

do Estado de Mato Grosso ANO CXV - CUIABÁ Quinta Feira, 30 de Novembro de 2006 Nº 24482

DECRETO

NOVEMBRO

DECRETO Nº

8.342,

DE 29 DE

DE 2006

Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o anexo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de novembro de 2006, 185º da Independência e 118º da República

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA

REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

> TÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

> > CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO

Art 1º A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, criada pela Lei Complementar nº 93, de 27 de novembro de 2001, constitui órgão da administração direta

estadual, de natureza instrumental, regendo-se por este ato de organização, pelas normas internas e pela legislação vigente, com a missão de garantir e promover as atividades auxiliares da justiça e a segurança pública, através de uma ação conjunta entre o Estado e a sociedade, contribuindo para o pleno exercício da cidadania.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º Constituem objetivos da Secretaria de Estado de Justica e Segurança Pública SEJUSP, formular e executar as políticas governamentais que garantam: a preservação da ordem e segurança pública, a apuração das infrações penais, as atividades de perícia oficial e identificação técnica, supervisão e coordenação do sistema penitenciário, do sistema sócio-educativo e das atividades auxiliares à defesa civil, assim como aquelas dirigidas à segurança de trânsito e controle e fiscalização nas rodovias estaduais

TÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, definida no Decreto nº 7.896, de 19 de julho de 2006, que assim dispõe:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 Conselho Estadual de Segurança CES
- 2 Conselho Penitenciário do Estado CONPEN/MT 3 Conselho Estadual Antidrogas CONEAD/MT
- 4 Conselho Diretor do Fundo Estadual de Segurança Pública CONFESP
- 5 Conselho Diretor do Fundo Estadual Penitenciário FUNPEN

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1 - Gabinete do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Publica

III - NÍVEL DE GERÊNCIA SUPERIOR

- 1 Gabinete do Secretário Adjunto de Segurança Pública
- 2 Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça
- 3 Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento e Modernização

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 Gabinete de Direção
- 2 Assessoria Especial
- 3 Assessoria Jurídica
- 4 Assessoria Técnica
- 5 Assessoria de Comunicação
- 6 Assistência Técnica

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi



Governador do Estado

Iraci Araujo Moreira

Vice Governadora

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FΔX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

> E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	
Secretário-Chefe da Casa Civil	Antônio Kato
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yêda Marli de Oliveira Assis
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretária de Estado de Educação	Ana Carla Muniz
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do N. Sobrinho
Defensor Público-Geral	Fábio César Guimarães Neto
Secretário Extraordinário de Ação Política	Louremberg Nunes Rocha
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa

Diário Oficial Quinta Feira, 30 de Novembro de 2006

V – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA 1 - Diretoria Executiva do FESP - DIRFESP

- - 1.1 Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização
- Superintendência Administrativa e Financeira
 Coordenadoria Geral Financeira
 - 2.1.1 Gerência Financeira
 - 2.1.2 Gerência de Tomadas de Contas 2.1.3 Gerência Contábil

 - 2.2 Coordenadoria de Gestão de Pessoas2.2.1 Gerência de Remuneração e Vida Funcional
 - 2.2.2 Gerência de Desempenho e Desenvolvimento2.3 Coordenadoria Geral Administrativa

 - 2.3.1 Gerência de Contratos 2.3.2 Gerência de Material, Patrimônio e Almoxarifado
 - 2.3.3 Gerência de Serviços Auxiliares
 - 2.4 Coordenadoria de Transportes2.4.1 Gerência de Controle de Veículos

 - 2.5 Coordenadoria Geral de Aquisições2.5.1 Gerência de Licitações
- 3 Coordenadoria Geral de Planejamento
 - 3.1 Coordenadoria de Controle do Orcamento
 - 3.2 Coordenadoria de Gestão de Programas
 - 3.2.1 Gerência de Acompanhamento e Avaliação
 - 3.3 Gerência de Projetos
- 3.4 Gerência de Convênios4 Controladoria Interna
- 5 Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação
 5.1 Gerência Técnica de Projetos

 - 5.2 Gerência Técnica de Segurança da Informação

 - 5.3 Gerência Técnica de Banco de Dados5.4 Gerência Técnica de Rede Lógica
 - 5.5 Gerência Técnica de Atendimento ao Usuário e Suporte Técnico

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- Ouvidoria de Polícia
- 2 Gabinete de Gestão Integrada
- 2.1 Coordenador das Áreas Temáticas do Gabinete
- 3 Corregedoria Geral Integrada
- 4 Coordenadoria Geral Antidrogas
 - 4.1 Gerência de Estatísticas e Informações
- 4.2 Gerência de Apoio Técnico e Contencioso
 4.3 Gerência de Prevenção Primária e Municipalização
- Coordenadoria do Grupo Especial de Segurança de Fronteira GEFRON
- 6 Coordenadoria do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública
 - 6.1 Gerência Operacional da PM 6.2 Gerência Operacional da PJC
- G.3 Gerência Operacional do CBM
 Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas
 Coordenadoria de Polícia Comunitária
- 9 Coordenadoria Geral de Inteligência9.1 Coordenadoria de Inteligência

 - 9.2 Coordenadoria de Contra Inteligência9.3 Coordenadoria de Análise Criminal Indicadores
- 9.4 Gerência de Inteligência Prisional 10 Superintendência do Sistema Sócio-Educativo
 - 10.1 Gerência de Apoio Administrativo e Financeiro
 - 10.2 Gerência Técnica 10.3 - Gerência de Atendimento em Meio Aberto - GAMA

 - 10.4 Diretoria do Centro Sócio-Educativo Pólo Cuiabá 10.4.1 Coordenadoria da Unidade de Internação Provisória
 - Masculina
 - 10.4.2 Coordenadoria da Unidade de Internação Masculina
 - 10.4.3 Gerência da Unidade de Internação Provisória e Internação Feminina
 - 10.4.4 Gerência de Serviço Social e de Saúde
 - 10.4.5 Gerência de Educação e Formação Profissional 10.4.6 Gerência de Apoio Administrativo
- 11 Superintendência do Sistema Prisional
 11.1 Superintendência Adjunta de Gestão de Cadeias

 - 11.2 Superintendência Adjunta de Gestão de Penitenciárias
 - 11.3 Gerência de Apoio Administrativo
 - 11.4 Gerência de Escolta

 - 11.5 Gerência de Saúde11.6 Gerência de Infra-estrutura
- 11.7 Diretoria da Escola Penitenciária 12 Superintendência de Perícia Oficial e Identificação Técnica POLITEC
 - 12.1 Assessoria Técnica
 - 12.2 Coordenadoria de Administração Sistêmica
 - 12.2.1 Gerência de Gestão de Pessoas
 - 12.2.2 Gerência de Planejamento e Orçamento 12.2.3 Gerência de Apoio Logístico

 - 12.3 Coordenadoria Geral do Interior 12.4 Coordenadoria Geral de Criminalística
 - - 12.4.1 Gerência de Perícias Externas 12.4.2 Gerência de Perícias Internas
 - 12.5 Coordenadoria Geral de Medicina Legal
 - 12.5.1 Gerência de Perícias em Vivos
 - 12.5.2 Gerência de Perícias em Mortos
 - 12.6 Coordenadoria Geral de Identificação 12.6.1 Gerência de Informação Civil e Criminal
 - 12.6.2 Gerência de Identificação Civil e Criminal
 - 12.6.3 Gerência de Processamento e Documentação 12.7 - Coordenadoria de Laboratório Forense
 - 12.7.1 Gerência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico
 - 12.7.2 Gerência de Biologia Molecular
- VII NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA
- 1 Diretoria da Penitenciária Pascoal Ramos Cuiabá
 1.1 Diretoria Adjunta da Penitenciária Pascoal Ramos
- 1.2 Gerência de Manutenção da Penitenciária Pascoal Ramos 1.3 - Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Pascoal Ramos
- 2 Diretoria da Penitenciária de Rondonópolis

- 2.1 Diretoria Adjunta da Penitenciária de Rondonópolis
- 2.2 Gerência de Manutenção da Penitenciária de Rondonópolis
- 2.3 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Rondonópolis
- 3 Diretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá
 - 3.1 Diretoria Adjunta do Centro de Ressocialização de Cuiabá
 - 3.2 Gerência de Manutenção do Centro de Ressocialização de Cuiabá
 3.3 Gerência de Apoio Administrativo e Penal do Centro de Ressocialização de
 - Cuiabá
- 4 Diretoria da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May
- 4.1 Diretoria Adjunta da Penitenciária Feminina4.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Feminina
- 5 Diretoria da Colônia Penal Agrícola de Palmeiras / Cuiabá
 5.1 Diretoria Adjunta da Colônia Penal de Palmeiras
- 5.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Colônia Penal de Palmeiras
- 6 Diretoria da Penitenciária de Sinop 6.1 Diretoria Adjunta da Penitenciária de Sinop

 - 6.2 Gerência de Manutenção da Penitenciária de Sinop6.3 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Sinop
- 7 Diretoria da Penitenciária de Água Boa
 - 7.1 Diretoria Adjunta da Penitenciária de Água Boa
- 7.2 Gerência de Manutenção da Penitenciária de Água Boa 7.3 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Água Boa 8 Diretoria da Unidade Prisional Casa do Albergado

- 9 Cadeias Públicas I 9.1 Diretoria da Cadeia Pública de Cáceres

 - 9.2 Diretoria da Cadeia Pública de Rondonópolis 9.3 Diretoria da Cadeia Pública de Várzea Grande
 - 9.4 Diretoria da Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis 9.5 Diretoria da Cadeia Pública de Barra do Bugre 9.6 Diretoria da Cadeia Pública de Barra do Garças

- 9.7 Diretoria da Cadeia Pública de Sinop 9.8 Diretoria da Cadeia Pública de Tangará da Serra
- 10 Cadeias Públicas II
 - 10.1 Diretoria da Cadeia Pública de Alta Floresta
 - 10.2 Diretoria da Cadeia Pública de Aripuanã
 - 10.3 Diretoria da Cadeia Pública de Canarana10.4 Diretoria da Cadeia Pública de Colíder
 - 10.5 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro10.6 Diretoria da Cadeia Pública de Diamantino
 - 10.7 Diretoria da Cadeia Pública de Jaciara
 - 10.8 Diretoria da Cadeia Pública de Juína
 - 10.9 Diretoria da Cadeia Pública de Lucas do Rio Verde 10.10 Diretoria da Cadeia Pública de Mirassol D'Oeste
 - 10.11 Diretoria da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo
 - 10.12 Diretoria da Cadeia Pública de Primavera do Leste10.13 Diretoria da Cadeia Pública de Porto Alegre do Norte

 - 10.14 Diretoria da Cadeia Pública de Santo Antonio do Leverger 10.15 Diretoria da Cadeia Pública de Sorriso
 - 10.16 Diretoria da Cadeia Pública de São Felix do Araguaia 10.17 Diretoria da Cadeia Pública de Vila Bela da SS. Trindade 10.18 Diretoria da Cadeia Pública de Vila Rica

- 11 Cadeias Públicas III
- 11.01 Diretoria da Cadeia Pública de Água Boa 11.02 Diretoria da Cadeia Pública de Alto Araguaia 11.03 Diretoria da Cadeia Pública de Alto Garças
- 11.04 Diretoria da Cadeia Pública de Araputanga 11.05 Diretoria da Cadeia Pública de Arenápolis
- 11.06 Diretoria da Cadeia Pública de Chapada dos Guimarães
- 11.07 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza 11.08 - Diretoria da Cadeia Pública de D. Aquino
- 11.09 Diretoria da Cadeia Pública de Guiratinga 11.10 Diretoria da Cadeia Pública de Itiquira
- 11.11 Diretoria da Cadeia Pública de Jauru 11.12 Diretoria da Cadeia Pública de Juara
- 11.13 Diretoria da Cadeia Pública de Juscimeira
- 11.14 Diretoria da Cadeia Pública de Nobres 11.15 Diretoria da Cadeia Pública de Nortelândia
- 11.16 Diretoria da Cadeia Pública de Nova Mutum 11.17 Diretoria da Cadeia Pública de Nova Xavantina
- 11.18 Diretoria da Cadeia Pública de Paranatinga 11.19 Diretoria da Cadeia Pública de Pedra Preta
- 11.20 Diretoria da Cadeia Pública de Poconé
- 11.21 Diretoria da Cadeia Pública de Porto dos Gaúchos 11.22 Diretoria da Cadeia Pública de Poxoréo
- 11.23 Diretoria da Cadeia Pública de Rio Branco 11.24 Diretoria da Cadeia Pública de Rosário Oeste
- 11.25 Diretoria da Cadeia Pública de São José do Rio Claro 11.26 Diretoria da Cadeia Pública de São José dos Quatro Marcos
- 11.27 Diretoria da Cadeia Pública de Vera
- 12 Coordenadoria Regional da POLITEC de Rondonópolis 12.1 Gerência de Criminalística
- 12.2 Gerência de Medicina Legal12.3 Gerência de Identificação
- 13 Coordenadoria Regional da POLITEC de Cáceres
 13.1 Gerência de Criminalística
- 13.2 Gerência de Medicina Legal 13.3 - Gerência de Identificação14 - Coordenadoria Regional da POLITEC de Barra do Garças
- 14.1 Gerência de Criminalística14.2 Gerência de Medicina Legal
- 14.3 Gerência de Identificação
 15 Coordenadoria Regional da POLITEC de Sinop
 15.1 Gerência de Criminalística 15.2 - Gerência de Medicina Legal
- 15.3 Gerência de Medicina Legal
 15.3 Gerência de Identificação
 16 Coordenadoria Regional da POLITEC de Tangará da Serra
 16.1 Gerência de Criminalística
 - 16.2 Gerência de Medicina Legal 16.3 Gerência de Identificação
- 17 Gerência Regional da POLITEC de Água Boa 18 Gerência Regional da POLITEC de Alta Floresta 19 Gerência Regional da POLITEC de Diamantino

- 20 Gerência Regional da POLITEC de Juína
- 21 Gerência Regional da POLITEC de Juara 22 Gerência Regional da POLITEC de Primavera do Leste
- 23 Gerência Regional da POLITEC de Peixoto de Azevedo 24 Gerência Regional da POLITEC de Pontes e Lacerda
- 25 Gerência Regional da POLITEC de São Félix do Araguaia
- 26 Gerência Regional da POLITEC de Sorriso
- 27 Gerência Regional da POLITEC de Alto Araguaia

VIII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCONCENTRADA

- 1 Polícia Militar PM
- 2 Polícia Judiciária Civil PJC
- 3 Corpo de Bombeiros Militar CBM

IX - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

- Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

TÍTULO III DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS

CAPÍTULO I DOS NÍVEIS DE DECISÃO COLEGIADA

Secão I Conselho Estadual de Segurança

Art. 4º O Conselho Estadual de Segurança, como órgão de decisão colegiada, tem como missão estabelecer a política, métodos e processos que orientem as ações de segurança pública, competindo:

- formular a Política Estadual de Segurança Pública;
- II estabelecer diretrizes, elaborar normas e articular a coordenação da Política Estadual de Segurança Pública, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Política Nacional
- III estimular a modernização de estruturas organizacionais dos órgãos estaduais de segurança pública;
- IV desenvolver estudos e acões visando a aumentar a eficiência dos servicos de segurança, promovendo o intercâmbio de experiências;
 - V estudar, analisar e sugerir alterações na legislação pertinente

Seção II Conselho Penitenciário do Estado

- Art. 5º O Conselho Penitenciário do Estado CONPEN/MT, como órgão de decisão colegiada, tem como missão atuar como órgão consultivo e fiscalizador da execução da pena, competindo
- I emitir parecer sobre livramento condicional, indulto e comutação de pena, com observância da legislação em vigor;
- II propor ao Juiz modificação ou substituição de condições impostas a liberados, indicando as razões de convencimento e os dados constantes de seus registros;

 III – representar à autoridade judiciária pela suspensão ou revogação do livramento
- condicional ou pela declaração da extinção da pena privativa de liberdade, nos casos previstos em lei;
- IV inspecionar os estabelecimentos e os serviços penais e, por qualquer meio, de tudo informar-se sobre os mesmos, sugerindo a adoção de providências necessárias ao funcionamento regular dessas instituições;
- V propor à Comissão Técnica de Classificação dos Estabelecimentos Penais o exame da mudança do regime de execução penal;
- VI supervisionar o funcionamento de patronato, público ou particular, ou qualquer outra instituição destinada à prestação de assistência aos albergados e egressos:
- VII solicitar às autoridades judiciárias e administrativas, na forma da lei, autos, documentos e papéis relacionados com os sentenciados e promover diligências destinadas a instruir processos sob seu exame;
- VIII apresentar, no primeiro trimestre de cada ano, ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, relatório circunstanciado dos trabalhos realizados no exercício anterior;
- IX manter-se informado sobre as atividades dos Conselhos da Comunidade oferecendo sugestões e prestando-lhes o apoio que lhe seja possível;
 - X exercer outras atividades correlatas.

Parágrafo único. O Regimento do Conselho Penitenciário, por ele aprovado, fixará outras competências específicas e normas internas de funcionamento.

Secão III Conselho Estadual Anti-Drogas - CONEAD

- Art. 6º O Conselho Estadual Anti-Drogas, como órgão de decisão colegiada, tem como missão atuar articuladamente com órgãos federais, estaduais e municipais na atividade voltada à redução da demanda e da oferta de drogas, competindo:
- I formular a Política Estadual Anti-Drogas, alinhada à Política Nacional, assegurando sua atualização à luz dos interesses da sociedade;
- II compatibilizar os planos estaduais como os planos nacionais e municipais, bem como coordenar e fiscalizar a respectiva execução;
- III promover a orientação estratégica global e definir prioridades para as atividades de redução da demanda e de drogas no Estado; IV – exercer a orientação normativa sobre as atividades de redução da demanda de
- drogas no Estado previstas pelo Sistema Estadual Anti-Drogas; V – acompanhar e avaliar o desempenho dos planos e programas da Política Estadual
- Anti-Drogas;
- VI promover a integração dos órgãos e entidades que compõe o Sistema Estadual Anti-Drogas:
- VII estimular a criação de Conselhos Municipais Anti-Drogas e Fundo correspondente
- VIII celebrar convênios, acordos e protocolos de colaboração com entidades e/ou

órgãos que atuam na área de prevenção, tratamento e repressão às drogas.

Parágrafo único. A organização, competências, atribuições e normas internas de funcionamento específicas serão previstas em instrumento regulamentar próprio a ser proposto pelo plenário e aprovado pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Conselho Diretor do Fundo Estadual de Segurança Pública

- Art. 7º O Conselho Diretor do Fundo Estadual de Segurança Pública CONFESP, como órgão de decisão colegiada, com função deliberativa, normativa, fiscalizadora e consultiva, tem por missão a aprovação dos planos de aplicação dos recursos do Fundo, elaborados pelos órgãos de administração desconcentrada e Unidades Administrativas vinculadas à SEJUSP, competindo:
- I aprovar o Plano Plurianual e do Plano de Trabalho Anual; II acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano de Trabalho Anual (PTA) para cada exercício;
- III proceder ajustes no Plano de Aplicação no decorrer do exercício financeiro visando adequação às necessidades dos órgãos, para atendimento das Políticas de Justiça e Segurança Pública no Estado:
- IV deliberar e aprovar balanços e demonstrativos de prestação de contas e a aplicação de recursos orçamentários e extra-orçamentários; V – promover e incentivar, nos órgãos de administração desconcentrada e Unidades
- Administrativas vinculadas à SEJUSP, o desenvolvimento de atividades que levem ao fiel cumprimento da Lei Complementar nº 88 de 13 de julho de 2001, que dispõe sobre o FESP.

Parágrafo único. O Conselho do Fundo Estadual de Segurança Pública tem suas atribuições regulamentadas no Decreto nº 34, de 28 de janeiro de 2003.

Seção V Conselho Diretor do Fundo Estadual Penitenciário

- Art. 8º O Conselho Diretor do Fundo Estadual Penitenciário FUNPEN, órgão de decisão colegiada, com funções deliberativa, normativa, fiscalizadora e consultiva, tem por missão a aprovação dos planos de aplicação dos recursos do Fundo em ações que objetivem a melhoria das condições de vida carcerária nos estabelecimentos penitenciários do Estado, competindo:
 - I aprovar o Plano Plurianual e do Plano de Trabalho Anual:
- II acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano de Trabalho Anual (PTA) para cada exercício;
 III – proceder ajustes no Plano de Aplicação no decorrer do exercício financeiro
- visando adequação às necessidades do Sistema Prisional;
- IV deliberar e aprovar balanços e demonstrativos de prestação de contas e a aplicação de recursos orçamentários e extra-orçamentários.

Parágrafo único. A organização, competências, atribuições e normas internas de funcionamento específicas serão previstas em instrumento regulamentar próprio.

CAPÍTULO II DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção I Do Gabinete do Secretário

- Art. 9º O Gabinete do Secretário, como órgão de direção superior, tem como missão à defesa da ordem jurídica, da ordem pública, dos direitos políticos e das garantias constitucionais, promovendo a segurança no Estado de Mato Grosso, competindo:
- I-planejar, organizar, coordenar, supervisionar e acompanhar a execução das políticasde preservação da ordem pública, de apuração de infrações penais, de perícia oficial e identificação técnica, do sistema penitenciário, do sistema sócio-educativo e da segurança de trânsito e controle e fiscalização nas rodovias estaduais;
- II orientar à ação policial, primando para que esta se paute pelo zelo às instituições democráticas e pela defesa das garantias constitucionais:
- III auxiliar a defesa civil, por meio de atividades de socorro e assistência, em casos de calamidade pública, sinistros e outros flagelos; IV – promover a defesa dos bens do Estado e das entidades integrantes da
- Administração Pública Estadual;
- V articular, integrar, propor e executar ações voltadas à repressão ao uso indevido. do tráfico ilícito e da produção não autorizada de substâncias entorpecentes e drogas que causem dependência física ou psíquica;
- VI acompanhar e fiscalizar a apuração das ações ou omissões de agentes públicos, civis ou militares, contrárias às normas legais e às regras de conduta profissional e funcional integrantes de quaisquer das carreiras da SEJUP.
- promover a integração dos órgãos de segurança pública

CAPÍTULO III DO NÍVEL DE GERÊNCIA SUPERIOR

Secão I Do Gabinete do Secretário Adjunto de Segurança Pública

- Art. 10. O Gabinete do Secretário Adjunto de Segurança Pública, como órgão de gerência superior, tem como missão assessorar o Secretário de Justiça e Segurança Pública na definicão, implementação e acompanhamento da Política de Segurança Pública e dos Programas de Prevenção Social e Controle da Violência e Criminalidade, competindo:
- I assistir o Secretário de Estado em sua representação política e social nas questões atinentes à segurança pública;
- II planeiar, acompanhar e avaliar a implementação de programas e projetos para a área de segurança pública;
- III elaborar propostas de legislação e regulamentação em assuntos de segurança
- IV promoyer e executar a atividade de integração dos órgãos de segurança pública: V – fomentar e acompanhar a execução articulada e coordenada das ações da Polícia Civil e da Polícia Militar.
 - VI estimular e promover o re-aparelhamento dos órgãos de segurança pública;
- VII articular-se com entidades governamentais ou não-governamentais, objetivando efetivar sua integração em ações de segurança pública; VIII – realizar e fomentar estudos e pesquisas voltados para a redução da criminalidade
- e da violência;
- IX estimular e propor aos órgãos federais, estaduais e municipais, a elaboração de planos e programas integrados, objetivando controlar ações de organizações criminosas ou fatores específicos geradores de criminalidade e violência, bem como estimular ações sociais de prevenção da violência e da criminalidade;
 - X incentivar e acompanhar a atuação dos Conselhos de Segurança Pública, Estadual

 - XI promover e zelar pela segurança institucional da SEJUSP; XII acompanhar as questões que envolvam conflitos fundiários, controlando e

coordenando as operações desenvolvidas no Estado, além de participar como membro do Comitê de Gerenciamento de Conflitos Fundiários do Estado; XIII – exercer outras atividades correlatas determinadas pelo Secretário.

Secão II Do Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça

- Art. 11. O Gabinete do Secretário Adjunto de Justica, como órgão de gerência superior, tem como missão assessorar o Secretário de Justiça e Segurança Pública na definição, implementação e acompanhamento das Políticas Públicas dirigidas ao Sistema Prisional e ao Sistema Sócio Educativo, competindo:
- I assistir o Secretário de Estado em sua representação política e social nas questões atinentes ao Sistema Prisional e Sistema Sócio-Educativo;
- II planejar, acompanhar e avaliar a implementação de programas e projetos do Sistema Prisional e Sistema Sócio-Educativo;
- III elaborar propostas de legislação e regulamentação em assuntos de interesse do Sistema Prisional e Sistema Sócio-Educativo;
- IV coordenar, controlar e administrar os estabelecimentos prisionais e sócio-educativos do Estado:
- V estimular e promover a modernização e o re-aparelhamento dos órgãos do Sistema Prisional e Sócio-Educativo;
- VI articular-se com organismos estaduais, federais e internacionais, visando o aprimoramento do Sistema Prisional e do Sistema Sócio-Educativo:
 - VII exercer outras atividades correlatas determinadas pelo Secretário.

Secão III

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento e Modernização

- Art. 12. O Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento e Modernização, como órgão de gerência superior, tem como missão assessorar o Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública na formulação da política de modernização, promovendo a interlocução do planejamento das áreas finalísticas com as áreas sistêmicas, competindo:
- I assistir o Secretário de Estado em sua representação política e social, ocupar-se das relações públicas;
- . II coordenar e desenvolver as atividades concernentes à relação da Secretaria com a Assembléia Legislativa, especialmente no acompanhamento de projetos de interesse da SEJUSP e no atendimento às consultas e requerimentos formulados;
- III supervisionar a execução das atividades da SEJUSP segundo o que for fixado pelo Secretário da SEJUSP:
- IV efetuar pesquisas e projetos necessários de desenvolvimento e modernização institucional;
 - V assessorar o Secretário quanto ao planeiamento da SEJUSP:
- VI propor medidas de ajustes aos diversos programas de acordo com a realidade do Estado

- VII fomentar a ampliação da captação de recursos junto às instituições Nacionais e Internacionais para a realização de projetos; VIII - desencadear ações de sistematização e capacitação dentro de sua área de
- competência; IX - instituir, manter e acompanhar sistemas de informações gerenciais, além de
- promover a permanente atualização das informações e estatísticas; X – promover a materialização de convênios ou ajustes que objetivem a cooperação e participação em programas e projetos que envolvam equipamentos, obras, treinamentos e recursos humanos ligados à área da SEJUSP;
 - XI exercer outras atividades correlatas determinadas pelo Secretário

CAPÍTULO IV DO NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I Do Gabinete de Direção

- Art. 13. O Gabinete de Direção, como órgão de assessoramento superior, tem como missão auxiliar o Secretário de Estado, mediante o gerenciamento do atendimento e do fluxo de informações que aportam no Gabinete, objetivando melhorar sua interlocução com o público interno e externo, competindo:
- I assistir o Secretário no desempenho das atividades administrativas e da representação política e social;
- II coordenar e desenvolver as atividades concernentes à relação da Secretaria com os demais entes públicos, em todas esferas e poderes, especialmente no acompanhamento de projetos e no atendimento às consultas e requerimentos formulados;
- III gerenciar as informações e o atendimento do público interno e externo junto ao Gabinete do Secretário;
 - IV coordenar as atividades das Assessorias vinculadas ao Gabinete do Secretário
- V coordenar, acompanhar e fiscalizar as atividades de comunicação administrativa e trâmite de processos no âmbito do Gabinete do Secretário;
 - VI planejar e executar o cerimonial do Gabinete do Secretário;
 - VII coordenar e supervisionar as atividades de comunicação externa da SEJUSP;
- VIII elaborar relatórios técnicos, requerendo informações e dados para estruturação de documentos, visando atender solicitação do Secretário;
 - IX exercer outras atividades correlatas determinadas pelo Secretário

Seção II Da Assessoria Especial

- Art. 14. A Assessoria Especial, como órgão de assessoramento superior, tem como missão prestar assessoramento direto e imediato ao Secretário de Estado nos assuntos de interesses da Secretaria, competindo:
- I assessorar o Secretário no exercício do seu cargo e, especialmente, no exame e condução dos assuntos que lhe forem atribuídos, elaborando pareceres, relatórios, estudos, pesquisas, avaliações exposições de motivos, dentre outros, além de minutas de quaisquer atos normativos;
 - II promover análises conjunturais e gerenciais, visando subsidiar a tomada de
- decisões:
- III colaborar com o Secretário de Estado na preparação de pronunciamentos discursos e documentos de interesse da SEJUSP;
- IV prestar assessoria ao Secretário de Estado em temas específicos que lhe sejam determinados

Da Assessoria Jurídica

- Art. 15. A Assessoria Jurídica, como órgão de assessoramento superior, tem como missão auxiliar o Secretário em assuntos de natureza jurídica, competindo:
- I realizar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos, a ser uniformemente seguida pelos órgãos e entidades vinculados à SEJUSP, quando não houver orientação normativa da Procuradoria Geral do Estado;
- II elaborar notas, informações, manifestações e pareceres referentes a casos concretos, bem como estudos jurídicos, dentro das áreas de sua competência;
 - III assistir ao Secretário no controle interno da legalidade dos atos administrativos
- por ele praticados e daqueles originários de órgãos ou entidades sob sua coordenação jurídica; IV examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito da SEJUSP:
- a) textos de editais de licitação, bem como os respectivos contratos ou instrumentos congêneres a serem publicados e celebrados;
 - b) atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de

licitação; e

- c) convênios, acordos e instrumentos congêneres;
- V acompanhar o andamento dos processos judiciais nos quais a SEJUSP tenha interesse, supletivamente às procuradorias contenciosas da Procuradoria Geral do Estado:
- VI pronunciar-se sobre a legalidade dos procedimentos administrativos disciplinares, dos recursos hierárquicos e de outros atos administrativos submetidos à decisão do Secretário.
 - VII exercer outras atividades correlatas.

Secão IV Da Assessoria Técnica

- Art. 16. A Assessoria Técnica, como órgão de assessoramento superior, tem como missão prestar assessoramento ao Secretário de Estado, aos Secretários Adjuntos e Superintendentes, assistindo-lhes em tarefas relacionadas ao expediente geral do Gabinete, assim como no cumprimento de determinações específicas, competindo:
 - I executar atividades de comunicação administrativa e de atendimento ao público;
 - II controlar e acompanhar a tramitação dos processos;
- III prestar o assessoramento necessário nas atividades que requeiram análise de qualquer natureza;
- IV elaborar relatórios técnicos e pareceres em processos que necessitem de
- interpretação e análise sobre a legislação administrativa; V subsidiar a Procuradoria Geral do Estado com informações complementares para
- instrução na defesa do Estado em assuntos de interesse da SEJUSP; VI – preparar minutas e anteprojetos de Leis e Decretos, elaborar portarias, despachos e prestar informações sobre quaisquer assuntos pertinentes à Secretaria que lhe forem cometidos;
 - VII exercer outras atividades correlatas.

Secão V Da Assessoria de Comunicação

- Art. 17. A Assessoria de Comunicação, como órgão de assessoramento superior, tem como missão divulgar as ações e projetos da Secretaria, utilizando-se dos meios de comunicação, em consonância com as diretrizes fixadas pela Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM. além de informar e esclarecer a sociedade por meio da Ouvidoria Setorial, competindo:
- I receber e analisar os pedidos de informação dos veículos de comunicação, viabilizando as respostas ou encaminhamentos necessários;
- II efetuar o levantamento diário das notícias que envolvem a SEJUSP nos veículos de comunicação, enviando clipping's diários;
- III elaborar informativo quinzenal sobre os projetos empreendidos pela SEJUSP para os seus servidores;
- IV promover a imagem da SEJUSP através da imprensa, com o objetivo de fortalecer a credibilidade da organização junto à sociedade;
 - V acompanhar campanhas publicitárias

Seção VI Da Assistência Técnica

- Art. 18. A Assistência Técnica, como órgão de assessoramento superior, tem como missão subsidiar, apoiar e executar tarefas de apoio administrativo, assim como cumprir determinações específicas, competindo:
- I prestar auxílio necessário às atividades comunicação administrativa e de atendimento ao público desenvolvido no Gabinete;
- II desenvolver e executar tarefas que possam melhorar o gerenciamento operacional das atividades desenvolvidas no Gabinete;
 - III auxiliar no controle e acompanhamento da tramitação dos processos;
 - IV exercer outras atividades correlatas.

CAPÍTULO V DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

Secão I Da Diretoria Executiva do FESP

- Art. 19. A Diretoria Executiva do Fundo Estadual de Segurança Pública FESP, como órgão de administração sistêmica, é gerido por meio de um Conselho Diretor, exercerá as suas atividades por meio das unidades de administração sistêmica, tem como missão supervisionar as atividades de execução orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e de prestação de contas, suprindo das informações necessárias à tomada de decisão o Conselho Diretor, bem como fazendo cumprir suas decisões, competindo:
- I dirigir e supervisionar a execução da gestão administrativa, financeira, patrimonial e contábil do FESP:
 - II assistir o Conselho Diretor do FESP CONFESP em suas reuniões
- III prestar assessoria direta e imediata ao CONFESP nos assuntos de natureza técnica e administrativa;
- IV controlar, analisar, avaliar e coordenar a elaboração do orçamento, das prestações contabilização das unidades que compõe a SEJUSP;
- V representar o FESP em internas e externamente, especialmente junto aos órgãos de controle de contas e de arrecadação.

Subseção I Da Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização

Art. 20. A Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, como órgão de administração sistêmica, tem como missão coordenar as atividades de arrecadação, fiscalização e orientação em razão de serviços específicos de segurança pública, remunerados por meio de taxas, postos à disposição ou prestados ao contribuinte, competindo:

- I orientar, padronizar, sistematizar, planejar e controlar as atividades de arrecadação e fiscalização desenvolvidas em razão da cobrança das taxas de segurança pública;
- II desenvolver e implementar planos estaduais de arrecadação e fiscalização, em consonância com os objetivos e metas estabelecidos pela SEJUSP;
 - III implementar ações de educação fiscal em parceria com a Secretaria de Estado

de Fazenda:

- IV promover, organizar, acompanhar e divulgar a legislação vigente no que diz respeito aos procedimentos de fiscalização e arrecadação, orientando quanto a sua aplicação e execução;
- V promover a capacitação de multiplicadores do processo fiscalizatório e arrecadatório;

VI – instituir e manter banco de dados atualizado e o fluxo permanente de informações especialmente quanto ao cadastro de contribuintes, fluxo de caixa e arrecadação, dentre outros:

VII – informar aos órgãos competentes dos indícios de irregularidades funcionais que tomar conhecimento, especialmente aquelas relacionadas com a atividade de arrecadação das taxas e sua fiscalização;

VIII - exercer outras atividades correlatas

Seção II Da Superintendência Administrativa e Financeira

Art. 21. A Superintendência Administrativa e Financeira - SAF, como órgão de administração sistêmica, tem como missão supervisionar ações administrativas e financeiras visando diligência e dinamismo da gestão da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, competindo:

- I orientar, padronizar, sistematizar, planejar, controlar e superintender as atividades relativas a serviços administrativos, aquisições, transportes, gestão de pessoas, financeiro, tecnologia da informação, juntamente com os responsáveis pela área;
 - II promover a verificação documental objetivando a conformidade nos processos;
 - III revisar os trabalhos elaborados pela equipe, quando necessário;
- IV orientar as unidades administrativas da SEJUSP quanto aos procedimentos administrativos e financeiros adotados;
- V verificar a previsão de despesas mensais em conjunto com o ordenador de despesas, visando a elaboração da programação financeira:
- VI racionalizar o desenvolvimento das atividades meio, com vistas à eficácia da administração geral da SEJUSP:

VII – exercer a representação da SAF;

- VIII articular-se com a Secretaria de Estado de Administração e com a Secretaria de Estado de Fazenda nos assuntos afetos à sua área de competência;
- IX acompanhar a execução dos processos de aquisições juntamente com as coordenadorias de aquisições:
 - X exercer outras atividades correlatas

Subseção I Da Coordenadoria Geral Financeira

- Art. 22. A Coordenadoria Geral Financeira, como órgão de administração sistêmica tem como missão coordenar as ações de execução financeira, garantindo a eficiência e dinamização de suas atividades, competindo:
- I formular, orientar e coordenar a execução financeira e contábil de despesas
- mensais, visando a elaboração da programação financeira dos recursos sob sua supervisão; II planejar e coordenar as atividades das Gerências sob sua supervisão;
- III acompanhar o andamento dos processos das Gerências de Tomada de Contas, Contabilidade e Financeiro, observada a legislação atinente:
- - IV acompanhar os lançamentos das receitas, em conjunto com a Gerência
- Financeira;
 - manter a SAF informada quanto às atividades de execução financeira;
 - VI exercer outras atividades correlatas.

Subseção II Gerência Financeira

- Art. 23. A Gerência Financeira, como órgão de administração sistêmica, tem como executar os lançamentos de receitas e despesas da SEJUSP e respectivos Fundos, objetivando a realização da programação financeira, competindo:
- I executar a programação financeira do órgão, através dos procedimentos encaminhados pela a Coordenadoria Geral Financeira;
- II emitir liquidação de empenho, nota de ordem bancária, conforme programação financeira, exceto liquidações de diárias e adiantamento:
- III registrar as receitas de acordo com a documentação, verificando a observância das normas legais;
- IV encaminhar a Gerência de Contabilidade os relatórios contábeis e conciliações bancárias para subsidiar na elaboração dos balancetes e balanço geral;
 - V realizar as retenções financeiras conforme previsão legal:
- VI manter atualizado banco de dados sobre retenções financeiras remetendo as informações aos órgãos competentes;
 - VII exercer outras atividades correlatas.

Subseção III Gerência de Tomada de Contas

- Art. 24. A Gerência de Tomada de Contas, como órgão de administração sistêmica tem por missão executar as ações de conformidade documental previamente ao pagamento das obrigações contraídas, visando garantir a confiabilidade das informações apresentadas, competindo
- I orientar, controlar e notificar ao servidor responsável, no que couber, quanto à concessão de adiantamento e diárias, bem como a aplicação das respectivas verbas; II – realizar a tomada de contas especial dos responsáveis pela aplicação das verbas
- recebidas a título de adiantamento e diárias, quando em desacordo à legislação;
- III elaborar a conformidade documental de todos os processos de pagamento previamente a liquidação e nota de ordem bancária pelo setor competente;
- IV subsidiar as decisões do ordenador de despesas na aprovação da prestação de
- contas dos adiantamentos;

V – realizar outras atividades correlatas

Subseção IV Gerência Contábil

- Art. 25. A Gerência Contábil, como órgão de administração sistêmica, tem como missão processar a prestação de contas do SEJUSP com base nas informações contábeis e financeiras e de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, competindo:
- I elaborar os demonstrativos orçamentários, financeiros e patrimoniais, visando a prestação de contas da SEJUSP;
- II encaminhar a prestação de contas aos órgãos de controle internos e externos assim como a Secretaria de Fazenda Estadual, dentro dos prazos estabelecidos;
 - III prestar informações contábeis aos órgãos de controle e fiscalização, quando
- IV acompanhar a contabilização das receitas e despesas, de acordo com os documentos comprobatórios;
- V analisar os relatórios contábeis, bem como manter o controle das contas bancárias existentes na rede bancária, através de conciliações;
- VI acompanhar a regularidade fiscal da SEJUSP e dos fundos sob sua supervisão perante os entes públicos municipais, estadual e federal:
 - VII manter atualizado banco de dados relativo aos processos contabilizados;
 - VIII efetuar a conformidade contábil dos demonstrativos contábeis
 - IX executar a apropriação dos contratos firmados entre a SEJUSP e particulares;
 - X realizar outras atividades correlatas

Subseção V Coordenadoria de Gestão de Pessoas

- Art. 26. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas, como órgão da administração sistêmica, tem como missão planejar e coordenar a execução da política de formação, treinamento e desenvolvimento de recursos humanos, alinhando essas ações ao sistema estadual de gestão de pessoas e aos objetivos organizacionais da SEJUSP, competindo:
- I planejar, controlar e coordenar as necessidades de recursos humanos da SEJUSP. estimulando a eficiência em serviço, a motivação pessoal, o aprimoramento profissional, e promovendo a avaliação de desempenho de seus servidores
- II manter atualizados os eventos de pessoal, assim como as informações funcionais e financeiras dos servidores;
- III manifestar-se tecnicamente sobre assuntos de sua área de competência, estabelecendo procedimentos ou orientando decisões a serem observadas pelos servidores e unidades da SEJUSP, tudo com base nas diretrizes e normas que orientam o sistema estadual de gestão de pessoas;
- IV instituir e manter banco de dados atualizado e o fluxo permanente de informações especialmente quanto ao acervo jurídico-administrativo de sua área de atuação, além de arquivar e
- manter organizados os processos relativos aos servidores;

 V alimentar os sistemas informatizados vinculados aos produtos de Gestão de Pessoas, assim como o Sistema de Indicadores;
- VI orientar os órgãos responsáveis pelo planeiamento estratégico através da produção de informações, na sua área de atuação, que subsidiem a tomada de decisão ou o desencadeamento de ações pelas unidades gerenciais;
- VII atender ao público interno e externo, esclarecendo quanto a direitos, deveres, benefícios legais e situação funcional, emitindo certidões, atestados e relatórios, e promovendo o registro em formulários próprios;
 - VIII exercer outras atividades correlatas

Subseção VI Gerência de Remuneração e Vida Funcional

- Art. 27. A Gerência de Remuneração e Vida Funcional, como órgão de administração sistêmica, tem como missão manter atualizados os eventos de pessoal, assegurando a integralidade das informações funcionais e financeiras dos servidores da SEJUSP, competindo:
- I atualizar o cadastro funcional e financeiro dos servidores e estagiários da SEJUSP:

II – gerenciar e acompanhar as ações contidas no PTA quanto às despesas com gasto

- de pessoal da SEJÜSP: III – alimentar os sistemas informatizados no âmbito de Gestão de Pessoas;
- IV orientar e prestar informações aos servidores quanto aos assuntos concernentes à vida funcional e financeira:
- V executar as determinações judiciais que impliquem em quaisquer alterações na
- folha de pagamento dos servidores; VI – acompanhar os relatórios de fregüência dos servidores, emitidos pelos dirigentes
- imediatos:
- expedir declarações funcionais e financeiras, mediante requerimento, aos servidores da SEJUSP:
- VIII manter sigilo quanto às informações funcionais e financeiras dos servidores da SEJUSP.

Subseção VII Gerência de Desempenho e Desenvolvimento

- Art. 28. A Gerência de Desempenho e Desenvolvimento, como órgão de administração sistêmica, tem como missão levantar a necessidade de capacitação dos profissionais da SEJUSP e consolidar padrões de eficiência e eficácia, executando programas de desenvolvimento voltados à área de atuação do órgão, competindo:
- I implementar as acões necessárias à execução do levantamento de necessidade de capacitação;
 - II orientar e acompanhar o servidor no desenvolvimento de sua qualificação;
 - III implementar um plano de qualidade de vida no âmbito da SEJUSP
- IV acompanhar todas as atividades pertencentes à gerência de desempenho e desenvolvimento:
- V orientar e prestar informações aos servidores quanto às exigências da sua respectiva lei de carreiras;
- VI analisar e emitir informação técnica dos processos tramitados na área de atuação:
- VII articular junto às instituições de capacitação objetivando a qualificação e aperfeiçoamento dos servidores da SEJUSP; VIII - registrar em ficha funcional as informações referentes à capacitação dos
- servidores IX – alimentar banco de dados com as informações referentes à capacitação dos servidores.

Diário Oficial Quinta Feira, 30 de Novembro de 2006

eletrônico:

Coordenadoria Geral Administrativa

- Art. 29. A Coordenadoria Geral Administrativa CGA, como órgão de administração sistêmica, tem como missão coordenar, de forma ágil e dinâmica, a gestão das contratações e das atividades que lhe oferecem suporte, competindo:
- coordenar as ações de execução das atividades administrativas da SEJUSP, compreendendo as de contratos, material, patrimônio e almoxarifado, serviços auxiliares e manutenção predial:
- II efetuar levantamento de preços, colhendo orçamentos junto aos fornecedores, no sentido de assegurar contratações compatíveis com a realidade dos preços praticados no mercado;

III - expedir as ordens de fornecimento e/ou serviço e nota de empenho para os fornecedores:

IV - acompanhar e controlar o cumprimento das obrigações assumidas pelos fornecedores, bem como o recebimento dos materiais, diretamente ou através das informações recebidas das Unidades Administrativas;

V - acompanhar as ações de armazenamento, controle de estoque, consumo inventário, incorporação e baixa de todos os bens patrimoniais, bem como proceder ao cadastro de fornecedores da SEJUSP:

VI – elaborar o Plano de Trabalho/Pedido de Aguisição, Tabela de Especificação/Preco de Referência e Projeto Básico (se for o caso) das atividades da área sistêmica da SEJUSP;

VII - verificar a regularidade dos documentos comprobatório das despesas

VIII – zelar pelo melhor fluxo dos processos de natureza administrativa de alçada;

IX – acompanhar a execução orçamentária, bem como realizar a atualização e adequação do plano de trabalho anual da atividade da área sistêmica;

X - coordenar as solicitações de diárias, adiantamentos, compras e/ou serviços observando a legislação específica:

XI – manter a SAF informada quanto ao andamento dos trabalhos desenvolvidos na

CGA: XII - propor mudanças aos procedimentos administrativos para melhor adequá-los às necessidades da SAF

XIII - exercer outras atividades correlatas

Subseção IX Gerência de Contratos

- Art. 30. A Gerência de Contratos, como órgão de administração sistêmica, tem como missão realizar a efetiva gestão dos contratos celebrados pela e com a SEJÚSP, competindo:
- I manter controle de todos os contratos existentes na SEJUSP, comunicando as unidades administrativas quanto à vigência, valores, aditivos:

II – suscitar análise por parte do órgão de assessoramento jurídico quanto à legalidade de contratos, aditivos e apostilamentos:

III – instituir e manter banco de dados atualizado e o fluxo permanente de informações

especialmente quanto aos contratos de interesse da SEJUSP; IV – elaborar as minutas de termos aditivos e ou apostilamentos, submetendo-os à

análise jurídica; V – dar publicidade aos contratos e aditivos;

VI – realizar cálculos de reajuste e re-equilíbrio financeiro dos contratos

Subseção X Gerência de Material, Patrimônio e Almoxarifado

- Art. 31. A Gerência de Material, Patrimônio e Almoxarifado, como órgão de administração sistêmica, tem como missão garantir o efetivo controle de material, patrimônio e almoxarifado da
- I administrar o patrimônio da SEJUSP através de ações de recebimento, registro, tombamento, carga e conservação dos bens;
- II acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, em relação a recebimento de bens móveis e imóveis;
 - III organizar e manter o estoque para os suprimentos das unidades administrativas: IV – manter a conservação do material de consumo em estoque sob rigoroso controle e
- em condições físicas adequadas de armazenagem:
 - V realizar o levantamento patrimonial dos bens móveis e imóveis;
- VI realizar balancetes mensais das variações patrimoniais e inventário anual físico e financeiro da SEJUSP e fundos;
- VII realizar a baixa, no inventário físico, dos bens móveis inservíveis, conforme legislação vigente:
- VIII manter atualizado o registro de bens de consumo e bens patrimoniais da SEJUSP
- e fundos:
 - IX zelar e manter sob guarda os bens patrimoniais da SEJUSP;
- X fiscalizar a aplicação das normas para a gestão do patrimônio mobiliário no âmbito
- XI efetuar a análise da vida útil e financeira dos bens móveis, bem como para fins de alienação, permuta, doação, comodato e cessão dos bens patrimoniais, inclusive acompanhar as ações junto a outros órgãos
- XII zelar pelo bom uso dos bens de consumo e bens patrimoniais, evitando o desperdício;
- XIII comunicar à Gerência de Contabilidade toda e qualquer alteração no sistema patrimonial para o competente registro contábil;
- XIV manter arquivo de documentos referentes à movimentação de bens móveis e imóvies, tais como termos de doação, transferências dentre outros:
- XV fornecer quando solicitado, informações e documentos para subsidiar os trabalhos de inspeção "in loco", dos órgãos de controle interno e externo:
 - XVI exercer outras atividades correlatas

protocolo;

Subseção XI Gerência de Serviços Auxiliares

- Art. 32. A Gerência de Serviços Auxiliares, como órgão de administração sistêmica tem como missão garantir a execução e controle dos serviços de apoio à atividade administrativa, sejam estes diretamente prestados ou através de terceiros, competindo:
 - I receber, registrar, expedir e agilizar a distribuição dos processos tramitados no
- II controlar a movimentação de todos os processos e demais documento entre as
- unidades administrativas da SEJUSP e outros órgãos.
 - III prestar informações sobre andamento dos processos as partes interessadas;
- IV dirigir, supervisionar e gerenciar a conservação, higiene e limpeza do prédio, bens moveis e os serviços de copa;

- V controlar o acesso dos usuários ao prédio da SEJUSP, através do sistema
- VI monitorar, diariamente, o sistema de telefonia, através da central telefônica, bem como atender as solicitações de novos ramais.
- VII gerenciar e executar os servicos de reprográficos dirigidos ao atendimento dos
- VIII acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos relativos aos prestadores de serviços auxiliares junto ao edifício sede da SEJUSP;
 - IX exercer outras atividades correlatas.

Subseção XII Coordenadoria de Transportes

- Art. 33. A Coordenadoria de Transportes, como órgão de administração sistêmica, tem como missão controlar e assegurar a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da SEJUSP, competindo:
 - I controlar a distribuição e movimentação da frota de veículos da SEJUSP:
 - II coordenar e supervisionar a distribuição dos combustíveis dos veículos da

SEJUSP:

- III manter controle interno sobre a utilização dos veículos oficiais das áreas administrativas da SEJUSP;
- IV supervisionar e acompanhar a fiscalização quanto à regularidade do licenciamento e a presença de multas nos veículos, encaminhando-as na forma da lei;
- V efetuar e controlar a contratação de seguros de veículos oficiais;
 VI fiscalizar e controlar o uso de viaturas, avaliando seu estado de conservação e recomendando os reparos necessários;
 - VII acompanhar a regularidade da documentação de habilitação dos motoristas:
- VIII fiscalizar, de forma direta e imediata, as empresas contratadas para execução dos serviços de manutenção de frota, inclusive através da verificação documental, tempo despendido para sua execução, dentre outros;
 - IX acompanhar, controlar e autorizar orçamentos de serviços e peças;
 - X coordenar processo de baixa de viaturas na forma da lei;
- XI projetar as necessidades de aquisição de novas viaturas em função das baixas e renovação de frota:
 - XII exercer outras atividades correlatas

Subseção XIII Gerência de Controle de Veículos

- Art. 34. A Gerência de Controle de Veículos, como órgão de administração sistêmica, tem como missão executar, direta ou indiretamente, as atividades relacionadas ao controle e manutenção da frota de veículos da SEJUSP, competindo:
 - manter cadastro atualizado da frota;
 - II propor normas para o abastecimento das viaturas, segundo as normas em vigor; III fazer levantamentos sobre o consumo de combustível, lubrificantes, peças e
- acessórios das viaturas que integram a frota da SEJUSP;
- IV fiscalizar a regularidade do licenciamento e a presenca de multas dos veículos da SEJUSP:
- V controlar reparos das viaturas, propondo, quando couber, sua efetivação por meio da contratação de terceiros:
 - VI exercer outras atividades correlatas.

Subseção XIV Coordenadoria Geral de Aquisições

- Art. 35. A Coordenadoria Geral de Aquisições, como órgão de administração sistêmica, tem como missão coordenar e executar as ações dirigidas às aquisições de materiais e contratações de serviços para atender às demandas da SEJUSP e dos órgãos a ela vinculados, buscando, permanentemente, a qualidade nos produtos e serviços e a maximização dos recursos públicos, competindo:
- I administrar as atividades de compra e de contratação de serviços, observando os princípios da licitação pública;
 - II criar e manter atualizado banco de dados dos processos de aquisição;
- III elaborar cronograma de aquisição; IV orientar as unidades administrativas, bem como fornecedores quanto aos procedimentos de compras a serem adotados;
- V propor a capacitação técnica dos recursos humanos atuantes em área de sua competência.

Subseção XV Gerência de Licitações

- Art. 36. A Gerência de Licitações, como órgão de administração sistêmica, tem como missão controlar e executar as atividades de aquisição e contratação de serviços para atender à SEJUSP e os órgãos a ela vinculados, competindo:
- I elaborar a minuta de edital e contrato de acordo com o objeto, promovendo sua necessária divulgação, inclusive através dos meios eletrônicos; II – promover a publicação do extrato junto à imprensa oficial;
 - III agendar e realizar os certames licitatórios;
 - IV proceder a apuração de resultado:

oficial.

- V emitir autorização de compra e/ou serviço;
- VI providenciar a homologação e publicação do aviso de resultado junto à imprensa

Seção III Coordenadoria Geral de Planejamento

- Art. 37. A Coordenadoria Geral de Planejamento, como órgão de administração sistêmica, tem como missão orientar na elaboração do Plano Estadual de Segurança Pública, apoiando o controle do ciclo de gestão de políticas públicas, competindo
- I orientar, planejar, sistematizar, coordenar, fiscalizar e supervisionar as atividades da Coordenadoria Geral de Planeiamento:
 - II realizar a interlocução com a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação
- III articular-se com as unidades administrativas da SEJUSP quanto à realização da proposta orçamentária anual e plurianual;
 - IV coordenar os trabalhos desenvolvidos visando sinergia entre as partes;
 - V fomentar a elaboração de projetos.

Coordenadoria de Controle do Orcamento

- Art. 38. A Coordenadoria de Controle do Orçamento, como órgão de administração sistêmica, tem como missão manter sob estreito controle o orcamento propiciando analisar sua execução, competindo:
 - manter atualizado o fluxo orçamentário da SEJUSP;
 - II informar previamente quanto ao suporte orçamentário para a realização das
 - III definir e aplicar indicadores que possibilitem mensurar a execução orçamentária; IV - solicitar créditos adicionais;
 - V comunicar a Diretoria do FESP da necessidade de Créditos suplementares;
 - VI expedir pedido de empenho e pedido de empenho reserva;
 - VII expedir pareceres orçamentários

Subseção II Coordenadoria de Gestão de Programas

- Art. 39. A Coordenadoria de Gestão de Programas, como órgão de administração sistêmica, tem como missão coordenar a elaboração e alterações do PPA, LDO, PTA/LOA e RAG bem como orientar o subsistema de planeiamento das unidades da SEJUSP competindo
- I alimentar e atualizar os sistemas com as propostas e alterações do PPA, LDO, PTA/LOA e RAG:
- II orientar as unidades administrativas da SEJUSP quanto às metodologias adotadas e ao gerenciamento dos programas:
- III orientar as unidades administrativas da SEJUSP quanto aos processos e sistemas de planejamento a serem utilizados;
 - supervisionar a execução do acompanhamento e avaliação dos programas;
 - V manter atualizada a relação dos responsáveis pela execução de ação, tomando

por termo;

despesas:

Subseção III Gerência de Acompanhamento e Avaliação

- Art. 40. A Gerência de Acompanhamento e Avaliação, como órgão de administração sistêmica, tem como missão consolidar e analisar as atividades de acompanhamento e avaliação do gasto público, competindo:
 - manter atualizados bancos de dados dos investimentos da SEJUSP;
 - II análise de comportamento de indicadores
 - III suporte a elaboração de indicadores dos programas e projetos;
 - IV fomento e coordenação de pesquisas;
 - V proposição de redirecionamento de políticas.

Subseção IV Gerência de Projetos

- Art. 41. A Gerência de Projetos, como órgão de administração sistêmica, tem como missão assessorar na elaboração de projetos as unidades administrativas da SEJUSP visando a captação de recursos para a sua execução, competindo:
 - realizar a análise metodológica dos projetos básicos;
 - II alinhar a padronização dos projetos com a padronização de referência;
 - III instruir os projetos priorizados com a documentação pertinente:
 - IV acompanhar a tramitação dos projetos a partir da proposta até que seja firmado

o convênio:

V – informar as unidades administrativas da SEJUSP quanto a tramitação dos

projetos;

- VI informar a gerência de convênios e o gestor responsável pela execução quando da celebração do convênio;
 - VII manter atualizado banco de dados de projetos analisados

Subseção V Gerência de Convênios

- Art. 42. A Gerência de Convênios, como órgão de Administração Sistêmica, tem como missão gerenciar e controlar os convênios da SEJUSP a partir da celebração, visando sua execução e prestação de contas, competindo:
 - I manter banco de dados de convênios firmados;
- II informar o gestor responsável pela execução dos convênios quanto aos prazos, rendimentos de aplicação e necessidade de contrapartida;
- III orientar e acompanhar a execução físico-financeira juntamente ao responsável pela execução do convênio;
 - IV promover reuniões periódicas com os responsáveis pela execução do convênio;
 - V elaborar a prestação de contas dos convênios;
 - VI expedir relatórios gerenciais sobre os convênios; VII alimentar e analisar os sistemas relativos a convênios;

 - VIII monitorar e consolidar as respostas das diligências em conjunto com o
- responsáveis pela execução dos convênios e a Controladoria Interna:
- IX manter atualizada a relação dos responsáveis pela execução dos convênios, tomando por termo as atribuições de:
 - a) execução e acompanhamento físico- financeira;
 - b) elaboração do relatório de termo circunstanciado do objeto:
 - c) providenciar respostas técnicas a diligências.
- X informar a Coordenadoria Geral Financeira quanto à celebração de convênios, bem como a liberação de recursos, visando a aplicação financeira dos convênios.

Secão IV Controladoria Interna

- Art. 43. A Controladoria Interna, como órgão de administração sistêmica, tem como missão realizar auditorias internas em quaisquer fases procedimentais, promovendo a interlocução entre a SEJUSP e os órgãos de controle externo, visando realizar ações eficazes no sentido de assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, competindo:
- I elaborar e submeter à Auditoria Geral do Estado os planos Anuais de Avaliação dos
- Controles Internos PAACI, do órgão ou entidade; II orientar os ordenadores de despesa quanto à eficiência e eficácia do funcionamento

- dos controles contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais, bem como exercer a fiscalização sobre os atos de gestão;
 III – acompanhar, rotineiramente, a conformidade da execução das atividades
- orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais e operacionais, adotando as providências necessárias quando as mesmas se desviarem das normas e procedimento legais;
- IV elaborar relatório de avaliação e controle interno e submetê-los à autoridade titular do órgão de controle do Estado, através do Auditor do Estado designado para cada unidade setorial de controle interno - Uniseci;
- V propor novos métodos e medidas para serem utilizadas na avaliação dos controles internos do órgão e entidade;
 - VI elaborar relatório mensal de avaliação do sistema de controle interno dos procedimentos licitatórios, contratos e convênios, movimentação de pessoal, adiantamentos e diárias; demonstrativos contábeis e atos de gestão, nos termos do que for recomendado pelos órgãos de controle externo:
- VII avaliar e promover a eficiência operacional, objetivando assegurar que os recursos sejam empregados eficientemente nas operações cotidianas, como forma de se obter a necessária economicidade;
- VIII desempenhar outras atividades que lhe forem confiadas em assuntos relacionados à sua área de atuação.
 - IX propiciar suporte técnico nas diligências de convênios

Seção V Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação

- Art. 44. A Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação, como órgão de administração sistêmica, tem como missão promover, implementar, ampliar e desenvolver, de forma continua, a atividade de tecnologia da informação e da comunicação, em apoio às ações de segurança pública, competindo:
- $\mbox{\it I}$ pesquisar novas soluções tecnológicas, suas perspectivas de uso e impactos sobre o ambiente e sistemas computacionais da SEJUSP;
- II editar atos de caráter normativo no âmbito da Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação;
- III promover a elaboração e implementação de estratégias e diretrizes de tecnologia da informação e da comunicação, de forma alinhada aos processos estratégicos de governo:
- IV conduzir o processo de planejamento de projetos, convênios e contratação de serviços de tecnologia da informação e da comunicação visando alinhamento técnico à Política de Tecnologia da Informação do Estado;
- V acompanhar a execução técnica e dos contratos e convênios de prestação de serviços de tecnologia da informação;
- VI promover a identificação das necessidades de soluções de tecnologia da informação e comunicação, além de racionalizar a utilização desses recursos:
- VII designar técnicos para verificação da conformidade técnica de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, adquiridos pela SEJUSP, expedindo o competente termo:
- VIII exercer outras atividades correlatas.

Parágrafo único. Para a perfeita execução da missão constante no caput, devese entender por SEJUSP todos órgãos constantes de sua estrutura organizacional, inclusive os de administração desconcentrada, excetuando-se aqueles pertencentes à administração indireta.

Subseção I Gerência Técnica de Proietos

- Art. 45. A Gerência Técnica de Projetos, como órgão de administração sistêmica, tem como missão elaborar e acompanhar a execução de projetos de tecnologia da informação e da comunicação da SEJUSP, competindo:
- I elaborar projetos de tecnologia da informação e da comunicação, definindo os seus padrões tecnológicos e analisando sua viabilidade técnica e econômica;

 - II avaliar e estabelecer a integração entre os projetos;
 III avaliar e acompanhar a reestruturação das ações de projetos já implantados;
- IV estabelecer e manter procedimentos e padrões para as metodologias de elaboração e gerenciamento de projetos de tecnologia da informação e comunicação a serem utilizadas na SEJUSP;
- V assessorar os dirigentes das diversas áreas da SEJUSP quanto aos projetos que envolvam tecnologia da informação e comunicação;
- VI acompanhar e avaliar os projetos em relação as suas metas, tempo, custo e qualidade, sugerindo ações corretivas;
- VII padronizar os procedimentos operacionais de gerenciamento de projetos de tecnologia da informação e comunicação:
 - VIII desenvolver, implantar e manter os sistemas de informações da SEJUSP.

Subseção II Gerência Técnica de Segurança da Informação

- Art. 46. A Gerência Técnica de Segurança da Informação, como órgão de administração sistêmica, tem como missão promover a integridade, confidencialidade e a disponibilidade das informações armazenadas e trafegadas no ambiente tecnológico da SEJUSP, competindo:
- I orientar e supervisionar a implantação, manutenção e a operação dos dispositivos de segurança relativos aos sistemas informatizados da SEJUSP;
 - II identificar e avaliar os riscos e as ameaças inerentes à estrutura tecnológica;
 - III estabelecer medidas para minimizar as vulnerabilidades existentes;
- IV promover a conscientização dos usuários quanto aos riscos e as melhores práticas relacionadas à segurança da informação; V - responder a incidentes de segurança da informação, bem como identificar sua
- origem, descrevendo o problema encontrado e encaminhando-o aos responsáveis pela solução; VI – acompanhar periodicamente o registro de eventos ocorridos em ambientes computacionais -log's-;

 - VII promover auditorias em sistemas de computacionais; VIII aplicar e acompanhar a política de tecnologia da informação da SEJUSP;
 - IX realizar o monitoramento do tráfego da rede, quanto ao tipo;
- X monitorar os microcomputadores servidores no que se refere ao desempenho, tempo de resposta e disponibilidade:
 - XI padronizar os procedimentos operacionais de segurança da informação

Subseção III Gerência Técnica de Banco de Dados

Art. 47. A Gerência Técnica de Banco de Dados, como órgão de administração sistêmica, tem como missão gerenciar os bancos de dados dos ambientes de produção, de homologação e de desenvolvimento para os sistemas computacionais da SEJUSP, competindo:

- I instalar, configurar e atualizar os sistemas de gerenciamento de banco de dados e os bancos de dados:
- II monitorar o desempenho dos sistemas de gerenciamento de banco de dados e efetuar os ajustes necessários
- III garantir a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados armazenados nos bancos de dados;
 - IV implementar rotinas de gerenciamento dos bancos de dados;
 V controlar a replicação dos bancos de dados;

 - VI aplicar a política de segurança nos bancos de dados;
 - VII promover a padronização e integração das estruturas de dados dos bancos de

dados:

- VIII documentar as configurações de licenças, versões e atualizações dos sistemas de gerenciamento de banco de dados nos microcomputadores servidores;
 - IX promover a padronização dos sistemas de gerenciamento de banco de dados:
- X padronizar os procedimentos operacionais de gerenciamento dos bancos de dados e dos sistemas de gerenciamento de banco de dados.

Subseção IV Gerência Técnica de Rede Lógica

- Art. 48. A Gerência Técnica de Rede Lógica, como órgão de administração sistêmica tem como missão gerenciar os recursos que compõem a rede de comunicação de dados da SEJUSP, competindo
 - I instalar e configurar os elementos ativos e passivos da rede;
 - II monitorar o volume de tráfego de dados e disponibilidade da rede:
 - III disponibilizar e controlar o acesso à rede;
 - IV planeiar as necessidades da expansão da rede:
- V orientar e participar na elaboração de projetos de redes lógicas e elétricas para os ambientes computacionais da SEJUSP, bem como realizar testes de conectividade em redes locais;
- VI acompanhar a implantação de redes locais no âmbito da SEJUSP, propiciando a sua interligação à rede de comunicação de dados coorporativa e elaborando termo de conformidade técnica;
 - VII aplicar a Política de Segurança na rede de comunicação na SEJUSP;
 - VIII promover a padronização dos meios de comunicação:
- IX gerenciar a rede de comunicação da SEJUSP incluindo a rede local, a rede corporativa e a comunicação com as redes externas:
 - X padronizar os procedimentos operacionais de gerenciamento de rede.

Subseção V Gerência Técnica de Atendimento ao Usuário e Suporte Técnico

- Art. 49. A Gerência Técnica de Atendimento ao Usuário e Suporte Técnico, como órgão de administração sistêmica, tem como missão prestar suporte ao usuário quanto à instalação configuração, teste e manutenção de equipamentos de informática, competindo:
- I atender às solicitações dos usuários, no que se refere à instalação de softwares. bem como manutenção e configuração de equipamentos de informática;
- II propiciar reparos em equipamentos, diretamente ou por meio da contratação de
 - III orientar os usuários sobre a correta utilização dos equipamentos de informática;
 - IV manter atualizado o controle dos equipamentos sob sua responsabilidade V - padronizar os procedimentos operacionais de gerenciamento de suporte e
- atendimento ao usuário
- Parágrafo único. A missão e as competências desta Gerência ficam adstritas ao atendimento dos usuários da SEJUSP, excetuando-se as unidades desconcentradas e administração indireta.

CAPÍTULO VI DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Secão I Ouvidoria de Polícia

- Art. 50. A Ouvidoria de Polícia, como órgão de execução programática, tem como missão fiscalizar e avaliar os serviços de segurança pública prestados pelos órgãos policiais do Estado, competindo
- I zelar pela legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade e eficiência dos serviços de segurança pública prestados à sociedade pelos órgãos policiais vinculados à SEJUSP;
- II receber, solicitar a verificação ou apurar da procedência de todas as reclamações denúncias, sugestões e demais manifestações, sobre os serviços prestados pelos órgãos policiais que lhe forem dirigidas ou colhidas em veículos de comunicação, formais e informais, notificando os órgãos e setores envolvidos para os esclarecimentos e/ou providências necessárias;
- III realizar inspeções para averiguar fatos relacionados às manifestações registradas;
- IV garantir a todos que a procurarem, o retorno das providências adotadas a partir de sua intervenção e dos resultados alcançados:
- V garantir a todos os demandantes, caráter de sigilo, discrição e de fidedignidade ao que lhe for transmitido:
- VI sugerir medidas de aprimoramento da prestação dos serviços de segurança pública, com base nas reclamações, denúncias, sugestões e demais manifestações recebidas, visando garantir que os problemas detectados não se tornem repetições contínuas:
- VII criar processo permanente de divulgação do serviço por ela prestado perante a sociedade
- VIII organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às reclamações, denúncias, sugestões e demais manifestações recebidas, emitindo relatório mensal de suas atividades
- IX exercer outras atividades correlatas

Seção II Gabinete de Gestão Integrada

- Art. 51. O Gabinete de Gestão Integrada GGI, como órgão de execução programática tem como missão promover a articulação entre as instituições que compõem o ciclo de justiça criminal nas esferas federal, estadual e municipal, fomentando a cultura de integração, com foco no controle da violência e redução da criminalidade no Estado, competindo
- § 1º O Gabinete de Gestão integrada é um fórum deliberativo e executivo que opera por consenso, sem hierarquia, e respeitando a autonomia das instituições que o compõem, sendo representado pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

- § 2º A organização, competências, atribuições e normas internas de funcionamento específicas serão previstas em instrumento próprio, sendo sua estrutura administrativa sediada junto à SEJUSP
- § 3º Os cargos em comissão destinados ao GGI somente poderão ser ocupados por servidores de carreira, civis ou militares estaduais, desde que possuam o perfil desejado para a atividade, devendo ser indicados pelo Secretário de Estado de Justica e Segurança Pública e nomeados pelo Governador do Estado

Seção III Coordenadoria das Áreas Temáticas do Gabinete

Art. 52. A Coordenadoria de Áreas Temáticas do Gabinete, como órgão de execução programática, tem como missão a implementação e suporte das demandas do Gabinete de Gestão Integrada – GGI, nos diversos âmbitos de atuação, e será vinculado ao GGI, sendo que suas atribuições serão previstas em instrumento próprio.

Secão IV Corregedoria Geral Integrada

Art. 53. A Corregedoria Geral Integrada, como órgão de execução programática, tem como missão promover a integração das atividades correcionais desenvolvidas pelos órgãos de segurança pública, respeitando suas peculiaridades e sua autonomia.

Parágrafo único. A organização, competências, atribuições e normas internas de funcionamento específicas serão previstas em instrumento próprio.

Secão V Coordenadoria Geral Anti-drogas

- Art. 54. A Coordenadoria Geral Anti-drogas, como órgão de execução programática, tem como missão desenvolver atividades de prevenção continuada, tratamento, recuperação e reinserção social, coordenado a execução das políticas públicas de redução da demanda de drogas competindo:
- I planejar, acompanhar e controlar as atividades necessárias à redução da demanda de drogas, compreendendo a prevenção, a atenção integral à saúde física e mental do usuário e de seus familiares, além de sua re-inserção social;
- II propor, orientar, coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades voltadas à descentralização, municipalização do atendimento, e compatibilização das estratégias de ação estaduais, municipais e federais;
- III propor normas e regulamentação que orientem e disciplinem a execução das ações de redução da demanda de drogas, além de exercer orientação normativa sobre as atividades anti-drogas;
- IV planejar, supervisionar, orientar e coordenar as ações operacionais e administrativas da área, além de propor metas e estratégias, e de desenvolver pesquisas e estudos técnicos que subsidiem essas atividades;
- V articular-se com entidades governamentais ou não-governamentais, objetivando efetivar sua integração em ações para efetiva redução da demanda de drogas:
- VI promover a instituição e manutenção de banco de dados atualizado e do fluxo permanente de informações, especialmente quanto às estatísticas, registros, publicações técnico-científicas e demais informes das respectivas atividades relacionadas à prevenção, à atenção integral a saúde física e mental do usuário e de seus familiares, e à sua re-inserção social;
- VII estimular a formação técnica permanente de seus profissionais, fomentando e oiando a realização de eventos e estudos;
- VIII realizar, direta ou indiretamente, a alienação de bens com definitivo perdimento decretado em favor da União, bem como gestões junto aos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público, visando à concessão de tutela cautelar, para a venda ou apropriação de bens e valores apreendidos, na forma da lei;
- IX indicar bens apreendidos e não alienados a serem colocados sob sua custódia ou sob custódia de autoridade competente, responsável pelas ações anti-drogas, ou pelo apoio a essas ações;
- X gerir os recursos financeiros advindos das alienações dos bens móveis, com definitivo perdimento decretado em favor da União, aplicando-os em projetos voltados à redução da demanda de drogas:
- XI acompanhar junto aos entes públicos, de todas as esferas e poderes, a programação orçamentária destinada à redução da demanda de drogas, propondo a destinação de recursos para tal finalidade;
 - XII exercer outras atividades correlatas

Subseção I Gerência de Estatística e Informações

- Art. 55. A Gerência de Estatística e Informações, como órgão de execução programática, tem como missão criar e manter atualizado banco de dados que centralize informações quanto as ações preventivas sobre a utilização indevida de substâncias psicoativas (drogas), bem como quanto a rede de atendimento de usuários, competindo:
- I instituir e manter banco de dados atualizado e o fluxo permanente de informações especialmente no que diz respeito às estatísticas, registros, publicações técnico-científicas e demais informes das respectivas atividades relacionadas à prevenção, à atenção integral a saúde física e mental do usuário e de seus familiares e à sua re-inserção social;
- II instituir e implementar metodologia de planejamento, acompanhamento e avaliação de suas atividades, gerando, dentre outros produtos, indicadores de desempenho:
- III desenvolver e manter atualizado sistema estatístico que proporcione a imediata consulta sobre os usuários de drogas submetidos às ações de cunho preventivo e repressivo, atentando-se quanto a natureza reservada dessas informações;
- IV promover, mensalmente, o encaminhamento das informações coletadas à Secretaria Nacional Anti-drogas – SENAD, assim como aos demais Conselhos Estaduais e Conselhos Municipais, além de promover permanente troca de informações com esses órgãos, assim como com entidades não-governamentais:
- V articular-se com o Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas, de modo a efetivar a integração das informações coletadas, primando pela sua fidedignidade, através dos modelos padrões de estatísticas realizados pelo Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas - CEBRID:
- VI articular-se com entidades governamentais ou não-governamentais, objetivando a melhoria das ações desenvolvidas no seu âmbito de competência;
 - VII exercer outras atividades correlatas.

Subseção II Gerência de Apoio Técnico e Contencioso

Art. 56. A Gerência de Apoio Técnico e Contencioso, como órgão de execução

programática, tem como missão garantir a agilidade e dinamização das ações administrativas da unidade, dotando-a dos meios necessários à adequada prestação dos seus servicos, competindo

- I executar todos os atos pertinentes à arrecadação, alienação, custódia e ou depósito dos bens e ou valores com definitivo perdimento decretado em favor da União, bem como gestões junto aos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público, visando à concessão de tutela cautelar, para a venda ou apropriação de bens e valores apreendidos, na forma da lei;
 II – criar e manter atualizado banco de dados atualizado, além de fomentar o fluxo
- permanente de informações, especialmente quanto à arrecadação e emprego dos bens e ou valores com definitivo perdimento decretado em favor da União;
- III conduzir a pesquisa, o acompanhamento e o controle de procedimentos administrativos referentes à arrecadação de bens móveis e ou valores com definitivo perdimento decretado em favor da União, expedindo relatórios e fiscalizando a sua utilização, podendo planejar e propor procedimentos visando otimização da atividade arrecadatória:
 - IV executar as atividades de comunicação administrativa;
- V definir, propor, acompanhar e controlar as atividades de compra e contratação de serviços, manutenção, conservação das instalações, equipamentos, além de bens móveis e imóveis;
- VI controlar a concessão e acompanhar o registro, pagamento, utilização e comprovação de adiantamentos e diárias;
- VII auxiliar nas atividades correlatas à elaboração da proposta orçamentária e financeira da Coordenadoria, assim como realizar o acompanhamento, controle e avaliação da execução física e financeira dos programas, projetos e atividades, visando adequá-los às especificidades regionais;
 - VIII planeiar, coordenar e controlar as necessidades de recursos humanos:
 - IX exercer outras atividades correlatas.

Subseção III Gerência de Prevenção Primária e Municipalização

- Art. 57. A Gerência de Prevenção Primária e Municipalização, como órgão de execução programática, tem como missão fomentar a criação de conselhos municipais anti-drogas, visando que estes desenvolvam ações preventivas nos municípios, bem como proporcionar suporte técnico necessário, competindo:
- I executar as atividades, programas e projetos de prevenção, observando as diretrizes e princípios emanados dos órgãos competentes, propondo para estes a criação e ou o aperfeiçoamento das políticas públicas, normas e regulamentos que orientem e disciplinem a execução das ações de redução da demanda de drogas;
 II – executar atividades voltadas à
- descentralização e municipalização do atendimento:
- III executar ações dirigidas à compatibilização das estratégias estaduais, municipais
- e federais para redução da demanda de drogas;

 IV promover a integração das atividades de órgãos governamentais e nãogovernamentais, assim como da Sociedade para o desenvolvimento de ações preventivas nos municípios:
- desenvolver pesquisas, estudos e pareceres técnicos que subsidiem as atividades de prevenção, objetivando a avaliação e o aperfeiçoamento contínuo de suas ações, bem como daquelas desenvolvidas por outros organismos governamentais e não governamentais;
- VI propor, desenvolver e fortalecer parcerias com órgãos governamentais e não governamentais, de modo a desenvolver, acompanhar e executar projetos de prevenção:
- VII instituir e manter banco de dados atualizado e o fluxo permanente de informações especialmente quanto as estatística, registros, publicações técnico-científicas e demais informes das respectivas atividades relacionadas à prevenção do uso indevido de drogas;
- VIII elaborar e distribuir material informativo e publicações técnico-científicas e demais informes das respectivas atividades relacionadas à prevenção do uso indevido de drogas, atuando como mecanismo disseminador de informações;
 - IX exercer outras atividades correlatas.

Secão VI Coordenadoria do Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFRON

- Art. 58. A Coordenadoria do Grupo Especial de Segurança de Fronteira GEFRON, como órgão de execução programática, tem como missão coordenar as atividades do Grupo Especial de Segurança de Fronteira, no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Pública, respeitando as peculiaridades e autonomia dos Órgãos e das Instituições vinculadas à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, competindo:
- I planejar, dirigir e executar as ações operacionais e administrativas empreendidas pelo Grupamento Especial de Segurança de Fronteira, implementando a política estadual de segurança no âmbito da Fronteira Oeste do Estado;
- II prestar assessoramento direto e imediato ao Secretário de Justica e Segurança Pública, apresentando, mensalmente, relatório circunstanciado de todas as operações e resultados obtidos pelo Grupo Especial de Segurança de Fronteira;
- integrar as atividades do Grupo Especial de Segurança de Fronteira com os órgãos
- de Segurança Pública Estaduais e Federal; IV acompanhar e avaliar a eficácia das atividades de operações integradas dirigidas à
- fronteira oeste, visando ao aperfeiçoamento do planejamento e da execução; V articular intercâmbio de experiências técnicas e operacionais entre os serviços policiais federais e estaduais
 - VI exercer outras atividades correlatas

Parágrafo único. A organização, competências, atribuições e normas internas de funcionamento específicas estão previstas em instrumento próprio

Seção VII Coordenadoria do CIOSP

- Art. 59. A Coordenadoria do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública CIOSP, como órgão de execução programática, tem como missão coordenar o atendimento integrado de ocorrências no âmbito dos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, facilitando o acesso da população aos serviços emergenciais da área de segurança pública, competindo:
 - implementar a política do emprego operacional;
 - II auxiliar na promoção da integração operacional do sistema de segurança pública; III avaliar a viabilidade técnica de atendimento das solicitações de realização de
- eventos e coordenar o planejamento e o emprego operacional dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública;
- IV autorizar, acompanhar e fiscalizar a atuação das equipes/guarnições e das escalas para serviço;
- V executar a distribuição das ocorrências, acionando os meios disponíveis, segundo critérios de endereçamento de local de natureza da ocorrência;
- VI atender às solicitações da comunidade nos assuntos afetos à segurança pública e à defesa civil, promovendo a imediata assistência e atendimento por intermédio da Gerência Operacional;

- autorizar transportes de doentes, menores abandonados, dentre outros, quando os recursos específicos para estas situações estiverem esgotados
- VIII acompanhar o transporte de componentes da corporação quando feridos no exercício da profissão;
- IX orientar as quarnições no atendimento das ocorrências colaborando para que seja executado de forma mais adequada;
- X manter banco de dados atualizado e o fluxo permanente de informações na sua área de atuação, especialmente com relação às viaturas e pessoal disponíveis para o emprego operacional no âmbito da baixada cuiabana e das cidades no seu entorno;
- XI acompanhar a execução de planos especiais de policiamento e de atendimento de ocorrências
- XII acionar quando necessário, o apoio indispensável à outra viatura, ou às ações de segurança em geral;
- XIII alimentar os órgãos que compõe o CIOSP com informações que subsidiem seu planejamento, a tomada de decisões e sua ação efetiva;
- XIV informar através de relatórios, aos superiores das respectivas instituições, sobre o efetivo e o número de viaturas operacionais em serviço e, sobre as ocorrências não atendidas ou não encerradas
 - XV exercer outras atividades correlatas

Subseção I Gerências Operacionais da Polícia Militar, da Polícia Judiciária Civil e do Corpo de Bombeiros Militar

- Art. 60. As Gerências Operacionais do CIOSP, tais como, Gerência Operacional da Polícia Militar, Gerência Operacional da Polícia Judiciária Civil e Gerência Operacional do Corpo de Bombeiros Militar, como órgãos de execução programática, têm como missão integrar as instituições no atendimento de ocorrências otimizando o servico operacional, competindo:
- I retro alimentação para as instituições; II orientar, integrar, coordenar, controlar e fiscalizar o atendimento operacional executado pelos órgãos de segurança pública;
 - III registrar as solicitações de atendimento ocorrências;
- IV sistematizar, consolidar e distribuir os dados estatísticos e informações dos atendimentos realizados:
 - V garantir a utilização adequada dos sistemas de comunicação operacional;
- VI propor medidas que visem racionalizar e melhorar as ações de segurança desenvolvidas pelo CIOSP e pelas respectivas Instituições;
 - VII exercer outras atividades correlatas

Secão VIII Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas

Art. 61. A Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas, como órgão de execução programática, tem como missão planejar e executar, de forma integrada, o emprego de aeronaves em atividades de policiamento ostensivo, repressivo, de combate a incêndio e de Defesa

Parágrafo único. A organização, competências, atribuições e normas internas de funcionamento específicas serão previstas em instrumento próprio.

Seção IX Coordenadoria de Polícia Comunitária

- Art. 62. A Coordenadoria de Polícia Comunitária, como órgão de execução programática, tem como missão promover ações que integrem comunidade e os órgãos de Segurança Pública, visando consolidar a filosofia de Polícia Comunitária no Estado de Mato Grosso, através de suas atribuições
- I assessorar direta e imediatamente o Secretário de Justiça e Segurança Pública e o Secretário Adjunto de Segurança Pública nos assuntos de Polícia Comunitária;
 - II fomentar práticas de prevenção primária com as comunidades:
- III identificar as áreas prioritárias para implantação de Conselhos Comunitários de Segurança e de implementação de projetos sociais que contribuam na redução da criminalidade;
- IV articular-se com os conselhos comunitários de Segurança Pública e com os órgãos
- da SEJUSP, estimulando a participação e representantes dos diversos setores da sociedade; V propiciar unidade de doutrina, sedimentando a linguagem de polícia comunitária;
 - VI coordenar e supervisionar a execução dos projetos e programas comunitários;
- VII coordenar eventos e cursos de multiplicadores e promotores de polícia comunitária mantendo atualizado um cadastro de todos os policiais possuidores dos referidos cursos;
- VIII propor convênios e intercâmbios nacionais e internacionais com vistas à melhoria das atividades de polícia comunitária;
- IX avaliar os resultados do policiamento comunitário quanto à integração de suas ações com os Conselhos Comunitários de Segurança Pública no controle dos índices de segurança pública:
- X estimular as iniciativas de profissionais de segurança em trabalhos de polícia comunitária, sugerindo premiações e o reconhecimento institucional dessés profissionais; XI – exercer outras atividades correlatas.
- Parágrafo único. O perfil exigido para coordenação é o de Oficial Superior ou Delegado Classe E ou C, com obrigatoriedade de serem possuidores de curso de multiplicador de polícia comunitária.

Seção X Coordenadoria Geral de Inteligência

- Art. 63. A Coordenadoria Geral de Inteligência CGI, como órgão de execução programática, tem como missão assessorar direta e imediatamente o Secretário de Justiça e Segurança Pública, prestando-lhe as informações necessárias à identificação, acompanhamento e avaliação de ameaças reais ou potenciais que possam comprometer a ordem pública do Estado. competindo:
 - I coordenar o sistema de Inteligência de Segurança Pública ISP do Estado;
- II assessorar o Secretário com conhecimento produzido pelas áreas de Inteligência e Contra-inteligência de Segurança Pública;
- III promover a integração da atividade de ISP do Estado, em consonância com o Sistema de Inteligência de Segurança Pública SISP/Nacional, articulando o intercâmbio de
- experiência técnicas e operacionais entre os serviços policiais federais e estaduais; IV manter alinhamento da CGI do Estado com o órgão central do SISP/Nacional respeitando as deliberações do Conselho Especial do SISP;
- V planejar atividades de Inteligência e Contra-inteligência da CGI, a fim de atender as demandas de Segurança Pública;

VI – promover a difusão de conhecimentos de ISP nas esferas de competência federal e estadual:

VII – promover a difusão da doutrina de ISP e orientar as atividades de ensino de ISF no âmbito do SISP – MT; VIII – identificar necessidades de treinamento capacitação e atualização das técnicas

e procedimentos voltados à operacionalização e produção do conhecimento de ISP das equipes que compõe o seu quadro;

IX – manter atualizado banco de dados de interesse da atividade de ISP

X - promover estreitamento constante no âmbito da SISP - MT, delineando suporte às atividades de inteligência policial preventiva, inteligência policial judiciária e inteligência do sistema prisional.

Subseção I Coordenadoria de Inteligência

- Art. 64. A Coordenadoria de Inteligência, como órgão de execução programática, tem como missão identificar, acompanhar e avaliar ameaças reais ou potenciais no âmbito da segurança pública, produzindo conhecimentos de inteligência para assessorar decisões estratégicas, competindo:
- I criar meios que possibilitem a coleta e busca de informações para produção de conhecimentos de segurança pública, bem como condições para a realização dos trabalhos;
- II planejar em conjunto com as demais Coordenadorias as ações da Coordenação Geral de Inteligência;
- III alimentar a Coordenação Geral com informações e conhecimentos que possam subsidiar decisões estratégicas:
- IV articular-se com as Unidades de Inteligência que compõem o SISP-MT, assim como com os órgãos de inteligência congêneres de outras unidades federativas, objetivando a produção de conhecimentos de interesse da segurança pública
- V desenvolver a atividade de inteligência de forma integrada com a finalidade de produzir conhecimentos de inteligência;
- VI prover as Coordenadorias de Contra Inteligência e Análise e Indicadores de informações que possibilitem produção de conhecimentos e inclusão de informações no banco de
 - VII expedir documentos de inteligência no âmbito do SISP-MT:
- VIII manter atualizada a metodologia de produção de conhecimento no âmbito da Coordenadoria de Inteligência, além de analisar e organizar as informações disponíveis de interesse da segurança pública;
- IX assessorar o Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública com informações de interesse da segurança pública;
- X acompanhar a atuação da criminalidade comum e organizada dentro e fora do Estado de Mato Grosso.

Subseção II Coordenadoria de Contra Inteligência

- Art. 65. A Coordenadoria de Contra Inteligência, como órgão de execução programática, tem como missão implementar medidas de segurança interna, visando à prevenção e a obstrução de ações adversas de qualquer natureza, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, competindo:
- I estabelecer normas de conduta, observadas as normas técnicas e regimentais de contra-inteligência, os quais têm por primazia a preservação e salvaguarda das informações;
 II – desenvolver pesquisas, estudos, pareceres técnicos, apresentações, dentre outros
- trabalhos, que subsidiem as atividades de conscientização dos profissionais de segurança pública, dentre outros servidores, quanto à importância do serviço de contra-inteligência, além de avaliar e o aperfeiçoar continuamente suas ações;
- III executar operações na área de inteligência, as quais deverão ser efetivadas em conjunto com a comunidade de Inteligência;
- IV executar as tarefas administrativas de caráter logístico, cuidando da identificação das necessidades específicas da atividade de inteligência, demandando-as junto ao setor administrativo competente;
 - V planeiar, coordenar e controlar as necessidades de recursos humanos:
- VI articular-se, constantemente, com os demais órgãos do SISP, bem como produzir conhecimentos acerca do trânsito de estrangeiros no Estado, particularmente sobre aqueles envolvidos em práticas criminosas ou na aplicação de cursos, seminários ou outros eventos ligados a órgãos de segurança pública.

 VII – promover a integração dos órgãos do SISP com entidades não-governamentais,
- objetivando obter dados relacionados com a respectiva área de atuação;

 VIII assessorar o Coordenador Geral de Inteligência na atividade de fiscalização direta e imediata quanto à vulnerabilidade do sistema de segurança orgânico das Instituições que
- compõem o Sistema de Segurança Pública. IX acompanhar a execução das atividades na área da Tecnologia da Informação e Comunicação, observadas as diretrizes da Política de Segurança da Informação devidamente validada:
- X detectar e acompanhar eventos que possam afetar a ordem das instituições que compõem a Segurança Pública, de modo a defesa da segurança institucional.

Subseção III Coordenadoria de Análise Criminal e Indicadores

- Art. 66. A Coordenadoria de Análise Criminal e Indicadores, como órgão de execução programática, tem como missão elaborar a análise criminal e indicadores, subsidiando a tomadas de decisão de nível estratégico no âmbito de segurança pública, competindo:
 - I realizar a coleta de dados necessários à elaboração de Análise Criminal e
- Indicadores:
- II organizar os dados obtidos promovendo sua sistematização;
- III promover a atualização do seu banco de dados; IV elaborar Análise Criminal de forma objetiva e concisa na área de atuação no
- âmbito de segurança pública conforme se fizer necessário;
- V elaborar Indicadores para a construção de políticas voltadas às metas estabelecidas pelo Órgão:
- VI planejar, desenvolver e realizar ações conjuntas com as demais Coordenadorias
- da CGI visando objetivos comuns da ISP

Subseção IV Gerência de Inteligência Prisional

Art. 67. A Gerência de Inteligência Prisional, como órgão de execução programática tem como missão executar o processo de obtenção e análise de dados e informações e a produção e difusão de conhecimentos que subsidiarão as decisões dos Gestores do Sistema Prisional em assuntos que digam respeito à segurança do próprio sistema e a salvaguarda de assuntos sigilosos competindo

- I assessorar os gestores do Sistema Prisional com a produção de conhecimentos específicos sobre o Sistema Penitenciário, em especial acerca da situação disciplinar e de segurança bem como, acerca de organizações informais dos internos, visando à prevenção e repressão de rebeliões, motins, fugas, arrebatamento de presos, tráfico de substâncias entorpecentes e a ocorrência de fatos que ponham em risco a segurança de pessoas e dos estabelecimentos prisionais;
- II adotar medidas de segurança interna que visem à prevenção e à obstrução de ações adversas de qualquer natureza, no âmbito da Superintendência do Sistema Prisional;
- III assessorar aos dirigentes dos estabelecimentos prisionais com conhecimentos específicos de Inteligência sobre a situação disciplinar e de organizações informais dos internos;
- IV coordenar e gerenciar as atividades dos Núcleos de Coleta de Dados dos estabelecimentos prisionais, centralizando o recebimento de informações e documentos pertinentes para processamento e encaminhamento aos órgãos competentes;
- V identificar, acompanhar e avaliar ameaças reais ou potenciais ao Sistema Prisional e produzir conhecimentos que subsidiem ações para neutralizar, coibir e reprimir atos criminosos na sua área de atuação;
- VI interligar-se, com outros órgãos do Sistema de Inteligência de Mato Grosso, do Governo Federal ou de outras unidades da Federação;
- VII manter atualizado o banco de dados de interesse da atividade de inteligência do Sistema Prisional, em especial no que respeita a alimentação do Sistema Integrado de Informações Penitenciárias - INFOPEN, do Departamento Penitenciário Nacional, com informações estratégicas relativas à população carcerária e às unidades prisionais do Estado;
- VIII realizar pesquisas e responder a questionamentos na área de Inteligência Prisional
- IX solicitar a execução de atividades didático-pedagógicas no campo de Inteligência Prisional objetivando a formação específica e o aperfeiçoamento profissional dos servidores do Sistema Penitenciário:
- X subsidiar com conhecimentos específicos, a triagem de pessoas ou entidades que desejem estabelecer contato ou prestar assistência/serviços aos internos.

Seção XI Superintendência do Sistema Sócio-Educativo

- Art. 68. A Superintendência do Sistema Sócio-Educativo, como órgão de execução programática, tem como missão dirigir as ações desenvolvidas no âmbito estadual para executar, direta ou indiretamente, as medidas sócio-educativas, com eficiência, eficácia e efetividade, observando os princípios e garantindo os direitos previstos em legislação específica, de forma a contribuir para o retorno do adolescente ao convívio social, competindo:
- I supervisionar e coordenar as atividades de execução de medidas sócioeducativas;
- II analisar, propor e executar ações, normas e diretrizes que orientem e disciplinem a execução da política de atendimento sócio-educativa;
- III planejar, dirigir, supervisionar, orientar e coordenar as ações operacionais e administrativas da área, além de propor metas e estratégias;
- IV articular-se com entidades governamentais ou não-governamentais, objetivando efetivar, conjuntamente com estas, as ações de natureza sócio-educativas:
- V promover e apoiar campanhas educativas sobre os direitos da criança e do adolescente, com indicação de medidas a serem adotadas nos casos de atentados ou violação dos mesmos:
- VI estimular a formação técnica permanente dos profissionais do Sistema Sócio-Educativo, fomentando e apoiando a realização de eventos e estudos;
- VII estimular, apoiar e promover a criação e a manutenção de bancos de dados e o fluxo permanente de informações na sua área de atuação;
- VIII participar de programas comunitários e estimular a comunidade no sentido de obter a sua indispensável colaboração para o desenvolvimento de programas de reintegração social, cultural, educacional e profissional dos adolescentes.
- IX manter intercâmbio com entidades públicas e privadas que se dediquem às atividades sócio-educativas, fomentando a celebração de convênios e parcerias, visando o aprimoramento do Sistema Sócio Educativo;
 - X garantir o respeito à integridade física e moral dos adolescentes atendidos:
 - XI programar, efetivar e incentivar eventos de cunho científico;
 - XII exercer outras atividades correlatas.

Subseção I Gerência de Apoio Administrativo e Financeiro

- Art. 69. A Gerência de Apoio Administrativo e Financeiro, como órgão de execução programática, tem como missão executar as tarefas administrativas de caráter logístico e auxiliar nas de controle orcamentário e financeiro, competindo:
 - executar as atividades de comunicação administrativa;
- II definir, propor, acompanhar e controlar as atividades de compra e contratação de servicos, manutenção e conservação das instalações, equipamentos e bens, móveis ou imóveis, do Sistema Sócio-Educativo;
- III realizar o acompanhamento, controle e avaliação da execução física e financeira dos programas, projetos e atividades, visando adequá-los às especificidades regionais, emitindo relatórios periódicos
- IV realizar o acompanhamento, controle e avaliação da execução física e financeira dos convênios firmados;
 - V planeiar, coordenar e controlar as necessidades de recursos humanos:
 - exercer outras atividades correlatas

Gerência Técnica

- Art 70. A Gerência Técnica, como órgão de execução programática, tem como missão o desenvolvimento e a execução de programas e projetos, objetivando a re-inserção social do adolescente em conflito com a lei, competindo:
- desenvolver, executar, acompanhar e avaliar programas e projetos, de caráter eventual ou continuado, que viabilizem a proteção integral dos adolescentes e melhorem as relações inter-pessoais nas Unidades de Atendimento;
- II desenvolver e executar plano de gerenciamento de parcerias, principalmente aquelas relacionadas aos demais serviços prestados pelo estado (saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, lazer etc);
- III auxiliar e acompanhar o desenvolvimento do plano de capacitação anual para cessidades de treinamento e ou capacitação levantadas;
- IV propiciar assessoramento técnico aos municípios para implantar obras ou serviços destinados à efetivação das medidas sócio-educativas;

V – implantar, desenvolver e manter bancos de dados atualizados e o fluxo permanente de informações na sua área de atuação:

VI – exercer outras atividades correlatas.

Subseção III Gerência de Atendimento em Meio Aberto

- Art. 71. A Gerência de Atendimento em Meio Aberto, como órgão de execução programática, tem como missão coordenar a estrutura estadual de atendimento voltada à execução das medidas sócio-educativas não privativas de liberdade, competindo:
- I propor, orientar, coordenar, supervisionar e monitorar as atividades de municipalização das medidas em meio aberto;
- II planeiar e executar campanhas educativas voltadas aos operadores das medidas sócio-educativas, contribuindo com a aplicabilidade e execução das medidas não privativas de liberdade:
- III promover programas voltados à ampliação e melhoria na qualidade da execução das medidas não privativas de liberdade;
- IV propor projetos e ações que integrem os serviços de diferentes áreas de atendimento, buscando o envolvimento, articulação e mobilização de organizações governamentais e não governamentais com vistas ao fortalecimento de uma rede de atendimento;
- V apoiar e desenvolver sistema de atendimento ao egresso de medida(s) sócioeducativa(s) promovendo a inserção do adolescente e seus familiares nos aparelhos sociais que promovam a garantia dos direitos fundamentais.

Subseção IV Diretoria do Centro Sócio-Educativo - Pólo Cuiabá

- Art. 72. A Diretoria do Centro Sócio-Educativo Pólo Cuiabá, como órgão de execução programática, tem como missão promover o cumprimento das medidas sócio-educativas, observando os princípios e garantindo os direitos previstos em legislação específica, competindo:
 - cumprir as decisões da Vara da Infância e da Juventude;
- II elaborar, desenvolver, coordenar e conduzir programas de atendimento integral que incluam a profissionalização e a reintegração social do adolescente;
- III selecionar e preparar pessoal técnico necessário à execução de seus programas e objetivos, aprimorando sua capacidade profissional, mantendo para isso formação continuada;
- IV promover estudos e planejar soluções direcionadas ao atendimento de adolescentes autores de ato infracional;
- V promover a criação e a manutenção de bancos de dados e o fluxo permanente de informações na sua área de atuação, viabilizando a individualização do atendimento:
- VI adotar todas as medidas necessárias à manutenção da segurança e disciplina da unidade, comunicando quaisquer ocorrências ao seu superior imediato:
- VII Manter bancos de dados atualizados dos adolescentes em conflito com a lei sob
- o cuidado de suas unidades, visando o controle e a resposta à informação legal solicitada. VIII elaborar o relatório anual de atividades da Diretoria e encaminhar à Superintendência

Subseção V Coordenadoria da Unidade de Internação Provisória Masculina

- Art. 73. A Coordenadoria da Unidade de Internação Provisória Masculina, como órgão de execução programática, tem como missão apoiar a integração operacional de órgãos no atendimento inicial ao adolescente autor de ato infracional, como forma de permitir maior agilidade na decisão sobre a aplicação da medida sócio-educativa e permitir que o adolescente aquarde a decisão
- I auxiliar no desenvolvimento e cumprir os programas previamente estabelecidos, objetivando proporcionar o atendimento integral aos adolescentes, observada sempre a transitoriedade de sua situação;
- II coordenar os recursos físicos e humanos para que a unidade constitua um ambiente adequado à internação provisória, demandando suas necessidades através da Gerência de Apoio Administrativo e Financeiro e/ou Diretoria do Centro Sócio Educativo;
- III atender às requisições dos órgãos do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Segurança Pública, incumbidos de prestar o atendimento aos adolescentes
- autores de ato infracional internados provisoriamente.

 IV informar, imediatamente à Diretoria do Centro Sócio Educativo quanto a ocorrência
- de fatos que ofereçam prejuízo à segurança e disciplina da unidade;

 V zelar pela observância das normas e rotinas de serviço previamente estabelecidas;
 - VI elaborar relatório mensal e encaminhar à Diretoria do Centro Sócio Educativo

Subseção VI Coordenadoria da Unidade de Internação Masculina

- Art. 74. A Coordenadoria da Unidade de Internação Masculina, como órgão de execução programática, tem como missão executar medidas sócio-educativas de internação, determinadas pela autoridade judiciária competente, observando os princípios e regramentos estabelecidos em legislação específica, competindo:
- I coordenar os recursos físicos e humanos para que a unidade constitua um ambiente adequado à aplicação da medida privativa de liberdade, demandando suas necessidades através da Gerência de Apoio Administrativo e Financeiro e/ou Diretoria do Centro Sócio Educativo;
- II auxiliar no desenvolvimento e cumprir os programas previamente estabelecidos, objetivando proporcionar o atendimento integral aos adolescentes; III - zelar pela observância das normas e rotinas de serviço previamente
- estabelecidas: IV - informar imediatamente à Diretoria do Centro Sócio Educativo quanto da
- ocorrência de fatos que ofereçam prejuízo à segurança e disciplina da unidade; V atender às requisições dos órgãos do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Segurança Pública, incumbidos de prestar o atendimento aos adolescentes autores de ato infracional internados:
 - VI elaborar relatório mensal e encaminhar à Diretoria do Centro Sócio Educativo

Subseção VII Gerência da Unidade de Internação Provisória e Internação Feminina

Art. 75. A Gerência da Unidade de Internação Provisória e Internação Feminina, como órgão de execução programática, tem como missão apoiar a integração operacional de órgãos no atendimento inicial às adolescentes autoras de ato infracional, como forma de permitir maior agilidade na decisão sobre a aplicação da medida sócio-educativa e permitir que estas aguardem a decisão em local adequado, assim como executar medidas sócio-educativas de internação, determinadas pela

autoridade judiciária competente, em tudo observando os princípios e regramentos estabelecidos em legislação específica, competindo:

- I coordenar os recursos físicos e humanos para que a unidade constitua um ambiente adequado à aplicação das medidas de internação provisória observando-se nestas a transitoriedade da situação - e internação, demandando suas necessidades através da Gerência de Apoio Administrativo e Financeiro e/ou Diretoria do Centro Sócio Educativo;
- II auxiliar no desenvolvimento e cumprir os programas previamente estabelecidos objetivando proporcionar o atendimento integral aos adolescentes;

 III – zelar pela observância das normas e rotinas de serviço previamente

estabelecidas;

- IV informar imediatamente à Diretoria do Centro Sócio Educativo quanto da
- ocorrência de fatos que ofereçam prejuízo à segurança e disciplina da unidade;

 V atender às requisições dos órgãos do Judiciário, do Ministério Público, da
 Defensoria Pública e da Segurança Pública, incumbidos de prestar o atendimento aos adolescentes autores de ato infracional internados provisoriamente ou não
 - VI elaborar relatório mensal e encaminhar à Diretoria do Centro Sócio Educativo.

Subseção VIII Gerência de Serviço Social e de Saúde

- Art. 76. A Gerência de Serviço Social e de Saúde, como órgão de execução programática, tem como missão coordenar as atividades dirigidas à assistência integral à saúde e à integração social dos adolescentes custodiados, competindo:
- I desenvolver e executar plano de gerenciamento de parcerias com os servicos de saúde e assistência social prestados pelos órgãos governamentais ou não-governamentais;
- II coordenar os recursos físicos e humanos voltados à assistência integral à saúde e à integração social dos adolescentes:
- III auxiliar no desenvolvimento e executar os programas previamente estabelecidos dirigidos à assistência integral à saúde e à integração social dos adolescentes;
- IV instituir e executar programas de prevenção epidemiológica e educação sanitária nas unidades de atendimento;
- V coordenar as atividades psico-pedagógicas, culturais, esportivas e de lazer do Centro Sócio Educativo:
 - VI coordenar as ações da equipe técnica;
- VII promover a preservação das relações com o núcleo familiar e com a comunidade a que pertence o adolescente em cumprimento da medida sócio educativa;
- VIII instituir e executar programas para o atendimento especializado aos portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e convivência, e a facilitação do acesso aos bens e servicos coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos:
- IX promover programas de prevenção e atendimento especializado ao dependente de entorpecentes e drogas afins:
 - X elaborar relatório mensal e encaminhar à Diretoria do Centro Sócio Educativo.

Subseção IX Gerência de Educação e Formação Profissional

- Art. 77. A Gerência de Educação e Formação Profissional, como órgão de execução programática, tem como missão o desenvolvimento de ações educativas voltadas ao atendimento dos adolescentes submetidos a medidas sócio-educativas, visando o seu pleno desenvolvimento, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, além da formação de um quadro de servidores comprometidos e envolvidos como esses propósitos, competindo:
- I planejar, coordenar, organizar e executar ações educativas e profissionalizantes, entendidas como referenciais para o desenvolvimento das medidas sócio-educativas executadas através das Unidades:
- II planejar, coordenar e organizar os recursos físicos e humanos voltados à assistência educacional e profissional dos adolescentes, além de executar ações voltadas à formação de um quadro de servidores capacitados para atender à demanda do processo educacional desenvolvido nas unidades
- III desenvolver e executar plano de gerenciamento de parcerias com os serviços educacionais e de formação profissional prestados pelos órgãos governamentais ou nãogovernamentais:
- IV diagnosticar, analisar, acompanhar e orientar as ações do processo educacional desenvolvido nas unidades, criando instrumentos de planejamento e avaliação; V – viabilizar a inclusão escolar de todos os adolescentes submetidos à medida sócio-
- educativa;

VI - ampliar os recursos pedagógicos oferecidos no atendimento escolar nas

- unidades; VII - promover a integração da equipe interdisciplinar de profissionais para o
- planejamento, implementação e execução das ações sócio-educativas;
- VIII divulgar, orientar e organizar a participação dos adolescentes em provas, exames e eventos escolares diversos;
- IX propiciar a ampliação da participação da família nas unidades, através de ações integradoras;
- X instituir e executar, conjuntamente com a gerência de serviços de saúde e social, programas para o atendimento especializado aos portadores de deficiência física, sensorial ou mental. bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos;
 - XI elaborar relatório mensal e encaminhar à Diretoria do Centro Sócio Educativo

Subseção X Gerência de Apoio Administrativo

- Art. 78. A Gerência de Apoio Administrativo, como órgão de execução programática, tem como missão auxiliar o órgão responsável pela gestão de recursos humanos da SEJUSP, executando ações gerenciais de controle, informação e capacitação dos recursos humanos empregados na execução de medidas sócio-educativas, além de auxiliar na execução de tarefas administrativas de caráter logístico, competindo:
- I elaborar, desenvolver e implementar os planos de formação;
 II auxiliar na elaboração, coordenação e implementação de planos de valorização e qualidade de vida dos servidores:
- III manter atualizado bancos de dados e o fluxo permanente de informações na sua
 - IV implementar o processo de gerenciamento de desempenho dos servidores;
- V emitir atestados de frequência de funcionários de outros órgãos que estiverem à disposição do Sistema Sócio-Educativo e de suas unidades:
 - VI controlar a frequência dos servidores;

- VII atender aos servidores do Sistema Sócio-Educativo, prestando-lhes informações e orientações;
- VIII auxiliar e executar tarefas relativas à definição, proposição, acompanhamento e controle das atividades de compra e contratação de serviços, manutenção e conservação das instalações, equipamentos e bens, móveis ou imóveis, do Sistema Sócio-Educativo;
- IX coordenar, controlar, fiscalizar e executar ações de apoio às atividades relativas à saúde, alimentação, higiene e limpeza, administração do almoxarifado e transportes, auxiliando no atendimento das demandas verificadas em cada uma dessas áreas;
- X promover o controle dos móveis, objetos, equipamentos e dos aparelhos, tanto no tocante à alocação quanto com referência às condições de conservação ou preservação.
 - XI elaborar relatório mensal e encaminhar à Diretoria do Centro Sócio Educativo.

Seção XII Superintendência do Sistema Prisional

- Art. 79. A Superintendência do Sistema Prisional, como órgão de execução programática, tem como missão dirigir as ações voltadas à execução da pena, desenvolvidas no âmbito estadual, de acordo com as diretrizes, princípios e determinações emanados dos órgãos de execução penal, através de suas atribuições:
- I planeiar, executar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades relacionadas à custódia e ressocialização dos reeducandos do Sistema Prisional do Estado e o acompanhamento de egressos;
- II formular políticas e diretrizes para a administração do Sistema Prisional, mantendo permanentes atividades de otimização dos serviços prestados;
 III – realizar estudos e pesquisas nas áreas criminal e penitenciária, com o objetivo de
- subsidiar a formulação de políticas de prevenção à criminalidade e de execução penal;
- IV programar, efetivar e incentivar eventos de cunho científico em sua área de
- atuação
- quadro:
- V promover programas de formação e aperfeiçoamento dos servidores do respectivo
- VI garantir o respeito à integridade física e moral dos reeducandos; VII – assegurar, aos reeducandos, assistência à saúde, material, social, psicológica, jurídica, bem assim condições de qualificação profissional e desenvolvimento de educacional. atividades laborativas, em consonância com o disposto na Lei de Execução Penal - LEP;
- VIII promover, observando as normas de segurança das unidades, os meios necessários à fomentação e manutenção dos vínculos familiares, religiosos e comunitários dos reeducandos:
- IX articular-se com organismos estaduais, federais, internacionais e estrangeiros visando o aprimoramento do Sistema Prisional;
- X promover, em compatibilidade com a natureza e com as normas de segurança das unidades, atividades relativas às práticas culturais, socializadoras, recreativas e esportivas;
- XI estimular, apoiar e promover a criação e a manutenção de bancos de dados e o fluxo permanente de informações na sua área de atuação, especialmente sobre a população carcerária, sua movimentação, mapas de alimentação;
- XII implantar e manter, de forma atualizada, os sistemas de informações que subsidiem tomadas de decisões, planeiamento e a correção de ações ligadas a custódia e ressocialização,

Subseção I Superintendência Adjunta de Gestão de Cadeias

- Art. 80. A Superintendência Adjunta de Gestão de Cadeias, como órgão de execução programática, tem como missão assessorar direta e imediatamente a Superintendência do Sistema Prisional, na implementação das ações de custódia provisória, desenvolvidas pelas cadeias públicas estaduais, de acordo com as diretrizes, princípios e determinações emanadas dos órgãos de execução penal, através de suas atribuições:
- I planejar, dirigir, coordenar, orientar e fiscalizar as ações operacionais e administrativas nas Cadeias Públicas, além de propor metas e estratégias;
- II fiscalizar os trabalhos desenvolvidos nas cadeias públicas, objetivando a manutenção da ordem, segurança e disciplina, assim como a eficiência da assistência material, de saúde, jurídica, educacional, social e religiosa, dispensada aos reeducandos, observadas as especificidades de cada caso:
- III supervisionar as atividades de compra e contratação de serviços, manutenção e conservação de instalações e equipamentos, bens móveis ou imóveis, das Cadeias Públicas, bem como a qualidade da alimentação dos reeducandos e servidores;
- IV orientar e prestar o necessário assessoramento aos diretores de cadeia na elaboração do planejamento anual, a fim de subsidiar o Plano de Trabalho Anual do Sistema
- V planeiar, coordenar e controlar as necessidades de recursos humanos para as cadeias públicas, promovendo, inclusive, as medidas necessárias ao permanente aperfeiçoamento técnico dos servidores;
- VI fomentar ações educativas e profissionalizantes no âmbito das cadeias públicas, estimulando o desenvolvimento intelectual e laboral dos reeducandos, observadas as peculiaridades de cada caso;
- VII instituir e manter bancos de dados e o fluxo permanente de informações na sua área de atuação, especialmente sobre a população carcerária, sua movimentação, mapas de alimentação e quadro de servidores.

Subseção II Superintendência Adjunta de Gestão de Penitenciárias

- Art. 81. A Superintendência Adjunta de Gestão de Penitenciárias, como órgão de execução programática, tem como missão assessorar direta e imediatamente a Superintendência do Sistema Prisional, na implementação das atividades de execução penal desenvolvidas nas penitenciárias estaduais, de acordo com as diretrizes, princípios e determinações emanadas dos órgãos de execução penal, através de suas atribuições:
- I planejar, dirigir, coordenar, orientar e fiscalizar as ações operacionais e administrativas nas Penitenciárias, além de propor metas e estratégias;
- II fiscalizar os trabalhos desenvolvidos nas Penitenciárias, objetivando a manutenção da ordem, segurança e disciplina, assim como a eficiência da assistência material, de saúde, jurídica, educacional, social e religiosa, dispensada aos presos, observadas as especificidades de cada caso;
- III supervisionar as atividades de compra e contratação de serviços, manutenção conservação e instalação de equipamentos e bens móveis e imóveis das Penitenciárias, bem como a
- qualidade da alimentação dos reeducandos e servidores; IV orientar e prestar o necessário assessoramento aos diretores de Penitenciária na elaboração do planejamento anual, a fim de subsidiar o Plano de Trabalho Anual do Sistema Prisional;
- V planejar, coordenar e controlar as necessidades de recursos humanos para as Penitenciárias, promovendo, inclusive, as medidas necessárias ao permanente aperfeiçoamento técnico dos servidores;
- VI fomentar ações educativas e profissionalizantes no âmbito das Penitenciárias estimulando o desenvolvimento intelectual e laboral dos reeducandos;

VII - instituir e manter bancos de dados e o fluxo permanente de informações na sua área de atuação, especialmente sobre a população carcerária, sua movimentação, mapas de alimentação e quadro de servidores.

Subseção III Gerência de Apoio Administrativo

- Art. 82. A Gerência de Apoio Administrativo, como órgão de execução programática, tem como missão executar as tarefas administrativas de caráter logístico, assim como auxiliar nas de controle orçamentário, financeiro e patrimonial do Sistema Prisional, competindo:
- I propor, acompanhar e controlar as atividades de compra e contratação de serviços, manutenção, conservação e instalação de equipamentos e bens móveis e imóveis do Sist Prisional:
- II auxiliar nas atividades correlatas à elaboração da proposta orçamentária e financeira do Sistema Prisional, assim como realizar o acompanhamento, controle e avaliação da
- execução física e financeira dos programas, projetos e atividades; III - proceder à análise de viabilidade de ações propostas pelo Sistema Prisional, no tocante ao seu âmbito de atuação, através de estudo pormenorizado de objetivos, metas e recursos,
- realizando previsão na elaboração orçamentária, quando autorizado; IV - acompanhar e executar as atividades de contabilidade e a elaboração das
- demonstrações contábeis e financeiras; V – praticar procedimentos administrativos relacionados com o sistema financeiro e de administração, em articulação com os respectivos responsáveis;
- VI controlar a concessão e acompanhar o registro, pagamento, utilização e comprovação de adiantamentos e diárias;
- VII orientar, controlar e notificar ao servidor responsável, no que couber, quanto à concessão de adiantamento e diárias, bem como a aplicação das respectivas verbas
 - VIII exercer outras atividades correlatas.

Subseção IV Gerência de Escolta

- Art. 83. A Gerência de Escolta, como órgão de execução programática, tem como missão executar o transporte e guarda dos detentos em movimentação externa às unidades prisionais, competindo:
- I planejar, coordenar e executar as atividades operacionais e administrativas voltadas à movimentação externa de detentos, zelando pela observância das normas gerais e internas que regulamentam o transporte e a escolta, bem como pelos cuidados indispensáveis à preservação da incolumidade das pessoas e dos bens envolvidos, direta ou indiretamente, na operação:
 - II executar as atividades de comunicação administrativa relacionadas ao transporte

- III promover a manutenção dos veículos, decidindo sobre a conveniência de execução de reparos, assim como pelas escalas de revisão geral e de inspeção periódica, além de fiscalizar a utilização adequada dos veículos oficiais;
- IV zelar pela aplicação das normas gerais e internas sobre uso, guarda e conservação de veículos oficiais:
- V fiscalizar a exatidão do itinerário percorrido, a correção de atitudes e a habilidade dos motoristas e equipes, além do estado dos veículos utilizados;
- VI manter bancos de dados e o fluxo permanente de informações na sua área de atuação, inclusive no que respeitam aos relatórios de ocorrências, fichas de controle de uso, além de outros documentos pertinentes;
- VII adotar todas as medidas de segurança necessárias ao bom funcionamento da unidade;
- VIII elaborar planos de viagem que otimizem os recursos empregados, devendo submetê-los à aprovação do Superintendente do Sistema Prisional:
 - IX exercer outras atividades correlatas.

Subseção V Gerência de Saúde

- Art. 84. A Gerência de Saúde, como órgão de execução programática, tem como missão coordenar as atividades dirigidas à assistência integral à saúde do preso, competindo:
- I desenvolver e executar plano de gerenciamento de parcerias com os serviços de saúde prestados pelos órgãos governamentais ou não-governamentais;
- II coordenar os recursos físicos e humanos voltados à assistência integral à saúde do preso:
- III auxiliar no desenvolvimento e executar os programas previamente estabelecidos
- dirigidos à assistência integral à saúde do preso; IV – instituir e executar programas de prevenção epidemiológica e educação sanitária
- nas unidades; V - instituir e executar programas para o atendimento especializado aos portadores
- de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social dos presos portadores de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos
- VI promover programas de prevenção e atendimento especializado ao dependente de entorpecentes e drogas afins.

Subseção VI Gerência de Infra-Estrutura

- Art. 85. A Gerência de Infra-Estrutura, como órgão de execução programática, tem como missão promover e supervisionar a realização de projetos e obras estruturais e arquitetônicas nas unidades prisionais, em articulação com o órgão estadual responsável por obras públicas, nas Unidades Prisionais do Estado, competindo:
- I promover a execução e/ou coordenação, supervisão e fiscalização, inclusive com estudo de viabilidade, das atividades relacionadas à construção, adaptação, reparos, ampliação, conservação, melhorias e manutenção dos prédios do Sistema Prisional, bem como das referentes aos serviços da área tecnológica;
- II realizar a programação anual de obras, implantações e manutenções necessárias à operacionalização das atividades constantes no inciso anterior; III – manter, de forma acessível e organizada, as informações técnicas alusivas à
- estrutura física das instalações Prisionais, sobretudo plantas e orientações específicas da área de segurança;
- IV manter estreito e permanente contato com empresas e instituições das áreas de engenharia, arquitetura, segurança e tecnologia, buscando inovações que otimizem o serviço prestado pela Superintendência;
- V identificar a demanda existente no tocante a recursos tecnológicos, procedendo a estudo mercadológico e propondo a aquisição;

VI - proceder à coordenação e supervisão da utilização, guarda, conservação e manutenção dos equipamentos tecnológicos disponibilizados, em conformidade com as normas viaentes:

VII - coordenar, supervisionar, controlar e fiscalizar a prestação do serviço e o cumprimento de contratos e convênios que envolvam o Sistema Prisional, na sua área de atuação

Subseção VII Diretoria da Escola Penitenciária

Art. 86. A Diretoria da Escola Penitenciária, como órgão de execução programática tem como missão o desenvolvimento de ações voltadas à formação e aperfeiçoamento de um quadro de servidores comprometidos com os propósitos ressocializadores do Sistema Prisional do Estado competindo

I – coordenar as atividades da Escola Penitenciária do Estado de Mato Grosso;

II – coordenar e supervisionar a realização de cursos de formação e/ou atualização de servidores penitenciários e de outras categorias profissionais que interajam com a execução penal, especialmente a partir da Escola Penitenciária;

III - desenvolver e executar plano de gerenciamento de parcerias com órgãos governamentais ou não-governamentais objetivando o constante aperfeiçoamento das atividades voltadas à ressocialização:

IV - promover a integração da equipe interdisciplinar de profissionais para o planejamento, implementação e execução dos programas educacionais e profissionalizantes;

V - elaborar, desenvolver e implementar os planos de formação continuada dos servidores, além de processo de gerenciamento de seu desempenho e planos de valorização e qualidade de vida:

VI - coordenar, estimular e promover a criação de grupos de pesquisa científica, visando o desenvolvimento de planos, programas, projetos e atividades educativas que objetivem a atualização melhoria dos serviços;

VII - coordenar, orientar e supervisionar a execução dos planos de ensino, assim como o processo de seleção do corpo docente, e ainda o processo de inscrição, seleção e matrícula do corpo discente;

VIII - incentivar a produção de publicações e programas de pesquisa científica na área penal, penitenciária e criminológica, bem como analisar propostas e apoiar a realização de projetos e programas de cursos, seminários, reuniões e congressos, que objetivem o treinamento e especialização do pessoal encarregado da execução da atividade penitenciária;

IX – organizar, coordenar e orientar os trabalhos desenvolvidos na biblioteca, inclusive no que diz respeito às suas necessidades de arquivo e catalogação das obras ou documentos de cunho científico de interesse da execução penal, sejam eles artigos, monografias, trabalhos científicos, catálogos, revistas e periódicos, além de elaborar e distribuir material didático e de divulgação sobre o sistema penitenciário e promover a divulgação de eventos educativos nacionais ou locais relacionados à área:

X - planejar, coordenar, organizar e executar as ações dirigidas à assistência educacional e profissional dos presos;

XI – desenvolver e executar plano de gerenciamento de parcerias com empresas privadas, objetivando a adoção de mão-de-obra carcerária;

XII - viabilizar a inclusão escolar e profissional dos presos, especialmente nas áreas de alfabetização, ensino fundamental (1ª a 8ª série do 1º grau) e ensino profissionalizante, além de ampliar os recursos pedagógicos oferecidos para essas necessidades;

XIII – propiciar a ampliação da participação da família nas unidades prisionais, através de ações integradoras;

XIV - instituir e executar, conjuntamente com a gerência de serviços de saúde, programas para o atendimento especializado aos portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do preso portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos;

XV - manter atualizados bancos de dados e o fluxo permanente de informações na sua área de atuação, especialmente quanto a formação educacional e profissional da população carcerária e dos servidores do Sistema Prisional do Estado:

XVI – prestar as necessárias orientações e informações, na sua área de atuação, aos servidores do Sistema Prisional.

Seção XIII Superintendência de Perícia Oficial e Identificação Técnica

Art. 87. A Superintendência de Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, como órgão de execução programática, tem como missão promover e coordenar a Política Estadual de Perícia Oficial e Identificação Técnica, respeitando os princípios éticos e buscando o aprimoramento técnico científico para subsidiar o Sistema de Justiça e Segurança Pública, competindo:

promover e coordenar a implementação da política científica e tecnológica;

II - pronunciar-se sobre o relatório anual de atividades, bem como avaliar resultados dos programas, projetos e atividades implementadas; III – organizar e manter, no âmbito de sua atuação, grupos de pesquisa científica, que

visem a constante atualização e aperfeiçoamento de seus procedimentos;

IV – planejar, padronizar, sistematizar, coordenar, controlar, fiscalizar, representar, supervisionar e superintender as funções institucionais da POLITEC;

V – propor a realização de contratos, convênios, termos de cooperação ou instrumentos jurídicos similares com entidades de ensino e de pesquisa, nacionais ou internacionais necessários ao aprimoramento dos serviços e recursos humanos;

VI – promover a lotação e remoção dos servidores subordinados à superintendência, observadas as disposições legais;

VII - autorizar o afastamento de servidor, quando a serviço da POLITEC, dentro do País;

VIII – apreciar e opinar a respeito de matérias de interesse da POLITEC que lhe forem submetidas pelo Secretário da Pasta e assessorar o Secretário nos assuntos afetos à sua área de competência;

IX - despachar diretamente com o Secretário de Estado de Justiça e Segurança

X - homologar as escalas de férias dos servidores de cada Coordenadoria da POLITEC e efetuar alterações pertinentes, a bem do serviço;

XI – aprovar a programação orçamentária a ser executada pela POLITEC, os planos

Pública:

de aplicação de recursos, as alterações é ajustamentos que se fizerem necessários

XII – cumprir e fazer cumprir as legislações aplicáveis a POLITEC, bem como as determinações legais do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública;

XIII - executar as demais atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas pelo

Secretário da Pasta.

Parágrafo único. Na sua ausência ou impedimento, o Superintendente indicará um Perito Oficial para substituí-lo, respondendo este último, caso já exerça cargo comissionado cumulativamente, às duas funções,

Subseção I Assessoria Técnica

Art. 88. A Assessoria Técnica, como órgão de assessoramento superior, tem como missão prestar assessoramento ao Superintendente da POLITEC, assistindo-lhe em tarefas relacionadas ao expediente geral da Superintendência, assim como no cumprimento de determinações específicas, competindo:

I – executar atividades de comunicação administrativa e de atendimento ao público;

II - controlar e acompanhar a tramitação dos processos;

III - prestar o assessoramento necessário nas atividades que requeiram análise de qualquer natureza;

IV - elaborar relatórios técnicos e pareceres em processos que necessitem de interpretação e análise sobre a legislação administrativa:

V – subsidiar a Procuradoria Geral do Estado com informações complementares para

instrução na defesa do Estado em assuntos de interesse da POLITEC; VI – preparar minutas e anteprojetos de Leis e Decretos, elaborar portarias, despachos, e prestar informações sobre quaisquer assuntos pertinentes à POLITEC que lhe forem cometidos;

VII - exercer outras atividades correlatas.

Subseção II Coordenadoria de Administração Sistêmica

Art. 89. A Coordenadoria de Administração Sistêmica, como órgão de administração sistêmica, tem como missão garantir a agilidade e dinamização das ações administrativas da Superintendência da POLITEC, dotando-a dos meios necessários à adequada prestação dos seus servicos, competindo:

I - orientar, padronizar, sistematizar, coordenar, controlar e supervisionar as gerências de apoio logístico, planejamento e orçamento e gestão de pessoas da POLITEC;

II – acompanhar a execução orçamentária bem como promover a atualização e adequação do plano de trabalho anual da POLITEC quando necessário.

III - padronizar e manter atualizadas as tarefas, procedimentos e processos de sua competência, de forma alinhada às diretrizes e orientações da unidade administrativa central – SEJUSP, orientando os demais servidores quanto a eventuais mudanças nos procedimentos;

IV - receber, conferir, registrar em livros, confeccionar, processar e acompanhar os pedidos de diárias e adiantamentos;

V - conferir e encaminhar para o setor de tomada de contas do FESP as prestações de contas de diárias e adiantamentos;

VI - confeccionar relatório anual dos pagamentos de diárias efetivados por Unidades Regionais:

VII - exercer outras atividades correlatas.

Subseção III Gerência de Gestão de Pessoas

Art. 90. A Gerência de Gestão de Pessoas, como órgão de administração sistêmica, tem como missão propiciar e gerir capacitação bem como sistematizar informações gerenciais sobre o quadro de profissionais da POLITEC, competindo:

- realizar levantamento das necessidades de capacitação;

II – coordenar a realização de cursos e treinamentos, atualizações e capacitação de servidores das áreas meio e fim da POLITEC;

III - coordenar, encaminhar e acompanhar os trabalhos referentes a avaliação dos servidores em estágio probatório, elevação de nível e enquadramento;

IV – assegurar a substituição legal no caso de impedimento ou ausência de titular da

função: V – elaborar previsão de escala anual de férias;

VI - alimentar sistema de gestão de pessoas nos seguintes eventos: férias, faltas, licença médica e gozo de licença prêmio;

VII - manter atualizado lotacionograma da POLITEC;

VIII - gerir e acompanhar concurso público para provimento de vagas, bem como a seleção, através de entrevista, para contratação de estagiários;

IX - executar e acompanhar as ações para o controle de freqüência dos servidores, preferencialmente através do registro eletrônico;

X - manter intercâmbio permanente com a Gestão de Pessoas da SEJUSP e da

SAD:

XI - exercer outras atividades correlatas

Subseção IV Gerência de Planejamento e Orçamento

Art. 91. A Gerência de Planejamento e Orçamento, como órgão de administração sistêmica, tem como missão realizar as atividades de planejamento, orçamento e informação técnica no que tange as despesas de custeio e investimento, bem como o acompanhamento das metas e promoção da modernização gerencial da POLITEC, competindo:

I – assessorar as unidades da POLITEC na elaboração e execução das atividades relacionadas com o planejamento;

II – definir objetivos mensuráveis de curto, médio e longo prazo; III – desenvolver, implantar, analisar e acompanhar indicadores institucionais;

IV - comunicar a Coordenadoria de Administração Sistêmica da POLITEC da necessidade de crédito adicional, visando a suplementação de dotação orçamentária, formalizando o pedido quando necessário;

V - emitir relatórios demonstrativos e fornecer informações periódicas quanto à realização das despesas;

VI - manter atualizado o fluxo orcamentário da POLITEC:

VII – opinar previamente quanto ao suporte orçamentário para fazer face às despesas da POLITEC;

VIII – informar dotação orçamentária nos processos de aquisição da POLITEC;

IX - avaliar, permanentemente, os custos operacionais da POLITEC, propondo as medidas de ajustes necessários a economicidade;

- orientar e acompanhar a execução dos convênios firmados com a União, Secretarias de Estado, Municípios e outras entidades das ações relacionadas a POLITEC; XI – sistematizar a realização de pesquisas e relatórios estatísticos.

Subseção V Gerência de Apoio Logístico

Art. 92. A Gerência de Apoio Logístico, como órgão de administração sistêmica, tem como missão promover, manter e ou corrigir a funcionalidade dos meios físicos necessários à adequada prestação dos serviços da POLITEC, competindo:

- I definir, propor, acompanhar e controlar as atividades de compra e contratação de servicos, manutenção e conservação das instalações, equipamentos e bens, móveis ou imóveis, da POLITEC;
 - obter o preço de referência na Secretaria de Estado de Administração (SAD);
- III fazer as pesquisas de mercado para obter a média de preços quando necessário com o fim de instruir os processos de aquisição;
 - ${\sf IV}$ manter atualizado o banco de dados de especificações dos produtos e serviços; ${\sf V}$ solicitar aos setores técnicos da POLITEC o encaminhamento das especificações
- de materiais e equipamentos específicos em caso de necessidade de aquisição; VI – receber materiais e emitir Termo Provisório de Recebimento, Termo de Não
- Conformidade, Termo Definitivo de Recebimento dos Bens e Serviços de Competência da POLITEC, conforme a necessidade;
 - VII acompanhar os procedimentos licitatórios desde a fase inicial até a sua

conclusão:

- VIII alimentar o Sistema de Controle de Materiais;
- IX manter os estoques sob rigoroso controle e em condições físicas adequadas de armazenagem;
- X distribuir, após aprovação da Superintendência, equipamentos e materiais permanentes para as coordenadorias setoriais de execução programática;
 - XI manter inventário físico setorial atualizado;
- XII solicitar baixa no inventário físico dos bens móveis que não puderem ser mais utilizados conforme legislação vigente;
 - XIII manter cadastro setorial atualizado da frota:
- XIV coordenar, supervisionar e fazer executar as atividades referentes às
- necessidades de abastecimento e manutenção preventiva e corretiva da frota; XV acompanhar a regularidade da documentação de habilitação dos motoristas;
- XVI supervisionar a regularidade do licenciamento e presença de multas dos veículos, encaminhando-as na forma da lei:
- XVII remanejar, provisoriamente, veículos entre as unidades operacionais por medida de contingência;
 - XVIII elaborar, acompanhar e controlar gastos com manutenção da frota;
- XIX projetar as necessidades de aquisição de novas viaturas em função das baixas e renovação de frotas;
 - XX propor estudos e projetos de engenharia;
- XXI acompanhar a execução dos projetos de construção, adequação e reforma da POLITEC:
- XXII gerir a manutenção predial nas unidades da POLITEC; XXIII acompanhar o desenvolvimento e execução de projetos e atividades que envolvam componentes de Tecnologias da Informação e Comunicação;
 - XXIV propor estudos de projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- XXV administrar a rede setorial, garantindo a integração, através de uma rede de alta performance, de todas as unidades interligadas ao backbone central:
- XXVI disponibilizar as bases de dados corporativas para as unidades interligadas;
- XXVII administrar servicos de WEB, mantendo os servicos de Internet disponíveis para as unidades interligadas;
 - XXVIII disponibilizar e manter softwares e hardwares básicos para as unidades
- funcionais:
- XXIX efetuar atendimento aos usuários, através da prestação de orientações e informações, assistência técnica em hardware e software.

Subseção VI Coordenadoria Geral do Interior

- Art. 93. A Coordenadoria Geral do Interior, como órgão de execução programática, tem como missão promover e manter a integração e a padronização do atendimento e procedimentos administrativos entre os diferentes serviços que integram as Regionais da POLITEC, competindo:
- I promover o alinhamento dos procedimentos administrativos e técnico-operacionais adotados pelas Coordenadorias Gerais de Criminalística, Medicina Legal, Laboratório Forense e
- Identificação e as Coordenadorias e Gerencias Regionais da POLITEC;
 II visitar, inspecionar e fiscalizar as unidades Regionais de Interior, levantando as necessidades de padronização, de aparelhamento, de serviços, de imóveis e servidores
- III orientar, planeiar, acompanhar, coordenar, supervisionar e fiscalizar a regularidade dos serviços prestados pelos servidores da POLITEC nas Regionais;
- IV atuar como órgão preventivo de controle interno, consulta e orientação, prestar informações e emitir pareceres sobre assuntos das unidades subordinadas;
- V manter contato com Autoridades Policiais, Judiciais e do Ministério Público para tratar de assuntos vinculados ao exercício da atividade técnica e científica;
- VI dirimir os conflitos de circunscrição, entre as unidades subordinadas nas diferentes divisões da POLITEC;
 - VII exercer outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas

Subseção VII Coordenadoria Geral de Criminalística

- Art. 94. A Coordenadoria Geral de Criminalística CGC, como órgão de execução programática, tem como missão promover e coordenar a realização das perícias de criminalística, de forma a contribuir para a efetivação da justica em benefício da sociedade, competindo:
- I orientar, planejar, sistematizar, padronizar e supervisionar a execução de atividades de perícia criminal no Estado de Mato Grosso, fornecendo apoio técnico-científico às unidades regionais;
 - II realizar as perícias de criminalística
 - a) balística;
 - b) documentoscopia:
 - c) fonética;
 - d) identificação de veículos:
 - e) computação forense;
 - f) impressões de pele; g) meio ambiente:
 - h) engenharia legal;
 - i) preliminares de drogas;
 - j) acidente de tráfego;
 - k) crimes contra a vida:
 - I) crimes contra o patrimônio.
- III estabelecer normas gerais para padronização de exames, procedimentos e laudos periciais;
- IV manter atualizados os dados estatísticos das solicitações dos exames periciais de atendimento pericial de ocorrências, das perícias realizadas e dos laudos expedidos;
- - autenticar cópias de documentos expedidos pela CGC;
 - VI prestar informações acerca do andamento das perícias requisitadas; VII integrar ações e procedimentos com órgãos relacionados à prática pericial;

- VIII receber e manter sob custódia os materiais e objetos relacionados com exames periciais até sua distribuição ao perito responsável:
 - IX prestar auxílio de sua especialidade, quando solicitado, à elucidação de outras

perícias:

- X dar apoio técnico e operacional às demais coordenadorias e gerências da POLITEC; XI – proceder às diligências necessárias à complementação dos exames periciais na
- Capital e nos pólos Regionalizados;
- XII estabelecer novos métodos e técnicas de trabalho, por meio de pesquisas laboratoriais:
 - XIII assegurar sigilo do conteúdo dos laudos quando expressamente solicitado.
- Art. 95. A cobrança por qualquer serviço de natureza pericial, mediante o pagamento de taxa, é regida por lei, sendo vedado a quaisquer servidores, em especial ao Perito Oficial Criminal, a cobrança pela expedição de atestados, certificados ou quaisquer outros documentos, os quais, direta ou indiretamente, sejam decorrentes da sua função.
- § 1º As requisições para realização dos serviços referidos no caput poderão ser realizados via telefone ou rádio quando acionadas pelo CIOSP, ou através de documento próprio.
- $\S~2^{\rm o}~$ Nos casos em que se verificar a impossibilidade técnica de realização do exame pericial, todos os materiais recebidos deverão ser devolvidos ao solicitante, justificando-se as razões da não realização da análise.

Subseção VIII Gerência de Perícias Externas

- Art. 96. A gerência de Perícias Externas, como órgão de execução programática, tem como missão realizar perícias criminais que em razão de sua natureza demandem exames de imediato, competindo:
- I promover a distribuição e a execução dos exames periciais de criminalística, nos seguintes casos:
 - a) constatação de furto de pulso telefônico, furto de energia e furto de água:
 - b) exames em local de explosão, desabamento e desmoronamento;
- c) exames em local de incêndios residenciais, comerciais, industriais e em veículos quando requisitada a determinação da causa do evento;
 - d) exames de engenharia mecânica em veículos e outros objetos/instrumentos;
 - e) exames em local de crime ambiental (incêndio florestal, pescado, desmatamento

poluição, etc.);

- f) exames preliminares de drogas:
- g) exames em local relacionado a crime contra a vida;
- h) exames de constatação de danos:
- i) exames de local relacionado a crime contra o patrimônio;
- j) exames de local relacionado a acidente de tráfego; k) exames de constatação de danos em decorrência de acidentes de tráfego;
- I) outros exames, cuja possibilidade técnica será analisada no caso em concreto e designados pela gerência.
- II estabelecer escala mensal de plantão visando garantir o atendimento ininterrupto das perícias correlatas; III – coletar material, biológico ou não, bem como requerer exames complementares
- às unidades que compõem a POLITEC; IV – orientar pela priorização do atendimento de requisições periciais em casos que
- ... отыпка рета риголизарао до atendimento de requisições pericia envolvam morte violenta, criança, adolescente, idoso, flagrante delito ou réu preso; V supervisionar o desenvolvimento do trabalho das carri - supervisionar o desenvolvimento do trabalho das equipes diretamente subordinadas, inclusive os prazos decorrentes para a expedição dos laudos correspondentes aos
- exames realizados. VI – prestar auxílio de sua especialidade, quando solicitado, à elucidação de perícias; VII - acompanhar o ingresso de dados nos bancos informatizados, visando corretas
- e completas informações registradas; VIII - receber e encaminhar as solicitações de exames complementares às outras Coordenadorias da POLITEC.
- Parágrafo único. Nos casos em que se verificar a impossibilidade técnica de realização do exame pericial, todos os materiais recebidos deverão ser devolvidos ao solicitante, justificando-se as razões da não realização da análise.

Subseção IX Gerência de Perícias Internas

- Art. 97. A Gerência de Perícias Internas, como órgão de execução programática, tem como missão promover a distribuição e a execução das perícias internas no âmbito da Coordenadoria Geral de Criminalística, competindo:
- I promover a distribuição e a execução dos exames periciais de criminalística, nos seguintes casos:
 - a) exames de confronto balístico;
 - b) exames em armas de fogo, munições e correlatos;
 - c) exames de vestes relacionadas às questões de balística; d) reprodução simulada dos fatos que envolvam questões de balística:
 - e) exames em veículos automotores e agregados relacionados à sua identificação;
 - f) exames de contrafação; a) exames grafotécnicos:
 - h) exames de documentos;

 - i) exames de cédulas de papel moeda: j) degravação e transcrição de áudio e vídeo;
 - k) pesquisa, levantamento e confronto de vestígios de impressões de pele:
 - I) computação forense;
- m) outros exames, cuja possibilidade técnica, será analisada no caso em concreto e designados pela gerência.
- II coletar material, biológico ou não, bem como requerer exames complementares às unidades que compõem a POLITEC;
- orientar a priorização do atendimento de requisições periciais em casos que envolvam morte violenta, criança, adolescente, idoso, flagrante delitó ou réu preso; IV – supervisionar o desenvolvimento do trabalho das equipes diretamente
- subordinadas, inclusive os prazos decorrentes para a expedição dos laudos correspondentes aos exames realizados; V – prestar auxílio de sua especialidade, quando solicitado, à elucidação de perícias;
- VI acompanhar o ingresso de dados nos bancos informatizados, visando corretas e completas informações registradas;
- VII receber e encaminhar as solicitações de exames complementares às outras Coordenadorias da POLITEC

Coordenadoria Geral de Medicina Legal

Art. 98. A Coordenadoria Geral de Medicina Legal – CGML, como órgão de execução programática, tem como missão garantir e coordenar a realização das perícias de medicina legal e odontologia legal, com elevado conhecimento técnico científico, senso ético e pleno respeito ao ser humano, através de suas atribuições:

I – orientar, planejar, sistematizar, padronizar e supervisionar a execução de atividades de perícias de medicina legal e odonto legal no Estado de Mato Grosso, fornecendo apoio técnicocientífico às unidades regionais;

II - realizar exame pericial médico e odonto legal em vivos;

III - realizar exame pericial médico e odonto legal em mortos;

IV – realizar exames histo-patológicos:

periciais

V – estabelecer normas gerais para padronização de exames, procedimentos e laudos

VI - manter atualizados os dados estatísticos das solicitações dos exames periciais, de atendimento pericial de ocorrências, das perícias realizadas e dos laudos expedidos;

VII – autenticar cópias de documentos expedidos pela CGML;

VIII - prestar informações acerca do andamento das perícias requisitadas;

IX – prestar auxílio, na sua especialidade e quando solicitado, para a elucidação de outras perícias:

X – integrar ações e procedimentos com órgãos relacionados à prática pericial;

XI – estabelecer escala mensal de plantão visando garantir o atendimento ininterrupto das perícias correlatas;

XII – proceder às diligências necessárias à complementação dos exames periciais na Capital e nos pólos Regionalizados;

XIII – estabelecer novos métodos e técnicas de trabalho, por meio de pesquisas laboratoriais, nos campos da medicina legal e odontologia legal;

XIV – assegurar sigilo do conteúdo dos laudos quando expressamente solicitado

Art. 99. A cobrança por qualquer serviço de natureza pericial, mediante o pagamento de taxa, é regida por lei, sendo vedado a quaisquer servidores, em especial ao Perito Oficial Médico Legista ou Odonto Legista, a cobrança pela expedição de atestados, certificados ou quaisquer outros documentos, os quais, direta ou indiretamente, seiam decorrentes da sua função

§ 1º As requisições para realização dos serviços referidos no *caput* poderão ser realizados via telefone ou rádio quando acionadas pelo CIOSP, ou através de documento próprio.

§ 2º Nos casos em que se verificar a impossibilidade técnica de realização do exame pericial, todos os materiais recebidos deverão ser devolvidos ao solicitante, justificando-se as razões da não realização da análise.

Subseção XI Gerência de Perícias em Vivos

Art. 100. A Gerência de Perícias em Vivos, como órgão de execução programática tem como missão gerenciar a realização das perícias médico e odonto-legal em vivos, decorrentes de fatos de natureza criminal, aplicando conhecimentos técnico científicos com ética e pleno respeito ao ser humano, competindo:

I - realizar exame pericial de Lesões corporais, determinando a natureza, atestando inclusive quando não presentes;

II – realizar exame pericial de conjunção carnal e ato libidinoso;

III - realizar exames de insanidade-mental

IV – realizar exames odonto-legais para verificação de traumas, da idade e identificação

V – coletar material biológico padrão de doadores, réus ou vítimas, bem como requerer

exames complementares às unidades que compõem a POLITEC;

VI – prestar auxílio de sua especialidade, quando solicitado, à elucidação de perícias; VII – supervisionar o desenvolvimento do trabalho das equipes diretamente subordinadas, inclusive os prazos decorrentes para a expedição dos laudos correspondentes aos exames realizados:

VIII – acompanhar o ingresso de dados nos bancos informatizados, visando corretas e completas informações registradas.

Parágrafo único. O cargo de gerente de perícias em vivos é de provimento exclusivo de Perito Oficial Médico Legista que acumulará as funções de "diretor técnico" da Coordenadoria Geral de Medicina Legal.

Subseção XII Gerência de Perícias em Mortos

Art. 101. A gerência de perícias em mortos, como órgão de execução programática, tem como missão a realização das perícias de medicina e odontologia legal em mortos, decorrentes de morte violenta ou suspeita, aplicando conhecimentos técnico-científicos com ética e pleno respeito ao ser humano, através de suas atribuições:

I - realizar exame pericial em cadáveres para determinação da causa mortis e de lesões corporais, determinando a natureza, atestando inclusive quando não presentes;

II – proceder à exumação;

III - realizar exames odonto-legais para verificação de traumas, da idade, ou de identificação

IV - coletar material, biológico ou não, bem como requerer exames complementares às unidades que compõem a POLITEC;

V – prestar auxílio de sua especialidade, quando solicitado, à elucidação de perícias; supervisionar o desenvolvimento do trabalho das equipes diretamente subordinadas, inclusive os prazos decorrentes para a expedição dos laudos correspondentes aos

exames realizados; VII – acompanhar o ingresso de dados nos bancos informatizados, visando corretas e completas informações registradas.

Subseção XIII Coordenadoria Geral de Identificação

Art. 102. A Coordenadoria Geral de Identificação, como órgão de execução programática, tem como missão coordenar, implantar, e garantir a atividade relativa à política estadual de identificação civil e criminal, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania, competindo:

I – orientar, planejar, sistematizar, padronizar e supervisionar a execução dos serviços de identificação civil e criminal em todo Estado de Mato Grosso, quando requisitadas nos termos da

expedir os seguintes documentos

- a) Registro Geral Numérico carteira de identidade civil;
- b) atestado de antecedentes;
- c) certidão de identificação criminal;
- d) informações civis.
- e) informações criminais.

f) carteira funcional para os servidores da SEJUSP.

- III estabelecer normas gerais para padronização de procedimentos;
- IV manter atualizados os dados estatísticos sobre o atendimento realizado;
- autenticar cópias de documentos expedidos pela CGI;
- VI prestar informações acerca do andamento dos serviços;

prestar auxílio de sua especialidade, quando solicitado;

VIII – integrar ações e procedimentos com órgãos relacionados à prática pericial; IX – estabelecer novos métodos e técnicas de trabalho, por meio de pesquisas laboratoriais, nos campos de atuação;

X - alimentar os sistemas de informação civil e criminal para prestação de informações;

XI – estabelecer escala mensal de plantão visando garantir o atendimento ininterrupto da identificação criminal

Art. 103. A cobrança por qualquer serviço de natureza pericial, mediante o pagamento de taxa, é regida por lei, sendo vedado a quaisquer servidores, em especial ao Papiloscopista, a cobrança pela expedição de atestados, certificados ou quaisquer outros documentos, os quais, direta ou indiretamente, sejam decorrentes da sua função.

Parágrafo único. As requisições para realização dos serviços referidos no caput poderão ser realizados via telefone ou rádio quando acionadas pelo CIOSP, ou através de documento

Subseção XIV Gerência de Informação Civil e Criminal

Art. 104. A Gerência de Informação Civil e Criminal, como órgão de execução programática, tem como missão gerenciar a infra-estrutura tecnológica, garantindo a operação dos sistemas informatizados e prestando informações de forma a garantir o melhor atendimento às demandas, competindo:

I – alimentar o gerenciador eletrônico de documentos (GED) com a digitalização da preservação do prontuário civil, individual datiloscópica civil e criminal, observadas as normas técnicas para essas atividades:

II - atualizar a informação do sistema gerenciador eletrônico de documento (GED) com o cruzamento dos dados do sistema mainfreime (adabas) com as imagens digitalizadas;

III – realizar inclusões, exclusões e consultas nos banco de dados:

IV – expedir atestados de antecedentes criminais e certidões;

V – expedir informações criminais às autoridades requisitantes;

VI – expedir informações civis para pessoa física ou jurídica conforme legislação

forma da lei

vigente;

VII – expedir cópia de prontuário civil e folha de antecedentes quando requisitado na

VIII - organizar os arquivos da identificação criminal.

Subseção XV Gerência de Identificação Civil e Criminal

Art. 105. A Gerência de Identificação Civil e Criminal, como órgão de execução programática, tem como missão orientar, planejar, sistematizar, padronizar e supervisionar a execução de atividades de identificação dos postos de Identificação do Estado de Mato Grosso, competindo:

I – orientar, planejar, sistematizar, padronizar e supervisionar a execução de atividades de identificação dos postos de Identificação no Estado de Mato Grosso;

II - controlar o registro da distribuição de cédulas de identidade aos postos de identificação:

confeccionar os prontuários de identificação;

IV - acompanhar as equipes de trabalho, tanto da capital quanto do interior, na confecção para a expedição de documentos;

 $V-fornecer apoio técnico às unidades regionais; \\VI-fiscalizar e manter atualizado banco de informações a respeito dos postos de$ identificação conveniados ou próprios;

VII – expedir carteira funcional aos servidores da SEJUSP.

Subseção XVI Gerência de Processamento e Documentação

Art. 106. A Gerência de Processamento e Documentação, como órgão de execução programática, tem como missão receber, registrar, controlar, fiscalizar o processamento da documentação protocolizada até a expedição, bem como gerir o arquivo de identificação civil, competindo:

- receber, registrar, processar, controlar, conferir, fiscalizar os protocolizados de identificação civil;

II - conferir e documentar as remessas dos malotes da identificação civil;

III - manter o sigilo dos documentos e guarda e segurança dos equipamentos necessários para a expedição dos documentos de identificação civil;

IV - analisar as situações e aplicar as leis no que se referir a execução do processamento de documentos de identificação civil:

V - organizar os arquivos da identificação civil.

Subseção XVII Coordenadoria de Laboratório Forense

Art. 107. A Coordenadoria de Laboratório Forense - CLF, como órgão de execução programática, tem como missão promover e gerenciar a realização de perícias especializadas de natureza química e biológica, utilizando metodologia científica e alta tecnologia, visando subsidiar o sistema de Justiça Criminal e Segurança Pública em prol da sociedade, competindo:

I – orientar, planejar, sistematizar, padronizar e supervisionar a execução de atividades de perícias de competência do laboratório forense no Estado de Mato Grosso, fornecendo apoio técnico-científico às unidades regionais;

II – promover a distribuição e a execução dos exames periciais de criminalística nas seguintes áreas do conhecimento:

a) genética molecular;b) bioquímica;

Página 16

Diário Oficial Quinta Feira, 30 de Novembro de 2006

- c) farmacologia;
- d) álcool:
- e) medicamentos;
- f) toxicologia;
- g) pesticidas;h) fertilizantes
- i) parasitologia:
- j) microbiologia; k) imunoquímica
- I) produtos naturais;
- m) química orgânica;
- n) química de macromoléculas;
- o) química inorgânica
- p) química analítica.
- estabelecer normas gerais para padronização de exames, procedimentos e laudos periciais
- manter atualizados os dados estatísticos das solicitações dos exames periciais, de atendimento pericial de ocorrências, das perícias realizadas e dos laudos expedidos;
 - V autenticar cópias de documentos expedidos pela CLF;
 - VI prestar informações acerca do andamento das perícias requisitadas;
 - VII integrar ações e procedimentos com órgãos relacionados à prática pericial;
- VIII receber e manter sob custódia os materiais e objetos relacionados com exames periciais até sua distribuição ao perito responsável:
- IX prestar auxílio de sua especialidade, quando solicitado, à elucidação de outras

perícias:

- X dar apojo técnico e operacional às demais coordenadorias e gerências da
- POLITEC; XI – proceder às diligências necessárias à complementação dos exames periciais na capital e nos pólos regionalizados;
 - XII estabelecer novos métodos e técnicas de trabalho, por meio de pesquisas

laboratoriais:

- XIII estabelecer normas de coleta, acondicionamento, identificação e encaminhamento de amostras para análise laboratorial em química e biologia;
- XIV coletar material biológico bem como requerer exames complementares às unidades que compõem a POLITEC:
 - XV assegurar sigilo do conteúdo dos laudos quando expressamente solicitado
- Art. 108. A cobrança por qualquer serviço de natureza pericial, mediante o pagamento de taxa, é regida por lei, sendo vedado a quaisquer servidores, em especial ao Perito Oficial Criminal, a cobrança pela expedição de atestados, certificados ou quaisquer outros documentos, os quais, direta ou indiretamente, sejam decorrentes da sua função
- § 1º As requisições para realização dos serviços referidos no caput poderão ser realizados via telefone ou rádio quando acionadas pelo CIOSP, ou através de documento próprio
- § 2º Nos casos em que se verificar a impossibilidade técnica de realização do exame pericial, todos os materiais recebidos deverão ser devolvidos ao solicitante, justificando-se as razões da não realização da análise

Subseção XVIII Gerência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico

- Art. 109. A Gerência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, como órgão de execução programática, tem como missão estudar e estabelecer novos métodos e técnicas de trabalho pericial ou adaptar técnicas clássicas ao trabalho pericial, através de pesquisas laboratoriais que visem ao aprimoramento funcional, competindo:
- efetuar pesquisas e projetos necessários ao desenvolvimento científico e tecnológico da POLITEC;
- II buscar e alocar recursos para desenvolvimento de pesquisas que devem ser voltadas à área forense;
 - III assessorar na formulação das políticas públicas da POLITEC/SEJUSP;
- IV fomentar a ampliação da captação de recursos junto às instituições nacionais e internacionais para a realização de projetos;
- V desencadear ações de sistematização e capacitação dentro de sua área de competência;
 - VI indicar novas tecnologias;
 - VII fomentar e manter Banco de Projetos para Aprimoramento Institucional
- Parágrafo único. O cargo de Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da Coordenadoria de Laboratório Forense, é de provimento exclusivo de Perito Oficial Criminal, mestrando ou doutorando, ou portador de diploma de mestre ou doutor.

Subseção XIX Da Gerência de Biologia Molecular

- Art. 110. A Gerência de Biologia Molecular, como órgão de execução programática, tem como missão promover e gerenciar as perícias em Biologia Molecular, competindo
- I orientar, planejar, sistematizar, padronizar, supervisionar e executar atividades de perícias em biologia molecular;
- II receber e manter sob custódia os materiais relacionados com os exames periciais; III – coletar material biológico, bem como requerer exames complementares às unidades que compõem a POLITEC:
 - IV transitar materiais e ou amostras para outros locais de execução do exame;

V - executar e ou acompanhar a realização dos exames

CAPÍTULO VII NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA

Seção I Das Penitenciárias

Subseção I Penitenciárias Pascoal Ramos, Rondonópolis, Sinop, Água Boa e o Centro de Ressocialização de Cuiabá

Art. 111. As Penitenciárias Pascoal Ramos, Rondonópolis, Sinop, Água Boa e o Centro de Ressocialização de Cuiabá, como órgãos de administração regionalizada, têm como missão custodiar presos em cumprimento de penas privativas de liberdade, em regime fechado, aplicadas em sentença, na forma da legislação específica, promovendo a respectiva ressocialização, competindo:

- a) coordenar, supervisionar e executar a segurança do estabelecimento, comunicando à Superintendência sobre quaisquer ocorrências que lhe atentem:
- b) promover a manutenção da ordem e da disciplina, bem como dos serviços de portaria e vigilância da unidade, comunicando à Superintendência sobre quaisquer ocorrências a eles atentatórias
- c) prover, no seu âmbito de atuação, os meios necessários à manutenção e otimização das atividades ressocializadoras propostas para os internos;
- d) prestar atendimento pessoal a internos e familiares, esclarecendo quanto a direitos deveres, benefícios legais e situação jurídico/prisional, emitindo certidões, atestados e relatórios, e promovendo o registro em formulários próprios;
- e) acompanhar e registrar informações sobre a vida processual dos reeducandos e proceder ao controle e diligenciamento de ações que objetivem a obtenção de benefícios legais,
- bem como da garantia da liberdade quando da extinção da pena; f) encaminhar aos órgãos responsáveis os requerimentos formulados por reeducandos e visitantes quando a decisão sobre estes não for de sua competência; g) manter estreita vinculação com os órgãos do Poder Judiciário e do Ministério
- Público, objetivando o cumprimento de suas determinações e recomendações, o acompanhamento da tramitação de processos e documentos, além de prestar-lhes as informações solicitadas através do órgão hierarquicamente superior diretamente interessado;
- h) dirigir os trabalhos da Comissão Técnica de Classificação e controlar o sistema de classificação e individualização dos internos, zelando pelo cumprimento de suas decisões;
- i) dirigir os trabalhos do Conselho Disciplinar, designar membros para auxiliar-lo, controlar e manter banco de dados atualizado nos assuntos de seu interesse, além de ordenar, motivadamente, no âmbito de sua competência, a aplicação das sanções disciplinares e ou recompensas aos presos, assegurado o direito de defesa, nos termos da regulamentação pertinente;
- j) orientar, corrigir, avaliar, advertir, repreender ou suspender os servidores de sua unidade, obedecidas às disposições legais e regimentais, e ainda, nos casos que reclamem providências por parte do órgão correicional competente, comunicar, formalmente, à Superintendência do Sistema Prisional:
 - k) organizar e fiscalizar as escalas de plantão;
- I) promover o levantamento semestral das necessidades de material de consumo e bens permanentes indispensáveis à consecução dos serviços inerentes a sua atividade, encaminhando à Superintendência para análise e aquisição;
- m) articular-se, permanentemente, com a Superintendência do Sistema Prisional e com os órgãos a ela vinculados, bem como com a Polícia Militar do Estado, responsável pela segurança externa da unidade, com vista a executar atividades conjuntas;
- n) implantar e manter bancos de dados e o fluxo permanente de informações na sua área de atuação, especialmente sobre a população carcerária, sua movimentação, mapas de alimentação;
 - o) orientar e fiscalizar as atividades de estágio desenvolvidos na unidade.
- p) supervisionar a confecção do PTA Plano de Trabalho Anual de sua unidade e auxiliar na elaboração do PTA da Superintendência Adjunta de Gestão Penitenciária.
 - II por meio da Diretoria Adjunta:
- a) assessorar direta e imediatamente a Diretoria nas atividades de sua competência;
 b) promover, dirigir, controlar e fiscalizar as atividades inerentes ao controle de recursos humanos da unidade, inclusive no que diz respeito à formação e aperfeiçoamento técnico, apresentação, higiene, postura em servico, movimentação interna (rodízio), fregüência e
- c) promover e executar o controle e fiscalização da quantidade e qualidade da alimentação fornecida aos internos e servidores da unidade, realizando registros diários e relatórios quinzenais;
 - d) controlar a entrada e saída de pessoas, veículos e objetos e a revista;
- e) registrar e informar, diariamente, em livro próprio, com o necessário detalhamento todas as ocorrências verificadas na unidade, sobretudo aquelas alusivas a questões disciplinares;
 - f) coordenar e executar os deslocamentos dos reeducandos dentro e fora da
- unidade: g) executar atividades relativas à recepção, triagem e identificação, inclusive
- fotográfica, dos internos e visitantes; h) receber, relacionar e manter sob sua guarda os bens do custodiado, devolvendo ao
- mesmo ou a quem por ele autorizado, no prazo estipulado pela Direção do Estabelecimento; i) manter estreita e permanente articulação com a Polícia Militar, adotando medidas
 - concorram para segurança do estabelecimento; j) executar atividades de comunicação administrativa;
- k) supervisionar e fiscalizar as atividades de telefonia, limpeza e administração do almoxarifado da unidade:
- I) auxiliar na elaboração dos PTAs Planos de Trabalhos Anuais da Superintendência Adjunta de Gestão Penitenciária e da sua unidade;
- m) desempenhar outras atividades que lhe forem confiadas em assuntos relacionados à sua área de atribuição
 - III por meio da Gerência de Manutenção:
- a) executar, sob supervisão do órgão responsável pela infra-estrutura do sistema prisional, as atividades relacionadas à adaptação, reparos, ampliação, conservação, melhorias e manutenção conservação predial;
- b) promover o controle dos móveis, dos objetos, bem como dos equipamentos e dos aparelhos, tanto no tocante à alocação quanto com referência às condições de conservação ou preservação.
 - IV por meio da Gerência de Apoio Administrativo e Penal:
- a) auxiliar a direção da unidade no desenvolvimento e execução programas e projetos que viabilizem a melhoria da gestão dos recursos, otimizando as ações ressocializadoras e melhorando as relações interpessoais:
- b) coordenar as atividades do "Cartório" e "Setor Penal", mantendo os prontuários dos internos organizados e atualizados, além de providenciar o seu encaminhamento à unidade de destino nos casos de movimentação do custodiado;
- c) instituir e manter banco de dados atualizado e o fluxo permanente de informações na sua área de atuação, especialmente sobre a população carcerária, sua movimentação, mapas de alimentação; d) executar o controle dos recursos humanos da unidade, especialmente no que diz
- respeito à apresentação, higiene, postura em serviço, movimentação interna (rodízio), frequência e assiduidade:
- e) desenvolver o plano de capacitação anual dos servidores, atendendo às necessidades de treinamento e ou capacitação levantadas; f) coordenar, controlar e promover a execução dos serviços de telefonia e limpeza, além
- de administrar o almoxarifado da unidade, através da identificação das necessidades, recebimento, conferência e controle físico atualizado do estoque através de balancetes mensais;
- g) articular-se, permanentemente, com a Direção da Unidade, mantendo-a informada quanto às atividades desenvolvidas através de relatório mensal;
 - h) elaborar, sob supervisão da diretoria, o PTA Plano de Trabalho Anual da

unidade

Da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"

Art. 112. A Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May", como órgão de administração regionalizada, tem como missão custodiar presas em cumprimento de penas privativas de liberdade, em regime fechado, aplicadas em sentença, na forma da legislação específica, promovendo a respectiva ressocialização.

Parágrafo único. A Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May", através das respectivas unidades executoras, tem as mesmas competências definidas nos incisos I, II e IV, do art. 109, deste Regimento Interno.

Subseção III Da Colônia Penal Agrícola de Palmeiras

Art. 113. A Colônia Penal Agrícola de Palmeiras, como órgão de administração regionalizada, tem como missão custodiar presos em cumprimento de penas privativas de liberdade em regime semi-aberto, aplicadas em sentenca, na forma da legislação específica, promovendo a respectiva ressocialização

Parágrafo único. A Colônia Penal Agrícola de Palmeiras, através da respectiva unidade executora, tem as mesmas competências definidas nos incisos I, II e IV, do art. 109, deste Regimento Interno.

Secão II Das Cadeias Públicas

Art. 114. As Cadeias Públicas do Estado, como órgãos de administração regionalizada, têm como missão custodiar presos provisórios e em cumprimento de penas privativas de liberdade, aplicadas em sentença, na forma da legislação específica, promovendo a respectiva ressocialização

Parágrafo único. As Cadeias Públicas do Estado, através das respectivas unidades executoras, têm as mesmas competências definidas no inciso I, do art. 109, deste Regimento Interno

Seção III Coordenadoria Regional da POLITEC

Art. 115. As Coordenadorias e Gerências Regionais das Unidades do Interior da POLITEC têm por missão promover a execução e manter o alinhamento da padronização dos serviços de Perícia e Identificação na circunscrição correspondente, competindo

- despachar diretamente com o Coordenador Geral de Regionais de Interior;

II – supervisionar os serviços de Criminalística, Laboratório Forense, Medicina Legal e Identificação, no âmbito de sua circunscrição;

III - cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua circunscrição, o alinhamento dos procedimentos administrativos e técnico-operacionais, promovidos pela Coordenadoria Geral de Regionais do Interior:

IV – cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua circunscrição, a manutenção da integração e a padronização do atendimento e procedimentos administrativos entre os serviços de Criminalística, Laboratório Forense, Medicina legal e Identificação, promovidas pela Coordenadoria Geral de Regionais do Interior.

TÍTULO IV DOS SERVIDORES DA SEJUSP

CAPÍTULO I DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES

Seção I Do Secretário

Art. 116. Constituem atribuições básicas do Secretário de Estado de Justica e Segurança Pública

I – representar e dirigir a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;

II – supervisionar, coordenar, orientar e fiscalizar as atribuições dos órgãos diretamente subordinados, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Estadual e do respectivo Programa de Governo;

III – alinhar as ações da SEJUSP, compatibilizando-as com as diretrizes gerais do Governo e aprovar a programação das atividades dos órgãos da Administração Indireta que lhes são subordinados

IV – aprovar a proposta orçamentária do órgão e encaminhar as respectivas prestações

V - assessorar o Governador e colaborar com outros Secretários de Estado em assuntos de competência da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;

VI avaliar o comportamento administrativo dos órgãos e das chefias supervisionadas;

VII - fortalecer o sistema de mérito:

VIII - supervisionar a arrecadação e aplicação de bens e valores públicos;

IX – acompanhar os custos globais dos programas setoriais de governo com objetivo de obter prestação econômica de serviços:

X – fornecer ao órgão competente os elementos necessários à prestação de contas do exercício financeiro:

XI - transmitir ao Tribunal de Contas, sem prejuízo da fiscalização deste, informes relativos à administração financeira e patrimonial dos órgãos da Secretaria;

XII – prestar esclarecimentos relativos aos atos de sua Pasta, conforme previsto na Constituição Estadual;

XIII – exercer a função de ordenador de despesa ou delegar competência:

XIV – despachar processos contendo solicitações, reclamações ou sugestões;

XV – atender pessoalmente o público, sempre que possível;

XVI - fazer indicação ao Governador do Estado para o provimento de cargos de Direção e Assessoramento, na forma prevista em lei;

XVII – delegar atribuições aos Secretários Adjuntos, Superintendentes e Diretores;

XVIII - designar seu substituto no seu afastamento, ausência e impedimentos legais

ou eventuais;

XIX – apreciar, em grau de recursos hierárquicos, qualquer decisão no âmbito da Secretaria, dos órgãos e das entidades subordinadas ou vinculadas, respeitando os limites legais;

XX - autorizar a instalação de processos de licitação ou propor a sua dispensa ou

declaração de inexigibilidade, nos termos da legislação específica; XXI – aprovar os planos de trabalho e a programação orçamentária da SEJUSP, órgãos

e entidades subordinados ou vinculados, promovendo as alterações e ajustamentos necessários para a execução:

XXII - expedir portarias e atos normativos que tratem do funcionamento e da organização administrativa interna, ou que versem sobre a execução de leis, decretos, resoluções ou portarias ministeriais:

XXIII - revisar todos e quaisquer atos administrativos emanados de servidores subordinados, podendo revogá-los, anulá-los ou declarar a nulidade sempre que oportuno e conveniente ao interesse público ou eivado de vícios formais ou materiais;

XXIV – celebrar contratos ou convênios em que a Secretaria seja parte;

XXV – marcar e presidir as reuniões com órgãos e servidores, sempre que necessárias:

XXVI - convocar servidor para tarefas específicas que dependam de alteração de

horário e dia de descanso, sem prejuízo de compensação; XXVII – desempenhar tarefas determinadas pelo Governador do Estado nos limites da

onstitucional e legal.

XXVIII – autorizar viagens de serviço, concedendo diárias; XXIX – elaborar relatórios das atividades;

XXX – propor a lotação ideal dos órgãos;

XXXI - propor ao Governador a intervenção nos órgãos das entidades vinculadas, assim como a substituição dos respectivos dirigentes;

XXXII – presidir o Conselho Diretor do Fundo Estadual de Segurança Pública; XXXIII – executar missões especiais ou complementares às suas atribuições, a serem definidas nelo Governador do Estado.

Seção II Do Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública

Art. 117. Constituem atribuições básicas do Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública

I – presidir o Fundo Estadual de Segurança Pública;

II - convocar e presidir as reuniões do Conselho exercendo o voto de qualidade, quando couber;

III - expedir portarias e outros atos necessários ao funcionamento do Fundo;

IV - orientar e aprovar a captação e aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública, em consonância com os objetivos e metas estabelecidos pelo seu Conselho Diretor:

V – decidir ad referendum, em casos de urgências, sobre matérias de competências do Conselho Diretor.

Secão III Dos Secretários Adjuntos

Art. 118. Constituem atribuições básicas dos Secretários-Adjuntos:

I – auxiliar o Secretário na direção, organização, orientação, coordenação, controle e avaliação das atividades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;

II - representar o Secretário, automaticamente, em suas ausências, respeitadas as eas de atuação:

III - substituir, quando designado, o Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em caso de impedimento legal ou eventual, sem retribuição adicional, salvo se por prazo superior a 30 (trinta) dias;

IV - convocar e presidir as reuniões no âmbito da unidade administrativa

correspondente; V – supervisionar e fiscalizar as atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública; VI – desempenhar tarefas delegadas e determinadas pelo Secretário;

VII – propor leis, decretos e normativos;

VIII - avocar, excepcionalmente, as competências dos órgãos subordinados e as atribuições de servidores;

IX - delegar, excepcionalmente, suas atribuições e competências para servidores subordinados

Secão IV Do Chefe de Gabinete

Art. 119. Constituem atribuições básicas do Chefe de Gabinete:

I – distribuir, orientar, dirigir e controlar os trabalhos do gabinete:

II - receber, redigir, expedir e controlar as correspondências oficial e particular do Secretário:

III - despachar com o Secretário os assuntos que dependam de decisão superior;

IV - expedir documentos subscritos pelo Secretário; V – preparar e manter atualizada a agenda do Secretário;

atender, orientar e encaminhar as pessoas que pretendam se reunir com o

Secretário;

VII - encaminhar para publicação os atos do Secretário;

VIII - avocar, excepcionalmente, as atribuições e competências de servidores no âmbito de seu gabinete;

subordinados: X - convocar e presidir as reuniões no âmbito da unidade administrativa

correspondente: XI – desempenhar outras tarefas correlatas determinadas pelo Secretário

IX - delegar, excepcionalmente, suas atribuições e competências para servidores

Seção V Dos Assessores

Art. 120. Constituem atribuições básicas dos Assessores:

I – realizar a tarefa de apoio especializado ao dirigente da SEJUSP;

II - orientar jurídica, técnica ou administrativamente, os dirigentes e servidores da SEJUSP em suas respectivas atribuições:

III – emitir parecer e proferir despachos nos processos submetidos a sua apreciação; IV – analisar relatórios técnicos, com base em conhecimentos técnico-científicos, bem

como em informações levantadas, visando subsidiar a Direção Estratégica:

V – exercer outras atividades correlatas às tarefas de apoio especializado.

Seção VI Dos Superintendentes

Art. 121. Constituem atribuições básicas dos Superintendentes:

Página 18

de suas metas

atuação:

Diário Oficial Quinta Feira, 30 de Novembro de 2006

- I auxiliar o Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública na tomada de decisões, em matéria de competência de sua área
- II planeiar, programar, organizar, dirigir, coordenar, supervisionar e controlar as atividades das áreas que lhes são subordinadas;
 - III apresentar, anualmente e quando solicitado, relatório de suas atividades.
 - IV promover reuniões periódicas com os servidores que lhe são subordinados;
- V primar pelo desempenho do trabalho gerencial de planejamento, liderança organização, controle e avaliação;
 - VI aprovar a escala de férias para o pessoal em exercício, na sua área de atuação; VII - formular a Proposta Orçamentária de forma a assegurar recursos para o alcance
 - VIII garantir a Gestão Pública no planejamento, execução e avaliação das ações; IX - propor ao Gabinete do Secretário as políticas públicas inerentes a sua área de

atuação:

- X emitir parecer, proferir despachos interlocutórios e, quando for o caso, despachos decisórios nos processos submetidos a sua apreciação; XI – estabelecer instruções e normas de serviço no âmbito de sua unidade;

 - XII distribuir o pessoal, em exercício, nos respectivos setores de trabalho;
 - XIII disseminar as normas organizacionais e regimentais pertinentes à sua área de

- XIV avocar, excepcionalmente, competências das unidades subordinadas e as atribuições de servidores; XV - delegar, excepcionalmente, suas atribuições e competências para servidores
- subordinados;

XVI – propor leis, decretos e suas alterações.

XVII – promover e implementar ações que possibilitem a minimização dos custos e aumento do controle para melhoria das gestões administrativas;

XVIII – submeter ao Secretário os assuntos que excedem à sua competência:

XIX - promover os trabalhos em equipe e o desenvolvimento continuado de seus membros

Secão VII Dos Superintendentes Adjuntos

Art. 122. Constituem atribuições básicas dos Superintendentes Adjuntos:

I – assessorar o Superintendente no desempenho de suas atribuições:

- representar o Superintendente, quando designado, transmitindo instruções informes, esclarecimento ou comunicações autorizadas;

III - criar condições para a melhoria contínua e mensurável da qualidade e produtividade do Serviço Público;

IV – acompanhar a execução orçamentária da Superintendência e preparar a prestação de contas e propostas de suplementação

Seção VIII Dos Coordenadores

Art. 123. Constituem atribuições básicas dos Coordenadores:

- I coordenar o planeiamento, execução e avaliação das ações das gerencias subordinadas:
 - elaborar atos, programas, projetos e ações de interesse da SEJUSP;
- III fornecer ao Superintendente, relatório de atividades e informações gerenciais relativas ao planejamento e execução das ações da coordenadoria;
- IV primar pelo desempenho gerencial em sua área de competência, promovendo a definição de responsabilidade por custos e resultados;
- . V assessorar o superior imediato nos assuntos relacionados com suas atribuições; VI – propor ao superior hierárquico, anualmente, projetos e programas de trabalho de acordo com as diretrizes estabelecidas, bem como acompanhar o desenvolvimento de sua execução;
 - VII emitir parecer e proferir despachos nos processos submetidos a sua

apreciação

membros

público:

- VIII elaborar, auxiliar na elaboração ou adequação da proposta orçamentária de sua unidade, de forma a assegurar recursos para a implementação dos projetos e metas aprovadas;
 - IX responsabilizar-se pelos bens patrimoniais da unidade e do serviço;
 - . editar atos (portarias, editais), exclusivamente para publicidade interna;
 - XI emitir relatórios de frequência dos servidores imediatamente subordinados

Seção IX Dos Gerentes

Art. 124. Constituem atribuições básicas dos Gerentes:

I - promover os trabalhos em equipe e o desenvolvimento continuado de seus

- II estabelecer as metas a serem atingidas pelas áreas, em conjunto com sua Coordenadoria e/ou Superintendência; III - promover a elaboração de proposta técnica e execução de projetos em sua área
- de competência:
- IV garantir a eficiência, eficácia e efetividade na execução das ações da gerência; V – solicitar o material necessário à execução das atividades desenvolvidas pelas unidades que lhes são subordinadas;
- VI elaborar, auxiliar na elaboração ou adequação da proposta orçamentária de sua unidade, de forma a assegurar recursos para a implementação dos projetos e metas aprovadas:
 - VII emitir relatórios de frequência dos servidores imediatamente subordinados

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS

Art. 125. Constituem atribuições básicas dos servidores da SEJUSP, ocupando cargos diretivos ou executando suas tarefas

- I seguir as diretrizes governamentais para prestação de serviços de interesse
- II planejar, coordenar, controlar, avaliar e padronizar as atividades de sua área de competência, objetivando o cumprimento das metas previamente estipuladas;
 - III evitar atividades conflitantes, com desperdício de esforços e recursos públicos;
- IV favorecer a equipe no cumprimento adequado das missões que lhes são conferidas:
- V avaliar a unidade subordinada apreciando, inclusive, o desempenho e assiduidade dos servidores, inclusive para fins de promoção;
 - VI propor escala anual de férias: VII – propor, orientar e fazer cumprir as normas internas de serviço.

VIII - revisar os trabalhos elaborados pela equipe, quando necessário.

IX – conhecer e obedecer aos princípios, leis e regulamentos que devem pautar a atividade administrativa, bem como a organização regimental e organizacional da Instituição:

X – manter banco de dados e o fluxo permanente de informações em sua área de

atuação

XI – zelar pela manutenção de clima organizacional saudável;

XII – prestar contas de suas ações, inclusive através da apresentação de apresentando

relatórios:

XIII - representar a unidade administrativa que dirige;

XIV - convocar reuniões;

XV – prestar contas de adiantamentos, diárias e passagens concedidas pela administração pública, observando os prazos;

XVI – promover o intercâmbio de conhecimento com os demais órgãos;

XVII – digitar os documentos;

XVIII - obedecer às ordens emanadas da administração superior.

XIX – submeter ao chefe imediato os assuntos que excedem a sua competência:

XX – zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminado os desperdícios;

XXI – conhecer e obedecer aos regulamentos institucionais;

XXII – zelar pelo fiel cumprimento das obrigações contidas em leis, decretos, normas instruções e documentos congêneres dos assuntos afetos a sua área de atuação;

XXIII - prestar contas de adiantamentos, diárias e passagens concedidas pela administração pública, observando os prazos.

XXIV – dirigir veículos oficiais, desde que habilitado.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 126. O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública baixará os atos suplementares necessários ao fiel cumprimento e aplicação imediata do presente Regimento.
- Art. 127. Aos servidores com funções não especificadas neste Regimento caberá executar as atribuições que lhes forem cometidas por seus superiores imediatos.
- Art. 128. Além das competências e atribuições estabelecidas neste Regimento, outras poderão ser cometidas aos órgãos e servidores pela autoridade competente, com o propósito de cumprir os objetivos e finalidades da Secretaria.
- Art. 129. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento Interno serão solucionados pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
- Art. 130. A revisão do presente ato de organização deverá ser dar, anualmente, ou quando houver mudança significativa da estrutura organizacional da SEJUSP.

DECRETO N° NOVEMBRO DE 30 DE DF 2006 8.345

> Introduz alterações no Decreto nº 1268/2003, de 04 de setembro de 2003, que dispõe sobre o Sistema de Conta Corrente Fiscal, disciplina a concessão de parcelamento eletrônico, regulamenta o artigo 41 da Lei nº 7.609, de 28 de dezembro de 2001, no âmbito do ICMS quando controlado pelo aludido sistema, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes no sistema de parcelamento de débitos, com o objetivo de inibir o excesso de cancelamentos de acordo de parcelamento;

CONSIDERANDO o estatuído nos artigos 20 e 24 do Decreto nº 1268/2003:

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.268, de 04 de setembro de 2003, passa a vigorar com as alterações adiante indicadas:

I – Ficam alterados o § 4º e o § 5º do artigo 20, conforme redação a seguir:

"Art. 20	

- § 4º Ainda enquanto não efetivada a denúncia, o acordo de parcelamento poderá ser novamente reparcelado, desde que o valor do débito seja recomposto, respeitados o número inicial de parcelas e efetuado o recolhimento em valor mínimo, conforme preconizado no parágrafo seguinte.
- § 5º Somente será liberado o parcelamento a que se refere o parágrafo anterior se o contribuinte tiver quitado no mínimo 50% (cinquenta por cento) das parcelas deferidas."
 - II Fica alterado o § 3º do artigo 24, de acordo com o seguinte texto:

WALDIR JULIO TEIS

Quinta Feira, 30 de Novembro de 2006 Diário Oficial

§ 3º Enquanto não efetivada a remessa do saldo remanescente para inscrição em dívida ativa ou a lavratura de NAI, conforme o caso, ainda que denunciado o acordo, admitir-se-á o seu reparcelamento ou restabelecimento, desde que o valor do débito seja recomposto, respeitados o	GÊRÊNCIA DO CONTA CORRENTE FISCAL											
limite máximo de parcelas e o seu valor mínimo, fixados nos termos do § 3º do artigo 9º, do artigo 10 e §§ 4º e 5º do artigo 20."			EXT				RCELAME CORREN			ASO		
III - Fica acrescentado o artigo 24-A, de acordo com o seguinte texto:	Estabele	ecimento				Inscriçã	o Estadual			CNF	J/MF	
"Art. 24-A Fica instituído, no âmbito do Sistema de Conta Corrente Fiscal, o Extrato	Endereç					Bairrro						
de Saldo de Parcelamento em Atraso, expedido pela Gerência de Conta Corrente Fiscal da	Municípi			CEP		Fone						
Coordenadoria Geral de Análise da Receita Pública, oportunizando ao contribuinte a regularização de débitos advindos de Acordo de Parcelamento."	CNAE/F	iscai		Contador		Fone						
		Expedição		do Acordo o	de Parcela	mento (e	n fase de		ta da solici		rônica do	
IV – Fica acrescentado o artigo 26-A, conforme segue:	Extrato Natureza	a do débito		de parcelas	autorizad	as		_	celamento de parcela		as	
"Art. 26-A Na hipótese de devolução pela Procuradoria Geral do Estado (PGE) do Termo	parcelad	lo										
de Remessa de Acordo de Parcelamento Denunciado para Inscrição em Dívida Ativa, o Gerente da Gerência de Conta Corrente Fiscal da Coordenadoria Geral de Análise da Receita Pública, após providências, expedirá Termo de Reenvio de Débito para Inscrição em Dívida Ativa - Anexo VI, contendo:	PER. REF.	VENC.	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO	VALOR A RECO- LHER	COR MON COEF.	REÇÃO ETÁRIA VALOR		OS DE ORA VALOR	MULTA	VALOR	TOTAL
I - o seu número seqüencial; II - a identificação do contribuinte, sua inscrição estadual e no CNPJ, o CNAE - Fiscal e												
respectivo endereço; III - o nome e telefone de seu contador; IV - o número e data do Aviso de Cobrança e natureza do débito; V - a data do envio do débito para a PGE, o total do valor a recolher original e o total do												
valor a recolher excluído; VI - a descrição do fato, o enquadramento da infração e a penalidade aplicável à												
espécie; VII - o Demonstrativo do Crédito Tributário, indicando o período de referência do imposto devido, o vencimento, o valor a recolher, o coeficiente e o valor da correção monetária, os percentuais e valores dos juros de mora e da penalidade cabível à espécie, o total do débito relativo a cada período												
de referência e o valor total do débito; VIII - o Demonstrativo para Inscrição em Dívida Ativa, indicando o valor do imposto, a correção monetária, os juros de mora, a penalidade cabível e o total do crédito tributário;												
IX - o Termo de Reenvio; X - a data limite de validade dos cálculos;	Ш											
XI - a data e a assinatura, ainda que por meio de chancela eletrônica, do Gerente da Gerência de Conta Corrente Fiscal da Coordenadoria Geral de Análise da Receita Pública."												
V – Fica acrescentado o artigo 33-A, nos seguintes termos:												
"Art. 33-A Com referência ao Extrato de Saldo de Parcelamento em Atraso - Anexo V, deverá conter:												
I - a identificação do contribuinte, sua inscrição estadual e no CNPJ, o CNAE - Fiscal e												
respectivo endereço;	TOTAL											
II - o nome e telefone de seu contador; III - a data da expedição do extrato, o número do Acordo de Parcelamento que se encontra												
em fase de denúncia, a data da solicitação eletrônica do parcelamento, a natureza do débito parcelado, o número de parcelas autorizadas e o número de parcelas recolhidas;		VALORE	S VÁLIDO	S ATÉ			- APÓS ES	SA DAT	ΓA SERÃO	RECOM	POSTOS	
IV - o período de referência do imposto devido, o vencimento, o valor devido, o valor pago, o valor a recolher, o coeficiente e o valor da correção monetária, os percentuais e valores dos juros				les confer acima me			ende, exc	lusivar	mente, o	saldo i	remanes	cente a
de mora e os percentuais e valores da multa de mora, o total do débito relativo a cada período de referência e o valor total do débito;		Consta,	em r	nome do	estab	elecime	nto epig					
 V - a data limite de validade dos cálculos; VI - a observação de extrato para simples conferência, compreendendo, exclusivamente, o saldo do Acordo de Parcelamento; 							de Paro strativo ao		ento iden	tificado,	cujo(s)	débito(s
VII - declaração constando, em nome do estabelecimento, a existência de parcela(s) de pagamento relativa(s) ao Acordo de Parcelamento com débito(s) remanescente(s); VIII - a data do último pagamento, com a informação que serão finalizadas as providências necessárias à remessa do(s) débito(s) para inscrição em dívida ativa, conforme previsão legal; IX - alerta de que, enquanto não efetivada a inscrição em dívida ativa, os débitos poderão	serão fii ativa, na	nalizada a forma	s as pro prevista	vidências	necessá artigo 4	rias à r 1 da Le	efetuado emessa d 7.609, de	o(s) d		para ins		m dívid
ser quitados mediante Documento de Arrecadação DAR-1/AÚT, obtido no endereço eletrônico www. sefaz.mt.gov.br, sendo facultada a celebração de novo acordo de parcelamento, no mesmo endereço, desde que atendidas as exigências previstas em legislação própria;	inscrição	o em d	ívida ativ	/a, os ref	feridos c	ébitos	das as pro poderão, o no ende	ainda,	ser qui	tados r	nediante	uso d
X - a intimação para o contribuinte comparecer à Agência Fazendária de seu domicílio tributário, munido de documentos comprobatórios do pagamento, caso verifique inconsistência nos valores presentes no Extrato;	facultad	a a celel	bração d		ordo de	oarcelar	nento, no					
XI - a data e a assinatura, ainda que por meio de chancela eletrônica, do Gerente da Gerência de Conta Corrente Fiscal da Coordenadoria Geral de Análise da Receita Pública."	à Agênd	cia Faze	ndária d	lo seu do	micílio t	ibutário	s assinado , a fim de	e pres	tar escla			
Art. 2º Este Decreto aprova os modelos do Extrato de Saldo de Parcelamento em Atraso, constante do Anexo I, e o Termo de Reenvio de Débito para Inscrição em Dívida Ativa, constante do	acompa	nhados		mentos co uiabá-MT,	•		respectiv	o paga de				
Anexo II, que consistirão, respectivamente, nos Anexos V e VI do Decreto nº 1.268, de 04 de setembro de 2003.							Corrente			_		
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos imediatos.	Modelo	aprovad	o pelo De	ecreto nº	/2006	3						
Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.						ANE						
Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de novembro de 2006, 185° da Independência e 118°				SECF	RETARIA	DE ES	ATO GROS TADO DE DA RECE	FAZE				
da República.			COORI	DENADOF	RIA GER	AL DE A	NÁLISE D CORREN	A RE	CEITA PI	ÚBLICA		

Estabelecimento

CEP

Endereço

Município

TERMO DE REENVIO DE DÉBITO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Inscrição Estadual

Bairrro

Fone

CNPJ/MF

Página 20

Diário Oficial Quinta Feira, 30 de Novembro de 2006

Nº do Aviso de Cobrança	Data do Aviso de Cobrança	Natureza do débito
Data do envio do débito para PGE	Total do valor a recolher original	Total do valor a recolher excluído

Descrição do fato

Deixou de recolher e/ou recolheu a menor ICMS declarado na GIA-ICMS Eletrônica conforme abaixo demonstrado

Art. 17, XI, da <u>Lei nº 7.098, de 30/12/98</u>

Multa de mora

Art. 41, *caput*, da Lei nº 7.098, de 30/12/98, com a redação da Lei nº 7.867, de 20/12/2002

DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

PER. DE	VENC.	VALOR A RECOLHER	MONI	OR. ETÁRIA	JURO	S DE MORA	MULTA	DE MORA	TOTAL
REF.			COEF.	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	
TOTAL									

TERMO DE REENVIO

Tendo sido alterado o total do valor a recolher, constante do Aviso de Cobrança epigrafado, encaminha-se à Subprocuradoria Fiscal, para inscrição em dívida ativa, o presente Termo que contém o demonstrativo do saldo devedor remanescente, conforme quadro acima

	IMPOSTO (Vr. a recolher)	T	1
	CORREÇÃO MONETÁRIA	1	1
DEMONSTRATIVO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	JUROS DE MORA		1
	PENALIDADE art. 45, I, c		1
	TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO		

TODOS OS CÁLCULOS VÁLIDOS ATÉ _	/		APÓS ESSA DATA SERÃO RECOMPOSTOS			
Cuiabá-MT, _	de		de			
Gerente do Conta Corrente Fiscal						

Modelo aprovado pelo Decreto no /2006

DECRETO N° DE 30 DE NOVEMBRO 8.346 . DE 2006

> Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO o estatuído no artigo 18, 18-A, 18-B, 18-C, 38, 39, 43, 45, 46 e 47 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998:

CONSIDERANDO que são necessários ajustes na legislação do ICMS,

DECRETA:

- Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1,944, de 6 de outubro de 1989. passa a vigorar com as alterações adiante indicadas:
- I Fica alterado o artigo 11, conforme segue, adotada a següência de seus incisos e alíneas de acordo com o texto do artigo 18 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, observadas as alterações colacionadas pelas Leis nº 7.364, de 20 de dezembro de 2000 e nº 7.611, de 20 de dezembro de 2001:
- "Art. 11 Fica atribuída a responsabilidade pelo pagamento do imposto e acréscimos legais devidos pelo sujeito passivo, pelos atos e omissões que praticarem e que concorrerem para o não cumprimento da obrigação tributária: (Cf. redação dada ao art. 18 da Lei nº 7.098/98)
- I ao leiloeiro, em relação ao imposto devido sobre a saída de mercadoria decorrente de arrematação em leilão, excetuado o referente a mercadoria importada a apreendida;
- II ao síndico, comissário, inventariante ou liquidante, em relação ao imposto devido sobre a saída de mercadoria decorrente de sua alienação em falência, concordata, inventário ou dissolução de sociedade, respectivamente;
- III ao armazém geral, depositário e demais encarregados da quarda ou comercialização de mercadorias:

- na saída de mercadoria depositada por contribuinte de qualquer Estado; na transmissão de propriedade de mercadoria depositada por contribuinte de b)
- qualquer Estado:
 - no recebimento para depósito ou na saída de mercadoria sem documentação c)

fiscal ou com documentação fiscal inidônea

- IV ao transportador, em relação à mercadoria:
- proveniente de outro Estado para entrega a destinatário não designado no território

mato-grossense:

- que for negociada no território mato-grossense durante o transporte;
- que aceitar para despacho ou transportar sem documentação fiscal, ou

acompanhada de documento fiscal inidôneo;

que entregar a destinatário ou em local diverso do indicado na documentação d)

fiscal:

IV - ao remetente de mercadoria destinada aos estabelecimentos mencionados no § 6º do artigo 4°, quando a exportação não se efetivar.

VI - ao adquirente, a qualquer título, de fichas, cartões ou assemelhados, utilizados para pagamento de serviço de comunicação, para revenda, quando enviados por prestador de serviço de comunicação situado em outra unidade da Federação (cf. redação dada ao parágrafo único do inciso VI do art. 18 da Lei nº 7.098/98 - acrescentado pela Lei nº 7.364/00)

VII - o terminal aquaviário, portuário, aeroportuário ou aduaneiro, em relação à mercadoria importada do exterior e desembaraçada em seu estabelecimento. (cf. redação dada ao parágrafo único do inciso VII do art. 18 da Lei nº 7.098/98 - acrescentado pela Lei nº 7.611/01)

Parágrafo único. O disposto no inciso VI do caput aplica-se também ao prestador de serviço de comunicação situado neste Estado, quando houver sua intervenção na operação." (cf. redação dada ao parágrafo único do inciso IV do art. 18 da Lei nº 7.098/98 - acrescentado pela Lei nº 7.364/00)

- II Fica alterado o artigo 12, conforme segue, adotada a seqüência de seus incisos e alíneas de acordo com o texto do artigo 18-A da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, observadas as alterações colacionadas pela Lei nº 7.867, de 20 de dezembro de 2002:
- "Art. 12 São também solidariamente obrigadas ao pagamento do imposto devido na operação ou prestação as pessoas que tenham interesse comum na situação que constitua o fato gerador da obrigação principal, especialmente: (cf. redação dada ao art. 18-A da Lei nº 7.098/98 acrescentado pela Lei nº 7.867/02)
- I o possuidor das mercadorias ou bens, como aquele que as tenha fornecido, quando encontrados em situação fiscal irregular;
- II o emitente de documento fiscal gracioso, com aquele que o tenha utilizado relativamente ao aproveitamento de crédito destacado em documento que não corresponda a uma efetiva operação ou prestação;
- III o remetente, com os operadores subsequentes, relativamente às operações por estes promovidas, com as mercadorias ou bens saídos de seu estabelecimento sem documentação fiscal; IV – o exportador, ou aquele a ele equiparado, inclusive entreposto aduaneiro, ou outra pessoa interessada, com o remetente, em relação à:
- a) mercadoria não exportada e para esse fim recebida, inclusive quanto à prestação de servico de transporte vinculada à operação:
 - b) saída de mercadoria para o exterior, sem documentação fiscal;
 - o entreposto aduaneiro, ou outra pessoa interessada:
- a) com o destinatário, em relação à entrega de mercadoria ou bem importado do exterior sem comprovação de sua regularidade fiscal;
- b) com quem o receber, em relação a bem ou mercadoria entregue a estabelecimento diverso daquele que tenha efetuado a importação:
- VI a pessoa jurídica que resultar da cisão, com a pessoa jurídica cindida, relativamente a imposto devido até a data do ato:
- VII o arrendante ou locador de estabelecimento industrial, com o arrendatário ou locatário, em relação ao imposto devido em decorrência das operações por ele praticadas.
- **III –** Fica acrescentado o artigo 12-A, de acordo com o texto do artigo 18-B da Lei n $^\circ$ 7.098, de 30 de dezembro de 1998, observadas as alterações colacionadas pela Lei n $^\circ$ 8.433, de 30 de dezembro de 2005
- "Art. 12-A Também responderão solidariamente com o contribuinte usuário, inclusive pelo crédito tributário que vier a ser apurado, o fabricante e o importador de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, o revendedor, a empresa que realizar intervenção no equipamento, ainda que não credenciada, e o desenvolvedor ou fornecedor do programa aplicativo, nos casos de: (cf. redação dada ao art. 18-B da Lei nº 7.098/98 – alterado pela Lei nº 8.433/2005)
- I uso, por contribuinte usuário deste Estado, de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF que não atenda aos requisitos e exigências estabelecidos no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ e pela legislação tributária para o desenvolvimento do equipamento e seus aplicativos ou que permita a realiização de fraudes ou sonegação de tributos
- II utilização, por contribuinte usuário deste Estado, de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF cuja comercialização, uso ou cessação de uso não tenham sido comunicados por meio do Sistema ECF
- III não-recolhimento dos tributos devidos, em razão de fraude, alteração ou manipulação de dados que deveriam ser armazenados na memória fiscal do equipamento;
- IV não-recolhimento dos tributos devidos, em razão de erros detectados nos equipamentos, ainda que estes já tenham sido autorizados para uso fiscal;
- V alteração da situação tributária dos totalizadores parciais em Equipamento Emissor de Cupom Fiscal ECF, do tipo ECF-MR, sem anuência do fisco;
- VI uso de equipamento que prejudique os controles fiscais ou acarrete prejuízo ao Erário, ainda que decorra de simples defeito de fabricação:
- VII inobservância das normas estabelecidas nesta lei, seu regulamento e demais atos da legislação tributária.
- § 1º Nas hipóteses previstas no *caput*, o fabricante ou importador fica também responsável pela correção de erros detectados em equipamento emissor de cupom fiscal - ECF, ainda que já autorizados para uso fiscal
 - § 2º O fabricante e o importador de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal ECF, bem

como os estabelecimentos revendedores e os credenciados para realização de suas intervenções técnicas, respondem solidariamente com o contribuinte usuário, inclusive por eventual crédito tributário que vier a ser apurado, quando deixarem de prestar informações relativas à comercialização e às intervenções de uso ou de cessação de uso do equipamento

- § 3º A solidariedade estabelecida neste artigo não exclui a aplicação das penalidades cabíveis ao fabricante, importador, revendedor, empresa que realizar intervenção no equipamento, ainda que não credenciada, ou ao desenvolvedor ou fornecedor do programa aplicativo."
- IV Fica acrescentado o artigo 12-B, de acordo com o texto do artigo 18-C da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, observadas as alterações colacionadas pela Lei nº 7.867, de 20 de dezembro de 2002:
- "Art. 12-B Responde solidariamente com o sujeito passivo pelas infrações praticadas, em relação às disposições desta lei e demais obrigações contidas na legislação tributária, o profissional de Contabilidade, responsável pela escrituração fiscal e/ou contábil do contribuinte, no que pertine a prestação de informações com omissão ou falsidade." (cf. redação dada ao art. 18-C da Lei nº 7.098/98 - acrescentado pela Lei nº 7.867/02)
- Fica alterado o artigo 446, conforme segue, adotada a seqüência de seus incisos e alíneas de acordo com o texto do artigo 45 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, observadas as alterações colacionadas pelas Leis nº 7.222, de 21 de dezembro de 1999, nº 7.364, de 20 de dezembro de 2000, nº 7.867, de 20 de dezembro de 2002 e nº 8.433, de 30 de dezembro de 2005:
- "Art. 446 O descumprimento das obrigações principal e acessórias, instituídas pela legislação do imposto, fica sujeito às seguintes penalidades:

I - infrações relativas ao recolhimento do imposto:

- a) falta de recolhimento do imposto, apurada por meio de levantamento fiscal multa
- equivalente a 100% (cem por cento) do valor do imposto; a-1) falta de recolhimento do imposto, quando os documentos fiscais relativos às respectivas operações e prestações tenham sido emitidos e, ainda que escriturados nos Livros fiscais próprios, não contenham destaque do imposto ou contenham destaque do imposto em valor menor que o correspondente às respectivas operações ou prestações - multa de 90% (noventa por cento) do valor do imposto devido ou da diferença não destacada; (cf. redação dada à alínea "a-1" do inciso I do art. 45 da Lei nº 7.098/98 - acrescentada pela Lei nº 7.364/00)
- a-2) falta de recolhimento do imposto, quando os documentos fiscais relativos às respectivas operações ou prestações não tenham sido regularmente escriturados nos livros fiscais próprios, porém a sua emissão não incumbia ao contribuinte - multa de 90 %(noventa por cento) do valor do imposto devido: (cf. redação dada à alínea "a-2" do inciso I do art. 45 da Lei nº 7.098/98 - acrescentada pela Lei nº 7.364/00)
- b) falta de recolhimento do imposto, quando os documentos fiscais relativos às respectivas operações e prestações tenham sido corretamente emitidos, porém não escriturados regularmente nos livros fiscais próprios - multa equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor do imposto; (cf. redação dada à alínea "b" do inciso I do art. 45 da Lei nº 7.098/98 - acrescentada pela Lei nº 7.364/00)
- c) falta de recolhimento do imposto, inclusive diferenca de estimativa, quando os documentos fiscais relativos às respectivas operações e prestações tenham sido emitidos e escriturados regularmente, bem como os valores correspondentes tenham sido integralmente declarados ao fisco em guia de informação – multa equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor do imposto; (cf. redação dada à alínea "c" do inciso I do art. 45 da Lei nº 7.098/98 - acrescentada pela Lei nº 7.867/02)
- c-1) falta de recolhimento do imposto, inclusive diferença de estimativa, quando os documentos fiscais relativos às respectivas operações e prestações tenham sido emitidos e escriturados regulamente, porém não tenha sido apresentada guia de informação declarando ao fisco os valores correspondentes - multa equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor do imposto: (cf. redação dada à alínea "c-1" do inciso I do art. 45 da Lei nº 7.098/98 - acrescentada pela Lei nº 7.867/02)
- d) falta de recolhimento do imposto transcrito pelo fisco ou de parcela devida por contribuinte enquadrado no regime de estimativa, quando não efetuado no prazo fixado pela legislação multa equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor do imposto (cf. redação dada à alínea "d" do inciso I do art. 45 da Lei nº 7.098/98 -acrescentada pela Lei nº 7.867/02)
- e) falta de recolhimento de diferença do imposto, decorrente de entrega de guia de informação com indicação do valor do imposto a recolher, inclusive diferença de estimativa, inferior ao escriturado regularmente – multa equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor do imposto não declarado; (cf. redação dada à alínea "e" do inciso I do art. 45 da Lei nº 7.098/98 - acrescentada pela Lei nº 7.867/02)
- f) falta de recolhimento do imposto relativo a operações com mercadorias destinadas a zonas francas que, por qualquer motivo, seu ingresso não tenha sido comprovado, não tenham chegado ao seu destino ou tenham sido reintroduzidas no mercado interno do País - multa equivalente a 200% (duzentos por cento) do valor do imposto;
- g) falta de recolhimento do imposto, quando a operação ou prestação ocorrer no território mato-grossense, mas com emissão de documento fiscal indicando destinatário em outra unidade da Federação - multa equivalente a 50% (cinqüenta por cento) do valor total da operação ou prestação;
- h) falta de recolhimento do imposto relativo a saídas de mercadorias com o fim específico de exportação, cuja operação não seja efetivada - multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da operação ou prestação, além do recolhimento do imposto devido. (cf. redação dada à alínea "hi do inciso I do art. 45 da Lei nº 7.098/98 - acrescentada pela Lei nº 8.433/2005.)
- i) falta de recolhimento do imposto retido, ou que deveria ter sido retido, em razão da condição de contribuinte substituto multa equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor do imposto; j) Revogada (Revogada à alínea "j" do inciso I do art. 45 da Lei nº 7.098/98 - cf. Lei nº 8.433/2005.)
- k) falta de recolhimento do imposto em hipótese não prevista nas alíneas anteriores
 multa equivalente a 100% (cem por cento) do valor do imposto: (cf. redação dada à alínea "k" do inciso I do art. 45 da Lei nº 7.098/98 - alterada pela Lei nº 7.867/02)

II - infrações relativas ao crédito do imposto:

- a) crédito do imposto decorrente do registro de documento fiscal que não corresponda à operação ou prestação - multa equivalente a 200% (duzentos por cento) do valor do crédito indevido, sem prejuízo do recolhimento da importância creditada;
- b) crédito do imposto decorrente de sua apropriação em momento anterior ao da entrada da mercadoria no estabelecimento ou ao recebimento de serviço - multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da operação ou prestação, sem prejuízo do pagamento da correção monetária e dos demais acréscimos legais, em relação à parcela do imposto cujo recolhimento tiver sido retardado;
- c) transferência de crédito do imposto a outro estabelecimento em hipótese não permitida ou em montante superior a limite autorizado pela legislação - multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do crédito transferido irregularmente, sem prejuízo de recolhimento da importância
- d) crédito indevido do imposto, em situação não prevista nas alíneas anteriores, incluída a hipótese de falta de estorno multa equivalente a 100% (cem por cento) do valor do

crédito indevidamente escriturado ou não estornado, sem prejuízo do recolhimento da respectiva importância

- III infrações relativas a documentação fiscal na entrega, remessa, transporte, recebimento, estocagem ou depósito de mercadoria ou, ainda, guando couber, na prestação de serviço:
- a) entrega, remessa, transporte, recebimento, estocagem ou depósito de mercadoria desacompanhada de documentação fiscal - multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da operação, aplicável ao contribuinte que tenha promovido a entrega, remessa ou recebimento, estocagem ou depósito da mercadoria; 20% (vinte por cento) do valor da operação, aplicável ao transportador; sendo o transportador o próprio remetente ou destinatário - multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da operação;
- b) remessa ou entrega de mercadoria a destinatário diverso do indicado no documento fiscal - multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da operação, aplicável tanto ao contribuinte que tenha promovido a remessa ou entrega como ao que tenha recebido a mercadoria; 10% (dez por cento) do valor da operação, aplicável ao transportador; em sendo o transportador o próprio remetente ou destinatário - multa equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor da operação;
- c) entrega ou remessa de mercadoria depositada por terceiro a pessoa ou estabelecimento diverso do depositante, quando este não tenha emitido o documento fiscal correspondente - multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da mercadoria entregue ou remetida, aplicável ao depositário;
- d) prestação ou utilização de serviço desacompanhada de documentação fiscal multa equivalente a 50% (cinqüenta por cento) do valor da prestação, aplicável ao contribuinte que tenha prestado o serviço ou que o tenha recebido;
- e) prestação de serviço a pessoa diversa da indicada no documento fiscal multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da prestação, aplicável tanto ao prestador do serviço como ao contribuinte que o tenha recebido:
- f) falta de emissão de documento fiscal, ou de sua entrega ao comprador multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da operação ou prestação; inexistindo ou sendo desconhecido o valor da operação ou prestação - multa de 30 (trinta) UPFMT;
- g) transporte de mercadorias, ou prestação de serviço de transporte, acompanhados de documentos fiscais com prazo de validade expirado multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da operação ou da prestação de serviço; (cf. redação dada à alínea "g" do inciso III do art. 45 da Lei nº 7.098/98 - acrescentada pela Lei nº 7.364/00)
- h) recebimento de mercadoria ou de serviço, em operação ou prestação interestadual acobertados por documentos fiscais, em que tenha sido aplicada a alíquota prevista para operações ou prestações com contribuintes do imposto, quando o destinatário ou usuário não for contribuinte dele - multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da operação ou prestação. (cf. redação dada à alínea "h" do inciso III do art. 45 da Lei nº 7.098/98 - acrescentada pela Lei nº 7.364/00)
- IV infrações relativas a documentos fiscais e impressos fiscais, quando apuradas através de levantamento ou ação fiscal:
- a) falta de emissão de documento fiscal multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da operação ou prestação; b) emissão de documento fiscal que consigne declaração falsa quanto ao estabelecimento
- de origem ou de destino da mercadoria, ou do serviço; emissão de documento fiscal que não corresponda a saída de mercadoria, a transmissão de propriedade da mercadoria, a entrada de mercadoria no estabelecimento ou, ainda, a prestação ou a utilização de serviço - multa equivalente a
- 50% (cinqüenta por cento) do valor da operação ou prestação indicado no documento fiscal; b-1) emissão de documento fiscal após expiração do prazo de validade do documento fiscal – multa de 30% (trinta por cento) do valor da operação ou prestação indicado no documento fiscal; se comprovado o recolhimento do imposto destacado – multa de 50% (cinqüenta por cento) do valor do imposto; (cf. redação dada à alínea "b-1" do inciso IV do art. 45 da Lei nº 7.098/98 - acrescentada pela Lei nº 7.867/02)
- c) utilização de documento fiscal com numeração e seriação em duplicidade, multa equivalente a 100% (cem por cento) do valor total da operação ou prestação;
- d) destaque do valor do imposto em documento referente a operação ou prestação não sujeita ao pagamento do tributo ou em que tenha sido atribuída a outra pessoa a responsabilidade pelo pagamento - multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da operação ou prestação indicado no documento fiscal; quando o valor do imposto destacado irregularmente tiver sido lançado como débito no livro fiscal próprio - multa equivalente a 1% (um por cento) do valor da operação ou da prestação relacionada com o documento;
- e) emissão de documento fiscal com inobservância de requisitos regulamentares multa equivalente a 1 (uma) UPFMT por documento;
- f) extravio, perda, inutilização, permanência fora do estabelecimento em local não autorizado ou não exibição de documento fiscal à autoridade fiscalizadora multa de 10 (dez) UPFMT por documento, exceto, em se tratando de Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2 quando a multa será equivalente a 1 (uma) UPFMT por documento;
- g) confecção ou encomenda para confecção de impresso de documento fiscal sem autorização do fisco, multa de 5 (cinco) UPFMT por unidade, aplicável tanto ao impressor como ao encomendante; em havendo confecção, encomenda para confecção, fornecimento, posse ou detenção de impresso de documento fiscal falso ou de impresso de documento fiscal em duplicidade ou confeccionado por estabelecimento gráfico diverso do indicado – multa equivalente a 15 (quinze) UPFMT por unidade; (cf. redação dada à alínea "g" do inciso IV do art. 45 da Lei nº 7.098/98 - acrescentada pela Lei nº 7.222/99)
- h) adulteração, vício ou falsificação de documento fiscal; utilização de documento falso de documento fiscal em que o respectivo impresso tenha sido confeccionado sem autorização fiscal ou que tenha sido confeccionado por estabelecimento gráfico diverso do indicado - multa equivalente a 100% (cem por cento) do valor da operação ou prestação indicado no documento; i) emissão ou recebimento de documento fiscal que consigne importância inferior ao valor
- da operação ou prestação multa equivalente a 100% (cem por cento) do montante da diferença entre o valor real da operação ou prestação e o declarado ao fisco:
- j) reutilização em outra operação ou prestação de documento fiscal multa equivalente a 100% (cem por cento) do valor da operação ou da prestação ou, à falta deste, do valor indicado no documento exibido;
- k) emissão de documento fiscal que consigne valores diferentes nas respectivas vias ou com omissão do correspondente valor em alguma delas - multa equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor da operação ou prestação;
- I) falta de visto ou de aposição de carimbo, quando exigido, em documento fiscal multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da operação;
- m) deixar de entregar ao fisco, na forma e prazo fixados, via de documento fiscal multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da operação, sem prejuízo, quando for o caso, da exigência do imposto na forma cabível e da respectiva multa pela falta de seu recolhimento; (cf. redação dada à alínea "m" do inciso IV do art. 45 da Lei nº 7.098/98 - acrescentada pela Lei nº 8.433/2005)

V - infrações relativas a livros fiscais e registros magnéticos:

a) falta de registro de documento relativo à entrada de mercadoria no estabelecimento ou à aquisição de sua propriedade ou, ainda, à utilização de serviço, quando já escrituradas as operações ou prestações do período a que se refiram - multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da operação ou prestação constante do documento;

- b) falta de registro de documento relativo à saída de mercadoria ou à prestação de serviço, cuja operação ou prestação não esteja sujeita ao pagamento do imposto - multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da operação ou prestação constante do documento; ou de 60% (sessenta por cento), se sujeitas ao pagamento do imposto em operação ou prestação posterior;
- c) falta de registro em meio magnético de documento fiscal guando já registradas as operações ou prestações do período - multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da operação ou prestação constante do documento;
- d) falta de elaboração de documento auxiliar de escrituração fiscal ou sua não exibição ao fisco - multa equivalente a 1% (um por cento) do valor das operações ou prestações que dele devam constar:
- e) adulteração, vício ou falsificação de livro fiscal multa equivalente a 100% (cem por cento) do valor da operação ou prestação a que se referir a irregularidade;
- f) atraso de escrituração do livro fiscal destinado à escrituração das operações de entrada de mercadorias ou utilização de serviço e/ou do livro fiscal destinado à escrituração das operações de saída de mercadoria ou de prestação de serviço - multa equivalente a 1% (um por cento) do valor das operações ou prestações não escrituradas, em relação a cada livro; do livro fiscal destinado à escrituração do inventário de mercadorias - multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor das mercadorias adquiridas no exercício;
- g) atraso de escrituração de livro não mencionado na alínea anterior multa equivalente de 10 (dez) UPFMT por livro, por mês ou fração;
 h) atraso de registro em meio magnético - multa equivalente a 1% (um por cento) do valor
- das operações ou prestações não registradas;
- i) falta de livro fiscal ou sua utilização sem prévia autenticação da repartição competente - multa equivalente ao valor 5 (cinco) UPFMT por livro, por mês ou fração, contado da data a partir da
- qual tenha sido obrigatório a manutenção do livro ou da data de utilização irregular; j) falta de lançamento nos controles auxiliares, previstos em normas complementares dos bens do Ativo Permanente - multa equivalente a 1% (um por cento) do lançamento não efetuado, nunca inferior a 10 (dez) UPFMT:
- k) permanência fora do estabelecimento, em local não autorizado, de livro fiscal multa de 10 (dez) UPFMT por livro; extravio, perda, inutilização ou não exibição de livro fiscal à autoridade fiscalizadora - multa equivalente a 30 (trinta) UPFMT por livro;
- I) encerramento de livro fiscal escriturado por processamento de dados, sem autenticação da repartição competente multa equivalente ao valor de 30 (trinta) UPFMT por livro, por mês ou fração, contado da data a partir da qual tenha sido obrigatória sua autenticação;
- m) falta de autorização fiscal para reconstituição de escrita multa equivalente a 1% (um por cento) do valor das operações ou prestações reconstituídas;
- n) utilização, em equipamento de processamento de dados de programa para a emissão de documento fiscal ou escrituração de livro fiscal com vício, fraude ou simulação multa equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor da operação ou prestação a que se refira a irregularidade, não inferior ao valor de 100 (cem) UPFMT;
- o) escrituração do livro de Registro de Inventário, utilizando de meio fraudulento ou de forma a dificultar ou impedir a perfeita identificação da mercadoria - multa equivalente a 50% (cinqüenta por cento) do valor do estoque escriturado, não inferior ao valor de 100 (cem) UPFMT;
- p) escrituração do livro de Registro de Inventário, sem observância das normas regulamentares - multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do estoque a que se refira a
- irregularidade, não inferior ao valor de 50 (cinqüenta) UPFMT; q) deixar de apresentar ao fisco, quando solicitado, a documentação técnica relativa ao programa ou sistema eletrônico de processamento de dados e suas alterações - multa de 1000 (mil) UPFMT; (cf. redação dada à alínea "q" do inciso V do art. 45 da Lei nº 7.098/98 – acrescentada pela Lei nº 7.364/00)
- r) irregularidade de escrituração, excetuadas as hipóteses expressamente previstas nas alíneas anteriores multa equivalente a 1% (um por cento) do valor das operações ou das prestações a que se referir a irregularidade. (cf. redação dada à alínea "r" do inciso V do art. 45 da Lei nº 7.098/98 – acrescentada pela Lei nº 7.364/00)
- VI infrações relativas à inscrição no cadastro de contribuintes e às alterações cadastrais:
- a) falta de inscrição no cadastro de contribuintes multa equivalente a 5 (cinco) UPFMT
- por mês de atividade ou fração, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas; b) falta de comunicação de suspensão de atividade do estabelecimento multa equivalente ao valor de 5 (cinco) UPFMT por mês de paralisação;
- c) falta de comunicação de encerramento de atividade do estabelecimento multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor das mercadorias existentes em estoque na data da ocorrência do fato não comunicado, nunca inferior ao valor de 5 (cinco) UPFMT; inexistindo estoque de mercadoria ou em se tratando de estabelecimento prestador de serviço - multa equivalente ao valor de 5 (cinco) UPFMT;
- d) falta de comunicação de mudança de estabelecimento para outro endereço multa equivalente a 1% (um por cento) do valor das mercadorias adquiridas nos últimos 6 meses, nunca inferior a 5 (cinco) UPFMT; inexistindo aquisição de mercadorias ou em se tratando de estabelecimento prestador de serviço - multa equivalente ao valor de 5 (cinco) UPFMT;
- e) falta de comunicação de qualquer modificação ocorrida relativamente aos dados constantes do formulário de inscrição - multa equivalente ao valor de 5 (cinco) UPFMT.
- VII infrações relativas à apresentação de informações econômico-fiscais e aos documentos de arrecadação:
- a) falta de entrega, por qualquer meio, de documento de informação e apuração do ICMS, guando constatada em levantamento fiscal – multa equivalente a 1% (um por cento) do valor das operações e/ou das prestações de serviços realizadas no período, nunca inferior a 10 (dez) UPFMT por mês ou fração, contado da data em que se tornou obrigatória a sua apresentação; (cf. redação dada à alínea "a" do inciso VII do art. 45 da Lei nº 7.098/98 – alterada pela Lei nº 7.867/02)
- a-1) falta de entrega, por meio eletrônico ou por outro que estabelecer a legislação tributária, da Guia de Informação de Apuração do ICMS, quando constatada por cruzamento de informações mantidas no ambiente tecnológico dos sistemas aplicativos da Secretaria de Estado de Fazenda – multa equivalente ao valor de 20 (vinte) UPFMT, por mês ou fração, contado da data em que se tornou obrigatória a sua apresentação, aplicável enquanto perdurar a falta da entrega; (cf. redação dada à alínea "a-1" do inciso VII do art. 45 da Lei nº 7.098/98 – acrescentada pela Lei nº 7.867/02)
- b) falta de entrega de documentos de informações econômico-fiscais do ICMS, excluídas as hipóteses previstas nas alíneas anteriores multa equivalente ao valor de 3 (três) UPFMT por mês ou fração, contado da data em que se tornou obrigatória a sua apresentação; (cf. redação dada à alínea "b" do inciso VII do art. 45 da Lei nº 7.098/98 – alterada pela Lei nº 7.867/02)
- c) omissão ou indicação incorreta de dados nos documentos de informações econômico fiscais ou em documentos de arrecadação do imposto - multa equivalente ao valor de 5 (cinco) UPFMT, por documento; se a omissão ou indicação incorreta implicar redução do valor do imposto a recolher na Guia de Informação de Apuração do ICMS, multa equivalente ao valor de 30 (trinta) UPFMT por documento; (cf. redação dada à alínea "c" do inciso VII do art. 45 da Lei nº 7.098/98 – alterada pela Lei nº 7.867/02)
- d) utilização de documento de arrecadação contendo adulteração, vício ou falsificação inclusive da respectiva autenticação - multa equivalente a 300% (trezentos por cento) do valor total
- consignado no documento, sem prejuízo da exigência da correspondente obrigação tributária devida; e) deixar de elaborar ou de guardar, ou falta de entrega de informação fiscal, comunicação,

- relação, listagem, via de documento fiscal, demonstrativos e outros documentos exigidos pela legislação na forma e prazos regulares - multa equivalente a 1% (um por cento) do valor das saídas das mercadorias ou das prestações de serviço efetuadas pelo contribuinte no período relativo ao documento não entregue; a multa não deve ser inferior a 1 (uma) UPFMT em relação a cada documento, por mês ou fração de mês de atraso; inexistindo saída de mercadoria ou prestação de serviço – multa equivalente a 1 (uma) UPFMT por mês ou fração de mês de atraso; (cf. redação dada
- à alínea "e" do inciso VII do art. 45 da Lei nº 7.098/98 alterada pela Lei nº 7.222/99)
 f) falta de apresentação do Documento de Arrecadação Modelo 1 quando não houve imposto a recolher ("DAR-Negativo"), nas hipóteses exigidas na legislação tributária - multa equivalente a 1 (uma) UPFMT por mês ou fração de mês de atraso por documento. (cf. redação dada à alínea "f" do inciso VII do art. 45 da Lei nº 7.098/98 - alterada pela Lei nº 7.364/00)
- VIII infrações relativas ao uso de equipamento de máquina registradora, terminal ponto de venda - PDV ou por equipamento emissor de cupom fiscal - ECF: (cf. nova redação dada às alíneas e inciso VIII do art. 45 da Lei nº 7.098/98 – acrescentada pela Lei nº 7.364/00)
- a) utilização no recinto de atendimento ao público de máquina registradora, terminal ponto de venda PDV, equipamento emissor de cupom fiscal ECF ou qualquer outro equipamento que possibilite o registro ou o processamento de dados relativos a operação com mercadorias ou a prestação de serviços, sem prévia autorização do fisco - multa equivalente a 100 (cem) UPFMT por equipamento não autorizado;
- b) utilização para fins fiscais de máquina registradora, terminal ponto de venda PDV ou equipamento emissor cupom fiscal - ECF, deslacrado ou com o respectivo lacre violado - multa equivalente a 100 (cem) UPFMT por equipamento; c) utilização para fins fiscais de máquina registradora, terminal ponto de venda - PDV ou
- de equipamento emissor de cupom fiscal ECF, desprovido de qualquer outro requisito regulamentar - multa equivalente a 100 (cem) UPFMT por equipamentos aplicável tanto ao usuário como ao
- d) redução de totalizador de máquina registradora, terminal ponto de venda PDV ou de equipamento emissor de cupom fiscal - ECF, em casos não previstos na legislação - multa equivalente 100% (cem por cento) do montante da diferença entre o valor real da operação ou prestação e o declarado ao fisco;
- e) intervenção em máquina registradora, terminal ponto de venda PDV ou equipamento emissor de cupom fiscal - ECF por empresa não credenciada ou, ainda que esteja, por preposto não autorizado na forma regulamentar - multa equivalente a 100 (cem UPFMT), aplicável tanto ao usuário como ao interventor:
- f) fornecimento de lacre de máquina registradora, terminal ponto de venda PDV ou de equipamento emissor de cupom fiscal - ECF, sem habilitação ou em desacordo com requisito regulamentar, bem como o seu recebimento - multa equivalente ao valor de 40 (quarenta) UPFMT por lacre, aplicável tanto ao fabricante como recebedor;
- g) permanência fora do estabelecimento em local não autorizado, extravio, perda ou inutilização de lacre ainda não utilizado de máquina registradora, terminal ponto de venda - PDV ou equipamento emissor de cupom fiscal - ECF, ou não exibicão de tal lacre à autoridade fiscalizadora - multa equivalente a 40 (quarenta) UPFMT, aplicável ao credenciado;
- h) utilização de equipamento emissor de cupom fiscal ECF, em Modo de Treinamento sem prévia autorização do fisco multa equivalente a 100 (cem) UPFMT por equipamento;
- i) utilização de máquina calculadora em substituição à máquina registradora, terminal ponto de venda PDV ou equipamento emissor de cupom fiscal ECF, em estabelecimento comercial, autorizado a emitir cupom fiscal - multa equivalente a 200 (duzentas) UPFMT, por equipamento;
- j) alteração da situação tributária dos totalizadores parciais em equipamento emissor de cupom fiscal do tipo ECF-MR, sem anuência do fisco multa equivalente a 50 (cinqüenta) UPFMT, aplicável tanto ao usuário como ao credenciado;
- k) falta de comunicação ao fisco no prazo regulamentar, de perda de valores acumulados nos totalizadores residentes na memória RAM ou na EPROM da memória fiscal, em relação a máquina registradora, terminal ponto de venda - PDV ou de equipamento emissor de cupom fiscal - ECF - multa equivalente a 100 (cem) UPFMT, por equipamento;
- I) deixar de efetuar no final do dia de funcionamento do estabelecimento, em relação a cada máquina registradora, terminal ponto de venda - PDV ou equipamento emissor de cupom fiscal - ECF, em uso, a leitura de redução em Z, ou quando inativas a leitura em X - multa equivalente a 50 (cinqüenta) UPFMT, por leitura não efetuada;
- m) deixar de efetuar no final de cada período de apuração a leitura da memória fiscal, em relação a cada máquina registradora, terminal ponto de venda - PDV ou de equipamento emissor de cupom fiscal - ECF - multa equivalente a 50 (cinquenta) UPFMT, por leitura não efetuada;
- n) não utilizar ou deixar de utilizar, nos prazos e forma previstos na legislação, terminal ponto de venda -PDV ou equipamento emissor de documento fiscal - ECF - multa equivalente a 1% (um por cento) do total das operações de saídas e/ou prestações de serviços verificadas no mês ou fração, não inferior ao valor equivalente a 100 (cem) UPPF/MT, por mês ou fração de mês em que não houver a utilização; inexistindo saída de mercadoria ou prestação de serviços—multa equivalente a 100 (cem) UPFMT por mês ou fração de mês em que não houver a utilização;
- o) deixar de comunicar a cessação de uso de máquina registradora, terminal ponto de venda - PDV ou equipamento emissor de cupom fiscal - ECF - multa de 200 (duzentas) UPFMT por equipamento;
- p) retirar, extraviar, destruir, transferir para outro estabelecimento do mesmo titular ou para terceiros, sem autorização do fisco, máquina registradora, terminal ponto de venda PDV ou equipamento emissor de cupom fiscal - ECF - multa de 200 (duzentas) UPFMT por equipamento, sem prejuízo do arbitramento das operações tributáveis para exigência do imposto;
- q) alterar o *hardware* ou o *software* de máquina registradora, terminal ponto de venda PDV ou equipamento emissor de cupom fiscal ECF, em desacordo com a legislação tributária multa de 500 (quinhentas) UPFMT por equipamento, aplicável tanto ao usuário como à empresa
- r) utilizar máquina registradora, terminal ponto de venda PDV ou equipamento emissor de cupom fiscal - ECF que contenha dispositivo ou software capaz de anular ou reduzir qualquer operação já totalizada - multa de 100% (cem por cento) do valor do imposto resultante do arbitramento das operações tributáveis, sem prejuízo do recolhimento deste;
- s) emitir cupom fiscal com indicação "sem valor fiscal". "operações não sujeitas ao ICMS" ou equivalente, em operações sujeitas ao imposto - multa de 100% (cem por cento) do valor do imposto correspondente às operações tributáveis, sem prejuízo do recolhimento deste:
- t) utilizar software aplicativo cuja autoria não possa ser comprovada ou deixar de exibir, quando solicitados pelo fisco, cópias do programa executável, em versões idênticas às que foram ou estão em uso, ou o manual do software aplicativo indicando rotinas existentes com os seus respectivos algoritmos em pseudocódigos ou em programa fonte, descrição dos arquivos e registros, passagens de parâmetros de entrada e saída, linguagem de programação, compiladores e outras ferramentas utilizadas para a sua elaboração - multa de 500 (quinhentas) UPFMT por equipamento e por versão instalada;
- u) remover a EPROM que contém o software básico ou a memória fiscal, em desacordo com o previsto na legislação - multa de 500 (quinhentas) UPFMT por equipamento, aplicável tanto ao usuário como à empresa credenciada;
- v) disponibilizar para uso do estabelecimento equipamento de controle fiscal não autorizado pelo fisco multa de 500 (quinhentas) UPFMT por equipamento, aplicável tanto ao usuário como à empresa credenciada, sem prejuízo da aplicação de penalidades, a cada um, previstas para outras infrações decorrentes da utilização do equipamento:
 - w) contribuir ou facilitar, por intervenção, omissão de informação ou de qualquer forma

para uso indevido de máquina registradora, terminal ponto de venda - PDV ou equipamento emissos de cupom fiscal - ECF - multa de 500 (quinhentas) UPFMT à empresa credenciada;

- x) deixar de comunicar ao fisco qualquer ocorrência, quando exigida na legislação tributária, relativa ao funcionamento de máquina registradora, terminal ponto de venda - PDV ou equipamento emissor de cupom fiscal - ECF - multa 100 (cem) UPFMT por equipamento, aplicável à empresa credenciada, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas pelo descumprimento da legislação tributária:
- y) desenvolver, fornecer, introduzir ou instalar software em equipamento emissor de cupom fiscal´- ECF, com capacidade de interferir ou interagir com o *software* básico, afinando seus controles fiscais, promovendo, ou não, redução no valor das operações tributáveis, ou, ainda, *software* de controle fiscal, que permita o registro das mercadorias vendidas de forma não concomitante no cupom fiscal, sem comprovação de autoria ou sem estar devidamente autorizado pelo fisco - multa de 500 (quinhentas) UPFMT por cópia instalada, aplicável à empresa desenvolvedora do software aplicativo para ECF;
- z) deixar de apresentar ao fisco, quando obrigado, qualquer documentação referente ao software aplicativo ou sistema, inclusive os programas fontes, quando for o caso, ou não informar a atualização de versão - multa de 200 (duzentas) UPFMT por cópia instalada.
- IX infrações relativas aos equipamentos medidores de vazão e condutivímetros: (cf. redação dada às alíneas e ao inciso IX do art. 45 da Lei nº 7.098/98 - acrescentada pela Lei nº 7.867/02)
- a) falta de utilização de equipamento medidor de vazão e/ou condutivímetro multa de 25% (vinte e cinco por cento) do total das operações de saídas, verificadas no mês ou fração, não inferior ao valor de 200 (duzentas) UPFMT, por mês ou fração em que não houver a utilização; inexistindo saída de mercadoria, multa equivalente a 500 (quinhentas) UPFMT;
- b) utilização de equipamento medidor de vazão e/ou condutivímetro em desacordo com as especificações técnicas previstas na legislação ou sem regular homologação – multa de 25% (vinte e cinco por cento) do total das operações de saídas, verificadas no mês ou fração, não inferior ao valor de 200 (duzentas) UPFMT, por mês ou fração em que não houver a utilização, por equipamento; inexistindo saída de mercadoria, multa equivalente a 200 (duzentas) UPFMT por equipamento;
- c) uso de equipamento medidor de vazão e/ou condutivímetro submetido a qualquer procedimento ou intervenção por entidade ou empresa não credenciada multa de 10% (dez por cento) do total das operações de saídas, verificadas no mês ou fração, não inferior ao valor de 100 (cem) UPFMT, por mês ou fração em que não houver a utilização, por equipamento; inexistindo saída de mercadoria, multa equivalente a 100 (cem) UPFMT, por equipamento; e multa equivalente ao valor de 100 (cem) UPFMT, por equipamento, aplicável à entidade ou empresa que efetuou o procedimento ou intervenção; se o procedimento ou intervenção for irregular, as multas serão aplicadas em dobro;
- d) uso de equipamento medidor de vazão e/ou condutivímetro submetido a intervenção irregular por entidade ou empresa credenciada multa de 25% (vinte e cinco por cento) do total das operações de saídas, verificadas no mês ou fração, não inferior ao valor de 200 (duzentas) UPFMT, por equipamento, por mês ou fração em que não houver a utilização, aplicável ao estabelecimento; inexistindo saída de mercadoria, multa equivalente a 200 (duzentas) UPFMT por equipamento; e multa equivalente ao valor de 200 (duzentas) UPFMT, por equipamento, aplicável à entidade ou empresa que efetuou o procedimento ou intervenção;
- e) falta de apresentação ao fisco de informações, em meio magnético, pertinentes a equipamento medidor de vazão e/ou condutiv/metro e operações por ele controladas, nos prazos, modelos e condições estabelecidos em normas complementares - multa equivalente ao valor de 100 (cem) UPFMT, por mês ou fração, contado da data em que se tornou obrigatória a sua apresentação, aplicável enquanto perdurar a falta da entrega;
- f) falta de comunicação ao fisco, no prazo regulamentar, da interrupção do funcionamento de equipamento medidor de vazão e/ou condutivímetro multa equivalente ao valor de 100 (cem) UPFMT, por equipamento, por mês ou fração, contados da data em que se tornou obrigatória a comunicação;
- X outras infrações: : (cf. redação dada às alíneas e inciso IX do art. 45 da Lei nº 7.098/98 - cf. Lei nº 7.364/00 e renumerado para inciso X pela Lei nº 7.867/02)
- a) não prestar informações solicitadas pelo fisco ou, por qualquer meio, causar embaraço, dificultar ou impedir a ação fiscálizadora - muita equivalente a 5 (cinco) UPFMT; na primeira reincidência, 10 (dez) UPFMT; na segunda reincidência, 50 (cinqüenta) UPFMT; nas demais, 100 (cem) UPFMT, sem prejuízo de qualquer outra penalidade cabível por infração a esta lei;
- b) uso de sistema de processamento de dados ou de qualquer outro para emissão de documento fiscal ou escrituração de livro fiscal, bem como alteração de uso, sem prévia autorização do fisco - multa equivalente a 20 (vinte) UPFMT;
- c) não fornecimento de informação em meio magnético ou fornecimento em padrão diferente do estabelecido pela legislação - multa equivalente a 1% (um por cento) do valor das operações ou prestações do respectivo período, não inferior ao valor equivalente a 5 (cinco) UPFMT;
- d) aquisição, importação, recebimento, posse, transporte, estocagem, depósito, armazenagem, venda, remessa ou entrega de mercadoria desacompanhada de documento de controle exigido pela legislação tributária -multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor da operação ou da prestação; (cf. redação dada à alínea "d" do inciso X do art. 45 da Lei nº 7.098/98 - acrescentada pela Lei nº 8.433/2005)
- e) exportação, remessa de mercadoria realizada com fim específico de exportação, para empresa comercial exportadora, inclusive trading, ou para outro estabelecimento da mesma empresa ou para armazém alfandegado ou para entreposto aduaneiro, ou, ainda, remessa de mercadoria para formação de lote, com fim específico de exportação, desacompanhada de documento de controle exigido pela legislação tributária – multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor da operação ou da prestação; (cf. redação dada à alínea "e" do inciso X do art. 45 da Lei nº 7.098/98 – acrescentada pela Lei nº 8.433/2005)
- f) fornecimento de declaração falsa, negando ou alegando a condição de contribuinte do imposto multa de 25% (vinte e cinco) por cento do valor da operação ou prestação;
- g) exportação de mercadorias ou serviços após o prazo previsto na legislação tributária - multa equivalente a 2% (dois por cento), 4% (quatro por cento) ou 6% (seis por cento) do valor da operação ou prestação, conforme a efetivação da exportação se verifique, respectivamente, até 60 (sessenta) dias, entre 61 (sessenta e um) e 90 (noventa) dias ou após 90 (noventa) dias do término do prazo regulamentar; (cf. redação dada à alínea "g" do inciso X do art. 45 da Lei nº 7.098/98 - acrescentada pela Lei nº 8.433/2005)
- h) deixar de informar ou informar em desacordo com a legislação tributária, até a data da averbação do embarque ou da averbação da transposição de fronteira, a identificação do exportador, a unidade federada do produtor e, se for ocaso, os dados do fabricante mato-grossense, no registro de exportação competente, gerido pelo governo federal, na forma prevista em atos complementares multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor da operação ou prestação; (cf. redação dada à alínea "h" do inciso X do art. 45 da Lei nº 7.098/98 – acrescentada pela Lei nº 8.433/2005)
- i) deixar de efetuar, quando intimado pelo fisco, a retificação, no registro de exportação competente, gerido pelo governo federal, na forma prevista em atos complementares multa equivalente a 4% (quatro por cento), 6% (seis por cento) ou 10% (dez por cento), conforme seja, respectivamente, a 1ª (primeira), 2ª (segunda) ou 3ª (terceira) intimação; (cf. redação dada à alínea "i" do inciso X do art. 45 da Lei nº 7.098/98 – acrescentada pela Lei nº 8.433/2005)
 j) descumprimento de qualquer outra obrigação acessória, prevista na legislação tributária,
- relativa à exportação de mercadorias ou serviços, inclusive nas hipóteses a ela equiparadas multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor da operação ou prestação; (cf. redação dada à alínea "j do inciso X do art. 45 da Lei nº 7.098/98 – acrescentada pela Lei nº 8.433/2005)

- § 1º A aplicação das penalidades previstas neste artigo deve ser feita sem prejuízo da exigência do imposto em auto de infração e das providências necessárias à instauração da ação penal cabível, inclusive por crime de desobediência.
- § 2º As multas previstas no inciso III. na alínea a do inciso IV e nas alíneas a, c e d do inciso V serão aplicadas com redução de 50% (cinqüenta por cento) quando as infrações se referirem a operações ou prestações não sujeitas ao imposto
 - § 3º Não se aplicará cumulativamente a penalidade a que se referem:
- I as alíneas a e k do inciso I nas hipóteses das alíneas a, b e d do inciso II; das alíneas a, b e d do inciso III; das alíneas a, b, c, h, i e k do inciso IV; e das alíneas "e" e "n" do inciso V; (cf. redação dada ao inciso "!" do § 3º do art. 45 da Lei nº 7.098/98 – alterada pela Lei nº 7.867/02) II – alínea a do inciso IV – nas hipóteses das alíneas a, b e d do inciso III; (cf. redação dada ao inciso "II" do § 3º do art. 45 da Lei nº 7.098/98 – alterada pela Lei nº 7.867/02)
- III a alínea f do inciso IX na hipótese da alínea h do inciso III. (cf. redação dada ao inciso "III" do § 3º do art. 45 da Lei nº 7.098/98 alterada pela Lei nº 7.867/02)
- § 4º Aplicam-se, no que couber, as penalidades previstas no inciso IV, à fita detalhe ou à listagem analítica, emitidas, respectivamente, por máquina registradora, terminal ponto de venda - PDV ou por equipamento emissor de cupom fiscal - ECF, que para tal fim são equiparadas:
 - I às vias do documento fiscal destinadas à exibição ao fisco:
- II uma vez totalizadas, ao conjunto de dados dos respectivos Cupons Fiscais, Cupons Fiscais - PDV ou Cupons Fiscais - ECF.
- § 5º O disposto na alínea e do inciso VII aplica-se também a contribuinte de outro Estado, inclusive o substituído, pelo descumprimento de obrigação acessória estabelecida na legislação, em relação a mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária remetida a este Estado
- § 6º Na lavratura da Notificação/Auto de Infração, para aplicação das penalidades previstas na alínea a do inciso X, nas hipóteses de reincidência, será exigida, tão-somente, a existência de NAI referente às infrações anteriores que com ela se relacionem, ficando, porém, sua exigibilidade condicionada ao pagamento, parcelamento, inscrição em dívida ativa ou trânsito em julgado, na esfera administrativa, das ações fiscais precedentes. (cf. redação dada ao § 6º do art. 45 da Lei 7.098/98 - alterada pela Lei nº 7.867/02)
- § 7º Ressalvados os casos expressamente previstos, a imposição de multa para uma infração não exclui a aplicação de penalidades fixadas para outras infrações porventura verificadas.
- § 8º Não havendo outra importância expressamente determinada, as infrações à legislação do ICMS serão punidas com multa equivalente a 5 (cinco) UPFMT.
- § 9º Em nenhuma hipótese a multa aplicada será inferior ao valor equivalente a 1 (uma) LIPEMT
- § 10 Para cálculo das multas baseadas em UPFMT, considerar-se-á o valor vigente à época do pagamento.
- § 11 As multas previstas neste artigo, excetuadas as expressas em UPFMT, serão calculadas sobre os respectivos valores básicos corrigidos monetariamente.
- § 12 Nas hipóteses previstas no inciso VIII, a aplicação da respectiva penalidade não impede a apreensão da máquina registradora, terminal ponto de venda - PDV ou equipamento emissor de cupom fiscal. ECF, e/ou a suspensão ou descredenciamento da empresa credenciada e/ou o descredenciamento do software e/ou do seu produtor, cassação das autorizações de software de sua autoria já existentes, ou ainda, a proibição da concessão de novas autorizações para software de sua autoria, na forma prevista na legislação tributária. (cf. redação dada ao § 12 do art. 45 da Lei nº 7.098/98 - acrescentada pela Lei nº 7.364/00)
- § 13 As penalidades previstas no inciso VIII aplicam-se, também, no que couberem: (cf. redação dada ao § 13 e seus incisos "I" e "II" do art. 45 da Lei nº 7.098/98 - alterada pela Lei nº 8.433/2005)
- ao fabricante e ao importador de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal ECF, ao revendedor, à empresa que realizar intervenção no equipamento, ainda que não credenciada, e ao desenvolvedor ou fornecedor do programa aplicativo, nas hipóteses arroladas nos incisos do caput
- II ao fabricante e ao importador de equipamento Emissor de Cupom Fiscal ECF, bem como aos estabelecimentos revendedores e os credenciados para realização de suas intervenções técnicas, quando deixarem de prestar informações relativas à comercialização e às intervenções de uso ou de cessação de uso do equipamento.
- § 14 Aplicam-se, ainda, no que couber, as penalidades previstas no inciso IV, ao romaneio, que para tal fim, fica equiparado à Nota Fiscal. (cf. redação dada ao § 14 do art. 45 pela Lei nº 7.098/98 - acrescentada pela Lei nº 7.867/02)
- § 15 Em relação à Autorização para Impressão de Documentos Fiscais, aos estabelecimentos gráficos aplicam-se também as penalidades previstas nas alíneas f e g do inciso IV. (cf. redação dada ao § 14 do art. 45 pela Lei nº 7.098/98 acrescentada pela Lei nº 7.867/02)
- § 16 Ressalvado o disposto no inciso IX, as penalidades previstas no inciso VIII aplicamse, no que couber, em relação ao uso de equipamentos medidores de vazão e condutivímetros." (cf. redação dada ao § 14 do art. 45 pela Lei nº 7.098/98 – acrescentada pela Lei nº 7.867/02)
 - VI Fica acrescentado o artigo 446-A, com a seguinte redação:
- "Art. 446-A Nos períodos abaixo assinalados, será respeitado, quanto às penalidades, o estatuído no artigo 45 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, observadas as alterações conferidas pelos atos legais respectivamente arrolados:
- I no período de 01 de janeiro a 19 de dezembro de 2000: artigo 14 da Lei nº 7.098/98,
- com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.222, de 21 de dezembro de 1999; II no período de 20 de dezembro de 2000 a 31 de dezembro de 2002: artigo 14 da Lei nº 7.098/98, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 7.364, de 20 de dezembro de 2000; III – no período de 01 de janeiro de 2003 a 29 de dezembro de 2005: artigo 14 da Lei nº
- 7.098/98, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 7.867, de 20 de dezembro de 2002; IV no período a partir de 30 dezembro de 2005: artigo 14 da Lei nº 7.098/98, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.433, de 30 de dezembro de 2005.
 - VII Fica alterado o artigo 447, conforme redação que segue, revogando o seu parágrafo único

Página 24

Diário Oficial Quinta Feira, 30 de Novembro de 2006

e adotando a numeração e redação dos incisos do artigo 47 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998 observada a alteração dada pela Lei nº 8 433 de 30 de dezembro de 2005

"Art. 447 Iniciado o procedimento para exigência do crédito tributário, o contribuinte, dentro do prazo fixado na intimação, poderá liquidar o crédito exigido, alternativamente, com o seguinte tratamento tributário:

- pagamento único com redução de 60% (sessenta por cento) do valor da multa;
- II pagamento parcelado:
- a) em até duas parcelas mensais e sucessivas, com redução de 50% (cinqüenta por cento) do valor da multa;
- b) em até quatro parcelas mensais e sucessivas, com redução de 40% (quarenta por
- c) em até seis parcelas mensais e sucessivas, com redução de 30% (trinta por cento) do valor da multa;
- d) acima de seis parcelas e até o limite fixado em regulamento, não superior a trinta e seis, com redução de 20% (vinte por cento) do valor da multa. (cf. redação dada à alínea "d" do art. 47 da Lei nº 7.098/98 - alterada pela Lei nº 7.867/2002)
- § 1º Enquanto não prolatado o julgamento em primeira instância ou em instância única ou, após proferida a respectiva decisão, durante o prazo fixado para pagamento do crédito tributário correspondente, este poderá ser efetuado à vista com redução de 20% (vinte por cento) do valor da multa. (cf. redação dada ao § 1º do art. 47 da Lei nº 7.098/98 - alterada pela Lei nº 7.867/2002)
- § 2º O tratamento tributário previsto neste artigo não exclui a aplicação de juros de mora e da atualização monetária, previstos nos artigos 589 e 593 do RICMS.
- § 3º O disposto neste artigo não se aplica à hipótese da alínea f do inciso III do artigo
- § 4º Em nenhuma hipótese a multa reduzida poderá resultar inferior ao valor equivalente a 1 (um) UPFMT
- § 5º O disposto neste artigo aplica-se, inclusive, às penalidades por infrações verificadas na fiscalização do trânsito de mercadoria e execução da respectiva prestação de serviços de transporte." (cf. redação dada ao§ 5º do art. 47 da Lei nº 7.098/98 - acrescentada pela Lei nº 8.433/2005)
- VIII Fica alterado o artigo 450, conforme segue, adotando o texto do artigo 46 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, observada a alteração dada pela Lei nº 8.433, de 30 de dezembro de
- "Art. 450 Os contribuintes que procurarem as repartições fiscais do Estado, antes de qualquer procedimento do fisco, para sanar irregularidades verificadas no cumprimento de obrigações acessórias relacionadas com o imposto de que trata este decreto, ficarão a salvo de penalidades, desde que as irregularidades sejam sanadas no prazo que lhes for comunicado.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não alcança as penalidades previstas nos incisos VI e VII do artigo 446." (cf. redação dada ao parágrafo único do art. 46 da Lei nº 7.098/98 – acrescentada pela Lei nº 8.433/2005)

- IX Fica alterado o artigo 585, acrescentando os §§ 1º e 2º, conforme segue, observando o texto do artigo 43 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, e alterações dada pela Lei nº 7.900, de 02 de junho de 2003:
- "Art. 585 As importâncias fixas ou correspondentes a multas, limites para fixação de multas ou limites de faixas para efeito de tributação, poderão ser expressas por meio de múltiplos e submúltiplos da unidade denominada Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso, que figurará na legislação tributária sob a forma de UPFMT.
- § 1º A atualização do valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso UPEMT será efetuada em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna – IGP-DI – da Fundação Getúlio Vargas, ou por outro índice de preços de caráter nacional que o substitua. (cf. redação dada ao § 1º do art. 43 da Lei nº 7.098/98 – acrescentada pela Lei nº 7.900/2003)
- § 2º O valor da UPFMT será atualizado semestralmente, nos meses de janeiro e julho de cada ano, com base no IGP-DI, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas no respectivo mês imediatamente anterior, qualquer que seja o correspondente período de referência, observada a sua acumulação no semestre considerado." (cf. redação dada ao § 2º do art. 43 da Lei nº 7.098/98 – acrescentada pela Lei nº 7.900/2003)
- X Ficam revogados os artigos 473-A, 473-B, 473-C, 473-D e 586 do RICMS, bem como seus parágrafos.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1.999
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaquás, em Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2006, 185° da Independência e 118° da República

> BLAIRO BORGES MAGGI Walkith WALDIR JULIO TEIS

DECRETO N°

8.347.

DE 30 DE

NOVEMBRO

DE 2006

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária matogrossense;

Art. 1º Fica alterado o § 1º do artigo 77 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, acrescentando-se, ainda, os §§ 3º a 7º ao mesmo preceito, como seque:

"Art. 77 .

§ 1º O crédito fiscal concedido nos termos deste artigo é opcional e substituirá o sistema de tributação previsto na legislação estadual, atendido, ainda, para sua fruição, o disposto nos §§ 3 a 7° deste artigo.

§ 2º (revogado)

- § 3º A opção a que se refere o § 1º será efetuada mediante a observância dos seguintes procedimentos pelo contribuinte:
 - I lavratura, por instrumento público, de Termo declarando, cumulativamente:
- a) a opção pela utilização do crédito presumido em conformidade com o preconizado neste artigo;
- b) a renúncia aos créditos, inclusive daqueles requeridos na forma prevista na legislação específica, mesmo que iá autorizados:
 - c) a obrigação de efetuar o estorno de valores eventualmente acumulados;
- d) a aceitação, como base de cálculo, dos preços fixados em listas de preços mínimos quando houver:
 - e) a aceitação do enquadramento no regime de estimativa fiscal, quando for o caso;
- f) o compromisso de efetuar o recolhimento do imposto a cada saída interestadual que de produto mencionado nos incisos do caput;
 - g) o compromisso de manutenção do nível de empredo:
- II transcrição do termo lavrado em consonância com o inciso anterior, em seu livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;
- III comunicação à Gerência de Informações Cadastrais da Coordenadoria Geral de Informações sobre Outras Receitas da opção pelo benefício, mediante a apresentação do original do documento de que trata o inciso I, bem como de cópia do termo transcrito na forma exigida no inciso anterior.
- § 4º Recebidos os documentos exigidos no parágrafo anterior, a Gerência de Informações Cadastrais da Coordenadoria Geral de Informações sobre Outras Receitas registrará, no sistema eletrônico cadastral, a opcão do interessado pelo benefício previsto neste artigo.
- § 5º Quando o contribuinte estiver desobrigado da manutenção dos livros fiscais, fica dispensada a observância do disposto no inciso II do § 3º.
- § 6º Perderá, incontinenti, o direito ao benefício o contribuinte que descumprir qualquer de suas obrigações tributárias, principal ou acessórias, relativas ao ICMS
- § 7º Efetuada a opção, o contribuinte somente poderá retornar à sistemática normal a partir do 1º (primeiro) dia do 5º (quinto) ano subsequente ao da opção pelo benefício previsto neste artigo.
- Art. 2º Os contribuintes que, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2006 e 30 de novembro de 2006, utilizaram o benefício previsto no artigo 77 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, sem comunicação prévia da opção à Secretaria de Estado de Fazenda, deverão promover a referida comunicação, até 28 de fevereiro de 2007, com efeitos retroativos ao início da fruição do benefício

Parágrafo único Para fins do disposto no caput deste artigo, o contribuinte deverá observar as exigências previstas no artigo 77 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, atendidas as alterações conferidas por este Ato.

- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2006
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Pajaguás, em Cujabá-MT. 30 de novembro de 2006, 185° da Independência e 118° da República

> BLAIRO BORGES MAGGI Waldiday 1 WALDIR JULIO TEIS etário de Estado de Ferenda

DECRETO N. 8.348. DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

Art. 1 Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 43.085,00, para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI. R\$ 1,00

I	PROCESSO SIDORFFI	UNIDADE ORCAMENTA	RIA	VALOR SUPLEMENTADO	
<u> </u>	3166	12302	INDEA	43.085,00	I
	тот	AL		43.085,00	

DE 2006.

Proc. 003388

Art. 2 Os recursos necessarios a execução do disposto no artigo 1 rsos provenientes de Convenio.

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publi cacao

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 30 DE NOVEMBRO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.

BLAIRO BORGES MAGGI

Y -- 1 YÊNES JESUS DE MAGALHÃES

UNIDADE: 12302 - INSTITUTO DE DE		
ANEXO I	I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTA	CAO) I RECURSOS DE TO	DAS AS FONTES
		Em R! 1,00
CODIGO ESPECIFICAC	AO I	E NAT DESP. FT VALOR
20.122.036 20069900 MANUTENCAO DE TES ESTADO	SERVICOS DE TRANSPOR	F 44905200 271 43.085
FOTAL FISCAL		43.085
TOTAL SEGURIDADE		d
TOTAL		43.085

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

DE 30 DE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

DECRETO N.

Art. 1 Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 6.654.590,00, para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

		R\$ 1,00
PROCESSO UNIDADE SIDORFFI ORCAMENTARIA	VALOR SUPLEMENTADO	
3556 01101 ASSEMB. LEGISL.	6.654.590,00	1
TOTAL	6.654.590,00	

Art. 2 Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo cao de dotacoes Orcamentarias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II Art. 2 US rectursos necessarios a en decorrerao da anulação de dotacoes Orcamentarias, confideste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 30 DE NOVEMBRO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA



YÊNES JESUS DE MAGALHÃES

UNIDADE: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
ANEXO I I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR	_
01.031.145 14270600 CONSTRUCAO DA NOVA SEDE DO PODER LE F 44905100 100 2.700.000 LISLATIVO ESTADUAL VI - SUL META FISICA AJUST.:SEDE CONSTRUIDA E APARELHADA(M2)20000	
01.122.036 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- F 33903000 100 526.590 VOS GERAIS ESTADO F 33903900 100 100.000	
01.122.036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31901100 100 2.700.000 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO F 31901300 100 628.000	
TOTAL FISCAL 6.654.590	
TOTAL SEGURIDADE 0	_
TOTAL 6.654.590	

	ANEXO					CREDIT							
PROGRAM	A DE TRABA	LHO (CANCE	ELAMENT	o) I	RI	CURSOS	DE	TODAS	S AS	FONT	ES		
											R	\$	1,00
ODIGO		ESPECI	FICACA	0				E 1	IAT	DESP.	FT	1	VALOR
9.999.99	9 99999900	RESERVA ESTADO	DE CON	TINGEN	CIA			F	900	00000	100		6.654.59
TAL FIS													6.654.59
OTAL SE	GURIDADE												
OTAL													6.654.59

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribui confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1 Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 397.000,00, para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00 PROCESSO | UNIDADE SIDORFFI | ORCAMENTARIA VALOR 3388 |17302 |IMEQ/MT | 397.000,00 TOTAL 397.000.00

Art. 2 Os recursos necessarios a execução do disposto no artigo 1 correrao de recursos provenientes de Convenio.

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 30 DE NOVEMBRO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA



YÊNES JESUS DE MAGALHĀES Secretário de Estado de A ção Gera

UNIDADE: 17302 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES Em R! 1,00 CODIGO | ESPECIFICACAO |E|NAT DESP. |FT | VALOR 22.665.132 18590600 CONSTRUCAO DA SEDE DO IMMEQ F 44905100 266 60 000 VI - SUL
META FISICA AJUST.:SEDE CONSTRUIDA E APARELHADA (M2).....50 22.122.036 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- F 33903900 266 147.000 VOS GERAIS ESTADO 190.000 TOTAL FISCAL 397.000 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL 397.000

> Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suple favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

NOVEMBRO

DE 2006.

DE 30 DE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

DEC PETA .

8.351,

DECRETO N.

Art. 1 Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 395.552,00, para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

		DADE AMENTARIA	VALOR SUPLEMENTADO	
2813	1250	1 EMPAER	30.552,00	
 I 3129	10430	1 AGER/MT	365.000,00	

Art. 2 Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorrerao da anulacao de dotacoes Orcamentarias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 30 DE NOVEMBRO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.

BLAIRO BORGES MAGGI

YÊNES JESÜS DE MAGAL HĀES Secretario de Estado de Panejamant de Constant

proc. 002813	
UNIDADE: 12501 - EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA EXTENSAO RURAL S/A	E
ANEXO I I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT	
20.122.036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31901100 100 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	
F 31901300 100	8.137
TOTAL FISCAL	30.552
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	30.552
UNIDADE: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE M GROSSO	
ANEXO II I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
R\$	
23.695.186 13989900 DESENVOLVIMENTO DE TURISMO NO MEIO F 33903900 100 RURAL - PRODETUR ESTADO	30.552
META FISICA AJUST.:PROPRIEDADE ATENDIDA COM ACOES DE TURISMO(UN)15	
TOTAL FISCAL	30.552
TOTAL SEGURIDADE	
TOTAL	
	30.552
TOTAL proc. 003129 UNIDADE: 4301 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVICOS PUBLICOS DO ES	30.552
TOTAL proc. 003129 UNIDADE: 4301 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVICOS PUBLICOS DO ES DE MATO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	30.552
TOTAL proc. 003129 UNIDADE: 4301 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVICOS PUBLICOS DO ES DE MATO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	30.552
TOTAL proc. 003129 UNIDADE: 4301 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVICOS PUBLICOS DO ES DE MATO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	30.552 TADO
TOTAL proc. 003129 UNIDADE: 4301 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVICOS PUBLICOS DO ES DE MATO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES CODIGO ESPECIFICAÇÃO E NAT DESP. FT	30.552 TADO VALOR
TOTAL Proc. 003129 UNIDADE: 4301 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVICOS PUBLICOS DO ESDE MATO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES CODIGO ESPECIFICAÇÃO ENAT DESP. FT 04.122.036 20089900 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31901100 100 DO E ENCARGOS SOCIAIS	30.552 TADO VALOR
TOTAL Proc. 003129 UNIDADE: 4301 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVICOS PUBLICOS DO ES ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES CODIGO ESPECIFICAÇÃO IE NAT DESP. FT 04.122.036 20089900 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31901100 100 DO E ENÇARGOS SOCIAIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	30.552
TOTAL Proc. 003129 UNIDADE: 4301 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVICOS PUBLICOS DO ES DE MATO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES CODIGO ESPECIFICAÇÃO E NAT DESP. FT	30.552 TADO VALOR 365.000
TOTAL Proc. 003129 UNIDADE: 4301 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DE SERVICOS PUBLICOS DO ES DE MATO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT 04.122.036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31901100 100 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL	30.552 TADO VALOR 365.000 0 365.000
TOTAL Proc. 003129 UNIDADE: 4301 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVICOS PUBLICOS DO ES DE MATO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES CODIGO ESPECIFICAÇÃO E NAT DESP. FT 04.122.036 20089900 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31901100 100 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	30.552 TADO VALOR 365.000 0 365.000
TOTAL Proc. 003129 UNIDADE: 4301 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVICOS PUBLICOS DO ES DE MATO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES CODIGO ESPECIFICAÇÃO IEINAT DESP. FT 04.122.036 20089900 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31901100 100 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO TOTAL FISÇAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	30.552 TADO VALOR 365.000 0 365.000
TOTAL Proc. 003129 UNIDADE: 4301 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVICOS PUBLICOS DO ES DE MATO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES CODIGO ESPECIFICAÇÃO IEINAT DESP. FT 04.122.036 20089900 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31901100 100 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO TOTAL FISÇAL TOTAL TOTAL UNIDADE: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	30.552 TADO VALOR 365.000 0 365.000
TOTAL Proc. 003129 UNIDADE: 4301 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVICOS PUBLICOS DO ES DE MATO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES CODIGO ESPECIFICAÇÃO E NAT DESP. FT 04.122.036 20089900 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31901100 100 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO TOTAL FISÇAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$	30.552 TADO VALOR 365.000 0 365.000 1,00
TOTAL PIOC. 003129 UNIDADE: 4301 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVICOS PUBLICOS DO ES DE MATO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES CODIGO ESPECIFICAÇÃO IEINAT DESP. FT 04.122.036 20089900 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31901100 100 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ CODIGO ESPECIFICAÇÃO IEINAT DESP. FT	30.552 TADO VALOR 365.000 0 365.000 1,00 VALOR
TOTAL Proc. 003129 UNIDADE: 4301 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVICOS PUBLICOS DO ES DE MATO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES CODIGO ESPECIFICAÇÃO E INAT DESP. FT 04.122.036 20089900 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31901100 100 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO TOTAL FISÇAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ CODIGO ESPECIFICAÇÃO E INAT DESP. FT	30.552 TADO VALOR 365.000 0 365.000 1,00 VALOR
TOTAL Proc. 003129 UNIDADE: 4301 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVICOS PUBLICOS DO ES DE MATO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES CODIGO ESPECIFICAÇÃO ENAT DESP. FT 04.122.036 20089900 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31901100 100 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO TOTAL FISÇAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ CODIGO ESPECIFICAÇÃO ENAT DESP. FT 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E S 31900100 100 PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO	30.552 TADO VALOR 365.000 0 365.000 1,00 VALOR 365.000
TOTAL Proc. 003129 UNIDADE: 4301 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVICOS PUBLICOS DO ES DE MATO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES CODIGO ESPECIFICAÇÃO ENAT DESP. FT 04.122.036 20089900 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31901100 100 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO TOTAL FISÇAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ CODIGO ESPECIFICAÇÃO IEINAT DESP. FT 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E S 31900100 100 PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISÇAL	30.552 TADO VALOR 365.000 0 365.000 1,00 VALOR 365.000 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
TOTAL PTOC. 003129 UNIDADE: 4301 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVICOS PUBLICOS DO ES DE MATO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES CODIGO ESPECIFICAÇÃO IE NAT DESP. FT 04.122.036 20089900 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31901100 100 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ CODIGO ESPECIFICAÇÃO IE NAT DESP. FT 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E S 31900100 100 PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO	30.552 TADO VALOR 365.000 0 365.000 1,00 VALOR 365.000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

NOVEMBRO

DE 2006.

DE 30 DE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

8.352,

DECRETO N.

Art. 1 Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 1.100.000,00, para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

					R\$ 1,00
PROCESSO SIDORFFI	UNIDADE ORCAMENTARIA		I I	VALOR SUPLEMENTADO	
3374	11303	MTSAUDE	I	700.000,00	I
3517	11303	MTSAUDE	I	400.000,00	I
TOT	AL			1.100.000,00	

Art. 2 Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorrerao da anulacao de dotacoes Orcamentarias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 30 DE NOVEMBRO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.

BLAIRO BORGES MAGGI

Y-1 L CO

YÊNES JESUS DE MAGAL	HĀES	
Secretário de Estado de Planejamento é Co	oordenação Gerai	
proc. 003374		
UNIDADE: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS DO-MATO GROSSO SAUDE		
ANEXO I I CREDITO		
	DE TODAS AS FONTES	
		_
CODIGO ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT VALOR	
10.302.235 25559900 ATENDIMENTO A EXAMES COMPLEMENTARI ESTADO	ES S 33903600 100 5.000	
META FISICA AJUST.:DEMANDA DE EXAMES DOS BENEFICARIOS		
10.302.235 25569900 ATENDIMENTO HOSPITALAR ESTADO META FISICA AJUST.:DEMANDA DOS BENEFICIARIOS ATENDIDA	s 33903900 100 650.000	-
		-
TOTAL FISCAL	0	
TOTAL SEGURIDADE	700.000	
TOTAL	700.000	-
		-
UNIDADE: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACA		
ANEXO II I CREDITO		
PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE		
	R\$ 1,00	
CODIGO ESPECIFICACAO		-
04.126.142 11039900 AUTOMAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO		-
ADMINISTRATIVA DO ESTADO ESTADO		-
ADMINISTRATIVA DO ESTADO	F 33903900 100 61.457	
ADMINISTRATIVA DO ESTADO ESTADO META FISICA AJUST.:SISTEMAS DISPONIBILIZADOS(UN)	F 33903900 100 61.457 .2 D D F 33903900 100 265.598	
ADMINISTRATIVA DO ESTADO ESTADO META FISICA AJUST.:SISTEMAS DISPONIBILIZADOS(UN) 04.126.142 11469900 MODERNIZAÇÃO DA TI PARA O FROCESS(E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMAN ESTADO META FISICA AJUST.:MODULOS DO SISTEMA ARH DISPONIBILI	F 33903900 100 61.457 .2 D D F 33903900 100 265.598 NOS	
ADMINISTRATIVA DO ESTADO ESTADO META FISICA AJUST.:SISTEMAS DISPONIBILIZADOS(UN) 04.126.142 11469900 MODERNIZAÇÃO DA TI PARA O FROCESS E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMAN ESTADO META FISICA AJUST.:MODULOS DO SISTEMA ARH DISPONIBILI 04.122.036 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRAT VOS GERAIS	F 33903900 100 61.457 .2 D D F 33903900 100 265.598 NOS IZADOS (UN) 1	
ADMINISTRATIVA DO ESTADO ESTADO META FISICA AJUST::SISTEMAS DISPONIBILIZADOS(UN) 04.126.142 11469900 MODERNIZAÇÃO DA TI PARA O PROCESS E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMAN ESTADO META FISICA AJUST::MODULOS DO SISTEMA ARH DISPONIBILI 04.122.036 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRAT VOS GERAIS ESTADO 04.122.227 29129900 ADMINISTRACAO, MONITORAMENTO E AVI ACAO DO PNAGE	F 33903900 100 61.457 .2 D D F 33903900 100 265.598 NOS IZADOS (UN)1 ITI- F 33903000 100 66.748 ALI F 33901400 100 8.878	-
ADMINISTRATIVA DO ESTADO ESTADO META FISICA AJUST.:SISTEMAS DISPONIBILIZADOS(UN) 04.126.142 11469900 MODERNIZAÇÃO DA TI PARA O PROCESSO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMAN ESTADO META FISICA AJUST.:MODULOS DO SISTEMA ARH DISPONIBILI 04.122.036 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRAT VOS GERAIS ESTADO 04.122.227 29129900 ADMINISTRACAO, MONITORAMENTO E AVI	F 33903900 100 61.457 .2 D D F 33903900 100 265.598 NOS IZADOS (UN)1 III- F 33903000 100 66.748 ALI F 33901400 100 8.878	
ADMINISTRATIVA DO ESTADO ESTADO META FISICA AJUST.: SISTEMAS DISPONIBILIZADOS (UN) 04.126.142 11469900 MODERNIZAÇÃO DA TI PARA O PROCESS E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMAI ESTADO META FISICA AJUST.: MODULOS DO SISTEMA ARH DISPONIBILI 04.122.036 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRAT VOS GERAIS ESTADO 04.122.227 29129900 ADMINISTRACAO, MONITORAMENTO E AVI ACAO DO PNAGE ESTADO 33903300 100 13.671	F 33903900 100 61.457 .2 D D F 33903900 100 265.598 NOS IZADOS (UN) 1 III - F 33903000 100 66.748 ALI F 33901400 100 8.878 F 33903500 100 9.494 F 33903900 100 24.495	-
ADMINISTRATIVA DO ESTADO ESTADO META FISICA AJUST.: SISTEMAS DISPONIBILIZADOS (UN) 04.126.142 11469900 MODERNIZAÇÃO DA TI PARA O PROCESSO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMAN ESTADO META FISICA AJUST.: MODULOS DO SISTEMA ARH DISPONIBIL: 04.122.036 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRAT VOS GERAIS ESTADO 04.122.227 29129900 ADMINISTRACAO, MONITORAMENTO E AVI ACAO DO PNAGE ESTADO	F 33903900 100 61.457 2	- F
ADMINISTRATIVA DO ESTADO ESTADO META FISICA AJUST::SISTEMAS DISPONIBILIZADOS(UN) 04.126.142 11469900 MODERNIZAÇÃO DA TI PARA O PROCESS E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMAN ESTADO META FISICA AJUST.:MODULOS DO SISTEMA ARH DISPONIBILI- 04.122.036 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRAT VOS GERAIS ESTADO 04.122.227 29129900 ADMINISTRACAO, MONITORAMENTO E AVI ACAO DO PNAGE ESTADO 33903300 100 13.671 META FISICA AJUST.:META DO COMPONENTE DO PNAGE MONITO 04.126.225 35299900	F 33903900 100 61.457 2	- F
ADMINISTRATIVA DO ESTADO ESTADO META FISICA AJUST.:SISTEMAS DISPONIBILIZADOS (UN) 04.126.142 11469900 MODERNIZAÇÃO DA TI PARA O PROCESSO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMAN ESTADO META FISICA AJUST.:MODULOS DO SISTEMA ARH DISPONIBIL: 04.122.036 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRAT VOS GERAIS ESTADO 04.122.227 29129900 ADMINISTRACAO, MONITORAMENTO E AVI ACAO DO PNAGE ESTADO 33903300 100 13.671	F 33903900 100 61.457 2 D D F 33903900 100 265.598 NOS IZADOS (UN)1 ET- F 33903000 100 66.748 ALI F 33903400 100 8.878 F 33903500 100 9.494 F 33903900 100 24.495 DRADA E AVALIADA(%)100 F 33901400 100 23.871 F 33903000 100 25.381	- F
ADMINISTRATIVA DO ESTADO ESTADO META FISICA AJUST.: SISTEMAS DISPONIBILIZADOS (UN) 04.126.142 11469900 MODERNIZAÇÃO DA TI PARA O PROCESS E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMAI ESTADO META FISICA AJUST.: MODULOS DO SISTEMA ARH DISPONIBILI 04.122.036 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRAT VOS GERAIS ESTADO 04.122.227 29129900 ADMINISTRACAO, MONITORAMENTO E AVI ACAO DO PNAGE ESTADO 33903300 100 13.671 META FISICA AJUST.: META DO COMPONENTE DO PNAGE MONITO 04.126.225 35299900 ESTADO META FISICA AJUST.: FATRIMONIO IMOBILIARIO IDENTIFICAL	F 33903900 100 61.457 2	- F
ADMINISTRATIVA DO ESTADO ESTADO META FISICA AJUST::SISTEMAS DISPONIBILIZADOS(UN) 04.126.142 11469900 MODERNIZAÇÃO DA TI PARA O PROCESS E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMAI ESTADO META FISICA AJUST:.MODULOS DO SISTEMA ARH DISPONIBILI 04.122.036 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRAT VOS GERAIS ESTADO 04.122.227 29129900 ADMINISTRAÇÃO, MONITORAMENTO E AVI ACAO DO PNAGE ESTADO 33903300 100 13.671 META FISICA AJUST::META DO COMPONENTE DO PNAGE MONITO 04.126.225 35299900 ESTADO	F 33903900 100 61.457 2	- F
ADMINISTRATIVA DO ESTADO ESTADO META FISICA AJUST::SISTEMAS DISPONIBILIZADOS(UN) 04.126.142 11469900 MODERNIZAÇÃO DA TI PARA O PROCESSO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMAN ESTADO META FISICA AJUST::MODULOS DO SISTEMA ARH DISPONIBILI 04.122.036 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRAT VOS GERAIS ESTADO 04.122.227 29129900 ADMINISTRAÇÃO, MONITORAMENTO E AVI ACAO DO PNAGE ESTADO 33903300 100 13.671 META FISICA AJUST::META DO COMPONENTE DO PNAGE MONITO 04.126.225 35299900 ESTADO META FISICA AJUST::PATRIMONIO IMOBILIARIO IDENTIFICAL	F 33903900 100 61.457 2 D D F 33903900 100 265.598 IZADOS (UN)1 III - F 33903000 100 66.748 ALI F 33903000 100 8.878 F 33903500 100 9.494 F 33903900 100 24.495 DRADA E AVALIADA(%)100 F 33901400 100 23.871 F 33903000 100 25.587 DO E CADASTRADO(%)25 F 33903900 100 76.964	- F
ADMINISTRATIVA DO ESTADO ESTADO META FISICA AJUST::SISTEMAS DISPONIBILIZADOS (UN) 04.126.142 11469900 MODERNIZAÇÃO DA TI PARA O PROCESS E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMAN ESTADO META FISICA AJUST::MODULOS DO SISTEMA ARH DISPONIBILI 04.122.036 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRAT VOS GERAIS ESTADO 04.122.227 29129900 ADMINISTRACAO, MONITORAMENTO E AVI ACAO DO PNAGE ESTADO 33903300 100 13.671 META FISICA AJUST::META DO COMPONENTE DO PNAGE MONITO 04.126.225 35299900 ESTADO META FISICA AJUST::PATRIMONIO IMOBILIARIO IDENTIFICAL 04.126.225 35419900 ESTADO META FISICA AJUST::BEM MOVEL IDENTIFICADO E CADASTRAI	F 33903900 100 61.457 2 D D F 33903900 100 265.598 NIZADOS (UN)1 FIT- F 33903000 100 66.748 ALI F 33903500 100 9.494 F 33903500 100 9.494 F 33903900 100 24.495 DRADA E AVALIADA (%)100 F 33901400 100 23.871 F 33903000 100 25.381 F 33903900 100 52.527 DO E CADASTRADO(%)25 F 33903900 100 76.964 DO(%)20	- -
ADMINISTRATIVA DO ESTADO ESTADO META FISICA AJUST::SISTEMAS DISPONIBILIZADOS (UN) 04.126.142 11469900 MODERNIZAÇÃO DA TI PARA O PROCESS E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMAN ESTADO META FISICA AJUST.:MODULOS DO SISTEMA ARH DISPONIBILI 04.122.036 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRAT VOS GERAIS ESTADO 04.122.227 29129900 ADMINISTRACAO, MONITORAMENTO E AVI ACAO DO PNAGE ESTADO 33903300 100 13.671 META FISICA AJUST.:META DO COMPONENTE DO PNAGE MONITO 04.126.225 35299900 ESTADO META FISICA AJUST.:PATRIMONIO IMOBILIARIO IDENTIFICAD 04.126.225 35419900 ESTADO META FISICA AJUST.:BEM MOVEL IDENTIFICADO E CADASTRAI TOTAL FISICAL	F 33903900 100 61.457 2 D D F 33903900 100 265.598 IZADOS (UN)1 ITI- F 33903000 100 66.748 ALI F 33903500 100 9.494 F 33903500 100 9.494 F 33903900 100 24.495 DRADA E AVALIADA(%)100 F 33901400 100 23.871 F 33903000 100 25.381 F 33903900 100 52.527 DO E CADASTRADO(%)25 F 33903900 100 76.964 DO(%)20	- -
ADMINISTRATIVA DO ESTADO ESTADO META FISICA AJUST::SISTEMAS DISPONIBILIZADOS (UN) 04.126.142 11469900 MODERNIZAÇÃO DA TI PARA O PROCESS E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMAN ESTADO META FISICA AJUST::MODULOS DO SISTEMA ARH DISPONIBILI 04.122.036 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRAT VOS GERAIS ESTADO 04.122.227 29129900 ADMINISTRACAO, MONITORAMENTO E AVI ACAO DO PNAGE ESTADO 33903300 100 13.671 META FISICA AJUST::META DO COMPONENTE DO PNAGE MONITO 04.126.225 35299900 ESTADO META FISICA AJUST::PATRIMONIO IMOBILIARIO IDENTIFICAT 04.126.225 35419900 ESTADO META FISICA AJUST::BEM MOVEL IDENTIFICADO E CADASTRAT TOTAL FISICA L	F 33903900 100 61.457 2 D D F 33903900 100 265.598 IZADOS (UN)1 ET- F 33903000 100 66.748 ALI F 33903000 100 66.748 ALI F 33903500 100 9.494 F 33903900 100 24.495 DRADA E AVALIADA(%)100 F 33901400 100 23.871 F 33903000 100 25.381 F 33903900 100 52.527 DOE CADASTRADO(%)25 F 33903900 100 76.964 DO(%)20 700.000	- -
ADMINISTRATIVA DO ESTADO ESTADO META FISICA AJUST::SISTEMAS DISPONIBILIZADOS(UN) 04.126.142 11469900 MODERNIZAÇÃO DA TI PARA O PROCESS E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMAN ESTADO META FISICA AJUST::MODULOS DO SISTEMA ARH DISPONIBILI 04.122.036 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRAT VOS GERAIS ESTADO 04.122.227 29129900 ADMINISTRACAO, MONITORAMENTO E AVI ACAO DO PNAGE ESTADO 33903300 100 13.671 META FISICA AJUST::META DO COMPONENTE DO PNAGE MONITO 04.126.225 35299900 ESTADO META FISICA AJUST::PATRIMONIO IMOBILIARIO IDENTIFICAD 04.126.225 35419900 ESTADO META FISICA AJUST::BEM MOVEL IDENTIFICADO E CADASTRAI TOTAL FISICA AJUST::BEM MOVEL IDENTIFICADO E CADASTRAI TOTAL SEGURIDADE	F 33903900 100 61.457 2 D D F 33903900 100 265.598 NOS IZADOS (UN) 1 FIT- F 33903000 100 66.748 ALI F 33903500 100 9.494 F 33903500 100 24.495 DRADA E AVALIADA(%)100 F 33901400 100 23.871 F 33903900 100 25.3871 F 33903900 100 25.257 DO E CADASTRADO(%)25 F 33903900 100 76.964 DO (%)20 700.000	- -
ADMINISTRATIVA DO ESTADO ESTADO META FISICA AJUST::SISTEMAS DISPONIBILIZADOS(UN) 04.126.142 11469900 MODERNIZAÇÃO DA TI PARA O PROCESS E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMAN ESTADO META FISICA AJUST::MODULOS DO SISTEMA ARH DISPONIBILI 04.122.036 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRAT VOS GERAIS ESTADO 04.122.227 29129900 ADMINISTRACAO, MONITORAMENTO E AVI ACAO DO PNAGE ESTADO 33903300 100 13.671 META FISICA AJUST::META DO COMPONENTE DO PNAGE MONITO 04.126.225 35299900 ESTADO META FISICA AJUST::FATRIMONIO IMOBILIARIO IDENTIFICAT 04.126.225 35419900 ESTADO META FISICA AJUST::BEM MOVEL IDENTIFICADO E CADASTRAI TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL	F 33903900 100 61.457 2 D D F 33903900 100 265.598 IZADOS (UN)1 ITI- F 33903000 100 66.748 ALI F 33903500 100 9.494 F 33903900 100 24.495 DRADA E AVALIADA (%)100 F 33901400 100 23.871 F 33903900 100 25.381 F 33903900 100 52.527 DOD E CADASTRADO (%)25 F 33903900 100 76.964 DO(%)20 700.000 0 700.000	- -

Diário Oficial

Quinta F	eira,30 d	e Novem	bro de 2006 Diali	JEWUII
	ANEXO I		CREDITO	TOTAL SEGURII
PROGRAMA DE	TRABALHO (SUPLI	EMENTACAO) I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	TOTAL
CODIGO		IFICACAO	E NAT DESP. FT VALOR	UNIDADE: 14101
10.302.235 25	569900 ATENDIM	ENTO HOSPITALAR	s 33903900 100 400.000	
	AJUST.:DEMANDA	DOS BENEFICIAR	RIOS ATENDIDA(%)100	PROGRAMA DE
TOTAL FISCAL			0	
				CODIGO
TOTAL SEGURI			400.000	12.361.267 363
TOTAL			400.000	
			AO DA SECRETARIA DE ESTADO DE	META FISICA A
ADMINISTRACAO				12.361.267 363
	ANEXO II		CREDITO	
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	META FISICA
			R\$ 1,00	12.361.267 363
CODIGO	ESPEC	IFICACAO	E NAT DESP. FT VALOR	
		DO SISTEMA PREV	VIDENCIARIO S 33903900 100 400.000	
	ESTADO		GERIDO(%)57	META FISICA A
TOTAL FISCAL			0	
TOTAL SEGURI	DADE		400.000	
TOTAL			400.000	
				12.361.267 363
	DECRETO N.	0.050		
			DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006	META FISICA A
			l e da Seguridade Social, Crédito Suplementa Estado de Mato Grosso, para reforço de dota	
	constante	es da Lei Orçam	entária Vigente.	
onfere o Artic			DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que ção Estadual, e da autorização contida no ar	tigo META FISICA
			dezembro de 2005.	12.361.267 363
	DECRI	ETA:		
	Art. 1	Fica aberto a	nos Orcamentos Fiscal e da Seguridade So	cial
o Estado (Lei	n. 8.430 de 2	9 de dezembro	de 2005), em favor do(s) Orgao(s) ab no valor total de R\$ 21.608.193,00 ,	aixo Mmm Droros
			nexo(s) I de cada processo SIDORFFI. R\$ 1.00	
				TOTAL FISCAL
PROCESSO SIDORFFI	ORCAMENTARIA		VALOR SUPLEMENTADO	TOTAL SEGURII
3346	14101	S.E.E	688.610,00	TOTAL
	 14101		2.914.986,00	
	 14101		16.000.000,00	proc. 003351
			2.004.597,00	
				1
			21.608.193,00	PROGRAMA DE
	Art. 2 (Os recursos nec	cessarios a execucao do disposto no artig	
		tacoes Orcament respectivo(s)	carias, conforme indicado no(s) Anexo(s) processo(s).	CODIGO
			atra em vigor na data de sua publicacao.	12.122.036 200
				- D2
NDEPENDENCIA I	PALACI E 118 DA REPUBI		CUIABA, 30 DE NOVEMBRO DE 2006, 18	TOTAL FISCAL
			1	
			- Larana	TOTAL SEGURII
		BLAIRO.B	ORGES MAGGI	TOTAL
		Gegerne	son do Estado	UNIDADE: 14101
		V. 1	· A	
		VÊNES INST	S DE MAGALHÃES	
	Secreta	YENES JESUS rio de Estado de Pi	S DE MAGALHAES anejamento-é Coordenação Gerai	PROGRAMA DE
proc. 003346				
		A DE ESTADO DE		CODIGO
	ANEXO I		CREDITO	12.122.267 269
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
				1 1
				META FISICA
	ESPEC:	IFICACAO	E NAT DESP. FT VALOR	
	ESPEC	IFICACAO ACAO DE PESSOAI	E NAT DESP. FT VALOR	
12.122.036 20	ESPEC 089900 REMUNER DO E EI ESTADO	IFICACAOACAO DE PESSOAI NCARGOS SOCIAIS	E NAT DESP. FT VALOR ATIVO DO ESTA F 31900400 122 666.610	
12.122.036 20	ESPEC: 089900 REMUNER; DO E EI ESTADO 390500 AMPLIAC;	IFICACAOACAO DE PESSOAI NCARGOS SOCIAIS	E NAT DESP. FT VALOR ARTIVO DO ESTA F 31900400 122 666.610 CREFORMA DOS F 44905100 122 10.000	
12.122.036 20 12.361.267 36	ESPEC: 089900 REMUNER; DO E EI ESTADO 390500 AMPLIAC; PREDIO: V - SUI	IFICACAO ACAO DE PESSOAI NCARGOS SOCIAIS AO, ADEQUACAO E S ESCOLARES ENS	E NAT DESP. FT VALOR ATIVO DO ESTA F 31900400 122 666.610 REFORMA DOS F 44905100 122 10.000 FUNDAMENTAL	12.361.266 29:
12.122.036 200 12.361.267 36	ESPEC: 089900 REMUNER: DO E EI ESTADO 390500 AMPLIAC: PREDIO: V - SUI	IFICACAO ACAO DE PESSOAI NCARGOS SOCIAIS AO, ADEQUACAO E S ESCOLARES ENS DESTE ATENDIDA(UN)	E NAT DESP. FT VALOR ATIVO DO ESTA F 31900400 122 666.610 REFORMA DOS F 44905100 122 10.000 .FUNDAMENTAL33	12.361.266 29:
12.122.036 200 12.361.267 36	ESPEC: 089900 REMUNER; DO E EI ESTADO 390500 AMPLIAC; PREDIO: V - SUI AJUST.:ESCOLA; 390600 AMPLIAC; PREDIO:	IFICACAO ACAO DE PESSOAI NCARGOS SOCIAIS AO, ADEQUACAO E S ESCOLARES ENS DESTE ATENDIDA(UN) AO, ADEQUACAO E S ESCOLARES ENS	E NAT DESP. FT VALOR ARTIVO DO ESTA F 31900400 122 666.610 REFORMA DOS F 44905100 122 10.000 FUNDAMENTAL 33 REFORMA DOS F 44905100 122 12.000	12.361.266 29: META FISICA 12.361.267 30: META FISICA 13.
12.122.036 20 12.361.267 36 META FISICA : 12.361.267 36 META FISICA :	ESPEC: D89900 REMUNER: D8 ESTADO S90500 AMPLIAC: PREDIO: V - SUI AJUST.:ESCOLA : 390600 AMPLIAC: PREDIO: VI - SI AJUST.:ESCOLA :	IFICACAO ACAO DE PESSOAI NCARGOS SOCIAIS AO, ADEQUACAO E S ESCOLARES ENS DESTE ATENDIDA (UN) AO, ADEQUACAO E S ESCOLARES ENS ULA ACENDIDA (UN) ATENDIDA (UN)	E NAT DESP. FT VALOR ATIVO DO ESTA F 31900400 122 666.610 REFORMA DOS F 44905100 122 10.000 .FUNDAMENTAL 33 REFORMA DOS F 44905100 122 12.000 .FUNDAMENTAL	META FISICA A

TOTAL SEGURIDADE			Pagina 2
			0
 TOTAL			688.610
	ECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO		
ANEXO	II I CREDITO		
	LHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONT		
		R\$	1,00
	ESPECIFICACAO E NAT DESP.		
	AMPLIACAO, ADEQUACAO E REFORMA DOS F 33903000		
12.361.267 36390500	PREDIOS ESCOLARES ENS.FUNDAMENTAL	122	6.625
	V - SUDESTE F 33903900	122	71.936
META FISICA AJUST.	:ESCOLA ATENDIDA(UN)33		71.550
	AMPLIACAO, ADEQUACAO E REFORMA DOS F 33903000		
	PREDIOS ESCOLARES ENS.FUNDAMENTAL VI - SUL		
META FISICA AJUST.	:ESCOLA ATENDIDA (UN) 61		
12.361.267.36390700	AMPLIACAO, ADEQUACAO E REFORMA DOS F 33903000	122	42.000
12.301.207 30330700	PREDIOS ESCOLARES ENS.FUNDAMENTAL	122	42.000
	VII - SUDOESTE F 33903900	122	143.500
	F 44905100 122	14	12.265
META FISICA AJUST.	:ESCOLA ATENDIDA(UN)16		
12.361.267 36390900	AMPLIACAO, ADEQUACAO E REFORMA DOS F 33903000	122	15.000
	PREDIOS ESCOLARES ENS.FUNDAMENTAL IX - C. OESTE		
	F 33903900 F 44905100	122	18.039
META FISICA AJUST.	:ESCOLA ATENDIDA(UN)6		
	AMPLIACAO, ADEQUACAO E REFORMA DOS F 33903000		
551.207 56591000	PREDIOS ESCOLARES ENS.FUNDAMENTAL		10.000
	X - CENTRO F 33903900	122	37.589
	:ESCOLA ATENDIDA(UN)4	122	31.369
	AMPLIACAO, ADEQUACAO E REFORMA DOS F 33903000	122	7.150
502.207 50391100	PREDIOS ESCOLARES ENS.FUNDAMENTAL		7.130
	XI - NOROESTE F 33903900	122	31.712
	:ESCOLA ATENDIDA(UN)6		
	AMPLIACAO, ADEQUACAO E REFORMA DOS F 33903000		
	PREDIOS ESCOLARES ENS.FUNDAMENTAL		
	XII - C. NORTE F 33903900	122	32.500
	F 44905100		
	:ESCOLA ATENDIDA(UN)7		
TOTAL FISCAL			688.610
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			688.610
roc. 003351 			
	ECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO		
ANEXO :			
	I I CREDITO		
PROGRAMA DE TRABA	I CREDITO	NTES	
PROGRAMA DE TRABA	I I CREDITO LHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FO	NTES	
PROGRAMA DE TRABA	I I CREDITO LHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FC	NTES	
PROGRAMA DE TRABAJ	I CREDITO LHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FC ESPECIFICACAO E NAT DESP. REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31911300	NTES	VALOR
PROGRAMA DE TRABAJ	I I CREDITO LHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FC ESPECIFICACAO E NAT DESP.	NTES	VALOR
PROGRAMA DE TRABA: CODIGO 12.122.036 20089900	I CREDITO LHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FO ESPECIFICACAO E NAT DESP. REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31911300 DO E ENCARGOS SOCIAIS	PATES FT	VALOR 2.914.986
PROGRAMA DE TRABA: CODIGO 12.122.036 20089900	I I CREDITO LHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FO ESPECIFICACAO E NAT DESP. REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31911300 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	FT	VALOR 2.914.986
PROGRAMA DE TRABAI CODIGO 12.122.036 20089900 POTAL FISCAL COTAL SEGURIDADE	I CREDITO LHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FO ESPECIFICACAO E NAT DESP. REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31911300 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	FT 122	VALOR 2.914.986 2.914.986
PROGRAMA DE TRABAI CODIGO 12.122.036 20089900 NOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	I CREDITO LHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FO ESPECIFICACAO E NAT DESP. REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31911300 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	FT	VALOR 2.914.986 2.914.986 0 2.914.986
PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 12.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	I CREDITO LHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FO ESPECIFICACAO E NAT DESP. REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31911300 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	FT	VALOR 2.914.986 2.914.986 0 2.914.986
PROGRAMA DE TRABAJ CODIGO 12.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL	I CREDITO LHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FO ESPECIFICACAO E NAT DESP. REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31911300 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	FT	VALOR 2.914.986 2.914.986 0 2.914.986
PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 12.122.036 20089900 FOTAL FISCAL FOTAL SEGURIDADE FOTAL UNIDADE: 14101 - SI	I I CREDITO LHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FO ESPECIFICACAO E NAT DESP. REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31911300 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ECCRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	FT	VALOR 2.914.986 2.914.986 0 2.914.986
PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 12.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 14101 - SI ANEXO:	I I CREDITO LHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FO ESPECIFICACAO E NAT DESP. REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31911300 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO II I CREDITO	NTES FT 122	VALOR 2.914.986 2.914.986 0 2.914.986
PROGRAMA DE TRABAI CODIGO 12.122.036 20089900 NOTAL FISCAL FOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 14101 - SI ANEXO: FROGRAMA DE TRABAI	I I CREDITO LHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FO ESPECIFICACAO E NAT DESP. REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31911300 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ECCRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	NTES FT 122	VALOR 2.914.986 2.914.986 0 2.914.986
PROGRAMA DE TRABAJ CODIGO 12.122.036 20089900 FOTAL FISCAL FOTAL SEGURIDADE FOTAL FINIDADE: 14101 - SI ANEXO: PROGRAMA DE TRABAJ	I I CREDITO LHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FO ESPECIFICACAO E NAT DESP. REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31911300 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO II I CREDITO LHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONT	PES	VALOR 2.914.986 2.914.986 0 2.914.986
PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 12.122.036 20089900 FOTAL FISCAL FOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 14101 - SI ANEXO: PROGRAMA DE TRABAL	I CREDITO LHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FO ESPECIFICACAO E NAT DESP. REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31911300 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO II I CREDITO LHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONT	IFT 122	VALOR 2.914.986 2.914.986 0 2.914.986
PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 12.122.036 20089900 FOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 14101 - SI ANEXO: PROGRAMA DE TRABAL	I CREDITO LHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FO ESPECIFICACAO E NAT DESP. REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31911300 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO II I CREDITO LHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONT	IFT 122 R\$	VALOR 2.914.986 2.914.986 0 2.914.986
PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 12.122.036 20089900 FOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 14101 - SI ANEXO: PROGRAMA DE TRABAL	I CREDITO LHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FO ESPECIFICACAO E NAT DESP. REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31911300 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO II CREDITO LHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONT ESPECIFICACAO E NAT DESP. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVA F 33903000	IFT 122 R\$	VALOR 2.914.986 2.914.986 0 2.914.986
PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 12.122.036 20089900 FOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 14101 - SI ANEXO: PROGRAMA DE TRABAL	I CREDITO LHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FO ESPECIFICACAO E NAT DESP. REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31911300 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO II I CREDITO LHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONT ESPECIFICACAO E NAT DESP. ACOMENANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVA F 33903000 LIACAO DOS SERVICOS DE INFRA-ESTRUTU ESTADO	FT	VALOR 2.914.986 2.914.986 0 2.914.986 1,00 VALOR 27.000
PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 12.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 12.122.267 26959900	I I CREDITO LHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FO ESPECIFICACAO E NAT DESP. REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31911300 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO II I CREDITO LHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONT ESPECIFICACAO E NAT DESP. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVA F 33903000 LIACAO DOS SERVICOS DE INFRA-ESTRUTU ESTADO F 339039000	FT	VALOR 2.914.986 2.914.986 0 2.914.986 1,00 VALOR 27.000
PROGRAMA DE TRABAI CODIGO 12.122.036 20089900 FOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 14101 - SI ANEXO PROGRAMA DE TRABAI CODIGO 12.122.267 26959900 META FISICA AJUST.	I I CREDITO LHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FO ESPECIFICACAO E NAT DESP. REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31911300 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO II I CREDITO LHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONT LHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONT ESPECIFICACAO E NAT DESP. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVA F 33903000 LIACAO DOS SERVICOS DE INFRA-ESTRUTU ESTADO F 33903900 ESCOLA VISTORIADA(UN) 194		VALOR 2.914.986 2.914.986 0 2.914.986 1,00 VALOR 27.000 2.000
PROGRAMA DE TRABAI CODIGO 12.122.036 20089900 FOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 14101 - SI ANEXO PROGRAMA DE TRABAI CODIGO 12.122.267 26959900 META FISICA AJUST.	I CREDITO LHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FO ESPECIFICACAO E NAT DESP. REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31911300 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO II I CREDITO LHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONT ESPECIFICACAO E NAT DESP. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVA F 33903000 LIACAO DOS SERVICOS DE INFRA-ESTRUTU ESTADO F 33903900 ESCOLA VISTORIADA(UN)194		VALOR 2.914.986 2.914.986 0 2.914.986 1,00 VALOR 27.000 2.000
PROGRAMA DE TRABAI CODIGO 12.122.036 20089900 FOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 14101 - SI ANEXO PROGRAMA DE TRABAI CODIGO 12.122.267 26959900 META FISICA AJUST.	I I CREDITO LHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FO ESPECIFICACAO E NAT DESP. REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31911300 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO II I CREDITO LHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONT LHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONT ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVA F 33903000 LITACAO DOS SERVICOS DE INFRA-ESTRUTU ESTADO F 33903900 :ESCOLA VISTORIADA (UN)	FT	VALOR 2.914.986 2.914.986 0 2.914.986 1,00 VALOR 27.000 2.000
PROGRAMA DE TRABAI CODIGO 12.122.036 20089900 FOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 14101 - SI ANEXO PROGRAMA DE TRABAI CODIGO 12.122.267 26959900 META FISICA AJUST.	I I CREDITO LHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FO ESPECIFICACAO E NAT DESP. REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31911300 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO II I CREDITO LHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONT LHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONT ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVA F 33903000 LITACAO DOS SERVICOS DE INFRA-ESTRUTU ESTADO F 33903900 :ESCOLA VISTORIADA (UN)	FT	VALOR 2.914.986 2.914.986 0 2.914.986 1,00 VALOR 27.000 2.000
PROGRAMA DE TRABAI CODIGO 12.122.036 20089900 FOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 14101 - SI ANEXO PROGRAMA DE TRABAI CODIGO 12.122.267 26959900 META FISICA AJUST.	I I CREDITO LHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FO ESPECIFICACAO E NAT DESP. REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31911300 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO II I CREDITO LHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONT LHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONT ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVA F 33903000 LITACAO DOS SERVICOS DE INFRA-ESTRUTU ESTADO F 33903900 :ESCOLA VISTORIADA (UN)	FT	VALOR 2.914.986 2.914.986 0 2.914.986 1,00 VALOR 27.000 2.000
PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 12.122.036 20089900 FOTAL FISCAL FOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 14101 - SI ANEXO: PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 12.122.267 26959900 META FISICA AJUST. META FISICA AJUST.	I CREDITO LHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FO ESPECIFICACAO E NAT DESP. REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31911300 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO II I CREDITO LHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONT ESPECIFICACAO E NAT DESP. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVA F 33903000 LIACAO DOS SERVICOS DE INFRA-ESTRUTU ESTADO ESCOLA VISTORIADA (UN)194 MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITO F 33504100 RAMMAMENTO DAS UNIDADES GERENCIAIS ESTADO F 33903000 F 44504200: UNIDADES ATENDIDAS (UN)722	FT 122	1,00 VALOR 2.914.986 0 2.914.986 1,00 VALOR 27.000 1.505 12.170 2.987 61.252
PROGRAMA DE TRABAJ CODIGO 12.122.036 20089900 IOTAL FISCAL IOTAL SEGURIDADE IOTAL IOTAL PROGRAMA DE TRABAJ CODIGO 12.122.267 26959900 META FISICA AJUST. META FISICA AJUST.	I CREDITO LHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FO ESPECIFICACAO E NAT DESP. REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31911300 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO II I CREDITO LHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONT LHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONT ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVA F 33903000 LIACAO DOS SERVICOS DE INFRA-ESTRUTU ESTADO F 33903900 ESCOLA VISTORIADA (UN)	FT	VALOR 2.914.986 2.914.986 0 2.914.986 1,00 VALOR 27.000 2.000 1.505 12.170 2.987 61.252
PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 12.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 12.122.267 26959900 META FISICA AJUST. 12.361.266 29329900	I CREDITO LHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FO ESPECIFICACAO E NAT DESP. REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31911300 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO II I CREDITO LHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONT LHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONT ESPECIFICACAO E NAT DESP. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVA F 33903000 LIACAO DOS SERVICOS DE INFRA-ESTRUTU ESTADO F 33903900 F 33903900 F 33903900 F 44504200 REGIAO NORTE	FT	VALOR 2.914.986 2.914.986 0 2.914.986 1,00 VALOR 27.000 2.000 1.505 12.170 2.987 61.252
PROGRAMA DE TRABAI CODIGO 12.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 14101 - SI ANEXO: PROGRAMA DE TRABAI CODIGO 12.122.267 26959900 META FISICA AJUST. 12.361.266 29329900 META FISICA AJUST. 12.361.267 30970200 META FISICA AJUST.	I CREDITO LHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FO ESPECIFICACAO E NAT DESP. REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31911300 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO II I CREDITO LHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONT LHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONT ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVA F 33903000 LIACAO DOS SERVICOS DE INFRA-ESTRUTU ESTADO F 33903900 ESCOLA VISTORIADA (UN)194 MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITO F 33504100 RAMMENTO DAS UNIDADES GERENCIAIS ESTADO F 33903900	FT	2.914.986 2.914.986 0 2.914.986 1,00 VALOR 27.000 1.505 12.170 2.987 61.252 72.275
PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 12.122.036 20089900 FOTAL FISCAL FOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 14101 - SI ANEXO: PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 12.122.267 26959900 META FISICA AJUST. 12.361.266 29329900 META FISICA AJUST. 12.361.267 30970200 META FISICA AJUST.	I CREDITO LHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FO ESPECIFICACAO E NAT DESP. REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31911300 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO II I CREDITO LHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONT LHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONT ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVA F 33903000 LIACAO DOS SERVICOS DE INFRA-ESTRUTU ESTADO F 33903900 ESCOLA VISTORIADA (UN)194 MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITO F 33504100 RAMAMENTO DAS UNIDADES GERENCIAIS ESTADO F 33903300 F 44504200 REGIAO NORTE :ESCOLA COM QUADRA POLIESPORTIVA EM BOAS CONDICC	FT	VALOR 2.914.986 2.914.986 0 2.914.986 1,00 VALOR 27.000 2.000 1.505 12.170 2.987 61.252 72.275
PROGRAMA DE TRABAI CODIGO 12.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 14101 - SI ANEXO: PROGRAMA DE TRABAI CODIGO 12.122.267 26959900 META FISICA AJUST. 12.361.267 30970200 META FISICA AJUST. 12.361.267 30970500	I CREDITO LHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FORMA ESPECIFICACAO E NAT DESP. REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31911300 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO II I CREDITO LHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONT LHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONT ESPECIFICACAO E NAT DESP. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVA F 33903000 LIACAO DOS SERVICOS DE INFRA-ESTRUTU ESTADO F 33903900 ESCOLA VISTORIADA (UN)194 MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITO F 33504100 RAMMANENTO DAS UNIDADES GERENCIAIS ESTADO F 33903900 F 44504200 :UNIDADES ATENDIDAS (UN)722 REGIAO NORTE :ESCOLA COM QUADRA POLIESPORTIVA EM BOAS CONDICO V - SUDESTE	FT 122	2.914.986 2.914.986 0 2.914.986 1,00 VALOR 27.000 2.000 1.505 12.170 2.987 61.252 72.275
PROGRAMA DE TRABAI CODIGO 12.122.036 20089900 12.122.036 20089900 IOTAL FISCAL IOTAL SEGURIDADE TOTAL IOTAL IOTAL SEGURIDADE IOTAL I	I CREDITO LHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FO ESPECIFICACAO E NAT DESP. REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31911300 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO II I CREDITO LHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONT LHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONT ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVA F 33903000 LIACAO DOS SERVICOS DE INFRA-ESTRUTU ESTADO F 33903900 ESCOLA VISTORIADA (UN)194 MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITO F 33504100 RAMAMENTO DAS UNIDADES GERENCIAIS ESTADO F 33903300 F 44504200 REGIAO NORTE :ESCOLA COM QUADRA POLIESPORTIVA EM BOAS CONDICC	FT 122 123 124 125 126 127 128	VALOR 2.914.986 0 2.914.986 0 2.914.986 1,00 VALOR 27.000 2.000 1.505 12.170 2.987 61.252 72.2758 4.757

Diário Oficial Quinta Feira, 30 de Novembro de 2006

VII - SUDOESTE	F 44905100 122	939
META FISICA AJUST.:ESCOLA COM QUADRA POLIESPORTIVA EM	BOAS CONDICOES (UN)	
12.361.267 30971000 X - CENTRO	F 33903900 122	24.091
META FISICA AJUST.: ESCOLA COM QUADRA POLIESPORTIVA EM		
12.361.267 30971100 XI - NOROESTE	F 33903900 122	24.092
12.361.267 30971200	F 33903900 122	24.092
XII - C. NORTE META FISICA AJUST.:ESCOLA COM QUADRA POLIESPORTIVA EM		
12.361.268 31079900	F 33901400 122	20.000
ESTADO	F 33903000 122	100.000
META FISICA AJUST.:ESCOLA ATENDIDA(UN)633		
12.361.267 36390100 AMPLIACAO, ADEQUACAO E REFORMA DI PREDIOS ESCOLARES ENS.FUNDAMENTAL REGIAO NOROESTE		2.000
META FISICA AJUST.: ESCOLA ATENDIDA (UN)6		
12.361.267 36390200 AMPLIACAO, ADEQUACAO E REFORMA DI PREDIOS ESCOLARES ENS.FUNDAMENTAL REGIAO NORTE	OS F 33903000 122	3.000
	F 33903900 122 F 44905100 122	77.606 558
META FISICA AJUST.: ESCOLA ATENDIDA (UN)13		
12.361.267 36390800 AMPLIACAO, ADEQUACAO E REFORMA DI PREDIOS ESCOLARES ENS.FUNDAMENTAL VIII - OESTE		9.880
META FISICA AJUST.: ESCOLA ATENDIDA (UN)12	F 33903900 122	65.620
12.361.267 36410300 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO FUN		123.621
MENTAL REGIAO NORDESTE META FISICA AJUST.:ESCOLAS CONTRUIDAS(UN)4		
12.361.267 36410700 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO FUN		7.204
MENTAL VII - SUDOESTE		
META FISICA AJUST.:ESCOLAS CONTRUIDAS(UN)1		
12.361.267 36411200 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO FUNI MENTAL	DA F 44905100 122	51.076
XII - C. NORTE META FISICA AJUST.:ESCOLAS CONTRUIDAS(UN)2		
12.361.267 36420100	F 44905200 122	15.231
REGIAO NOROESTE META FISICA AJUST.:ESCOLA ATENDIDA(UN)8		
12.361.267 36420500	F 44905200 122	42.339
V - SUDESTE META FISICA AJUST.:ESCOLA ATENDIDA(UN)9		
12.361.267 36420700	F 44905200 122	16.770
VII - SUDOESTE META FISICA AJUST.:ESCOLA ATENDIDA(UN)7		
12.361.267 36421100 XI - NOROESTE MEMBA ETETO A HIEM - RECOLD A MENDATO (IN)	F 44905200 122	51.813
META FISICA AJUST.:ESCOLA ATENDIDA (UN)2 12.126.268 36739900 INFORMATIZACAO DAS ESCOLAS ESTADUA		240.000
ESTADO	F 33903300 122	40.000
	F 33903300 122 F 33903900 122 F 44905200 122	736.534 920.035
META FISICA AJUST.: ESCOLA ATENDIDA (UN)569		
TOTAL FISCAL		.914.986
TOTAL SEGURIDADE		
TOTAL		
TOTAL		
002252		
UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO ANEXO I I CREDITO		
	E TODAS AS FONTES	
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) 1 RECURSOS D		
	E NAT DESP. FT	VALOR
12.122.036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ES DO E ENCARGOS SOCIAIS		
ESTADO	F 31911300 120 13	.000.000
TOTAL FISCAL		
TOTAL SEGURIDADE		
TOTAL		
UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO		
ANEXO II I CREDITO		
PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE	TODAS AS FONTES	
	R\$ 1	
	E NAT DESP. FT	
09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÔES SERVIDORES CIVIS ESTADO	s 31900100 120 15	
ESTADO	s 31900300 120	300.000

TOTAL FISCAL	0
TOTAL SEGURIDADE	16.000.000
TOTAL	16.000.000
proc. 003392	
UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	
ANEXO I I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT	VALOR
12.122.036 20089900 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31900400 122 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	2.004.597
TOTAL FISCAL	2.004.597
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	2.004.597
UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	
ANEXO II I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	1,00
CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT	VALOR
12.361.267 36390300 AMPLIACAO, ADEQUACAO E REFORMA DOS F 44905100 122 PREDIOS ESCOLARES ENS. FUNDAMENTAL RECIAO NORDESTE META FISICA AJUST: ESCOLA ATENDIDA (UN) 6	
12.361.267 36390700 AMPLIACAO, ADEQUACAO E REFORMA DOS F 44905100 122 PREDIOS ESCOLARES ENS.FUNDAMENTAL VII - SUDOESTE META FISICA AJUST.:ESCOLA ATENDIDA(UN)16	355.077
12.361.267 36410600 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO FUNDA F 44905100 122 MENTAL VI - SUL	
META FISICA AJUST.: ESCOLAS CONTRUIDAS (UN)1	
MOMENT TROOPS	0.004.507
TOTAL FISCAL	
	0
TOTAL SEGURIDADE	0 2.004.597

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial em favor do Fundo Previdenciário de Mato Grosso - FUNPREV, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

NOVEMBRO

DE 30 DE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida na Lei Complementar n° 254, de 02 de outubro de 2006.

8.354,

DECRETO N.

Art. 1 - Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n.8.430 de 29 dezembro de 2005), em favor da(o) FUNDO PREVIDENCIARIO DE MATO GROSSSO - FUNPREV, Credito ESPECIAL no valor de R\$ 58.350.872,00 (Cinquenta e cito milhões, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e dois reais), para atender a programacao constante do anexo I deste Decreto.

DE 2006.

PROCESSO SIDORFFI	UNIDAL	E ORÇAMETAKIA	VALOR SUPLEMENTADO
3287	11.602	FUNPREV	1.189
3289	11.602	FUNPREV	855.027
3295	11.602	FUNPREV	5.313
3300	11.602	FUNPREV	62.161
3202	11.602	FUNPREV	56.500.651
3205	11.602	FUNPREV	305.439
3410	11.602	FUNPREV	621.092
TOTAL			58.350.872

Art. 2 Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorrerao da anulacao de dotacoes Orcamentarias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 30 DE NOVEMBRO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.

BLAIRO BORGES MAGGI

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES to de Estado de Manajamento de Cocertana

proc. 003287 UNIDADE: 11602 - FUNDO PREVIDENCIARIO DE MATO GROSSSO - FUNPREV ------ANEXO I I CREDITO ESPECIAL PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ODIGO		ESPECIFICACAO		E NAT DESP.		
		PAGAMENTO DE APOSI PENSÕES SERVIDORI ESTADO	ENTADORIAS E			
OTAL FISC	AL					0
OTAL SEG						1.189
OTAL						1.189
		ECRETARIA DE ESTADO				
	ANEXO I	 II	I CREDITO			
PROGRAMA	DE TRABAI	LHO (CANCELAMENTO)	I RECURSOS D	E TODAS AS FONTE	s	
		ESPECIFICACAO		E NAT DESP.		1,00
		PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO	ES CIVIS			
OTAL FISC	AL					0
OTAL SEG	URIDADE					1.189
OTAL						1.189
roc. 0032						
NIDADE: 1	1602 - Ft	UNDO PREVIDENCIARIO	DE MATO GROSS	SO - FUNPREV		
	ANEXO I		I CREDITO	ESPECIAL		
PROGRAMA	DE TRABAI	LHO (SUPLEMENTACAO)	I RECURSOS	DE TODAS AS FOR	ITES	
		ESPECIFICAÇÃO				
J. 212. 997	90019900	PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO		s 31900100		
OTAL FISC				s 31900300		
OTAL SEG						855.027
OTAL						855.027
NIDADE: 2	5101 - SI	ECRETARIA DE ESTADO	O DE INFRA-ESTR	UTURA		
NIDADE: 2	ANEXO I	ECRETARIA DE ESTADO	I CREDITO	UTURAESPECIALE TODAS AS FONTE	 	
NIDADE: 2	ANEXO I	ECRETARIA DE ESTADO	I CREDITO	UTURA ESPECIAL E TODAS AS FONTE	s R!	 1,00
NIDADE: 2 PROGRAMA ODIGO	ANEXO	II LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO	I CREDITO	UTURA ESPECIAL E TODAS AS FONTE	R!	1,00 VALOR
PROGRAMA	ANEXO	II LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO	O DE INFRA-ESTR I CREDITO I RECURSOS D ENTADORIAS E	UTURA ESPECIAL E TODAS AS FONTE	R!	1,00 VALOR
PROGRAMA ODLIGO 9.272.997	ANEXO 1 DE TRABAI 80019900	ECRETARIA DE ESTADO LI LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÕES SERVIDORI	I CREDITO I RECURSOS D ENTADORIAS E ES CIVIS	UTURA ESPECIAL E TODAS AS FONTI E NAT DESP. S 31900100 S 31900300	R! FT 150	1,00 VALOR 844.618
PROGRAMA ODLIGO 9.272.997 OTAL FISC	ANEXO 1 DE TRABAI 80019900	LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÕES SERVIDORI ESTADO	O DE INFRA-ESTR I CREDITO I RECURSOS D ENTADORIAS E ES CIVIS	UTURA ESPECIAL E TODAS AS FONTI E NAT DESP. S 31900100 S 31900300	R! FT 150	1,00 VALOR 844.618 10.409
PROGRAMA ODLIGO 9.272.997 OTAL FISC OTAL SEG	ANEXO 1 DE TRABAI 80019900 AL	LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÕES SERVIDORI ESTADO	I CREDITO I RECURSOS D ENTADORIAS E	UTURA ESPECIAL E TODAS AS FONTE E NAT DESP. S 31900100 S 31900300	R! FT 150	1,00 VALOR 844.618 10.409 0
PROGRAMA ODIGO 9.272.997 OTAL FISC	ANEXO : ANEXO : DE TRABAL 80019900 AL URIDADE	LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÕES SERVIDORI ESTADO	I CREDITO I RECURSOS D ENTADORIAS E ES CIVIS	UTURA ESPECIAL E TODAS AS FONTE E NAT DESP. S 31900100 S 31900300	R! FT 150	1,00 VALOR 844.618 10.409 0 855.027
PROGRAMA ODIGO 9.272.997 OTAL FISC OTAL SEG OTAL	ANEXO : ANEXO : DE TRABAI 80019900 AL URIDADE	LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÕES SERVIDORI ESTADO	I CREDITO I RECURSOS D ENTADORIAS E	UTURA ESPECIAL E TODAS AS FONTE E NAT DESP. S 31900100 S 31900300	R! FT 150	1,00 VALOR 844.618 10.409 0 855.027
PROGRAMA ODIGO 9.272.997 OTAL FISC OTAL SEG OTAL PROC. 0032	ANEXO: DE TRABAL 80019900 AL URIDADE 95	LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÓES SERVIDORI ESTADO	I CREDITO I RECURSOS D ENTADORIAS E ES CIVIS	UTURA ESPECIAL E TODAS AS FONTE E NAT DESP. S 31900100 S 31900300	R! FT 150 150	1,00 VALOR 844.618 10.409 0 855.027
PROGRAMA DDIGO 9.272.997 OTAL FISC OTAL SEG OTAL roc. 0032 NIDADE: 1	ANEXO : ANEXO : DE TRABAL 80019900 AL URIDADE 95 1602 - Ft	LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÓES SERVIDORI ESTADO	I CREDITO I RECURSOS D ENTADORIAS E ES CIVIS D DE MATO GROSS I CREDITO	UTURA ESPECIAL E TODAS AS FONTE E NAT DESP. S 31900100 S 31900300	R! FT 150	1,00 VALOR 844.618 10.409 0 855.027
PROGRAMA ODIGO 9.272.997 OTAL FISC OTAL SEG OTAL NIDADE: 1 PROGRAMA	ANEXO : DE TRABAL 80019900 AL URIDADE 95 1602 - FC ANEXO :	ECRETARIA DE ESTADO LICO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÕES SERVIDORI ESTADO UNDO PREVIDENCIARIO LICO (SUPLEMENTACAO)	I CREDITO I RECURSOS D ENTADORIAS E ES CIVIS D DE MATO GROSS I CREDITO I RECURSOS	UTURA ESPECIAL E TODAS AS FONTE [E NAT DESP. S 31900100 S 31900300 SO - FUNPREV ESPECIAL DE TODAS AS FOI	R! 150 150	1,00 VALOR 844.618 10.409 0 855.027 855.027
PROGRAMA ODIGO 9.272.997 OTAL FISC OTAL SEG OTAL FROGRAMA	ANEXO 1 DE TRABAL 80019900 AL UNIDADE ANEXO 2 ANEXO 2 DE TRABAL	ECRETARIA DE ESTADO LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÓSES SERVIDORI ESTADO UNDO PREVIDENCIARIO LHO (SUPLEMENTACAO)	I CREDITO I RECURSOS D ENTADORIAS E ES CIVIS D DE MATO GROSS I CREDITO I RECURSOS	UTURA EEPECIAL E TODAS AS FONTH E NAT DESP. S 31900100 S 31900300 S 31900300 SO - FUNPREV EEPECIAL DE TODAS AS FON	R!	1,00 VALOR 844.618 10.409 0 855.027 855.027
PROGRAMA ODIGO OTAL FISC OTAL SEG OTAL PROGRAMA FROGRAMA	ANEXO 2 DE TRABAI 80019900 AL URIDADE 4NEXO 2 ANEXO 2 DE TRABAI	LHO (SUPLEMENTACAO)	I CREDITO I RECURSOS D ENTADORIAS E ES CIVIS D DE MATO GROSS I CREDITO I RECURSOS	ESPECIAL E TODAS AS FONTH E NAT DESP. S 31900300 S 31900300 SO - FUNPREV ESPECIAL DE TODAS AS FORTH	R!	1,00 VALOR 844.618 10.409 0 855.027 855.027
PROGRAMA ODIGO 9.272.997 OTAL FISC OTAL FROGRAMA FROGRAMA	ANEXO 2 DE TRABAI 80019900 AL URIDADE 4NEXO 2 ANEXO 2 DE TRABAI	LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÕES SERVIDORI ESTADO UNDO PREVIDENCIARIO LHO (SUPLEMENTACAO)	I CREDITO I RECURSOS D ENTADORIAS E ES CIVIS D DE MATO GROSS I CREDITO I RECURSOS	UTURA ESPECIAL E TODAS AS FONTE [E NAT DESP. S 31900100 S 31900300 SO - FUNPREV ESPECIAL DE TODAS AS FORTE [E NAT DESP. S 31900100	R!	1,00 VALOR 844.618 10.409 0 855.027 855.027
PROGRAMA ODIGO 9.272.997 OTAL FISC OTAL SEG OTAL PROGRAMA PROGRAMA ODIGO 9.272.997	ANEXO : ANEXO : DE TRABAI 80019900 AL URIDADE 4NEXO : DE TRABAI 80019900 ANEXO : BE TRABAI	ECRETARIA DE ESTADO LEO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÕES SERVIDORI ESTADO UNDO PREVIDENCIARIO LEO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÕES SERVIDORI ESTADO	I CREDITO I RECURSOS D ENTADORIAS E ES CIVIS D DE MATO GROSS I CREDITO I RECURSOS	UTURA ESPECIAL E TODAS AS FONTE [E NAT DESP. S 31900100 S 31900300 SO - FUNPREV ESPECIAL DE TODAS AS FOR [E NAT DESP. S 31900100 S 31900300	R!	1,00 VALOR 844.618 10.409 0 855.027 855.027 VALOR 2.681 2.632
NIDADE: 2 PROGRAMA ODIGO 9.272.997 OTAL FISC OTAL PROGRAMA PROGRAMA PROGRAMA PROGRAMA ODIGO 9.272.997 OTAL FISC OTAL SEG	ANEXO : DE TRABAL 80019900 AL URIDADE ANEXO : DE TRABAL 80019900 ANEXO : BO019900 AL URIDADE ANEXO : ANEXO : ANEXO : ANEXO : URIDADE	ECRETARIA DE ESTADO LI LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÕES SERVIDORI ESTADO LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÕES SERVIDORI ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÕES SERVIDORI ESTADO	I CREDITO I RECURSOS D ENTADORIAS E ES CIVIS D DE MATO GROSS I CREDITO I RECURSOS	ESPECIAL E TODAS AS FONTE [E NAT DESP. S 31900100 S 31900300 SO - FUNPREV ESPECIAL DE TODAS AS FOTE [E NAT DESP. S 31900100 S 31900300	R!	1,00 VALOR 844.618 10.409 0 855.027 855.027 VALOR 2.681 2.632 0 5.313
PROGRAMA ODIGO 9.272.997 OTAL FISC OTAL SEG OTAL PROGRAMA PROGRAMA DOIGO 9.272.997	ANEXO : ANEXO : DE TRABAL 80019900 AL URIDADE 4NEXO : DE TRABAL 80019900 AL LURIDADE 80019900 AL LURIDADE	ECRETARIA DE ESTADO LEO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÕES SERVIDORI ESTADO LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÕES SERVIDORI ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÕES SERVIDORI ESTADO	I CREDITO I RECURSOS D ENTADORIAS E ES CIVIS D DE MATO GROSS I CREDITO I RECURSOS	UTURA ESPECIAL E TODAS AS FONTE E NAT DESP. S 31900100 S 31900300 SO - FUNPREV ESPECIAL DE TODAS AS FORTE E NAT DESP. S 31900100 S 31900300	R!	1,00 VALOR 844.618 10.409 0 855.027 855.027 VALOR 2.681 2.632 0 5.313
PROGRAMA ODIGO 9.272.997 OTAL FISC OTAL SEG OTAL PROGRAMA ODIGO 9.272.997 OTAL SEG OTAL NIDADE: 1	ANEXO : ANEXO : DE TRABAI 80019900 AL URIDADE ANEXO : DE TRABAI 0019900 AL ANEXO : ANEXO : DE TRABAI 0019900 AL ANEXO : DE TRABAI 0019900 AL 0	ECRETARIA DE ESTADO LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÕES SERVIDORI ESTADO IL LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÕES SERVIDORI ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÕES SERVIDORI ESTADO	I CREDITO I RECURSOS D ENTADORIAS E ES CIVIS D DE MATO GROSS I CREDITO I RECURSOS ENTADORIAS E ES CIVIS	### STONE OF THE PROPERTY OF T	R!	1,00 VALOR
PROGRAMA ODIGO 9.272.997 OTAL FISC OTAL SEG OTAL PROGRAMA PROGRAMA PROGRAMA PROGRAMA ODIGO 9.272.997 OTAL FISC OTAL PROGRAMA ODIGO 9.272.997	ANEXO : ANEXO : DE TRABAI 80019900 AL URIDADE ANEXO : DE TRABAI 80019900 AL LULIDADE 6001 - FT ANEXO : AL ROULIDADE	ECRETARIA DE ESTADO LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÕES SERVIDORI ESTADO LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÕES SERVIDORI ESTADO ACADEMICA ACAD	I CREDITO I RECURSOS D ENTADORIAS E ES CIVIS D DE MATO GROSS I CREDITO I RECURSOS ENTADORIAS E ES CIVIS ENTADORIAS E ES CIVIS	UTURA ESPECIAL E TODAS AS FONTE [E NAT DESP. S 31900100 S 31900300 SO - FUNPREV ESPECIAL DE TODAS AS FOTE [E NAT DESP. S 31900100 S 31900300 ESPECIAL MATO GROSSO ESPECIAL	ES R! FT 150	1,00 VALOR
NIDADE: 2 PROGRAMA ODIGO 9.272.997 OTAL FISC OTAL PROGRAMA ODIGO 9.272.997 OTAL SEG OTAL ODIGO 9.272.997 OTAL SEG OTAL PROGRAMA ODIGO 9.272.997	ANEXO 2 ANEXO 2 DE TRABAI 80019900 AL CRIDADE ANEXO 2 ANEXO 2 ANEXO 2 ANEXO 2 ANEXO 2 DE TRABAI OLIDADE ANEXO 2 ANEXO 2 DE TRABAI DE TRABAI DE TRABAI DE TRABAI	ECRETARIA DE ESTADO LI LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÕES SERVIDORI ESTADO IL LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÕES SERVIDORI ESTADO LHO (SUPLEMENTACAO) IL LHO (SUPLEMENTACAO) IL LHO (CANCELAMENTO) LI LHO (CANCELAMENTO)	I CREDITO I RECURSOS D ENTADORIAS E ES CIVIS D DE MATO GROSS I CREDITO I RECURSOS I CREDITO I RECURSOS I CREDITO I RECURSOS ENTADORIAS E ES CIVIS	UTURA ESPECIAL E TODAS AS FONTE E NAT DESP. S 31900300	R!	1,00 VALOR
PROGRAMA ODIGO 9.272.997 OTAL FISC OTAL SEG OTAL PROGRAMA PROGRAMA ODIGO 9.272.997 OTAL FISC OTAL PROGRAMA ODIGO 9.272.997	ANEXO : ANEXO : DE TRABAL 80019900 AL URIDADE 95 LECT TRABAL 80019900 AL LURIDADE 6201 - FI ANEXO : DE TRABAL	ECRETARIA DE ESTADO LI LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÕES SERVIDORI ESTADO LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÕES SERVIDORI ESTADO LHO (SUPLEMENTACAO) LHO (SUPLEMENTACAO) LHO (SUPLEMENTACAO) LUDACAO UNIVERSIDAI LI LHO (CANCELAMENTO)	I CREDITO I RECURSOS D ENTADORIAS E ES CIVIS D DE MATO GROSS I CREDITO I RECURSOS D DE MATO GROSS I CREDITO I RECURSOS D DE MATO GROSS I CREDITO I RECURSOS DE DO ESTADO DE I CREDITO I RECURSOS D	UTURA ESPECIAL E TODAS AS FONTE E NAT DESP. S 31900300 S 31900300 S 31900300 S 31900300 S 31900300 S 31900300 S 31900300 ESPECIAL E TODAS AS FONTE	R! FT 150 15	1,00 VALOR
PROGRAMA ODIGO 9.272.997 OTAL FISC OTAL SEG OTAL PROGRAMA PROGRAMA ODIGO 9.272.997 OTAL FISC OTAL PROGRAMA ODIGO 9.272.997	ANEXO : ANEXO : DE TRABAI 80019900 AL URIDADE ANEXO : DE TRABAI 80019900 AL LURIDADE ANEXO : DE TRABAI 80019900 AL BOOLEDADE ANEXO : DE TRABAI COLUMN ANEXO : DE TRABAI ANEXO : DE TRABAI DE TRABAI	ECRETARIA DE ESTADO LI LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÕES SERVIDORI ESTADO IL LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÕES SERVIDORI ESTADO LHO (SUPLEMENTACAO) IL LHO (SUPLEMENTACAO) IL LHO (CANCELAMENTO) LI LHO (CANCELAMENTO)	I CREDITO I RECURSOS D ENTADORIAS E ES CIVIS D DE MATO GROSS I CREDITO I RECURSOS D DE MATO GROSS I CREDITO I RECURSOS D DE MATO GROSS I CREDITO I RECURSOS DE DO ESTADO DE I CREDITO I RECURSOS D	UTURA ESPECIAL E TODAS AS FONTE [E NAT DESP. S 31900100 S 31900300 SO - FUNPREV ESPECIAL DE TODAS AS FOR [E NAT DESP. S 31900100 S 31900300 ESPECIAL MATO GROSSO ESPECIAL E TODAS AS FORTE	ES R! FT 150	1,00 VALOR
NIDADE: 2 PROGRAMA ODIGO 9.272.997 OTAL FISC OTAL SEG OTAL PROGRAMA PROGRAMA ODIGO 9.272.997 OTAL FISC OTAL PROGRAMA ODIGO 9.272.997	ANEXO : ANEXO : DE TRABAI 80019900 AL URIDADE ANEXO : DE TRABAI 80019900 AL CHIDADE ANEXO : DE TRABAI 80019900 AL URIDADE ANEXO : DE TRABAI	ECRETARIA DE ESTADO LI LEO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÕES SERVIDORI ESTADO LEO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÕES SERVIDORI ESTADO PAGAMENTO DE APOSI PENSÕES SERVIDORI ESTADO LEO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI LEO (CANCELAMENTO)	I CREDITO I RECURSOS D ENTADORIAS E ES CIVIS D DE MATO GROSS I CREDITO I RECURSOS I CREDITO I RECURSOS I CREDITO I RECURSOS ENTADORIAS E ES CIVIS	UTURA ESPECIAL E TODAS AS FONTE E NAT DESP. S 31900100 S 31900300 S 31900300 S 31900300 S 31900300 S 31900300 MATO GROSSO ESPECIAL E TODAS AS FONTE	ES R! FT 150	1,00 VALOR 844.618 10.409 0 855.027 855.027 VALOR 2.632 0 5.313 5.313 1,00
NIDADE: 2 PROGRAMA ODIGO 9.272.997 OTAL FISC OTAL SEG OTAL PROGRAMA PROGRAMA ODIGO 9.272.997 OTAL FISC OTAL SEG OTAL PROGRAMA ODIGO 9.272.997	ANEXO: ANEXO: ANEXO: DE TRABAI 80019900 AL URIDADE 40019900 AL URIDADE 6001 - FT ANEXO: DE TRABAI 60019900 AL ANEXO: BO019900	ECRETARIA DE ESTADO LI LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÕES SERVIDORI ESTADO LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÕES SERVIDORI ESTADO LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÕES SERVIDORI ESTADO LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÕES SERVIDORI ESTADO	I CREDITO I RECURSOS D ENTADORIAS E ES CIVIS D DE MATO GROSS I CREDITO I RECURSOS I CREDITO I RECURSOS I CREDITO I RECURSOS DE DO ESTADO DE I CREDITO I RECURSOS D	UTURA ESPECIAL E TODAS AS FONTE E NAT DESP. S 31900300 S 31900300 S 31900300 S 31900300 S 31900300 MATO GROSSO ESPECIAL E TODAS AS FONTE E NAT DESP. S 31900300 S 31900300 S 31900300	FT 150	1,00 VALOR 844.618 10.409 0 855.027 855.027 1 VALOR 2.681 2.632 0 5.313 5.313 1,00 VALOR 2.681 2.632
NIDADE: 2 PROGRAMA ODIGO 9.272.997 OTAL FISC OTAL SEG OTAL PROGRAMA PROGRAMA ODIGO 9.272.997 OTAL FISC OTAL SEG OTAL PROGRAMA ODIGO 9.272.997	ANEXO: DE TRABAI 80019900 AL URIDADE ANEXO: DE TRABAI 80019900 AL LURIDADE ANEXO: DE TRABAI 80019900 AL 80019900 AL 80019900 AL ANEXO: ANEXO: ANEXO: ANEXO: ANEXO: ANEXO: ANEXO: ANEXO: ANEXO: BOOLINGAL	ECRETARIA DE ESTADO II LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÕES SERVIDORI ESTADO II LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÕES SERVIDORI ESTADO II LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÕES SERVIDORI ESTADO III LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÕES SERVIDORI ESPECIFICACAO	I CREDITO I RECURSOS D ENTADORIAS E ES CIVIS D DE MATO GROSS I CREDITO I RECURSOS I CREDITO I RECURSOS I CREDITO I RECURSOS DE DO ESTADO DE I CREDITO I RECURSOS D	UTURA ESPECIAL E TODAS AS FONTE E NAT DESP. S 31900300 S 31900300 S 31900300 S 31900300 S 31900300 MATO GROSSO ESPECIAL E TODAS AS FONTE E NAT DESP. S 31900300 S 31900300 S 31900300	FT 150	1,00 VALOR 844.618 10.409 0 855.027 855.027 1 VALOR 2.681 2.632 0 5.313 5.313 1,00 VALOR 2.681 2.632

TOTAL						
TOTAL						5.313
proc. 003300						
UNIDADE: 11602 - FU						
ANEXO I			CREDITO ES			
PROGRAMA DE TRABAL						
CODIGO I	ESPECIFICACAO			E NAT DESP.		
09.272.997 80019900	PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE			s 31900100	250	54.031
	ESTADO			s 31900300	250	8.130
				3 31900300		
TOTAL FISCAL						0
TOTAL SEGURIDADE						62.161
TOTAL						62.161
UNIDADE: 27101 - SE	CRETARIA DE ESTADO	DO M	EIO AMBIENT	E - SEMA		
ANEXO I	I 		CREDITO ES	PECIAL		
PROGRAMA DE TRABAL	HO (CANCELAMENTO)	I R	ECURSOS DE	TODAS AS FONT	ES	
					R!	1,00
CODIGO I	ESPECIFICACAO			E NAT DESP.		
09.272.997 80019900	PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE			s 31900100	150	54.031
	ESTADO	UIV				
				s 31900300		8.130
TOTAL FISCAL						0
TOTAL SEGURIDADE						62.161
TOTAL						62.161
003300						
proc. 003302						
UNIDADE: 11602 - FU	NDO PREVIDENCIARIO					
ANEXO I			CREDITO ES			
PROGRAMA DE TRABAL				E TODAS AS FOI	TES	
CODIGO	ESPECIFICACAO			E NAT DESP.		
	DAGAMENTO DE ADOSE					
03.2.2.337 00023300			RTAS E	\$ 31900100		
	PENSÕES SERVIDORE			s 31900100	250	16.696.718
	PENSÕES SERVIDORE ESTADO					
	ESTADO			s 31900300	250	39.246.541 557.392
TOTAL FISCAL	ESTADO			s 31900300	250	39.246.541
TOTAL FISCAL	ESTADO	s civ	IS 	s 31900300 s 31909200	250 250	39.246.541 557.392
TOTAL FISCAL	ESTADO	s civ		s 31900300 s 31909200	250 250 	39.246.541 557.392 0
TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL	ESTADO	s civ		s 31900300 s 31909200	250 250 	39.246.541 557.392 0
TOTAL SEGURIDADE	ESTADO			s 31900300 s 31909200	250 250 	39.246.541 557.392 0 56.500.651
TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL UNIDADE: 30101 - RE	ESTADO			s 31900300 s 31909200	250 250 	39.246.541 557.392 0 56.500.651
TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 30101 - RE ADMINISTRACAO	ESTADO	S CIV	IS	\$ 31900300 \$ 31909200	250 250	39.246.541 557.392 0 56.500.651
TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL UNIDADE: 30101 - RE ADMINISTRAÇÃO	ESTADO CURSOS SOB A SUPER	s civ	DA SECRETA	\$ 31900300 \$ 31909200	250 250 DE	39.246.541 557.392 0 56.500.651
TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 30101 - RE ADMINISTRACAO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL	ESTADO CURSOS SOB A SUPER L L HO (CANCELAMENTO)	S CIV	DA SECRETA CREDITO ES	S 31900300 S 31909200	250 250 DE	39.246.541 557.392 0 56.500.651
TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 30101 - RE ADMINISTRACAO ANEXO I	ESTADO CURSOS SOB A SUPER L L HO (CANCELAMENTO)	S CIV	DA SECRETA CREDITO ES	S 31900300 S 31909200	250 250 DE	39.246.541 557.392 0 56.500.651
TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 30101 - RE ADMINISTRACAO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL	ESTADO CURSOS SOB A SUPER I HO (CANCELAMENTO)	S CIV	DA SECRETA CREDITO ES ECURSOS DE	S 31900300 S 31909200 RIA DE ESTADO PECIAL TODAS AS FONTI	250 250 250 DE	39.246.541 557.392 0 56.500.651 1,00
TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 30101 - RE ADMINISTRACAO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL	CURSOS SOB A SUPER I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO	S CIV	DA SECRETA CREDITO ES ECURSOS DE	S 31900300 S 31909200 RIA DE ESTADO PECIAL TODAS AS FONTI	250 250 ————————————————————————————————	39.246.541 557.392 0 56.500.651 1,00
TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 30101 - RE ADMINISTRACAO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL CODIGO	CURSOS SOB A SUPER I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE	S CIV	DA SECRETA CREDITO ES ECURSOS DE	S 31900300 S 31909200 RIA DE ESTADO PECIAL TODAS AS FONTI	250 250 DE	39.246.541 557.392 0 56.500.651
TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 30101 - RE ADMINISTRACAO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL CODIGO	ESTADO CURSOS SOB A SUPER I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO	S CIV	DA SECRETA CREDITO ES ECURSOS DE	S 31900300 S 31909200 RIA DE ESTADO PECIAL TODAS AS FONTI E NAT DESP. S 31900100	250 250 DE	39.246.541 557.392 0 56.500.651 1,00 VALOR 16.696.718
TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 30101 - RE ADMINISTRACAO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL CODIGO	ESTADO CURSOS SOB A SUPER I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE	S CIV	DA SECRETA CREDITO ES ECURSOS DE	S 31900300 S 31909200 RIA DE ESTADO PECIAL TODAS AS FONTI E NAT DESP. S 31900100	250 250 250 DE	39.246.541 557.392 0 56.500.651 1,00 VALOR 16.696.718
TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 30101 - RE ADMINISTRACAO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 09.272.997 80019900	ESTADO CURSOS SOB A SUPER I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO	S CIV	DA SECRETA CREDITO ES ECURSOS DE	\$ 31900300 \$ 31909200 ERIA DE ESTADO PECIAL TODAS AS FONT: E NAT DESP. \$ 31900100 \$ 31900300 \$ 31909200	250 250 DE	39.246.541 557.392 0 56.500.651
TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 30101 - RE ADMINISTRACAO ANEXO I FROGRAMA DE TRABAL CODIGO 09.272.997 80019900	ESTADO CURSOS SOB A SUPER I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO	S CIV	DA SECRETA CREDITO ES ECURSOS DE RIAS E	\$ 31900300 \$ 31909200 RIA DE ESTADO PECIAL TODAS AS FONTI EINAT DESP. \$ 31900100 \$ 31900300 \$ 31909200	250 250 250 DE DE	39.246.541 557.392 0 56.500.651
TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 30101 - RE ADMINISTRACAO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	ESTADO CURSOS SOB A SUPER I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO	S CIV	DA SECRETA CREDITO ES ECURSOS DE RIAS E	\$ 31900300 \$ 31909200 RIA DE ESTADO FECIAL TODAS AS FONTI E NAT DESP. \$ 31900100 \$ 31900300 \$ 31909200	250 250 250 DE R!	39.246.541 557.392 0 56.500.651 1,00 VALOR 16.696.718 39.246.541 557.392
TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 30101 - RE ADMINISTRACAO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	ESTADO CURSOS SOB A SUPER I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO	S CIV	DA SECRETA CREDITO ES ECURSOS DE RIAS E	\$ 31900300 \$ 31909200 RIA DE ESTADO FECIAL TODAS AS FONTI E NAT DESP. \$ 31900100 \$ 31900300 \$ 31909200	250 250 250 DE R!	39.246.541 557.392 0 56.500.651 1,00 VALOR 16.696.718 39.246.541 557.392
TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 30101 - RE ADMINISTRACAO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 0 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	ESTADO CURSOS SOB A SUPER I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO	S CIV	DA SECRETA CREDITO ES ECURSOS DE RIAS E	\$ 31900300 \$ 31909200 RIA DE ESTADO FECIAL TODAS AS FONTI E NAT DESP. \$ 31900100 \$ 31900300 \$ 31909200	250 250 250 DE R!	39.246.541 557.392 0 56.500.651
TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 30101 - RE ADMINISTRACAO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 1 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL	ESTADO CURSOS SOB A SUPER I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO	S CIV	DA SECRETA CREDITO ES ECURSOS DE RIAS E	\$ 31900300 \$ 31909200 RIA DE ESTADO FECIAL TODAS AS FONTI E NAT DESP. \$ 31900100 \$ 31900300 \$ 31909200	250 250 250 DE R!	39.246.541 557.392 0 56.500.651
TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 30101 - RE ADMINISTRACAO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 0 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	ESTADO CURSOS SOB A SUPER I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO	S CIV	DA SECRETA CREDITO ES ECURSOS DE RIAS E IS	S 31900300 S 31909200 RIA DE ESTADO PECIAL TODAS AS FONT: E NAT DESP. S 31900100 S 31900300 S 319009200	250 250 DE	39.246.541 557.392 0 56.500.651 56.500.651 1,00 VALOR 16.696.718 39.246.541 557.392 0 56.500.651 56.500.651
TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 30101 - RE ADMINISTRACAO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL TOTAL Droc. 003305 UNIDADE: 11602 - FU	ESTADO CURSOS SOB A SUPER I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO	S CIV	DA SECRETA CREDITO ES ECURSOS DE RIAS E IS	S 31900300 S 31909200 RIA DE ESTADO PECIAL TODAS AS FONTI E NAT DESP. S 31900100 S 31900200	250 250 250 DE R! 150 150	39.246.541 557.392 0 56.500.651 1,00 1,00 VALOR 16.696.718 39.246.541 557.392 0 56.500.651
TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 30101 - RE ADMINISTRACAO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PROC. 003305 UNIDADE: 11602 - FU	ESTADO CURSOS SOB A SUPER I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO NDO PREVIDENCIARIO	S CIV	DA SECRETA CREDITO ES ECURSOS DE RIAS E IS ATO GROSSSO CREDITO ES	\$ 31900300 \$ 31909200 RIA DE ESTADO PECIAL TODAS AS FONT: EINAT DESP. \$ 31900300 \$ 31909200 	250 250 250 DE R! 150 150	39.246.541 557.392 0 56.500.651 1,00 1,00 VALOR 16.696.718 39.246.541 557.392 0 56.500.651
TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 30101 - RE ADMINISTRACAO ANEXO I FROGRAMA DE TRABAL CODIGO 0 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL Proc. 003305 UNIDADE: 11602 - FU ANEXO I	ESTADO CURSOS SOB A SUPER I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO NDO PREVIDENCIARIO	S CIV	DA SECRETA CREDITO ES ECURSOS DE RIAS E IS ATO GROSSSO CREDITO ES	S 31900300 S 31909200 RIA DE ESTADO PECIAL TODAS AS FONT: E NAT DESP. S 31900100 S 31900200	250 250 DE DE SS R! IFT 150 150	39.246.541 557.392 0 56.500.651
TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 30101 - RE ADMINISTRACAO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL Proc. 003305 UNIDADE: 11602 - FU ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL	ESTADO CURSOS SOB A SUPER I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO NDO PREVIDENCIARIO HO (SUPLEMENTACAO)	S CIV	DA SECRETA CREDITO ES ECURSOS DE RIAS E IS ATO GROSSSC CREDITO ES RECURSOS D	S 31900300 S 31909200 RIA DE ESTADO PECIAL IEINAT DESP. S 31900300 S 31900300 S 31909200 - FUNPREV PECIAL E TODAS AS FOI	250 250 DE DE R! 150 150	39.246.541 557.392 0 56.500.651 1,00 VALOR 16.696.718 39.246.541 557.392 0 56.500.651 56.500.651
TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 30101 - RE ADMINISTRACAO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL Proc. 003305 UNIDADE: 11602 - FU ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL	ESTADO CURSOS SOB A SUPER I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO NDO PREVIDENCIARIO HO (SUPLEMENTACAO)	S CIV	DA SECRETA CREDITO ES ECURSOS DE RIAS E IS ATO GROSSSC CREDITO ES RECURSOS D	S 31900300 S 31909200 RIA DE ESTADO FECIAL TODAS AS FONT: E NAT DESP. S 31900100 S 31900200 S 31909200	250 250 DE DE R! 150 150	39.246.541 557.392 0 56.500.651 56.500.651 1,00 VALOR 16.696.718 39.246.541 557.392 0 56.500.651
TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 30101 - RE ADMINISTRACAO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 0 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL Proc. 003305 UNIDADE: 11602 - FU ANEXO I FROGRAMA DE TRABAL	ESTADO CURSOS SOB A SUPER I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO NDO PREVIDENCIARIO HO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO	S CIV	DA SECRETA CREDITO ES ECURSOS DE RIAS E IS ATO GROSSSO CREDITO ES RECURSOS D	S 31900300 S 31909200 RIA DE ESTADO FECIAL TODAS AS FONT: E NAT DESP. S 31900100 S 31900200	250 250 250 DE 	39.246.541 557.392 0 56.500.651 56.500.651 1,00 VALOR 16.696.718 39.246.541 557.392 0 56.500.651 56.500.651
TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 30101 - RE ADMINISTRACAO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PEOC. 003305 UNIDADE: 11602 - FU ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 1	ESTADO CURSOS SOB A SUPER I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO NDO PREVIDENCIARIO HO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO	S CIV	DA SECRETA CREDITO ES ECURSOS DE RIAS E ATO GROSSSO CREDITO ES RECURSOS D	\$ 31900300 \$ 31909200 RIA DE ESTADO PECIAL TODAS AS FONT: EINAT DESP. \$ 31900300 \$ 31909200 	250 250 250 DE 	39.246.541 557.392 0 56.500.651 56.500.651 1,00 VALOR 16.696.718 39.246.541 557.392 0 56.500.651 56.500.651
TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 30101 - RE ADMINISTRACAO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 0 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL Proc. 003305 UNIDADE: 11602 - FU ANEXO I FROGRAMA DE TRABAL	ESTADO CURSOS SOB A SUPER I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE ESTADO NDO PREVIDENCIARIO HO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE	S CIV	DA SECRETA CREDITO ES ECURSOS DE RIAS E ATO GROSSSO CREDITO ES RECURSOS D	S 31900300 S 31909200 PRIA DE ESTADO PECIAL TODAS AS FONT: E NAT DESP. S 31900100 S 31909200	250 250 250 DE 	39.246.541 557.392 0 56.500.651 1,00 VALOR 16.696.718 39.246.541 557.392 0 56.500.651 1,00 245.082
TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 30101 - RE ADMINISTRACAO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 0 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL Proc. 003305 UNIDADE: 11602 - FU ANEXO I FROGRAMA DE TRABAL	ESTADO CURSOS SOB A SUPER I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO MNDO PREVIDENCIARIO ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO	S CIV	DA SECRETA CREDITO ES ECURSOS DE RIAS E IS ATO GROSSSO CREDITO ES RECURSOS D	\$ 31900300 \$ 31909200 RIA DE ESTADO PECIAL TODAS AS FONT: EINAT DESP. \$ 31900100 \$ 31909200 - FUNPREV PECIAL E TODAS AS FOI	250 250 250 DE ES R! 150 150 150 150 250	39.246.541 557.392 0 56.500.651
TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 30101 - RE ADMINISTRACAO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 1 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL Proc. 003305 UNIDADE: 11602 - FU ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 1 O9.272.997 80019900	ESTADO CURSOS SOB A SUPER I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO NDO PREVIDENCIARIO HO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO	S CIV	DA SECRETA CREDITO ES ECURSOS DE RIAS E ATO GROSSSO CREDITO ES RECURSOS D	S 31900300 S 31909200 RIA DE ESTADO FECTAL TODAS AS FONTI E NAT DESP. S 31900100 S 31909200 - FUNPREV PECTAL E TODAS AS FOI E NAT DESP. S 31900100 S 31900300	250 250 250 DE R! 150 150 150 150 250 250	39.246.541 557.392 0 56.500.651
TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 30101 - RE ADMINISTRACAO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL Proc. 003305 UNIDADE: 11602 - FU ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL TOTAL TOTAL SEGURIDADE	ESTADO CURSOS SOB A SUPER I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO NDO PREVIDENCIARIO HO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO	S CIV	DA SECRETA CREDITO ES ECURSOS DE RIAS E ATO GROSSSO CREDITO ES RECURSOS D	S 31900300 S 31909200 RIA DE ESTADO PECIAL TODAS AS FONT: E NAT DESP. S 31900100 S 31909200	250 250 250 DE 	39.246.541 557.392 0 56.500.651
TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 30101 - RE ADMINISTRACAO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL PEOC. 003305 UNIDADE: 11602 - FU ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 09.272.997 80019900 TOTAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE CODIGO 09.272.997 80019900	ESTADO CURSOS SOB A SUPER I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO NDO PREVIDENCIARIO HO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO	S CIV	DA SECRETA CREDITO ES ECURSOS DE RIAS E ATO GROSSSO CREDITO ES RECURSOS D	S 31900300 S 31909200 RIA DE ESTADO PECIAL TODAS AS FONT: E NAT DESP. S 31900100 S 31909200	250 250 250 DE 	39.246.541 557.392 0 56.500.651
TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 30101 - RE ADMINISTRACAO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 1 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 1 ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL TOTAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 1 O9.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE	ESTADO CURSOS SOB A SUPER I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO NDO PREVIDENCIARIO HO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO	S CIV	DA SECRETA CREDITO ES ECURSOS DE RIAS E IS ATO GROSSSO CREDITO ES RECURSOS D	S 31900300 S 31909200 RIA DE ESTADO PECIAL TODAS AS FONT: E NAT DESP. S 31900100 S 31909200 - FUNPREV PECIAL E TODAS AS FOI E NAT DESP. S 31900100 S 31900300 S 31900300	250 250 250 DE R! 150 150 150 150 250 250	39.246.541 557.392 0 56.500.651
TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 30101 - RE ADMINISTRACAO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL CODIGO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PROGRAMA DE TRABAL TOTAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PROGRAMA DE TRABAL OP. 272.997 80019900 ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL OP. 272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	ESTADO CURSOS SOB A SUPER I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO NDO PREVIDENCIARIO HO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO	S CIV	DA SECRETA CREDITO ES ECURSOS DE RIAS E ATO GROSSSO CREDITO ES RECURSOS D	S 31900300 S 31909200 RIA DE ESTADO PECIAL TODAS AS FONT: E NAT DESP. S 31900100 S 31909200 FUNPREV PECIAL E TODAS AS FOI E NAT DESP. S 31900100 S 31900300	250 250 250 DE 	39.246.541 557.392 0 56.500.651

PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS	O ESPECIAL	
	DE TODAS AS FONTES	
	R!	1,00
CODIGO ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT	VALOR
09.272.997 80010600 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS VI - SUL		47.000
09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO	s 31900300 150 s 31900100 150	57.357 198.082
ESTADO	s 31900300 150	3.000
TOTAL FISCAL		0
TOTAL SEGURIDADE		305.439
TOTAL		305.439
proc. 003410		
UNIDADE: 11602 - FUNDO PREVIDENCIARIO DE MATO GRO		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURS		
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURS		
CODIGO ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT	VALOR
09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS		589.417
PENSOES SERVIDORES CIVIS ESTADO	s 31900300 250	21 675
momay propay	s 31900300 250	31.675
TOTAL FISCAL		0
TOTAL SEGURIDADE		
TOTAL		621.092
UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
	O ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS	DE TODAS AS FONTES	
	R!	1,00
CODIGO ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT	VALOR
09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO		589.417
	s 31900300 150	31.675
TOTAL FISCAL		0
TOTAL SEGURIDADE		621.092
TOTAL		621.092
		621.092
TOTAL		621.092
DECRETO N. 8.355, DE 3	0 DE NOVEMBRO guridade Social, Crédito Mato Grosso, para refo	621.092 DE 2006.
DECRETO N. 8.355, DE 3 Abre no Orçamento Fiscal e da Se favor de Órgão (s) do Estado de	0 DE NOVEMBRO guridade Social, Crédit Mato Grosso, para refo Vigente.	621.092 DE 2006. Suplementar em
DECRETO N. 8.355, DE 3 Abre no Orçamento Fiscal e da Se favor de Órgão (s) do Estado de constantes da Lei Orçamentária V	0 DE NOVEMBRO guridade Social, Crédito Mato Grosso, para refo yigente. GROSSO, no uso das atri hual, e da autorização co	DE 2006. DE 2006. DE suplementar em rço de dotações
DECRETO N. 8.355, DE 3 Abre no Orçamento Fiscal e da Se favor de Órgão (s) do Estado de constantes da Lei Orçamentaria V. O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO (confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estad 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de Confere o Art. 1. Fica aberto aos Orçamentaria V. Art. 1. Fica aberto aos Orçamentaria V.	0 DE NOVEMBRO guridade Social, Crédit. Mato Grosso, para refo //igente. GROSSO, no uso das atri lual, e da autorização co de 2005.	DE 2006. Suplementar em rço de dotações buições que lhe ontida no artigo
DECRETO N. 8.355, DE 3 Abre no Orçamento Fiscal e da Se favor de Órgão (s) do Estado de constantes da Lei Orçamentária V O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO (confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estado, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de Artigo Confere o Artigo 66, inciso III da Censtituição Estado, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro do Confere o Artigo Confere o Confere o Artigo Confere o	O DE NOVEMBRO guridade Social, Crédito Mato Grosso, para refo Figente. GROSSO, no uso das atri dual, e da autorização oc de 2005. mentos Fiscal e da Se , em favor do(s) total de R\$ 757.009,0	DE 2006. Suplementar em rço de dotações buições que lhe ontida no artigo
DECRETO N. 8.355, DE 3 Abre no Orçamento Fiscal e da Se favor de Orção (s) do Estado de constantes da Lei Orçamentária N O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO (confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estado, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro (confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estado, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro do DE CRETA: Art. 1 Fica aberto aos Orcas do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005) relacionado(s), credito suplementar no valor as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada	O DE NOVEMBRO guridade Social, Crédito Mato Grosso, para refo //igente. GROSSO, no uso das atri dual, e da autorização co de 2005. mentos Fiscal e da Se , em favor do(s) total de R\$ 757.009,0 processo SIDORFFI.	DE 2006. DE 200
DECRETO N. 8.355, DE 3 Abre no Orçamento Fiscal e da Se favor de Orção (s) do Estado de constantes da Lei Orçamentária N O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO (confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estado (, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro () D E C R E T A: Art. 1 Fica aberto aos Orcas do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005) relacionado(s), credito suplementar no valor as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada	O DE NOVEMBRO guridade Social, Crédito Mato Grosso, para refo //igente. GROSSO, no uso das atri dual, e da autorização oc de 2005. mentos Fiscal e da Se , em favor do(s) total de R\$ 757.009,(processo SIDORFFI.	DE 2006. DE 200
DECRETO N. 8.355, DE 3 Abre no Orçamento Fiscal e da Se favor de Órgão (s) do Estado de constantes da Lei Orçamentaria V O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO (confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estad 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de Art. 1 Fica aberto aos Orçam do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005) relacionado(s), credito suplementar no valor as programações constantes no(s) anexo(s) I de cada	O DE NOVEMBRO guridade Social, Créditt Mato Grosso, para refo /igente. GROSSO, no uso das atri tual, e da autorização co de 2005. mentos Fiscal e da Se , em favor do(s) total de R\$ 757.009,(processo SIDORFFI.	DE 2006. DE 200
DECRETO N. 8.355, DE 3 Abre no Orçamento Fiscal e da Se favor de Órgão (s) do Estado de constantes da Lei Orçamentaria V O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO (confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estad 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de Art. 1 Fica aberto aos Orçam do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005) relacionado(s), credito suplementar no valor as programaçoes constantes no(s) anexo(s) I de cada	0 DE NOVEMBRO guridade Social, Crédito Mato Grosso, para refo //gente. GROSSO, no uso das atri dual, e da autorização o de 2005. mentos Fiscal e da Se , em favor do(s) , total de R\$ 757.009,(processo SIDORFFI.	DE 2006. DE 2006. DE suplementar em rço de dotações de la contra del contra de la contra del cont
DECRETO N. 8.355, DE 3 Abre no Orçamento Fiscal e da Se favor de Órgão (s) do Estado de constantes da Lei Orçamentária V O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO (confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estado 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de Artigo 66, inciso III faca aberto aos Orcas do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005) relacionado(s), credito suplementar no valor as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada PROCESSO UNIDADE SIORFFI ORCAMENTARIA	0 DE NOVEMBRO guridade Social, Crédito Mato Grosso, para refo rigente. GROSSO, no uso das atri dual, e da autorização co de 2005. mentos Fiscal e da Se , em favor do(s) total de R\$ 757.009,(processo SIDORFFI. VALOR SUPLEMENTADO 90.000,00	DE 2006. DE 200
DECRETO N. 8.355, DE 3 Abre no Orçamento Fiscal e da Se favor de Órgão (s) do Estado de constantes da Lei Orçamentária V O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO (confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estado 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de Artigo 66, inciso III faca aberto aos Orcas do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005) relacionado(s), credito suplementar no valor as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada PROCESSO UNIDADE SIDORFFI ORCAMENTARIA	0 DE NOVEMBRO guridade Social, Crédito Mato Grosso, para refo rigente. SROSSO, no uso das atri hual, e da autorização co de 2005. mentos Fiscal e da Se , em favor do(s) total de R\$ 757.009,0 processo SIDORFFI. VALOR SUPLEMENTADO 90.000,00 537.717,00 43.343,00	DE 2006. Suplementar em rço de dotações buições que lhe ontida no artigo guridade Social Orgao(s) abaixo 10, para atender R\$ 1,00
DECRETO N. 8.355, DE 3 Abre no Orçamento Fiscal e da Se favor de Órgão (s) do Estado de constantes da Lei Orçamentária V O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO (confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estado (, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro (s) D E C R E T A: Art. 1 Fica aberto aos Orca do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005) relacionado(s), credito suplementar no valor as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada PROCESSO UNIDADE SIDORFFI ORCAMENTARIA 3340 17101 SICME 3368 14101 S.E.E 3439 27601 FEMAM	0 DE NOVEMBRO guridade Social, Créditu Mato Grosso, para refo rigente. SROSSO, no uso das atri dual, e da autorização co de 2005. mentos Fiscal e da Se , em favor do(s) total de R\$ 757.009,0 processo SIDORFFI. VALOR SUPLEMENTADO 90.000,00 537.717,00 43.343,00 77.966,00	DE 2006. DE
DECRETO N. 8.355, DE 3 Abre no Orçamento Fiscal e da Se favor de Órgão (s) do Estado de constantes da Lei Orçamentária N O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO (confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estad 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro (DECRETA: Art. 1 Fica aberto aos Orca do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005) relacionado(s), credito suplementar no valor as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada PROCESSO UNIDADE SIDORFFI ORCAMENTARIA 3340 17101 SICME 3368 14101 S.E.E 3439 27601 FEMAM	0 DE NOVEMBRO guridade Social, Créditu Mato Grosso, para refo //igente. GROSSO, no uso das atri dual, e da autorização oc de 2005. mentos Fiscal e da Se, , em favor do(s) total de R\$ 757.009,(processo SIDORFFI. VALOR SUPLEMENTADO 90.000,00 1 537.717,00 43.343,00 77.966,00 7.966,00	DE 2006. DE
DECRETO N. 8.355, DE 3 Abre no Orçamento Fiscal e da Se favor de Órgão (s) do Estado de constantes da Lei Orçamentária V O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO O CONFERE O Artigo 66, inciso III da Constituição Estado, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005) relacionado (s), credito suplementar no valor as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada PROCESSO UNIDADE SIDORFFI ORCAMENTARIA 3340 17101 SICME 3368 14101 S.E.E 3439 27601 FEMAM 3446 27601 FEMAM 3446 27601 FEMAM 3455 27601 FEMAM 17601 176	0 DE NOVEMBRO guridade Social, Crédito Mato Grosso, para refo // Jene Commente Comme	DE 2006. DE 200
DECRETO N. 8.355, DE 3 Abre no Orçamento Fiscal e da Se favor de Órgão (s) do Estado de constantes da Lei Orçamentária N O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO (confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estad 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro (D E C R E T A: Art. 1 Fica aberto aos Orca do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005) relacionado(s), credito suplementar no valor as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada PROCESSO UNIDADE SIDORFFI ORCAMENTARIA 3340 17101 SICME 3368 14101 S.E.E 3439 27601 FEMAM 3446 27601 FEMAM 3455 127601 FEMAM TOTAL Art. 2 Os recursos necessarios decorrerao da anulação de dotacoes Orcamentarias,	0 DE NOVEMBRO guridade Social, Crédito Mato Grosso, para refo vigente. RROSSO, no uso das atri dual, e da autorização co de 2005. mentos Fiscal e da Se , em favor do(s) total de R\$ 757.009,() processo SIDORFFI. VALOR SUPLEMENTADO 90.000,00 757.177,00 143.343,00 77.966,00 77.966,00 757.009,00	DE 2006. Displementar em rço de dotações de liberativa no artigo de dotações de liberativa no artigo de dotações que liberativa no artigo de dotações que liberativa no artigo de liberativa de libera
DECRETO N. 8.355, DE 3 Abre no Orçamento Fiscal e da Se favor de Órgão (s) do Estado de constantes da Lei Orçamentária V O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO (confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estado (, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro () D E C R E T A: Art. 1 Fica aberto aos Orcando Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005) relacionado(s), credito suplementar no valor as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada PROCESSO UNIDADE SIDORFFI ORCAMENTARIA 3340 137101 SICME 3368 14101 S.E.E 3439 27601 FEMAM 3446 27601 FEMAM 3455 27601 FEMAM TOTAL Art. 2 Os recursos necessarios decorrerao da anulação de dotacoes Orcamentarias, deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo	O DE NOVEMBRO guridade Social, Crédito Mato Grosso, para refo //gente. SROSSO, no uso das atri dual, e da autorização co de 2005. mentos Fiscal e da Se , em favor do(s) total de R\$ 757.009,0 VALOR SUPLEMENTADO 90.000,00 537.717,00 43.343,00 77.966,00 7.983,00 757.009,00 6 a execucao do disposto conforme indicado no (s) .	DE 2006. Suplementar em rço de dotações buições que lhe untida no artigo guridade Social Orgao(s) abaixo 10, para atender R\$ 1,00
DECRETO N. 8.355, DE 3 Abre no Orçamento Fiscal e da Se favor de Órgão (s) do Estado de constantes da Lei Orçamentária N O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO (confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estad 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro (D E C R E T A: Art. 1 Fica aberto aos Orca do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005) relacionado(s), credito suplementar no valor as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada PROCESSO UNIDADE SIDORFFI ORCAMENTARIA 3340 17101 SICME 3368 14101 S.E.E 3439 27601 FEMAM 3446 27601 FEMAM 3455 127601 FEMAM TOTAL Art. 2 Os recursos necessarios decorrerao da anulação de dotacoes Orcamentarias,	O DE NOVEMBRO guridade Social, Créditu Mato Grosso, para refo rigente. SROSSO, no uso das atri dual, e da autorização co de 2005. mentos Fiscal e da Se , em favor do(s) total de R\$ 757.009,0 processo SIDORFFI. VALOR SUPLEMENTADO 90.000,00 737.717,00 43.343,00 777.966,00 77.983,00 757.009,00 B a execucao do disposto conforme indicado no (s).	DE 2006. DE 200

22.661.258 24829900 GESTAO, MUNICIPALIZACAO DOS DISTRITO F 44905100 123 90.000 S INDUSTRIAIS. ESTADO META FISICA AJUST: DISTRITO INDUSTRIAL ATENDIDO(UN)1 TOTAL FISCAL 90.000 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL 90.000 UNIDADE: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO IEINAT DESP. FT VALOR 22.661.258 24829900 GESTAO, MUNICIPALIZACAO DOS DISTRITO F 33903900 123 90.000 S INDUSTRIAIS. ESTADO META FISICA AJUST: DISTRITO INDUSTRIAL ATENDIDO(UN)1 TOTAL FISCAL 90.000 PTOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL 90.000 PTOTAL SEGURIDADE 0 DO .000
ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR 22.661.258 24829900 GESTAO, MUNICIPALIZACAO DOS DISTRITO F 44905100 123 90.000 S INDUSTRIAIS. ESTADO META FISICA AJUST.:DISTRITO INDUSTRIAL ATENDIDO (UN) 1 TOTAL FISCAL 90.000 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL 90.000 UNIDADE: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR 22.661.258 24829900 GESTAO, MUNICIPALIZACAO DOS DISTRITO F 33903900 123 90.000 S INDUSTRIAIS. ESTADO META FISICA AJUST.:DISTRITO INDUSTRIAL ATENDIDO (UN) 1 TOTAL FISCAL 90.000 TOTAL SEGURIDADE 0
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES CODIGO ESPECIFICACAO ELINAT DESP. FT VALOR 22.661.258 24829900 GESTAO, MUNICIPALIZACAO DOS DISTRITO F 44905100 123 90.000 S INDUSTRIAIS. ESTADO META FISICA AJUST: DISTRITO INDUSTRIAL ATENDIDO (UN)1 TOTAL FISCAL 90.000 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL 90.000 UNIDADE: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO ELINAT DESP. FT VALOR 22.661.258 24829900 GESTAO, MUNICIPALIZACAO DOS DISTRITO F 33903900 123 90.000 S INDUSTRIAIS. ESTADO META FISICA AJUST::DISTRITO INDUSTRIAL ATENDIDO (UN)1 TOTAL FISCAL 90.000 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL SEGURIDADE 0 DO .000
CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR 22.661.258 24829900 GESTAO, MUNICIPALIZACAO DOS DISTRITO F 44905100 123 90.000 S INDUSTRIAIS. ESTADO META FISICA AJUST::DISTRITO INDUSTRIAL ATENDIDO(UN)1 TOTAL FISCAL 90.000 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL 90.000 WINDADE: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E EMERCIA ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR 22.661.258 24829900 GESTAO, MUNICIPALIZACAO DOS DISTRITO F 33903900 123 90.000 S INDUSTRIAIS. ESTADO META FISICA AJUST::DISTRITO INDUSTRIAL ATENDIDO(UN)1 TOTAL FISCAL 90.000 TOTAL SEGURIDADE 0 0 TOTAL SEGURIDADE 0 0 TOTAL SEGURIDADE 0 0 Proc. 003368
CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR 22.661.258 24829900 GESTAO, MUNICIPALIZACAO DOS DISTRITO F 44905100 123 90.000 S INDUSTRIAIS. ESTADO META FISICA AJUST.:DISTRITO INDUSTRIAL ATENDIDO(UN)1 TOTAL FISCAL 90.000 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL 990.000 WINDADE: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E EMERCIA ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR 22.661.258 24829900 GESTAO, MUNICIPALIZACAO DOS DISTRITO F 33903900 123 90.000 SINDUSTRIAIS. ESTADO META FISICA AJUST::DISTRITO INDUSTRIAL ATENDIDO(UN)1 TOTAL FISCAL 90.000 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL 90.000
22.661.258 24829900 GESTAO, MUNICIPALIZACAO DOS DISTRITO F 44905100 123 90.000 S INDUSTRIAIS. ESTADO META FISICA AJUST: DISTRITO INDUSTRIAL ATENDIDO(UN)1 TOTAL FISCAL 90.000 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL 90.000 UNIDADE: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO E INAT DESP. FT VALOR 22.661.258 24829900 GESTAO, MUNICIPALIZACAO DOS DISTRITO F 33903900 123 90.000 S INDUSTRIAIS. ESTADO META FISICA AJUST: DISTRITO INDUSTRIAL ATENDIDO(UN)1 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL SEGURIDADE 0 Proc. 003368
S INDUSTRIAIS. ESTADO META FISICA AJUST.:DISTRITO INDUSTRIAL ATENDIDO(UN)1 TOTAL FISCAL 90.000 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL 90.000 TOTAL SEGURIDADE 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR 22.661.258 24829900 GESTAO, MUNICIPALIZACAO DOS DISTRITO F 33903900 123 90.000 S INDUSTRIAIS. ESTADO META FISICA AJUST::DISTRITO INDUSTRIAL ATENDIDO(UN)1 TOTAL FISCAL 90.000 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL 90.000 PIOCO. 003368
META FISICA AJUST::DISTRITO INDUSTRIAL ATENDIDO(UN)1 TOTAL FISCAL 90.000 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL 90.000 TOTAL 90.000 UNIDADE: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E EMERGIA ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR 22.661.258 24829900 GESTAO, MUNICIPALIZACAO DOS DISTRITO F 33903900 123 90.000 S INDUSTRIAIS. ESTADO META FISICA AJUST::DISTRITO INDUSTRIAL ATENDIDO(UN)1 TOTAL FISCAL 90.000 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL 90.000
TOTAL FISCAL 90.000 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL 90.000 UNIDADE: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E EMERCIA ANEXO II I CREDITO FROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR 22.661.258 24829900 GESTAO, MUNICIPALIZACAO DOS DISTRITO F 33903900 123 90.000 S INDUSTRIAIS. ESTADO META FISICA AJUST: DISTRITO INDUSTRIAL ATENDIDO (UN)1 TOTAL FISCAL 90.000 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL 90.000
TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL 90.000 UNIDADE: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E EMERGIA ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES CODIGO ESPECIFICACAO E INAT DESP. FT VALOR 22.661.258 24829900 GESTAO, MUNICIPALIZACAO DOS DISTRITO F 33903900 123 90.000 S INDUSTRIAIS. ESTADO META FISICA AJUST: :DISTRITO INDUSTRIAL ATENDIDO (UN)1 TOTAL FISCAL 90.000 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL 90.000 Proc. 003368
TOTAL
UNIDADE: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E EMERGIA ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR 22.661.258 24829900 GESTAD, MUNICIPALIZACAO DOS DISTRITO F 33903900 123 90.000 s INDUSTRIAIS. ESTADO META FISICA AJUST::DISTRITO INDUSTRIAL ATENDIDO (UN)1 TOTAL FISCAL 90.000 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL 90.000 Proc. 003368
UNIDADE: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E EMERGIA ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR 22.661.258 24829900 GESTAO, MUNICIPALIZACAO DOS DISTRITO F 33903900 123 90.000 S INDUSTRIAIS. ESTADO META FISICA AJUST: DISTRITO INDUSTRIAL ATENDIDO (UN)1 TOTAL FISCAL 90.000 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL 90.000 Proc. 003368
ANEXO II
ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR 22.661.258 24829900 GESTAD, MUNICIPALIZACAO DOS DISTRITO F 33903900 123 90.000 S INDUSTRIAIS. ESTADO META FISICA AJUST: DISTRITO INDUSTRIAL ATENDIDO (UN)1 TOTAL FISCAL 90.000 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL 90.000 Proc. 003368
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES
R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO ELNAT DESP. FT VALOR 22.661.258 24829900 GESTAO, MUNICIPALIZACAO DOS DISTRITO F 33903900 123 90.000 S INDUSTRIAIS. ESTADO META FISICA AJUST: DISTRITO INDUSTRIAL ATENDIDO(UN)1 TOTAL FISCAL 90.000 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL 90.000 Proc. 003368
CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR 22.661.258 24829900 GESTAO, MUNICIPALIZACAO DOS DISTRITO F 33903900 123 90.000 S INDUSTRIAIS. ESTADO META FISICA AJUST.:DISTRITO INDUSTRIAL ATENDIDO(UN)1 TOTAL FISCAL 90.000 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL 90.000 Proc. 003368
22.661.258 24829900 GESTAO, MUNICIPALIZACAO DOS DISTRITO F 33903900 123 90.000 S INDUSTRIAIS. ESTADO META FISICA AJUST: :DISTRITO INDUSTRIAL ATENDIDO(UN)1 TOTAL FISCAL 90.000 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL 90.000 Proc. 003368
S INDUSTRIAIS. ESTADO META FISICA AJUST: DISTRITO INDUSTRIAL ATENDIDO(UN)1 TOTAL FISCAL 90.000 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL 990.000 Proc. 003368
META FISICA AJUST.:DISTRITO INDUSTRIAL ATENDIDO(UN)1 TOTAL FISCAL 90.000 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL 90.000 proc. 003368
TOTAL FISCAL 90.000 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL 90.000 proc. 003368 90.000
TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL 90.000 proc. 003368
TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL 90.000 proc. 003368
TOTAL 90.000
UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
ANEXO I I CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES
CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR
12.366.268 30229900 ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS - F 33903600 164 537.717 LETRACAO
ESTADO META FISICA AJUST.:CIDADAO ALFABETIZADO(PES)20000
TOTAL FISCAL 537.717
TOTAL SEGURIDADE 0
TOTAL 537.717
UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO ANEXO II I CREDITO FROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES
UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00
UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR
UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00
UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR
UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR 12.361.178 15399900 FORMACAO CONTINUADA P/ OS PROF. DA E F 33903300 164 16.335 DUC. BASICA EM EDUCACAO AMBIENTAL. ESTADO F 33903600 164 4.356
UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR 12.361.178 15399900 FORMACAO CONTINUADA P/ OS PROF. DA E F 33903300 164 16.335 DUC. BASICA EM EDUCACAO AMBIENTAL. ESTADO F 33903600 164 4.356 F 33903900 164 52.109 META FISICA AJUST.:PROFISSIONAL CAPACITADO (PES) 4413
UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR 12.361.178 15399900 FORMACAO CONTINUADA P/ OS PROF. DA E F 33903300 164 16.335 DUC. BASICA EM EDUCACAO AMBIENTAL. ESTADO F 33903600 164 4.356 F 33903900 164 52.109 META FISICA AJUST.:PROFISSIONAL CAPACITADO (PES)4413 12.367.268 29339900 ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE F 33903000 164 53.710
UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR 12.361.178 15399900 FORMACAO CONTINUADA P/ OS PROF. DA E F 33903300 164 16.335 DUC. BASICA EM EDUCACAO AMBIENTAL. ESTADO F 33903600 164 4.356 F 33903900 164 52.109 META FISICA AJUST.:PROFISSIONAL CAPACITADO (PES)4413 12.367.268 29339900 ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE F 33903000 164 53.710 NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS ESTADO
UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR 12.361.178 15399900 FORMACAO CONTINUADA P/ OS PROF. DA E F 33903300 164 16.335
UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR 12.361.178 15399900 FORMACAO CONTINUADA P/ OS PROF. DA E F 33903300 164 16.335 DUC. BASICA EM EDUCACAO AMBIENTAL. ESTADO F 33903600 164 4.356 F 33903900 164 52.109 META FISICA AJUST.:PROFISSIONAL CAPACITADO (PES)4413 12.367.268 29339900 ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE F 33903000 164 53.710 NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS ESTADO F 33903300 164 16.354 F 33903300 164 16.354 F 33903300 164 16.354 F 33903300 164 121.881 F 34905200 164 121.881
UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR 12.361.178 15399900 FORMACAO CONTINUADA P/ OS PROF. DA E F 33903300 164 16.335 DUC. BASICA EM EDUCACAO AMBIENTAL. ESTADO F 33903600 164 4.356 F 33903900 164 52.109 META FISICA AJUST.:PROFISSIONAL CAPACITADO (PES)
UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR 12.361.178 15399900 FORMACAO CONTINUADA P/ OS PROF. DA E F 33903300 164 16.335 DUC. BASICA EM EDUCACAO AMBIENTAL. ESTADO F 33903600 164 4.356 F 33903900 164 52.109 META FISICA AJUST.:PROFISSIONAL CAPACITADO (PES)4413 12.367.268 29339900 ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE F 33903300 164 53.710 NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS ESTADO F 33903300 164 16.354 F 33903600 164 18.415 F 44905200 164 121.881 META FISICA AJUST.:ALUNOS ATENDIDOS (PES)5750
UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR 12.361.178 15399900 FORMACAO CONTINUADA P/ OS PROF. DA E F 33903300 164 16.335 DUC. BASICA EM EDUCACAO AMBIENTAL. ESTADO F 33903600 164 52.109 META FISICA AJUST.:PROFISSIONAL CAPACITADO (PES)4413 12.367.268 29339900 ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE F 33903300 164 52.109 META FISICA AJUST.:BECOLA ATENDIDOS (PES)5750 12.362.268 31109900 F 44905200 164 254.557 ESTADO F 44905200 164 254.557 ESTADO ESTAD
UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR 12.361.178 15399900 FORMACAO CONTINUADA P/ OS PROF. DA E F 33903300 164 16.335 DUC. BASICA EM EDUCACAO AMBIENTAL. ESTADO F 33903600 164 4.356 F 33903900 164 52.109 META FISICA AJUST.:PROFISSIONAL CAPACITADO (PES)4413 12.367.268 29339900 ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE F 33903000 164 53.710 NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS ESTADO F 33903300 164 16.354 F 33903600 164 18.415 F 44905200 164 121.881 META FISICA AJUST.:ALUNOS ATENDIDOS (PES)5750 META FISICA AJUST.:ESCOLA ATENDIDA (UN)633
UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR 12.361.178 15399900 FORMACAO CONTINUADA P/ OS PROF. DA E F 33903300 164 16.335 DUC. BASICA EM EDUCACAO AMBIENTAL. ESTADO F 33903600 164 4.356 F 33903900 164 52.109 META FISICA AJUST.:PROFISSIONAL CAPACITADO (PES)4413 12.367.268 29339900 ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE F 33903000 164 53.710 NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS ESTADO F 33903300 164 16.354 F 33903600 164 18.415 F 34905200 164 18.415 F 44905200 164 18.415 F 44905200 164 121.881 META FISICA AJUST.:ALUNOS ATENDIDOS (PES)5750 META FISICA AJUST.:ESCOLA ATENDIDA (UN)633
UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO IEINAT DESP. FT VALOR 12.361.178 15399900 FORMACAO CONTINUADA P/ OS PROF. DA E F 33903300 164 16.335
UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR 12.361.178 15399900 FORMACAO CONTINUADA P/ OS PROF. DA E F 33903300 164 16.335 DUC. BASICA EM EDUCACAO AMBIENTAL. ESTADO F 33903600 164 4.356 F 33903900 164 52.109 META FISICA AJUST.:PROFISSIONAL CAPACITADO (PES)4413 12.367.268 29339900 ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE F 33903000 164 53.710 NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS ESTADO F 33903300 164 16.354 F 33903300 164 16.354 F 3390300 164 12.415 F 44905200 164 12.481 META FISICA AJUST.:ALUNOS ATENDIDOS (PES)5750 12.362.268 31109900 F 44905200 164 254.557 ESTADO META FISICA AJUST.:ESCOLA ATENDIDA (UN)633 TOTAL FISCAL 537.717 TOTAL SEGURIDADE 0
UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR 12.361.178 15399900 FORMACAO CONTINUADA P/ OS PROF. DA E F 33903300 164 16.335 DUC. BASICA EM EDUCACAO AMBIENTAL. ESTADO F 33903600 164 4.356 F 33903900 164 52.109 META FISICA AJUST.:PROFISSIONAL CAPACITADO (PES)4413 12.367.268 29339900 ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE F 33903000 164 53.710 NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS ESTADO F 33903300 164 16.354 F 33903300 164 16.354 F 33903600 164 12.415 F 44905200 164 121.881 META FISICA AJUST.:ALUNOS ATENDIDOS (PES)5750 12.362.268 31109900 F 44905200 164 254.557 ESTADO META FISICA AJUST.:ESCOLA ATENDIDA (UN)633 TOTAL FISCAL 537.717 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL SEGURIDADE 0
UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODICO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR 12.361.178 15399900 FORMACAO CONTINUADA P/ OS PROF. DA E F 33903300 164 16.335
UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO IE NAT DESP. FT VALOR 12.361.178 15399900 FORMACAO CONTINUADA P/ OS PROF. DA E F 33903300 164 16.335 DUC. BASICA EM EDUCACAO AMBIENTAL. ESTADO F 33903600 164 52.109 META FISICA AJUST.:PROFISSIONAL CAPACITADO (PES)4413 12.367.268 29339900 ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE F 33903300 164 52.109 META FISICA AJUST.:ALUNOS ATENDIDOS (PES)5750 12.362.268 31109900 F 44905200 164 121.881 META FISICA AJUST.:ALUNOS ATENDIDOS (PES)5750 TOTAL FISCAL 537.717 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL 537.717
UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR 12.361.178 15399900 FORMACAO CONTINUADA P/ OS PROF. DA E F 33903300 164 16.335 DUC. BASICA EM EDUCACAO AMBIENTAL. ESTADO F 33903600 164 4.356 F 33903900 164 52.109 META FISICA AJUST.:PROFISSIONAL CAPACITADO (PES)4413 12.367.268 29339900 ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE F 33903300 164 53.710 NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS ESTADO F 33903300 164 16.354 F 33903600 164 18.415 F 44905200 164 121.881 META FISICA AJUST.:ALUNOS ATENDIDOS (PES)5750 12.362.268 31109900 F 44905200 164 254.557 ESTADO META FISICA AJUST.:ESCOLA ATENDIDA (UN)633 TOTAL FISCAL 537.717 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL SEGURIDADE 0 ANEXO I I CREDITO
UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO DE INAT DESP. FT VALOR 12.361.178 15399900 FORMACAO CONTINUADA P/ OS PROF. DA E F 33903300 164 16.335 DUC. BASICA EM EDUCACAO AMBIENTAL. ESTADO F 33903600 164 4.356 F 33903900 164 52.109 META FISICA AJUST.:PROFISSIONAL CAPACITADO (PES)4413 12.367.268 29339900 ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE F 33903000 164 53.710 NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS ESTADO F 33903300 164 18.415 F 44905200 164 18.415 F 44905200 164 121.881 META FISICA AJUST.:ALUNOS ATENDIDOS (PES)5750 12.362.268 31109900 F 44905200 164 254.557 ESTADO META FISICA AJUST.:ESCOLA ATENDIDA (UN)633 TOTAL FISCAL 537.717 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL SEGURIDADE 1 CREDITO 1
UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO DE INAT DESP. FT VALOR 12.361.178 15399900 FORMACAO CONTINUADA P/ OS PROF. DA E F 33903300 164 16.335 DUC. BASICA EM EDUCACAO AMBIENTAL. ESTADO F 33903600 164 4.356 F 33903900 164 52.109 META FISICA AJUST.:PROFISSIONAL CAPACITADO (PES)4413 12.367.268 29339900 ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE F 33903000 164 53.710 NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS ESTADO F 33903300 164 18.415 F 44905200 164 18.415 F 44905200 164 121.881 META FISICA AJUST.:ALUNOS ATENDIDOS (PES)5750 12.362.268 31109900 F 44905200 164 254.557 ESTADO META FISICA AJUST.:ESCOLA ATENDIDA (UN)633 TOTAL FISCAL 537.717 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL SEGURIDADE 1 CREDITO 1

Quinta Feira	,30 de Novembro de 2	000	<u> </u>	1 10
	:AREAS LICENCIADAS (HA)0			
TOTAL FISCAL				13.343
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				13.343
	UNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEM	AM 		
				-
	LHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE T			
	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.		
	HOMOLOGACAO DA BASE CARTOGRAFICA	F 33901400		100
	1:100.000 DO ESTADO ESTADO			
		F 33903000 F 33903500		86 1.000
META FISICA AJUST.	:BASE CARTOGRAFICA HOMOLOGADA(UN)	F 44905200		2.000
	REVISAO DA POLITICA DE GERENCIAMENT			15
	DOS RECUROS PESQUEIROS ESTADO			
	:LEGISLACAO ATUALIZADA(UN)0	F 33903900		146
	PESQUISAS SOBRE OS RECURSOS PESQUEI			20
	ROS DO ESTADO ESTADO			
	:PESQUISA REALIZADA(UN)0	F 33903000		144
	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS PESQUEI	F 33901400	240	205
MPMA PTOTOS	ROS PARA A BAP - PANTANAL ESTADO			
	:BACIA GERENCIADA.(UN)0 AVALIACAO DE DISPONIBILIDADE HIDRIC		240	70
18.544.182 15620400	DE BACIAS HIDROGRAFICAS IV - LESTE	A F 33901400	240	70
MEMA ETCTON ATTICM	:BACIA AVALIADA (UN)0	F 33903000	240	62
	ARTICULAC/INTEGRAC/DOS ORGAOS ESTAD		240	64
10.544.102 15055500	AIS P/ A GESTAO DE RECURSOS HIDRIC ESTADO		240	04
	:SEMINARIO DE INTEGRACAO REALIZADO(U			
	FORTALECIMENTO DO SANEAMENTO BASICO AGUA/ESGOTO		240	410
META FISICA AJUST.	VII - SUDOESTE :BACIA ATENDIDA(UN)0			
	FOMENTO A IMPLANTAC/ DE ATERROS SAN			80
	TARIOS E A RECUPERAÇÃO DE LIXOES ESTADO			
		F 33903000 F 44905100		600 257
	:MUNICIPIOS COM PROJETOS TECNICOS IM			
18.542.183 15739900	APOIO A IMPLANTACAO DE COLETA SELET VA DE MATERIAIS RECICLAVEIS	I F 33901400	240	145
	ESTADO	F 33903000	240	150
META FISICA AJUST.	:MUNICIPIO ATENDIDO(UN)0	F 33903900	240	150
	RESTAURAÇÃO DOS BENS NATURAIS LESA			615
	DOS ESTADO			
	:PLANO DE APLICACAO ATENDIDO(UN)	F 33903900 .0	240	862
	FISCALIZACAO E MONITORAMENTO DAS AT	I F 33901400	240	320
	VIDADES POLUIDORAS ESTADO	m 2000	240	252
META FISICA AJUST.	:OPERACAO DE FISCALIZACAO REALIZADA(F 33903000 UN)1	240	269
18.541.178 23349900	CAMPANHAS PARA A REDUCAO DOS DESMAT. MENTOS ILEGAIS NO ESTADO DE MT-PGA		240	260
	MENTOS ILEGAIS NO ESTADO DE MT-PGA ESTADO		240	169
	:CAMPANHA REALIZADA(UN)0	F 33903900		
	DIVULGACAO DO SELO VERDE VI - SUL	F 33901400		340
	:EMPREENDIMENTO PARTICIPANTE (UN)	.0		
	OPERACIONALIZACAO DOS GTS MUNICIPAI DE EDUCACAO AMBIENTAIS	s F 33901400	240	150
	ESTADO	F 33903000	240	464
	:REUNIAO REALIZADA(UN)0			
	CAPACITACAO DE MULTIPLICADORE EM ED CACAO AMBIENTAL			540
	ESTADO	F 33903000	240	208
	:CURSO REALIZADO(UN)0			
18.541.180 23449900	MONITORAR COMPENSAC/AMBIENT/ DAS AR AS DE RESER/LEGAL POR TERRAS EM UC		240	325
META FISICA AJUST.	ESTADO : PROCESSOS MONITORADOS (UN)0			
	FISCALIZACAO NAS UC"S E SEUS ENTOR		240	225
	NOS REGIAO NOROESTE			
	:OPERACAO DE FISCALIZACAO REALIZADA(
18.541.180 23460200	FISCALIZACAO NAS UC"S E SEUS ENTOR NOS	F 33901400	240	215
	REGIAO NORTE			

META ETSTCA Z			
MEIN FISICA P	AJUST.:OPERACAO DE FISCALIZACAO 1	REALIZADA (UN)0	
	460300 FISCALIZACAO NAS UC"S E SI		
	NOS REGIAO NORDESTE		, 523
	AJUST.:OPERACAO DE FISCALIZACAO 1		
18.541.180 234	160400 FISCALIZACAO NAS UC"S E SI NOS IV - LESTE	EUS ENTOR F 33901400 24	35
	AJUST.:OPERACAO DE FISCALIZACAO 1		
	160500 FISCALIZACAO NAS UC"S E SI NOS		1.000
META FISICA A	V - SUDESTE AJUST.:OPERACAO DE FISCALIZACAO 1	REALIZADA (UN)0	
	160600 FISCALIZACAO NAS UC"S E SI NOS VI - SUL		
	160700 FISCALIZACAO NAS UC"S E SI NOS VII - SUDOESTE		5.680
	AJUST.:OPERACAO DE FISCALIZACAO 1		
18.541.180 234	161200 FISCALIZACAO NAS UC"S E SI NOS XII - C. NORTE	EUS ENTOR F 33901400 24	6.200
	AJUST.:OPERACAO DE FISCALIZACAO 1		
	169900 FISCALIZACAO NAS UC"S E SI NOS		
	ESTADO	F 33903000 24	2.435
	JST.:OPERACAO DE FISCALIZACAO RE		
TOTAL FISCAL			43.343
TOTAL SEGURII			0
TOTAL			43.343
proc. 003446			
UNIDADE: 27601	- FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBI	ENTE - FEMAM	
	ANEXO I I CI	REDITO	
PROGRAMA DE	TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RI	ECURSOS DE TODAS AS FONTES	3
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP. F	
18.542.181 234	180600 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS VI - SUL	F 33903900 24	77.966
	AJUST.: AREAS LICENCIADAS (HA)		
TOTAL FISCAL			77.966
TOTAL SEGURIE	DADE		0
TOTAL			77.966
	L - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBII		
		REDITO	
PROGRAMA DE	TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECU	URSOS DE TODAS AS FONTES	
PROGRAMA DE		JRSOS DE TODAS AS FONTES	 R\$ 1,00
PROGRAMA DE	TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECU	JRSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ 1,00
PROGRAMA DE	TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECU	JRSOS DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. F	R\$ 1,00
PROGRAMA DE	TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECU ESPECIFICACAO B0300 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS REGIAO NORDESTE	JEINAT DESP. F	R\$ 1,00
PROGRAMA DE CODIGO 18.542.181 234 META FISICA 3	TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECI ESPECIFICACAO 80300 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS REGIAO NORDESTE AJUST.: AREAS LICENCIADAS (HA)		x\$ 1,00 r VALOR
PROGRAMA DE	TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECU ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO ROGORIEDADES RURAIS REGIAO NORDESTE JUST: AREAS LICENCIADAS (HA) ROGORIEDADES RURAIS ROGORIEDADES RURA	F 33901400 240	x\$ 1,00 r VALOR
PROGRAMA DE	TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECU ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO B0300 LICENCIAMENTO DE PROPIEDADES RURAIS REGIAO NORDESTE JUST :: AREAS LICENCIADAS (HA) B0400 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS IV - LESTE JUST :: AREAS LICENCIADAS (HA)	IF	P VALOR 125
PROGRAMA DE	TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECU ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO B0300 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS REGIAO NORDESTE JUST: ARRAS LICENCIADAS (HA) B0400 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS IV - LESTE JUST: ARRAS LICENCIADAS (HA) B0500 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS V - SUDESTE	JURSOS DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. F F 33901400 240	P VALOR 125
PROGRAMA DE	ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO B0300 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS REGIAO NORDESTE AJUST :: AREAS LICENCIADAS (HA) B0400 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS IV - LESTE AJUST :: AREAS LICENCIADAS (HA) B0500 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS V - SUDESTE AJUST :: AREAS LICENCIADAS (HA)	JURSOS DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. F F 33901400 240	\$\frac{1}{1}\$ \ \text{1,00} \ \text{r} \ \ \text{VALOR} \ \text{125} \
PROGRAMA DE	TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECU ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO B0300 LICENCIAMENTO DE PROPIEDADES RURAIS REGIAO NORDESTE JUST :: AREAS LICENCIADAS (HA) B0400 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS IV - LESTE JUST :: AREAS LICENCIADAS (HA) B0500 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS V - SUDESTE JUST :: AREAS LICENCIADAS (HA) B0700 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS V - SUDESTE JUST :: AREAS LICENCIADAS (HA)	E NAT DESP. F F 33901400 240 O	P VALOR 125
PROGRAMA DE	ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO IRO300 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS REGIAO NORDESTE AJUST.:RREAS LICENCIADAS (HA) RO400 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS IV - LESTE AJUST.:RREAS LICENCIADAS (HA) RO500 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS V - SUDESTE AJUST:RAEAS LICENCIADAS (HA) RO500 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS V - SUDESTE AJUST:RAEAS LICENCIADAS (HA) RO500 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS VII - SUDOESTE	F 33901400 240	P VALOR D 125 D 985 D 425
PROGRAMA DE	TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECU ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO B0300 LICENCIAMENTO DE PROPIEDADES RURAIS REGIAO NORDESTE JUST :: AREAS LICENCIADAS (HA) B0400 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS IV - LESTE JUST :: AREAS LICENCIADAS (HA) B0500 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS V - SUDESTE JUST :: AREAS LICENCIADAS (HA) B0700 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS V - SUDESTE JUST :: AREAS LICENCIADAS (HA)	F 33901400 240 F 33901400 240 F 33901400 240 F 33901400 240	985 985 0 425 0 495
PROGRAMA DE	TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECU ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO ROSON LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS REGIAO NORDESTE AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) ROSON LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS IV - LESTE AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) ROSON LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS V - SUDESTE AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) ROSON LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS V - SUDESTE AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) ROSON LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS VII - SUDOESTE AJUST : A	F 33901400 240	985 985 425 507 165
PROGRAMA DE	ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO ROSSIGNA LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS REGIAO NORDESTE JUST: ARRAS LICENCIADAS (HA) ROSSIGNA ROSSIGNA RURAIS IV LESTE JUST: ARRAS LICENCIADAS (HA) ROSSIGNA RURAIS IV LESTE JUST: ARRAS LICENCIADAS (HA) ROSSIGNA RURAIS IV SUPERIOR RURAIS IV SUDESTE JUST: ARRAS LICENCIADAS (HA) ROSSIGNA RURAIS IVI SUPERIOR RURAIS VI SUPERIOR RURAIS VI SUPERIOR RURAIS VII SUPERIOR RURAIS VII SUPERIOR RURAIS VII SUPERIOR RURAIS VII SUPERIOR RURAIS LICENCIADAS (HA) ROSSIGNA RURAIS LICENCIADAS (HA) ROSSIGNA RURAIS R	F 33901400 240	985 985 425 495 507 165
PROGRAMA DE	TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECU ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO ROOF RECURSION REGIAO NORDESTE REGIAO NORDESTE ROOF ROOF ROOF ROOF	F 33901400 240	985 985 425 495 507 165
PROGRAMA DE	TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECU ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO B0300 LICENCIAMENTO DE PROFRIEDADES RURAIS REGIAO NORDESTE AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) B0400 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS IV - LESTE AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) B0500 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS V - SUDESTE AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) B0500 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS VII - SUDOESTE LJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) B0500 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS LICENCIADAS (HA) B0500 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) B0500 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) B0500 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA)	F 33901400 240	125 VALOR 125 125 125 125 125 125 125 125 125 125
PROGRAMA DE	TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECU ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO B0300 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS RUGAIS REGIAO NORDESTE AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) B0400 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS IV - LESTE PROPRIEDADES RURAIS V - SUDESTE AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) B0500 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS V - SUDESTE AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) B0700 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS VII - SUDOESTE AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) B08000 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) B08100 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) B08100 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) B08100 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA)	JURSOS DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. F F 33901400 246 O	125 VALOR 125 125 125 125 125 125 125 125 125 125
PROGRAMA DE	ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO ROSON LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS REGIAO NORDESTE AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) ROSON LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS V - LESTE AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) ROSON LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS V - SUDESTE AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) ROSON LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS VII - SUDOESTE AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) ROSON LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS VII - SUDOESTE AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) ROSON LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) ROSON LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS X - CENTRO AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) ROSON LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS X - CENTRO AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) ROSON LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS X - CENTRO AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) ROSON LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS X - CENTRO AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA)	F 33901400 240	\$\frac{1}{1},00 \text{F VALOR} \\ 0
PROGRAMA DE	ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO ROSON LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS REGIAO NORDESTE AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) ROSON LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS V - LESTE AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) ROSON LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS V - SUDESTE AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) ROSON LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS VII - SUDOESTE AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) ROSON LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS VII - SUDOESTE AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) ROSON LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) ROSON LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS X - CENTRO AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) ROSON LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS X - CENTRO AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) ROSON LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS X - CENTRO AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) ROSON LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS X - CENTRO AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA)	F 33901400 240 O F 33901400 240	985 985 985 985 985 985 985 985
PROGRAMA DE	ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO ROSONO LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS REGIAO NORDESTE AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) ROSONO LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS V - LESTE AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) ROSONO LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS V - SUDESTE AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) ROSONO LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS VII - SUDOESTE AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) ROSONO LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS VII - SUDOESTE AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) ROSONO LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS X - CENTRO AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) ROSONO LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS X - CENTRO AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) ROSONO LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS X - CENTRO AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) ROSONO LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS X - CENTRO AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) ROSONO LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS X - CENTRO AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) ROSONO LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS X - CENTRO AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) ROSONO LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS X - CENTRO AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) ROSONO LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS X - CENTRO AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) ROSONO LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS X - CENTRO AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) ROSONO LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS X - CENTRO AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA)	### PROOF OF TODAS AS FONTES E NAT DESP.	\$\frac{1}{1},00 \text{r} Valor \text{o} 125 \text{o} 985 \text{o} 425 \text{o} 495 \text{o} 507 \text{o} 2.600 \text{o} 5.075
PROGRAMA DE	ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO ROSONO LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS REGIAO NORDESTE AJUST.: AREAS LICENCIADAS (HA) ROSONO LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS IV - LESTE AJUST.: AREAS LICENCIADAS (HA) ROSONO LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS V - SUDESTE AJUST.: AREAS LICENCIADAS (HA) ROSONO LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS VII - SUDOESTE AJUST.: AREAS LICENCIADAS (HA) ROSONO LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS AJUST.: AREAS LICENCIADAS (HA) ROSONO LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS AJUST.: AREAS LICENCIADAS (HA) ROSONO LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS AJUST.: AREAS LICENCIADAS (HA) ROSONO LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS X - CENTRO AJUST.: AREAS LICENCIADAS (HA) ROSONO LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS X - CENTRO AJUST.: AREAS LICENCIADAS (HA) ROSONO LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS X - CENTRO AJUST.: AREAS LICENCIADAS (HA) ROSONO LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS X - CENTRO AJUST.: AREAS LICENCIADAS (HA) ROSONO LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS X - CENTRO AJUST.: AREAS LICENCIADAS (HA) ROSONO LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS X - CENTRO AJUST.: AREAS LICENCIADAS (HA) ROSONO LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS X - CENTRO AJUST.: AREAS LICENCIADAS (HA) ROSONO LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS X - CENTRO AJUST.: AREAS LICENCIADAS (HA) ROSONO LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS X - CENTRO AJUST.: AREAS LICENCIADAS (HA)	F 33901400 240	125
PROGRAMA DE	ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO R0300 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS REGIAO NORDESTE AJUST: AREAS LICENCIADAS (HA) R0400 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS IV - LESTE JUST: AREAS LICENCIADAS (HA) R0500 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS VI - SUDESTE AJUST: AREAS LICENCIADAS (HA) R0500 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS VII - SUDOESTE AJUST: AREAS LICENCIADAS (HA) R0500 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS VII - SUDOESTE AJUST: AREAS LICENCIADAS (HA) R0500 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS XII - CENTRO AJUST: AREAS LICENCIADAS (HA) R0500 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS XII - CENTRO AJUST: AREAS LICENCIADAS (HA) R0500 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS XII - C. NORTE AJUST: AREAS LICENCIADAS (HA) R0500 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS XII - C. NORTE AJUST: AREAS LICENCIADAS (HA) R0500 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS XII - C. NORTE AJUST: AREAS LICENCIADAS (HA) R0500 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS XII - C. NORTE AJUST: AREAS LICENCIADAS (HA) R0500 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS XII - C. NORTE AJUST: AREAS LICENCIADAS (HA) R0500 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS XII - C. NORTE AJUST: AREAS LICENCIADAS (HA) R0500 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS XII - C. NORTE AJUST: AREAS LICENCIADAS (HA) R0500 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS XII - C. NORTE AJUST: AREAS LICENCIADAS (HA)	F 33901400 240 F 33901400 240	125 125 125 125 125 125 125 125

Página 32

DiárioOficial

Quinta Feira, 30 de Novembro de 2006

ragina 32		<u> </u>
18.542.181 23490300 FISCALIZACAO DE DESMATAMENTO REGIAO NORDESTE	F 33901400 240	135
META FISICA AJUST.:OPERACAO REALIZADA(UN)10	F 33903000 240	100
18.542.181 23490500 FISCALIZACAO DE DESMATAMENTO	F 33901400 240	935
V - SUDESTE	F 33903900 240	480
META FISICA AJUST.:OPERACAO REALIZADA(UN)0		
18.542.181 23490600 FISCALIZACAO DE DESMATAMENTO	F 33901400 240	20
VI - SUL	F 33903000 240	530
META FISICA AJUST.:OPERACAO REALIZADA(UN)0		
18.542.181 23490700 FISCALIZACAO DE DESMATAMENTO VII - SUDOESTE	F 33903900 240	440
META FISICA AJUST.: OPERACAO REALIZADA(UN)0		
18.542.181 23529900 MONITORAMENTO DA COBERTURA VEGETAI		90
DOS FOCOS DE CALOR ESTADO		
	F 33903900 240 F 44905200 240	28 1.184
META FISICA AJUST.: RELATORIOS DISPONIBILIZADOS (UN)	0	
18.542.181 23539900 MONITORAMENTO DA ATIVIDADE REPRODU		700
VA DA ICTIOFAUNA ESTADO		
META FISICA AJUST.:OPERACAO DE COLETA REALIZADA(UN).		
18.126.142 25139900 AMPLIACAO E MANUTENCAO DO LABORATO RUI DE SENSORIAMENTO REMOTO E GEO		600
ESTADO META FISICA AJUST.:LABORATORIO AMPLIADO E MANTIDO(UN)		
18.126.142 28119900 ACOES DE INFORMATICA - FEMA ESTADO	F 33903900 240	777
META FISICA AJUST.: ACOES DE TI MANTIDAS(%)0	F 33909200 240	60.000
TOTAL FISCAL		77.966
TOTAL SEGURIDADE		0
TOTAL		77.966
proc. 003455		
UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FR	EMAM	
	EMAM	
UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI	EMAM 	
UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI	EMAM 	
UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI	DE TODAS AS FONTES	 VALOR
UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS I CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 23480600 LICENCIAMENTO DE	DE TODAS AS FONTES	VALOR
UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS I CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 23480600 LICENCIAMENTO DE PROFRIEDADES RURAIS VI - SUL	DE TODAS AS FONTES	VALOR
UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS I CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 23480600 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS	DE TODAS AS FONTES	VALOR
UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS I CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 23480600 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS VI - SUL META FISICA AJUST.: AREAS LICENCIADAS (HA)0 TOTAL FISCAL	DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT F 33903900 240	VALOR
UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS I CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 23480600 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS VI - SUL META FISICA AJUST::AREAS LICENCIADAS (HA) 0	DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT F 33903900 240	VALOR
UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS I CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 23480600 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RUBAIS VI - SUL META FISICA AJUST.:AREAS LICENCIADAS (HA)0 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	DE TODAS AS FONTES [E[NAT DESP. FT F 33903900 240	7.983
UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS I CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 23480600 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS VI - SUL META FISICA AJUST.: AREAS LICENCIADAS (HA)0 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL	DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT F 33903900 240	7.983 7.983
UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS I CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 23480600 LICENCIAMENTO DE PROFRIEDADES RURAIS VI - SUL META FISICA AJUST::AREAS LICENCIADAS (HA)0 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI	DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT F 33903900 240	7.983 0 7.983
UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS I CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 23480600 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS VI - SUL META FISICA AJUST.:AREAS LICENCIADAS (HA)0 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL	DE TODAS AS FONTES [E NAT DESP. FT F 33903900 240	7.983 0 7.983
UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS I CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 23480600 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS VI - SUL META FISICA AJUST.: AREAS LICENCIADAS (HA)0 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO II I CREDITO	DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT F 33903900 240	7.983 0 7.983
UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS I CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 23480600 LICENCIAMENTO DE PROFRIEDADES RURAIS VI - SUL META FISICA AJUST::AREAS LICENCIADAS (HA)0 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO II I CREDITO	DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT F 33903900 240	7.983 0 7.983
UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS I CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 23480600 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS VI - SUL META FISICA AJUST::AREAS LICENCIADAS (HA)0 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE	DE TODAS AS FONTES [EINAT DESP. FT F 33903900 240 EMAM TODAS AS FONTES R4	7.983 0 7.983
UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS I CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 23480600 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS VI - SUL META FISICA AJUST::AREAS LICENCIADAS (HA)0 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO	DE TODAS AS FONTES [EINAT DESP. FT F 33903900 240 EMAM TODAS AS FONTES R: [EINAT DESP. FT	7.983 0 7.983
UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS I CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 23480600 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS VI - SUL META FISICA AJUST::AREAS LICENCIADAS (HA)0 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE	DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT F 33903900 240 EMAM TODAS AS FONTES REMAN E NAT DESP. FT	7.983 0 7.983
UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS I	EMAM DE TODAS AS FONTES [EINAT DESP. FT F 33903900 240 EMAM TODAS AS FONTES R4 [EINAT DESP. FT F 33901400 240	7.983 0 7.983 0 7.983
UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS I CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 23480600 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS VI - SUL META FISICA AJUST.:AREAS LICENCIADAS (HA)0 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO 18.122.036 30910100 REGIAO NOROESTE META FISICA AJUST.:OBRA REALIZADA (UN)0	EMAM DE TODAS AS FONTES [EINAT DESP. FT F 33903900 240 EMAM TODAS AS FONTES R4 [EINAT DESP. FT F 33901400 240	7.983 0 7.983 0 7.983
UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS I CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 23480600 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS VI - SUL META FISICA AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) 0 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO 18.122.036 30910100 REGIAO NOROESTE META FISICA AJUST : OBRA REALIZADA (UN) 0 18.122.036 30910300 REGIAO NORDESTE META FISICA AJUST : OBRA REALIZADA (UN) 0	EMAM E NAT DESP. FT F 33903900 240 EMAM TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT F 33901400 240 F 33901400 240	7.983 7.983 0 7.983 1,00 VALOR 335
UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS I CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 23480600 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS VI - SUL META FISICA AJUST.:AREAS LICENCIADAS (HA)0 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO 18.122.036 30910100 REGIAO NOROESTE META FISICA AJUST.:OBRA REALIZADA (UN)0 18.122.036 30910300 REGIAO NORDESTE META FISICA AJUST.:OBRA REALIZADA (UN)0 18.122.036 30910400	EMAM E NAT DESP. FT F 33903900 240 EMAM TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT F 33901400 240 F 33901400 240	7.983 0 7.983 0 7.983
UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS I CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 23480600 LICENCIAMENTO DE PROFRIEDADES RURAIS VI - SUL META FISICA AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) 0 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO 18.122.036 30910100 REGIAO NORDESTE META FISICA AJUST : OBRA REALIZADA (UN) 0 18.122.036 30910300 REGIAO NORDESTE META FISICA AJUST : OBRA REALIZADA (UN) 0 18.122.036 30910400 IV - LESTE	EMAM DE TODAS AS FONTES [EINAT DESP. FT F 33903900 240 EMAM TODAS AS FONTES R: [EINAT DESP. FT F 33901400 240 F 33901400 240	7.983 0 7.983 0 7.983
UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS I CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 23480600 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS VI - SUL META FISICA AJUST ::AREAS LICENCIADAS (HA) 0 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO 18.122.036 30910100 REGIAO NORDESTE META FISICA AJUST ::OBRA REALIZADA (UN) 0 18.122.036 30910300 REGIAO NORDESTE META FISICA AJUST ::OBRA REALIZADA (UN) 0 18.122.036 30910400 IV - LESTE META FISICA AJUST ::OBRA REALIZADA (UN) 0	EMAM E NAT DESP. FT F 33903900 240 EMAM TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT F 33901400 240 F 33901400 240 F 33903000 240	7.983 7.983 0 7.983 315
UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS I CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 23480600 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS VI - SUL META FISICA AJUST.:AREAS LICENCIADAS (HA)0 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO 18.122.036 30910100 REGIAO NOROESTE META FISICA AJUST.:OBRA REALIZADA (UN)0 18.122.036 30910400 IV - LESTE META FISICA AJUST.:OBRA REALIZADA (UN)0	EMAM E NAT DESP. FT F 33903900 240	7.983 7.983 0 7.983 0 7.983 315
UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS I CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 23480600 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS VI - SUL META FISICA AJUST.:AREAS LICENCIADAS (HA)0 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO 18.122.036 30910100 REGIAO NOROESTE META FISICA AJUST.:OBRA REALIZADA (UN)0 18.122.036 30910400 IV - LESTE META FISICA AJUST.:OBRA REALIZADA (UN)0 18.122.036 30910600 VI - SUL META FISICA AJUST.:OBRA REALIZADA (UN)0	EMAM E NAT DESP. FT F 33903900 240 EMAM TODAS AS FONTES R: FT FT FT FT FT FT FT F	7.983 7.983 0 7.983 0 7.983 1,00 VALOR 335 18
UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS I CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 23480600 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS VI - SUL META FISICA AJUST::AREAS LICENCIADAS (HA)0 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO 18.122.036 30910100 REGIAO NORDESTE META FISICA AJUST::OBRA REALIZADA (UN)0 18.122.036 30910300 REGIAO NORDESTE META FISICA AJUST::OBRA REALIZADA (UN)0 18.122.036 30910400 IV - LESTE META FISICA AJUST::OBRA REALIZADA (UN)0 18.122.036 30910600 VI - SUL META FISICA AJUST::OBRA REALIZADA (UN)0	EMAM E NAT DESP. FT F 33903900 240 EMAM E NAT DESP. FT F 33901400 240	7.983 7.983 0 7.983 0 7.983 315 315
UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS I CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 23480600 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS VI - SUL META FISICA AJUST.:AREAS LICENCIADAS (HA)0 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO 18.122.036 30910100 REGIAO NOROESTE META FISICA AJUST.:OBRA REALIZADA (UN)0 18.122.036 30910400 IV - LESTE META FISICA AJUST.:OBRA REALIZADA (UN)0 18.122.036 30910600 VI - SUL META FISICA AJUST.:OBRA REALIZADA (UN)0	EMAM E NAT DESP. FT F 33903900 240 EMAM TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT F 33901400 240 F 33903000 240 F 33903000 240 F 33903900 240 F 33903900 240	7.983 7.983 0 7.983 1,00 VALOR 335 18 935 80
UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS I CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 23480600 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS VI - SUL META FISICA AJUST.:AREAS LICENCIADAS (HA)0 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO 18.122.036 30910100 REGIAO NOROESTE META FISICA AJUST.:OBRA REALIZADA (UN)0 18.122.036 30910400 IV - LESTE META FISICA AJUST.:OBRA REALIZADA (UN)0 18.122.036 30910600 VI - SUL META FISICA AJUST.:OBRA REALIZADA (UN)0 18.122.036 30910600 VI - SUL	EMAM E NAT DESP. FT F 33903900 240 E NAT DESP. FT F 33901400 240 F 33903000 240 F 33903000 240 F 33903400 240	7.983 7.983 0 7.983 0 7.983 1,00 VALOR 335 315 18 935 80 900 4.640
UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS I CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 23480600 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS VI - SUL META FISICA AJUST::AREAS LICENCIADAS (HA)0 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO 18.122.036 30910100 REGIAO NORDESTE META FISICA AJUST::OBRA REALIZADA (UN)0 18.122.036 30910300 REGIAO NORDESTE META FISICA AJUST::OBRA REALIZADA (UN)0 18.122.036 30910400 VI - SUL META FISICA AJUST::OBRA REALIZADA (UN)0 18.122.036 30910600 VI - SUL	EMAM EINAT DESP. FT F F F F F F F F	7.983 7.983 0 7.983 0 7.983 1,00 VALOR 335 18 900 60
UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS I CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 23480600 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS VI - SUL META FISICA AJUST.:AREAS LICENCIADAS (HA)0 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO 18.122.036 30910100 REGIAO NOROESTE META FISICA AJUST.:OBRA REALIZADA (UN)0 18.122.036 30910400 IV - LESTE META FISICA AJUST.:OBRA REALIZADA (UN)0 18.122.036 30910600 VI - SUL META FISICA AJUST.:OBRA REALIZADA (UN)0 18.122.036 30910600 VI - SUL	EMAM E NAT DESP. FT F 33903900 240	7.983 7.983 0 7.983 0 7.983 315 18 935 80 900 4.640 700
UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS I CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 23480600 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS VI - SUL META FISICA AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA) 0 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO 18.122.036 30910100 REGIAO NOROESTE META FISICA AJUST : OBRA REALIZADA (UN) 0 18.122.036 30910400 IV - LESTE META FISICA AJUST : OBRA REALIZADA (UN) 0 18.122.036 30910600 VI - SUL META FISICA AJUST : OBRA REALIZADA (UN) 0 18.541.270 35070600 VI - SUL META FISICA AJUST : OBRA REALIZADA (UN) 0 18.541.270 35070600 VI - SUL	EMAM E NAT DESP. FT F 33903900 240	VALOR
UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS I CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 23480600 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS VI - SUL META FISICA AJUST.:AREAS LICENCIADAS (HA)0 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO 18.122.036 30910100 REGIAO NOROESTE META FISICA AJUST.:OBRA REALIZADA (UN)0 18.122.036 30910400 IV - LESTE META FISICA AJUST.:OBRA REALIZADA (UN)0 18.122.036 30910600 VI - SUL META FISICA AJUST.:OBRA REALIZADA (UN)0 18.541.270 35070600 VI - SUL META FISICA AJUST.:OBRA REALIZADA (UN)0 18.541.270 35070600 VI - SUL	EMAM E NAT DESP. FT F 33903900 240 E NAT DESP. FT F 33901400 240 F 33903400 240 F 33903300 240	7.983 7.983 0 7.983 0 7.983 1,00 VALOR 335 315 18 935 80 900 4.640 700 7.983
UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS I CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 23480600 LICENCIAMENTO DE PROFRIEDADES RURAIS VI - SUL META FISICA AJUST::AREAS LICENCIADAS (HA)0 TOTAL FISCAL TOTAL UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FI ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO 18.122.036 30910100 REGIAO NORDESTE META FISICA AJUST::OBRA REALIZADA(UN)0 18.122.036 30910400 IV - LESTE META FISICA AJUST::OBRA REALIZADA(UN)0 18.122.036 30910600 VI - SUL META FISICA AJUST::OBRA REALIZADA(UN)0 18.541.270 35070600 VI - SUL	EMAM E NAT DESP. FT F 33903900 240 E NAT DESP. FT F 33901400 240 F 33903400 240 F 33903300 240	7.983 7.983 0 7.983 0 7.983 1,00 VALOR 335 315 18 935 80 900 4.640 700 7.983

DECRETO N. 8.356, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial em favor do Fundo Previdenciário de Mato Grosso - FUNPREV, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida na Lei Complementar nº 254, de 02 de outubro de 2006.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.430 de 29 dezembro de 2005), em favor da(o) FUNDO PREVIDENCIARIO DE MATO GROSSSO - FUNPREV, Credito ESPECIAL no valor de R\$ 2.239.240,00 (Dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta reais), para atender as programações constantes dos anexo I deste Decreto.

R\$ 1.0

PROCESSO SIDORFFI	UNIE	DADE ORÇAMETÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3201	11.602	FUNPREV	218.376
3202	11.602	FUNPREV	72.592
3204	11.602	FUNPREV	21.574
3206	11.602	FUNPREV	790.593
3207	11.602	FUNPREV	269.643
3208	11.602	FUNPREV	102.541
3211	11.602	FUNPREV	37.416
3212	11.602	FUNPREV	710.379
3217	11.602	FUNPREV	16.126
TOTAL			2.239.240

Art. 2 Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorrerao da anulacao de dotacoes Orcamentarias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 30 DE NOVEMBRO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.

BLAIRO BORGES MAGGI

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES Secretário de Estado de Planejamentol é Coordenação Gerai

roc. 003201						
	FUNDO PREVIDENCIARI					
ANEXO	ı	I	CREDITO ES	SPECIAL		
PROGRAMA DE TRAB	SALHO (SUPLEMENTACAO)	I	RECURSOS I	DE TODAS AS FOR	NTES	
	ESPECIFICACAO			E NAT DESP.		
	0 PAGAMENTO DE APOS PENSÕES SERVIDOR ESTADO	ENTAI	OORIAS E	s 31900100		
				s 31900300		
TOTAL FISCAL						0
TOTAL SEGURIDADE						218.376
TOTAL						218.376
	CASA CIVIL					
ANEXO	II	I	CREDITO ES	SPECIAL		
PROGRAMA DE TRAB	SALHO (CANCELAMENTO)	I	RECURSOS DE	TODAS AS FONTE		
					R!	1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO			E NAT DESP.	FT	VALOR
	0 PAGAMENTO DE APOS PENSÕES SERVIDOR ESTADO	ENTAI	OORIAS E	s 31900100		172.345
				s 31900300		46.031
TOTAL FISCAL						0
TOTAL SEGURIDADE						218.376
TOTAL						218.376
proc. 003202						
	FUNDO PREVIDENCIARI					
ANEXO) I	I				
	ALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS I		NTES	
	ESPECIFICACAO			E NAT DESP.		
	0 PAGAMENTO DE APOS PENSÕES SERVIDOR	ENTAI	OORIAS E	s 31900100		
	ESTADO			s 31900300		
TOTAL FISCAL						0

OTAL SEGURIDADE						all
						72.592
TAL						72.592
NIDADE: 5101 -						
ANEX		I CRE				
PROGRAMA DE TRA	BALHO (CANCELA	MENTO) I RECUF	KSOS DE	TODAS AS F		
						1,00
DDIGO	ESPECIFI			E NAT DE		
9.272.997 800199		DE APOSENTADORIAS ERVIDORES CIVIS	S E			53.015 19.577
OTAL FISCAL						0
OTAL SEGURIDADE	 :					72.592
OTAL						72.592
roc. 003204						
		ENCIARIO DE MATO		-		
		I CRE				
		NTACAO) I REC				
ODIGO	ESPECIFI			E NAT DE	SP. FT	VALOR
	000 PAGAMENTO	DE APOSENTADORIAS		s 31900		21.574
	ESTADO	ERVIDORES CIVIS				
OTAL FISCAL						0
OTAL SEGURIDADE						21.574
OTAL						21.574
		RAL DO ESTADO				
ANEX		I CRE	EDITO ES			
PROGRAMA DE TRA	BALHO (CANCELA			TODAS AS F		
					R!	1,00
ODIGO	ESPECIFI			E NAT DE	SP. FT	VALOR
9.272.997 800199	000 PAGAMENTO PENSÕES S ESTADO	DE APOSENTADORIAS ERVIDORES CIVIS	S E	s 31900	100 150	21.574
OTAL FISCAL						0
OTAL SEGURIDADE	:					21.574
OTAL SEGURIDADE	:					21.574 21.574
OTAL SEGURIDADE	:					21.574 21.574
OTAL SEGURIDADE OTAL	: 					21.574
OTAL SEGURIDADE OTAL roc. 003206 NIDADE: 11602	FUNDO PREVID	ENCIARIO DE MATO	GROSSSO) - FUNPREV		21.574
OTAL SEGURIDADE OTAL roc. 003206 NIDADE: 11602 - ANEX	FUNDO PREVID	ENCIARIO DE MATO	GROSSSC) - FUNPREV		21.574
OTAL SEGURIDADE OTAL FOC. 003206 NIDADE: 11602 - ANEX PROGRAMA DE TRA	FUNDO PREVID	ENCIARIO DE MATO I CRE NTACAO) I REC	GROSSSO EDITO ES	D - FUNPREV SPECIAL DE TODAS AS	FONTES	21.574
OTAL SEGURIDADE OTAL CCC. 003206 NIDADE: 11602 - ANEX PROGRAMA DE TRA	FUNDO PREVID O I BALHO (SUPLEME	ENCIARIO DE MATO I CRE NTACAO) I REC CACAO	GROSSSC EDITO ES	D - FUNPREV SPECIAL DE TODAS AS	FONTES	21.574 21.574
OTAL SEGURIDADE OTAL FOC. 003206 NIDADE: 11602 - ANEX PROGRAMA DE TRA	FUNDO PREVID O I BALHO (SUPLEME ESPECIFI	ENCIARIO DE MATO I CRE	GROSSSC EDITO ES	D - FUNPREV SPECIAL SE TODAS AS SELECTION SELE	FONTES SP. FT	21.574 21.574 21.574
OTAL SEGURIDADE OTAL COC. 003206 NIDADE: 11602 ANEX PROGRAMA DE TRA ODIGO 0.272.997 800199	FUNDO PREVID O I BALHO (SUPLEME ESPECIFI OO PAGAMENTO PENSÕES S ESTADO	ENCIARIO DE MATO I CRE NTACAO) I REC CACAO DE APOSENTADORIAS	GROSSSC EDITO ES CURSOS I	D - FUNPREV SPECIAL DE TODAS AS EINAT DE	FONTES	21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574
OTAL SEGURIDADE OTAL COC. 003206 NIDADE: 11602 ANEX PROGRAMA DE TRA DDIGO 0.272.997 800199	FUNDO PREVID O I BALHO (SUPLEME ESPECIFI 00 PAGAMENTO PENSOES S ESTADO	ENCIARIO DE MATO I CRE NTACAO) I REC CACAO DE APOSENTADORIAS ERVIDORES CIVIS	GROSSSC EDITO ES CURSOS I	D - FUNPREV SPECIAL E TODAS AS EINAT DE S 31900	FONTES SP. FT 100 250 300 250	21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574
OTAL SEGURIDADE OTAL OCC. 003206 NIDADE: 11602 ANEX PROGRAMA DE TRA ODIGO D.272.997 800199 OTAL FISCAL	FUNDO PREVIDO I O I BBALHO (SUPLEME ESPECIFI OO PAGAMENTO PENSÔES S ESTADO	ENCIARIO DE MATO I CRE NTACAO) I REC CACAO DE APOSENTADORIAS ERVIDORES CIVIS	GROSSS(EDITO ES CURSOS I	D - FUNPREV PECIAL DE TODAS AS E NAT DE S 31900 S 31900	FONTES SP. FT 100 250 300 250	21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574
OTAL SEGURIDADE OTAL FOC. 003206 NIDADE: 11602 - ANEX PROGRAMA DE TRA DDIGO 9.272.997 800199 DTAL FISCAL DTAL SEGURIDADE DTAL SEGURIDADE	FUNDO PREVIDO I BALHO (SUPLEME ESPECIFI 100 PAGAMENTO PENSÖES S ESTADO	ENCIARIO DE MATO I CRE NTACAO) I REC CACAO DE APOSENTADORIAS ERVIDORES CIVIS	GROSSSG GROSSSG EDITO ES LURSOS I	D - FUNPREV SPECIAL E TODAS AS E NAT DE S 31900	FONTES SP. FT 100 250 300 250	21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574
OTAL SEGURIDADE OTAL COC. 003206 NIDADE: 11602 - ANEX PROGRAMA DE TRA ODIGO 9.272.997 800199 OTAL FISCAL OTAL SEGURIDADE	FUNDO PREVID O I BALHO (SUPLEME ESPECIFI 00 PAGAMENTO PENSÓES S ESTADO	ENCIARIO DE MATO I CRE NTACAO) I REC CACAO DE APOSENTADORIAS ERVIDORES CIVIS	GROSSSC GROSSSC CURSOS I	D - FUNPREV SPECIAL DE TODAS AS E NAT DE S 31900	FONTES SP. FT 100 250 300 250	21.574 21
OTAL SEGURIDADE OTAL CCC. 003206 NIDADE: 11602 - ANEX PROGRAMA DE TRA ODIGO 9.272.997 800199 OTAL FISCAL OTAL SEGURIDADE OTAL	FUNDO PREVIDIO I O I BALHO (SUPLEME ESPECIFI OO PAGAMENTO PENSOES S ESTADO PROCURADORIA	ENCIARIO DE MATO I CRE NTACAO) I REC CACAO DE APOSENTADORIAS ERVIDORES CIVIS GERAL DO ESTADO	GROSSSC GROSSSC EDITO ES CURSOS I	D - FUNPREV SPECIAL DE TODAS AS E NAT DE S 31900	FONTES SP. FT 100 250 300 250	21.574 21.574 21.574
OTAL SEGURIDADE OTAL CCC. 003206 NIDADE: 11602 - ANEX PROGRAMA DE TRA ODIGO 9.272.997 800199 OTAL FISCAL OTAL SEGURIDADE OTAL NIDADE: 9101 - ANEX	FUNDO PREVIDIO I DEALHO (SUPLEME ESPECIFI DO PAGAMENTO PENSÕES S ESTADO PROCURADORIA	ENCIARIO DE MATO I CRE NTACAO) I REC CACAO DE APOSENTADORIAS ERVIDORES CIVIS GERAL DO ESTADO I CRE	GROSSS/CEDITO E:	D - FUNPREV SPECIAL DE TODAS AS E NAT DE S 31900	FONTES	21.574 21
OTAL SEGURIDADE OTAL FOC. 003206 NIDADE: 11602 - ANEX PROGRAMA DE TRA DDIGO D. 272.997 800199 DTAL FISCAL DTAL SEGURIDADE DTAL ANEX PROGRAMA DE TRA ANEX PROGRAMA DE TRA	FUNDO PREVID O I BALHO (SUPLEME ESPECIFI 00 PAGAMENTO PENSOES S ESTADO PROCURADORIA	ENCIARIO DE MATO I CRE NTACAO) I REC CACAO DE APOSENTADORIAS ERVIDORES CIVIS GERAL DO ESTADO I CRE	GROSSSS EDITO EG S E EDITO EG SSOS DE	D - FUNPREV SPECIAL E TODAS AS E NAT DE S 31900 S 31900 S 31900	FONTES SP. FT 100 250 300 250	21.574 21.574 21.574
DTAL SEGURIDADE DTAL COC. 003206 NIDADE: 11602 ANEX PROGRAMA DE TRA DDIGO DTAL FISCAL DTAL SEGURIDADE DTAL STAL SEGURIDADE DTAL SE	FUNDO PREVIDO I BALHO (SUPLEME ESPECIFI 00 PAGAMENTO PENSÖES S ESTADO	ENCIARIO DE MATO I CRE NTACAO) I REC CACAO DE APOSENTADORIAS ERVIDORES CIVIS GERAL DO ESTADO I CRE MENTO) I RECUR	GROSSSC EDITO E: EDITO E: ESSOS DE	D - FUNPREV SPECIAL E NAT DE S 31900 S 31900 S 31900 S 31900 S 31900 S 31900	FONTES SP. FT 100 250 300 250 ONTES R!	21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 21.574 22.080 258.513 20.080 258.513 20.080 258.513 20.080 20.
OTAL SEGURIDADE OTAL COC. 003206 NIDADE: 11602 ANEX PROGRAMA DE TRA ODIGO OTAL FISCAL OTAL SEGURIDADE OTAL ANEX PROGRAMA DE TRA ODIGO OTAL OTAL SEGURIDADE OTAL OTAL OTAL OTAL OTAL OTAL OTAL OTAL	FUNDO PREVIDIO I BALHO (SUPLEME ESPECIFI ESPECIFI ESPECIFI ESPECIFI ESPECIFI	ENCIARIO DE MATO I CRE NTACAO) I REC CACAO DE APOSENTADORIAS ERVIDORES CIVIS GERAL DO ESTADO I CRE MENTO) I RECUE CACAO	GROSSSS EDITO E	D - FUNPREV SPECIAL E TODAS AS E NAT DE S 31900 S 31900 S 31900 TODAS AS F	FONTES SP. FT 100 250 300 250 ONTES R! SP. FT	21.574 21
OTAL SEGURIDADE OTAL FOC. 003206 NIDADE: 11602 - ANEX PROGRAMA DE TRA ODIGO 9.272.997 800199 OTAL FISCAL OTAL ANEX ANEX PROGRAMA DE TRA ODIGO ANEX PROGRAMA DE TRA	FUNDO PREVIDO DE SENTADO PENSÓES S ESTADO PROCURADORIA CO II ESPECIFI ES	ENCIARIO DE MATO I CRE NTACAO) I REC CACAO DE APOSENTADORIAS ERVIDORES CIVIS GERAL DO ESTADO I CRE MENTO) I RECUE	GROSSSS EDITO E	D - FUNPREV SPECIAL EINAT DE S 31900 S 31900 SPECIAL TODAS AS F	FONTES SP. FT 100 250 300 250 ONTES R! SP. FT 100 150	21.574 21
OTAL SEGURIDADE OTAL FOC. 003206 NIDADE: 11602 ANEX PROGRAMA DE TRA ODIGO 9.272.997 800199 OTAL FISCAL OTAL OTAL SEGURIDADE OTAL ANEX PROGRAMA DE TRA ODIGO 9.272.997 800199	FUNDO PREVIDIO I FUNDO PREVIDIO I FESPECIFI FUNDO PAGAMENTO PENSÕES S FETADO PROCURADORIA I FESPECIFI	ENCIARIO DE MATO I CRE NTACAO) I REC CACAO DE APOSENTADORIAS ERVIDORES CIVIS GERAL DO ESTADO I CRE MENTO) I RECUE CACAO DE APOSENTADORIAS	GROSSIC DITO E: SSOS DE	D - FUNPREV SPECIAL DE TODAS AS EINAT DE S 31900 S 31900 SPECIAL TODAS AS F	FONTES SP. FT 100 250 300 250 ONTES R! SP. FT 100 150 300 150	21.574 21
OTAL SEGURIDADE OTAL FOC. 003206 NIDADE: 11602 ANEX PROGRAMA DE TRA ODIGO 9.272.997 800199 OTAL FISCAL OTAL ANEX PROGRAMA DE TRA ANEX PROGRAMA DE TRA ODIGO 9.272.997 800199	FUNDO PREVIDIO I I ESPECIFI PROCURADORIA I ESPECIFI PROCURADORIA I I ESPECIFI PROCURADORIA O II BALHO (CANCELA I ESPECIFI O PAGAMENTO PENSÔES S ESTADO	ENCIARIO DE MATO I CRE NTACAO) I REC CACAO DE APOSENTADORIAS ERVIDORES CIVIS GERAL DO ESTADO I CRE MENTO) I RECUE CACAO DE APOSENTADORIAS ERVIDORES CIVIS	GROSSSO: DDITO E: DDITO E: SSOS DE	D - FUNPREV SPECIAL DE TODAS AS E NAT DE S 31900 S 31900 C	FONTES SP. FT 100 250 300 250 ONTES R! SP. FT 100 150 300 150	21.574 21.574 21.574 21.574 VALOR 532.080 258.513 790.593 790.593 1,00 VALOR 532.080 258.513
OTAL SEGURIDADE OTAL FROGRAMA DE TRA OTAL SEGURIDADE OTAL FISCAL OTAL SEGURIDADE OTAL PROGRAMA DE TRA OTAL SEGURIDADE OTAL PROGRAMA DE TRA OTAL OTAL PROGRAMA DE TRA OTAL OTAL PROGRAMA DE TRA OTAL OTAL SEGURIDADE OTAL OTAL OTAL SEGURIDADE OTAL OTAL OTAL SEGURIDADE OTAL OTAL SEGURIDADE OTAL OTAL SEGURIDADE	FUNDO PREVIDO DE SENTADO PREVIDO DE PAGAMENTO PENSÓES SESTADO II ESPECIFI O PAGAMENTO PENSÓES SESTADO PAGAMENTO PENSÓES PAGAMENTO	ENCIARIO DE MATO I CRE NTACAO) I REC CACAO DE APOSENTADORIAS ERVIDORES CIVIS GERAL DO ESTADO I CRE MENTO) I RECUE CACAO DE APOSENTADORIAS ERVIDORES CIVIS	GROSSSC EDITO E: S E SEDITO E: SSOS DE	D - FUNPREV SPECIAL E TODAS AS E NAT DE S 31900 S 31900 SPECIAL TODAS AS F	FONTES SP. FT 100 250 300 250 ONTES R! SP. FT 100 150	21.574 21
OTAL SEGURIDADE OTAL FOC. 003206 NIDADE: 11602 ANEX PROGRAMA DE TRA ODIGO 9.272.997 800199 DTAL FISCAL NIDADE: 9101 ANEX PROGRAMA DE TRA ODIGO 9.272.997 800199 DTAL SEGURIDADE OTAL OTAL SEGURIDADE OTAL OTAL SEGURIDADE OTAL OTAL SEGURIDADE OTAL OTAL SEGURIDADE	FUNDO PREVIDO I BALHO (SUPLEME ESPECIFI 00 PAGAMENTO PENSÖES S ESTADO	ENCIARIO DE MATO I CRE NTACAO) I REC CACAO DE APOSENTADORIAS ERVIDORES CIVIS GERAL DO ESTADO I CRE MENTO) I RECUE CACAO DE APOSENTADORIAS ERVIDORES CIVIS	GROSSSC DITO E: URSOS I DITO E: S E	D - FUNPREV SPECIAL E TODAS AS EINAT DE S 31900 S 31900 SPECIAL TODAS AS F EINAT DE S 31900 S 31900	FONTES SP. FT 100 250 300 250 ONTES R! SP. FT 100 150	21.574 21
DTAL SEGURIDADE OTAL FOC. 003206 NIDADE: 11602 - ANEX PROGRAMA DE TRA DDIGO 9.272.997 800199 DTAL FISCAL NIDADE: 9101 - ANEX PROGRAMA DE TRA DDIGO 9.272.997 800199 DTAL TAL NIDADE: 9101 - ANEX PROGRAMA DE TRA DDIGO 9.272.997 800199	FUNDO PREVIDIO I FUNDO PREVIDIO I FESPECIFI FENOCURADORIA FENO	ENCIARIO DE MATO I CRE NTACAO) I REC CACAO DE APOSENTADORIAS ERVIDORES CIVIS I CRE MENTO) I RECUE CACAO DE APOSENTADORIAS ERVIDORES CIVIS	GROSSS/SDITO E: SS E SSOS DE	D - FUNPREV SPECIAL DE TODAS AS E NAT DE S 31900	FONTES SP. FT 100 250 300 250 ONTES R! SP. FT 100 150 300 150	21.574 21
DTAL SEGURIDADE OCC. 003206 NIDADE: 11602 ANEX PROGRAMA DE TRA DDIGO DTAL FISCAL NIDADE: 9101 ANEX PROGRAMA DE TRA DOIGO D.272.997 800199 DTAL SEGURIDADE DTAL SEGURIDADE DTAL ANEX PROGRAMA DE TRA DDIGO D.272.997 800199	FUNDO PREVIDO O I ESPECIFI	ENCIARIO DE MATO I CRE NTACAO) I REC CACAO DE APOSENTADORIAS ERVIDORES CIVIS GERAL DO ESTADO I CRE MENTO) I RECUF CACAO DE APOSENTADORIAS ERVIDORES CIVIS	GROSSSC DUTO E: S E DURSOS I DURSOS I GROSSSC GROSSSC GROSSSC	D - FUNPREV SPECIAL DE TODAS AS EINAT DE S 31900 S 31900 S 31900 S 31900 S 31900 S 31900	FONTES SP. FT 100 250 300 250 ONTES R! SP. FT 100 150 300 150	21.574 21
DTAL SEGURIDADE OTAL COC. 003206 RIDADE: 11602 ANEX PROGRAMA DE TRA DDIGO DTAL FISCAL DTAL SEGURIDADE PROGRAMA DE TRA ANEX PROGRAMA DE TRA DIAL SEGURIDADE DTAL PROGRAMA DE TRA DDIGO D.272.997 800199 DTAL SEGURIDADE DTAL TRA DDIGO D.272.997 800199 DTAL FISCAL DTAL SEGURIDADE DTAL TRA DTAL SEGURIDADE TRA DDIGO D.272.997 800199	FUNDO PREVIDO I BALHO (SUPLEME ESPECIFI 00 PAGAMENTO PENSÔES S ESTADO ESPECIFI 00 PAGAMENTO PENSÔES S ESTADO ESPECIFI 00 PAGAMENTO PENSÔES S ESTADO FUNDO PREVIDO PREVIDO PENSÔES S ESTADO	ENCIARIO DE MATO I CRE I CRE NTACAO) I REC CACAO DE APOSENTADORIAS ERVIDORES CIVIS GERAL DO ESTADO I CRE MENTO) I RECUE CACAO DE APOSENTADORIAS ERVIDORES CIVIS	GROSSSC DUTO E: DURSOS I B E DURSOS DE GROSSSC GROSSSC DDITO E: DUTO E: DUT	D - FUNPREV SPECIAL E TODAS AS E NAT DE S 31900	FONTES SP. FT 100 250 300 250 ONTES R! SP. FT 100 150 300 150	21.574 21

CODIGO	ESPECIFICACAO		E NAT DESP.	FT	VALOR
09.272.997 80019900	PAGAMENTO DE APOSE	NTADORIAS E	s 31900100		
	PENSÕES SERVIDORE ESTADO	s civis	s 31900300		15.943
TOTAL FISCAL					
TOTAL SEGURIDADE					
TOTAL					269.643
UNIDADE: 11101 - SEC					
ANEXO I	I	I CREDITO ES	PECIAL		
PROGRAMA DE TRABALI	HO (CANCELAMENTO)	I RECURSOS DE	TODAS AS FONTE	ES	
				R!	1,00
	ESPECIFICACAO		E NAT DESP.	FT	VALOR
			s 31900100		
	PENSÕES SERVIDORE ESTADO				
			s 31900300	150	15.943
TOTAL FISCAL					0
TOTAL SEGURIDADE					269.643
TOTAL					269.643
proc. 003208					
UNIDADE: 11602 - FUI	NDO DESTINENCIANTO	DE MATO CROSSO			
ANEXO I					
PROGRAMA DE TRABALI					
CODIGO	ESPECIFICACAO		E NAT DESP.		
09.272.997 80019900					
09.272.997 80019900 1	PENSOES SERVIDORE	S CIVIS	8 31900100	250	95.399
	ESTADO		s 31900300		7.142
TOTAL FISCAL					0
TOTAL SEGURIDADE					102.541
					102.541
					102.541
UNIDADE: 12101 - SEG	CRETARIA DE ESTADO	DE DESENVOLVIME	NTO RURAL		
UNIDADE: 12101 - SEC	CRETARIA DE ESTADO	DE DESENVOLVIME	NTO RURAL		
UNIDADE: 12101 - SEC	CRETARIA DE ESTADO I HO (CANCELAMENTO)	DE DESENVOLVIME I CREDITO ES I RECURSOS DE	NTO RURAL PECIAL TODAS AS FONTE		
UNIDADE: 12101 - SEC	CRETARIA DE ESTADO I HO (CANCELAMENTO)	DE DESENVOLVIME	NTO RURAL PECIAL TODAS AS FONTE	ES	
UNIDADE: 12101 - SE ANEXO I: PROGRAMA DE TRABALI	CRETARIA DE ESTADO I HO (CANCELAMENTO)	DE DESENVOLVIME I CREDITO ES I RECURSOS DE	NTO RURAL PECIAL TODAS AS FONTE	ES R!	1,00
ANEXO I: PROGRAMA DE TRABALI CODIGO	CRETARIA DE ESTADO I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO	DE DESENVOLVIME I CREDITO ES I RECURSOS DE	NTO RURAL PECIAL TODAS AS FONTE	R!	1,00 VALOR
UNIDADE: 12101 - SECANDE -	CRETARIA DE ESTADO I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE	DE DESENVOLVIME I CREDITO ES I RECURSOS DE	NTO RURAL PECIAL TODAS AS FONTE	R!	1,00 VALOR
UNIDADE: 12101 - SEC. ANEXO I: PROGRAMA DE TRABALI CODIGO 09.272.997 80019900 1	CRETARIA DE ESTADO I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO	DE DESENVOLVIME I CREDITO ES I RECURSOS DE NTADORIAS E S CIVIS	NTO RURAL PECIAL TODAS AS FONTE E NAT DESP. S 31900100	R! FT 150	1,00 VALOR 95.399
ANEXO I: PROGRAMA DE TRABALI CODIGO	CRETARIA DE ESTADO I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO	DE DESENVOLVIME I CREDITO ES I RECURSOS DE NTADORIAS E S CIVIS	NTO RURAL PECIAL TODAS AS FONTE E NAT DESP. S 31900100	R! FT 150	1,00 VALOR 95.399
UNIDADE: 12101 - SECANDE -	CRETARIA DE ESTADO I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO	DE DESENVOLVIME I CREDITO ES I RECURSOS DE NTADORIAS E S CIVIS	NTO RURAL PECIAL TODAS AS FONTE EINAT DESP. S 31900100 S 31900300	R! FT 150	7.142
UNIDADE: 12101 - SECANDE - SEC	CRETARIA DE ESTADO I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO	DE DESENVOLVIME I CREDITO ES I RECURSOS DE NTADORIAS E S CIVIS	NTO RURAL PECTAL TODAS AS FONTH E NAT DESP. S 31900100	R! FT 150	7.142 0
UNIDADE: 12101 - SECONDE -	CRETARIA DE ESTADO I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO	DE DESENVOLVIME I CREDITO ES I RECURSOS DE NTADORIAS E S CIVIS	NTO RURAL PECIAL TODAS AS FONTH E NAT DESP. S 31900100 S 31900300	ES R! FT 150	7.142 0 102.541
UNIDADE: 12101 - SECANDE -	CRETARIA DE ESTADO I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO	DE DESENVOLVIME I CREDITO ES I RECURSOS DE NTADORIAS E S CIVIS	NTO RURAL PECTAL TODAS AS FONTH E NAT DESP. S 31900100	ES R! FT 150	7.142 0 102.541
UNIDADE: 12101 - SEC ANEXO I: PROGRAMA DE TRABALI CODIGO I 09.272.997 80019900 I TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PPOC. 003211 UNIDADE: 11602 - FU	CRETARIA DE ESTADO I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO	DE DESENVOLVIME I CREDITO ES I RECURSOS DE NTADORIAS E S CIVIS DE MATO GROSSSO	NTO RURAL PECIAL TODAS AS FONTH E NAT DESP. S 31900100 S 31900300	ES R! FT 150	7.142 0 102.541
UNIDADE: 12101 - SECONDE -	CRETARIA DE ESTADO I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO	DE DESENVOLVIME I CREDITO ES I RECURSOS DE NATADORIAS E S CIVIS DE MATO GROSSSO I CREDITO ES	NTO RURAL PECIAL TODAS AS FONTI EINAT DESP. S 31900100 S 31900300	R! FT 150	7.142 0 102.541
UNIDADE: 12101 - SECONDE -	CRETARIA DE ESTADO I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO NDO PREVIDENCIARIO HO (SUPLEMENTACAO)	DE DESENVOLVIME I CREDITO ES I RECURSOS DE NITADORIAS E S CIVIS DE MATO GROSSSC I CREDITO ES I RECURSOS D	NTO RURAL PECIAL TODAS AS FONTH E NAT DESP. S 31900100 S 31900300 - FUNPREV PECIAL E TODAS AS FO	R! FT	7.142 0 102.541
UNIDADE: 12101 - SEC ANEXO I: PROGRAMA DE TRABALI CODIGO 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PPOC. 003211 UNIDADE: 11602 - FUI ANEXO I PROGRAMA DE TRABALI	CRETARIA DE ESTADO I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO NDO PREVIDENCIARIO HO (SUPLEMENTACAO)	DE DESENVOLVIME I CREDITO ES I RECURSOS DE NITADORIAS E S CIVIS DE MATO GROSSSO I CREDITO ES I RECURSOS D	NTO RURAL PECTAL TODAS AS FONTH IE NAT DESP. S 31900100 S 31900300	R!	7.142 0 102.541 102.541
UNIDADE: 12101 - SEC ANEXO I PROGRAMA DE TRABALI CODIGO 09.272.997 80019900 1 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PROGRAMA DE TRABALI PROGRAMA DE TRABALI CODIGO	CRETARIA DE ESTADO I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO NDO PREVIDENCIARIO HO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO	DE DESENVOLVIME I CREDITO ES I RECURSOS DE NITADORIAS E S CIVIS DE MATO GROSSSO I CREDITO ES I RECURSOS D	NTO RURAL PECIAL TODAS AS FONTH IEINAT DESP. S 31900100 S 31900300	R!	1,00 VALOR 95.399 7.142 0 102.541 102.541
UNIDADE: 12101 - SEC ANEXO I: PROGRAMA DE TRABALI CODIGO 09.272.997 80019900 I TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PICO. 003211 UNIDADE: 11602 - FUI ANEXO I PROGRAMA DE TRABALI CODIGO	CRETARIA DE ESTADO I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO NDO PREVIDENCIARIO HO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO	DE DESENVOLVIME I CREDITO ES I RECURSOS DE NITADORIAS E S CIVIS DE MATO GROSSSC I CREDITO ES I RECURSOS D	NTO RURAL PECIAL TODAS AS FONTI EINAT DESP. S 31900100 S 31900300 - FUNPREV PECIAL E TODAS AS FOR	R!	7.142 0 102.541 102.541
UNIDADE: 12101 - SEC ANEXO I PROGRAMA DE TRABALI CODIGO 09.272.997 80019900 1 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PROGRAMA DE TRABALI PROGRAMA DE TRABALI CODIGO	CRETARIA DE ESTADO I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO NDO PREVIDENCIARIO HO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE	DE DESENVOLVIME I CREDITO ES I RECURSOS DE NITADORIAS E S CIVIS DE MATO GROSSSC I CREDITO ES I RECURSOS D	NTO RURAL PECIAL TODAS AS FONTH IEINAT DESP. S 31900100 S 31900300	R! FT 150	1,00 VALOR 95.399 7.142 0 102.541 102.541
UNIDADE: 12101 - SEC ANEXO I PROGRAMA DE TRABALI CODIGO 09.272.997 80019900 1 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PIOC. 003211 UNIDADE: 11602 - FUI ANEXO I PROGRAMA DE TRABALI CODIGO 09.272.997 80019900 1	CRETARIA DE ESTADO I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO NDO PREVIDENCIARIO HO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO	DE DESENVOLVIME I CREDITO ES I RECURSOS DE NITADORIAS E S CIVIS DE MATO GROSSSC I CREDITO ES I RECURSOS I NITADORIAS E S CIVIS	NTO RURAL PECIAL IEINAT DESP. S 31900100 S 31900300 - FUNPREV PECIAL E TODAS AS FOR	R! FT 150	7.142 0 102.541 102.541 202.541 102.541 102.541
UNIDADE: 12101 - SEC ANEXO I PROGRAMA DE TRABALI CODIGO 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL PROGRAMA DE TRABALI UNIDADE: 11602 - FUI ANEXO I PROGRAMA DE TRABALI CODIGO 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL	CRETARIA DE ESTADO I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO NDO PREVIDENCIARIO HO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO	DE DESENVOLVIME I CREDITO ES I RECURSOS DE NITADORIAS E S CIVIS DE MATO GROSSSC I CREDITO ES I RECURSOS D NITADORIAS E S CIVIS	NTO RURAL PECIAL TODAS AS FONTH EINAT DESP. S 31900100 S 31900300	R! FT 150	1,00 VALOR 95.399 7.142 0 102.541 102.541 VALOR 11.572 25.844
UNIDADE: 12101 - SECANDE -	CRETARIA DE ESTADO I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO NDO PREVIDENCIARIO HO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO	DE DESENVOLVIME I CREDITO ES I RECURSOS DE NITADORIAS E S CIVIS DE MATO GROSSSC I CREDITO ES I RECURSOS D NITADORIAS E S CIVIS	NTO RURAL PECTAL TODAS AS FONTH IE INAT DESP. S 31900100 S 31900300	R! FT 150	1,00 VALOR 95.399 7.142 0 102.541 102.541 102.541 VALOR 11.572 25.844 0 37.416
UNIDADE: 12101 - SECONDE -	CRETARIA DE ESTADO I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO NDO PREVIDENCIARIO HO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO	DE DESENVOLVIME I CREDITO ES I RECURSOS DE NITADORIAS E S CIVIS DE MATO GROSSSC I CREDITO ES I RECURSOS DE NITADORIAS E S CIVIS	NTO RURAL PECIAL TODAS AS FONTH E NAT DESP. S 31900100 S 31900300	R!	7.142 0 102.541 102.541 102.541 103.541 103.541 103.541 11.572 25.844 0 37.416
UNIDADE: 12101 - SECAL PROGRAMA DE TRABALIO I: PROGRAMA DE TRABALIO DE TRABAL	CRETARIA DE ESTADO I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO NDO PREVIDENCIARIO HO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO	DE DESENVOLVIME I CREDITO ES I RECURSOS DE NTADORIAS E S CIVIS DE MATO GROSSSC I CREDITO ES I RECURSOS D NTADORIAS E S CIVIS	NTO RURAL PECTAL TODAS AS FONTH IEINAT DESP. S 31900100 S 31900300	R!	7.142 0 102.541 102.541 102.541 103.541 103.541 103.541 11.572 25.844 0 37.416
UNIDADE: 12101 - SECONDE CONTROL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL PROGRAMA DE TRABALI TOTAL PROGRAMA DE TRABALI TOTAL PROGRAMA DE TRABALI PROGRAMA DE TRABALI PROGRAMA DE TRABALI CODIGO PROGRAMA DE TRABALI TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL	CRETARIA DE ESTADO I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO NDO PREVIDENCIARIO HO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO STITUTO DE TERRAS	DE DESENVOLVIME I CREDITO ES I RECURSOS DE NITADORIAS E S CIVIS DE MATO GROSSSC I CREDITO ES I RECURSOS D NITADORIAS E S CIVIS	NTO RURAL PECIAL TODAS AS FONTE E NAT DESP. S 31900100 S 31900300 - FUNPREV PECIAL E TODAS AS FOI E NAT DESP. S 31900100 S 31900300	R!	7.142 0 102.541 102.541 102.541 103.541 103.541 103.541 11.572 25.844 0 37.416
UNIDADE: 12101 - SEC ANEXO I PROGRAMA DE TRABALI CODIGO 09.272.997 80019900 1 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PROGRAMA DE TRABALI ANEXO I PROGRAMA DE TRABALI CODIGO 09.272.997 80019900 1 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 11602 - FUI ANEXO I ANEXO I TOTAL SEGURIDADE	CRETARIA DE ESTADO I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO NDO PREVIDENCIARIO HO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO STITUTO DE TERRAS	DE DESENVOLVIME I CREDITO ES I RECURSOS DE NITADORIAS E S CIVIS DE MATO GROSSSC I CREDITO ES I RECURSOS D DE MATO GROSSSC I CREDITO ES I CREDITO ES CIVIS	NTO RURAL PECIAL IEINAT DESP. S 31900100 S 31900300	R! FT	VALOR 95.399 7.142 0 102.541 102.541 102.541 VALOR 11.572 25.844 0 37.416 37.416
UNIDADE: 12101 - SEC ANEXO I: PROGRAMA DE TRABALI CODIGO 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PROGRAMA DE TRABALI PROGRAMA DE TRABALI PROGRAMA DE TRABALI ODIGO 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 12301 - INI ANEXO I: ANEXO I	CRETARIA DE ESTADO I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO NDO PREVIDENCIARIO HO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO STITUTO DE TERRAS I HO (CANCELAMENTO)	DE DESENVOLVIME I CREDITO ES I RECURSOS DE NITADORIAS E S CIVIS DE MATO GROSSSC I CREDITO ES I RECURSOS DE NITADORIAS E S CIVIS I RECURSOS DE NITADORIAS E S CIVIS	NTO RURAL PECTAL TODAS AS FONTH IEINAT DESP. S 31900100 S 31900300	R! FT 150	VALOR 95.399 7.142 0 102.541 102.541 102.541 102.541 VALOR 11.572 25.844 0 37.416 37.416
UNIDADE: 12101 - SEC ANEXO I: PROGRAMA DE TRABALI CODIGO 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PROGRAMA DE TRABALI PROGRAMA DE TRABALI CODIGO PROGRAMA DE TRABALI TOTAL FISCAL	CRETARIA DE ESTADO I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO NDO PREVIDENCIARIO HO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO STITUTO DE TERRAS I HO (CANCELAMENTO)	DE DESENVOLVIME I CREDITO ES I RECURSOS DE NITADORIAS E S CIVIS DE MATO GROSSSO I CREDITO ES I RECURSOS DE NITADORIAS E S CIVIS	NTO RURAL PECTAL TODAS AS FONTI E NAT DESP. S 31900100 S 31900300	R! FT 150 150 150 250 250 250 R!	VALOR 95.399 7.142 0 102.541 102.541 102.541 VALOR 11.572 25.844 0 37.416 37.416
UNIDADE: 12101 - SEC ANEXO I: PROGRAMA DE TRABALI CODIGO 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PROGRAMA DE TRABALI PROGRAMA DE TRABALI CODIGO PROGRAMA DE TRABALI TOTAL FISCAL	CRETARIA DE ESTADO I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO NDO PREVIDENCIARIO HO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO STITUTO DE TERRAS I HO (CANCELAMENTO)	DE DESENVOLVIME I CREDITO ES I RECURSOS DE NITADORIAS E S CIVIS DE MATO GROSSSC I CREDITO ES I RECURSOS I NITADORIAS E S CIVIS	NTO RURAL PECTAL TODAS AS FONTH IE NAT DESP. S 31900100 S 31900300	R!	VALOR 95.399 7.142 0 102.541 102.541 102.541 VALOR 11.572 25.844 0 37.416 37.416
UNIDADE: 12101 - SECONDIGO INTERPRETARIAL INTERPRETAR	CRETARIA DE ESTADO I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO NDO PREVIDENCIARIO HO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO STITUTO DE TERRAS I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE	DE DESENVOLVIME I CREDITO ES I RECURSOS DE NITADORIAS E S CIVIS DE MATO GROSSSC I CREDITO ES I RECURSOS DE NITADORIAS E CIVIS ODE STADO DE MATO GROSS DE I CREDITO ES I RECURSOS DE NITADORIAS E I CREDITO ES	NTO RURAL PECTAL TODAS AS FONTH IE NAT DESP. S 31900100 S 31900300	R!	7.142 0 102.541 102.541 102.541 102.541 102.541 0 37.416 37.416 37.416 37.416
UNIDADE: 12101 - SEC ANEXO I: PROGRAMA DE TRABALI CODIGO 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PROGRAMA DE TRABALI PROGRAMA DE TRABALI CODIGO 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PROGRAMA DE TRABALI TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL CODIGO ANEXO I: PROGRAMA DE TRABALI CODIGO	CRETARIA DE ESTADO I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO NDO PREVIDENCIARIO HO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO STITUTO DE TERRAS I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO	DE DESENVOLVIME I CREDITO ES I RECURSOS DE NITADORIAS E S CIVIS DE MATO GROSSSC I CREDITO ES I RECURSOS DE NITADORIAS E CIVIS ODE STADO DE MATO GROSS DE I CREDITO ES I RECURSOS DE NITADORIAS E I CREDITO ES	NTO RURAL PECTAL TODAS AS FONTI E NAT DESP. S 31900100 S 31900300	R!	1,00 VALOR 95.399 7.142 0 102.541 102.541 102.541 105.541 105.541 107.572 25.844 0 37.416 37.416 37.416 1,00 VALOR 11.572
UNIDADE: 12101 - SEC ANEXO I: PROGRAMA DE TRABALI CODIGO 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PROGRAMA DE TRABALI PROGRAMA DE TRABALI CODIGO 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PROGRAMA DE TRABALI TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL CODIGO ANEXO I: PROGRAMA DE TRABALI CODIGO	CRETARIA DE ESTADO I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO NDO PREVIDENCIARIO HO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO STITUTO DE TERRAS I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE UI - SUL	DE DESENVOLVIME I CREDITO ES I RECURSOS DE NITADORIAS E S CIVIS DE MATO GROSSSC I CREDITO ES I RECURSOS I NITADORIAS E S CIVIS DO ESTADO DE MAT I CREDITO ES I RECURSOS DE I RECURSOS DE NITADORIAS E S CIVIS	NTO RURAL PECIAL TODAS AS FONTH IEINAT DESP. S 31900100 S 31900300 - FUNPREV PECIAL E TODAS AS FOI IEINAT DESP. S 31900100 S 31900300 C GROSSO PECIAL TODAS AS FONTH TODAS AS FONTH S 31900100 S 31900100	R! FT	1,00 VALOR 95.399 7.142 0 102.541 102.541 102.541 103.541 105.541 105.541 106.541 107.572 107.572 107.572 107.416 107.416 107.416 107.416

		D:	á vi o 🗈					
na 34		DI	ario.		icia.	Quinta F	eira,30 de Novemb	ro de 2
SEGURIDADE			37.416	3504	103601	FUNAJURIS	900.000,00	
			37.416	1 3506	114101	IS.E.E		
						1	25.110,00	
003212						•	1.799.478,00	
DE: 11602 - FUI	UNDO PREVIDENCIARIO DE MATO GROS	SSSO - FUNPREV					1.733.470,00	
ANEXO I		O ESPECIAL		4			ecessarios a execucao do dispo	
	LHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSO					o(s) respectivo(s)	ntarias, conforme indicado processo(s).	no(s) Anexo
					Art.	3 Este Decreto es	ntra em vigor na data de sua	publi cacao
	ESPECIFICACAO						M CUIABA, 30 DE NOVEMBRO	DE 2006,
2.997 80019900 1	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS	s 31900100 250	560.338	INDEPENDEN	CIA E 118 DA R	EPUBLICA.	\	
	ESTADO	s 31900300 250	150.041				1	
FISCAL			0			DI AIDO	ORGES MAGGI	
SEGURIDADE			710.379			Gaggan	sabilitato Estado	
			710.379			N 1	· AA	
						VÊNES IEST	S DE MAGNI HÃES	
	STITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA				Se	cretário de Estado de P	anejamento-e Coordenação Gerai	
ANEXO I	I CREDITO			proc. 003				
	HO (CANCELAMENTO) I RECURSOS			UNIDADE:	22101 - SECRE	TARIA DE ESTADO DE	TRABALHO, EMPREGO E CIDADANIA	
			1,00		ANEXO I	I	CREDITO	
	ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT		PROGRAM	A DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
.997 80019900	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS	s 31900100 150	560.338					
	ESTADO	s 31900300 150	150.041				E NAT DESP. FT	
		5 31900300 150		11.122.03		JNERACAO DE PESSOA: E ENCARGOS SOCIAI:	L ATIVO DO ESTA F 31911300 100	158.27
			0			PADO		
SEGURIDADE			710.379	TOTAL FIS				158.27
			710.379	TOTAL SE				
003217				TOTAL				158.27
	UNDO PREVIDENCIARIO DE MATO GROS						TRABALHO, EMPREGO E CIDADANIA	
	ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E	E NAT DESP. FT S 31900100 250		CODIGO	E	SPECIFICACAO	E NAT DESP. FT	VALOR
	PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO	s 31900300 250	2.772	09.272.99	PE	AMENTO DE APOSENTAI NSÕES SERVIDORES C FADO		158.272
FISCAL			0	TOTAL FIS				
SEGURIDADE			16.126	TOTAL SE				158.272
			16.126	TOTAL				158.27
	CRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE I			proc. 003				
						NHIA MATOGROSSENSE	DE MINERACAO	
	LHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS				ANEXO I		CREDITO	
							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	ESPECIFICACAO			CODIGO	 E	SPECIFICACAO	E NAT DESP. FT	VALOR
	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO		2.772		6 20079900 MAN VO	UTENCAO DE SERVICO S GERAIS	S ADMINISTRATI- F 33903000 127	
FISCAL						FADO	F 33903900 127	
				TOTAL FIS	CAL			373.50
SEGURIDADE				TOTAL SE				
			16.126	TOTAL				373.50
DECRE!			DE 2006.			NHIA MATOGROSSENSE	DE MINERACAO	
fa	bre no Orçamento Fiscal e da Seç avor de Órgão (s) do Estado de	Mato Grosso, para refo			ANEXO II		CREDITO	
	constantes da Lei Orçamentária V						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO inciso III da Constituição Estad						R	\$ 1,00
	Lei N. 8.430 de 29 de dezembro d						E NAT DESP. FT	
	DECRETA: Art. 1 Fica aberto aos Orcame	entos Fiscal e da Seç	guridade Social	22.663.10	ID	ACITACAO PARA CLAS: ACAO DE PEDRAS COR - SUL	SIFICACAO E LAP F 33903900 127 ADAS (P. CUIABA)	500
ado (Lei n. 8.4	430 de 29 de dezembro de 2005), dito suplementar no valor	, em favor do(s)	Orgao(s) abaixo		ICA AJUST.:PES	SOA QUALIFICADA (PE	s) 6 	
gramacoes consta	cantes no(s) anexo(s) I de cada	a processo SIDORFFI.	R\$ 1,00	22.663.21	0 18690700 CAR IA VI	ACTERIZACAO TECNOLO IS BASICOS UTILIZA I - SUDOESTE	OGICA DOS MATER F 33903900 127 DOS NA CON.CIVIL	
OCESSO UNIDAD		VALOR SUPLEMENTADO			ICA AJUST.:EMP	RESA ATENDIDA(UN).	9	
					0 36570100	GIAO NOROESTE	F 33903000 127	
					, Kr.			
4 17501	METAMAT	373.508,00	I	мета ето		ATORIO DISPONIBILI	F 33903900 127	120.000

Quinta Feira, 30 de Novembro de 2006

	•	"	•	1985		70	•	1
11	1	ดา	^11	U #E	*13)fi	\mathbf{C}	2
J	Т	u i	. ду	185	-69	<i>J</i> 11		aı

META FISICA AJUST.:RELATORIO DISPONIBILIZADO(UN		
22.663.210 36571100 XI - NOROESTE	F 33903900 127	138.000
META FISICA AJUST.:RELATORIO DISPONIBILIZADO(U		
TOTAL FISCAL		373.508
TOTAL SEGURIDADE		0
TOTAL		373.508
proc. 003488		
UNIDADE: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MIN		
ANEXO I I CREI		
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECU		
CODIGO ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT	
28.846.998 80239900 CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUI	DICIAIS F 31909100 240	
TRANSITADA EM JULGADO ADM-1 ESTADO		
TOTAL FISCAL		49.427
TOTAL SEGURIDADE		0
TOTAL		49.427
UNIDADE: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MIN		
ANEXO II I CREI		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURS		
		1,00
CODIGO ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT	
22.122.036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO		3.579
28.846.996 80049900	F 31901300 240 F 32902100 240	2.390 21.726
ESTADO	F 46907100 240	21.732
TOTAL FISCAL		49.427
TOTAL SEGURIDADE		0
TOTAL		49.427
proc. 003504		
UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		
UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO I I CREI		
UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO I I CREI		
UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO I I CREI PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECU	DITO URSOS DE TODAS AS FONTES	
UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO I I CREI PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECU	JITO JISOS DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT	VALOR
UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO I I CREI PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECU CODIGO ESPECIFICACAO 02.122.036 20070600 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMIN VOS GERAIS	DITO URSOS DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT	VALOR
UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO I I CREI PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECU CODIGO ESPECIFICACAO 02.122.036 20070600 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMIN VOS GERAIS VI - SUL	DITO URSOS DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT NISTRATI- F 44905200 101	VALOR 900.000
UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO I I CREI PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECU CODIGO ESPECIFICACAO 02.122.036 20070600 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMIN VOS GERAIS VI - SUL TOTAL FISCAL	URSOS DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT NISTRATI- F 44905200 101	VALOR 900.000
UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO I I CREI PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECU CODIGO ESPECIFICACAO 02.122.036 20070600 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMIN VOS GERAIS VI - SUL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	URSOS DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT NISTRATI- F 44905200 101	VALOR 900.000 900.000
UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO I I CREI PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECU CODIGO ESPECIFICACAO 02.122.036 20070600 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMIN VOS GERRIS VI - SUL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	JITO JIRSOS DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT NISTRATI- F 44905200 101	VALOR 900.000
UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO I I CREI PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECU CODIGO ESPECIFICACAO 02.122.036 20070600 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMIN VOS GERAIS VI - SUL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL	JITO JIROS DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT NISTRATI- F 44905200 101	VALOR 900.000 0 900.000
UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO I I CREI PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECU CODIGO ESPECIFICACAO 02.122.036 20070600 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMIN VOS CERRIS VI - SUL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO II I CREI	JITO JIRSOS DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT NISTRATI- F 44905200 101	900.000 900.000
UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO I I CREI PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECU CODIGO ESPECIFICACAO 02.122.036 20070600 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMIN VOS GERRIS VI - SUL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO II I CREI	JITO JIROS DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT NISTRATI- F 44905200 101	900.000 900.000
UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO I I CREI PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECU CODIGO ESPECIFICACAO 02.122.036 20070600 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMIN VOS CERRIS VI - SUL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO II I CREI	JITO JIROS DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT NISTRATI - F 44905200 101	900.000 900.000
UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO I I CREI PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECU CODIGO ESPECIFICACAO 02.122.036 20070600 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMIN VOS GERAIS VI - SUL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO II I CREI PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURS	JITO JENAT DESP. FT NISTRATI - F 44905200 101 DITO SOS DE TODAS AS FONTES R\$	VALOR 900.000 900.000 0 900.000
UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO I I CREI PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECU CODIGO ESPECIFICACAO 02.122.036 20070600 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMIN VOS GERRIS VI - SUL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO II I CREI PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURS	DITO IEINAT DESP. FT NISTRATI - F 44905200 101 DITO SOS DE TODAS AS FONTES IEINAT DESP. FT	VALOR 900.000 0 900.000 1,00
UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO I I CREI PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECU CODIGO ESPECIFICACAO 02.122.036 20070600 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMIN VOS GERRIS VI - SUL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO II I CREI PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURS CODIGO ESPECIFICACAO 02.122.036 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMIN VOS GERRIS VOS GERRIS CODIGO ESPECIFICACAO	DITO JENAT DESP. FT NISTRATI- F 44905200 101 DITO SOS DE TODAS AS FONTES R\$ E NAT DESP. FT	900.000 900.000 0 900.000 1,00 VALOR 900.000
UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO I I CREI PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECU CODIGO ESPECIFICACAO 02.122.036 20070600 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMIN VOS GERAIS VI - SUL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO II I GREI PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURS CODIGO ESPECIFICACAO 02.122.036 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMIN VOS GERAIS ESTADO TOTAL FISCAL	DITO E NAT DESP. FT NISTRATI - F 44905200 101 DITO SOS DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT NISTRATI - F 33903900 101	VALOR 900.000 0 900.000 1,00 VALOR 900.000
UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO I I CREI PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECU CODIGO ESPECIFICACAO 02.122.036 20070600 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMIN VOS GERAIS VI - SUL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO II I CREI PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECUR: CODIGO ESPECIFICACAO 02.122.036 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMIN VOS GERAIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL	DITO JENAT DESP. FT NISTRATI- F 44905200 101 DITO SOS DE TODAS AS FONTES R\$ E NAT DESP. FT NISTRATI- F 33903900 101	VALOR 900.000 0 900.000 1,00 VALOR 900.000
UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO I I CREI PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECU CODIGO ESPECIFICACAO 02.122.036 20070600 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMIN VOS GERRIS VI - SUL TOTAL FISCAL TOTAL UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO II I CREI PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURS CODIGO ESPECIFICACAO 02.122.036 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMIN VOS GERRIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE	DITO PRSOS DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT NISTRATI - F 44905200 101 DITO SOS DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT NISTRATI - F 33903900 101	VALOR 900.000 0 900.000 1,00 VALOR 900.000 0 900.000
UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO I I CREI PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECU CODIGO ESPECIFICACAO 02.122.036 20070600 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMIN VOS GERAIS VI - SUL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO II I CREI PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURS CODIGO ESPECIFICACAO 02.122.036 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMIN VOS GERAIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	DITO PRSOS DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT NISTRATI - F 44905200 101 DITO SOS DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT NISTRATI - F 33903900 101	VALOR 900.000 0 900.000 1,00 VALOR 900.000 0 900.000
UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO I I CREI PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECU CODIGO ESPECIFICACAO 02.122.036 20070600 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMIN VOS GERRIS VI - SUL TOTAL FISCAL TOTAL UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO II I CREI PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURS CODIGO ESPECIFICACAO 02.122.036 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMIN VOS GERRIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE	DITO IE NAT DESP. FT NISTRATI - F 44905200 101 DITO SOS DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT NISTRATI - F 33903900 101	VALOR 900.000 0 900.000 1,00 VALOR 900.000 0 900.000
UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO I I CREI PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECU CODIGO ESPECIFICACAO 02.122.036 20070600 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMIN VOS GERAIS VI - SUL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO II I CREI FROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURS CODIGO ESPECIFICACAO 02.122.036 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMIN VOS GERAIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE	DITO IE NAT DESP. FT NISTRATI - F 44905200 101 DITO SOS DE TODAS AS FONTES R\$ IE NAT DESP. FT NISTRATI - F 33903900 101	VALOR 900.000 0 900.000 1,00 VALOR 900.000 0 900.000
UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO I I CREI PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECI CODIGO ESPECIFICACAO 02.122.036 20070600 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMIN VOS GERAIS VI - SUL TOTAL FISCAL TOTAL UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO II I CREI PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURS CODIGO ESPECIFICACAO 02.122.036 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMIN VOS GERAIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	IEINAT DESP. FT NISTRATI - F 44905200 101 DITO SOS DE TODAS AS FONTES R\$ EINAT DESP. FT NISTRATI - F 33903900 101	VALOR 900.000 0 900.000 1,00 VALOR 900.000 0 900.000
UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO I I CREI PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECI CODIGO ESPECIFICACAO 02.122.036 20070600 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMIN VOS GERAIS VI - SUL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO II I CREI PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURS CODIGO ESPECIFICACAO 02.122.036 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMIN VOS GERAIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	DITO PRSOS DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT NISTRATI - F 44905200 101 DITO SOS DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT NISTRATI - F 33903900 101 PRSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR 900.000 0 900.000 1,00 VALOR 900.000 0 900.000
UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO I I CREI PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECU CODIGO ESPECIFICACAO 02.122.036 20070600 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMIN VOS GERAIS VI - SUL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO II I CREI FROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURS CODIGO ESPECIFICACAO 02.122.036 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMIN VOS GERAIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURS ANEXO I I CREI PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURS	E NAT DESP. FT NISTRATI - F 44905200 101 DITO SOS DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT NISTRATI - F 33903900 101 CAO DITO CIAO DITO CIAO DITO CIAO DITO CIROS DE TODAS AS FONTES	VALOR 900.000 0 900.000 1,00 VALOR 900.000 0 900.000
UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO I I CREI PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECU CODIGO ESPECIFICACAO 02.122.036 20070600 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMIN VOS GERAIS VI - SUL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO II I CREI FROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURS CODIGO ESPECIFICACAO 02.122.036 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMIN VOS GERAIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL SEGURIDADE	JITO JIRSOS DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT NISTRATI - F 44905200 101 DITO SOS DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT NISTRATI - F 33903900 101 CAO CAO DITO JITO JITO JITO JIRSOS DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT	VALOR 900.000 0 900.000 1,00 VALOR 900.000 0 900.000 VALOR
UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO I I CREI PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECU CODIGO ESPECIFICACAO 02.122.036 20070600 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMIN VOS GERAIS VI - SUL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO II I CREI PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURS CODIGO ESPECIFICACAO 02.122.036 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMIN VOS GERAIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL PLOC. 003506 UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAC ANEXO I I CREI PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECU PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECU CODIGO ESPECIFICACAO	IEINAT DESP. FT SOS DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT NISTRATI - F 44905200 101 DITO SOS DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT NISTRATI - F 33903900 101 CAO DITO URSOS DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT	VALOR 900.000 0 900.000 1,00 VALOR 900.000 0 900.000 VALOR
UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO I I CREI PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECC CODIGO ESPECIFICACAO 02.122.036 20070600 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMIN VOS GERAIS VI - SUL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ANEXO II I CREI PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURS CODIGO ESPECIFICACAO 02.122.036 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMIN VOS GERAIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOT	IEINAT DESP. FT NISTRATI - F 44905200 101 DITO SOS DE TODAS AS FONTES R\$ EINAT DESP. FT NISTRATI - F 33903900 101 CAO DITO URSOS DE TODAS AS FONTES EINAT DESP. FT RSOS DE TODAS AS FONTES AND DITO URSOS DE TODAS AS FONTES EINAT DESP. FT RWA DOS F 44905100 115	VALOR 900.000 0 900.000 1,00 VALOR 900.000 0 900.000 VALOR 130.854

	.:ESCOLA ATENDIDA(UN)61	
	O AMPLIACAO, ADEQUACAO E REFORMA DOS F 44905100 115 PREDIOS ESCOLARES ENS.FUNDAMENTAL VIII - OESTE	50.036
	.:ESCOLA ATENDIDA(UN)12	
OTAL FISCAL		293.161
OTAL SEGURIDADE		0
OTAL		293.161
	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	
ANEXO	II I CREDITO	
	ALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	nė	1.00
	·	
	ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT	
META FISICA AJUST	0 MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITO F 44905200 115 RAWAMENTO DAS UNIDADES GERENCIAIS ESTADO .:UNIDADES ATENDIDAS(UN)722	293.161
OTAL FISCAL		293.161
OTAL SEGURIDADE		0
TAL		293.161
roc. 003507		
	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	
ANEXO	I I CREDITO	
	ALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT	
3.542.181 2349060	0 FISCALIZACAO DE DESMATAMENTO F 44905200 247 VI - SUL	25.110
	.:OPERACAO REALIZADA(UN)0	
OTAL FISCAL		25.110
OTAL SEGURIDADE		0
OTAL		25.110
	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	
ANEXO	II I CREDITO	
	ALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
DDIGO	ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT	VALOR
	0 MONITORAMENTO DA COBERTURA VEGETAL E F 33903000 247 DOS FOCOS DE CALOR ESTADO	25.110
	.:RELATORIOS DISPONIBILIZADOS(UN)0	
OTAL FISCAL		25.110
OTAL		25.110
	RETO N. 8.358, DE 30 DE NOVEMBRO	
	Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédit favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para refo constantes da Lei Orçamentária Vigente.	
	O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atri inciso III da Constituição Estadual, e da autorização o Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.	
	DECRETA:	
		guridade Orgao(:

do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em ravor doto, credito suplementar no valor total de R\$ 14.862.782,00 , pa atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

PROCESSO SIDORFFI	UNIDADE ORCAMENTARIA		VALOR SUPLEMENTADO	
3240	26201	UNEMAT	76.898,00	
3259	24101	SEDETUR/MT	8.906,00	
3261	16101	SEFAZ	8.296.463,00	
3279	04101	CASA CIVIL	46.300,00	
3329	27101	SEMA	239.237,00	
3334	11303	MTSAUDE	10.926,00	
3357	12301	INTERMAT	42.000,00	
3360	19102	PM	5.590.052,00	
3376	17301	JUCEMAT	27.000,00	

Página 36

Diário®Oficial

Quinta	Feira,	,30 d	le N	oveml	bro (de 2	2006
--------	--------	-------	------	-------	-------	------	------

7	TOTAL		14.862.782,00	
3467	12302	INDEA	385.000,00	ı
3387	17301	JUCEMAT	140.000,00	ı

Art. 2 Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorrerao da anulacao de dotacoes Orcamentarias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

PALACIO PATAGUAS, EM CUIABA, 30 DE NOVEMBRO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.

BLAIRO BORGES MAGGI

TOTAL FISCAL 76.898	J-L L COST	
DISTRICT CONTROL CON		
NINDADE: 26201 - FUNDACION UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		
ANEXO I I GREDIO FROGRAMA DE TRABALIO (SUPLEMENTACADO I RECURSOS DE TODAS AS FONTES 12.122.036 20089900 REMORERACAD DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31911300 121 76.898 DO E RECURSOS SOCIAIS ESTADO TOTAL PISCAL 76.898 TOTAL SEGURITADE 0.0 75.898 UNIDADE: 24201 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO ANEXO II I CREDITO FROGRAMA DE TRABALIO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES FETADO TOTAL SEGURITADE 0.0 8.31900300 121 67.557 TOTAL SEGURITADE 2.0 1.0 76.898 TOTAL SEGURITADE 2.0 1.0 1.0 1.0 1.0 1.0 1.0 1.0 1.0 1.0 1		
PROCESSION DE TRABALHO (SULLEMENTACAD) RECURSOS DE TODAS AS FONTES 1911/200 12 176.898 1811/200 12 176.898 1811/200 12 176.898 1811/200 12 176.898 1811/200 12 176.898 1811/200 12 176.898 1811/200 1811/200 181	ANEXO I I CREDITO	
COLIGO MEMNERACAD DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31911300 121 76.898 DO S ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
12.122.036 20089900 REMNINERACAD DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31911300 121 76.898	CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR	-
### TOTAL SECURIDADE 0 0 0 0 0 0 0 0 0	12.122.036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31911300 121 76.898 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	
### TOTAL SEGURIDADE ***COTAL*** **COTAL*** **COTAL** *	TOTAL FISCAL 76.898	-
NUMBRIES PROGRAMA DE TRABALIO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	TOTAL SEGURIDADE 0	-
NIDADE: 26201 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	TOTAL 76.898	-
ANEXO II I CREDITO FROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00		-
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00		
R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO IEINAT DESP. FT VALOR 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÓES SERVIDORES CIVIS ESTADO S 31900300 121 67.557 TOTAL FISCAL 0 TOTAL SEGURIDADE 76.898 TOTAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE		
CODIGO		
O9.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO S 31900300 121 67.557		-
PENSÖES SERVIDORES CIVIS ESTADO S 31900300 121 67.557 TOTAL FISCAL 0 TOTAL SEGURIDADE 76.898 TOTAL 76.898 TOTAL 76.898 PROG. 003259 UNIDADE: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR 23.122.036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31911300 100 8.906 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO TOTAL FISCAL 8.906 TOTAL SEGURIDADE 0 UNIDADE: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO IE NAT DESP. FT VALOR PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO IE NAT DESP. FT VALOR 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E S 31900100 100 8.906 PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL SEGURIDADE 8.906 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL SEGURIDADE 8.906		-
TOTAL FISCAL 0 TOTAL SEGURIDADE 76.898 TOTAL 76.898 TOTAL 76.898 TOTAL 76.898 TOTAL 76.898 TOTAL 76.898 TOTAL 76.898 UNIDADE: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO ANEXO I I CREDITO FROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO TOTAL FISCAL 8.906 TOTAL SEGURIDADE 0 ANEXO II I CREDITO FROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES UNIDADE: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR 99.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E S 31900100 100 8.906 PENSÔRS SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL SEGURIDADE 8.906	PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO	
TOTAL SEGURIDADE 76.898 TOTAL 76.898 TOTAL 76.898 Definition of the security of the securit		-
TOTAL		-
Proc. 003259 UNIDADE: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES CODIGO ESPECIFICACAO IE INAT DESP. FF VALOR 23.122.036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31911300 100 8.906 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO TOTAL FISCAL 8.906 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL SEGURIDADE 0 FROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO IE INAT DESP. FF VALOR CODIGO ESPECIFICACAO IE INAT DESP. FF VALOR 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E S 31900100 100 8.906 PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL 0 TOTAL SEGURIDADE 8.906		-
UNIDADE: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR 23.122.036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31911300 100 8.906 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO TOTAL FISCAL 8.906 TOTAL SEGURIDADE 0 UNIDADE: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E S 31900100 100 8.906 PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL 0 TOTAL SEGURIDADE 8.906 TOTAL SEGURIDADE 8.906 TOTAL SEGURIDADE 8.906 TOTAL SEGURIDADE 8.906	70.550	-
ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR 23.122.036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31911300 100 8.906	proc. 003259	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR 23.122.036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31911300 100 8.906 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO TOTAL FISCAL 8.906 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL SEGURIDADE 0 ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E S 31900100 100 8.906 PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL 0 TOTAL FISCAL 0 TOTAL SEGURIDADE 8.906 TOTAL SEGURIDADE 8.906 TOTAL SEGURIDADE 8.906 TOTAL SEGURIDADE 8.906		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR 23.122.036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31911300 100 8.906 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO TOTAL FISCAL 8.906 TOTAL SEGURIDADE 0 ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E S 31900100 100 8.906 PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL 0 TOTAL SEGURIDADE 8.906	ANEXO I I CREDITO	
CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR 23.122.036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31911300 100 8.906 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO TOTAL FISCAL 8.906 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL SEGURIDADE 0 ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E S 31900100 100 8.906 PENSÔES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL 0 TOTAL SEGURIDADE 8.906 TOTAL SEGURIDADE 8.906 TOTAL SEGURIDADE 8.906 TOTAL SEGURIDADE 8.906	PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
23.122.036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31911300 100 8.906 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO TOTAL FISCAL 8.906 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL 8.906 TOTAL SEGURIDADE 0 UNIDADE: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO EL NAT DESP. FT VALOR 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E S 31900100 100 8.906 PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL 0 TOTAL SEGURIDADE 8.906 TOTAL SEGURIDADE 8.906 TOTAL SEGURIDADE 8.906 TOTAL 101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ANEXO I I CREDITO		-
DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO TOTAL FISCAL 8.906 TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL 8.906 UNIDADE: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E S 31900100 100 8.906 PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL 0 TOTAL SEGURIDADE 8.906 TOTAL SEGURIDADE 8.906 TOTAL SEGURIDADE 8.906 TOTAL 101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ANEXO I I CREDITO		-
### TOTAL FISCAL 8.906 TOTAL SEGURIDADE 0	DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	
TOTAL SEGURIDADE 0 TOTAL 8.906 UNIDADE: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO EL NAT DESP. FT VALOR 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E S 31900100 100 8.906 PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL 0 TOTAL SEGURIDADE 8.906 TOTAL SEGURIDADE 8.906 TOTAL 9.906	TOTAL FISCAL 8.906	-
TOTAL 8.906 UNIDADE: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO EL NAT DESP. FT VALOR 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E S 31900100 100 8.906 PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL 0 TOTAL SEGURIDADE 8.906 TOTAL SEGURIDADE 8.906 DIOCAL 003261 UNIDADE: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	TOTAL SEGURIDADE 0	-
UNIDADE: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E S 31900100 100 8.906 PENSÔES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL 0 TOTAL SEGURIDADE 8.906 TOTAL SEGURIDADE 8.906 TOTAL 6.906 DITOTAL 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ANEXO I I CREDITO	TOTAL 8.906	
ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E S 31900100 100 8.906 PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL 0 TOTAL SEGURIDADE 8.906 TOTAL 8.906 TOTAL 8.906 DPIOC. 003261 UNIDADE: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		-
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÔES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL 0 TOTAL SEGURIDADE 8.906 TOTAL 8.906 TOTAL 8.906 DESCRIPTION 8.906 TOTAL 8.906 ANEXO I I CREDITO	GROSSO	
R\$ 1,00		
CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR		
09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E S 31900100 100 8.906 PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL 0 TOTAL SEGURIDADE 8.906 TOTAL 8.906 DITOTAL 8.906 TOTAL 8.906 TOTAL 8.906 ANEXO I I CREDITO		
PENSÖES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL 0 TOTAL SEGURIDADE 8.906 TOTAL 8.906 TOTAL 8.906 UNIDADE: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ANEXO I I CREDITO		
TOTAL FISCAL 0 TOTAL SEGURIDADE 8.906 TOTAL 8.906 Proc. 003261 UNIDADE: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ANEXO I I CREDITO	PENSÕES SERVIDORES CIVIS	
TOTAL SEGURIDADE 8.906 TOTAL 8.906 Proc. 003261 UNIDADE: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ANEXO I I CREDITO	TOTAL FISCAL 0	
Proc. 003261 UNIDADE: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ANEXO I I CREDITO	TOTAL SEGURIDADE 8.906	
Proc. 003261 UNIDADE: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ANEXO I I CREDITO	TOTAL 8.906	
UNIDADE: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ANEXO I I CREDITO		-
ANEXO I I CREDITO		
	UNIDADE: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS		
CODIGO ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT	
04.122.036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO		
DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO		
04.122.036 26979900 PAGAMENTO DE PESSOAL TERCEIRIZAD	F 31909200 100 F 31911300 100 O DA F 31903400 100	2.853.848
SEFAZ ESTADO META FISICA AJUST.:ACAO MANTIDA(%)100		
TOTAL FISCAL		8.296.463
TOTAL SEGURIDADE		0
TOTAL		8.296.463
UNIDADE: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		
ANEXO II I CREDITO		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS D		1,00
CODIGO ESPECIFICACAO		
09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E		
09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO		
	s 31900300 100	
TOTAL FISCAL		
TOTAL SEGURIDADE		
TOTAL		8.296.463
proc. 003279		
UNIDADE: 4101 - CASA CIVIL		
ANEXO I I CREDITO		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS		
CODIGO ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT	VALOR
04.122.036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO		
TOTAL FISCAL		46.300
TOTAL SEGURIDADE		40.300
TOTAL SEGURIDADE		U
MOMAT.		46 300
TOTAL		46.300
UNIDADE: 4101 - CASA CIVIL		46.300
UNIDADE: 4101 - CASA CIVIL ANEXO II I CREDITO		46.300
UNIDADE: 4101 - CASA CIVIL		46.300
UNIDADE: 4101 - CASA CIVIL ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS D	E TODAS AS FONTES	46.300
UNIDADE: 4101 - CASA CIVIL ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS D CODIGO ESPECIFICACAO	E TODAS AS FONTES R:	46.300
UNIDADE: 4101 - CASA CIVIL ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS D CODIGO ESPECIFICACAO 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS	E TODAS AS FONTES R:	46.300
UNIDADE: 4101 - CASA CIVIL ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS D CODIGO ESPECIFICACAO 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO	E TODAS AS FONTES R: E NAT DESP. FT S 31900100 100	46.300
UNIDADE: 4101 - CASA CIVIL ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS D CODIGO ESPECIFICACAO 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÔES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL	E TODAS AS FONTES R: E NAT DESP. FT S 31900100 100	46.300 3 1,00 VALOR 46.300
UNIDADE: 4101 - CASA CIVIL ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS D CODIGO ESPECIFICACAO 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÔES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	E TODAS AS FONTES R: E NAT DESP. FT S 31900100 100	46.300 1,00 VALOR 46.300
UNIDADE: 4101 - CASA CIVIL ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS D CODIGO ESPECIFICACAO 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E FENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	E TODAS AS FONTES R: E NAT DESP. FT S 31900100 100	46.300 3 1,00 VALOR 46.300 46.300
UNIDADE: 4101 - CASA CIVIL ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS D CODIGO ESPECIFICACAO 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL	E TODAS AS FONTES R: E NAT DESP. FT S 31900100 100	46.300 3 1,00 VALOR 46.300 46.300
UNIDADE: 4101 - CASA CIVIL ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS D CODIGO ESPECIFICACAO 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÔES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL	E TODAS AS FONTES R: E NAT DESP. FT S 31900100 100	46.300 3 1,00 VALOR 46.300 46.300
UNIDADE: 4101 - CASA CIVIL ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS D CODIGO ESPECIFICACAO 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E FENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PLOC. 003329 UNIDADE: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIE	E TODAS AS FONTES R: E NAT DESP. FT S 31900100 100	46.300 5 1,00 VALOR 46.300 46.300
UNIDADE: 4101 - CASA CIVIL ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS D CODIGO ESPECIFICACAO 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E FENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PLOC. 003329 UNIDADE: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIE ANEXO I I CREDITO	E TODAS AS FONTES RI E NAT DESP. FT S 31900100 100	46.300 5 1,00 VALOR 46.300 46.300
UNIDADE: 4101 - CASA CIVIL ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS D CODIGO ESPECIFICACAO 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÔES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PIOC. 003329 UNIDADE: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIE ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS	E TODAS AS FONTES R: E NAT DESP. FT S 31900100 100 NTE - SEMA DE TODAS AS FONTES	46.300 3 1,00 VALOR 46.300 46.300
UNIDADE: 4101 - CASA CIVIL ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS D CODIGO ESPECIFICACAO 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PIOC. 003329 UNIDADE: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIE ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO	E TODAS AS FONTES R: E NAT DESP. FT S 31900100 100 NTE - SEMA DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT	46.300 3 1,00 VALOR 46.300 46.300 46.300
UNIDADE: 4101 - CASA CIVIL ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS D CODIGO ESPECIFICACAO 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÓES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PIOC. 003329 UNIDADE: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIE ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS	E TODAS AS FONTES R: E NAT DESP. FT S 31900100 100 NTE - SEMA DE TODAS AS FONTES	46.300 1,00 VALOR 46.300 46.300 46.300
UNIDADE: 4101 - CASA CIVIL ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS D CODIGO ESPECIFICACAO 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÔES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PICO. 003329 UNIDADE: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIE ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 18.122.036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	E TODAS AS FONTES R: [E NAT DESP. FT S 31900100 100 NTE - SEMA DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT ESTA F 31911300 100	46.300 1,00 VALOR 46.300 46.300 46.300 1 VALOR 239.237
UNIDADE: 4101 - CASA CIVIL ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS D CODIGO ESPECIFICACAO 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÔES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PIOC. 003329 UNIDADE: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIE ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 18.122.036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO TOTAL FISCAL	E TODAS AS FONTES RI E NAT DESP. FT S 31900100 100 NTE - SEMA DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT ESTA F 31911300 100	46.300 1,00 VALOR 46.300 46.300 46.300 46.300 239.237
UNIDADE: 4101 - CASA CIVIL ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS D CODIGO ESPECIFICACAO 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÓES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PIOC. 003329 UNIDADE: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIE ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 18.122.036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	E TODAS AS FONTES R: E NAT DESP. FT S 31900100 100 NTE - SEMA DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT ESTA F 31911300 100	46.300 1 VALOR 46.300 46.300 46.300 46.300 1 VALOR 239.237
UNIDADE: 4101 - CASA CIVIL ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS D CODIGO ESPECIFICACAO 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PIOC. 003329 UNIDADE: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBLE ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 18.122.036 20089900 REMINERACAO DE PESSOAL ATIVO DO DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE	E TODAS AS FONTES R: E NAT DESP. FT S 31900100 100 NTE - SEMA DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT ESTA F 31911300 100	46.300 1,00 VALOR 46.300 46.300 46.300 1 VALOR 239.237
UNIDADE: 4101 - CASA CIVIL ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS D CODIGO ESPECIFICACAO 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PICOC. 003329 UNIDADE: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIE ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 18.122.036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	E TODAS AS FONTES R: E NAT DESP. FT S 31900100 100 NTE - SEMA DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT ESTA F 31911300 100	46.300 1,00 VALOR 46.300 46.300 46.300 1 VALOR 239.237
UNIDADE: 4101 - CASA CIVIL ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS D CODIGO ESPECIFICACAO 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÔES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PIPOC. 003329 UNIDADE: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIE ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 18.122.036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE	E TODAS AS FONTES R: E NAT DESP. FT S 31900100 100 NTE - SEMA DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT ESTA F 31911300 100	46.300 1,00 VALOR 46.300 46.300 46.300 46.300 239.237
UNIDADE: 4101 - CASA CIVIL ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS D CODIGO ESPECIFICACAO 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E FENSÓES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PIOC. 003329 UNIDADE: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIE ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 18.122.036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIE TOTAL UNIDADE: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIE ANEXO II I CREDITO	E TODAS AS FONTES RI E NAT DESP. FT S 31900100 100 NTE - SEMA DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT ESTA F 31911300 100	46.300 VALOR VALOR 46.300 46.300 46.300 239.237
UNIDADE: 4101 - CASA CIVIL ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS D CODIGO ESPECIFICACAO 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PICOC. 003329 UNIDADE: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIE ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 18.122.036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIE ANEXO II I CREDITO	E TODAS AS FONTES R: E NAT DESP. FT S 31900100 100 NTE - SEMA DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT ESTA F 31911300 100 NTE - SEMA	46.300 1,00 VALOR 46.300 46.300 46.300 46.300 239.237 0 239.237
UNIDADE: 4101 - CASA CIVIL ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS D CODIGO ESPECIFICACAO 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E FENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PLOC. 003329 UNIDADE: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIE ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 18.122.036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIE ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS D ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS D	E TODAS AS FONTES R: E NAT DESP. FT S 31900100 100 NTE - SEMA DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT ESTA F 31911300 100 NTE - SEMA	46.300 VALOR VALOR 46.300 46.300 46.300 239.237 239.237
UNIDADE: 4101 - CASA CIVIL ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS D CODIGO ESPECIFICACAO 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PIOC. 003329 UNIDADE: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIE ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 18.122.036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIE ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS D CODIGO ESPECIFICACAO	E TODAS AS FONTES R: E NAT DESP. FT S 31900100 100 NTE - SEMA DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT ESTA F 31911300 100 NTE - SEMA E TODAS AS FONTES R: E NAT DESP. FT	46.300 1,00 VALOR 46.300 46.300 46.300 46.300 239.237 239.237 0 239.237
UNIDADE: 4101 - CASA CIVIL ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS D CODIGO ESPECIFICACAO 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÓES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PIOC. 003329 UNIDADE: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIE ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 18.122.036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIE ANEXO II I CREDITO TOTAL FISCAL TOTAL UNIDADE: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIE ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS D PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS D	E TODAS AS FONTES R: E NAT DESP. FT S 31900100 100 NTE - SEMA DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT ESTA F 31911300 100 NTE - SEMA	46.300 1,00 VALOR 46.300 46.300 46.300 46.300 239.237 239.237 0 239.237

dinta i cira.	, 30 uc Novi			
			s 31900300 :	
			S 31901300 :	
FOTAL FISCAL				
TOTAL SEGURIDADE				239.23
TOTAL				239.23
proc. 003334				
DO-MATO GROSSO SAUDI	E			
ANEXO	I	I CREDITO		
	LHO (SUPLEMENTACAO)	I RECURSOS	DE TODAS AS FON	TES
CODIGO	ESPECIFICACAO		E NAT DESP.	
10.122.036 20089900	REMUNERAÇÃO DE PES DO E ENCARGOS SOC ESTADO		STA S 31911300	100 10.92
TOTAL FISCAL				
TOTAL SEGURIDADE				10.92
TOTAL				
UNIDADE: 11303 - I				
DO-MATO GROSSO SAUD				
ANEXO		I CREDITO		
	LHO (CANCELAMENTO)	I RECURSOS DE	TODAS AS FONTE	s
				R\$ 1,00
	ESPECIFICACAO		E NAT DESP.	FT VALOR
10.122.036 20079900				
	VOS GERAIS ESTADO			
TOWN FISCAL				
TOTAL FISCAL				
TOTAL SEGURIDADE				10.92
TOTAL				10.92
ANEXO:	NSTITUTO DE TERRAS I LHO(SUPLEMENTACAO)	I CREDITO I RECURSOS	DE TODAS AS FON	TES
UNIDADE: 12301 - II ANEXO	NSTITUTO DE TERRAS I LHO(SUPLEMENTACAO)	I CREDITO I RECURSOS	TO GROSSO DE TODAS AS FON	TES
UNIDADE: 12301 - II ANEXO PROGRAMA DE TRABA	NSTITUTO DE TERRAS LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PES	I CREDITO I RECURSOS	TO GROSSO DE TODAS AS FON! E NAT DESP.	TES
ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO 21.122.036 20080600	NSTITUTO DE TERRAS I LHO(SUPLEMENTACAO)	DO ESTADO DE MA I CREDITO I RECURSOS SOAL ATIVO DO E	DE TODAS AS FON: E NAT DESP.	TES VALOR 100 42.00
ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO 21.122.036 20080600	I LHO(SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PES DO E ENCARGOS SOC VI - SUL	I CREDITO I RECURSOS SOAL ATIVO DO E	DE TODAS AS FON: E NAT DESP.	FT VALOR
ANEXO PROGRAMA DE TRABA- CODIGO 21.122.036 20080600 TOTAL FISCAL	I LHO(SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PES DO E ENCARGOS SOC VI - SUL	I CREDITO I RECURSOS SSOAL ATIVO DO E	DE TODAS AS FON	TES
ANEXO PROGRAMA DE TRABA DE TRABA CODIGO 21.122.036 20080600 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL	I LHO(SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PES DO E ENCARGOS SOC VI - SUL	DO ESTADO DE MA I CREDITO I RECURSOS SSOAL ATIVO DO E	DE TODAS AS FON	TES
ANEXO PROGRAMA DE TRABA:	I LHO(SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PES DO E ENCARGOS SOC VI - SUL	DO ESTADO DE MA I CREDITO I RECURSOS SSOAL ATIVO DO E	DE TODAS AS FON	TES
ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO 21.122.036 20080600 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 12301 - II	I LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PES DO E ENCARGOS SOC VI - SUL	DO ESTADO DE MA I CREDITO I RECURSOS SOAL ATIVO DO E LIAIS DO ESTADO DE MA	DE TODAS AS FON: E NAT DESP. STA F 31911300 :	FT VALOR 100 42.00 42.00
ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO 21.122.036 20080600 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 12301 - II	I LHO(SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PES DO E ENCARGOS SOC VI - SUL	DO ESTADO DE MA I CREDITO I RECURSOS SOAL ATIVO DO E LIAIS DO ESTADO DE MA	DE TODAS AS FON: E NAT DESP. STA F 31911300 :	FT VALOR 100 42.00 42.00
UNIDADE: 12301 - II ANEXO PROGRAMA DE TRABA: CODIGO 21.122.036 20080600 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 12301 - II ANEXO	NSTITUTO DE TERRAS I LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PES DO E ENCARGOS SOC VI - SUL NSTITUTO DE TERRAS II	I CREDITO I RECURSOS SSOAL ATIVO DO E CIAIS DO ESTADO DE MA I CREDITO	DE TODAS AS FON	TES VALOR 100 42.00 42.00 42.00
UNIDADE: 12301 - II ANEXO PROGRAMA DE TRABA: CODIGO 21.122.036 20080600 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 12301 - II ANEXO PROGRAMA DE TRABA:	I LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PES DO E ENCARGOS SOC VI - SUL NSTITUTO DE TERRAS	I CREDITO I RECURSOS SSOAL ATIVO DO E LIAIS DO ESTADO DE MA I CREDITO I RECURSOS DE	DE TODAS AS FONTE: E NAT DESP. STA F 31911300 :	FES VALOR 42.00
UNIDADE: 12301 - II ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO 21.122.036 20080600 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 12301 - II ANEXO	I LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PES DO E ENCARGOS SOC VI - SUL NSTITUTO DE TERRAS II LHO (CANCELAMENTO)	I CREDITO I RECURSOS SSOAL ATIVO DO E CIAIS DO ESTADO DE MA I CREDITO I RECURSOS DE	DE TODAS AS FON: E NAT DESP. STA F 31911300 :	FT VALOR 100 42.00 42.00
ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 12301 - II ANEXO PROGRAMA DE TRABA	I LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PES DO E ENCARGOS SOC VI - SUL NSTITUTO DE TERRAS II LHO (CANCELAMENTO)	I CREDITO I RECURSOS SSOAL ATIVO DO E LIAIS DO ESTADO DE MA I CREDITO I RECURSOS DE	DE TODAS AS FONTE: E NAT DESP.	TES IFT VALOR 42.00 42.00 42.00 FFT VALOR
ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO 21.122.036 20080600 POTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 12301 - II ANEXO PROGRAMA DE TRABA	I LHO(SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PES DO E ENCARGOS SOC VI - SUL NSTITUTO DE TERRAS II LHO(CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE	DO ESTADO DE MA I CREDITO I RECURSOS SSOAL ATIVO DO E LIAIS DO ESTADO DE MA I CREDITO I RECURSOS DE	DE TODAS AS FONY EINAT DESP. STA F 31911300 :	TES IFT VALOR 42.00 42.00 42.00 FFT VALOR
UNIDADE: 12301 - II ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO 21.122.036 20080600 TOTAL FISCAL UNIDADE: 12301 - II ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO 09.272.997 80010600	I LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PES DO E ENCARGOS SOC VI - SUL NSTITUTO DE TERRAS II LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO	DO ESTADO DE MA I CREDITO I RECURSOS SSOAL ATIVO DO E LIAIS DO ESTADO DE MA I CREDITO I RECURSOS DE	DE TODAS AS FON: E NAT DESP. STA F 31911300 : TO GROSSO TODAS AS FONTE: E NAT DESP. S 31900100 :	FF VALOR 42.00 42.00 42.00 42.00 42.00 42.00 42.00 42.00 42.00
ANEXO: PROGRAMA DE TRABA: CODIGO 21.122.036 20080600 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL EROGRAMA DE TRABA: CODIGO 20.272.997 80010600 TOTAL FISCAL	NSTITUTO DE TERRAS I LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PES DO E ENCARGOS SOC VI - SUL NSTITUTO DE TERRAS II LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PAGAMENTO DE APOSE VI - SUL	I CREDITO I RECURSOS SSOAL ATIVO DO E CIAIS DO ESTADO DE MA I CREDITO I RECURSOS DE	DE TODAS AS FONY E NAT DESP. STA F 31911300 :	TES IFT VALOR 42.00 42.00 42.00 42.00 42.00 42.00 42.00 42.00 42.00
UNIDADE: 12301 - II ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO 21.122.036 20080600 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 12301 - II ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO 09.272.997 80010600 TOTAL FISCAL	NSTITUTO DE TERRAS I LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PES DO E ENCARGOS SOC VI - SUL NSTITUTO DE TERRAS II LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PAGAMENTO DE APOSE VI - SUL	I CREDITO I RECURSOS SSOAL ATIVO DO E CIAIS DO ESTADO DE MA I CREDITO I RECURSOS DE	DE TODAS AS FONY E NAT DESP. STA F 31911300 :	TES IFT VALOR 42.00 42.00 42.00 42.00 42.00 42.00 42.00 42.00
UNIDADE: 12301 - II ANEXO PROGRAMA DE TRABA: CODIGO 21.122.036 20080600 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PROGRAMA DE TRABA: PROGRAMA DE TRABA: CODIGO 09.272.997 80010600 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE	NSTITUTO DE TERRAS I LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PES DO E ENCARGOS SOC VI - SUL NSTITUTO DE TERRAS II LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE VI - SUL	DO ESTADO DE MA I CREDITO I RECURSOS SSOAL ATIVO DO E CIAIS DO ESTADO DE MA I CREDITO I RECURSOS DE CINTADORIAS E SS CIVIS	DE TODAS AS FONY EINAT DESP. STA F 31911300 : TO GROSSO	TES IFT VALOR 42.00 42.00 42.00 42.00 42.00 42.00 42.00 42.00 42.00
UNIDADE: 12301 - II ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO 21.122.036 20080600 TOTAL FISCAL UNIDADE: 12301 - II ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO 09.272.997 80010600 TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE	NSTITUTO DE TERRAS I LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PES DO E ENCARGOS SOC VI - SUL NSTITUTO DE TERRAS II LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE VI - SUL	DO ESTADO DE MA I CREDITO I RECURSOS SSOAL ATIVO DO E CIAIS DO ESTADO DE MA I CREDITO I RECURSOS DE CINTADORIAS E SS CIVIS	DE TODAS AS FONY EINAT DESP. STA F 31911300 : TO GROSSO	TES IFT VALOR 42.00 42.00 42.00 42.00 42.00 42.00 42.00 42.00 42.00
UNIDADE: 12301 - II ANEXO: PROGRAMA DE TRABA: CODIGO 21.122.036 20080600 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PROGRAMA DE TRABA: PROGRAMA DE TRABA: CODIGO 09.272.997 80010600 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE	NSTITUTO DE TERRAS I LHO(SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PES DO E ENCARGOS SOC VI - SUL NSTITUTO DE TERRAS II LHO(CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE VI - SUL	DO ESTADO DE MA I CREDITO I RECURSOS SSOAL ATIVO DO E LIAIS DO ESTADO DE MA I CREDITO I RECURSOS DE ENTADORIAS E IS CIVIS	DE TODAS AS FON: E NAT DESP.	FFS VALOR 42.00
UNIDADE: 12301 - II ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO 21.122.036 20080600 TOTAL FISCAL UNIDADE: 12301 - II ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO 09.272.997 80010600 TOTAL FISCAL	NSTITUTO DE TERRAS I LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PES DO E ENCARGOS SOC VI - SUL NSTITUTO DE TERRAS II LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE VI - SUL	DO ESTADO DE MA I CREDITO I RECURSOS SOAL ATIVO DO E LIAIS DO ESTADO DE MA I CREDITO I RECURSOS DE	DE TODAS AS FON: E NAT DESP.	FF VALOR
UNIDADE: 12301 - II ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO 21.122.036 20080600 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 12301 - II ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO 09.272.997 80010600 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL FISCAL	NSTITUTO DE TERRAS I LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PES DO E ENCARGOS SOC VI - SUL NSTITUTO DE TERRAS II LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÓES SERVIDORE VI - SUL DLICIA MILITAR I	DO ESTADO DE MA I CREDITO I RECURSOS SOAL ATIVO DO E LIAIS DO ESTADO DE MA I CREDITO I RECURSOS DE ENTADORIAS E SO CIVIS	TO GROSSO E NAT DESP. TO GROSSO TODAS AS FONTE: E NAT DESP. E NAT DESP. S 31900100 :	FF VALOR
UNIDADE: 12301 - II ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO 21.122.036 20080600 TOTAL FISCAL UNIDADE: 12301 - II ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO 09.272.997 80010600 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PROGRAMA DE TRABA	NSTITUTO DE TERRAS I LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PES DO E ENCARGOS SOC VI - SUL NSTITUTO DE TERRAS II LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PUI - SUL LHO (SUPLEMENTACAO)	DO ESTADO DE MA I CREDITO I RECURSOS SOAL ATIVO DO E LIAIS DO ESTADO DE MA I CREDITO I RECURSOS DE STADORIAS E SCIVIS I CREDITO I RECURSOS DE I CREDITO I RECURSOS DE	DE TODAS AS FON: E NAT DESP. STA F 31911300 : TO GROSSO TODAS AS FONTE: E NAT DESP. S 31900100 :	FES VALOR 42.00
UNIDADE: 12301 - II ANEXO: PROGRAMA DE TRABA: CODIGO 21.122.036 20080600 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 12301 - II ANEXO: PROGRAMA DE TRABA: CODIGO 09.272.997 80010600 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL FISCAL	NSTITUTO DE TERRAS I LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PES DO E ENCARGOS SOC VI - SUL NSTITUTO DE TERRAS II LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÓES SERVIDORE VI - SUL DLICIA MILITAR I LHO (SUPLEMENTACAO)	DO ESTADO DE MA I CREDITO I RECURSOS SSOAL ATIVO DO E LIAIS DO ESTADO DE MA I CREDITO I RECURSOS DE LIAIS	DE TODAS AS FON: E NAT DESP. TO GROSSO	TES IFT VALOR 42.00 42.00 42.00 42.00 42.00 42.00 42.00 42.00
UNIDADE: 12301 - II ANEXO: PROGRAMA DE TRABA: CODIGO 21.122.036 20080600 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 12301 - II ANEXO: PROGRAMA DE TRABA: CODIGO 09.272.997 80010600 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL PROGRAMA DE TRABA:	NSTITUTO DE TERRAS I LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PES DO E ENCARGOS SOC VI - SUL NSTITUTO DE TERRAS II LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE VI - SUL DLICIA MILITAR I LHO (SUPLEMENTACAO)	I CREDITO I RECURSOS SSOAL ATIVO DO E LIAIS DO ESTADO DE MA I CREDITO I RECURSOS DE	DE TODAS AS FON: E NAT DESP. TO GROSSO TODAS AS FONTE: TO GROSSO TODAS AS FONTE: TODAS AS FONTE:	TES FT VALOR 42.00 42.00 42.00 42.00 42.00 42.00 42.00 42.00 42.00 42.00 42.00
UNIDADE: 12301 - II ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO 21.122.036 20080600 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 12301 - II ANEXO FROGRAMA DE TRABA CODIGO 09.272.997 80010600 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PROGRAMA DE TRABA CODIGO PROGRAMA DE TRABA	NSTITUTO DE TERRAS I LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PES DO E ENCARGOS SOC VI - SUL NSTITUTO DE TERRAS II LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE VI - SUL LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PES DO E ENCARGOS SOC ESPECIFICACAO	I CREDITO I RECURSOS SOAL ATIVO DO E IAIS I CREDITO I RECURSOS CONTROL O CON	DE TODAS AS FON: E NAT DESP. STA F 31911300 : TO GROSSO	TES IFT VALOR 42.00 42.00 42.00 42.00 42.00 42.00 42.00 42.00 42.00
UNIDADE: 12301 - II ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO 21.122.036 20080600 TOTAL FISCAL UNIDADE: 12301 - II ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO 10.1000 PROGRAMA DE TRABA CODIGO 09.272.997 80010600 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE CODIGO 00.03360 UNIDADE: 19102 - PO ANEXO FROGRAMA DE TRABA CODIGO 06.122.036 20089900	NSTITUTO DE TERRAS I LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PES DO E ENCARGOS SOC VI - SUL NSTITUTO DE TERRAS II LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÓES SERVIDORE VI - SUL LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PES DO E ENCARGOS SOC ESTADO	I CREDITO I RECURSOS SSOAL ATIVO DO E LIAIS DO ESTADO DE MA I CREDITO I RECURSOS DE LIAIS	DE TODAS AS FON: E NAT DESP. TODAS AS FONTE: E NAT DESP. S 31900100 : DE TODAS AS FONTE: E NAT DESP. S 31900100 : F 31911300 :	TES FT VALOR 42.00
UNIDADE: 12301 - II ANEXO: PROGRAMA DE TRABA: CODIGO 21.122.036 20080600 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 12301 - II ANEXO: PROGRAMA DE TRABA: CODIGO 109.272.997 80010600 TOTAL FISCAL TO	NSTITUTO DE TERRAS I LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PES DO E ENCARGOS SOC VI - SUL NSTITUTO DE TERRAS II LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÓES SERVIDORE VI - SUL LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PES DO E ENCARGOS SOC ESTADO	I CREDITO I RECURSOS SSOAL ATIVO DO E LIAIS DO ESTADO DE MA I CREDITO I RECURSOS DE LIAIS	DE TODAS AS FON: E NAT DESP. TODAS AS FONTE: E NAT DESP. S 31900100 : DE TODAS AS FONTE: E NAT DESP. S 31900100 : F 31911300 :	TES FT VALOR 42.00
UNIDADE: 12301 - II ANEXO: PROGRAMA DE TRABA: CODIGO 21.122.036 20080600 TOTAL FISCAL UNIDADE: 12301 - II ANEXO: PROGRAMA DE TRABA: CODIGO 09.272.997 80010600 TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL CODIGO 09.272.997 80010600 TOTAL FISCAL CODIGO PROGRAMA DE TRABA: CODIGO 09.272.997 80010600 TOTAL FISCAL CODIGO PROGRAMA DE TRABA: CODIGO ONIDADE: 19102 - PI ANEXO: PROGRAMA DE TRABA: CODIGO ONIDADE: 19102 - PI ANEXO: PROGRAMA DE TRABA: CODIGO ONIDADE: 19102 - PI ANEXO: PROGRAMA DE TRABA: CODIGO ONIDADE: 19102 - PI ANEXO: TOTAL FISCAL	NSTITUTO DE TERRAS I LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PES DO E ENCARGOS SOC VI - SUL NSTITUTO DE TERRAS II LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE VI - SUL LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PES DO E ENCARGOS SOC ESTADO	DO ESTADO DE MA I CREDITO I RECURSOS SOAL ATIVO DO E LIAIS DO ESTADO DE MA I CREDITO I RECURSOS DE STADORIAS E ST	DE TODAS AS FON: E NAT DESP. STA F 31911300 : TO GROSSO TODAS AS FONTE: E NAT DESP. S 31900100 : DE TODAS AS FON: E NAT DESP. S 31901200 :	TES FT VALOR 42.00
UNIDADE: 12301 - II ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO 21.122.036 20080600 TOTAL FISCAL UNIDADE: 12301 - II ANEXO FROGRAMA DE TRABA CODIGO 09.272.997 80010600 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE CODIGO 09.272.997 80010600 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE PROGRAMA DE TRABA CODIGO 06.122.036 20089900 TOTAL FISCAL	NSTITUTO DE TERRAS I LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PES DO E ENCARGOS SOC VI - SUL NSTITUTO DE TERRAS II LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE RAPOSE VI - SUL DLICIA MILITAR I LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PES DO E ENCARGOS SOC ESTADO	I CREDITO I RECURSOS SOAL ATIVO DO E IAIS I CREDITO I RECURSOS CONTROL O CON	DE TODAS AS FON: E NAT DESP. STA F 31911300 : TO GROSSO TODAS AS FONTE: E NAT DESP. S 31900100 : E NAT DESP. S 31900100 : E NAT DESP. STA F 31911300 :	FFS VALOR 42.00

R\$ 1,00 INAT DESP. FT VALOR \$ 31900100 100	: 19102 - POLICIA MILITAR ANEXO II I CRED: AMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSO ESPECIFICACAO 997 80229900 ESTADO ISICA AJUST.:ACAO MANTIDA(%)100 ISICA AJUST.:ACAO MANTIDA(%)100 ISICA DE LESTADO ISICA AJUST.:ACAO MANTIDA(%)100 ISICA AJUST.:ACAO MANTIDA(%)100 ISICA AJUST.:ACAO MANTIDA(%)100 ISICA AJUST.:ACAO MANTIDA(%)100 ISICAL SEGURIDADE ESPECIFICACAO 036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ISICAL SEGURIDADE : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MI
R\$ 1,00 INAT DESP. FT VALOR S 31900100 100	ANEXO II I CRED: AMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSO ESPECIFICACAO 997 80229900 ESTADO ISICA AJUST.: ACAO MANTIDA (%)100 SEGURIDADE 03376 : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE M. ANEXO I I CRED: AMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSO ESPECIFICACAO 036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ISCAL SEGURIDADE
R\$ 1,00 INAT DESP. FT VALOR 5 31900100 100	AMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSO ESPECIFICACAO 997 80229900 ESTADO ISICA AJUST.:ACAO MANTIDA(%)100 ISCAL SEGURIDADE 03376 : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE M. ANEXO I I CRED: AMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECUI ESPECIFICACAO 036 20089900 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ISCAL SEGURIDADE
R\$ 1,00 R\$ 1,00 SINAT DESP. FT VALOR S 31900100 100 4.339.239 S 31900300 100 1.250.813 0 5.590.052 5.590.052 5.590.052 CODAS AS FONTES SINAT DESP. FT VALOR 27.000 0 27.000 0 27.000 100 100 100 100 100 100 100	ESPECIFICACAO 997 80229900 ESTADO ISICA AJUST.: ACAO MANTIDA(%)100 ISCAL SEGURIDADE 03376 : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MI ANEXO I I CRED. AMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECUI ESPECIFICACAO 036 20089900 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ISCAL SEGURIDADE
NAT DESP. FT VALOR S 31900100 100	ESPECIFICACAO 997 80229900 ESTADO ISICA AJUST.: ACAO MANTIDA(%)100
S 31900100 100 4.339.239 S 31900300 100 1.250.813 0 5.590.052 5.590.052 0 0 0 27.000 27.000 0 27.000 0 27.000 100 100 100 100 100 100 100	997 80229900 ESTADO ISICA AJUST.:ACAO MANTIDA(%)100 ISCAL SEGURIDADE 03376 : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE M. ANEXO I I CRED: AMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECUI ESPECIFICACAO 036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ISCAL SEGURIDADE
0 1.250.813 0 5.590.052 5.590.052 5.590.052 00 00 00 27.000 00 27.000 00 27.000 00 27.000 100 100 100 100 100 100 100	ESTADO ISICA AJUST.:ACAO MANTIDA(\$)100 ISCAL SEGURIDADE 03376 : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE M. ANEXO I I CRED: AMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECUI ESPECIFICACAO 036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ISCAL SEGURIDADE
0 5.590.052 5.590.052 5.590.052 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.0	ISCAL SEGURIDADE 03376 : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MI ANEXO I I CRED. AMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECUI ESPECIFICACAO 036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ISCAL SEGURIDADE
0 5.590.052 5.590.052 5.590.052 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0	SEGURIDADE 03376 : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE M ANEXO I I CRED: AMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECUI ESPECIFICACAO 036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ISCAL SEGURIDADE
5.590.052 5.590.052 5.590.052 100 100 27.000 27.000 27.000 100 100 100 100 100 100 100	SEGURIDADE 03376 : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MI ANEXO I I CRED. AMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECUI ESPECIFICACAO 036 20089900 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO 15CAL SEGURIDADE
5.590.052 DODAS AS FONTES INAT DESP. FT VALOR 27.000 27.000 27.000 R\$ 1,00	03376 : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MI ANEXO I I CRED. AMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECUI ESPECIFICACAO 036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO 1SCAL SEGURIDADE
ODAS AS FONTES NAT DESP. FT VALOR 27.000 27.000 27.000 AS AS FONTES R\$ 1,00 NAT DESP. FT VALOR	03376 : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MI ANEXO I I CRED: AMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECUI ESPECIFICACAO 036 20089900 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ISCAL SEGURIDADE
ODAS AS FONTES NAT DESP. FT VALOR 27.000 27.000 27.000 27.000 27.000 27.000 27.000 27.000 27.000 27.000	: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MI ANEXO I I CRED. AMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECUI ESPECIFICACAO 036 20089900 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ISCAL SEGURIDADE
ODAS AS FONTES NAT DESP. FT VALOR 27.000 27.000 27.000 27.000 27.000 27.000 27.000 27.000 27.000	: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MI ANEXO I I CRED. AMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECUI ESPECIFICACAO 036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ISCAL SEGURIDADE
27.000 27.000 27.000 27.000 27.000 27.000 27.000	ANEXO I I CRED: AMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECUI ESPECIFICACAO 036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ISCAL SEGURIDADE
ODAS AS FONTES NAT DESP. FT VALOR	AMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECUI ESPECIFICACAO 036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ISCAL SEGURIDADE
27.000 27.000 27.000 27.000 27.000 27.000 27.000	ESPECIFICACAO 036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ISCAL SEGURIDADE
27.000 27.000 0 27.000 27.000 10 10 11 11 11 11 11 11 11	036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ISCAL SEGURIDADE
27.000 0 27.000 27.000 NAS AS FONTES R\$ 1,00 INAT DESP. FT VALOR	DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ISCAL SEGURIDADE
27.000 0 27.000 0 27.000 NAS AS FONTES R\$ 1,00 INAT DESP. FT VALOR	ISCAL SEGURIDADE
27.000 27.000 00 AS AS FONTES R\$ 1,00 NAT DESP. FT VALOR	SEGURIDADE
27.000 27.000 28. AS AS FONTES R\$ 1,00 E NAT DESP. FT VALOR	
DAS AS FONTES R\$ 1,00 NAT DESP. FT VALOR	: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MA
R\$ 1,00	: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MA
R\$ 1,00	
R\$ 1,00	ANEXO II I CRED
R\$ 1,00	AMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURSO
NAT DESP. FT VALOR	
	ESPECIFICACAO
	997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS I
	PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO
S 31900300 240 9.000	
0	ISCAL
27.000	SEGURIDADE
27.000	
	03387
	: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE M
	ANEXO I I CRED
ODAS AS FONTES	AMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECUI
F 31901100 240 140.000	USE SUUBBOUL DEMINIEDACAO DE DECCOST
140.000	036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO
0	DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO
140.000	DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ISCAL SEGURIDADE
	DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ISCAL
	DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ISCAL SEGURIDADE
	DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ISCAL SEGURIDADE : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MA
10	DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ISCAL SEGURIDADE 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MI ANEXO II I CRED.
io	DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ISCAL SEGURIDADE : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE M. ANEXO II I CRED:
AS AS FONTES R\$ 1,00	DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ISCAL SEGURIDADE : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MA ANEXO II I CRED: AMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSO
AS AS FONTES R\$ 1,00	DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ISCAL SEGURIDADE : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE M. ANEXO II I CRED:
DAS AS FONTES R\$ 1,00 NAT DESP. FT VALOR	DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ISCAL SEGURIDADE : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MI ANEXO II I CRED. AMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSO ESPECIFICACAO 258 24819900 EXECUCAO SERVICO DE REGISTRO
DAS AS FONTES R\$ 1,00 RINAT DESP. FT VALOR	DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ISCAL SEGURIDADE : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MI ANEXO II I CRED. AMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSO ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO 258 24819900 EXECUCAO SERVICO DE REGISTRO PRESAS ESTADO
R\$ 1,00 CINAT DESP. FT VALOR F 33903900 240 140.000	DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ISCAL SEGURIDADE : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE M. ANEXO II I CRED: AMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSO ESPECIFICACAO 258 24819900 EXECUCAO SERVICO DE REGISTRO PRESSA ESTADO ISICA AJUST. EMPRESA REGISTRADA (UN) 10
R\$ 1,00 NAT DESP. FT VALOR F 33903900 240 140.000	DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ISCAL SEGURIDADE : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE M. ANEXO II I CRED: AMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURS: ESPECIFICACAO 258 24819900 EXECUCAO SERVICO DE REGISTRO PRESSAS ESTADO ISICA AJUST.: EMPRESA REGISTRADA (UN) 16 15CAL
AS AS FONTES R\$ 1,00 CINAT DESP. FT VALOR F 33903900 240 140.000 140.000	DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ISCAL SEGURIDADE : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE M. ANEXO II I CRED: AMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSO ESPECIFICACAO 258 24819900 EXECUCAO SERVICO DE REGISTRO PRESSS ESTADO ISICA AJUST.: EMPRESA REGISTRADA (UN) 14 ISCAL SEGURIDADE
AS AS FONTES R\$ 1,00 CINAT DESP. FT VALOR F 33903900 240 140.000	DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ISCAL SEGURIDADE : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MI ANEXO II I CRED. AMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSO ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO 258 24819900 EXECUCAO SERVICO DE REGISTRO PRESAS ESTADO ISICA AJUST.: EMPRESA REGISTRADA(UN)10
AS AS FONTES R\$ 1,00 NAT DESP. FT VALOR F 33903900 240 140.000 140.000	DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ISCAL SEGURIDADE : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE M. ANEXO II I CRED: AMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSO ESPECIFICACAO 258 24819900 EXECUCAO SERVICO DE REGISTRO PRESSS ESTADO ISICA AJUST.: EMPRESA REGISTRADA (UN) 14 ISCAL SEGURIDADE
R\$ 1,00 INAT DESP. FT VALOR F 33903900 240 140.000 0 140.000	DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ISCAL SEGURIDADE : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MA ANEXO II I CRED: AMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSO ESPECIFICACAO 258 24819900 EXECUCAO SERVICO DE REGISTRO PRESAS ESTADO ISICA AJUST.: EMPRESA REGISTRADA (UN) 10 ISCAL SEGURIDADE
AS AS FONTES R\$ 1,00 INAT DESP. FT VALOR F 33903900 240 140.000 0 140.000	DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ISCAL SEGURIDADE : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE M. ANEXO II I CRED: AMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSO ESPECIFICACAO 258 24819900 EXECUCAO SERVICO DE REGISTRO PRESSA ESTADO ISICA AJUST.: EMPRESA REGISTRADA (UN) 10 ISCAL SEGURIDADE
F 31901100 240 14	ESPECIFICACAO

PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Página 38

DiárioOficial

Ouinta	Feira.30	de	Novembro	de	2006

CODIGO	ESPECIE				E NA	T DESP.	FT	VALOR
	89900 REMUNERAC DO E ENC ESTADO	ARGOS SOCIAI	L ATIVO S	DO I				
TOTAL FISCAL								385.000
TOTAL SEGURI								0
TOTAL								385.000
JNIDADE: 12302	- INSTITUTO I	E DEFESA AGR		A DI	MATO G	ROSSO		
	NEXO II	_	CREDI					
	TRABALHO (CANCEI		RECURSO	S DE	E TODAS			
							R\$	1,00
CODIGO	ESPECIE	CACAO			E NA			VALOR
09.272.997 800	19900 PAGAMENTO		DORIAS E			1900100	100	341.129
							100	43.871
TOTAL FISCAL								0
TOTAL SEGURII								385.000
TOTAL								385.000
								DE 2006

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial em favor do Fundo Previdenciário de Mato Grosso - FUNPREV, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida na Lei Complementar n° 254, de 02 de outubro de 2006.

Art. 1 - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n.8.430 de 29 dezembro de 2005), em favor da(o) FUNDO PREVIDENCIARIO DE MATO GROSSSO - FUNPREV, Credito ESPECIAL no valor de R\$ 30.060.142,00(Trinta milhões, sessenta mil, cento e quarenta e dois reais), para atender a programação constante do anexo I deste Decreto.

PROCESSO SIDORFFI	UNII	DADE ORÇAMETÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3274	11.602	FUNPREV	9.296.673
3275	11.602	FUNPREV	84.147
3276	11.602	FUNPREV	1.801.312
3277	11.602	FUNPREV	12.245.939
3281	11.602	FUNPREV	3.790.791
3282	11.602	FUNPREV	8.017
3284	11.602	FUNPREV	177.653
3285	11.602	FUNPREV	2.559.028
3286	11.602	FUNPREV	96.582
TOTAL			30.060.142

Art. 2 Os recursos necessários a execução do disposto no artigo 1 decorrerão da anulação de dotações Orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 30 DE NOVEMBRO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.

BLAIRO BORGES MAGGI

YÊNES JESUS DE MAGALHĀES

proc. 003274		
UNIDADE: 11602 - FUNDO PREVIDENCIARIO	DE	MATO GROSSO - FUNPREV
ANEXO I	_	CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO)		
CODIGO ESPECIFICACAO		E NAT DESP. FT VALOR
09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSE PENSÕES SERVIDORE ESTADO	ENTA	DORIAS E S 31900100 250 8.651.504
		s 31900300 250 645.169
TOTAL FISCAL		0
TOTAL SEGURIDADE		9.296.673
TOTAL		9.296.673
UNIDADE: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO	DE	FAZENDA
ANEXO II	_	CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		
		R! 1,00
CODIGO ESPECIFICACAO		E NAT DESP. FT VALOR

				o de 200
09.272.997 80019900	PAGAMENTO DE APOSI PENSÕES SERVIDORI ESTADO		s 31900100 150	8.553.353
			s 31900300 150 s 31909200 150	196.302
TOTAL FISCAL				0
TOTAL SEGURIDADE				9.296.673
FOTAL				9.296.673
proc. 003275				
UNIDADE: 11602 - F	UNDO PREVIDENCIARIO	O DE MATO GROSS	SO - FUNPREV	
ANEXO	I	I CREDITO	 ESPECIAL	
DDOCDAMA DE TRABA	THO (SIIDI EMENTACAO)		DE TODAS AS FONTES	
CODIGO 09.272.997 80019900	ESPECIFICACAO	ENTADORIAS E	E NAT DESP. FT 	
	PENSÕES SERVIDOR ESTADO	ES CIVIS	s 31900300 250	9.349
TOTAL FISCAL				0
TOTAL SEGURIDADE				84.147
FOTAL				84.147
UNIDADE: 17101 - SI ENERGIA	ECRETARIA DE ESTAD	·	COMERCIO, MINAS E	
ANEXO	11	I CREDITO		
PROGRAMA DE TRABA	LHO (CANCELAMENTO)	I RECURSOS D	E TODAS AS FONTES	
			R!	1.00
	ESPECIFICACAO		E NAT DESP. FT	
09.272.997 80019900	PAGAMENTO DE APOS PENSÕES SERVIDOR ESTADO		s 31900100 150	68.798
			s 31900300 150 s 31901300 150	3.349 12.000
OTAL FISCAL				0
OTAL SEGURIDADE				84.147
				84.147
ANEXO		I CREDITO	ESPECIAL	
			ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABA	LHO (SUPLEMENTACAO)	I RECURSOS		
PROGRAMA DE TRABA	LHO (SUPLEMENTACAO)	I RECURSOS	DE TODAS AS FONTES	VALOR
PROGRAMA DE TRABA	LHO (SUPLEMENTACAO)	I RECURSOS	DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT S 31900100 250	VALOR 1.280.175
PROGRAMA DE TRABA. CODIGO 09.272.997 80019900	LHO(SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS: PENSÕES SERVIDORI	I RECURSOS ENTADORIAS E ES CIVIS	DE TODAS AS FONTES	VALOR 1.280.175 521.137
PROGRAMA DE TRABA. CODIGO D9.272.997 80019900	LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÕES SERVIDORI ESTADO	I RECURSOS	DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT S 31900100 250 S 31900300 250	VALOR 1.280.175 521.137 0
PROGRAMA DE TRABA- CODIGO D9.272.997 80019900 POTAL FISCAL COTAL SEGURIDADE	LHO(SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS: PENSÔSE SERVIDOR: ESTADO	I RECURSOS	DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT S 31900100 250 S 31900300 250	VALOR
PROGRAMA DE TRABA- CODIGO D9.272.997 80019900 FOTAL FISCAL FOTAL SEGURIDADE FOTAL	LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS: PENSÖES SERVIDOR: ESTADO	I RECURSOS	DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT S 31900100 250 S 31900300 250	VALOR 1.280.175 521.137 0 1.801.312
PROGRAMA DE TRABA- CODIGO 09.272.997 80019900 COTAL FISCAL COTAL SEGURIDADE	LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS: PENSÕES SERVIDOR: ESTADO	I RECURSOS	DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT S 31900100 250 S 31900300 250	VALOR 1.280.175 521.137 0 1.801.312 1.801.312
PROGRAMA DE TRABA- CODIGO D9.272.997 80019900 POTAL FISCAL FOTAL SEGURIDADE FOTAL FOTAL SEGURIDADE FOTAL FOTAL FOTAL SEGURIDADE	LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS: PENSÔES SERVIDOR: ESTADO ECRETARIA DE ESTADO	I RECURSOS ENTADORIAS E ES CIVIS O DE JUSTICA E	DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT S 31900100 250 S 31900300 250	VALOR 1.280.175 521.137 0 1.801.312 1.801.312
PROGRAMA DE TRABA- CODIGO 19.272.997 80019900 COTAL FISCAL COTAL SEGURIDADE COTAL INIDADE: 19101 - SI ANEXO	LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS: PENSOES SERVIDOR: ESTADO ECRETARIA DE ESTADO II	I RECURSOS ENTADORIAS E ES CIVIS O DE JUSTICA E I CREDITO	DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT S 31900100 250 S 31900300 250 S 31900300 250	VALOR 1.280.175 521.137 0 1.801.312 1.801.312
PROGRAMA DE TRABA CODIGO 19.272.997 80019900 COTAL FISCAL COTAL SEGURIDADE COTAL INIDADE: 19101 - SI ANEXO PROGRAMA DE TRABA	LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÔES SERVIDOR: ESTADO ECRETARIA DE ESTAD: II LHO (CANCELAMENTO)	I RECURSOS ENTADORIAS E ES CIVIS O DE JUSTICA E I CREDITO I RECURSOS D	DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT S 31900100 250 S 31900300 250 S 31900300 250 SEGURANCA PUBLICA ESPECIAL E TODAS AS FONTES	VALOR 1.280.175 521.137 0 1.801.312 1.801.312
PROGRAMA DE TRABA CODIGO 19.272.997 80019900 COTAL FISCAL COTAL SEGURIDADE COTAL INIDADE: 19101 - SI ANEXO PROGRAMA DE TRABA	LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS: FENSÕES SERVIDOR: ESTADO ECRETARIA DE ESTAD: II LHO (CANCELAMENTO)	I RECURSOS ENTADORIAS E ES CIVIS O DE JUSTICA E I CREDITO I RECURSOS D	DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT S 31900100 250 S 31900300 250 SEGURANCA PUBLICA ESPECIAL E TODAS AS FONTES R!	1.280.175 521.137 0 1.801.312 1.801.312
PROGRAMA DE TRABA	LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSŌES SERVIDORI ESTADO ECRETARIA DE ESTADI II LHO (CANCELAMENTO)	I RECURSOS ENTADORIAS E ES CIVIS O DE JUSTICA E I CREDITO I RECURSOS D	DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT S 31900100 250 S 31900300 250 SEGURANCA PUBLICA E TODAS AS FONTES R!	1.280.175 521.137 0 1.801.312 1.801.312
PROGRAMA DE TRABA- CODIGO 19.272.997 80019900 COTAL FISCAL COTAL SEGURIDADE COTAL INIDADE: 19101 - SI ANEXO PROGRAMA DE TRABA- CODIGO	LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÔES SERVIDOR: ESTADO ECRETARIA DE ESTAD. II LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO	I RECURSOS ENTADORIAS E ES CIVIS O DE JUSTICA E I CREDITO I RECURSOS D	DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT S 31900100 250 S 31900300 250 S 31900300 250 SEGURANCA PUBLICA E TODAS AS FONTES R!	VALOR 1.280.175 521.137 0 1.801.312 1.801.312 1.00 1,00
PROGRAMA DE TRABA- CODIGO 19.272.997 80019900 COTAL FISCAL COTAL SEGURIDADE COTAL INIDADE: 19101 - SI ANEXO PROGRAMA DE TRABA- CODIGO	LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÔES SERVIDOR: ESTADO ECRETARIA DE ESTAD. II LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO	I RECURSOS ENTADORIAS E ES CIVIS O DE JUSTICA E I CREDITO I RECURSOS D	DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT S 31900100 250 S 31900300 250 S 31900100 150	1.280.175 521.137 0 1.801.312 1.801.312 1.1.801.312
PROGRAMA DE TRABA CODIGO 19.272.997 80019900 COTAL FISCAL COTAL SEGURIDADE COTAL COTAL PROGRAMA DE TRABA CODIGO 19.272.997 80019900	LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS PENSÕES SERVIDOR ESTADO ECRETARIA DE ESTADI LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS PENSÕES SERVIDOR ESTADO	I RECURSOS ENTADORIAS E ES CIVIS O DE JUSTICA E I CREDITO I RECURSOS D ENTADORIAS E ES CIVIS	DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT S 31900100 250 S 31900300 250 S 31900300 250 SEGURANCA PUBLICA E TODAS AS FONTES R!	1.280.175 521.137 0 1.801.312 1.801.312 1.00 VALOR 1.280.175
PROGRAMA DE TRABA CODIGO 19.272.997 80019900 ROTAL FISCAL ROTAL SEGURIDADE ROTAL INIDADE: 19101 - SI ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO 19.272.997 80019900	LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS: PENSÕES SERVIDOR: ESTADO ECRETARIA DE ESTADO: LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS: PENSÕES SERVIDOR: ESTADO	I RECURSOS ENTADORIAS E ES CIVIS O DE JUSTICA E I CREDITO I RECURSOS D ENTADORIAS E ES CIVIS	DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT S 31900100 250 S 31900300 250 SEGURANCA PUBLICA E TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT S 31900100 150 S 31900300 150	1.280.175 521.137 0 1.801.312 1.801.312 1.00 1.00 1.280.175 521.137
PROGRAMA DE TRABA- CODIGO D9.272.997 80019900 POTAL FISCAL FOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 19101 - S ANEXO PROGRAMA DE TRABA- CODIGO D9.272.997 80019900	LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS: PENSÕES SERVIDOR: ESTADO ECRETARIA DE ESTAD: LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS: PENSÕES SERVIDOR: ESTADO	I RECURSOS ENTADORIAS E ES CIVIS O DE JUSTICA E I CREDITO I RECURSOS D ENTADORIAS E ES CIVIS	DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT S 31900100 250 S 31900300 250 SEGURANCA PUBLICA E NAT DESP. FT S 31900100 150 S 31900300 150	1.801.312 1.280.175 521.137 0 1.801.312 1.801.312 1.00 1.00 1.280.175 521.137 0 1.801.312
PROGRAMA DE TRABA- CODIGO D9.272.997 80019900 FOTAL FISCAL FOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 19101 - SI ANEXO PROGRAMA DE TRABA- CODIGO D9.272.997 80019900 FOTAL FISCAL FOTAL SEGURIDADE FOTAL SEGURIDADE FOTAL SEGURIDADE FOTAL SEGURIDADE	LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÕES SERVIDORI ESTADO ECRETARIA DE ESTADI LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÕES SERVIDORI ESTADO	I RECURSOS ENTADORIAS E ES CIVIS O DE JUSTICA E I CREDITO I RECURSOS D ENTADORIAS E ES CIVIS	DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT S 31900100 250 S 31900300 250 SEGURANCA PUBLICA E TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT S 31900100 150 S 31900300 150	1.280.175 521.137 0 1.801.312 1.801.312 1,00 VALOR 1.280.175 521.137 0 1.801.312 1.801.312
PROGRAMA DE TRABA- CODIGO 19.272.997 80019900 COTAL FISCAL COTAL SEGURIDADE COTAL PROGRAMA DE TRABA- CODIGO 19.272.997 80019900 COTAL FISCAL COTAL SEGURIDADE COTAL FISCAL COTAL FISCAL COTAL FISCAL COTAL FISCAL COTAL SEGURIDADE COTAL SEGURIDADE COTAL COTAL SEGURIDADE COTAL COTAL	LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS PENSÕES SERVIDOR ESTADO ECRETARIA DE ESTADO LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS PENSÕES SERVIDOR ESTADO	I RECURSOS ENTADORIAS E ES CIVIS O DE JUSTICA E I CREDITO I RECURSOS D ENTADORIAS E ES CIVIS	DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT S 31900100 250 S 31900300 250 SEGURANCA PUBLICA ESPECIAL E TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT S 31900100 150 S 31900300 150	1.280.175 521.137 0 1.801.312 1.801.312 1,00 VALOR 1.280.175 521.137 0 1.801.312 1.801.312
PROGRAMA DE TRABA- CODIGO D9.272.997 80019900 POTAL FISCAL FOTAL SEGURIDADE ROTAL JNIDADE: 19101 - SI ANEXO PROGRAMA DE TRABA- CODIGO D9.272.997 80019900 FOTAL FISCAL FOTAL SEGURIDADE ROTAL SEGURIDADE ROTAL SEGURIDADE ROTAL SEGURIDADE ROTAL SEGURIDADE ROTAL PPOC. 003277 INIDADE: 11602 - F	LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÕES SERVIDORI ESTADO ESTADO LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSÕES SERVIDORI ESTADO UNDO PREVIDENCIARI	I RECURSOS ENTADORIAS E ES CIVIS O DE JUSTICA E I CREDITO I RECURSOS D ENTADORIAS E ES CIVIS	DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT S 31900100 250 S 31900300 250 S 31900300 250 SEGURANCA PUBLICA E TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT S 31900100 150 S 31900300 150	1.280.175 521.137 0 1.801.312 1.801.312 1,00 VALOR 1.280.175 521.137 0 1.801.312 1.801.312
PROGRAMA DE TRABA- CODIGO D9.272.997 80019900 FOTAL FISCAL FOTAL SEGURIDADE FOTAL UNIDADE: 19101 - SI ANEXO PROGRAMA DE TRABA- CODIGO D9.272.997 80019900 FOTAL FISCAL FOTAL SEGURIDADE	LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSŌES SERVIDORI ESTADO ESPECIFICACAO LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSI PENSŌES SERVIDORI ESTADO UNDO PREVIDENCIARIO	I RECURSOS ENTADORIAS E ES CIVIS O DE JUSTICA E I CREDITO I RECURSOS D ENTADORIAS E ES CIVIS	DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT S 31900100 250 S 31900300 250 S 31900300 250 SEGURANCA PUBLICA ESPECIAL E TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT S 31900300 150 S 3190	VALOR
PROGRAMA DE TRABA DODIGO 19.272.997 80019900 DOTAL FISCAL ROTAL SEGURIDADE ROTAL INIDADE: 19101 - SI ANEXO DODIGO 19.272.997 80019900 DOTAL FISCAL ROTAL SEGURIDADE ROTAL PROGRAMA DE TRABA	LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS: FENSÕES SERVIDOR: ESTADO ECRETARIA DE ESTAD: LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS: PENSÕES SERVIDOR: ESTADO UNDO PREVIDENCIARI	I RECURSOS ENTADORIAS E ES CIVIS O DE JUSTICA E I CREDITO I RECURSOS D ENTADORIAS E ES CIVIS	DE TODAS AS FONTES IE NAT DESP. FT S 31900100 250 S 31900300 250 SEGURANCA PUBLICA ESPECIAL IE NAT DESP. FT S 31900100 150 S 31900300	1.280.175 521.137 0 1.801.312 1.801.312 1.901.312 1.00 1.280.175 521.137 0 1.801.312 1.801.312
PROGRAMA DE TRABA- CODIGO D9.272.997 80019900 POTAL FISCAL FOTAL SEGURIDADE ROTAL UNIDADE: 19101 - SI ANEXO PROGRAMA DE TRABA- CODIGO D9.272.997 80019900 FOTAL FISCAL FOTAL SEGURIDADE ROTAL FISCAL FOTAL SEGURIDADE ROTAL SEGURIDADE ROTAL PROGRAMA DE TRABA- CODIGO PROGRAMA DE TRABA- CODIGO PROGRAMA DE TRABA- CODIGO	LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS: PENSÕES SERVIDOR: ESTADO ESPECIFICACAO APOS: ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS: PENSÕES SERVIDOR: ESPECIFICACAO LHO (CANCELAMENTO) LHO (SUPLEMENTACAO) LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO	I RECURSOS ENTADORIAS E ES CIVIS O DE JUSTICA E I CREDITO I RECURSOS D ENTADORIAS E ES CIVIS O DE MATO GROSS I CREDITO I RECURSOS	DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT S 31900100 250 S 31900300 250 SEGURANCA PUBLICA E NAT DESP. FT S 31900100 150 S 31900300 150 S 31	1.280.175 521.137 0 1.801.312 1.801.312 1,00 VALOR 1.280.175 521.137 0 1.801.312
PROGRAMA DE TRABA CODIGO 19.272.997 80019900 POTAL FISCAL FOTAL SEGURIDADE FOTAL SINIDADE: 19101 - SI ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO PROGRAMA DE TRABA	LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS: PENSÕES SERVIDOR: ESTADO ESTADO ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS: PENSÕES SERVIDOR: ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS: PENSÕES SERVIDOR: ESTADO UNDO PREVIDENCIARIO LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO	I RECURSOS ENTADORIAS E ES CIVIS O DE JUSTICA E I CREDITO I RECURSOS D ENTADORIAS E ES CIVIS O DE MATO GROSS I CREDITO I RECURSOS	DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT S 31900100 250 S 31900300 250 SEGURANCA PUBLICA EEPECIAL E TODAS AS FONTES S 31900100 150 S 31900300 150 S 319003	VALOR
PROGRAMA DE TRABA- CODIGO D9.272.997 80019900 POTAL FISCAL FOTAL SEGURIDADE ROTAL UNIDADE: 19101 - SI ANEXO PROGRAMA DE TRABA- CODIGO D9.272.997 80019900 FOTAL FISCAL FOTAL SEGURIDADE ROTAL FISCAL FOTAL SEGURIDADE ROTAL SEGURIDADE ROTAL PROGRAMA DE TRABA- CODIGO PROGRAMA DE TRABA- CODIGO PROGRAMA DE TRABA- CODIGO	LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS: PENSÕES SERVIDOR: ESTADO ESTADO ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS: PENSÕES SERVIDOR: ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS: PENSÕES SERVIDOR: ESTADO UNDO PREVIDENCIARIO LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO	I RECURSOS ENTADORIAS E ES CIVIS O DE JUSTICA E I CREDITO I RECURSOS D ENTADORIAS E ES CIVIS O DE MATO GROSS I CREDITO I RECURSOS	DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT S 31900100 250 S 31900300 250 SEGURANCA PUBLICA E TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT S 31900100 150 S 31900300 150 S 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	VALOR
PROGRAMA DE TRABA CODIGO 19.272.997 80019900 POTAL FISCAL FOTAL SEGURIDADE FOTAL SINIDADE: 19101 - SI ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO PROGRAMA DE TRABA	LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS PENSÕES SERVIDORI ESTADO ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS PENSÕES SERVIDORI ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS PENSÕES SERVIDORI ESTADO UNDO PREVIDENCIARI I LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO	I RECURSOS ENTADORIAS E ES CIVIS O DE JUSTICA E I CREDITO I RECURSOS D ENTADORIAS E ES CIVIS	DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT S 31900100 250 S 31900300 250 SEGURANCA PUBLICA ESPECIAL E TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT S 31900100 150 S 31900300 150 S 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	VALOR
PROGRAMA DE TRABA DOJIGO 19.272.997 80019900 DOTAL FISCAL DOTAL SEGURIDADE DOTAL PROGRAMA DE TRABA DOJIGO 19.272.997 80019900 DOTAL FISCAL DOTAL PISCAL DOTAL PISCAL DOTAL PISCAL DOTAL DOTAL PISCAL DOTAL DOTAL PISCAL DOTAL DOTAL PISCAL DOTAL DOTAL DOTAL PISCAL DOTAL	LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS: PENSÕES SERVIDOR: ESTADO ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS: PENSÕES SERVIDOR: ESTADO LHO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS: PENSÕES SERVIDOR: ESTADO UNDO PREVIDENCIARIO LHO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO ESTADO ACAO MANTIDA(%)	I RECURSOS ENTADORIAS E ES CIVIS O DE JUSTICA E I CREDITO I RECURSOS D ENTADORIAS E ES CIVIS O DE MATO GROSS I CREDITO I RECURSOS 100	DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT S 31900100 250 S 31900300 250 SEGURANCA PUBLICA E TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT S 31900100 150 S 31900300 150 S 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	VALOR 1.280.175 521.137 0 1.801.312 1.801.

POTAL SEGURIDADE		12.245.939 12.245.939
NIDADE: 19102 - POLICIA MILITAR		
ANEXO II I CREDITO	ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS D	E TODAS AS FONTES	
	R!	1,00
DDIGO ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT	VALOR
9.272.997 80229900	s 31900100 150	
ESTADO META FISICA AJUST.:ACAO MANTIDA(%)100	s 31900300 150	2.819.896
TTAL SEGURIDADE		
		12.245.939
OTAL		12.245.939
proc. 003281 VIDADE: 11602 - FUNDO PREVIDENCIARIO DE MATO GROSS		
ANEXO I I CREDITO		
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS		
ODIGO ESPECIFICACAO		
9.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO	s 31900100 250	3.044.164
	s 31900300 250	746.627
OTAL FISCAL		0
DTAL SEGURIDADE		3.790.791
DTAL		3.790.791
NIDADE: 19103 - POLICIA CIVIL		
ANEXO II I CREDITO	ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS D	E TODAS AS FONTES	
	R!	1,00
ODIGO ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT	VALOR
9.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS	s 31900100 150	
ESTADO	s 31900300 150	746.627
OTAL FISCAL		0
OTAL SEGURIDADE		3.790.791
OTAL		3.790.791
proc. 003282		
NIDADE: 11602 - FUNDO PREVIDENCIARIO DE MATO GROSS ANEXO I I CREDITO	SO - FUNPREV ESPECIAL	
NIDADE: 11602 - FUNDO PREVIDENCIARIO DE MATO GROSS ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS	SO - FUNPREV ESPECIAL	
NIDADE: 11602 - FUNDO PREVIDENCIARIO DE MATO GROSS ANEXO I I CREDITO	SO - FUNPREV	
NIDADE: 11602 - FUNDO PREVIDENCIARIO DE MATO GROSS ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DDIGO ESPECIFICACAO	SO - FUNPREV ESPECIAL DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT	
NIDADE: 11602 - FUNDO PREVIDENCIARIO DE MATO GROSS ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DDIGO ESPECIFICACAO	SO - FUNPREV ESPECIAL DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT S 31900100 250	VALOR 6.510
NIDADE: 11602 - FUNDO PREVIDENCIARIO DE MATO GROSS ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DDIGO ESPECIFICACAO 9.272.997 80229900 ESTADO 4ETA FISICA AJUST.:ACAO MANTIDA(%)100	SO - FUNPREV	VALOR 6.510
NIDADE: 11602 - FUNDO PREVIDENCIARIO DE MATO GROSS ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DDIGO ESPECIFICACAO 9.272.997 80229900 ESTADO META FISICA AJUST.:ACAO MANTIDA(%)100	SO - FUNPREV	VALOR 6.510 1.507
NIDADE: 11602 - FUNDO PREVIDENCIARIO DE MATO GROSS ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DDIGO ESPECIFICACAO 9.272.997 80229900 ESTADO META FISICA AJUST.:ACAO MANTIDA(%)100	SO - FUNPREV	VALOR 6.510 1.507
NIDADE: 11602 - FUNDO PREVIDENCIARIO DE MATO GROSS ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DIGO ESPECIFICACAO 9.272.997 80229900 ESTADO META FISICA AJUST.:ACAO MANTIDA(%)100 DTAL FISCAL DTAL SEGURIDADE	SO - FUNPREV	VALOR 6.510 1.507 0 8.017
NIDADE: 11602 - FUNDO PREVIDENCIARIO DE MATO GROSS ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DDIGO ESPECIFICACAO 9.272.997 80229900 ESTADO META FISICA AJUST.:ACAO MANTIDA(%)100 DTAL FISCAL DTAL SEGURIDADE	SO - FUNPREV ESPECIAL DE TODAS AS FONTES [E NAT DESP. FT S 31900100 250 S 31900300 250	VALOR 6.510 1.507 0 8.017
NIDADE: 11602 - FUNDO PREVIDENCIARIO DE MATO GROSS ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DDIGO ESPECIFICACAO 9.272.997 80229900 ESTADO META FISICA AJUST.:ACAO MANTIDA(%)100 DTAL FISCAL DTAL SEGURIDADE DTAL NIDADE: 19104 - CORPO DE BOMBEIROS	SO - FUNPREV	VALOR 6.510 1.507 0 8.017
NIDADE: 11602 - FUNDO PREVIDENCIARIO DE MATO GROSS ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DDIGO ESPECIFICACAO 9.272.997 80229900 ESTADO META FISICA AJUST.:ACAO MANTIDA(%)100 DTAL FISCAL DTAL SEGURIDADE DTAL NIDADE: 19104 - CORPO DE BOMBEIROS	SO - FUNPREV ESPECIAL DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT S 31900100 250 S 31900300 250	VALOR 6.510 1.507 0 8.017
NIDADE: 11602 - FUNDO PREVIDENCIARIO DE MATO GROSS ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DIGO ESPECIFICACAO 3.272.997 80229900 ESTADO META FISICA AJUST.:ACAO MANTIDA(%)100 DTAL FISCAL DTAL SEGURIDADE TAL NIDADE: 19104 - CORPO DE BOMBEIROS ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS D	SO - FUNPREV ESPECIAL DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT S 31900100 250 S 31900300 250 S 31900300 250 S 31900300 250	VALOR 6.510 1.507 0 8.017
ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DIGO ESPECIFICACAO 3.272.997 80229900 ESTADO META FISICA AJUST.:ACAO MANTIDA(%)100 DITAL FISCAL DITAL SEGURIDADE DITAL MIDADE: 19104 - CORPO DE BOMBEIROS ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS D	SO - FUNPREV ESPECIAL DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT S 31900100 250 S 31900300 250 ESPECIAL E TODAS AS FONTES R!	VALOR 6.510 1.507 0 8.017
NIDADE: 11602 - FUNDO PREVIDENCIARIO DE MATO GROSS ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DIGO ESPECIFICACAO 9.272.997 80229900 ESTADO META FISICA AJUST.:ACAO MANTIDA(%)100 DITAL FISCAL DITAL NIDADE: 19104 - CORPO DE BOMBEIROS ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS D DIGO ESPECIFICACAO	SO - FUNPREV ESPECIAL DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT S 31900100 250 S 31900300 250 S 31900300 250 ESPECIAL E TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT	VALOR 6.510 1.507 0 8.017 8.017
ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DIGO ESPECIFICACAO 9.272.997 80229900 ESTADO META FISICA AJUST.:ACAO MANTIDA(%)100 DITAL FISCAL PIDADE: 19104 - CORPO DE BOMBEIROS ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS D DIGO ESPECIFICACAO	SO - FUNPREV ESPECIAL DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT S 31900100 250 S 31900300 250 S 31900300 250 ESPECIAL E TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT	VALOR 6.510 1.507 0 8.017 8.017
ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DDIGO ESPECIFICACAO 9.272.997 80229900 ESTADO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DDIGO ESPECIFICACAO DTAL FISICA AJUST : ACAO MANTIDA (%)100 DTAL FISCAL DTAL NIDADE: 19104 - CORPO DE BOMBEIROS ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS D DDIGO ESPECIFICACAO 9.272.997 80229900 ESTADO	SO - FUNPREV	VALOR 6.510 1.507 0 8.017 8.017 1,00 VALOR 6.510
ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DIGO ESPECIFICACAO PATAL FISICA AJUST.:ACAO MANTIDA (%)100 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DIAL FISICA AJUST.:ACAO MANTIDA (%)100 PATAL FISICA DIAL SEGURIDADE PATAL PATAL SEGURIDADE DIAL SEGURIDADE PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS D DIGO ESPECIFICACAO P.272.997 80229900 ESTADO META FISICA AJUST.:ACAO MANTIDA (%)100	SO - FUNPREV	VALOR 6.510 1.507 0 8.017 1,00 VALOR 6.510 1.507
NIDADE: 11602 - FUNDO PREVIDENCIARIO DE MATO GROSS ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DDIGO ESPECIFICACAO 9.272.997 80229900 ESTADO META FISICA AJUST.:ACAO MANTIDA(%)100 DTAL PISCAL NIDADE: 19104 - CORPO DE BOMBEIROS ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS D DDIGO ESPECIFICACAO 9.272.997 80229900 ESTADO META FISICA AJUST.:ACAO MANTIDA(%)100	SO - FUNPREV	VALOR 6.510 1.507 0 8.017 1.00 VALOR 6.510 0 1.507
ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DDIGO ESPECIFICACAO 9.272.997 80229900 ESTADO META FISICA AJUST.:ACAO MANTIDA (%)100 DTAL FISCAL NIDADE: 19104 - CORPO DE BOMBEIROS ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS D DDIGO ESPECIFICACAO 9.272.997 80229900 ESTADO META FISICA AJUST.:ACAO MANTIDA (%)100	SO - FUNPREV	VALOR 6.510 1.507 0 8.017 1,00 VALOR 6.510 1.507
ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DIGO ESPECIFICACAO 9.272.997 80229900 ESTADO META FISICA AJUST.:ACAO MANTIDA (**)100 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS D DIGO ESPECIFICACAO 9.272.997 80229900 ESTADO META FISICA AJUST.:ACAO MANTIDA (**)100 DIGO ESPECIFICACAO 9.272.997 80229900 ESTADO META FISICA AJUST.:ACAO MANTIDA (**)100 DIAL FISICA LOURIDADE	SO - FUNPREV	VALOR 6.510 1.507 8.017 1,00 VALOR 6.510 0 0 8.017 8.017
ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DIGO ESPECIFICACAO PATAL FISCAL PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DIGO ESPECIFICACAO PATAL FISCAL PATAL SEGURIDADE DIAL PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS D DIGO ESPECIFICACAO PATAL PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS D DIGO ESPECIFICACAO PATAL SEGURIDADE DIAL PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS D DIGO ESPECIFICACAO PATAL FISCAL PATAL SEGURIDADE DIAL FISCAL PATAL SEGURIDADE DIAL FISCAL PATAL SEGURIDADE DIAL FISCAL PATAL SEGURIDADE	SO - FUNPREV	VALOR 6.510 1.507 8.017 1,00 VALOR 6.510 0 0 8.017 8.017

CODIGO ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT VALOR
09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO	
	s 31900300 250 36.666
OTAL FISCAL	
POTAL SEGURIDADE	177.653
POTAL	
INIDADE: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANE.	JAMENTO E COORDENACAO GERAL
ANEXO II I CREI	DITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURS	
	R! 1,00
CODIGO ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT VALOR
09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO	E S 31900100 150 125.487
201120	s 31900300 150 21.166 s 31901300 150 31.000
FOTAL FISCAL	5 31901300 130 31.000 0
TOTAL SEGURIDADE	
TOTAL	177.653
proc. 003285	
UNIDADE: 11602 - FUNDO PREVIDENCIARIO DE MATO O	GROSSSO - FUNPREV
ANEXO I I CREI	DITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECU	URSOS DE TODAS AS FONTES
CODIGO ESPECIFICAÇÃO	E NAT DESP. FT VALOR
9.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS	
PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO	
TOTAL FISCAL	
TOTAL SEGURIDADE	
TOTAL	
UNIDADE: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	
	DITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURS	SOS DE TODAS AS FONTES
	R! 1,00
CODIGO ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT VALOR
9.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO	E S 31900100 150 2.134.266
	s 31900300 150 424.762
POTAL FISCAL	0
POTAL SEGURIDADE	2.559.028
POTAL	2.559.028
proc. 003286	
NIDADE: 11602 - FUNDO PREVIDENCIARIO DE MATO O	
	DITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECU	URSOS DE TODAS AS FONTES
CODIGO ESPECIFICACAO	
09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO	
TOTAL FISCAL	\$ 31900300 250 10.321
TOTAL SEGURIDADE	-
TOTAL SEGURIDADE	
POTAL	
UNIDADE: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTUR	RA
ANEXO II I CREI	DITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURS	SOS DE TODAS AS FONTES
	R! 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURS CODIGO ESPECIFICACAO	R! 1,00

TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE

proc. 003199

Diário Oficial Quinta Feira, 30 de Novembro de 2006

PENSOES SERVIDORES CIVIS ESTADO	
s 31900300 150	10.32
	06 50

DECRETO N. 8.360, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

Art. 1 Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 8.635.158,00, para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

				K\$ 1,00
PROCESSO SIDORFFI	UNIDADE ORCAMENTARIA		VALOR SUPLEMENTADO	
3199	19104	BOMBEIROS	1.213.444,00	1
3238	12101	SEDER	18.893,00	1
3244	09101	PROC. G. ESTADO	4.145.520,00	I
3260	05101	CASA MILITAR	27.540,00	1
3293	20101	SEPLAN	81.750,00	1
3298	19101	SEC/ES/SEG/PUB/	914.754,00	1
3311	19103	POLIC/CIVIL/	1.902.063,00	1
3313	07101	GAB.VICE GOV.	2.888,00	1
3317	23101	SECULTURA/MT	42.023,00	1
3522	25101	SINFRA	286.283,00	1
TOT	AL		8.635.158,00	

Art. 2 Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 cao de dotacoes Orcamentarias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II decorrerao da anulacao de dotacoes Orcamentarias, conf deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 30 DE NOVEMBRO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.

BLAIRO BORGES MAGGI

YÊNES JESUS DE MAGALHĀES to de Estado de Planejaments de Coordenas

UNIDADE: 19104 - CORP	O DE BOMBEIROS						
ANEXO I		I	CREDITO				
PROGRAMA DE TRABALHO	(SUPLEMENTACAO)	I	RECURSOS	DE TOD	AS AS FO	NTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO				AT DESP.	FT	VALOR
06.122.036 20089900 RE		SSOAL				100	706.907
							506.537
TOTAL FISCAL							1.213.444
TOTAL SEGURIDADE							0
TOTAL							1.213.444
UNIDADE: 19104 - CORP							
ANEXO II			CREDITO				
PROGRAMA DE TRABALHO	(CANCELAMENTO)	I I	RECURSOS DE	TODAS	AS FONT	ES	
							1,00
	ESPECIFICACAO			E N	AT DESP.	FT	VALOR
09.272.997 80229900	ESPECIFICACAO			E N	MAT DESP.	FT	
09.272.997 80229900	ESPECIFICACAO			E N S	MAT DESP.	FT 100	VALOR 701.892
09.272.997 80229900 E	ESPECIFICACAO			E N S	MAT DESP. 31900100	FT 100	VALOR 701.892
09.272.997 80229900 E META FISICA AJUST.:AC	ESPECIFICACAO STADO AO MANTIDA(%)	100	0	E N	31900100 31900300	FT 100	701.892 511.552
09.272.997 80229900 E META FISICA AJUST.:AC TOTAL FISCAL	ESPECIFICACAO STADO AO MANTIDA(%)	100	0	E N	31900100 31900300	FT 100 100	701.892 511.552

proc. 003238		
UNIDADE: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIM	ENTO RURAL	
ANEXO I I CREDITO		
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS		
CODIGO ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT	VALOR
20.122.036 20089900 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO E		
DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO		18.893
TOTAL FISCAL		18.893
TOTAL SEGURIDADE		0
TOTAL		18.893
UNIDADE: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIM		
ANEXO II I CREDITO		
	TODAS AS FONTES	
		1,00
CODIGO ESPECIFICACAO		
		18.893
PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO		
TOTAL FISCAL		0
TOTAL SEGURIDADE		18.893
TOTAL		18.893
proc. 003244		
UNIDADE: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
ANEXO I I CREDITO		
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS	DE TODAS AS FONTES	
CODIGO ESPECIFICACAO		
04.122.036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO E DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	STA F 31901100 100	3.599.149
	F 31911300 100	
TOTAL FISCAL		4.145.520
TOTAL SEGURIDADE		0
TOTAL		0 4.145.520
TOTAL		0
TOTAL UNIDADE: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		4.145.520
UNIDADE: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ANEXO II I CREDITO		0 4.145.520
TOTAL UNIDADE: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ANEXO II I CREDITO	TODAS AS FONTES	4.145.520
UNIDADE: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE	TODAS AS FONTES	0 4.145.520 1,00
TOTAL UNIDADE: 9101 - FROCURADORIA GERAL DO ESTADO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO	TODAS AS FONTES R\$ [E NAT DESP. FT	0 4.145.520 1,00 VALOR
UNIDADE: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO	TODAS AS FONTES R\$ E NAT DESP. FT S 31900100 100	0 4.145.520 1,00 VALOR 3.297.904
UNIDADE: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS	TODAS AS FONTES R\$ [E[NAT DESP. [FT S 31900100 100 S 31901300 100 S 31901300 100	0 4.145.520 1,00 VALOR 3.297.904 246.404 600.000
UNIDADE: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS	TODAS AS FONTES R\$ E NAT DESP. FT S 31900100 100 S 31901300 100 S 31901300 100 S 31909200 100	0 4.145.520 1,00 VALOR 3.297.904 246.404 600.000 1,212
UNIDADE: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO	TODAS AS FONTES R\$ E NAT DESP. FT S 31900100 100 S 31901300 100 S 31901300 100 S 31909200 100	0 4.145.520 1,00 VALOR 3.297.904 246.404 600.000 1.212
UNIDADE: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL	TODAS AS FONTES R\$ E NAT DESP. FT S 31900100 100 S 31901300 100 S 31901300 100 S 31909200 100	0 4.145.520 1,00 VALOR 3.297.904 246.404 600.000 1.212 0 4.145.520
UNIDADE: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	TODAS AS FONTES R\$ [EINAT DESP. FT S 31900100 100 S 31901300 100 S 31901300 100 S 31909200 100	0 4.145.520 1,00 VALOR 3.297.904 246.404 600.000 1.212 0 4.145.520 4.145.520
UNIDADE: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL	TODAS AS FONTES R\$ [EINAT DESP. FT S 31900100 100 S 31901300 100 S 31901300 100 S 31909200 100	0 4.145.520 1,00 VALOR 3.297.904 246.404 600.000 1.212 0 4.145.520 4.145.520
UNIDADE: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL Proc. 003260	TODAS AS FONTES R\$ EINAT DESP. FT S 31900100 100 S 31901300 100 S 31909200 100	0 4.145.520 1,00 VALOR 3.297.904 246.404 600.000 1.212 0 4.145.520 4.145.520
UNIDADE: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PIOC. 003260 UNIDADE: 5101 - CASA MILITAR	TODAS AS FONTES R\$ [EINAT DESP. FT S 31900100 100 S 31901300 100 S 31901300 100 S 31909200 100	0 4.145.520 1,00 VALOR 3.297.904 246.404 600.000 1.212 0 4.145.520 4.145.520
UNIDADE: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL Proc. 003260 UNIDADE: 5101 - CASA MILITAR ANEXO I I CREDITO	TODAS AS FONTES R\$ E NAT DESP. FT S 31900100 100 S 31901300 100 S 31909200 100	0 4.145.520 1,00 VALOR 3.297.904 246.404 600.000 1.212 0 4.145.520 4.145.520
UNIDADE: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PICO. 003260 UNIDADE: 5101 - CASA MILITAR ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS	TODAS AS FONTES R\$ [E[NAT DESP. [FT S 31900100 100 S 31901300 100 S 31909200 100 DE TODAS AS FONTES	0 4.145.520 1,00 VALOR 3.297.904 246.404 600.000 1.212 0 4.145.520 4.145.520
UNIDADE: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PPOC. 003260 UNIDADE: 5101 - CASA MILITAR ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO	TODAS AS FONTES R\$ [EINAT DESP. FT S 31900100 100 S 31901300 100 S 31909200 100 DE TODAS AS FONTES [EINAT DESP. FT	0 4.145.520 1,00 VALOR 3.297.904 246.404 600.000 1.212 0 4.145.520 4.145.520
UNIDADE: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL Proc. 003260 UNIDADE: 5101 - CASA MILITAR ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS	TODAS AS FONTES R\$ E NAT DESP. FT S 31900100 100 S 31901300 100 S 31909200 100 DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT	0 4.145.520 1,00 VALOR 3.297.904 600.000 1.212 0 4.145.520 4.145.520 VALOR
UNIDADE: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL Proc. 003260 UNIDADE: 5101 - CASA MILITAR ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 04.122.036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO E	TODAS AS FONTES R\$ E NAT DESP. FT S 31900100 100 S 31901300 100 S 31909200 100 DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT STA F 31911300 100	0 4.145.520 1,00 VALOR 3.297.904 246.404 600.000 1.212 0 4.145.520 4.145.520 VALOR 27.540
UNIDADE: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL Proc. 003260 UNIDADE: 5101 - CASA MILITAR ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 04.122.036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO E DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	R\$ E NAT DESP. FT S 31900100 100 S 31901300 100 S 31909200 100 DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT	0 4.145.520 1,00 VALOR 3.297.904 246.404 600.000 1.212 0 4.145.520 4.145.520 VALOR 27.540
TOTAL UNIDADE: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PIOC. 003260 UNIDADE: 5101 - CASA MILITAR ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 04.122.036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO E DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	E NAT DESP. FT S 31900100 100 S 31901300 100 S 31909200 100	0 4.145.520 1,00 VALOR 3.297.904 246.404 600.000 1.212 0 4.145.520 4.145.520 VALOR 27.540
UNIDADE: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PICO: 003260 UNIDADE: 5101 - CASA MILITAR ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 04.122.036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO E DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	TODAS AS FONTES R\$ [EINAT DESP. FT S 31900100 100 S 31901300 100 S 31909200 100 DE TODAS AS FONTES [EINAT DESP. FT STA F 31911300 100	0 4.145.520 1,00 VALOR 3.297.904 246.404 600.000 1.212 0 4.145.520 4.145.520 VALOR 27.540
UNIDADE: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PPOG. 003260 UNIDADE: 5101 - CASA MILITAR ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 04.122.036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO E DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE	TODAS AS FONTES R\$ E NAT DESP. FT S 31900100 100 S 31901300 100 S 31909200 100 DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT STA F 31911300 100	0 4.145.520 1,00 VALOR 3.297.904 246.404 600.000 1.212 0 4.145.520 4.145.520 VALOR 27.540 0 27.540
UNIDADE: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL Proc. 003260 UNIDADE: 5101 - CASA MILITAR ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 04.122.036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO E DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE	TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT S 31900100 100 S 31901300 100 S 31909200 100 S 31909200 100 DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT STA F 31911300 100	0 4.145.520 1,00 VALOR 3.297.904 246.404 600.000 1.212 0 4.145.520 4.145.520 VALOR 27.540 0 27.540
UNIDADE: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL Proc. 003260 UNIDADE: 5101 - CASA MILITAR ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 04.122.036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO E DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	TODAS AS FONTES R\$ E NAT DESP. FT S 31900100 100 S 31901300 100 S 31909200 100 DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT STA F 31911300 100	0 4.145.520 1,00 VALOR 3.297.904 246.404 600.000 1.212 0 4.145.520 4.145.520 VALOR 27.540 0 27.540
UNIDADE: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL Proc. 003260 UNIDADE: 5101 - CASA MILITAR ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 04.122.036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO E DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	TODAS AS FONTES R\$ [EINAT DESP. FT S 31900100 100 S 31901300 100 S 31909200 100 DE TODAS AS FONTES [EINAT DESP. FT STA F 31911300 100 TODAS AS FONTES	0 4.145.520 1,00 VALOR 3.297.904 246.404 600.000 1.212 0 4.145.520 4.145.520 VALOR 27.540 0 27.540
UNIDADE: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PPOC. 003260 UNIDADE: 5101 - CASA MILITAR ANEXO I I CREDITO CODIGO ESPECIFICACAO 04.122.036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO E DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE	TODAS AS FONTES R\$ [E NAT DESP. FT S 31900100 100 S 31901300 100 S 31909200 100 DE TODAS AS FONTES [E NAT DESP. FT STA F 31911300 100 TODAS AS FONTES R\$	0 4.145.520 1,00 VALOR 3.297.904 246.404 600.000 1.212 0 4.145.520 4.145.520 VALOR 27.540 0 27.540
UNIDADE: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 04.122.036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO E DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE	TODAS AS FONTES R\$ [E NAT DESP. FT S 31900100 100 S 31901300 100 S 31909200 100 DE TODAS AS FONTES [E NAT DESP. FT STA F 31911300 100 TODAS AS FONTES R\$	0 4.145.520 1,00 VALOR 3.297.904 246.404 600.000 1.212 0 4.145.520 4.145.520 VALOR 27.540 27.540 1,00 VALOR

	PENSÕES SERVIDOR ESTADO	RES CIV	ris .			
TOTAL FISCAL						
TOTAL SEGURIDADE						
TOTAL						27.540
proc. 003293						
UNIDADE: 20101 - SE						AL
ANEXO I			CREDITO			
PROGRAMA DE TRABAL	HO (SUPLEMENTACAO)					
	ESPECIFICACAO					
04.122.036 20089900	DO E ENCARGOS SO ESTADO		ATIVO DO EST	A F 31911300	100	81.750
TOTAL FISCAL						81.750
TOTAL SEGURIDADE						0
TOTAL						81.750
UNIDADE: 20101 - SE	CRETARIA DE ESTAI			E COORDENACAC		AL
ANEXO I	I	I	CREDITO			
PROGRAMA DE TRABAL	HO (CANCELAMENTO)	I F	RECURSOS DE 1	ODAS AS FONTE	ES	
						1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO			E NAT DESP.	FT	VALOR
09.272.997 80019900	PAGAMENTO DE APOS PENSÕES SERVIDOR	SENTADO	RIAS E	s 31900100		
	ESTADO					
						0
TOTAL SEGURIDADE						81.750
TOTAL						81.750
proc. 003298						
UNIDADE: 19101 - SE	CRETARIA DE ESTAI					
ANEXO I			CREDITO			
PROGRAMA DE TRABAL						
				TODAS AS FOR		
CODIGO	ESPECIFICACAO			E NAT DESP.	FT	VALOR
CODIGO 	ESPECIFICACAO	ESSOAL		E NAT DESP.	FT	VALOR
CODIGO 	ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PI DO E ENCARGOS SO ESTADO	ESSOAL	ATIVO DO EST	E NAT DESP.	FT 100	VALOR 914.754
CODIGO 06.122.036 20089900 TOTAL FISCAL	ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PI DO E ENCARGOS SO ESTADO	ESSOAL	ATIVO DO EST	E NAT DESP.	FT 100	VALOR 914.754 914.754
CODIGO 06.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	ESPECIFICAÇÃO REMUNERAÇÃO DE PI DO E ENCARGOS SO ESTADO	ESSOAL	ATIVO DO EST	E NAT DESP.	FT 100	VALOR 914.754 914.754
CODIGO 06.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PI DO E ENCARGOS SO ESTADO	ESSOAL	ATIVO DO EST	E NAT DESP.	FT 100	914.754 914.754 0
CODIGO 06.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL	ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PI DO E ENCARGOS SO ESTADO	ESSOAL	ATIVO DO EST	E NAT DESP.	FT 100	914.754 914.754 0 914.754
CODIGO 06.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 19103 - PO	ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PI DO E ENCARGOS SO ESTADO	ESSOAL	ATIVO DO EST	E NAT DESP.	FT 100	914.754 914.754 0 914.754
CODIGO 06.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 19103 - PO ANEXO I	ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PI DO E ENCARGOS SO ESTADO LICIA CIVIL I	ESSOAL	ATIVO DO EST	E NAT DESP.	FT 100	914.754 914.754 0 914.754
CODIGO 06.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 19103 - PO ANEXO I	ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PI DO E ENCARGOS SO ESTADO LICIA CIVIL I HO (CANCELAMENTO)	ESSOAL DCIAIS	ATIVO DO EST	E NAT DESP.	FT 100	914.754 914.754 0 914.754
CODIGO 06.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 19103 - PO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL	ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PI DO E ENCARGOS SO ESTADO LICIA CIVIL I HO (CANCELAMENTO)	ESSOAL OCIAIS	ATIVO DO EST	E NAT DESP.	FT 100	914.754 914.754 914.754
CODIGO O6.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 19103 - PO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL CODIGO	ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PI DO E ENCARGOS SO ESTADO LICIA CIVIL I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO	ESSOAL OCIAIS	ATIVO DO EST	E NAT DESP.	FT 100	914.754 914.754 0 914.754 1,00 VALOR
CODIGO 06.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 19103 - PO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL	ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PI DO E ENCARGOS SO ESTADO LICIA CIVIL I LICIA CIVIL I ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS	ESSOAL DCIAIS	ATIVO DO EST	E NAT DESP.	FT 100	914.754 914.754 0 914.754 1,00 VALOR
CODIGO 06.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 19103 - PO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 1 09.272.997 80019900	ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PI DO E ENCARGOS SO ESTADO LICIA CIVIL I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS PENSÕES SERVIDOI ESTADO	ESSOAL OCTAIS I I F SENTADORES CIV	ATIVO DO EST	E NAT DESP.	FT 100	914.754 914.754 0 914.754 1,00 VALOR 914.754
CODIGO 06.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 19103 - PO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 09.272.997 80019900	ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PI DO E ENCARGOS SO ESTADO LICIA CIVIL I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS PENSÕES SERVIDOI ESTADO	I I F	ATIVO DO EST	E NAT DESP. CODAS AS FONTE	FT 100	VALOR 914.754 914.754 0 914.754 1,00 VALOR 914.754
CODIGO O6.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 19103 - PO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL CODIGO O9.272.997 80019900 TOTAL FISCAL	ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PI DO E ENCARGOS SO ESTADO LICIA CIVIL I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS PENSÕES SERVIDOI ESTADO	I I F	ATIVO DO EST	E NAT DESP. CODAS AS FONTE	FT 100	914.754 914.754 0 914.754 1,00 VALOR 914.754
CODIGO 06.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 19103 - PO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PI DO E ENCARGOS SO ESTADO LICIA CIVIL I ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS PENSÔES SERVIDOI ESTADO	I I F	ATIVO DO EST	E NAT DESP. CODAS AS FONTE	FT 100	914.754 914.754 0 914.754 1,00 VALOR 914.754
CODIGO 06.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 19103 - PO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PI DO E ENCARGOS SO ESTADO LICIA CIVIL I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS PENSÕES SERVIDOR ESTADO	I I F	ATIVO DO EST	E NAT DESP. TA F 31911300	FT 100	914.754 914.754 0 914.754 1,00 VALOR 914.754 0 914.754
CODIGO O6.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 19103 - PO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PI DO E ENCARGOS SO ESTADO LICIA CIVIL I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS PENSÕES SERVIDOR ESTADO	I I F	ATIVO DO EST	E NAT DESP. TA F 31911300	FT 100	914.754 914.754 0 914.754 1,00 VALOR 914.754 0 914.754
CODIGO O6.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 19103 - PO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL CODIGO O9.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL PISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PPOC. 003311	ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PI DO E ENCARGOS SO ESTADO LICIA CIVIL I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS PENSÔES SERVIDOI ESTADO	I I F	ATIVO DO EST	E NAT DESP.	FT 100	VALOR 914.754 914.754 0 914.754 1,00 VALOR 914.754 0 914.754
CODIGO 06.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 19103 - PO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL Proc. 003311 UNIDADE: 19103 - PO	ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PI DO E ENCARGOS SO ESTADO LICIA CIVIL I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS PENSÕES SERVIDOI ESTADO	I I F	ATIVO DO EST	E NAT DESP.	FT 100	VALOR 914.754 914.754 0 914.754 1,00 VALOR 914.754 0 914.754
CODIGO 06.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 19103 - PO ANEXO I CODIGO 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL MARKO I PPOC. 003311 UNIDADE: 19103 - PO ANEXO I	ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PI DO E ENCARGOS SO ESTADO LICIA CIVIL I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS PENSÕES SERVIDOI ESTADO	I I F	CREDITO CREDITO CREDITO CREDITO CREDITO	E NAT DESP.	FT 100	914.754 914.754 0 914.754 1,00 VALOR 914.754 0 914.754
CODIGO 06.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEG	ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PI DO E ENCARGOS SO ESTADO LICIA CIVIL I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS PENSÕES SERVIDOS ESTADO LICIA CIVIL HO (CONCELAMENTO DE LAPOS PENSÕES SERVIDOS ESTADO LICIA CIVIL HO (SUPLEMENTACAO)	I I FEED TO SEE THE SE	CREDITO CREDITO CREDITO CREDITO CREDITO CREDITO CREDITO	E NAT DESP. A F 31911300	FT 100	VALOR 914.754 914.754 0 914.754 1,00 VALOR 914.754 0 914.754
CODIGO O6.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 19103 - PO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL CODIGO O9.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL PISCAL TOTAL PROGRAMA DE TRABAL	ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PI DO E ENCARGOS SO ESTADO LICIA CIVIL I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS PENSÔES SERVIDOI ESTADO LICIA CIVIL HO (CANCELAMENTO)	I I F	CREDITO CREDITO CREDITO CREDITO CREDITO CREDITO CREDITO	E NAT DESP. A F 31911300	FT 100	VALOR 914.754 914.754 0 914.754 1,00 VALOR 914.754 0 914.754
CODIGO 06.122.036 20089900 106.122.036 20089900 1071AL FISCAL 1071AL SEGURIDADE 1071AL 107	ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PI DO E ENCARGOS SO ESTADO LICIA CIVIL I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS PENSÔES SERVIDOI ESTADO LICIA CIVIL LICIA CIVIL ESPECIFICACAO PENSÔES SERVIDOI ESTADO ESPECIFICACAO	I I F	CREDITO CREDITO CREDITO CREDITO CREDITO CREDITO CREDITO	E NAT DESP.	FT 100	VALOR 914.754 914.754 0 914.754 1,00 VALOR 914.754 0 914.754
CODIGO 06.122.036 20089900 106.122.036 20089900 106.122.036 20089900 107.00	ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PI DO E ENCARGOS SO ESTADO LICIA CIVIL I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS PENSÔES SERVIDOI ESTADO LICIA CIVIL CESTADO REMUNERACAO DE PI DO E ENCARGOS SO REMUNERACAO DE PI DO E ENCARGOS SO RESTADO	I I FEESSOAL I	CREDITO	E NAT DESP. TA F 31911300	FT 100	VALOR 914.754 914.754 0 914.754 1,00 VALOR 914.754 914.754 1,00 VALOR 1.902.063
CODIGO 06.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 19103 - PO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL CODIGO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PPOC. 003311 UNIDADE: 19103 - PO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL	ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PI DO E ENCARGOS SO ESTADO LICIA CIVIL I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS PENSÔES SERVIDOI ESTADO LICIA CIVIL CESTADO REMUNERACAO DE PI DO E ENCARGOS SO REMUNERACAO DE PI DO E ENCARGOS SO RESTADO	I I FEESSOAL I	CREDITO	E NAT DESP. TA F 31911300	FT 100	VALOR 914.754 914.754 0 914.754 1,00 VALOR 914.754 0 914.754 1.902.063
CODIGO 06.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL SEGURIDADE T	ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PI DO E ENCARGOS SO ESTADO LICIA CIVIL I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS PENSÔES SERVIDOI ESTADO LICIA CIVIL HO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PI REMUNERACAO DE PI DO E ENCARGOS SO ESTADO	I I F	CREDITO CREDITO CREDITO CREDITO CREDITO CREDITO CREDITO CREDITO CREDITO RECURSOS DE	E NAT DESP.	FT 100	VALOR 914.754 914.754 0 914.754 1,00 VALOR 914.754 914.754 914.754 1.902.063
CODIGO O6.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 19103 - PO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL CODIGO O9.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PPOC. 003311 UNIDADE: 19103 - PO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL TOTAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL FISCAL	ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PI DO E ENCARGOS SO ESTADO LICIA CIVIL I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS PENSÕES SERVIDOI ESTADO LICIA CIVIL HO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PI OD E ENCARGOS SO ESTADO	I I F	CREDITO CRE	E NAT DESP. CODAS AS FONTE	FT 100	VALOR 914.754 914.754 0 914.754 1,00 VALOR 914.754 914.754 1,902.063 1,902.063
CODIGO 06.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 19103 - PO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL TOTAL PPOGRAMA DE TRABAL TOTAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL PROGRAMA DE TRABAL TOTAL TOTAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL SEGURIDADE	ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PI DO E ENCARGOS SO ESTADO LICIA CIVIL I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APO PENSÕES SERVIDOI ESTADO LICIA CIVIL ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PI DO E ENCARGOS SO ESTADO	I I F SENTADO I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	ATIVO DO EST	E NAT DESP. CODAS AS FONTE	FT 100	VALOR 914.754 914.754 0 914.754 1,00 VALOR 914.754 0 914.754 VALOR 1.902.063 1.902.063
CODIGO 06.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TO	ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PI DO E ENCARGOS SO ESTADO LICIA CIVIL I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS PENSÖES SERVIDOS ESTADO LICIA CIVIL HO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PI DO E ENCARGOS SO ESTADO	I I F SENTADO I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	CREDITO	E NAT DESP. TA F 31911300	FT 100	VALOR 914.754 914.754 0 914.754 1,00 VALOR 914.754 0 914.754 1,00 VALOR 1.902.063
CODIGO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 19103 - PO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PPOC. 003311 UNIDADE: 19103 - PO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL CODIGO 1 PROGRAMA DE TRABAL TOTAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 19103 - PO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 19103 - PO	ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PI DO E ENCARGOS SO ESTADO LICIA CIVIL HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS PENSÔES SERVIDOI ESTADO LICIA CIVIL HO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PI DO E ENCARGOS SO ESTADO	I I F SENTADORA CITA I	CREDITO CREDITO CREDITO CREDITO CREDITO CREDITO CREDITO ATIVO DO EST	E NAT DESP. A F 31911300	FT 100	VALOR 914.754 914.754 0 914.754 1,00 VALOR 914.754 0 914.754 1.902.063 1.902.063
CODIGO O6.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 19103 - PO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PROGRAMA DE TRABAL CODIGO ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL FISCAL ANEXO I PROGRAMA DE TRABAL CODIGO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PI DO E ENCARGOS SO ESTADO LICIA CIVIL I HO (CANCELAMENTO) ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOS PENSÔES SERVIDOI ESTADO LICIA CIVIL HO (SUPLEMENTACAO) ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PI DO E ENCARGOS SO ESTADO LICIA CIVIL I LICIA CIVIL	I I EESSOAL I	CREDITO	E NAT DESP.	FT 100	VALOR 914.754 914.754 0 914.754 1,00 VALOR 914.754 0 914.754 VALOR 1.902.063 1.902.063

			R\$	1,00
	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.		
09.272.997 80019900	PAGAMENTO DE APOSENTADO	RIAS E S 31900100	100	1.450.000
	PENSÕES SERVIDORES CIV			
	ESTADO	s 31900300	100	452.063
TOTAL FISCAL				0
TOTAL SEGURIDADE				1.902.063
TOTAL				1.902.063
proc. 003313				
	GABINETE DO VICE GOVERNADO	OR 		
ANEXO		CREDITO		
	ALHO (SUPLEMENTACAO) I			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
	REMUNERACAO DE PESSOAL			2.888
	DO E ENCARGOS SOCIAIS			
	ESTADO			
TOTAL FISCAL				2.888
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				2.888
	GABINETE DO VICE GOVERNADO			
ANEXO	II I	CREDITO		
	ALHO (CANCELAMENTO) I R			
				1,00
	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.		
	MANUTENCAO DE SERVICOS			
	VOS GERAIS			
	ESTADO			
TOTAL FISCAL				2.888
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				2.888
proc. 003317				
UNIDADE: 23101 - 8	SECRETARIA DE ESTADO DA C	ULTURA		
UNIDADE: 23101 - 8	SECRETARIA DE ESTADO DA C	ULTURA		
UNIDADE: 23101 - S	SECRETARIA DE ESTADO DA C	ULTURA CREDITO		
UNIDADE: 23101 - S ANEXO PROGRAMA DE TRABA	SECRETARIA DE ESTADO DA CI	ULTURA CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON	TES	
UNIDADE: 23101 - S ANEXO PROGRAMA DE TRABA	EECRETARIA DE ESTADO DA CI	CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON	ITES	
UNIDADE: 23101 - S ANEXO PROGRAMA DE TRABJ CODIGO	SECRETARIA DE ESTADO DA CU I I LALHO(SUPLEMENTACAO) I ESPECIFICACAO	ULTURA CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON E NAT DESP.	TES	 VALOR
UNIDADE: 23101 - 6 ANEXO PROGRAMA DE TRABA	SECRETARIA DE ESTADO DA CI I I ALHO (SUPLEMENTACAO) I ESPECIFICACAO	ULTURA CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON	TES	 VALOR
UNIDADE: 23101 - 6 ANEXO PROGRAMA DE TRABA	SECRETARIA DE ESTADO DA CI I I LIHO(SUPLEMENTACAO) I ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PESSOAL 2	ULTURA CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON	ITES	 VALOR
UNIDADE: 23101 - 6 ANEXO PROGRAMA DE TRABA	SECRETARIA DE ESTADO DA CI I I ALHO (SUPLEMENTACAO) I ESPECIFICACAO	ULTURA CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON	ITES	 VALOR
NNEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO 13.122.036 20089900	I I ALHO (SUPLEMENTACAO) I ESPECIFICACAO D REMUNERACAO DE PESSOAL DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON [E NAT DESP. ATIVO DO ESTA F 31901300 F 31911300	TES	VALOR 2.022
UNIDADE: 23101 - 6 ANEXO PROGRAMA DE TRABA	SECRETARIA DE ESTADO DA CU I I ALHO(SUPLEMENTACAO) I ESPECIFICACAO D REMUNERACAO DE PESSOAL : DO E ENCARGOS SOCIAIS	CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON [E NAT DESP. ATIVO DO ESTA F 31901300 F 31911300	TES	 VALOR 2.022
UNIDADE: 23101 - 9 ANEXO PROGRAMA DE TRABI CODIGO 13.122.036 20089900 TOTAL FISCAL	I I ALHO (SUPLEMENTACAO) I ESPECIFICACAO D REMUNERACAO DE PESSOAL DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON E NAT DESP. ATIVO DO ESTA F 31901300 F 31911300	TES	2.022 40.001
ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO 13.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	SECRETARIA DE ESTADO DA CO I I I ALHO (SUPLEMENTACAO) I ESPECIFICACAO D REMUNERACAO DE PESSOAL DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON E NAT DESP. ATIVO DO ESTA F 31901300 F 31911300	ITES	2.022 40.001 42.023
ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO 13.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	SECRETARIA DE ESTADO DA CU I I LIHO (SUPLEMENTACAO) I ESPECIFICACAO D REMUNERACAO DE PESSOAL : DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON E NAT DESP. ATIVO DO ESTA F 31901300 F 31911300	ITES	2.022 40.001 42.023
ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO 13.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL	I I LIHO (SUPLEMENTACAO) I ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PESSOAL 2 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON E NAT DESP. ATIVO DO ESTA F 31901300 F 31911300	FT	VALOR 2.022 40.001 42.023 0 42.023
ANEXO PROGRAMA DE TRABI CODIGO 13.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL	I I ALHO(SUPLEMENTACAO) I ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PESSOAL : ESTADO	CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON E NAT DESP. ATIVO DO ESTA F 31901300 F 31911300	FT	VALOR 2.022 40.001 42.023 0 42.023
UNIDADE: 23101 - S ANEXO PROGRAMA DE TRABI CODIGO 13.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 23101 - S	I I LIHO (SUPLEMENTACAO) I ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PESSOAL 2 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON E NAT DESP. ATIVO DO ESTA F 31901300 F 31911300	FT 100	2.022 40.001 42.023
UNIDADE: 23101 - 9 ANEXO PROGRAMA DE TRABI CODIGO 13.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 23101 - 9 ANEXO	I I ALHO (SUPLEMENTACAO) I ESPECIFICACAO DO REMUNERACAO DE PESSOAL : ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DA CI II I I	CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON [E NAT DESP. ATIVO DO ESTA F 31901300 F 31911300 ULTURA CREDITO	TES FT 100 100	1 VALOR 2.022 40.001 42.023 0 42.023
UNIDADE: 23101 - S ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO 13.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 23101 - S ANEXO	I I LIHO (SUPLEMENTACAO) I ESPECIFICACAO D REMUNERACAO DE PESSOAL 2 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DA CI	CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON [E]NAT DESP. ATIVO DO ESTA F 31901300 F 31911300 ULTURA CREDITO	ITES	1 VALOR 2.022 40.001 42.023 0 42.023
UNIDADE: 23101 - S ANEXO PROGRAMA DE TRABJ CODIGO 13.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 23101 - S ANEXO PROGRAMA DE TRABJ	I I ALHO (SUPLEMENTACAO) I ESPECIFICACAO DO REMUNERACAO DE PESSOAL : ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DA CI II I I	CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON E NAT DESP. ATIVO DO ESTA F 31901300 F 31911300 F 31911300 ULTURA CREDITO ECURSOS DE TODAS AS FONTE	TTES FT 100 100	1 VALOR 2.022 40.001 42.023 0 42.023
UNIDADE: 23101 - 9 ANEXO PROGRAMA DE TRABJ CODIGO 13.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 23101 - 9 ANEXO PROGRAMA DE TRABJ	I I ALHO (SUPLEMENTACAO) I ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO DO REMUNERACAO DE PESSOAL DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ESCRETARIA DE ESTADO DA CI II I ALHO (CANCELAMENTO) I RI	CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FONE E NAT DESP. ATIVO DO ESTA F 31901300 F 31911300 ULTURA CREDITO ECURSOS DE TODAS AS FONTE	TTES 100 100 SS R\$	1 VALOR 2.022 40.001 42.023 0 42.023
UNIDADE: 23101 - 9 ANEXO PROGRAMA DE TRABI CODIGO 13.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 23101 - 9 ANEXO PROGRAMA DE TRABI	I I LIHO (SUPLEMENTACAO) I ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PESSOAL : DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DA CI II I ALHO (CANCELAMENTO) I RI	CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON E NAT DESP. ATIVO DO ESTA F 31901300 F 31911300 LULTURA CREDITO ECURSOS DE TODAS AS FONTE	100 100	2.022 40.001 42.023 0 42.023
UNIDADE: 23101 - 9 ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO 13.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 23101 - 9 ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO	I I ALHO (SUPLEMENTACAO) I ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO DO REMUNERACAO DE PESSOAL DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ESCRETARIA DE ESTADO DA CI II I ALHO (CANCELAMENTO) I RI	CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON [E]NAT DESP. ATIVO DO ESTA F 31901300 F 31911300 ULTURA CREDITO ECURSOS DE TODAS AS FONTE	ITES	40.001 42.023 42.023
UNIDADE: 23101 - S ANEXO PROGRAMA DE TRABJ CODIGO 13.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 23101 - S ANEXO PROGRAMA DE TRABJ CODIGO	I I LIHO(SUPLEMENTACAO) I ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PESSOAL : DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DA CI II I LIHO(CANCELAMENTO) I R. ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSENTADO	CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON E NAT DESP. ATIVO DO ESTA F 31901300 F 31911300 F 31911300 CREDITO CREDITO ECURSOS DE TODAS AS FONTE E NAT DESP. RIAS E S 31900100	TES	1 VALOR 2.022 40.001 42.023 0 42.023
UNIDADE: 23101 - S ANEXO PROGRAMA DE TRABJ CODIGO 13.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 23101 - S ANEXO PROGRAMA DE TRABJ CODIGO	SECRETARIA DE ESTADO DA CI I I ALHO(SUPLEMENTACAO) I ESPECIFICACAO D REMUNERACAO DE PESSOAL DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ESCRETARIA DE ESTADO DA CI II I LALHO(CANCELAMENTO) I RI ESPECIFICACAO D PAGAMENTO DE APOSENTADOD PENSÕES SERVIDORES CIV	CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON E NAT DESP. ATIVO DO ESTA F 31901300 F 31911300 F 31911300 CREDITO CREDITO ECURSOS DE TODAS AS FONTE E NAT DESP. RIAS E S 31900100	TES	1 VALOR 2.022 40.001 42.023 0 42.023
UNIDADE: 23101 - S ANEXO PROGRAMA DE TRABJ CODIGO 13.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 23101 - S ANEXO PROGRAMA DE TRABJ CODIGO	I I LIHO(SUPLEMENTACAO) I ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PESSOAL : DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DA CI II I LIHO(CANCELAMENTO) I R. ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSENTADO	CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON E NAT DESP. ATIVO DO ESTA F 31901300 F 31911300 LULTURA CREDITO ECURSOS DE TODAS AS FONTE E NAT DESP. RIAS E S 31900100	TES	2.022 40.001 42.023 0 42.023 1,00 VALOR 37.415
UNIDADE: 23101 - 9 ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO 13.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 23101 - 9 ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO 09.272.997 80019900	SECRETARIA DE ESTADO DA CI I I ALHO(SUPLEMENTACAO) I ESPECIFICACAO D REMUNERACAO DE PESSOAL DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ESCRETARIA DE ESTADO DA CI II I LALHO(CANCELAMENTO) I RI ESPECIFICACAO D PAGAMENTO DE APOSENTADOD PENSÕES SERVIDORES CIV	CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON [E NAT DESP. ATIVO DO ESTA F 31901300 F 31911300 ULTURA CREDITO ECURSOS DE TODAS AS FONTE [E NAT DESP. RIAS E S 31900100 IS S 31900300	TES	40.001 42.023 42.023 42.023
UNIDADE: 23101 - S ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO 13.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 23101 - S ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL	SECRETARIA DE ESTADO DA CI I I LIHO (SUPLEMENTACAO) I ESPECIFICACAO DO REMUNERACAO DE PESSOAL 2 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DA CI II I LIHO (CANCELAMENTO) I R ESPECIFICACAO DO PAGAMENTO DE APOSENTADO: PENSÕES SERVIDORES CIVESTADO ESTADO	CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON E NAT DESP. ATIVO DO ESTA F 31901300 F 31911300 F 31911300 CREDITO ECURSOS DE TODAS AS FONTE E NAT DESP. RIAS E S 31900100 IS S 31900300	TTES	40.001 42.023 42.023
UNIDADE: 23101 - 9 ANEXO PROGRAMA DE TRABJ CODIGO 13.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 23101 - 9 ANEXO PROGRAMA DE TRABJ CODIGO 09.272.997 80019900	SECRETARIA DE ESTADO DA CI I I ALHO (SUPLEMENTACAO) I ESPECIFICACAO DO REMUNERACAO DE PESSOAL DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DA CI II I LIHO (CANCELAMENTO) I RI ESPECIFICACAO DO PAGAMENTO DE APOSENTADO PENSÕES SERVIDORES CIV. ESTADO	CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON E NAT DESP. ATIVO DO ESTA F 31901300 F 31911300 F 31911300 CREDITO ECURSOS DE TODAS AS FONTE E NAT DESP. RIAS E S 31900100 IS S 31900300	TTES	1,00 1 VALOR 2.022 40.001 42.023 0 42.023 1,00 1,00 1 VALOR 37.415
UNIDADE: 23101 - 9 ANEXO PROGRAMA DE TRABI CODIGO 13.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 23101 - 9 ANEXO PROGRAMA DE TRABI CODIGO 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	SECRETARIA DE ESTADO DA CI I I LIHO (SUPLEMENTACAO) I ESPECIFICACAO DO REMUNERACAO DE PESSOAL 2 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DA CI II I LIHO (CANCELAMENTO) I R ESPECIFICACAO DO PAGAMENTO DE APOSENTADO: PENSÕES SERVIDORES CIVESTADO ESTADO	CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON E NAT DESP. ATIVO DO ESTA F 31901300 F 31911300 F 31911300 CREDITO ECURSOS DE TODAS AS FONTE E NAT DESP. RIAS E S 31900100 IS S 31900300	TTES	1,00 1 VALOR 2.022 40.001 42.023 0 42.023 1,00 1 VALOR 37.415 4.608
UNIDADE: 23101 - 9 ANEXO PROGRAMA DE TRABI CODIGO 13.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 23101 - 9 ANEXO PROGRAMA DE TRABI CODIGO 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	SECRETARIA DE ESTADO DA CI I I LIHO (SUPLEMENTACAO) I ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PESSOAL : DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DA CI II I ALHO (CANCELAMENTO) I RI ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSENTADO PENSÕES SERVIDORES CIV. ESTADO	CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON E NAT DESP. ATIVO DO ESTA F 31901300 F 31911300 LULTURA CREDITO ECURSOS DE TODAS AS FONTE E NAT DESP. RIAS E S 31900300 S 31900300	TES FT 100 1	1,00 1 VALOR 2.022 40.001 42.023 0 42.023 1,00 1 VALOR 37.415 4.608 0 42.023
UNIDADE: 23101 - 9 ANEXO PROGRAMA DE TRABI CODIGO 13.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 23101 - 9 ANEXO PROGRAMA DE TRABI CODIGO 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	SECRETARIA DE ESTADO DA CI I I LIHO(SUPLEMENTACAO) I ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO ENCARGOS SOCIAIS ESTADO DA CI ESPECIFICACAO ESTADO ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ESTADO DA CI ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSENTADOS PENSÕES SERVIDORES CIVESTADO ESTADO E	CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON E NAT DESP. ATIVO DO ESTA F 31901300 F 31911300 LULTURA CREDITO ECURSOS DE TODAS AS FONTE E NAT DESP. RIAS E S 31900300 S 31900300	TES FT 100 1	1,00 1 VALOR 2.022 40.001 42.023 0 42.023 1,00 1 VALOR 37.415 4.608 0 42.023
UNIDADE: 23101 - 9 ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO 13.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 23101 - 9 ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE	SECRETARIA DE ESTADO DA CI I I LIHO(SUPLEMENTACAO) I ESPECIFICACAO D REMUNERACAO DE PESSOAL : DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DA CI II I LIHO(CANCELAMENTO) I R ESPECIFICACAO D PAGAMENTO DE APOSENTADO PENSÕES SERVIDORES CIVIESTADO	CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON E NAT DESP. ATIVO DO ESTA F 31901300 F 31911300 F 31911300 CREDITO ECURSOS DE TODAS AS FONTE E NAT DESP. RIAS E S 31900100 IS S 31900300	ITES	1,00 1 VALOR 37.415 4.608 0 42.023
UNIDADE: 23101 - 9 ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO 13.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 23101 - 9 ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL SEGURIDADE	SECRETARIA DE ESTADO DA CI I I ALHO (SUPLEMENTACAO) I ESPECIFICACAO D REMUNERACAO DE PESSOAL DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DA CI II I ALHO (CANCELAMENTO) I R ESPECIFICACAO D PAGAMENTO DE APOSENTADO PENSÔES SERVIDORES CIV. ESTADO	ULTURA CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON [E[NAT DESP. ATIVO DO ESTA F 31901300 F 31911300 ULTURA CREDITO ECURSOS DE TODAS AS FONTE [E[NAT DESP. RIAS E S 31900100 IS S 31900300	ITES	1,00 1 VALOR 37.415 4.608 0 42.023
UNIDADE: 23101 - 9 ANEXO PROGRAMA DE TRABI TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 23101 - 9 ANEXO PROGRAMA DE TRABI CODIGO 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL SEGURIDADE	SECRETARIA DE ESTADO DA CI I I LIHO(SUPLEMENTACAO) I ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ESCRETARIA DE ESTADO DA CI II I LIHO(CANCELAMENTO) I R ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSENTADO PENSÕES SERVIDORES CIV ESTADO ESTADO ESTADO DE II	CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON E NAT DESP. ATIVO DO ESTA F 31901300 F 31911300 F 31911300 CREDITO ECURSOS DE TODAS AS FONTE E NAT DESP. RIAS E S 31900100 IS S 31900300	TTES FT 100	1,00 1 VALOR 2.022 40.001 42.023 0 42.023 1,00 1 VALOR 37.415 4.608 0 42.023 42.023
UNIDADE: 23101 - 9 ANEXO PROGRAMA DE TRABI TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 23101 - 9 ANEXO PROGRAMA DE TRABI CODIGO 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL SEGURIDADE	SECRETARIA DE ESTADO DA CI I I LIHO (SUPLEMENTACAO) I ESPECIFICACAO D REMUNERACAO DE PESSOAL 2 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DA CI II I LIHO (CANCELAMENTO) I R ESPECIFICACAO D PAGAMENTO DE APOSENTADO PENSÕES SERVIDORES CIV. ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DE II	CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON E NAT DESP. ATIVO DO ESTA F 31901300 F 31911300 F 31911300 CREDITO ECURSOS DE TODAS AS FONTE E NAT DESP. RIAS E S 31900100 IS S 31900300	TTES FT 100	1,00 1 VALOR 2.022 40.001 42.023 0 42.023 1,00 1 VALOR 37.415 4.608 0 42.023 42.023
UNIDADE: 23101 - 9 ANEXO PROGRAMA DE TRABA TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 23101 - 9 ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL PIOC. 003522 UNIDADE: 25101 - 9 ANEXO	SECRETARIA DE ESTADO DA CI I I LIALHO (SUPLEMENTACAO) I ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PESSOAL 2 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ESTADO I LIALHO (CANCELAMENTO) I R. ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSENTADO PENSÕES SERVIDORES CIVESTADO DE SECRETARIA DE ESTADO DE SECRETARIA DE SETADO SE SECRETARIA SE SE SECRETARIA DE SETADO SE SECRETARIA SE SECRETARIA SE SE SECRETARIA SE SE SECRETARIA SE SECRETARIA SE	CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON E NAT DESP. ATIVO DO ESTA F 31901300 F 31911300 F 31911300 CREDITO ECURSOS DE TODAS AS FONTE E NAT DESP. RIAS E S 31900100 IS S 31900300	TTES FT	1,00 1 VALOR 2.022 40.001 42.023 0 42.023 1,00 1 VALOR 37.415 4.608 0 42.023 42.023
UNIDADE: 23101 - 9 ANEXO PROGRAMA DE TRABI CODIGO 13.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 23101 - 9 ANEXO PROGRAMA DE TRABI TOTAL FISCAL TOTAL PROGRAMA DE TRABI	SECRETARIA DE ESTADO DA CI I I LIHO (SUPLEMENTACAO) I ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PESSOAL : DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DA CI II I LIHO (CANCELAMENTO) I RO PAGAMENTO DE APOSENTADO PENSES SERVIDORES CIV. ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DE II LILHO (SUPLEMENTACAO) I	CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON E NAT DESP. ATIVO DO ESTA F 31901300 F 31911300 F 31911300 CREDITO ECURSOS DE TODAS AS FONTE E NAT DESP. RIAS E S 31900100 IS S 31900300 NFRA-ESTRUTURA CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON	TTES FT	1,00 1,VALOR 2.022 40.001 42.023 0 42.023 1,00 1,00 1,VALOR 37.415 4.608 0 42.023 42.023
UNIDADE: 23101 - S ANEXO PROGRAMA DE TRABI TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 23101 - S ANEXO PROGRAMA DE TRABI CODIGO 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 25101 - S ANEXO PROGRAMA DE TRABI	SECRETARIA DE ESTADO DA CI I I LIALHO (SUPLEMENTACAO) I ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PESSOAL 2 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ESTADO I LIALHO (CANCELAMENTO) I R. ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSENTADO PENSÕES SERVIDORES CIVESTADO DE SECRETARIA DE ESTADO DE SECRETARIA DE SETADO SE SECRETARIA SE SE SECRETARIA DE SETADO SE SECRETARIA SE SECRETARIA SE SE SECRETARIA SE SE SECRETARIA SE SECRETARIA SE	CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON E NAT DESP. ATIVO DO ESTA F 31901300 F 31911300 F 31911300 CREDITO E NAT DESP. RIAS E S 31900100 IS S 31900300 NORRA-ESTRUTURA CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON NORRA-ESTRUTURA CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON	TTES	1,00 1 VALOR 2.022 40.001 42.023 0 42.023 1,00 1 VALOR 37.415 4.608 0 42.023
UNIDADE: 23101 - 9 ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO 13.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 23101 - 9 ANEXO PROGRAMA DE TRABA TOTAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL PROGRAMA DE TRABA TOTAL PROGRAMA DE TRABA TOTAL PROGRAMA DE TRABA ANEXO PROGRAMA DE TRABA	SECRETARIA DE ESTADO DA CI I I LIHO(SUPLEMENTACAO) I ESPECIFICACAO DREMUNERACAO DE PESSOAL : DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ESTADO I LIHO(CANCELAMENTO) I R ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSENTADO PENSÔES SERVIDORES CIV ESTADO ESTADO DE II LIHO(CANCELAMENTO) I R LESPECIFICACAO I LIHO(CANCELAMENTO) I R LESPECIFICACAO I LIHO(CANCELAMENTO) I I LIHO(CANCELAMENTACAO) I	CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON E NAT DESP. ATIVO DO ESTA F 31901300 F 31911300 F 31911300 CREDITO E NAT DESP. RIAS E S 31900100 IS S 31900300 NORRA-ESTRUTURA CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON NORRA-ESTRUTURA CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON	TTES	1,00 1 VALOR 2,022 40,001 42,023 0 42,023 1,00 1 VALOR 37,415 4,608 0 42,023 42,023
UNIDADE: 23101 - 9 ANEXO PROGRAMA DE TRABA TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 23101 - 9 ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE ANEXO PROGRAMA DE TRABA TOTAL SEGURIDADE TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PLOCE 003522 UNIDADE: 25101 - 9 ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO CODIGO	SECRETARIA DE ESTADO DA CI I I LIHO (SUPLEMENTACAO) I ESPECIFICACAO DO REMUNERACAO DE PESSOAL 2 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DA CI II I LIHO (CANCELAMENTO) I R ESPECIFICACAO DO PAGAMENTO DE APOSENTADO: PENSÕES SERVIDORES CIVESTADO ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DE II LIHO (SUPLEMENTACAO) I ESPECIFICACAO	CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON E NAT DESP. ATIVO DO ESTA F 31901300 F 31911300 F 31911300 CREDITO ECURSOS DE TODAS AS FONTE E NAT DESP. RIAS E S 31900100 IS S 31900300 NFRA-ESTRUTURA CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON	TTES	1,00 1, VALOR 2,022 40,001 42,023 1,00 1, VALOR 37,415 4,608 0 42,023 42,023
UNIDADE: 23101 - 9 ANEXO PROGRAMA DE TRABA TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 23101 - 9 ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE ANEXO PROGRAMA DE TRABA TOTAL SEGURIDADE TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PLOCE 003522 UNIDADE: 25101 - 9 ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO CODIGO	SECRETARIA DE ESTADO DA CI I I LIHO(SUPLEMENTACAO) I ESPECIFICACAO DE ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ESPECIFICACAO I ESPECIFICACAO I ESPECIFICACAO I ESPECIFICACAO I ESPECIFICACAO DAGAMENTO DE APOSENTADO PENSÕES SERVIDORES CIV. ESTADO ESTADO ESPECIFICACAO DAGAMENTO DE APOSENTADO DE APOSENTADO DE APOSENTADO ESTADO ESTADO I ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PESSOAL :	CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON E NAT DESP. ATIVO DO ESTA F 31901300 F 31911300 F 31911300 CREDITO ECURSOS DE TODAS AS FONTE E NAT DESP. RIAS E S 31900100 IS S 31900300 NFRA-ESTRUTURA CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON	TTES	1,00 1, VALOR 2.022 40.001 42.023 1,00 1, VALOR 37.415 4.608 0 42.023 42.023
UNIDADE: 23101 - 9 ANEXO PROGRAMA DE TRABI CODIGO 13.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 23101 - 9 ANEXO PROGRAMA DE TRABI CODIGO 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PLOCAL PROGRAMA DE TRABI CODIGO 26.122.036 20089900 26.122.036 20089900	SECRETARIA DE ESTADO DA CI I I LIHO (SUPLEMENTACAO) I ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PESSOAL : DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO PARAMENTO DE APOSENTADO PENASORS SERVIDORES CIV. ESPECIFICACAO PENASORS SERVIDORES CIV. ESPECIFICACAO PENASORS SERVIDORES CIV. ESPECIFICACAO PENASORS SERVIDORES CIV. ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PESSOAL : ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PESSOAL : ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PESSOAL : ESPECIFICACAO	CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON E NAT DESP. ATIVO DO ESTA F 31901300 F 31911300 F 31911300 CREDITO ECURSOS DE TODAS AS FONTE E NAT DESP. RIAS E S 31900100 IS S 31900300 NERA-ESTRUTURA CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FONTE E NAT DESP.	TTES FT	1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00
UNIDADE: 23101 - 9 ANEXO PROGRAMA DE TRABI CODIGO 13.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 23101 - 9 ANEXO PROGRAMA DE TRABI CODIGO 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL PROGRAMA DE TRABI ANEXO PROGRAMA DE TRABI CODIGO PROGRAMA DE TRABI CODIGO 26.122.036 20089900	SECRETARIA DE ESTADO DA CI I I LIHO (SUPLEMENTACAO) I ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PESSOAL : DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ESTADO I ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSENTADO PENSÕES SERVIDORES CIV. ESTADO I LIHO (SUPLEMENTACAO) I LIHO (SUPLEMENTACAO) I ESPECIFICACAO	CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON E NAT DESP. ATIVO DO ESTA F 31901300 F 31911300 F 31911300 CREDITO ECURSOS DE TODAS AS FONTE E NAT DESP. RIAS E S 31900100 IS S 31900300 NERA-ESTRUTURA CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FONTE E NAT DESP.	TTES FT	1,00 1 VALOR 2.022 40.001 42.023 0 42.023 1,00 1 VALOR 37.415 4.608 0 42.023 42.023
UNIDADE: 23101 - 9 ANEXO PROGRAMA DE TRABA TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 23101 - 9 ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL FISCAL CODIGO PROGRAMA DE TRABA CODIGO PROGRAMA DE TRABA CODIGO 26.122.036 20089900 26.122.036 20089900	SECRETARIA DE ESTADO DA CI I I LIHO (SUPLEMENTACAO) I ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PESSOAL : DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO ESPECIFICACAO PARAMENTO DE APOSENTADO PENASORS SERVIDORES CIV. ESPECIFICACAO PENASORS SERVIDORES CIV. ESPECIFICACAO PENASORS SERVIDORES CIV. ESPECIFICACAO PENASORS SERVIDORES CIV. ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PESSOAL : ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PESSOAL : ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PESSOAL : ESPECIFICACAO	CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON E NAT DESP. ATIVO DO ESTA F 31901300 F 31911300 F 31911300 CREDITO ECURSOS DE TODAS AS FONTE E NAT DESP. RIAS E S 31900100 IS S 31900300 NFRA-ESTRUTURA CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON E NAT DESP. ATIVO DO ESTA F 31911300	TTES	1, VALOR 2, 022 40, 001 42, 023 1,00 1, VALOR 37, 415 4,608 0 42,023 42,023 1,00 1, VALOR 286,283
UNIDADE: 23101 - 6 ANEXO PROGRAMA DE TRABA TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 23101 - 5 ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE CODIGO 26.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL FISCAL	SECRETARIA DE ESTADO DA CI I I LIHO(SUPLEMENTACAO) I ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PESSOAL DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSENTADO PENSÕES SERVIDORES CIV. ESTADO ESTADO ESTADO DE II LIHO(SUPLEMENTACAO) I ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSENTADO PENSÕES SERVIDORES CIV. ESTADO ESTADO DE II I I I I I I I I I I I I I I I I I	CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON E NAT DESP. ATIVO DO ESTA F 31901300 F 31911300 F 31911300 CREDITO ECURSOS DE TODAS AS FONTE E NAT DESP. RIAS E S 31900100 IS S 31900300 NFRA-ESTRUTURA CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON E NAT DESP. ATIVO DO ESTA F 31911300	TTES	1,00 1, VALOR 2.022 40.001 42.023 0 42.023 1,00 1,00 1, VALOR 37.415 4.608 0 42.023 42.023
UNIDADE: 23101 - 6 ANEXO PROGRAMA DE TRABA TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 23101 - 5 ANEXO PROGRAMA DE TRABA CODIGO 09.272.997 80019900 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE CODIGO 26.122.036 20089900 TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL FISCAL	SECRETARIA DE ESTADO DA CI I I LIHO (SUPLEMENTACAO) I ESPECIFICACAO REMUNERACAO DE PESSOAL DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO ESTADO I ESPECIFICACAO PAGAMENTO DE APOSENTADO: PENSÕES SERVIDORES CIVESTADO ESTADO I LIHO (CANCELAMENTO) I R ESPECIFICACAO I REMUNERACAO DE PESSOAL I DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON E NAT DESP. ATIVO DO ESTA F 31901300 F 31911300 F 31911300 CREDITO ECURSOS DE TODAS AS FONTE E NAT DESP. RIAS E S 31900100 IS S 31900300 NFRA-ESTRUTURA CREDITO RECURSOS DE TODAS AS FON E NAT DESP. ATIVO DO ESTA F 31911300	TTES	1,00 1, VALOR 2.022 40.001 42.023 0 42.023 1,00 1,00 1, VALOR 37.415 4.608 0 42.023 42.023

D /	•	40
Pά	anna	717
I a	gina	74

Diário Oficial

Quinta Feira, 30 de Novembro de 20	Ouinta	Feira.30	de	Novembro	de	200
------------------------------------	--------	----------	----	----------	----	-----

i agina 42									MI .	_ \
TOTAL									286.2	
	- SECRETARIA									
A	NEXO II		I	CREI	OTTO					
PROGRAMA DE	TRABALHO (CANCE	LAMENTO)	I	RECURS	sos di	E TODAS	AS FONT	ES		
								R\$	1,00	
CODIGO	ESPECI	FICACAO				E N	AT DESP.	FT	VALOR	
09.272.997 800	19900 PAGAMENT	DE APOSEN SERVIDORES	TADO	ORIAS VIS	E	s	31900100	100	286.2	83
TOTAL FISCAL										0
TOTAL SEGURIE									286.2	83
TOTAL									286.2	
	DECRETO N.	•				DE				

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1 Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 1.823.778,00 , para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

				R\$ 1,00
PROCESSO SIDORFFI			VALOR SUPLEMENTADO	
2809	11601	FUNDESP/MT	271.491,00	1
3267	21601	FES	734.000,00	I
3380	17302	IMEQ/MT	70.000,00	I
3405	27601	FEMAM	100.000,00	I
3421	15601	FUNDED/MT	10.000,00	I
3429	27601	FEMAM	200.000,00	I
3433	27601	FEMAM	309.566,00	I
3426	27601	FEMAM	128.721,00	
TO	TAL		1.823.778,00	

Art. 2 Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorrerao da anulacao de dotacoes Orcamentarias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 30 DE NOVEMBRO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.



YÊNES JESUS DE MAGALHÃES Secretário de Estado de Planejamento é Coordenação Gera

UNIDADE: 11601 - FUNDO 1 MATO GROSSO	DE DESENVOLVIMEN			
ANEXO I	1	CREDITO		
PROGRAMA DE TRABALHO (SI		RECURSOS	DE TODAS AS FON	TES
	PECIFICACAO		E NAT DESP.	FT VALOR
04.122.036 20079900 MANU	TENCAO DE SERVIC GERAIS			240 20.000
			F 33903900	240 205.448
			F 44905200	240 46.000
04.122.036 29459900 MANU PRE	NSA OFICIAL DO E			240 43
META FISICA AJUST.:ACAO				
META FISICA AJUST.:ACAO	MANTIDA(%)	0		271.49
META FISICA AJUST.:ACAO	MANTIDA(%)	0		
META FISICA AJUST.:ACAO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	MANTIDA(%)	0		
META FISICA AJUST.: ACAO FOTAL FISCAL FOTAL FOTAL FOTAL FOTAL UNIDADE: 11601 - FUNDO 1 MATO GROSSO	MANTIDA(%)	0	DE PESSOAL DO	271.49
META FISICA AJUST.: ACAO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 11601 - FUNDO	MANTIDA(%)	O	DE PESSOAL DO	271.49

				1 00	
	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT		
	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS	s 31900100		244.33	
	ESTADO	s 31900300	240	27.15	52
OTAL FISCAL					
	UNDO ESTADUAL DE SAUDE I I CREDITO				
PROGRAMA DE TRABA	LHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS	DE TODAS AS FO	NTES		
	ESPECIFICACAO				
0.302.160 23310500	MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSP TAIS REGIONAIS V - SUDESTE				
	:HOSPITAL REGIONAL COM SERVICO MAI				
0.302.160 23310700	MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSP TAIS REGIONAIS VII - SUDOESTE	s 33903000	126	220.00	00
	:HOSPITAL REGIONAL COM SERVICO MA				
	MANUTENCAO DE CENTROS ODONTOLOG ESPECIALIZADOS				
	ESTADO :CENTRO ODONTOLOGICO MANTIDO(UN).				
OTAL FISCAL					0
OTAL				734.00)0
	UNDO ESTADUAL DE SAUDE				
PROGRAMA DE TRABA	LHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS D				
				1,00	
	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR	
	MANUTENCAO DE CENTROS ODONTOLOG ESPECIALIZADOS ESTADO	ICOS S 33903300	126	6.00	00
0.302.160 26589900 META FISICA AJUST.	MANUTENCAO DE CENTROS ODONTOLOG ESPECIALIZADOS	s 33903900 3	126	6.00	00
0.302.160 26589900	MANUTENCAO DE CENTROS ODONTOLOG ESPECIALIZADOS ESTADO :CENTRO ODONTOLOGICO MANTIDO(UN). FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS E MOS FARMACEUTICOS AOS HOSP. E C	s 33903900 3 3	126 126 126	28.00 28.00 700.00	00
0.302.160 26589900 META FISICA AJUST 0.302.161 26730600	MANUTENCAO DE CENTROS ODONTOLOG ESPECIALIZADOS ESTADO :CENTRO ODONTOLOGICO MANTIDO(UN). FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS E MOS FARMACEUTICOS AOS HOSP. E C VI - SUL META FISICA AJUST.:UN	s 339039003 INSU S 33903000 IAPS IDADE ATENDIDA(I	126 126 126 JN)	28.00 700.00	00
0.302.160 26589900 META FISICA AJUST 0.302.161 26730600 OTAL FISCAL	MANUTENCAO DE CENTROS ODONTOLOG ESPECIALIZADOS ESTADO :CENTRO ODONTOLOGICO MANTIDO(UN). FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS E MOS FARMACEUTICOS AOS HOSP. E C VI - SUL META FISICA AJUST.:UN	s 33903300 s 339039003 INSU S 33903000 IAPS IDADE ATENDIDA(I	126 126 126 JN)	28.00 700.00	00
0.302.160 26589900 META FISICA AJUST 0.302.161 26730600 OTAL FISCAL OTAL SEGURIDADE	MANUTENCAO DE CENTROS ODONTOLOG ESPECIALIZADOS ESTADO :CENTRO ODONTOLOGICO MANTIDO (UN) . FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS E . WOS FARNACEUTICOS AOS HOSP. E . VI - SUL META FISICA AJUST.:UN	s 33903300 s 339039003 INSU S 33903000 IAPS LDADE ATENDIDA(126 126 126 JN)	28.00 700.00	0
0.302.160 26589900 META FISICA AJUST. 0.302.161 26730600 OUTAL FISCAL OUTAL SEGURIDADE	MANUTENCAO DE CENTROS ODONTOLOG ESPECIALIZADOS ESTADO :CENTRO ODONTOLOGICO MANTIDO(UN). FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS E MOS FARMACEUTICOS AOS HOSP. E C VI - SUL META FISICA AJUST.:UN	s 33903300 s 339039003 INSU S 33903000 IAPS IDADE ATENDIDA (I	126 126 126 JN)	700.00 734.00	0
0.302.160 26589900 META FISICA AJUST. 0.302.161 26730600 OOTAL FISCAL OOTAL SEGURIDADE OOTAL OOTAL OOTAL OOTAL OOTAL	MANUTENCAO DE CENTROS ODONTOLOG ESPECIALIZADOS ESTADO :CENTRO ODONTOLOGICO MANTIDO(UN). FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS E MOS FARMACEUTICOS AOS HOSP. E C VI - SUL META FISICA AJUST.:UN	S 33903300 S 339039003 INSU S 33903000 IAPS IDADE ATENDIDA(I	126 126 IN)	700.00 700.00 734.00	0
0.302.160 26589900 META FISICA AJUST. 0.302.161 26730600 OTAL FISCAL OTAL SEGURIDADE OTAL roc. 003380 NIDADE: 17302 - II	MANUTENCAO DE CENTROS ODONTOLOG ESPECIALIZADOS ESTADO :CENTRO ODONTOLOGICO MANTIDO (UN). FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS E MOS FARMACEUTICOS AOS HOSP. E C VI - SUL META FISICA AJUST.:UN	S 33903300 S 33903900 3 INSU S 33903000 IAPS IDADE ATENDIDA (I	126 126 126 126 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10	700.00 700.00 734.00	0
0.302.160 26589900 META FISICA AJUST. 0.302.161 26730600 OTAL FISCAL OTAL SEGURIDADE OTAL TOC. 003380 NIDADE: 17302 - II ANEXO: FROGRAMA DE TRABA	MANUTENCAO DE CENTROS ODONTOLOG ESPECIALIZADOS ESTADO :CENTRO ODONTOLOGICO MANTIDO(UN). FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS E MOS FARMACEUTICOS AOS HOSP. E C VI - SUL META FISICA AJUST.:UN NSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDAD I CREDITO LHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS	S 33903300 S 339039003 INSU S 33903000 IAPS IDADE ATENDIDA (I	126 126 126 126 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10	700.00 700.00 3 734.00	0
0.302.160 26589900 META FISICA AJUST. 0.302.161 26730600 OTAL FISCAL OTAL SEGURIDADE OTAL roc. 003380 NIDADE: 17302 - II ANEXO: PROGRAMA DE TRABA	MANUTENCAO DE CENTROS ODONTOLOG ESPECIALIZADOS ESTADO :CENTRO ODONTOLOGICO MANTIDO (UN) . FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS E MOS FARMACEUTICOS AOS HOSP. E C VI - SUL META FISICA AJUST.:UN NSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDAD I I CREDITO LHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS	S 33903300 S 339039003 INSU S 33903000 IAPS IDADE ATENDIDA (1	126 126 126 126 126 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10	734.00	0
0.302.160 26589900 META FISICA AJUST. 0.302.161 26730600 OTAL FISCAL OTAL SEGURIDADE OTAL ECC. 003380 NIDADE: 17302 - II ANEXO: PROGRAMA DE TRABA: ODIGO	MANUTENCAO DE CENTROS ODONTOLOG ESPECIALIZADOS ESTADO :CENTRO ODONTOLOGICO MANTIDO (UN). FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS E MOS FARMACEUTICOS AOS HOSP. E C VI - SUL META FISICA AJUST.:UN NSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDAD I I CREDITO LHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS	S 33903300 S 33903900 3 INSU S 33903000 IAPS IDADE ATENDIDA (1	126 126 126 127 128 129 129 129 129 129 129 129 129 129 129	700.00 734.00 734.00	000
0.302.160 26589900 META FISICA AJUST. 0.302.161 26730600 OTAL FISCAL OTAL SEGURIDADE OTAL roc. 003380 NIDADE: 17302 - II ANEXO: PROGRAMA DE TRABA: ODIGO	MANUTENCAO DE CENTROS ODONTOLOG ESPECIALIZADOS ESTADO :CENTRO ODONTOLOGICO MANTIDO(UN). FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS E MOS FARMACEUTICOS AOS HOSP. E C VI - SUL META FISICA AJUST.:UN NSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDAD I I CREDITO LHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS ESPECIFICACAO MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTR.	S 33903300 S 33903900 3 INSU S 33903000 IAPS IDADE ATENDIDA (I	126 126 126 126 127 126 126 126 126 1266	700.00 700.00 734.00 734.00 734.00 734.00 4.00	0
0.302.160 26589900 META FISICA AJUST. 0.302.161 26730600 OTAL FISCAL OTAL SEGURIDADE OTAL FOC. 003380 NIDADE: 17302 - II ANEXO: PROGRAMA DE TRABA: ODIGO 2.122.036 20079900	MANUTENCAO DE CENTROS ODONTOLOG ESPECIALIZADOS ESTADO :CENTRO ODONTOLOGICO MANTIDO(UN). FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS E MOS FARMACEUTICOS AOS HOSP. E C VI - SUL META FISICA AJUST.:UN NSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDAD I I CREDITO LHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS ESPECIFICACAO MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTR. VOS GERAIS ESTADO	S 33903300 S 33903900 3 INSU S 33903000 IAPS IDADE ATENDIDA(I	126 126 126 127 128 129 129 129 129 129 129 129 129 129 129	700.00 700.00 734.00 734.00 734.00 734.00 4.00 30.00 6.00	000000000000000000000000000000000000000
0.302.160 26589900 META FISICA AJUST. 0.302.161 26730600 OTAL FISCAL OTAL SEGURIDADE OTAL PROG. 003380 NIDADE: 17302 - II ANEXO: PROGRAMA DE TRABA: ODIGO 2.122.036 20079900	MANUTENCAO DE CENTROS ODONTOLOG ESPECIALIZADOS ESTADO :CENTRO ODONTOLOGICO MANTIDO(UN). FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS E MOS FARMACEUTICOS AOS HOSP. E C VI - SUL META FISICA AJUST.:UN NSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDAD I I CREDITO LHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS ESPECIFICACAO MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTR. VOS GERAIS	S 33903300 S 33903900 3 INSU S 33903000 IAPS IDADE ATENDIDA(I	126 126 126 127 128 129 129 129 129 129 129 129 129 129 129	700.00 700.00 734.00 734.00 734.00 734.00 4.00 30.00 6.00	000
0.302.160 26589900 META FISICA AJUST. 0.302.161 26730600 OTAL FISCAL OTAL SEGURIDADE OTAL PROGRAMA DE TRABA: DDIGO 2.122.036 20079900 OTAL FISCAL	MANUTENCAO DE CENTROS ODONTOLOG ESPECIALIZADOS ESTADO :CENTRO ODONTOLOGICO MANTIDO(UN). FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS E MOS FARMACEUTICOS AOS HOSP. E C VI - SUL META FISICA AJUST.:UN NSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDAD I I CREDITO LHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS ESPECIFICACAO MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTR. VOS GERAIS ESTADO	S 33903300 S 33903900 3 INSU S 33903000 IAPS IDADE ATENDIDA (1	126 126 127 128 129 129 129 129 129 129 129 129 129 129	734.00 734.00 734.00 734.00 734.00 734.00 734.00 734.00 734.00	000
0.302.160 26589900 META FISICA AJUST. 0.302.161 26730600 OTAL FISCAL OTAL SEGURIDADE OTAL FROGRAMA DE TRABA: DDIGO 2.122.036 20079900 OTAL FISCAL OTAL SEGURIDADE OTAL OTAL SEGURIDADE OTAL OTAL SEGURIDADE OTAL SEGURIDADE	MANUTENCAO DE CENTROS ODONTOLOG ESPECIALIZADOS ESTADO :CENTRO ODONTOLOGICO MANTIDO (UN). FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS E MOS FARMACEUTICOS AOS HOSP. E C VI - SUL META FISICA AJUST.:UN NSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDAD I I CREDITO LHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS ESPECIFICACAO MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTR. VOS GERAIS ESTADO	E DE MATO GROSS DE TODAS AS FOI IE NAT DESP. IE NAT D	126 126 126 127 128 129 129 129 129 129 129 129 129 129 129	734.00 734.00 734.00 734.00 734.00 734.00 734.00	000000000000000000000000000000000000000
0.302.160 26589900 META FISICA AJUST. 0.302.161 26730600 OTAL FISCAL OTAL FOC. 003380 NIDADE: 17302 - II ANEXO PROGRAMA DE TRABA- COLIGO 2.122.036 20079900 OTAL FISCAL OTAL SEGURIDADE OTAL OTAL SEGURIDADE	MANUTENCAO DE CENTROS ODONTOLOG ESPECIALIZADOS ESTADO :CENTRO ODONTOLOGICO MANTIDO (UN). FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS E MOS FARMACEUTICOS AOS HOSP. E C VI - SUL META FISICA AJUST.:UN NSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDAD I I CREDITO LHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS ESPECIFICACAO MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTR VOS GERAIS ESTADO	E DE MATO GROSS: E DE TODAS AS FOI E NAT DESF. ATI - F 33903900 F 33903900 F 33903900 F 33903900 F 33903900	126 126 126 127 126 127 127 127 127 127 127 127 127 127 127	700.00 28.00 700.00 734.00 734.00 734.00 4.00 30.00 6.00 70.00	000000000000000000000000000000000000000
0.302.160 26589900 META FISICA AJUST. 0.302.161 26730600 OTAL FISCAL OTAL SEGURIDADE OTAL PROGRAMA DE TRABA ODIGO 2.122.036 20079900 OTAL FISCAL OTAL SEGURIDADE OTAL ANEXO:	MANUTENCAO DE CENTROS ODONTOLOG ESPECIALIZADOS ESTADO :CENTRO ODONTOLOGICO MANTIDO(UN). FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS E MOS FARMACEUTICOS AOS HOSP. E C VI - SUL META FISICA AJUST.:UN NSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDAD I I CREDITO LHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS ESPECIFICACAO MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTR. VOS GERAIS ESTADO NSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDAD NSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDAD	S 33903300 S 33903900 3 INSU S 33903000 IAPS IDADE ATENDIDA (1	126 126 126 127 128 129 129 129 129 129 129 129 129 129 129	734.00 734.00 734.00 734.00 734.00 734.00 734.00 734.00 734.00	000000000000000000000000000000000000000
0.302.160 26589900 META FISICA AJUST. 0.302.161 26730600 OTAL FISCAL OTAL SEGURIDADE OTAL ICOC. 003380 NIDADE: 17302 - II ANEXO: PROGRAMA DE TRABA: ODIGO 2.122.036 20079900 OTAL FISCAL OTAL SEGURIDADE OTAL SEGURIDADE OTAL SEGURIDADE OTAL SEGURIDADE OTAL SEGURIDADE OTAL SEGURIDADE OTAL NIDADE: 17302 - II ANEXO: PROGRAMA DE TRABA:	MANUTENCAO DE CENTROS ODONTOLOG ESPECIALIZADOS ESTADO :CENTRO ODONTOLOGICO MANTIDO (UN). FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS E MOS FARMACEUTICOS AOS HOSP. E C VI - SUL META FISICA AJUST.:UN NSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDAD I I CREDITO LHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS ESPECIFICACAO MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTR VOS GERAIS ESTADO NSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDAD	E DE MATO GROSSO [E NAT DESP. ATI- F 33903900 F 33903900 F 33903000 F 33903000 F 33903000 F 33903700 F 33903700 F 33903700 F 33903700 F 33903700 F 33903800	126 126 126 126 126 126 126 127 127 128 128 128 128 128 128 128 128 128 128	734.00 734.00 734.00 734.00 734.00 734.00	000000000000000000000000000000000000000
0.302.160 26589900 META FISICA AJUST. 0.302.161 26730600 OTAL FISCAL OTAL SEGURIDADE OTAL PROGRAMA DE TRABA ODIGO 2.122.036 20079900 OTAL FISCAL OTAL SEGURIDADE OTAL ANEXO: PROGRAMA DE TRABA ODIGO 2.122.036 20079900 OTAL FISCAL OTAL SEGURIDADE OTAL OTAL SEGURIDADE OTAL OTAL SEGURIDADE OTAL OTAL SEGURIDADE OTAL OTAL PROGRAMA DE TRABA	MANUTENCAO DE CENTROS ODONTOLOG ESPECIALIZADOS ESTADO :CENTRO ODONTOLOGICO MANTIDO (UN). FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS E MOS FARMACEUTICOS AOS HOSP. E C VI - SUL META FISICA AJUST.:UN NSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDAD I I CREDITO LHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS ESPECIFICACAO MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTR. VOS GERAIS ESTADO NSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDAD II CREDITO LHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DI NSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDAD II I CREDITO	E DE MATO GROSSO E DE TODAS AS FOI E NAT DESP. ATI - F 33903900	126 126 126 127 128 129 129 129 129 129 129 129 129 129 129	6.00 28.00	000000000000000000000000000000000000000
0.302.160 26589900 META FISICA AJUST. 0.302.161 26730600 OTAL FISCAL OTAL SEGURIDADE OTAL PROGRAMA DE TRABA: ODIGO 2.122.036 20079900 OTAL FISCAL OTAL SEGURIDADE OTAL TRABA: ODIGO 2.122.036 20079900 OTAL FISCAL OTAL SEGURIDADE OTAL NIDADE: 17302 - II ANEXO: PROGRAMA DE TRABA: ODIGO OTAL FISCAL OTAL OTAL SEGURIDADE	MANUTENCAO DE CENTROS ODONTOLOG ESPECIALIZADOS ESTADO :CENTRO ODONTOLOGICO MANTIDO (UN). FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS E MOS FARMACEUTICOS AOS HOSP. E C VI - SUL META FISICA AJUST.:UN NSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDAD I I CREDITO LHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS ESPECIFICACAO MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTR. VOS GERAIS ESTADO NSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDAD II CREDITO LHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DI NSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDAD II I CREDITO LHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DI	S 33903300 S 33903900 3 INSU S 33903000 IAPS IDADE ATENDIDA (I	126 126 127 128 129 129 129 129 129 129 129 129 129 129	6.00 28.00 700.00 3 734.00 734.00 734.00 70.00 4.00 30.00 6.00 6.00 70.00 70.00 1.00	000 000 000 000 000 000 000 000
0.302.160 26589900 META FISICA AJUST. 0.302.161 26730600 OTAL FISCAL OTAL SEGURIDADE OTAL FROGRAMA DE TRABA ODIGO 2.122.036 20079900 OTAL FISCAL OTAL SEGURIDADE OTAL ANEXO: PROGRAMA DE TRABA ODIGO 2.122.036 20079900 OTAL SEGURIDADE OTAL OTAL SEGURIDADE OTAL OTAL SEGURIDADE OTAL OTAL SEGURIDADE OTAL OTAL NIDADE: 17302 - II ANEXO: PROGRAMA DE TRABA	MANUTENCAO DE CENTROS ODONTOLOG ESPECIALIZADOS ESTADO :CENTRO ODONTOLOGICO MANTIDO (UN). FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS E MOS FARMACEUTICOS AOS HOSP. E C VI - SUL META FISICA AJUST.:UN NSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDAD I I CREDITO LHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS ESPECIFICACAO MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTR. VOS GERAIS ESTADO NSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDAD II I CREDITO LHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS D ESPECIFICACAO	E DE MATO GROSSO E DE TODAS AS FOI [E NAT DESP. E DE MATO GROSSO E DE MATO GROSSO E TODAS AS FONT	126 126 126 126 126 127 128 128 128 128 128 128 128 128 128 128	6.00 28.00 700.003 734.00 734.00 30.00 4.00 30.00 6.00 70.00 70.00 1,00	000
0.302.160 26589900 META FISICA AJUST. 0.302.161 26730600 OTAL FISCAL OTAL SEGURIDADE OTAL PROGRAMA DE TRABA: ODIGO 2.122.036 20079900 OTAL FISCAL OTAL SEGURIDADE OTAL OTAL TISCAL OTAL TISCAL OTAL TISCAL OTAL SEGURIDADE OTAL OTAL SEGURIDADE OTAL OTAL SEGURIDADE OTAL OTAL OTAL SEGURIDADE OTAL OTAL	MANUTENCAO DE CENTROS ODONTOLOG ESPECIALIZADOS ESTADO :CENTRO ODONTOLOGICO MANTIDO (UN) . FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS E : MOS FARMACEUTICOS AOS HOSP. E C VI - SUL META FISICA AJUST.:UN NSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADI I I CREDITO LHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS ESPECIFICACAO MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTR. VOS GERAIS ESTADO NSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADI II CREDITO LHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DI LEO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DI ESPECIFICACAO EXECUCAO DA METROLOGIA LEGAL	E DE MATO GROSSO E DE TODAS AS FOI E NAT DESP. E DE MATO GROSSO E NAT DESP. E DE MATO GROSSO E NAT DESP. 33903900 33903700 33903700 33903700 33903700 33903900	126 126 126 126 127 128 128 128 128 128 128 128 128 128 128	6.00 28.00 28.00 700.003 734.00 734.00 734.00 70.00 4.00 30.00 6.00 70.00 70.00 1,00 1,00 1,00 1,00 32.00 15.00 5.00	000000000000000000000000000000000000000

Quinta l'ella, 30 de Novembro de	2000	<u> </u>
SERVICOS/QUALIDADE		
ESTADO	F 33903000 266	1.500
META FISICA AJUST.:PRODUTOS E SERVICOS VERIFICADOS E	F 33903900 266	2.000
22.126.142 28189900 ACOES DE INFORMATICA - IMEQ ESTADO	F 33903000 266	5.000
	F 33903900 266	1.500
META FISICA AJUST.:SISTEMA MANTIDO(%)100		
TOTAL FISCAL		70.000
TOTAL SEGURIDADE		0
TOTAL		70.000
proc. 003405		
UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - F	FEMAM	
ANEXO I I CREDITO		
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS		
CODIGO ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT	
18.122.036 20070600 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRA VOS GERAIS	ATI- F 33903900 127	100.000
VI - SUL		
TOTAL FISCAL		100.000
TOTAL SEGURIDADE		
TOTAL		100.000
UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - F		
ANEXO II I CREDITO		
PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE		
		1,00
CODIGO ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT	
18.542.177 23339900 FISCALIZACAO E MONITORAMENTO DAS VIDADES POLUIDORAS	ATI F 33903900 127	100.000
ESTADO		
META FISICA AJUST.:OPERACAO DE FISCALIZACAO REALIZAL	DA (UN) 1	
TOTAL FISCAL		100.000
		100.000
TOTAL SEGURIDADE		
TOTAL SEGURIDADE		0
TOTAL SEGURIDADE TOTAL		0
TOTAL SEGURIDADE TOTAL proc. 003421		0
TOTAL SEGURIDADE TOTAL proc. 003421		0
TOTAL SEGURIDADE TOTAL Proc. 003421 UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO	D DO ESTADO DE MATO	100.000
TOTAL SEGURIDADE TOTAL Proc. 003421 UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO	D DO ESTADO DE MATO	0
TOTAL SEGURIDADE TOTAL Proc. 003421 UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS	DO ESTADO DE MATO	100.000
TOTAL SEGURIDADE TOTAL Proc. 003421 UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS	D DO ESTADO DE MATO DE TODAS AS FONTES	100.000
TOTAL SEGURIDADE TOTAL PIOC. 003421 UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS	DE TODAS AS FONTES	100.000
TOTAL SEGURIDADE TOTAL PIOC. 003421 UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 27.811.198 30351200 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE	DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT	0 100.000
TOTAL SEGURIDADE TOTAL Proc. 003421 UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 27.811.198 30351200 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LA	DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT	0 100.000
TOTAL SEGURIDADE TOTAL Proc. 003421 UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 27.811.198 30351200 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PARA PRATICA_DESPORTIVA DO LE XII - C. NORTE	DE TODAS AS FONTES E INAT DESP. FT RUTU F 44903000 240 AZER F 44903900 240	0 100.000
TOTAL SEGURIDADE TOTAL Proc. 003421 UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 27.811.198 30351200 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LA	DD DO ESTADO DE MATO DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT RUTU F 44903000 240 ZEER F 44903900 240 D(UN) 2	VALOR 8.000
TOTAL SEGURIDADE TOTAL PIOC. 003421 UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 27.811.198 30351200 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LA XII - C. NORTE META FISICA AJUST.: ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO	DD DO ESTADO DE MATO DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT RUTU F 44903000 240 RZER F 44903900 240 0(UN)2	0 100.000 VALOR 8.000 2.000
TOTAL SEGURIDADE TOTAL PIOC. 003421 UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 27.811.198 30351200 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LE XII - C. NORTE META FISICA AJUST.:ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO TOTAL FISCAL	DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT RUTU F 44903000 240 AZER F 44903900 240 D(UN) 2	VALOR 8.000 2.000
TOTAL SEGURIDADE TOTAL Proc. 003421 UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 27.811.198 30351200 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LE XII - C. NORTE META FISICA AJUST.:ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO TOTAL FISCAL	DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT RUTU F 44903000 240 ZEER F 44903900 240 D(UN)2	VALOR 8.000 2.000
TOTAL SEGURIDADE TOTAL Proc. 003421 UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 27.811.198 30351200 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LI XII - C. NORTE META FISICA AJUST.: ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL	DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT RUTU F 44903000 240 ZER F 44903900 240 CUN) 2	0 100.000
TOTAL SEGURIDADE TOTAL Proc. 003421 UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 27.811.198 30351200 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LY XII - C. NORTE META FISICA AJUST.:ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT RUTU F 44903000 240 ZER F 44903900 240 CUN) 2	VALOR 8.000 2.000 0 10.000
TOTAL SEGURIDADE TOTAL Proc. 003421 UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 27.811.198 30351200 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LE XII - C. NORTE META FISICA AJUST.:ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL	DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT RUTU F 44903000 240 LZER F 44903900 240 D(UN)2	0 100.000
TOTAL SEGURIDADE TOTAL Proc. 003421 UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 27.811.198 30351200 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LA XII - C. NORTE META FISICA AJUST.:ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO	DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT RUTU F 44903900 240 CUN) 2	VALOR 8.000 2.000 0 10.000
TOTAL SEGURIDADE TOTAL Proc. 003421 UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 27.811.198 30351200 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LY XII - C. NORTE META FISICA AJUST.:ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT RUTU F 44903900 240 CUN) 2	VALOR 8.000 2.000 0 10.000
TOTAL SEGURIDADE TOTAL Proc. 003421 UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 27.811.198 30351200 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LE XII - C. NORTE META FISICA AJUST.:ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO II I CREDITO	DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT RUTU F 44903000 240 ZER	0 100.000
TOTAL SEGURIDADE TOTAL Proc. 003421 UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 27.811.198 30351200 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PARA PRATICA_DESPORTIVA DO LE XII - C. NORTE META FISICA AJUST.: ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO	DD DO ESTADO DE MATO DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT RUTU F 44903000 240 LEER F 44903900 240 D(UN) 2	0 100.000
TOTAL SEGURIDADE TOTAL PIOC. 003421 UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 27.811.198 30351200 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LY XII - C. NORTE META FISICA AJUST.:ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO II I CREDITO	DD DO ESTADO DE MATO DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT RUTU F 44903000 240 ZEER F 44903900 240 O(UN)2	0 100.000
TOTAL SEGURIDADE TOTAL Proc. 003421 UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 27.811.198 30351200 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LE XII - C. NORTE META FISICA AJUST.:ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE	DDO ESTADO DE MATO DE TODAS AS FONTES [E NAT DESP. FT RUTU F 44903000 240 MATO DO LOSTADO DE MATO DO DO ESTADO DE MATO E TODAS AS FONTES	0 100.000 100.000 2.000 0 10.000 10.000
TOTAL SEGURIDADE TOTAL PIOC. 003421 UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 27.811.198 30351200 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LE XII - C. NORTE META FISICA AJUST.:ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE	DD DO ESTADO DE MATO DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT RUTU F 44903900 240 ZER	0 100.000 VALOR 8.000 2.000 0 10.000
TOTAL SEGURIDADE TOTAL PIOC. 003421 UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 27.811.198 30351200 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LY XII - C. NORTE META FISICA AJUST.: ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO	DD DD ESTADO DE MATO DE TODAS AS FONTES [E NAT DESP. FT RUTU F 44903900 240 LER F 44903900 240 O DO ESTADO DE MATO D DO ESTADO DE MATO R\$ E NAT DESP. FT	0 100.000 VALOR 8.000 2.000 10.000 10.000 1,000 VALOR
TOTAL SEGURIDADE TOTAL Proc. 003421 UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 27.811.198 30351200 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LE XII - C. NORTE META FISICA AJUST.:ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE	DD DO ESTADO DE MATO DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT RUTU F 44903900 240 DO DO ESTADO DE MATO DO DO ESTADO DE MATO R\$ E NAT DESP. FT RUTU F 44405100 240	0 100.000 VALOR 8.000 2.000 10.000 10.000 1,000 VALOR
TOTAL SEGURIDADE TOTAL PIOC. 003421 UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 27.811.198 30351200 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LIXII - C. NORTE META FISICA AJUST.: ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO 27.811.198 30350300 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PARA PRATICA DESPORTIVO DO LE REGIAO NORDESTE	DD DO ESTADO DE MATO DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT RUTU F 44903900 240 D DO ESTADO DE MATO D DO ESTADO DE MATO R\$ E NAT DESP. FT RUTU F 44405100 240 LZER	0 100.000 VALOR 8.000 2.000 10.000 10.000 1,000 VALOR
TOTAL SEGURIDADE TOTAL Proc. 003421 UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 27.811.198 30351200 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LA XII - C. NORTE META FISICA AJUST.: ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO TOTAL FISCAL TOTAL UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO 27.811.198 30350300 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PRATICA_DESPORTIVA DO LA PARA PRATICA_DESPORTIVA DO	DD DO ESTADO DE MATO DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT RUTU F 44903000 240 ZER F 44903900 240 D DO ESTADO DE MATO D DO ESTADO DE MATO E TODAS AS FONTES R\$ E NAT DESP. FT RUTU F 44405100 240 ZER D (UN) 1	0 100.000
TOTAL SEGURIDADE TOTAL Proc. 003421 UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 27.811.198 30351200 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PARA PRATICA DESFORTIVA DO LE XII - C. NORTE META FISICA AJUST.:ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO 27.811.198 30350300 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LE RECIAO NORDESTE META FISICA AJUST.:ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO 27.811.198 30350300 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RECIAO NORDESTE META FISICA AJUST.:ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO 27.811.198 30350400 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE	DD DO ESTADO DE MATO DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT RUTU F 44903000 240 DO DO ESTADO DE MATO DO DO ESTADO DE MATO R\$ E NAT DESP. FT RUTU F 44405100 240 R\$ UUN) 2	0 100.000 VALOR 8.000 2.000 10.000 10.000 1,00 VALOR 8.000
TOTAL SEGURIDADE TOTAL Proc. 003421 UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 27.811.198 30351200 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LI XII - C. NORTE META FISICA AJUST.:ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO 27.811.198 30350300 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LI RECIAN ORDESTE META FISICA AJUST.:ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO 27.811.198 30350400 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LI VIV - LESTE RA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LI VIV - LESTE	DD DO ESTADO DE MATO DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT RUTU F 44903900 240 D DO ESTADO DE MATO D DO ESTADO DE MATO RUTU F 44405100 240 LZER RUTU F 44405100 240 LZER RUTU F 44405100 240 LZER	0 100.000 VALOR 8.000 2.000 10.000 10.000 1,00 VALOR 8.000
TOTAL SEGURIDADE TOTAL PIOC. 003421 UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 27.811.198 30351200 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LY XII - C. NORTE META FISICA AJUST.: ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO 27.811.198 30350300 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PARA PRATICA, DESPORTIVA DO LY REGIAO NORDESTE META FISICA AJUST.: ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO 27.811.198 30350300 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PARA PRATICA, DESPORTIVA DO LY REGIAO NORDESTE META FISICA AJUST.: ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO 27.811.198 30350400 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PARA PRATICA, DESPORTIVA DO LY REGIAO NORDESTE META FISICA AJUST.: ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO 27.811.198 30350400 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PARA PRATICA, DESPORTIVA DO LY REGIAO NORDESTE META FISICA AJUST.: ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO 27.811.198 30350400 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PARA PRATICA, DESPORTIVA DO LY REGIAO NORDESTE META FISICA AJUST.: ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO 27.811.198 30350400 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PARA PRATICA, DESPORTIVA DO LY REGIA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LY REGIA PARA PARATICA DESPORT	DO DO ESTADO DE MATO DE TODAS AS FONTES [E NAT DESP. FT RUTU F 44903000 240 AZER F 44903900 240 D DO ESTADO DE MATO D DO ESTADO DE MATO E TODAS AS FONTES R\$ [E NAT DESP. FT RUTU F 44405100 240 AZER D (UN) 1 RUTU F 44405100 240 AZER D (UN) 1	0 100.000 100.000 2.000 10.000 10.000 VALOR 8.000 2.000 2.000
TOTAL Proc. 003421 UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 27.811.198 30351200 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LÍ XII - C. NORTE META FISICA AJUST.:ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO 27.811.198 30350300 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LÍ REGIAO NORDESTE META FISICA AJUST.:ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO 27.811.198 30350400 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LÍ IV - LESTE META FISICA AJUST.:ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO 17 LESTE META FISICA AJUST.:ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO 18 LESTE META FISICA AJUST.:ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO 19 LESTE META FISICA AJUST.:ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO 19 LESTE META FISICA AJUST.:ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO 19 LESTE META FISICA AJUST.:ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO	DD DO ESTADO DE MATO DE TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT RUTU F 44903900 240 D DO ESTADO DE MATO D DO ESTADO DE MATO D DO ESTADO DE MATO E TODAS AS FONTES E NAT DESP. FT RUTU F 44405100 240 RESTADO DE MATO DE M	VALOR 8.000 2.000 10.000 10.000 2.000 2.000 2.000
TOTAL SEGURIDADE TOTAL PIOC. 003421 UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 27.811.198 30351200 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PRARA PRATICA DESPORTIVA DO LE XII - C. NORTE META FISICA AJUST.: ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO 27.811.198 30350300 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PRARA PRATICA DESFORTIVA DO LE REGIAN ORDESTE META FISICA AJUST.: ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO 27.811.198 30350400 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE REGIAN ORDESTE META FISICA AJUST.: ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO 27.811.198 30350400 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE REGIAN ORDESTE META FISICA AJUST.: ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO LIV - LESTE META FISICA AJUST.: ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO META FISICA AJUST.: ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO LIV - LESTE META FISICA AJUST.: ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO META FISICA AJUST.: ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO LIV - LESTE	DD DD ESTADO DE MATO DE TODAS AS FONTES [E NAT DESP. FT RUTU F 44903900 240	0 100.000 100.000 2.000 2.000 10.000 10.000 VALOR 8.000 2.000
TOTAL SEGURIDADE TOTAL Proc. 003421 UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS CODIGO ESPECIFICACAO 27.811.198 30351200 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LE XII - C. NORTE META FISICA AJUST.:ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE RECIAO NORDESTE RA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LE RECIAO NORDESTE META FISICA AJUST.:ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO 27.811.198 30350400 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LE RECIAO NORDESTE META FISICA AJUST.:ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO 27.811.198 30350400 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LE IV - LESTE META FISICA AJUST.:ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO TOTAL SEGURIDADE	DE TODAS AS FONTES [E NAT DESP. FT	0 100.000 100.000 2.000 10.000 10.000 2.000 2.000 10.000 10.000 0 10.000
PIOC. 003421 UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS 27.811.198 30351200 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LE XII - C. NORTE META FISICA AJUST.:ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE TOTAL UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO GROSSO ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE CODIGO ESPECIFICACAO 27.811.198 30350300 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LE REGIAO NORDESTE META FISICA AJUST.:ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO 27.811.198 30350400 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LE REGIAO NORDESTE META FISICA AJUST.:ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO 27.811.198 30350400 AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTE RA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LE LESTE META FISICA AJUST.:ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO TOTAL FISCAL	DO DO ESTADO DE MATO DE TODAS AS FONTES [E NAT DESP. FT RUTU F 44903000 240 AZER F 44903900 240 D DO ESTADO DE MATO D DO ESTADO DE MATO E TODAS AS FONTES R\$ [E NAT DESP. FT RUTU F 44405100 240 AZER D (UN) 1 RUTU F 44405100 240 AZER D (UN) 1	0 100.000 100.000 2.000 10.000 10.000 2.000 10.000 10.000 0 10.000

proc. 003429				• '
	OO ESTADUAL DO MEIO AMBIEN			
	I CREI			
	O(SUPLEMENTACAO) I RECU			
	ESPECIFICACAO	E NAT DES		
18.542.181 23480600 LI	CENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS			200.000
	/I - SUL REAS LICENCIADAS(HA)0			
TOTAL FISCAL				200.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				200.000
	OO ESTADUAL DO MEIO AMBIEN			
ANEXO II	I CREI			
PROGRAMA DE TRABALHO	(CANCELAMENTO) I RECUR	SOS DE TODAS AS FO		
				1,00
	ESPECIFICACAO	E NAT DES		
	ISCALIZACAO DE FOCOS DE CA			
1	ILEGAIS REGIAO NOROESTE			
	PERACAO REALIZADA (UN)			
	ISCALIZACAO DE FOCOS DE CAM ILEGAIS	LOR F 339014	00 240	2.800
F	REGIAO NORTE PERACAO REALIZADA(UN)(n		
1	ISCALIZACAO DE FOCOS DE CAI ILEGAIS	LOR F 339014	00 240	19.645
7	/I - SUL	F 339033	00 240	40.690
META FISICA AJUST.:OF	PERACAO REALIZADA(UN)	F 449052	00 240	17.071
	ONITORAMENTO DA COBERTURA			9.390
I	DOS FOCOS DE CALOR ESTADO			
			00 240	10.000
	ATORIOS DISPONIBILIZADOS (UI			
18.542.181 23549900 FI	ISCALIZACAO DA PESCA ESTADO	F 339014	00 240	7.275
	PERACAO DE FISCALIZACAO REA			
	ISCALIZACAO DE EMPREENDIMEN RIOS DE AGUA	NTOS USUA F 339014	00 240	3.696
E	ESTADO MPREENDIMENTO FISCALIZADO(TNI) O		
	ONITORAMENTO DA QUALIDADE 1			2 000
r	DADE DE AGUA	E QUANTI F 339014	00 240	3.000
	REGIAO NORTE ACIA MONITORADA(UN)0			
	ONITORAMENTO DA QUALIDADE I	E QUANTI F 339014	00 240	6.880
1	DADE DE AGUA 7 - SUDESTE			
META FISICA AJUST.:BA	ACIA MONITORADA (UN) 0			
	ONITORAMENTO DA QUALIDADE I DADE DE AGUA	E QUANTI F 339014	00 240	13.300
7	/I - SUL ACIA MONITORADA(UN)0			
	ONITORAMENTO DA QUALIDADE I			
I	DADE DE AGUA	E QUANTI F 339014	00 240	6.395
	IX - C. OESTE ACIA MONITORADA(UN)1			
18.126.142 25139900 AM	MPLIACAO E MANUTENCAO DO LA			1.405
	RUI DE SENSORIAMENTO REMOTO	D E GEOP.		
		F 339033 F 339035		5.095 10.000
	ABORATORIO AMPLIADO E MANT	IDO (UN) 0		
18.128.178 26539900 CF	APACITACAO EM ALTERNATIVAS SUSTENTAVEL DOS RECURSOS N	DE USO F 339014	00 240	2.750
E	ESTADO	ATURATS		
	JRSO REALIZADO(UN)0			
	COES DE INFORMATICA - FEMA ESTADO	F 339030	00 240	4.640
META FISICA AJUST.:AC	COES DE TI MANTIDAS(%)		00 240	1.114
			00 240	1.729
1	IV - LESTE BRA REALIZADA(UN)0	_ 555514		2
	SKA REALIZADA(UN)U			10.350
7	/III - OESTE	F 339014	UU 240	10.350
	BRA REALIZADA(UN)0			
18.122.036 30911100	KI - NOROESTE	F 339014	00 240	11.300
META FISICA AJUST.: OF	BRA REALIZADA(UN)0			
18.122.036 30911200	KII - C. NORTE META FISICA			8.855
TOTAL FISCAL				200.000
TOTAL SEGURIDADE				0

Página 44	1) i	<u>ári</u>
TOTAL							200.000
proc. 003433							
UNIDADE: 2760	1 - FUNDO ESTADUAL DO N	ŒIO A	MBIENTE - F	ГЕМАМ			
	ANEXO I	I	CREDITO				
PROGRAMA DE	TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	I	RECURSOS	DE TODAS	AS FO	NTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO			E NAT	DESP.	FT	VALOR
	480600 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RUF VI - SUL AJUST.:AREAS LICENCIADAS		0	F 339	903900	240	309.566

proc. 003433					
UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO ME					-
ANEXO I		CREDITO			
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO)	I				
CODIGO ESPECIFICACAO			E NAT DESP		
18.542.181 23480600 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURA					309.566
VI - SUL META FISICA AJUST.: AREAS LICENCIADAS (
TOTAL FISCAL					309.566
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					309.566
UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO ME	TO AM	BIENTE - FEMA			
ANEXO II					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)					
CODIGO ESPECIFICACAO					
18.542.177 15280600 DESCENTRALIZAÇÃO D BIENTAL DE ATIVID			F 33901400	240	45
VI - SUL			F 33903900		129
META FISICA AJUST.: MUNICIPIO COM LICE				0	0
18.542.177 15290600 IMPLANTACAO DE CEN	TRAL	DE EMERGENCIA	F 33901400		45
P/O COMBATE DOS A VI - SUL	CIDEN	TES AMBIENTAI			
			F 33903900 F 44905200		90 413
META FISICA AJUST.:CENTRAL IMPLANTADA					
18.541.178 15309900 DESCENTRALIZACAO D A NIVEL MUNICIPAL ESTADO			F 33901400	240	90
			F 33903000		440 100
META FISICA AJUST.:MUNICIPIO ATENDIDO(U					
18.541.178 15319900 ARTICULAÇÃO DE PRO RECUPERAÇÃO DE AR ESTADO				240	129
META FISICA AJUST.:ORGANIZACAO CRIADA	(UN).	0	F 33903900	240	30
18.542.179 15400200 LEVANTAMENTO E AVA			F 33903000	240	200
EGRADADAS NO ESTA REGIAO NORTE META FISICA AJUST.:LEVANTAMENTO REALI		IIN) 0			
18.542.179 15400500 LEVANTAMENTO E AVA			F 33901400	240	100
EGRADADAS NO ESTA		0 2110 11111110 2	1 3330210		100
META FISICA AJUST.:LEVANTAMENTO REALI	73007	IINI) O	F 33903000	240	700
18.542.179 15400700 LEVANTAMENTO E AVA			E 22001400		185
EGRADADAS NO ESTA VII - SUDOESTE		O DAS AREAS L	7 5 33901400	240	165
	7300 (ETNI) O	F 33903000	240	700
META FISICA AJUST.:LEVANTAMENTO REALI					 695
18.542.179 15401000 LEVANTAMENTO E AVA EGRADADAS NO ESTA		U DAS AKEAS D	, r 33901400	, ∠40	695
X - CENTRO			F 33903000	240	700
META FISICA AJUST.:LEVANTAMENTO REALI					
18.542.179 15409900 LEVANTAMENTO E AVE EGRADADAS NO ESTA		O DAS AREAS D	F 33903000	240	86
ESTADO			F 33903900	240	388
META FISICA AJUST.:LEVANTAMENTO REALI					
18.541.180 15500500 REGULARIZAC/ PATRI DAS UNID/ DE CONS V - SUDESTE			F 33901400	240	205
META FISICA AJUST.:UNIDADE DE CONSERV					
18.541.180 15501200 REGULARIZAC/ PATRI DAS UNID/ DE CONS			F 33901400	240	395
META FISICA AJUST.:UNIDADE DE CONSERV			INI) ^		
					481
18.542.181 15549900 CONSTRUC/ESTRUTURA SEDE DIRETORIA RE ESTADO					
META FISICA AJUST.:SEDE CONSTRUIDA E					470
18.544.182 15619900 FOMENTO A CRIACAO BACIAS HIDROGRAFI	DE OR				2.000
ESTADO META FISICA AJUST.:EVENTO REALIZADO(U					
18.122.036 20050600 MANUTENCAO E CONSER VEIS					240
VI - SUL			F 33903700	240	100.000
			F 44905100 F 44905200	240	161
18.122.036 20060600 MANUTENCAO DE SERV	ricos	DE TRANSPOR			

18 - 54-1 12 2 2 3 5 6 0 0 MOTO COMMUNICO DA QUALIDADE E QUANTI F 3 3 90 1400 240 4.4 META FIRICA AURIT : INACA MORTOGRADA (III) 0 18 - 122 - 0 0 5 0 0 0 10 0 0	Oficial Quinta Feira	a, so at movembro de
18.122.036 30910400	DADE DE AGUA	E E QUANTI F 33901400 240 4.
META FISICA AJUST: CORNA MELAITANA (NS)0 18.122.036 30910900 V - SUDMETE F 33901400 240 12.1 META FISICA AJUST: CORNA MELAITANA (NS)0 18.141.715 30729900 ESTADO META FISICA AJUST: CORNA MELAITANA (NS)0 18.141.175 30729900 ESTADO META FISICA AJUST: PROJETTO INFINANCIO (NS)0 META FISICA AJUST: PROJETTO (NS)0 META FISICA AJUST: PROJETTO INFINANCIO (NS)0 META FISICA AJUST: PROJETTO INFINANCIO (NS)0 META FISICA AJUST: PROJETTO (NS)	META FISICA AJUST.:BACIA MONITORADA(UN))
18.122.036 30910500	18.122.036 30910400 IV - LESTE	F 33901400 240 4.
18.122.016 30910700		
18.122.036 30910700	V - SUDESTE	F 33901400 240 12.
META FISICA AJUST: SENDA REALIDADA (UN)		
18.541.178 36729900 SETANO F 33901400 240 3.4	VII - SUDOESTE	F 33901400 240 4.
META FISICA AUUST. PROJECTO IMPLANTADO (UN) 0 TOTAL FISICA AUUST. PROJECTO IMPLANTADO (UN) 0 TOTAL FISICA AUUST. PROJECTO IMPLANTADO (UN) 0 FOR JUSTA PERSON CONTROL STADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAN AMEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALMO (SUVLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES CODIGO ESPECIFICACAO ENNAT DESP. FF VALOR B. 542.181 23460600 LICENCIAMENTO DE F 33903500 240 128.7 PROPRIEDADES RURALS F 33903500 240 21.0 PROPRIEDADES RURALS RURALS F 33903500 240 21.0 PROPRIEDADES RURALS RUR		
TOTAL FISCAL TOTAL SEGUNIDADE TOTAL TOTAL SEGUNIDADE TOTAL T	ESTADO	
TOTAL SEGUNIDADE		
DETAIL 100,000 PERPECIFICACION PENDEN	TOTAL FISCAL	
DECOL. 003426	TOTAL SEGURIDADE	
NAMEXO I I CREDITO	TOTAL	309.
NAMEXO I I CREDITO		
ANEXO I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES CODIGO SERCIFICACAO IEINAT DESP. FT VALOR RES. 181 23480600 LICENCIAMENTO DE FORDRITEADES RORAIS VI - SUL META FISICA AUJUST::ARRAS LICENCIADAS (HA)0 TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL SEGURIDADE TOTAL I I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R8 1.00 CODIGO ESPECIFICACAO IEINAT DESP. FT VALOR RECARDADA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R8 1.00 CODIGO ESPECIFICACAO IEINAT DESP. FT VALOR RETA FISICA AJUST: DEBE CONSTRUIDAS CARRESTADA REC/FLORESTAIS FIRMA NETA FISICA AJUST: DEBE CONSTRUIDA E APARELHADA (N2)0 18.541.181 15599900 PESGURSA SOBRE OS RECURSOS PESGUEI F 33903900 240 1.1 R8 541.182 15639900 AREICULAC/INTEGRAC/OS ORGAGE SETADU F 33903600 240 2.4 META FISICA AJUST: PESQUISA REALIZADA (NN)0 F 44905200 240 2.4 META FISICA AJUST: SEMINATO DE INTEGRAÇAO REALIZADO (NN)0 18.541.178 23349900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DOS DESMATA F 33903000 240 1.6 META FISICA AJUST: SEMINATO DE APARENTA DE METAPOLIS LEGA F 33903000 240 1.6 META FISICA AJUST: SEMINATO DE DE INTEGRAÇAO REALIZADO (NN)0 F 44905200 240 2.0 META FISICA AJUST: SEMINATO DE DE INTEGRAÇAO REALIZADO (NN)0 F 44905200 240 1.6 META FISICA AJUST: CAMPANHA REALIZADA (NN)0 F 44905200 240 2.0 META FISICA AJUST: CAMPANHA REALIZADA (NN)0 F 33903300 240 2.0 META FISICA AJUST: CAMPANHA REALIZADA (NN)0 F 33903300 240 2.0 META FISICA AJUST: CAMPANHA REALIZADA (NN)0 F 33903300 240 2.0 META FISICA AJUST: CAMPANHA REALIZADA (NN)0 F 33903300 240 2.0 META FISICA AJUST: CAMPANHA REALIZADA (NN)0 F 33903300 240 2.0 META FISICA AJUST: CAMPANHA REALIZADA (NN)0 F 33903300 240 2.0 META FISICA AJUST: CAMPANHA REALIZADA (NN)0 F 33903300 240 3.4 META FISICA AJUST: CAMPANHA REALIZADA (NN)0 F 33903300 240 3.4 META FISICA AJUST: CAMPANHA REALIZADA (NN)		PAINTE - ETEMAM
RECURSOS DE TODAS AS FONTES PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLIMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLIMENTO DE N. 128.7 M. 128.7 M		
SERICIFICACO		
18.542.181 23480600 LICENCIAMENTO DE POPRIEDADES RURAIS VI - SUL META FISICA AJUST. APRAS LICENCIADS (NA)0 TOTAL FISICA AJUST. APRAS LICENCIADS (NA)0	CODIGO ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT VALOF
META FISICA AJUST. AREAS LICENCIADAS (HA)0 TOTAL FISCAL 128.7	18.542.181 23480600 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS	
TOTAL FISCAL 128.7 TOTAL SECURIDADE TOTAL SECURIDADE TOTAL 128.7 TOTAL 128.7 TOTAL SECURIDADE TOTAL 128.7 TOTAL 128.7 TOTAL SECURIDADE TOTAL 128.7 TOTAL 128.7 TOTAL 128.7 TOTAL SECURIDADE TOTAL 128.7 TOTAL	META FISICA AJUST.: AREAS LICENCIADAS (HA)	
TOTAL SEGURIDADE TOTAL 128.7 TOTAL 128.7 TOTAL 128.7 UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO EINAT DESP. FF VALOR SUBE DIRETORIA REC/FLORESTAIS FEMA WETA FISICA AJUST. : GENE CONSTRUIDA E APARELHADA (M2)0 18.541.181 15599900 PESQUISAS SORRE OS RECURSOS PESQUEI F 33903900 240 18.541.181 15599900 PESQUISAS SORRE OS RECURSOS PESQUEI F 33903900 240 18.544.182 15639900 ARTICULAC/INTEGRAC/DOS ORGAOS ESTADU F 33903600 240 ASTADO META FISICA AJUST. : PESQUISA REALIZADA (UN)0 18.543.179 20489900 RESTAURACAO DOS BENS NATURAIS LESA F 33903000 240 18.543.179 20489900 RESTAURACAO DOS BENS NATURAIS LESA F 33903000 240 18.541.178 23349900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DOS DESMATA F 33903000 240 18.541.178 23349900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DOS DESMATA F 33903000 240 18.541.178 23359900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DOS DESMATA F 33903000 240 18.541.178 23359900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DOS DESMATA F 33903000 240 18.541.178 23359900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DAS DESMATA F 33903000 240 18.541.178 23359900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DAS QUEINA F 33903000 240 18.541.178 23359900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DAS QUEINA F 33903000 240 18.541.178 23359900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DAS QUEINA F 33903000 240 18.541.178 23359900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DAS QUEINA F 33903000 240 18.541.178 23359900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DAS GUEINA F 33903000 240 18.541.178 23359900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DAS GUEINA F 33903000 240 18.541.178 23359900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DAS GUEINA F 33903000 240 18.541.178 23359900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DAS GUEINA F 33903000 240 18.541.178 23359900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DAS GUEINA F 33903000 240 18.541.178 23359900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DAS GUEINA F 33903000 240 18.541.178 23359900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DAS GUEINA F 33903000 240 18.541.178 23359900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DAS GUEINA F 33903000 240 18.541.178 23359900 CAMPANHAS PARA A REDU		
UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO METO AMBIENTE - FEMAM ANEXO II I CREDITO FROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP, FF VALOR 8.542.181 15540600 CONSTRUC/ESTRUTURAC/LOGISTICA NOVA F 44905100 240 21.00 SEDE DIRETORIA REC/ LORESTAS FEMA VI - SUL META FISICA AJUST: SEDE CONSTRUIDA E APARELHADA (M2)0 18.541.181 15599900 PESQUISAS SOBRE OS RECURSOS PESQUEI F 33903900 240 2.0 META FISICA AJUST: SESUISA REALIZADA (UN)0 18.544.182 15639900 ARTICULAC/INTEGRAC/DOS ORGAOS ESTADU F 33903600 240 2.4 AIS P/ A GESTADO BE RECURSOS HIDRICOS ESTADO META FISICA AJUST: SEMINARIO DE INTEGRACAO REALIZADO (UN)0 18.543.179 20489900 RESTAURACAO DOS BENS NATURAIS LESA F 33903000 240 12.3 DOS ESTADO META FISICA AJUST: FLANO DE AFLICACAO ATENDIDO (UN)0 8.541.178 23349900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DOS DESMATA F 33903000 240 1.60 META FISICA AJUST: CAMPANHA REALIZADA (UN)0 18.541.178 23349900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DOS DESMATA F 33903000 240 2.0 F 33903300 240 2.0 META FISICA AJUST: CAMPANHA REALIZADA (UN)0 18.541.178 23379900 DIVULIGACAO DA TEMATICA AMBIENTAL-PRO F 33903300 240 2.0 META FISICA AJUST: CAMPANHA REALIZADA (UN)0 18.542.181 23480900 LICENCIAMENTO DE F 33903300 240 1.4 META FISICA AJUST: CAMPANHA REALIZADA (UN)0 18.542.181 23480900 LICENCIAMENTO DE F 33901400 240 1.4 META FISICA AJUST: CAMPANHA REALIZADA (UN)0 18.542.181 23480900 LICENCIAMENTO DE F 33901400 240 1.5 META FISICA AJUST: CAMPANHA REALIZADA (UN)0 18.542.181 23480900 LICENCIAMENTO DE F 33901400 240 1.5 META FISICA AJUST: CAMPANHA REALIZADA (UN)0		
UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO METO AMBIENTE - FEMAM ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO ELINAT DESP, FT VALOR 8.542.181 15540600 CONSTRUC/ESTRUTURAC/LOGISTICA NOVA F 44905100 240 21.00 SEDE DIRETORIA REC/FLORESTAIS FEMA VI - SUL META FISICA AJUST: SEDE CONSTRUIDA E APARELHADA(M2)		
UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM ANEXO II I CREDITO FROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR 8.542.181 15540600 CONSTRUC/ESTRUTURAC/LOGISTICA NOVA F 44905100 240 21.00 SEDE DIRETORIA REC/FLORESTAIS FEMA VI - SUL META FISICA AJUST. SEDE CONSTRUIDA E APARELHADA (M2)		
SEPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR	UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIE	ENTE - FEMAM
8.542.181 15540600 CONSTRUC/ESTRUTURAC/LOGISTICA NOVA F 44905100 240 SEDE DIRETORIA REC/FLORESTAIS FEMA VI - SUL META FISICA AJUST. SEDE CONSTRUIDA E APARELHADA (MZ)0 18.541.181 1559990 PESQUISAS SOBRE OS RECURSOS PESQUEI F 33903900 240 1.1 ROS DO ESTADO F 44905200 240 2.0 META FISICA AJUST. PESQUISA REALIZADA (UN)0 18.544.182 15639900 ARTICULAC/INTEGRAC/DOS ORGAOS ESTADU F 33903600 240 2.4 AIS P/ A GESTADO BECURSOS HIDRICOS ESTADO META FISICA AJUST. SEMINARIO DE INTEGRACAO REALIZADO (UN)0 18.543.179 20489900 RESTAURACAO DOS BENS NATURAIS LESA F 33903000 240 1.8 META FISICA AJUST. PLANO DE APLICACAO ATENDIDO (UN)0 8.541.178 23349900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DOS DESMATA F 33903000 240 1.60 MENTOS ILEGAIS NO ESTADO DE MT-PGAI ESTADO F 44905200 240 1.1 META FISICA AJUST. CAMPANHA REALIZADA (UN)0 18.541.178 23359900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DAS QUEIMA F 33903000 240 2.0 F 43905200 240 1.1 META FISICA AJUST. CAMPANHA REALIZADA (UN)0 18.541.178 23359900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DAS QUEIMA F 33903000 240 2.0 META FISICA AJUST. CAMPANHA REALIZADA (UN)0 18.541.178 23359900 LAMPANHAS PARA A REDUCAO DAS QUEIMA F 33903000 240 2.0 META FISICA AJUST. CAMPANHA REALIZADA (UN)0 18.541.178 23359900 LAMPANHAS PARA A REDUCAO DAS GUEIMA F 33903000 240 2.0 META FISICA AJUST. CAMPANHA REALIZADA (UN)0 18.541.178 23359900 LAMPANHAS PARA A REDUCAO DAS GUEIMA F 33903000 240 2.0 META FISICA AJUST. CAMPANHA REALIZADA (UN)0 18.542.181 23480900 LICENCIAMENTO DE F 33903000 240 4.1 GEAMA PANTANAL ESTADO F AMPONDA F F 33903000 240 1.4 ESTE META FISICA AJUST. CAMPANHA REALIZADA (UN)0 18.542.181 23480900 LICENCIAMENTO DE FROPICEDADES RURAIS IV - C. OESTE META FISICA AJUST. CAMPANHA REALIZADA (UN)0 18.542.181 23490400 FISCALIZACAO DE DESMATAMENTO F 33903000 240 1.5 META FISICA AJUST. CAMPANHA REALIZADA (UN)0	UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIE ANEXO II I CE PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECU	ENTE - FEMAM REDITO URSOS DE TODAS AS FONTES
SEDE DIRETORIA REC/FLORESTAIS FEMA VI - SUL META FISICA AJUST.: SEDE CONSTRUIDA E APARELHADA(M2)0 18.541.181 15599900 PESQUISAS SOBRE OS RECURSOS PESQUEI F 33903900 240 1.1 ROS DO ESTADO ESTADO ESTADO META FISICA AJUST.: PESQUISA REALIZADA(UN)0 18.544.182 15639900 ARTICULAC/INTEGRAC/DOS ORGAOS ESTADU F 33903600 240 2.4 AIS F/A GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS ESTADO META FISICA AJUST.: SEMINARIO DE INTEGRACAO REALIZADO(UN)0 18.543.179 20489900 RESTAURACAO DOS BENS NATURAIS LESA F 33903000 240 12.3 DOS ESTADO META FISICA AJUST.: PLANO DE APLICACAO ATENDIDO (UN)0 8.541.178 23349900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DOS DESMATA F 33903000 240 1.60 META FISICA AJUST.: CAMPANHA REALIZADA(UN)0 18.541.178 23359900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DOS DESMATA F 33903300 240 2.0 F 33903500 240 2.0 F 44905200 240 1.1 META FISICA AJUST.: CAMPANHA REALIZADA(UN)0 18.541.178 23359900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DAS QUEIMA F 33903000 240 2.0 DAS ILEGAIS NO ESTADO DE MT - FGAI ESTADO F 33903300 240 2.0 META FISICA AJUST.: CAMPANHA REALIZADA(UN)0 18.541.178 23379900 DIVULGACAO DA TEMATICA AMBIENTAL-PRO F 33903000 240 2.0 META FISICA AJUST.: CAMPANHA REALIZADA(UN)0 18.542.181 23480900 LICENCIAMENTO DE F 33903300 240 4.1 GRAMA PANTANAL ESTADO F 33903300 240 5.0 META FISICA AJUST.: CAMPANHA REALIZADA(UN)0 18.542.181 23480900 LICENCIAMENTO DE FROPRIEDADES RURAIS IX - C. OESTE META FISICA AJUST.: ARRAS LICENCIADAS (HA)0 18.542.181 23490400 FISCALIZACAO DE DESMATAMENTO F 33903000 240 1.4 META FISICA AJUST.: ARRAS LICENCIADAS (HA)0	UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIR ANEXO II I CO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECU	ENTE - FEMAM REDITO JRSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00
18.541.181 15599900 PESQUISAS SOBRE OS RECURSOS PESQUEI F 33903900 240 ROS DO ESTADO F 44905200 240 2.0 META FISICA AJUST::PESQUISA REALIZADA(UN)0 18.544.182 15639900 ARTICULAC/INTEGRAC/DOS ORGAOS ESTADU F 33903600 240 AIS P/ A GESTADO DE RECURSOS HIDRICOS ESTADO META FISICA AJUST::SEMINARIO DE INTEGRACAO REALIZADO(UN)0 18.543.179 20489900 RESTAURACAO DOS BENS NATURAIS LESA F 33903000 240 DOS ESTADO F 44905200 240 1.8 META FISICA AJUST::PLANO DE APLICACAO ATENDIDO(UN)0 8.541.178 23349900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DOS DESMATA F 33903000 240 F 33903300 240 F 33903500 240 F 33903500 240 F 33903500 240 P 44905200 240 1.1 META FISICA AJUST::CAMPANHA REALIZADA(UN)0 18.541.178 23359900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DAS QUEIMA F 33903000 240 DAS ILEGAIS NO ESTADO DE MT - PGAI ESTADO F 33903500 240 DAS ILEGAIS NO ESTADO DE MT - PGAI ESTADO F 33903500 240 F 34905200 240 F 33903500 240 F 44905200 240 F 33903300 240	ANEXO II I CI PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECU CODIGO ESPECIFICACAO	REDITO RESOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 E NAT DESP. FT VALOR
ROS DO ESTADO ESTADO META FISICA AJUST::PESQUISA REALIZADA(UN)0 META FISICA AJUST::PESQUISA REALIZADA(UN)0 18.544.182 15639900 ARTICULAC/INTEGRAC/DOS ORGAOS ESTADU F 33903600 240 AIS P/ A GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS ESTADO META FISICA AJUST::SEMINARIO DE INTEGRACAO REALIZADO(UN)0 18.543.179 20489900 RESTAURACAO DOS BENS NATURAIS LESA F 33903000 240 DOS ESTADO META FISICA AJUST::PLANO DE APLICACAO ATENDIDO(UN)0 8.541.178 23349900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DOS DESMATA F 33903000 240 MENTOS ILEGAIS NO ESTADO DE MT-PGAI ESTADO F 33903300 240 F 33903500 240 F 33903500 240 DAS ILEGAIS NO ESTADO DE MT - PGAI ESTADO F 33903500 240 DAS ILEGAIS NO ESTADO DE MT - PGAI ESTADO F 33903500 240 F 3390300 240 F 33903300 240	UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBII ANEXO II I CI PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECU CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 15540600 CONSTRUC/ESTRUTURAC/LOGIST: SEDE DIRETORIA REC/FLORE: VI - SUL	REDITO JRSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 E NAT DESP. FT VALOE ICA NOVA F 44905100 240 21.0
### ### ### ### #### #### ### ### ###	UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIR ANEXO II I CI PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECU CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 15540600 CONSTRUC/ESTRUTURAC/LOGIST: SEDE DIRETORIA REC/FLORES VI - SUL META FISICA AJUST.: SEDE CONSTRUIDA E APARELHA	REDITO RESON DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 E NAT DESP. FT VALOR ICA NOVA F 44905100 240 21.0 ADA (M2)0
18.544.182 15639900 ARTICULAC/INTEGRAC/DOS ORGAOS ESTADU F 33903600 240 AIS F/ A GESTAD DE RECURSOS HIDRICOS ESTADO META FISICA AJUST::SEMINARIO DE INTEGRACAO REALIZADO(UN)0 18.543.179 20489900 RESTAURACAO DOS BENS NATURAIS LESA F 33903000 240 DOS ESTADO F 44905200 240 1.8 META FISICA AJUST::PLANO DE APLICACAO ATENDIDO(UN)0 8.541.178 23349900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DOS DESMATA F 33903000 240 MENTOS ILEGAIS NO ESTADO DE MT-PGAI ESTADO F 33903500 240 F 44905200 240 1.1 META FISICA AJUST::CAMPANHA REALIZADA(UN)0 18.541.178 23359900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DAS QUEIMA F 33903000 240 DAS ILEGAIS NO ESTADO DE MT - PGAI ESTADO F 33903300 240 F 33903500 240 F 3	UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIE ANEXO II I C. PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECU CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 15540600 CONSTRUC/ESTRUTURAC/LOGIST: SEDE DIRETORIA REC/FLORE: VI - SUL META FISICA AJUST.: SEDE CONSTRUIDA E APARELHI 18.541.181 1559990 PESQUISAS SOBRE OS RECURSO ROS DO ESTADO	REDITO RESON DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 E NAT DESP. FT VALOR ICA NOVA F 44905100 240 21.0 ADA (M2)0
AIS P/ A GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS ESTADO META FISICA AJUST ::SEMINARIO DE INTEGRACAO REALIZADO(UN)0 18.543.179 20489900 RESTAURACAO DOS BENS NATURAIS LESA F 33903000 240 12.3 DOS ESTADO F 44905200 240 1.8 META FISICA AJUST ::PLANO DE APLICACAO ATENDIDO(UN)0 8.541.178 23349900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DOS DESMATA F 33903000 240 1.60 MENTOS ILEGAIS NO ESTADO DE MT-PGAI ESTADO F 33903500 240 2.0 F 44905200 240 1.1 META FISICA AJUST ::CAMPANHA REALIZADA(UN)0 18.541.178 23359900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DAS QUEIMA F 33903000 240 6.0 DAS ILEGAIS NO ESTADO DE MT - PGAI ESTADO F 33903500 240 2.0 F 33903500 240 2.0 F 33903500 240 2.0 F 33903500 240 2.0 F 34905200 240 2.0 F 34905200 240 2.0 META FISICA AJUST ::CAMPANHA REALIZADA(UN)0 18.541.178 23379900 DIVULGACAO DA TEMATICA AMBIENTAL-PRO F 33903000 240 4.1 GRAMA PANTANAL ESTADO F 33903300 240 4.1 GRAMA PANTANAL ESTADO F 33903300 240 4.1 GRAMA PANTANAL ESTADO F 33903300 240 5.0 META FISICA AJUST ::CAMPANHA REALIZADA(UN)0 18.542.181 23480900 LICENCIAMENTO DE F 33901400 240 1.4 PROPRIEDADES RURAIS IX - C. OESTE META FISICA AJUST ::AREAS LICENCIADAS(HA)0 18.542.181 23490400 FISCALIZACAO DE DESMATAMENTO F 33901400 240 1.5 IV - LESTE F 33903000 240 1.1 META FISICA AJUST ::OPERACAO REALIZADA(UN)0	UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIR ANEXO II I CI PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECU CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 15540600 CONSTRUC/ESTRUTURAC/LOGIST: SZDE DIRETORIA REC/FLORE: VI - SUL META FISICA AJUST.: SEDE CONSTRUIDA E APARELHI 18.541.181 15599900 PESQUISAS SOBRE OS RECURSO ROS DO ESTADO ESTADO	REDITO RESOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 E NAT DESP. FT VALOR CCA NOVA F 44905100 240 21.0 STAIS FEMA ADA(M2)0 DS PESQUEI F 33903900 240 1. F 44905200 240 2.
18.543.179 20489900 RESTAURACAO DOS BENS NATURAIS LESA F 33903000 240 12.3 DOS ESTADO F 44905200 240 1.8 META FISICA AJUST.:PLANO DE APLICACAO ATENDIDO(UN)0 8.541.178 23349900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DOS DESMATA F 33903000 240 1.60 MENTOS ILEGAIS NO ESTADO DE MT-PGAI ESTADO F 33903500 240 2.0 F 44905200 240 1.1 META FISICA AJUST.:CAMPANHA REALIZADA(UN)0 18.541.178 23359900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DAS QUEIMA F 33903000 240 6.0 DAS ILEGAIS NO ESTADO DE MT - PGAI ESTADO F 33903500 240 2.0 META FISICA AJUST.:CAMPANHA REALIZADA(UN)0 18.541.178 23379900 DIVULGACAO DA TEMATICA AMBIENTAL-PRO F 33903000 240 4.1 GRAMA PANTANAL ESTADO F 33903300 240 6.0 META FISICA AJUST.:CAMPANHA REALIZADA(UN)0 18.542.181 23480900 LICENCIAMENTO DE F 33903000 240 1.4 PROPRIEDADES RURAIS IX - C. OESTE META FISICA AJUST.:AREAS LICENCIADAS(HA)0 18.542.181 23490400 FISCALIZACAO DE DESMATAMENTO F 33901400 240 1.5 IV - LESTE F 33903000 240 1.1 META FISICA AJUST.:OPERACAO REALIZADA(UN)0	UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIR ANEXO II I CI PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECU CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 15540600 CONSTRUC/ESTRUTURAC/LOGIST: SEDE DIRETORIA REC/FLORES VI - SUL META FISICA AJUST.: SEDE CONSTRUIDA E APARELHI 18.541.181 15599900 PESQUISAS SOBRE OS RECURSO ROS DO ESTADO ESTADO META FISICA AJUST.: PESQUISA REALIZADA (UN)	REDITO ORSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 E NAT DESP. FT VALOF CCA NOVA
DOS ESTADO F 44905200 240 1.8 META FISICA AJUST : PLANO DE APLICACAO ATENDIDO (UN)0 8.541.178 23349900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DOS DESMATA F 33903000 240 1.60 MENTOS ILEGAIS NO ESTADO DE MT-PGAI ESTADO F 33903500 240 2.0 F 44905200 240 1.1 META FISICA AJUST : CAMPANHA REALIZADA (UN)0 18.541.178 23359900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DAS QUEIMA F 33903000 240 6.0 DAS ILECAIS NO ESTADO DE MT - FGAI ESTADO F 33903500 240 2.0 F 33903500 240 2.0 F 44905200 240 2.0 F 33903500 240 2.0 F 33903500 240 2.0 META FISICA AJUST : CAMPANHA REALIZADA (UN)0 18.541.178 23379900 DIVULGACAO DA TEMATICA AMBIENTAL-PRO F 33903000 240 4.1 GRAMA PANTANAL ESTADO F 33903300 240 6.0 META FISICA AJUST : CAMPANHA REALIZADA (UN)0 18.542.181 23480900 LICENCIAMENTO DE F 33901400 240 1.4 PROPRIEDADES RURAIS IX - C. OESTE META FISICA AJUST : AREAS LICENCIADAS (HA)0 18.542.181 23490400 FISCALIZACAO DE DESMATAMENTO F 33901400 240 1.5 IV - LESTE F 33903000 240 1.1 META FISICA AJUST : OPERACAO REALIZADA (UN)0	UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIE ANEXO II I CI PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECU CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 15540600 CONSTRUC/ESTRUTURAC/LOGIST: SEDE DIRETORIA REC/FLORE: VI - SUL META FISICA AJUST.: SEDE CONSTRUIDA E APARELHI 18.541.181 15599900 PESQUISAS SOBRE OS RECURSO ROS DO ESTADO ESTADO META FISICA AJUST.: PESQUISA REALIZADA (UN)	REDITO RESOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 E NAT DESP. FT VALOR CCA NOVA F 44905100 240 21.0 STAIS FEMA ADA(M2)0 SPESQUEI F 33903900 240 1. F 44905200 240 2. 303AOS ESTADU F 33903600 240 2. 305AOS ESTADU F 33903600 240 2.
### ### ##############################	UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIE ANEXO II I CI PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECU CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 15540600 CONSTRUC/ESTRUTURAC/LOGIST: SEDE DIRETORIA REC/FLORE: VI - SUL META FISICA AJUST.: SEDE CONSTRUIDA E APARELHI 18.541.181 15599900 PESQUISAS SOBRE OS RECURSO ROS DO ESTADO ESTADO META FISICA AJUST.: PESQUISA REALIZADA (UN) 18.544.182 15639900 ARTICULAC/INTEGRAC/DOS ORC AIS P/ A GESTAO DE RECURSO META FISICA AJUST.: SEMINARIO DE INTEGRACAO RI	REDITO ORSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 E NAT DESP. FT VALOF CCA NOVA
8.541.178 23349900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DOS DESMATA F 33903000 240 MENTOS ILEGAIS NO ESTADO DE MT-PGAI ESTADO F 33903300 240 F 33903500 240 P 33903500 240 E 33903500	ANEXO II I CI PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECU CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 15540600 CONSTRUC/ESTRUTURAC/LOGIST: SEDE DIRETORIA REC/FLORES VI - SUL META FISICA AJUST.: SEDE CONSTRUIDA E APARELHI 18.541.181 15599900 PESQUISAS SOBRE OS RECURSO ROS DO ESTADO ESTADO META FISICA AJUST.: PESQUISA REALIZADA (UN) 18.544.182 15639900 ARTICULAC/INTEGRAC/DOS ORC ESTADO META FISICA AJUST.: SEMINARIO DE INTEGRACAO RI 18.543.179 20489900 RESTAURACAO DOS BENS NATUE DOS	REDITO ORSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 E NAT DESP. FT VALOF CCA NOVA
MENTOS ILEGAIS NO ESTADO DE MT-PGAI ESTADO F 33903300 240 2.0 F 33903500 240 1.1 META FISICA AJUST.:CAMPANHA REALIZADA(UN)0 18.541.178 23359900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DAS QUEIMA F 33903000 240 6.0 DAS ILEGAIS NO ESTADO DE MT - PGAI ESTADO F 33903500 240 2.0 F 33903500 240 2.0 F 44905200 240 2.0 META FISICA AJUST.:CAMPANHA REALIZADA(UN)0 18.541.178 23379900 DIVULGACAO DA TEMATICA AMBIENTAL-PRO F 33903000 240 4.1 GRAMA PANTANAL ESTADO F 33903300 240 6.0 META FISICA AJUST.:CAMPANHA REALIZADA(UN)0 18.542.181 23480900 LICENCIAMENTO DE F 33903000 240 1.4 PROPRIEDADES RURAIS IX - C. OESTE META FISICA AJUST.:AREAS LICENCIADAS(HA)0 18.542.181 23490400 FISCALIZACAO DE DESMATAMENTO F 33901400 240 1.5 IV - LESTE F 33903000 240 1.1 META FISICA AJUST.:OPERACAO REALIZADA(UN)0	UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIR ANEXO II I CO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECU CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 15540600 CONSTRUC/ESTRUTURAC/LOGIST: SEDE DIRETORIA REC/FLORE: VI - SUL META FISICA AJUST: SEDE CONSTRUIDA E APARELHI 18.541.181 15599900 PESQUISAS SOBRE OS RECURSO ROS DO ESTADO ESTADO META FISICA AJUST: PESQUISA REALIZADA (UN) 18.544.182 15639900 ARTICULAC/INTEGRAC/DOS ORO ALS P/ A GESTAO DE RECURSO ESTADO META FISICA AJUST: SEMINARIO DE INTEGRACAO RI 18.543.179 20489900 RESTAURACAO DOS BENS NATUL DOS ESTADO	REDITO REDITO REPARAM REDITO REPARAM REDITO REPARAM
F 33903300 240 2.0 F 33903500 240 2.0 F 44905200 240 1.1	UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIN ANEXO II I CI PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECU CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 15540600 CONSTRUC/ESTRUTURAC/LOGIST: SEDE DIRETORIA REC/FLORE: VI - SUL META FISICA AJUST.: SEDE CONSTRUIDA E APARELHA 18.541.181 15599900 PESQUISAS SOBRE OS RECURSO ROS DO ESTADO META FISICA AJUST.: PESQUISA REALIZADA (UN) 18.544.182 15639900 ARTICULAC/INTEGRAC/DOS OR AIS P/ A GESTAO DE RECURS ESTADO META FISICA AJUST.: SEMINARIO DE INTEGRACAO RI 18.543.179 20489900 RESTAURACAO DOS BENS NATUR DOS ESTADO META FISICA AJUST.: PLANO DE APLICACAO ATENDIR	REDITO R\$ 1,00 E NAT DESP. FT VALOE CCA NOVA
META FISICA AJUST::CAMPANHA REALIZADA(UN)0 18.541.178 23359900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DAS QUEIMA F 33903000 240 6.0 DAS ILECAIS NO ESTADO DE MT - FGAI ESTADO F 33903500 240 2.0 F 33903500 240 2.0 F 44905200 240 2.0 META FISICA AJUST::CAMPANHA REALIZADA(UN)0 18.541.178 23379900 DIVULGACAO DA TEMATICA AMBIENTAL-PRO F 33903000 240 4.1 GRAMA PANTANAL ESTADO F 33903300 240 6.0 META FISICA AJUST::CAMPANHA REALIZADA(UN)0 18.542.181 23480900 LICENCIAMENTO DE F 33901400 240 1.4 PROPRIEDADES RURAIS IX - C. OESTE META FISICA AJUST::AREAS LICENCIADAS(HA)0 18.542.181 23490400 FISCALIZACAO DE DESMATAMENTO F 33901400 240 1.5 IV - LESTE F 33903000 240 1.1 META FISICA AJUST::OPERACAO REALIZADA(UN)0	UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIN ANEXO II I CI PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECU CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 15540600 CONSTRUC/ESTRUTURAC/LOGIST: SEDE DIRETORIA REC/FLORE: VI - SUL META FISICA AJUST.: SEDE CONSTRUIDA E APARELHI 18.541.181 15599900 PESQUISAS SOBRE OS RECURSO ROS DO ESTADO ESTADO META FISICA AJUST.: PESQUISA REALIZADA (UN)	REDITO PREOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 E NAT DESP. FT VALOR REDITO
18.541.178 23359900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DAS QUEIMA F 33903000 240 6.0 DAS ILEGAIS NO ESTADO DE MT - PGAI ESTADO F 33903300 240 2.0 F 33903500 240 2.0 F 44905200 240 2.0 META FISICA AJUST.:CAMPANHA REALIZADA(UN)0 18.541.178 23379900 DIVULGACAO DA TEMATICA AMBIENTAL-PRO F 33903000 240 4.1 GRAMA PANTANAL ESTADO META FISICA AJUST.:CAMPANHA REALIZADA(UN)0 18.542.181 23480900 LICENCIAMENTO DE F 33903000 240 1.4 PROPRIEDADES RURAIS IX - C. OESTE META FISICA AJUST.:AREAS LICENCIADAS(HA)0 18.542.181 23490400 FISCALIZACAO DE DESMATAMENTO F 33901400 240 1.5 IV - LESTE META FISICA AJUST.:OPERACAO REALIZADA(UN)0	UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIE ANEXO II I CI PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECU CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 15540600 CONSTRUC/ESTRUTURAC/LOGIST: SEDE DIRETORIA REC/FLORE: VI - SUL META FISICA AJUST.: SEDE CONSTRUIDA E APARELHI 18.541.181 15599900 PESQUISAS SOBRE OS RECURSO ROS DO ESTADO ESTADO META FISICA AJUST.: PESQUISA REALIZADA (UN)	REDITO REDITO R\$ 1,00 E NAT DESP. FT VALOF R\$ 1,00 E NAT DESP. FT VALOF RATE FEMA RDA (M2)0 RF 44905200 240 20 RAIS LESA F 33903000 240 120 ROUN)0 ROUN)0 ROUND RAIS LESA F 33903000 240 1200 ROUND RAIS LESA F 33903000 240 1200 ROUND RAIS LESA F 33903000 240 100 ROUND RAIS LESA F 33903000 240 100 ROUND RAIS LESA F 33903000 240 100 ROUND RAIS LESA F 33903000 240 1000 ROUND RAIS LESA F 33903000 240 10000 ROUND RAIS LESA F 33903000 240 1000000000000000000000000000000000
DAS ILEGAIS NO ESTADO DE MT - PGAI ESTADO F 33903300 240 2.0 F 33903500 240 2.0 F 33903500 240 2.0 F 44905200 240 2.0 META FISICA AJUST.:CAMPANHA REALIZADA(UN)0 18.541.178 23379900 DIVULGACAO DA TEMATICA AMBIENTAL-PRO F 33903000 240 4.1 GRAMA PANTANAL ESTADO F 33903300 240 6.0 META FISICA AJUST.:CAMPANHA REALIZADA(UN)0 18.542.181 23480900 LICENCIAMENTO DE F 33901400 240 1.4 PROFRIEDADES RURAIS IX - C. OESTE META FISICA AJUST.:AREAS LICENCIADAS(HA)0 18.542.181 23490400 FISCALIZACAO DE DESMATAMENTO F 33901400 240 1.5 IV - LESTE F 33903000 240 1.1 META FISICA AJUST.:OPERACAO REALIZADA(UN)0	UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIE ANEXO II I CI PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECU CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 15540600 CONSTRUC/ESTRUTURAC/LOGIST: SEDE DIRETORIA REC/FLORE: VI - SUL META FISICA AJUST.: SEDE CONSTRUIDA E APARELHI 18.541.181 15599900 PESQUISAS SOBRE OS RECURSO ROS DO ESTADO ESTADO META FISICA AJUST.: PESQUISA REALIZADA (UN) 18.544.182 15639900 ARTICULAC/INTEGRAC/DOS CONSTRUIDA AIS P/ A GESTAO DE RECURSO ESTADO META FISICA AJUST.: SEMINARIO DE INTEGRACAO RI 18.543.179 20489900 RESTAURACAO DOS BENS NATUR DOS ESTADO META FISICA AJUST.: PLANO DE APLICACAO ATENDIE 18.541.178 23349900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DO META FISICA AJUST.: PLANO DE APLICACAO ATENDIE 18.541.178 23349900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DO ESTADO	REDITO RESOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 E NAT DESP. FT VALOF REAL NOVA F 44905100 240 21.0 REAL REAL REAL REAL REAL REAL REAL REAL
F 33903300 240 2.0 F 33903500 240 240 F 33903500	UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIE ANEXO II I CI PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECU CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 15540600 CONSTRUC/ESTRUTURAC/LOGIST: SEDE DIRETORIA REC/FLORES VI - SUL META FISICA AJUST.: SEDE CONSTRUIDA E APARELHI 18.541.181 15599900 PESQUISAS SOBRE OS RECURSO ROS DO ESTADO ESTADO META FISICA AJUST.: PESQUISA REALIZADA (UN) 18.544.182 15639900 ARTICULAC/INTEGRAC/DOS OR ATIS P/A GESTAO DE RECURSO ESTADO META FISICA AJUST.: SEMINARIO DE INTEGRACAO RI 18.543.179 20489900 RESTAURACAO DOS BENS NATUR DOS ESTADO META FISICA AJUST.: PLANO DE APLICACAO ATENDIO 18.541.178 23349900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DO META FISICA AJUST.: CAMPANHA REALIZADA (UN) META FISICA AJUST.: CAMPANHA REALIZADA (UN)	REDITO PREOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 E NAT DESP. FT VALOF REDITO
### ### ##############################	ANEXO II I CI PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECI CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 15540600 CONSTRUC/ESTRUTURAC/LOGIST: SEDE DIRETORIA REC/FLORES VI - SUL META FISICA AJUST.: SEDE CONSTRUIDA E APARELHI 18.541.181 15599900 PESQUISAS SOBRE OS RECURSO ROS DO ESTADO META FISICA AJUST.: PESQUISA REALIZADA (UN) 18.544.182 15639900 ARTICULAC/INTEGRAC/DOS ORO META FISICA AJUST.: SEMINARIO DE INTEGRACAO RI 18.543.179 20489900 RESTADO META FISICA AJUST.: PLANO DE APLICACAO ATENDII 18.541.178 23349900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DO META FISICA AJUST.: CAMPANHA REALIZADA (UN) 18.541.178 23349900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DO META FISICA AJUST.: CAMPANHA REALIZADA (UN) 18.541.178 23359900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DO META FISICA AJUST.: CAMPANHA PARA A REDUCAO DO ESTADO META FISICA AJUST.: CAMPANHA PARA A REDUCAO DO META FISICA BJUST.: CAMPANHA PARA A REDUCAO DO ESTADO META FISICA BJUST.: CAMPANHA PARA A REDUCAO DO META FISICA BJUST.: CAMPANHA PARA A REDUCAO DO ESTADO	REDITO RESOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 E NAT DESP. FT VALOF REAL NOVA F 44905100 240 21.0 REAL NOVA F 44905100 240 21.0 REAL NOVA F 44905200 240 2.0 REAL REAL REAL REAL REAL REAL REAL REAL
18.541.178 23379900 DIVULGACAO DA TEMATICA AMBIENTAL-PRO F 33903000 240 4.1 GRAMA PANTANAL ESTADO F 33903300 240 6.0 META FISICA AJUST.:CAMPANHA REALIZADA(UN)0 18.542.181 23480900 LICENCIAMENTO DE F 33901400 240 1.4 PROPRIEDADES RURAIS IX - C. OESTE META FISICA AJUST.:AREAS LICENCIADAS(HA)0 18.542.181 23490400 FISCALIZACAO DE DESMATAMENTO F 33901400 240 1.5 IV - LESTE F 33903000 240 1.1 META FISICA AJUST.:OPERACAO REALIZADA(UN)0	ANEXO II I CI PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECU CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 15540600 CONSTRUC/ESTRUTURAC/LOGIST: SEDE DIRETORIA REC/FLORES VII - SUL META FISICA AJUST.: SEDE CONSTRUIDA E APARELHI 18.541.181 15599900 PESQUISAS SOBRE OS RECURSO ROS DO ESTADO META FISICA AJUST.: PESQUISA REALIZADA (UN) 18.544.182 15639900 ARTICULAC/INTEGRAC/DOS ORO META FISICA AJUST.: SEMINARIO DE INTEGRACAO RI 18.543.179 20489900 RESTADO META FISICA AJUST.: SEMINARIO DE INTEGRACAO RI 18.543.179 20489900 RESTADO META FISICA AJUST.: PLANO DE APLICACAO ATENDII 18.541.178 23349900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DO META FISICA AJUST.: CAMPANHA REALIZADA (UN) 18.541.178 23349900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DO ESTADO META FISICA AJUST.: CAMPANHA REALIZADA (UN) 18.541.178 23359900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DO ESTADO META FISICA AJUST.: CAMPANHA REALIZADA (UN)	REDITO R\$ 1,00 E NAT DESP. FT VALOE CCA NOVA F 44905100 240 21.0 STAIS FEMA ADA(M2)0 P 44905200 240 2.0 COS HIDRICOS EALIZADO (UN)0 P 44905200 240 12.0 SANS ESTADU F 33903000 240 12.0 P 44905200 240 12.0 P 44905200 240 12.0 P 44905200 240 12.0 DO (UN)0 P 44905200 240 12.0 P 44905200 240 12.0 DO (UN)0 DE MT-PGAI F 33903300 240 2.0 F 44905200 240 1.0 DO (UN)0 DO (UN)0 P 44905200 240 1.0 DO (UN)0 DO (UN)0 DO (UN)0 P 44905200 240 1.0 DO (UN)0 DO (UN)0 DO (UN)0 P 44905200 240 1.0 DO (UN)0 DO (UN)0 P 33903300 240 2.0 P 44905200 240 1.0 D MT-PGAI F 33903300 240 6.0 MT - PGAI F 33903300 240 6.0 MT - PGAI
GRAMA PANTANAL ESTADO F 33903300 240 6.0 META FISICA AJUST.:CAMPANHA REALIZADA(UN)0 18.542.181 23480900 LICENCIAMENTO DE F 33901400 240 1.4 PROPRIEDADES RURAIS IX - C. OESTE META FISICA AJUST.:AREAS LICENCIADAS(HA)0 18.542.181 23490400 FISCALIZACAO DE DESMATAMENTO F 33901400 240 1.5 IV - LESTE F 33903000 240 1.1 META FISICA AJUST.:OPERACAO REALIZADA(UN)0	UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIN ANEXO II I CI PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECU CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 15540600 CONSTRUC/ESTRUTURAC/LOGIST: SEDE DIRETORIA REC/FLORE: VI - SUL META FISICA AJUST.: SEDE CONSTRUIDA E APARELHI 18.541.181 15599900 PESQUISAS SOBRE OS RECURSO ROS DO ESTADO ESTADO META FISICA AJUST.: PESQUISA REALIZADA (UN) 18.544.182 15639900 ARTICULAC/INTEGRAC/DOS ORO AIS P/ A GESTAO DE RECURSE ESTADO META FISICA AJUST.: SEMINARIO DE INTEGRACAO RI 18.543.179 20489900 RESTAURACAO DOS BENS NATUR DOS ESTADO META FISICA AJUST.: FLANO DE APLICACAO ATENDII 18.541.178 23349900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DO META FISICA AJUST.: CAMPANHA REALIZADA (UN) 18.541.178 23359900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DE ESTADO META FISICA AJUST.: CAMPANHA REALIZADA (UN) 18.541.178 23359900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DE ESTADO	REDITO RESITE - FEMAM REDITO RESITE - FEMAM RESITO RESITO RESITOR RE
### ### ##############################	UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBINAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECU- PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECU- CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 15540600 CONSTRUC/ESTRUTURAC/LOGIST: SEDE DIRETORIA REC/FLORE: VI - SUL META FISICA AJUST.: SEDE CONSTRUIDA E APARELHI 18.541.181 15599900 PESQUISAS SOBRE OS RECURSO ROS DO ESTADO ESTADO META FISICA AJUST.: PESQUISA REALIZADA (UN)	REDITO RESOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 E NAT DESP. FT VALOR REAL DESP. FT VALOR REAL DESP. FT VALOR R\$ 1,00 E NAT DESP. FT VALOR R\$ 1,00 E NAT DESP. FT VALOR R\$ 1,00 CALOR NOVA
18.542.181 23480900 LICENCIAMENTO DE F 33901400 240 1.4 PROPRIEDADES RURAIS IX - C. OESTE META FISICA AJUST.:AREAS LICENCIADAS(HA)0 18.542.181 23490400 FISCALIZACAO DE DESMATAMENTO F 33901400 240 1.5 IV - LESTE F 33903000 240 1.1 META FISICA AJUST.:OPERACAO REALIZADA(UN)0	ANEXO II I CI PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECU CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 15540600 CONSTRUC/ESTRUTURAC/LOGIST: SEDE DIRETORIA REC/FLORES VI - SUL META FISICA AJUST.: SEDE CONSTRUIDA E APARELEI 18.541.181 15599900 PESQUISAS SOBRE OS RECURSO ROS DO ESTADO ESTADO META FISICA AJUST.: PESQUISA REALIZADA (UN) 18.544.182 15639900 ARTICULAC/INTEGRAC/DOS CON AIS P/ A GESTAO DE RECURSO ESTADO META FISICA AJUST.: SEMINARIO DE INTEGRACAO RI 18.543.179 20489900 RESTADRACAO DOS BENS NATUR DOS ESTADO META FISICA AJUST.: PLANO DE APLICACAO ATENDII 18.541.178 23349900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DO META FISICA AJUST.: CAMPANHA REALIZADA (UN) 18.541.178 23359900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DE ESTADO META FISICA AJUST.: CAMPANHA REALIZADA (UN) 18.541.178 23359900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DE ESTADO META FISICA AJUST.: CAMPANHA REALIZADA (UN) 18.541.178 23379900 DIVULGACAO DA TEMATICA AME GRAMA PANTANAL	REDITO RESOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 E NAT DESP. FT VALOR REAL DESP. FT VALOR REAL DESP. FT VALOR R\$ 1,00 E NAT DESP. FT VALOR R\$ 1,00 E NAT DESP. FT VALOR R\$ 1,00 CALOR NOVA
PROPRIEDADES RURAIS IX - C. OESTE META FISICA AJUST.:AREAS LICENCIADAS(HA)0 18.542.181 23490400 FISCALIZACAO DE DESMATAMENTO F 33901400 240 1.5 IV - LESTE F 33903000 240 1.1 META FISICA AJUST.:OPERACAO REALIZADA(UN)0	UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBINAMINA PARA A REDUCAO DE STADO META FISICA AJUST.: CAMPANHA REALIZADA (UN) 18.541.178 23379900 DAS TEMATICA AMB ESTADO META FISICA AJUST.: CAMPANHA REALIZADA (UN) 18.541.178 23379900 DAS TEMATICA AMB ESTADO META FISICA AJUST.: PESQUISA REALIZADA (UN) 18.543.179 20489900 RESTADO DE STADO DE STADO META FISICA AJUST.: SEMINARIO DE INTEGRACAO RI 18.541.178 23349900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DE META FISICA AJUST.: CAMPANHA REALIZADA (UN) 18.541.178 23359900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DE META FISICA AJUST.: CAMPANHA REALIZADA (UN) 18.541.178 23359900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DE ESTADO META FISICA AJUST.: CAMPANHA REALIZADA (UN) 18.541.178 23359900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DE ESTADO META FISICA AJUST.: CAMPANHA REALIZADA (UN) 18.541.178 23379900 DIVULGACAO DA TEMATICA AMI GRAMA PANTANAL ESTADO	REDITO REDITO REDITO R\$ 1,00 E NAT DESP. FT VALOF R\$ 33903300 240 E NAT DESP. FT VALOF R\$ 1,00 E NAT DES
META FISICA AJUST :: AREAS LICENCIADAS (HA) 0 18.542.181 23490400 FISCALIZACAO DE DESMATAMENTO F 33901400 240 1.5 IV - LESTE F 33903000 240 1.1 META FISICA AJUST :: OPERACAO REALIZADA (UN) 0	UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBINA ANEXO II I CI PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECU CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 15540600 CONSTRUC/ESTRUTURAC/LOGISTI SEDE DIRETORIA REC/FLORES VI - SUL META FISICA AJUST.: SEDE CONSTRUIDA E APARELEI 18.541.181 15599900 PESQUISAS SOBRE OS RECURSO ROS DO ESTADO ESTADO META FISICA AJUST.: PESQUISA REALIZADA (UN) 18.544.182 15639900 ARTICULAC/INTEGRAC/DOS OR AIS P/A GESTAO DE RECURSO ESTADO META FISICA AJUST.: SEMINARIO DE INTEGRACAO RI 18.543.179 20489900 RESTADRACAO DOS BENS NATUE DOS ESTADO META FISICA AJUST.: PLANO DE APLICACAO ATENDIE 18.541.178 23349900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DO MENTOS ILEGAIS NO ESTADO ESTADO META FISICA AJUST.: CAMPANHA REALIZADA (UN) 18.541.178 23359900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DE ESTADO META FISICA AJUST.: CAMPANHA REALIZADA (UN) 18.541.178 23379900 DIVULGACAO DA TEMATICA AME GRAMA PANTANAL ESTADO META FISICA AJUST.: CAMPANHA REALIZADA (UN) 18.541.178 23379900 DIVULGACAO DA TEMATICA AME GRAMA PANTANAL ESTADO	REDITO REPARM REDITO REPARM REDITO REPARM
18.542.181 23490400 FISCALIZACAO DE DESMATAMENTO F 33901400 240 1.5 IV - LESTE F 33903000 240 1.1 META FISICA AJUST::OPERACAO REALIZADA(UN)0	UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIN ANEXO II I CI PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECU CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 15540600 CONSTRUC/ESTRUTURAC/LOGIST: SEDE DIRETORIA REC/FLORE: VI - SUL META FISICA AJUST.: SEDE CONSTRUIDA E APARELHI 18.541.181 15599900 PESQUISAS SOBRE OS RECURSO ROS DO ESTADO ESTADO META FISICA AJUST.: PESQUISA REALIZADA (UN) 18.544.182 15639900 ARTICULAC/INTEGRAC/DOS ORO AIS P/ A GESTADO DE RECURSO ESTADO META FISICA AJUST.: SEMINARIO DE INTEGRACAO RI 18.543.179 20489900 RESTAURACAO DOS BENS NATUI DOS ESTADO META FISICA AJUST.: PLANO DE APLICACAO ATENDII 18.541.178 23349900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DO META FISICA AJUST.: CAMPANHA REALIZADA (UN) 18.541.178 23359900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DE ESTADO META FISICA AJUST.: CAMPANHA REALIZADA (UN) 18.541.178 23379900 DIVULGACAO DA TEMATICA AMI GRAMA PANTANAL ESTADO META FISICA AJUST.: CAMPANHA REALIZADA (UN) 18.541.178 23379900 DIVULGACAO DA TEMATICA AMI GRAMA PANTANAL ESTADO META FISICA AJUST.: CAMPANHA REALIZADA (UN) 18.542.181 23480900 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS	REDITO REPARM REDITO REPARM REDITO REPARM
F 33903000 240 1.1	UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIN ANEXO II I CI PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECU CODIGO ESPECIFICACAO 18.542.181 15540600 CONSTRUC/ESTRUTURAC/LOGIST: SEDE DIRETORIA REC/FLORE: VI - SUL META FISICA AJUST.: SEDE CONSTRUIDA E APARELHI 18.541.181 15599900 PESQUISAS SOBRE OS RECURSO ROS DO ESTADO ESTADO META FISICA AJUST.: PESQUISA REALIZADA (UN) 18.544.182 15639900 ARTICULAC/INTEGRAC/DOS ORO AIS P/ A GESTAO DE RECURSE ESTADO META FISICA AJUST.: SEMINARIO DE INTEGRACAO RI 18.543.179 20489900 RESTAURACAO DOS BENS NATUR DOS ESTADO META FISICA AJUST.: PLANO DE APLICACAO ATENDII 18.541.178 23349900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DO META FISICA AJUST.: CAMPANHA REALIZADA (UN) 18.541.178 23359900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DE ESTADO META FISICA AJUST.: CAMPANHA REALIZADA (UN) 18.541.178 23379900 DIVULGACAO DA TEMATICA AME GRAMA PANTANAL ESTADO META FISICA AJUST.: CAMPANHA REALIZADA (UN) 18.542.181 23480900 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS IX - C. OESTE META FISICA AJUST.: CARPANHA REALIZADA (UN) 18.542.181 23480900 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS IX - C. OESTE META FISICA AJUST.: CAMPANHA REALIZADA (UN) 18.542.181 23480900 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS IX - C. OESTE META FISICA AJUST.: CAMPANHA REALIZADA (UN) 18.542.181 23480900 LICENCIADAS (HA)	REDITO R\$ 1,00 E NAT DESP. FT VALOE CA NOVA
	UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBII ANEXO II I CI PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECU CODIGO ESPECIFICACAO (8.542.181 15540600 CONSTRUC/ESTRUTURAC/LOGIST: SEDE DIRETORIA REC/FLORE: VI - SUL META FISICA AJUST.: SEDE CONSTRUIDA E APARELHI 18.541.181 15599900 PESQUISAS SOBRE OS RECURSO ROS DO ESTADO META FISICA AJUST.: PESQUISA REALIZADA (UN) 18.544.182 15639900 ARTICULAC/INTEGRAC/DOS CUR ESTADO META FISICA AJUST.: SEMINARIO DE INTEGRACAO RI 18.543.179 20489900 RESTADACAO DOS BENS NATUR DOS ESTADO META FISICA AJUST.: PLANO DE APLICACAO ATENDII 18.541.178 23349900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DO META FISICA AJUST.: CAMPANHA REALIZADA (UN) 18.541.178 23359900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DE ESTADO META FISICA AJUST.: CAMPANHA REALIZADA (UN) 18.541.178 23379900 DIVULGACAO DA TEMATICA AMI GRAMA PANTANAL ESTADO META FISICA AJUST.: CAMPANHA REALIZADA (UN) 18.541.178 23379900 DIVULGACAO DA TEMATICA AMI GRAMA PANTANAL ESTADO META FISICA AJUST.: CAMPANHA REALIZADA (UN) 18.542.181 23480900 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS IX - C. OESTE META FISICA AJUST.: CAMPANHA REALIZADA (UN) 18.542.181 23480900 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS IX - C. OESTE META FISICA AJUST.: AREAS LICENCIADAS (HA) 18.542.181 23490400 FISCALIZACAO DE DESMATAMENTA	REDITO REDITO RESON DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 E NAT DESP. FT VALOF REDITO R\$ 1,00 E NAT DESP. FT VALOF REDITO 240 21.6 R\$ 1,00 E NAT DESP. FT VALOF REDITO 240 21.6 REDITO 240 240 240 REDITO 240 240 REDITO 240 240 240 REDITO 240 240
18.542.181 23490600 FISCALIZACAO DE DESMATAMENTO F 33903300 240 1.5	UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBINIMADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBINIMADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBINIMADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO META FISICA AJUST: SEDE CONSTRUIDA E APARELE: 18.541.181 15599900 PESQUISAS SOBRE OS RECURSO ROS DO ESTADO ESTADO META FISICA AJUST: FESQUISA REALIZADA (UN) 18.544.182 15639900 ARTICULAC/INTEGRAC/DOS CONSTRUIDA E AFARELE: ESTADO META FISICA AJUST: SEMINARIO DE INTEGRACAO RI ESTADO META FISICA AJUST: SEMINARIO DE INTEGRACAO RI 18.543.179 20489900 RESTADRACAO DOS BENS NATURIDOS ESTADO META FISICA AJUST: FLANO DE APLICACAO ATENDIS ESTADO META FISICA AJUST: FLANO DE APLICACAO ATENDIS 8.541.178 23349900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DE MENTOS ILEGAIS NO ESTADO ESTADO META FISICA AJUST: CAMPANHA REALIZADA (UN) 18.541.178 23359900 CAMPANHAS PARA A REDUCAO DE ESTADO META FISICA AJUST: CAMPANHA REALIZADA (UN) 18.541.178 23379900 DIVULGACAO DA TEMATICA AMI GRAMA PANTANAL ESTADO META FISICA AJUST: CAMPANHA REALIZADA (UN) 18.541.178 23379900 DIVULGACAO DA TEMATICA AMI GRAMA PANTANAL ESTADO META FISICA AJUST: CAMPANHA REALIZADA (UN) 18.542.181 23480900 LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS IN - C. OESTE META FISICA AJUST: ARRAS LICENCIADAS (HA) 18.542.181 23490400 FISCALIZACAO DE DESMATAMEN IV - LESTE	REDITO REDITO REDITO RESOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 E NAT DESP. FT VALOF REDITO 240 21.0 REDITO 240 240 2.0 REDITO 240 240

	F 33903500 240 F 33903900 240	
META FISICA AJUST.:OPERACAO REALIZADA(UN)0		
18.542.181 23490700 FISCALIZACAO DE DESMATAMENTO VII - SUDOESTE		
	F 33903000 240	1.000
META FISICA AJUST.:OPERACAO REALIZADA(UN)0		
18.542.181 23490900 FISCALIZACAO DE DESMATAMENTO IX - C. OESTE	F 33901400 240	14.860
	F 33903000 240	1.500
META FISICA AJUST.:OPERACAO REALIZADA(UN)0		
18.542.181 23491000 FISCALIZACAO DE DESMATAMENTO X - CENTRO	F 33901400 240	5.785
	F 33903000 240	
META FISICA AJUST.:OPERACAO REALIZADA(UN)0		
18.542.181 23491100 FISCALIZAÇÃO DE DESMATAMENTO XI - NOROESTE	F 33901400 240	13.650
META FISICA AJUST.:OPERACAO REALIZADA(UN)0		
TOTAL FISCAL		128.721
TOTAL SEGURIDADE		0
TOTAL		128.721

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 11.814/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MÁRCIA AUXILIADORA DA SILVA do cargo em Comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Assessora Técnica Florestal, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a partir de 29 de novembro de 2006.

Palácio Pajaguás, em Cujabá, 30 de novembro de 2006

BLAIRO BORGES MAGG

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

MARCOS HENRIQUE MACHADO Estado do Meio Ambie

ATO Nº 11.815/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 234026/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, do servidor **ADÃO JOSÉ DE FRANÇA**, RG nº 099.319 SSP/MT, CPF nº 181.691.801-63, admitido no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 967110025, lotado na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Dezembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

ANTONIO KATO

ATO Nº 11.816/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 234026/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Administração - SAD, da servidora ÁGAPE GRACE COURA DE FÁRIA, RG nº 2.865.096 SSP/MG, CPF nº 508.968.816-87, admitida no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 951310038, lotada na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Dezembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Pajaguás, em Cujabá, 30 de novembro de 2006

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR

ANTONIO KATO dário Chefe da Casa Civ

ATO Nº 11.817/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 234026/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Administração - SAD, da servidora AKEMI YARA KUROYANAGI FARIA, RG nº 646.943 SSP/MT, CPF nº 460.163.681-72, admitida no cargo de Gestor Governamental, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 967270022, lotada na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1° de Dezembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR

ANTONIO KATO

ATO Nº 11.818/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 234026/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Administração - SAD, da servidora **ANA PAULA PONCINELLI GÁRCIA RODRIGUES**, RG nº 3.572.415 SSP/MG, CPF nº 425.056.406-10, admitida no cargo de Gestor Governamental, Classe C, Nível 01, Matrícula Funcional nº 966920023, lotada na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Dezembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

ANTONIO KATO

ATO Nº 11.819/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 234026/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Administração - SAD, da servidora **ANDREA REGINA GOMES DE ALMEIDA**, RG nº 905.657 SSP/MT, CPF nº 621.704.061-15, admitida no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 966930029, lotada na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Dezembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

ATO Nº 11.820/2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 234026/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, da servidora ANESIA CRISTINA BATISTA, RG nº 909.215 SSP/MT, CPF nº 594.314.581-87, admitida no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nivel 02, Matrícula Funcional nº 966940024, lotada na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Dezembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006

BLAIRO BORGES MAGG

GERALDO APARECIDO DE VITTÓ JUNIOR

ANTONIO KATO

ATO Nº 11.821/2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 234026/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, do servidor CARLOS CORREA RIBEIRO NETO, RG nº 480.508 SSP/MT, CPF nº 459.431.091-53, admitido no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nivel 02, Matrícula Funcional nº 966950020, lotado na Casa Civil, município de Cuiabá/NT, pelo período de 1º de Dezembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

BLAIRO BORGES MAGG

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOS

ANTONIO KATO

ATO Nº 11.822/2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 234026/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, do servidor CARLOS ROBERTO LEON LEITE, RG nº 117.408 SSP/MT, CPF nº 275.073.781-87, admittido no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 06, Matrícula Funcional nº 579980030, lotado na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1° de Dezembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de originarios Palácio Paiaquás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

BLAIRO BORGES MAGG

GERALDØ APARECIDO DE VITTO JUNIOR

ANTONIO KATO to Chafe da Casa Civi

ATO Nº 11.823/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 234026/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, do servidor DANIEL ALMEIDA DE MACEDO, RG nº 249.880.520 SSP/SP, CPF nº 256.199.178-43, admitido no cargo de Gestor Governamental, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 951440039, lotado na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Dezembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

BLAIRQ BORGES MAGG

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

ANTONIO KATO in Chafe de Casa Civi

ATO Nº 11.824/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 234026/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, da servidora **DILCINEIA HONORATO DE FIGUEIREDO**, RG nº 7.044.534 SJ/MT, CPF nº 486.767.131-20, admitida no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 966980026, lotada na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Dezembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

BLAIRQ BORGES MAGGI

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

ANTONIO KATO

ATO Nº 11.825/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 234026/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, do servidor EDILSON VON RANDOW DE OLIVEIRA, RG nº 982.963 SGPC/ES, CPF nº 009.815.617-99, admitido no cargo de Gestor Governamental, Classes B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 761220046, lotado na Casa Cívil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Dezembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o ácrão de cripem o órgão de origem

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006

GERALDO APARECIDO DE VITTO

ANTONIO KATO

ATO Nº 11.826/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 234026/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, do servidor EDMAR AUGUSTO VIEIRA, RG nº M4093146 SSP/MG, CPF nº 673.329.836-72, admitido no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nivel 02, Matricula Funcional nº 951450026, lotado na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Dezembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o ôrgão de origem. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

BLAIRO BORGES MAGG

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

ANTONIO KATO in Chafe da Casa Civ

ATO Nº 11.827/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 234026/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, do servidor **EDSON DA COSTA RIBEIRO**, RG nº 2.625.679 SSP/MT, CPF nº 103.810.401-78, admitido no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 967020026, lotado na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1° de Dezembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

BLAIRO BORGES MAGG

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

ANTONIO KATO in Chafe da Casa Civi

ATO Nº 11.828/2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 234026/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Administração - SAD, do servidor EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE, RG nº 320.174 SSP/MS, CPF n° 368.363.541-04, admitido no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nivel 02, Matrícula Funcional n° 967030021, lotado na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1° de Dezembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

BLAIRQ BORGES MAGG

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

ANTONIO KATO

ATO Nº 11.829/2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 234026/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, da servidora ERLAINE RODRIGUES SILVA, RG nº 10.506.438 SSP/MT, CPF nº 792.505.131-00, admitida no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nivel 02, Matrícula Funcional nº 967080029, lotada na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Dezembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

BLAIRO BORGES MAGG

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOS

ANTONIO KATO

ATO Nº 11.830/2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 234026/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Policia Militar do Estado de Mato Grosso – PM/MT, do servidor **FABIO HENRIQUES DE JESUS**, RG nº 11.000.953 SSP/MT, CPF n° 924.246.781-20, admitido no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nivel 02, Matrícula Funcional n° 967100020, lotado na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1° de Novembro de 2006 a 31 de Outubro de 2007, sem ônus para o órgão de origem Palácio Paiaquás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

BLAIRO BORGES MAGG

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR

ANTONIO KATO to Chafe da Casa Civi

ATO Nº 11.831/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 234026/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Administração - SAD, do servidor **GIL BORGES PIMENTA**, RG nº 9.862.170 SSP/MT, CPF nº 688.331.301-00, admitido no cargo de Gestor Governamental, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 951520024, lotado na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1° de Dezembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

BLAIRQ BORGES MAGG

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

ANTONIO KATO in Chafe de Casa Civi

ATO Nº 11.832/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 234026/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, da servidora **GLORIA MARIA DA SILVA**, RG nº 2.135.703 SSP/GO, CPF nº 476.012.721-68, admitida no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 967170028, lotada na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1° de Dezembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

BLAIRQ BORGES MAGGI

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

ANTONIO KATO Secretário Chefe de Casa Civi

ATO Nº 11.833/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 234026/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Administração - SAD, da servidora **GRACIELE BARBIERO**, RG nº 11.157.070 SSP/MT, CPF nº 807.853.521-04, admitida no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 967190029, lotada na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Dezembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

GERALDO APARECIDO DE VITTO

ANTONIO KATO

ATO Nº 11.834/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 234026/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Administração - SAD, da servidora **JANE SIFUENTES MACHADO**, RG nº 224.336.666 SSP/MT, CPF nº 229.363.351-91, admitida no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 967090024, lotada na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Dezembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

BLAIRO BORGES MAGG

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR

ANTONIO KATO

ATO Nº 11.835/2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 234026/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, do servidor JOSE MARIO DE ALBUQUERQUE AFFI, RG nº 3.392.232 SSP/MŤ, CPF nº 208.462.151-87, admitido no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 967050022, lotado na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Dezembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

ATO Nº 11.836/2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 234026/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Policia Militar do Estado de Mato Grosso – PM/MT, da servidora **LUCIANA MACHADO GUIM**, RG nº 15.387.623 SSP/MT, CPF nº 801.724.746-04, admitida no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 967180023, lotada na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Novembro de 2006 a 31 de Outubro de 2007, sem ônus para o órgão de origem

Palácio Paiaquás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006



GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR

ANTONIO KATO

ATO Nº 11.837/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 234026/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, da servidora MARCIA SILVA PEREIRA RIVERA, RG nº 107.530 SSP/MT, CPF nº 171.745.971-49, admitida no cargo de Gestor Governamental, Class C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 571580025, lotada na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1° de Dezembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

BLAIRO-BORGES MAGG

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

ANTONIO KATO

ATO Nº 11.838/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 234026/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, do servidor NILSÓN ANTONIO BATISTA, RG nº 640.839 SSP/MT, CPF nº 474.005.011-00, admitido no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 967200024, lotado na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Dezembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o ôrgão de origem. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR

ANTONIO KATO

ATO Nº 11.839/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 234026/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Administração - SAD, da servidora OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA, RG nº 7.911.386 SSP/MT, CPF nº 075.296.448-82, admitida no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 05, Matrícula Funcional nº 328400033, lotada na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Dezembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

BLAIRQ BORGES MAGG

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR

ANTONIO KATO

ATO Nº 11.840/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 234026/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, do servidor PAULO CEZAR DE SOUZA, RG nº 882.600 SSP/MT, CPF nº 571.488.809-04, admitido no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 674350111, lotado na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1° de Dezembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

ANTONIO KATO

ATO Nº 11.841/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 234026/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, do servidor **PAULO FERNANDES RODRIGUES,** RG nº 465.428 SSP/MT, CPF nº 395.672.571-91, admitido no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 967240026, lotado na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Dezembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Pajaguás, em Cujabá, 30 de novembro de 2006.

BLAIRO BÖRGES MAGGI

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

ANTONIO KATO Secretário Chefe de Casa Civi

ATO Nº 11.842/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 234026/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, do servidor PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA, RG nº 448.837 SSP/MT, CPF nº 384.041.251-04, admitido no cargo de Gestor Governamental, Classe A, Nível 02, Matrícula Funcional nº 967300029, lotado na cacívil, municípi de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Dezembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o forña de poriem o órgão de origem.

Palácio Paiaquás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

BLAIRO BORGES MAGO

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

ANTONIO KATO

ATO Nº 11.843/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 234026/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, da servidora REGÍANE BERCHIELI, RG nº 19.693.581 SSP/SP, CPF nº 093.247.268-03, admitida no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 951480022, lotada na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Dezembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

BLAIRQ BORGES MAGG

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

ATO Nº 11.844/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 234026/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, do servidor **REINALDO VAZ GUIMARAES**, RG nº 1.059.696 SSP/MT, CPF nº 314.434.191-68, admitido no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 239960041, lotado na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1° de Dezembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006

GERALDO APARECIDO DE VITTO

ANTONIO KATO to da Casa Civ

ATO Nº 11.845/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 234026/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, do servidor REINHARD RAMMINGER, RG nº 838.560 SSP/MT, CPF nº 119.480.430-68, admitido no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 524130051, lotado na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Dezembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Pajaguás, em Cujabá, 30 de novembro de 2006

BLAIRO-BORGES MAGG

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

ANTONIO KATO irio Chefe de Casa Civi

ATO Nº 11.846/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 234026/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Administração - SAD, da servidora SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA, RG nº 1.120.115 SSP/MT, CPF nº 229.329.331-91, admitida no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 967340020, lotada na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Dezembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006

BLAIRO BORGES MAGG

GERALDØ APARECIDO DE VITTO JUNIOR

ANTONIO KATO

ATO Nº 11.847/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 234026/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Administração - SAD, da servidora SIMONE NEVES TAVARES ÁVILA, RG nº 517.576 SSP/MT, CPF nº 412.004.621-49, admitida no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 967330025, lotada na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Dezembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

BLAIRQ BORGES MAGG

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

ANTONIO KATO

ATO Nº 11.848/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 234026/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, da servidora SUSAN DIGNART, RG nº 037.134 SSP/RS, CPF nº 844.481.801-15, admitida no cargo de Gestor Governamental, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 798360020, lotada na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1 de Dezembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

ANTONIO KATO

ATO Nº 11.849/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 234026/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, do servidor VIANEI BALTASAR PERIUS, RG nº 2.037.930.241 SSP/RS, CPF nº 467.755.870-15, admitido no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 505340038, lotado na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Dezembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Pajaguás, em Cujabá, 30 de novembro de 2006.

BLAIRQ BORGES MAGGI

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

ANTONIO KATO Secretário Chefe de Casa Civi

ATO Nº 11.850/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 234026/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, do servidor VINICIUS DE CARVALHO ARAUJO, RG nº 988.988 SSP/MT, CPF nº 817.814.901-04, admitido no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nivel 02, Matricula Funcional nº 634270036; lotado na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Dezembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

BLAIRG-BÖRGES MAGG

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR

ANTONIO KATO ário Chafe da Casa Civi

ATO Nº 11.851/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 234026/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolvo autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, da servidora ZELMÁ BEATRIZ PAZ MIRANDA, RG nº 963.810 SSP/MT, CPF nº 775.588.801-06, admitida no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 637930045, lotada na Casa Cívil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Dezembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

GERALDØ APARECIDO DE VITTO JUNIOR

Diário Oficial Quinta Feira, 30 de Novembro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 288.459/2006-CCV, **resolve autorizar YEDA**MARLI DE OLIVEIRA ASSIS, Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo e JOSÉ HUMBERTO FALCÃO, Coordenador de Desenvolvimento do Turismo, a se ausentarem do País, no período de 03 a 08 de dezembro de 2006, com a finalidade de participar do Workshop, que se realizará na Amsterdã/Holanda, conforme Convênio firmado com a Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006



ATO Nº 11.853/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 288.459/2006-CCV, resolve autorizar YÊDA MARLI DE OLIVEIRA ASSIS, Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo, VANICE MARQUES, Assessora Especial e GERALDO DONIZETE LÚCIO, a se ausentarem do País, no período de 09 a 12 de dezembro de 2006, com a finalidade de participar do Workshop, que se realizará Santiago/Chile, conforme Convênio firmado com a Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006



DESPACHO DO GOVERNADOR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º14/2006 AO CONTRATO N.º 027/2006

PROCESSO N.º 149965 de 06/07/2006-CCV

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA

CASA CIVIL.

CONTRATADA: LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA.

Em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º da Lei OBJETO:

Federal nº. 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do

prazo na relação contratual.

Cuiabá, 30 de setembro de 2006.

DR. ANTONIO KATO

CONTRATANTE

LEOPOLDO MÁRIO NIGRO FILHO

LM Organização Hoteleira Ltda. CONTRATADA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº1285/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no, cargo de Professor constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros,a partir das respectivas datas constantes no anexo

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de novembro, de 2006.

Mulita GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: ACORIZAL

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO

MATRÍCULA: 646.920.057 CPF:827.733.941-00 CLASSE/NÍVEL:B/3 NOME: JOACY ANTONIO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 15/ MATRICULA: OTSANTONIO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO:
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - DOM ANTONIO CAMPELO

MATRÍCULA: 639.980.040 CPF:551.676.321-53 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: DURVALINA MARIA DE FIGUEIREDO LIMAEFEITO FINANCEIRO: 02/02/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPG 9 DE JULHO

MATRÍCULA: 441.660.070 CPF:469.855.900-63 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: CARLOS ALBERTO TURRA EFEITO FINANCEIRO: 03 03/06/2006

MUNICÍPIO DE: ALTA FLORESTA

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG VITORIA FURLANI DA RIVA

MATRÍCULA: 653.740.026 CPF:616.763.491-20 CLASSE/NÍVEL:C/3 NOME: MERI CRISTIANE MAGALHAES ROCHAEFEITO FINANCEIRO: 13/06/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG MUNDO NOVO

MATRÍCULA: 500.040.060 CPF:768.623.561-00 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: DARLENE CRISTINA G DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO:
UNIDADE ESCOLAR: EEPG CECILIA MEIRELES
MATRÍCULA: 200.700.700

UNIDADE ESCOLAR: EEPG CECILIA MEIRELES

MATRÍCULA: 362.720.029 CPF:395.345.451-04 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: GLORIA REGINA DANTAS DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 18/05/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG JAYME VERISSIMO DE CAMPOS

MATRÍCULA: 592.500.047 CPF:480.721.841-72 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: ELIANE MARTINS MARQUES MALACARNEEFEITO FINANCEIRO: 04/08/2006

MUNICÍPIO DE: ALTO ARAGUAIA

WINDADE ESCOLAR: EEPG MARIA AUXILIADORA

MATRÍCULA: 875.180.027 CPF:592.681.151-15 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: ELIZABETH PAES TEIXEIRA EFEITO FINANCEIRO: 03 03/05/2006

MUNICÍPIO DE: ALTO BOA VISTA

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG JOAO REZENDE DE AZEVEDO

MATRÍCULA: 895.300.010 CPF:223.347.501-15 CLASSE/NÍVEL:A/3

NOME: MIRIAM CASTRO DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 0 03/06/2006

MUNICÍPIO DE: ALTO TAQUARI

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG CARLOS IRIGARAY FILHO

MATRÍCULA: 743.370.040 CPF:458.368.501-78 CLASSE/NÍVEL:C/3 NOME: ELIETE BARBOSA ANDRADE EFEITO FINANCEIRO: 1 17/07/2006

MUNICÍPIO DE: APIACAS

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG VINICIUS DE MORAES

MATRÍCULA: 558.700.128 CPF:140.089.551-00 CLASSE/NÍVEL NOME: ARNALDO RODRIGUES DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: CLASSE/NÍVEL:B/3

17/06/2006

MUNICÍPIO DE: ARENAPOLIS

MUNICIPIO DE: ARENAPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG SENADOR MARIO MOTTA(NÃO UTILIZAR)

MATRÍCULA: 453.720.030 CPF.496.815.401-15 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: MARIA DA GLORIA RIBEIRO ALVESEFEITO FINANCEIRO:

MUNICÍPIO DE: BARRA DO BUGRES

22/05/2006

WUNIDADE ESCOLAR: EEPSG - ALFREDO JOSÉ DA SILVA
MATRÍCULA: 857.400.010 CPF:384.407.921-15 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: ROSIANA DA COSTA PAIM EFEITO FINANCEIRO: 02/

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - 7 DE SETEMBRO

MATRÍCULA: 651.420.075 CPF:378.507.681-91

CLASSE/NÍVEL:C/3 17/06/2006

NOME: IVANETE BERIGO DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: MATRÍCULA: 745.920.039 CPF:459.979.421-04 CLASSE/NÍVEL:B/3 NOME: LAERCIO PEREIRA VUNJAO EFEITO FINANCEIRO: 1 MATRÍCULA: 869.660.020 CPF:404.947.051-91 CLASSE/NÍVEL:B/3 17/06/2006

NOME: MARIA DE FATIMA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 17.

UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOAO CATARINO DE SOUZA

MATRÍCULA: 516.790.056 CPF:616.512.901-30 CLASSE/NÍVEL:A/3 MAI RICULA: 516.790.056 CPF:616.512.901-30 CLASSE/NIVEL:A/3
NOME: ANGELA MARIA VIEIRA EFEITO FINANCEIRO: 17/0
MATRÍCULA: 684.410.079 CPF:117.541.738-61 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: MARTA FERREIRA EFEITO FINANCEIRO: 17/06/,
MUNICÍPIO DE: BARRA DO GARCAS 17/06/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - SÃO JOAO BATISTA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - SAO JOAO BATISTA

MATRÍCULA: 210.140.089 CPF:178.029.541-34 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: IARA DINACIR FERRAZ MARTINSEFEITO FINANCEIRO: 27/06/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG. - ANTONIO CRISTINO CORTES

MATRÍCULA: 464.020.093 CPF:502.356.721-49 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: SINVAL FERREIRA COELHO EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - FRANCISCO DOURADO

MATRÍCULA: 752.100.033 CPF:538.716.857-04 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: CLAUDINETE MOTA DE MESQUITA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 06/08/2006

MUNICÍPIO DE: CACERES

04/06/2006

MUNICIPIO DE: CACERES

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG ONZE DE MARÇO

MATRÍCULA: 751.420.034 CPF:340.232.161-00 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: SEBASTIAO DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 04.

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG SENADOR MARIO MOTTA

MATRÍCULA: 200.370.022 CPF:329.032.869-49 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: PAULO CESAR PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 04/C

MATRÍCULA: 636.950.026 CPF:835.239.951-91 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: OSINEIA ALBINA BRUNELLI EFEITO FINANCEIRO: 03/C 04/07/2006

03/06/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG LEOPOLDO AMBROSIO FILHO

MATRÍCULA: 895.320.010 CPF:935.893.321-34 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: GLEICE ANTONIA MORAES DE ALCANTARAEFEITO FINANCEIRO: 03/06/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPG SAO LUIZ

MATRÍCULA: 559.300.166 CPF:626.776.671-34 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: GILSON CEZAR DE MENEZES EFEITO FINANCEIRO:

14/07/2006

NOME: GILSON CEZAR DE MENEZES EFEITO FINANCEIRO: 0
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. DR. JOSÉ RODRIGUES FONTES

MATRÍCULA: 608.450.065 CPF:568.318.621-87 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: JOSDEMAR MUNIZ DE MORAES EFEITO FINANCEIRO:
UNIDADE ESCOLAR: CES PROF. MILTON MARQUES CURVO

MATRÍCULA: 496.030.051 CPF:453.286.411-91 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: FATIMA DE PAULA FELISBINOEFEITO FINANCEIRO: 03.

MATRÍCULA: 701.620.048 CPF:318.460.411-04 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: MARILENE BORGES EFEITO FINANCEIRO: 17/06/.

MATRÍCULA: 749.600.047 CPF:585.571.999-53 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: SOELI APARECIDA ROSSI DE ARRUDAEFEITO FINANCEIRO:

MATRÍCULA: 890.050.015 CPF:870.447.066-49 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: ELIZABETH SILVA CHAVES EFEITO FINANCEIRO: 03/6 03/06/2006

17/06/2006

17/06/2006

MATRÍCULA: 856.940.011

ELIZABETH SILVA CHAVES EFEITO FINANCEIRO: 03/06/2006 A: 856.940.011 CPF:637.933.349-53 CLASSE/NÍVEL:B/3 INEZ APARECIDA DELIBERAES MONTECCHIEFEITO FINANCEIRO: 03/02/2006

02/02/2006

```
UNIDADE ESCOLAR: EEPG DES.GABRIEL PINTO DE ARRUDA
                                                                                                                                                                                                 NOME: ANTONIO CARLOS DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: MUNICÍPIO DE: FIGUEIROPOLIS D'OESTE
      MATRÍCULA: 880.700.025 CPF:274.433.611-49 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: DEBORA REGINA BERNARDO EFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                  03/06/2006
                                                                                                                                                                                                 UNIDADE ESCOLAR: EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA
 UNIDADE ESCOLAR: EEPSG PROFAMA M.DAS GRAÇAS S.NORONHA
MATRÍCULA: 714.480.053 CPF:571.346.771-68 CLASSE/NÍVEL:B/3
                                                                                                                                                                                                       MATRÍCULA: 469.060.077 CPF:207.639.801-53 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: MARIA JOSE RIBEIRO EFEITO FINANCEIRO: 02/02
                              ROSIMEIRE DIAS DE CAMARGOEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                    03/06/2006
                                                                                                                                                                                                 MUNICÍPIO DE: GLORIA D'OESTE
       MATRÍCULA: 895.210.010 CPF:395.527.051-34 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: DIONILA GOMES TAVARES EFEITO FINANCEIRO: 17
MATRICULA. SOLLA GOMES TAVARES EFETTO......

UNIDADE ESCOLAR: EEPG CRIANÇA CIDADĂ

MATRÍCULA: 589.760.033 CPF:630.797.201-72 CLASSE/NÍVE

NOME: RITA DE CASSIA CRUZ COELHOEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                                                                  MUNICÍPIO DE: GUIRATINGA
                                                                                                            CLASSE/NÍVEL:C/3
                                                                                                                                                  03/02/2006
 UNIDADE ESCOLAR: EEPG MADRE TARCILA

MATRÍCULA: 643.120.041 CPF:744.173.714-15 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: SANDRA MARIA GONCALVES DA SILVAEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                          02/02/2006
      MATRÍCULA: 684.380.064 CPF:534.991.151-15 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: ROZENICE EVANGELISTA SANCHESEFEITO FINANCEIRO:
MATRÍCULA: 842.990.011 CPF:581.485.744-72 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: ALOMA FERNANDA REIS DE LIMAEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                         02/02/2006
                                                                                                                                                     02/02/2006
 UNIDADE ESCOLAR: EEPSG ARGEU AUGUSTO DE MORAES
      MATRÍCULA: 393.230.040 CPF:279.920.205-53 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: ROZENILDE CASTRO DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO:
       MATRÍCULA: 482.410.051 CPF:522.532.791-53 CLASSE/NÍVEL:C/3
                            ROSIVETE OLIVEIRA DASILVAEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                11/06/2006
 NOME. ROSIVETE OLIVEIRA DAGILVALI LITOTINVATOLI MUNICIPIO DE: CARLINDA UNIDADE ESCOLAR: EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
      MATRICULA: 465.570.097 CPF:581.261.711-20 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: ROSILDA DIAS SOARES EFEITO FINANCEIRO: 03/
                                                                                                                                          03/08/2006
  MUNICÍPIO DE: COLNIZA

        MUNICIPIO DE: COLNIZA

        UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G. BERNARDINO GOMES DA LUZ

        MATRÍCULA: 650.580.036
        CPF:537.887.881-00
        CLASSE/NÍVEL:A/3

        NOME: NELSON DA LUZ
        EFEITO FINANCEIRO: 18/06/20

        MATRÍCULA: 700.330.054
        CPF:804.846.381-49
        CLASSE/NÍVEL:A/3

                                                                                                                                  18/06/2006
      MATRÍCULA: 700.330.034 CPF.304.046.301-49 CLASSE/NIVEL.A/3
NOME: LENIRA CRISTINA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 18//
MATRÍCULA: 758.100.043 CPF:586.827.242-00 CLASSE/NÍVEL:A/3
NOME: NELZI DE FREITAS EFEITO FINANCEIRO: 18/06/2
MATRÍCULA: 764.310.038 CPF:588.492.978-15 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: ANA MARIA TERZONI EFEITO FINANCEIRO: 04/06/
                                                                                                                                           18/06/2006
                                                                                                                                                                                                 MUNICÍPIO DE: JUSCIMEIRA
                                                                                                                                    18/06/2006
                                                                                                                                       04/06/2006
  MUNICÍPIO DE: CONFRESA
 WINDADE ESCOLAR: EEPSG 29 DE JULHO

MATRÍCULA: 887.230.024 CPF:281.272.001-82 CLASSE/NÍVEL:A/3

NOME: MARIA MADALENA DE AGUIAR FERREIRAEFEITO FINANCEIRO: 03/06/2006
                                                                                                                                                                                                  MUNICÍPIO DE: LAMBARI D'OESTE
       MATRÍCULA: 887.240.020 CPF:535.548.681-91 CLASSE/NÍVEL:A/3
NOME: AURECI BARROS DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 03
                                                                                                                                            03/06/2006
 MUNICÍPIO DE: CUIABA
                                                                                                                                                                                                  UNIDADE ESCOLAR: EE DOM BOSCO
WINIDADE ESCOLAR: GABINETE DO SECRETÁRIO

MATRÍCULA: 644.980.044 CPF:345.436.861-87 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: BENEDITA MARCIA D ALMEIDA BIANCHIEFEITO FINANCEIRO: 24/08/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO
      MATRÍCULA: 846.520.010 CPF:444.013.109-34 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: MARLY SILVA DE ALMEIDA PEREIRAEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                                                                 MUNICÍPIO DE: LUCIARA
                                                                                                                                                     08/02/2006
 UNIDADE ESCOLAR: EEPSG.JOAO BRIENNE DE CAMARGO

MATRÍCULA: 686.070.046 CPF:568.344.701-15 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: KEILA SANDRA SPESSOTO EFEITO FINANCEIRO: 0
NOME: KEILA SANDRA SPESSOTO EFEITO FINANCEIRO: 03
UNIDADE ESCOLAR: EEPSG. PROF.NILO POVOAS

MATRÍCULA: 761.300.031 CPF:174.579.630-49 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: EDEMAR HILLER EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2/2
MATRÍCULA: 898.640.016 CPF:652.026.941-72 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: LEIZE LIMA DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 04/06
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
MATRÍCULA: 792.060.040 CPF:429.194.951-00 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: VANETE TEIXEIRA DAMASCENOEFEITO FINANCEIRO:
MATRÍCULA: 843.040.017 CPF:275.048.911-34 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: ANA LUCIA PINEIRO DE BEJARANOEFEITO FINANCEIRO:
UNIDADE ESCOLAR: EEPSG. ANDRE AVELINO RIBEIRO

MATRÍCULA: 825.080.037 CPF:429.655.941-91 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: MARIA APARECIDA LEITE EFEITO FINANCEIRO: 03/0
UNIDADE ESCOLAR: EEPSG.DR.HELIO PALMA DE ARRUDA

MATRÍCULA: 706.480.023 CPF:550.766.881-72 CLASSE/NÍVEL:C/3
                                                                                                                                               03/02/2006
                                                                                                                                                    19/04/2006
                                                                                                                                                     03/02/2006
                                                                                                                                           03/06/2006
      MATRÍCULA: 706.480.023 CPF:550.766.881-72 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: JONEIDE MARIA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 0
                                                                                                                                              02/08/2006
 UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO

MATRÍCULA: 117.320.064 CPF:274.467.001-49 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: LUIZ CARLOS DE SOUZA NEVESEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                   03/06/2006
 MUNIDADE ESCOLAR: EEPG.PROF. ANA MARIA DO COUTO

MATRÍCULA: 761.770.020 CPF:545.400.381-68 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: MARIA APARECIDA DA SILVA BARROSEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                                                                  MUNICÍPIO DE: MATUPA
                                                                                                                                                        02/02/2006
 WARIA AFARECIDA DA SILVA BARROSEFEITO FINANCEIRO

UNIDADE ESCOLAR: EEPG-JOSE MAGNO

MATRÍCULA: 451.500.032 CPF:556.243.081-91 CLASSE/NÍVEL:C/-

NOME: FERNANDO PORTILHO DE ALMEIDAEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                           CLASSE/NÍVEL:C/3
                                                                                                                                                         02/02/2006
  UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G- PRESIDENTE MEDICI
      MATRÍCULA: 592.970.027 CPF:942.324.159-04 CLASSE/NÍVEL:D/3
NOME: ANTONIO WEIZENMANN EFEITO FINANCEIRO: 03
MATRÍCULA: 619.350.130 CPF:461.057.861-15 CLASSE/NÍVEL:B/3
                                                                                                                                                                                                  MUNICÍPIO DE: MIRASSOL D'OESTE
                             ERASIO CESAR PEREIRA MAGALHAESEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                           03/06/2006
       NOME: ERABIO JESAN FEREINA MAGALI IALBEI ETTO I INSTITUTION MATRÍCULA: 895.370.18 CPF:412.009.501-00 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: ROSAGELA INCHAUSTI ALVES EFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                 09/06/2006
       MATRÍCULA: 866.300.031 CPF:345.823.391-15 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: KATIA REGINA PINHEIRO ZUBIOLOEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                     29/08/2006
 NOME. ATTA REGINA FINHEIRO ZODIOCELE LETO TINANGEIRO.

WINDADE ESCOLAR: ESCOLA MILITAR TIRADENTES

MATRÍCULA: 825.330.033 CPF:346.926.731-68 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: CARLA ALMEIDA ALVES DE MIRANDAEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                        02/02/2006
 NOME: CARLA ALMEIDA ALVES DE MIRANDAEFEITO FINANCEIRO:
UNIDADE ESCOLAR: EEPSG.CLEINIA ROSALINA SOUZA
MATRÍCULA: 651.440.068 CPF:818.947.831-15 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: ANDERSON CARLOS BASTOS BUENOEFEITO FINANCEIRO:
MUNICÍPIO DE: CURVELÂNDIA
                                                                                                                                                             13/06/2006
  UNIDADE ESCOLAR: EEPSG BOA ESPERANÇA
      MATRÍCULA: 505.260.042 CPF:280.392.201-06 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: USIAS PEREIRA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 03/0
MATRÍCULA: 593.200.071 CPF:138.915.703-25 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: CLEONICE CARDOSO LEAL EFEITO FINANCEIRO: 0
                                                                                                                                         03/06/2006
                                                                                                                                               03/06/2006
```

MATRÍCULA: 611.340.062 CPF:486.910.891-72 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: MARIA SONIA DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 03/06/2006
MATRÍCULA: 650.100.085 CPF:828.117.761-68 CLASSE/NÍVEL:B/3

```
UNIDADE ESCOLAR: EEPSG JOSE BEJO - NÃO UTILIZAR
MATRÍCULA: 842.700.030 CPF:523.327.991-68 CLA
                                                           CPF:523.327.991-68 CLASSE/NÍVEL:C/3
                          LUCIANA DE LA BANDERA ANJOULETTEEFEITO FINANCEIRO: 26/08/2006
WINDADE ESCOLAR: EEPG - GARÇA BRANCA

MATRÍCULA: 585.000.123 CPF:172.967.061-04 CLASSE/NÍVEL:B/3
MATRÍCULA: 593.000.125 CPF.172.967.001-04 CLASSE/NIVEL.B/S
NOME: ZILEIDE CARDOSO DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO:
MATRÍCULA: 598.630.031 CPF.822.979.671-87 CLASSE/NIVEL:A/3
NOME: NEILAINE NEVES CARVALHO EFEITO FINANCEIRO:
MUNICÍPIO DE: ITIQUIRA
                                                                                                                                            04/06/2006
UNIDADE ESCOLAR: EEPSG. MICHEL BOGROS
      MATRÍCULA: 702.610.062 CPF:848.161.631-15 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: TANIA REGINA MENDONCA DA SENAEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                   15/03/2006
MUNICÍPIO DE: JANGADA
UNIDADE ESCOLAR: EEPSG ARNALDO ESTEVÃO FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 376.970.090 CPF:551.533.131-15 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: ELIANA MEIRA MARTINS EFEITO FINANCEIRO: 03/C
MATRÍCULA: 872.680.010 CPF:581.378.071-87 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: MARIA LUIZA MAMPIAN MACEDOEFEITO FINANCEIRO:
UNIDADE ESCOLAR: E.E.DE ED.BÁSICA PROF. ARLINDO DE S. BRUNO
                                                                                                                                     03/06/2006
                                                                                                                                                15/03/2006
     MATRÍCULA: 866.370.030 CPF:580.938.261-49 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: NEORENICE DUARTE DA SILVAEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                             03/06/2006
UNIDADE ESCOLAR: EEPG MAXIMINIANA DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 399.030.093 CPF:522.480.201-63 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: MARIA ALICE BARROSO DOS ANJOSEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                   03/06/2006
MUNICÍPIO DE: JUAR:

WINDADE ESCOLAR: EEPSG - OSCAR SOARES

OPERADO 974 400
      MATRÍCULA: 744.640.024 CPF:588.874.404-25 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: MARCO ANTONIO VENTURA DE LIMAEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                    02/02/2006
UNIDADE ESCOLAR: EEPG ANTONIO JOSE DE LIMA

MATRÍCULA: 874.570.050 CPF:450.902.464-91 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: REINERIA SONIA DE LACERDAEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                            03/06/2006
MUNICIPIO DE: LAMBARI D'OESTE

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG PADRE JOSE ANCHIETA

MATRÍCULA: 538.440.082 CPF:571.341.971-15 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: GEDSON CARDOSO KEMPE EFEITO FINANCEIRO:

MUNICÍPIO DE: LUCAS DO RIO VERDE
                                                                                                                                             03/06/2006
     MATRÍCULA: 699.010.047 CPF:015.830.719-46 CLASSE/NÍVEL:C/3 NOME: CRISTIANE OLINDA P CECONI SIGNOREFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                   28/04/2006
UNIDADE ESCOLAR: EEPG ANGELO NADIN

MATRÍCULA: 540.600.059 CPF:430.012.031-53 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: MARILENE MACHADO EFEITO FINANCEIRO: 03/0
 UNIDADE ESCOLAR: EEPSG HUMBERTO CASTELO BRANCO
      MATRÍCULA: 890.060.010 CPF:185.744.831-68 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: ERNESTO DOS ANJOS FEITOZAEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                               17/06/2006
MUNICÍPIO DE: VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE UNIDADE ESCOLAR: EEPSG - VERENA LEITE DE BRITO
      MATRÍCULA: 618.960.066 CPF:832.844.861-00 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: KEILA VITORIA DE OLIVEIRA ALMEIDAEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2006

        NOME:
        KEILA VITORIA DE OLIVEIRA ALMEIDAEFEITO FINANCEIRO:

        MATRÍCULA:
        691.530.050
        CPF:872.646.416-00
        CLASSE/NÍVEL:B/3

        NOME:
        HELIA MARCIA DE SOUZA
        EFEITO FINANCEIRO:
        15/

        MATRÍCULA:
        543.530.060
        CPF:501.843.261-68
        CLASSE/NÍVEL:B/3

        NOME:
        ANA CRISTINA FREIRES
        EFEITO FINANCEIRO:
        02/0

        MATRÍCULA:
        576.470.090
        CPF:809.128.001-78
        CLASSE/NÍVEL:B/3

                                                                                                                                        15/03/2006
                                                                                                                                     02/02/2006
      MATRÍCULA: 576.470.090 CPF:809.128.001-78 CLASSE/NÍVEL:B/S
NOME: MARIA MARCELA MIRANDA DA CRUZEFEITO FINANCEIRO
      MOME: MARIA MARCELA MIRANDA DA CRUZEFETTO I INGOSCULA:
MATRÍCULA: 617.490.066 CPF:533.986.705-63 CLASSE/NÍVEL:A/3
                                                                                                                                                    03/02/2006
                            DELMIRA ARAUJO DO AMOR DIVINOEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                   15/03/2006
      MATRÍCULA: 712.070.044 CPF:581.850.701-72 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: TATIANE FERREIRA COELHO EFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                            16/03/2006
      MATRÍCULA: 733.650.040 CPF:495.897.501-25 CLASSE/NÍVEL:A/3 NOME: WANDERLEIA DE MORAIS COELHOEFEITO FINANCEIRO:
     MATRÍCULA: 760.680.035 CPF:241.252.961-20 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: UBIRATA DA SILVA COSTA EFEITO FINANCEIRO: 15/
MATRÍCULA: 871.220.016 CPF:581.834.001-59 CLASSE/NÍVEL:A/3
NOME: SORAIA AMANDA ZUCARELLI EFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                   15/03/2006
                                                                                                                                      15/03/2006
                                                                                                                                            16/03/2006
WINDADE ESCOLAR: EEPSG ANTONIO OMETTO

MATRÍCULA: 888.060.017 CPF:735.139.629-91 CLASSE
NOME: PEDRO MARCINIAK EFEITO FINANCEIRO:

UNIDADE ESCOLAR: EEPG CECILIA MEIRELES

MATRÍCULA: 877.560.013 CPF:819.860.411-15 CLASSE
NOME: MARISA RIZZARDO EFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                       CLASSE/NÍVEL:C/3
                                                                                                        CLASSE/NÍVEL:B/3
                                                                                                                                 15/03/2006
UNIDADE ESCOLAR: EEPSG PADRE TIAGO

MATRÍCULA: 657.200.123 CPF:488.664.231-49 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: ANDREIA MARCIA VIDAL DANTASEFEITO FINANCEIRO: MUNICÍPIO DE: NOBRES
                                                                                                                                               03/06/2006
MUNIDADE ESCOLAR: EEPG INOCENCIA RACHID JAUDY

MATRÍCULA: 345.130.057 CPF:405.781.601-10 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: TANIA SOLANGE DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 15/
MUNICÍPIO DE: NOVA BANDEIRANTES
UNIDADE ESCOLAR: EEPSG ANTONIO MASSARELLI
     MATRÍCULA: 690.890.060 CPF:365.312.279-15 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: MARIA LUCIA REZENDE PIMENTA SOARESEFEITO FINANCEIRO: 03/06/2006
NOME: MARIA LUCIA REZENDE PIMENTA SOARESEFEITO FINANCE MUNICÍPIO DE: PARANATINGA

UNIDADE ESCOLAR: EE 29 DE JUNHO

MATRÍCULA: 439.860.083 CPF:550.539.391-87 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: NILMA ORGINO MOTA EFEITO FINANCEIRO: 03/06

MATRÍCULA: 532.350.081 CPF:550.654.811-72 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: RAQUEL GONCALVES DOS REISEFEITO FINANCEIRO:

MUNICÍPIO DE: PEDRA PRETA
                                                                                                                                  03/06/2006
                                                                                                                                                03/06/2006
 UNIDADE ESCOLAR: EEPSG - 13 DE MAIO
      MATRÍCULA: 289.120.055 CPF:266.105.401-44 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: DOUGLAS ORLATO PAES EFEITO FINANCEIRO: 05
```

EFEITO FINANCEIRO:

Diário Oficial Quinta Feira, 30 de Novembro de 2006

```
MUNICÍPIO DE: PEIXOTO DE AZEVEDO
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO
                                                                                                                                                                                                                                                                                     UNIDADE ESCOLAR: EEPG DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
                                                                                                                                                                                                                                                                                            MATRÍCULA: 714.530.042 CPF:688.374.021-04 CLASSE/NÍVEL:C/3
  UNIDADE ESCOLAR: EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO

MATRÍCULA: 229.410.049 CPF:175.252.251-68 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: CLEUSA GOMES PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 03

MATRÍCULA: 600.070.069 CPF:458.892.521-00 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: FLAVIA MARIA ORTEGA FERNANDESEFEITO FINANCEIRO:

MUNICÍPIO DE: PLANALTO DA SERRA
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           ALICE DOS REIS JUIZ CENTURIAOEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                                                                                                                                                            MATRÍCULA: 734.070.047 CPF:406.607.611-49 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: PEDRO VALUZ RIBEIRO EFEITO FINANCEIRO: 02/
                                                                                                                                                                                                           03/06/2006
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       02/02/2006
                                                                                                                                                                                                                                                                                   UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.G - 7 DE SETEMBRO

MATRÍCULA: 468.000.062 CPF:556.703.261-72 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: SIMONE APARECIDA ARAUJO EFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                                                                                          03/06/2006
                                                                                                                                                                                                                                                                                  MAI RIOULA. TOURNAMENT AND STREET OF THAN OF THE NOME: SIMONE APARECIDA ARAUJO EFEITO FINANCEIRO.

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA

MATRÍCULA: 568.940.040 CPF:284.536.621-34 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: NAZIDE EVANGELISTA DE SOUZAEFEITO FINANCEIRO:
  UNIDADE ESCOLAR: EEPSG ALVARINA ALVES DE FREITAS

MATRÍCULA: 390.600.105 CPF:190.972.201-49 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: JOAO RODRIGUES DA COSTA EFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 03/02/2006
  NOME: JOAO ROD
MUNICÍPIO DE: POCONE
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      03/06/2006
  MUNICIPIO DE: POCONE

UNIDADE ESCOLAR: EEPG JUSCELINO K. DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 895.360.012 CPF:952.986.901-06 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: SHIRLEY GRACIA DE ALMEIDA LOBOEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                                                                                                                                                   UNIDADE ESCOLAR: EE OLIMPIO JOÃO PISSINATI GUERRA

MATRÍCULA: 805.170.022 CPF:453.256.771-87 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: ANTONIO RAMOS DE FARIA EFEITO FINANCEIRO: 02
  NOME: SHIRLEY GRACIA DE A
MUNICÍPIO DE: PONTES E LACERDA
                                                                                                                                                                                                                         15/06/2006
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              02/02/2006
 MINIOLIFIO DE: PONTES L'ACERDO UNIDADE ESCOLAR: EEPSG DEP. DORMEVIL FARIA

MATRÍCULA: 559.740.085 CPF:429.005.061-15 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: MAURINA LUZIA DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: CI

UNIDADE ESCOLAR: EEPG MARIO SPINELLI

MATRÍCULA: 859.520.013 CPF:303.546.921-00 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: FRANCISCA ALAIDES DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                                                                                                                                                    MUNICÍPIO DE: SORRISO
                                                                                                                                                                                                                                                                                    UNIDADE ESCOLAR: EEPSG 13 DE MAIO
                                                                                                                                                          CLASSE/NÍVEL:C/3
                                                                                                                                                                                                                                                                                            MATRÍCULA: 476.780.071 CPF:511.163.169-00 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: LEIDE ALVES BEZERRA EFEITO FINANCEIRO: 17/0
                                                                                                                                                                                                            03/06/2006
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       17/06/2006
                                                                                                                                                                                                                                                                                   UNIDADE ESCOLAR: EE ARÃO GOMES BEZERRA

MATRÍCULA: 880.660.023 CPF:250.311.631-00 CLASSE/NÍV

NOME: JUSTINA MARAFON IZOTON EFEITO FINANCEIRO:

MUNICÍPIO DE: TANGARA DA SERRA
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          CLASSE/NÍVEL:C/3
                                                                                                                                                                                                                        02/02/2006
  UNIDADE ESCOLAR: EEPSG - SAO JOSE

MATRÍCULA: 477.110.070 CPF:363.293.201-87 CLASSE/NÍVEL:B/3
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              17/06/2006
                                                                                                                                                                                                                                                                                  MUNICÍPIO DE: TANGARA DA SERRA

UNIDADE ESCOLAR: EEFG - PROF. JOAO BATISTA

MATRÍCULA: 663.900.042 CPF:596.136.291-49 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: HERRIQUE DE SOUZA MENDONCAEFEITO FINANCEIRO:

MUNICÍPIO DE: TERRA NOVA DO NORTE

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG - 12 ABRIL

MATRÍCULA: 454.420.056 CPF:667.678.811-04 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: LUCIANO LANG DE MORAES EFEITO FINANCEIRO: 0

MATRÍCULA: 517.800.080 CPF:528.659.831-53 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: SIDNEI ALVES DA ROCHA EFEITO FINANCEIRO: 03/06/20

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - NORBERTO SCHWANTES

MATRÍCULA: 888.080.018 CPF:864.999.981-68 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: ZOLEIDE GIACHINI EFEITO FINANCEIRO: 03/06/20

MUNICÁDE DE: VALE SAO DOMINGOS

UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA ESTADUAL RAINHA DA PAZ
                                         ROSILEI PEREIRA DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO:

        NOME:
        ROSILEI PEREIRA DUS SANTUSETETTO FINANCEIRO.

        UNIDADE ESCOLAR:
        EEPSG. 6 DE AGOSTO

        MATRÍCULA:
        517.450.089
        CPF:496.550.941-20
        CLASSE/NÍVEL:B/3

        NOME:
        IVANIR FERRARI
        EFEITO FINANCEIRO:
        17/06/20

        MATRÍCULA:
        651.290.023
        CPF:429.795.101-06
        CLASSE/NÍVEL:B/3

        NOME:
        SUDARIA OVIDIO COELHO
        EFEITO FINANCEIRO:
        17

        VINANCEIRO:
        17
        17
        17

                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           16/03/2006
 NOME: SUDARIA OVIDIO COELHO EFEITO FINANCEIRO: 17/
UNIDADE ESCOLAR: EEPSG - 14 DE FEVEREIRO

MATRÍCULA: 537.700.099 CPF:567.689.901-87 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: MARIZA LIMA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 17/0/
MATRÍCULA: 547.500.084 CPF:469.184.262-49 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: CRISTIANI DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 17/06/2C
MATRÍCULA: 890.960.011 CPF:420.332.681-87 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: APARECIDA KAPFENBERGER MARTINEFEITO FINANCEIRO:
MUNICÍPIO DE: PORTO ESPERIDIAO

MUNICÍPIO DE: PORTO ESPERIDIAO

MUNICÍPIO DE: PORTO ESPERIDIAO
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                02/02/2006
                                                                                                                                                                                                     17/06/2006
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         03/06/2006
                                                                                                                                                                                             17/06/2006
                                                                                                                                                                                                                              17/06/2006
                                                                                                                                                                                                                                                                                   MUNICÍPIO DE: VALE SAO DUMINGOS

UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA ESTADUAL RAINHA DA PAZ

****TRÍCHI A: 638 890 080 CPF:265.620.668-59 CLASSE/NÍVEL:B/3
                                                                                                                                                                                                                                                                                            MATRÍCULA: 638.890.080 CPF:265.620.668-59 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: MERSON RAIMUNDO COSTA SCATENAEFEITO FINANCEIRO:
  UNIDADE ESCOLAR: EEPSG 13 DE MAIO

        UNIDADE ESCOLAR: EEPSG 13 DE MAIO

        MATRÍCULIA: 707-630.045 CPF:523.135.811-87 CLASSE/NÍVEL:B/3

        NOME: ADRIANE CRISTINE SILVA EFEITO FINANCEIRO: 03/06/2006

        MATRÍCULA: 739.040.049 CPF:572.186.681-00 CLASSE/NÍVEL:C/3

        NOME: ELISANGELA APARECIDA CAMPOSEFEITO FINANCEIRO: 03/06

        UNIDADE ESCOLAR: EEPG SÃO GERALDO

        MATRÍCULA: 754.100.030 CPF:843.797.231-00 CLASSE/NÍVEL:B/3

        NOME: ADALUCY MARTINS PINTO EFEITO FINANCEIRO: 03/06/200

        MINICÍRIO DE: POPTO ESTREI A

                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  17/06/2006
                                                                                                                                                                                                                                                                                    MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE
                                                                                                                                                                                                                                                                                  MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS

MATRÍCULA: 856.610.038 CPF:350.941.886-49 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: IONE RODRIGUES SILVA EFEITO FINANCEIRO: 17/06

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. VANIL STABILITO

MATRÍCULA: 859.450.015 CPF:462.985.096-15 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: DENISE CORREA DE SOUZA AMANCIOEFEITO FINANCEIRO:

MATRÍCULA: 888.150.016 CPF:649.981.501-20 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: MARCO TULIO MONTEIRO DA SILVAEFEITO FINANCEIRO:

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF.ADALGISA DE BARROS

MATRÍCULA: 844.240.026 CPF:647.032.221.72 CLASSE/NÍVEL:C/3
                                                                                                                                                                                                                       03/06/2006
 MATRICULA: 7.5...

NOME: ADALUCY MARTINS PIECE

MUNICÍPIO DE: PORTO ESTRELA

MUNICÍPIO DE: PORTO ESTRELA

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG - DEP. HITLER SANSÃO

MATRÍCULA: 751.340.030 CPF:572.048.701-82 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: ANDREA APARECIDA GUEDES EFEITO FINANCEIRO:

PRIMAVERA DO LESTE

CLASSE/NÍVEL:B/3
                                                                                                                                                                                                          03/06/2006
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               02/08/2006
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          17/06/2006
                                                                                                                                                                                                                 15/03/2006
 NOME: ANDREA APARECIDA GUEDES EFEITO FINANCEIRO.

MUNICÍPIO DE: PRIMAVERA DO LESTE

UNIDADE ESCOLAR: EE SEBASTIAO PATRICIO

MATRÍCULA: 601.110.056 CPF:068.891.208-76 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: MARCIA CONCEIÇAO ZAMPAR EFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                                                                                                                                                     MATRÍCULA: 614.240.026 CPF:617.032.221-72 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: ANA MARIA RIBEIRO EFEITO FINANCEIRO: 02/02/
UNIDADE ESCOLAR: EEPSG UBALDO MONTEIRO DA SILVA
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 02/02/2006
                                                                                                                                                                                                                                                                                           MATRÍCULA: 521.720.087 CPF:784.450.781-00 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: DAGNA DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 02/02
                                                                                                                                                                                                                 09/02/2006
  NOME: MARCIA CONCEIÇÃO ZAMPAR EFEITO FINANCEIRO:

UNIDADE ESCOLAR: EE JOAO RIBEIRO VILELA

MATRÍCULA: 362.850.097 CPF:424.350.561-68 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: MARIA SEBASTIANA DE SOUZAEFEITO FINANCEIRO:

MATRÍCULA: 663.440.092 CPF:686.320.298-00 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: MARIA APARECIDA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                                                                                                                                                            NOME: DAGNA DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2006
MATRÍCULA: 696.420.066 CPF:568.336.791-34 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: FRANK EDUARDO FERREIRA DE SOUZAEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                                                                                                                                                   NOME: FRANK EDUARDO FERREIRA DE SOUZAEFEITO FINANCEIF
UNIDADE ESCOLAR: EEPG MARIA DA CUNHA BRUNO

MATRÍCULA: 675.580.030 CPF:378.736.951-15 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: GONCALINA JOSEFA DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                                                                                 03/06/2006
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 03/06/2006
                                                                                                                                                                                                              02/02/2006
 NOME: MARKIA AFARECIDA DE SOUZA EFETTO FINANCEIRO:
MATRÍCULA: 879.970.014 CPF.942.528.070.34 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: LOREMILDA LANGNER EFEITO FINANCEIRO: 15/6
MATRÍCULA: 911.630.015 CPF.420.606.991-34 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: BERENICI VIEIRA EFEITO FINANCEIRO: 19/08/20
UNIDADE ESCOLAR: EE MONTERO LOBATO

MATRÍCULA AL 965.200.044 CPF.444.087.469.97 CLASSE/NÍVEL:B/3
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      03/02/2006
                                                                                                                                                                                                                                                                                   WIDADE ESCOLAR: EEPG JULIO STRUBING MULLER
MATRÍCULA: 761.260.021 CPF:716.133.070-04 CLASSE/N
NOME: CLAUDIA INES DAHMER EFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                                                                      15/03/2006
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            CLASSE/NÍVEL:C/3
                                                                                                                                                                                         19/08/2006
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         02/02/2006
                                                                                                                                                                                                                                                                                    MUNICÍPIO DE: VERA
                                                                                                                                                                                                                                                                                   MUNICIPIO DE: VERA

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO

MATRÍCULA: 662.950.020 CPF:362.239.301-78 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: MARLENE MACHADO EFEITO FINANCEIRO: 02/0

MATRÍCULA: 747.320.039 CPF:542.876.930-00 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: ROSANGELA DOS SANTOS SILVAEFEITO FINANCEIRO:
          MATRICULA: 695.320.041 CPF:114.967.462-87 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: ROSANGELA MARIA PIPINO TUPANEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                                                                                      03/06/2006
MUNICIPIO DE: QUERENCIA

MINICIPIO DE: QUERENCIA

MATRÍCULA: 550.610.057 CPF:573.672.050-72 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: MARIA LUIZA SEHN FERRAZ EFEITO FINANCEIRO: 17/06/2006

MATRÍCULA: 736.800.085 CPF:899.071.910-00 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: CLEUNICE RUBERT EFEITO FINANCEIRO: 17/06/2006

MATRÍCULA: 747.660.050 CPF:888.806.850-15 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: ELONIR FRANCESCHI EFEITO FINANCEIRO: 17/06/2006

MATRÍCULA: 876.850.026 CPF:880.260.191-72 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: ALDA NELCI ELICKER EFEITO FINANCEIRO: 17/06/2006

MATRÍCULA: 876.860.021 CPF:535.712.151-68 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: MARLI PROLO DE ALMEIDA EFEITO FINANCEIRO: 17/06/2006

MUNICIPIO DE: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG MARECHAL RONDON

MATRÍCULA: 473.510.049 CPF:537.898.221-91 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: GISELIA MARIA MANTESSO EFEITO FINANCEIRO: 02/06/2006

MATRÍCULA: 852.700.016 CPF:593.966.281-15 CLASSE/NÍVEL:B/3
   MUNICÍPIO DE: QUERENCIA
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        15/03/2006
                                                                                                                                                                                                                                                                                           NOME: ROSANGELA DOS SANTOS SILVAEFEITO LINAGOLIGO.
MATRÍCULA: 758.850.034 CPF:014.629.909-40 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: MANOEL AUGUSTO STAHLSCHMIDTEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                                                                                                                                                           NOME: MANOEL AUGUSTO STAHLSCHMIDTEFEITO FINANCEIRO: MATRÍCULA: 868.340.022 CPF:514.803.011-91 CLASSENÍVEL:C/3 NOME: GIOVANA GARCIA DASSI BOEINGEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              15/03/2006
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      15/03/2006
                                                                                                                                                                                                                                                                                    MUNICÍPIO DE: VILA RICA

        MUNICIPIO DE: VILA RICA

        UNIDADE ESCOLAR: EEPSG MARIA ESTHER PERES

        MATRÍCULA: 355.880.113
        CPF:632.986.609-06
        CLASSE/NÍVEL:B/3

        NOME: MARINETTE MORAS
        EFEITO FINANCEIRO: 03/06

        MATRÍCULA: 399.320.091
        CPF:495.473.300-63
        CLASSE/NÍVEL:C/3

        NOME: EDIO JOSE DULLIUS
        EFEITO FINANCEIRO: 03/06/

        MATRÍCULA: 516.290.126
        CPF:550.296.71-53
        CLASSE/NÍVEL:C/3

                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   03/06/2006
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  03/06/2006
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            MARIA APARECIDA F DO NASCIMENTOEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                                                                                                                                                           NOME: MARIA APARECIDA F DO NASCIMEN I DEFEITO FINANCEIRO:
MATRÍCULA: 561.410.054 CPF:580.805.701-91 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: SOADEGAR PIZZATTO EFEITO FINANCEIRO: 03/06/20
MATRÍCULA: 633.800.074 CPF:707.621.989-15 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: VALCIR TREVISAN EFEITO FINANCEIRO: 03/06/2006
MATRÍCULA: 710.600.070 CPF:073.560.658-78 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: LUCILENE PERBONE CARVALHAESEFEITO FINANCEIRO: 04ATRÍCULA: 920.600.020 CPE:364.439.211.00 CLASSE/NÍVEL:C/3
          MATRÍCULA: 852.700.016 CPF:593.986.281-15 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: EVA ALVES DO NASCIMENTO SILVAEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                                                                                      02/02/2006
 NOME: EVA ALVES DO NASCIMENTO SILVAEFEITO FINANCEIRO:

MUNICÍPIO DE: SAO JOSE DO XINGU

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG ANTONIO GOMES PRIMO

MATRÍCULA: 747.040.028 CPF:178.488.491-04 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: ANA MARIA DA SILVA BOCATOEFEITO FINANCEIRO: 0

MUNICÍPIO DE: RONDONOPOLIS .
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           03/06/2006
                                                                                                                                                                                                                                                                                            NOME: LUCIENE PERBONE CARVALHAESEFEITO FINANCEIRO:
MATRÍCULA: 829.590.030 CPF:364.439.211-00 CASSE/NÍVEL:C/3
NOME: WILSON PEREIRA SIRINO EFEITO FINANCEIRO: 03/
MATRÍCULA: 876.090.021 CPF:482.686.151-68 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: IRACYLDA FERREIRA DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: (
                                                                                                                                                                                                            02/02/2006
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         03/06/2006
  WINDADE ESCOLAR: EEPSG. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES

MATRÍCULA: 895.310.015 CPF:593.371.091-15 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: VALDENICE GABRIEL DA COSTAEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                03/06/2006
                                                                                                                                                                                                                                                                                     MUNICÍPIO DE: NOVA GUARITA
  NUME: VALDENICE GABRIEL DA COSTAEFEITO FINANCEIRO: UNIDADE ESCOLAR: EEPSG.DANIEL MARTINS MOURA

MATRÍCULA: 538.930.020 CPF:503.018.101-68 CLASSE/NÍVEL:B/3
                                                                                                                                                                                                                                                                                   WINDIADE ESCOLAR: EEPSG 13 DE MAIO

MATRÍCULA: 366.390.104 CPF:025.947.728-10 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: LEDA MARIA SOARES VIEIRA EFEITO FINANCEIRO: 0

MUNICÍPIO DE: NOVA MARINGA
  MATRICULA: 538.930.020 CPF:503.018.101-68 CLASSE/NIVEL:B/S
NOME: MAGDALEIDE ANGELICA K DE ARAUJOEFEITO FINANCEIRO:
UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 843.150.017 CPF:581.162.571-53 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: LEYLIWANIA SOARES CARVALHOEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              03/06/2006
                                                                                                                                                                                                                            05/06/2007
                                                                                                                                                                                                                                                                                   MUNICIPIO DE: NOVA MARINGA

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG OSMAIR PINHEIRO DA SILVA * NUTILIZAR

MATRÍCULA: 525.970.118 CPF:652.229.201-78 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: DULCE TEREZA MORETTO EFEITO FINANCEIRO: 03

MATRÍCULA: 707.250.056 CPF:600.696.862-20 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: RAIMUNDA NONATA ARAUJO DA SILVAEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                                                                                     23/04/2006
  UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G MAJOR OTAVIO PITALUGA
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              03/06/2006
          MATRICULA: 679.550.038 CPF:136.482.448-50 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: ELENICE GOMES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 02
                                                                                                                                                                                                         02/02/2006
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            03/06/2006
   UNIDADE ESCOLAR: EEPSG.PROF.ELIZABETH DE FREITAS MAGALHÃES
                                                                                                                                                                                                                                                                                    UNIDADE ESCOLAR: OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 257.490.108 CPF:405.468.961-20
          MATRÍCULA: 880.790.024 CPF:384.790.951-72 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: JANILDE LEMES PINTO EFEITO FINANCEIRO: 03/0
                                                                                                                                                                                                                                                                                            MATRÍCULA: 257.490.108
NOME: IVETE BUCHS
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         CLASSE/NÍVEL:B/3
```

MATRÍCULA: 763.750.034 CPF:453.175.009-82 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: LUZIA MARINALVA CORADI EFEITO FINANCEIRO: 03/06/2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº1286/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Apoio Administrativo Educacional constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

Sultito GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR

CARLA/MUNIZ

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: ALTO ARAGUAIA

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG CARLOS HUGUINEY

MATRÍCULA: 890.970.017 CPF:847.707.401-15 CLASSE/NÍVEL:B/3

HELENA MARIA DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 04/05/2006

MUNICÍPIO DE: ALTO PARAGUAI

WINDADE ESCOLAR: EEPSG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES

MATRÍCULA: 852.260.016 CPF:458.255.991-34 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: GELCINA VIEIRA GUIMARAES EFEITO FINANCEIRO:

22/01/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - CLOVIS PINHEIRO

MATRÍCULA: 852.200.013 CPF:206.813.641-49

NOME: NORION CERQUEIRA DE JESUSEFEITO FINANCEIRO:
MATRÍCULA: 884.210.022 CPF:759.503.161-34 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: BELMIRA DE SOUZA BOABAIDEEFEITO FINANCEIRO:
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - BRIG EDUARDO GOMES
MATRÍCULA: 895.490.013 CPF:517.713.221-87 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: VALERINA ELIZIARIA DE BARROSEFEITO FINANCEIRO: 22/01/2006

03/06/2006

08/06/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 851.410.014 CPF:509.933.216-15 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: EDSON GARAJAU DE AMORIM EFEITO FINANCEIRO: 08/02/2006

MATRÍCULA: 895.480.018 CPF:652.260.111-72 CLASSE/NÍVEL:B/3 NOME: ILSON RODRIGUES EFEITO FINANCEIRO: 06/06

06/06/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPG LIBANIO DE ALMEIDA ARAUJO

MATRÍCULA: 888.190.018 CPF:346.712.421-68 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: ODENIL PEREIRA DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO:

MATRÍCULA: 888.200.013 CPF:651.981.901-87 CLASSE/NÍVEL:A/3
NOME: EDSON WANDER FERRER DE FIGUEIREDOEFEITO FINANCEIRO: 02/06/2006

NOME: EDSON WANDER! EINCLIDE 130-131-104 MATRÍCULA: 890.990.018 CPF.927.802.371-04 CLASSE/NÍVEL:B/3 NOME: BERNADETE DE ALMEIDA MISQUITAEFEITO FINANCEIRO:

03/08/2006 MUNICÍPIO DE: ARENAPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA

MATRÍCULA: 888.250.010 CPF:901.858.111-91 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: ANA PAULA JOSETT DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO:

03/06/2006 UNIDADE ESCOLAR: EEPSG GOV.JOÃO PONCE DE ARRUDA

MATRÍCULA: 888.260.016 CPF:419.898.721-15 CLASSE/NÍVEL:B/3 NOME: MARIA APARECIDA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 02/06/2006

MUNICÍPIO DE: BARRA DO BUGRES UNIDADE ESCOLAR: EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES

MATRÍCULA: 890.220.018 CPF:085.873.518-00 CLASSI NOME: ILDA DA SILVA PASSOS EFEITO FINANCEIRO: CLASSE/NÍVEL:B/3 03/06/2006

MUNICÍPIO DE: BARRA DO GARCAS

WINDADE ESCOLAR: EEFG PROF* MARIA NAZARETH M. NOLETO
MATRÍCULA: 853.540.012 CPF:482.670.311-20 CLASSE/NÍVEL:B/3

08/02/2006

NOME: EURIPEDES APARECIDO NERESEFEITO FINANCEIRO:
MATRÍCULA: 890.150.010 CPF:284.129.821-34 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: MARIA LUCIA BARBOSA DE MENEZESEFEITO FINANCEIRO:

NOME: MARIA LUCIA BARBOSA DE MENEZESEFEITO FINANCEIRO:
UNIDADE ESCOLAR: EEPSG HERONIDES ARAUJO
MATRÍCULA: 848.950.011 CPF:487.517.661-91 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: SERGIO DIAS CAMARGO EFEITO FINANCEIRO: 22
MATRÍCULA: 848.960.017 CPF:568.435.851-91 CLASSE/NÍVEL:B/3 22/01/2006

MATRICULA: 848.960.017 CPF:568.435.851-91 CLASSE/NIVEL:18/3
NOME: MARCIO COELHO ALVES EFEITO FINANCEIRO: 22/01/2006
MATRICULA: 890.170.010 CPF:658.315.351-34 CLASSE/NIVEL:B/3
NOME: MARIA DAS GRACAS DE SOUSA SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 02/06/2006
UNIDADE ESCOLAR: EEPSG JOSE ANGELO DOS SANTOS
MATRICULA: 890.120.013 CPF:375.600.001-00 CLASSE/NIVEL:B/3
NOME: ELOIZA ALVES DE SOUZA RIBEIROEFEITO FINANCEIRO: 02/06/2006

NOME: ELOIZA ALVES DE SOUZA RIBEIROEFEITO FINANCEIRO:

UNIDADE ESCOLAR: EESPSG PROF. MARISA MARIANO DA SILVA

MATRÍCULA: 844.630.012 CPF:141.134.811-72 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: JOSE DE FREITAS MATOS EFEITO FINANCEIRO: 22/

MATRÍCULA: 904.760.014 CPF:620.873.631-53 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: JOSENI PEREIRA AQUINO EFEITO FINANCEIRO: 02/ 22/01/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DOM JOSE SELVA

MATRÍCULA: 898.610.010 CPF:363.097.881-91 CLASSE/NÍVEL:B/3 NOME: MARIA GORETH RODRIGUES DE MATOSEFEITO FINANCEIRO: 03/06/2006

02/06/2006

22/01/2006

NOME: MARIA GORETH RODRIGUES DE MATOSEFEITO FINANCEIR

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG MAL. EURICO GASPAR DUTRA

MATRICULA: 846.330.016 CPF:568.475.481-34 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: LUCILENE BUENO DE FARIA EFEITO FINANCEIRO: 22

UNIDADE ESCOLAR: EEPG NORBERTO SCHWANTES

MATRÍCULA: 848.980.018 CPF:837.161.141-20 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: ALAIDES ARAUJO DE LIMA EFEITO FINANCEIRO: 22/

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG - SEN. FILINTO MULLER 22/01/2006

A: 904.770.010 CPF:700.646.011-53 CLASSE/NÍVEL:B/3 DIZILENE DOS SANTOS LIMA EFEITO FINANCEIRO: (NOME: 02/06/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - SÃO JOAO BATISTA

CLASSE/NÍVEL:B/3 MATRÍCULA: 846.350.017 CPF:828.334.941-49 CLASSE/NÍVEI NOME: LOURISMAR SILVA DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 22/01/2006

MATRÍCULA: 890.160.015 CPF:487.460.371-87 CLASSE/NÍVEL:B/3 NOME: VERA LUCIA COSTA CARVALHOEFEITO FINANCEIRO: 03/06/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. - RECANTO DAS ACACIAS

MATRÍCULA: 884.250.032 CPF:947.369.101-78 CLASSE/NÍVEL:B/3 NOME: IVANILDES BARBOSA COSTA EFEITO FINANCEIRO: (02/06/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. - JARDIM ARAGUAIA .

MATRÍCULA: 890.140.014 CPF:290.361.781-34

CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: MARCIENE INACIO FERREIRA EFEITO FINANCEIRO: 02/06/2006
UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO BARRA DO GARÇAS-CENTRO DE FORM.ATUAL.P.E.B
MATRÍCULA: 769.360.025 CPF:168.958.861-68 CLASSE/NÍVEL:B/3 22/01/2006

NOME: SALVADOR NERY DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 2
MATRÍCULA: 844.670.014 CPF:799.679.571-15 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: LUIZ CARLOS BATISTA DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO:
MATRÍCULA: 846.360.012 CPF:568.095.301-34 CLASSE/NÍVEL:B/3 22/01/2006

22/01/2006

22/01/2006

MATRICULA: 846.360.012 CPF:568.095.301-34 CLASSE/NIVEL:B/3
NOME: SELMAR ASSIS DE ABREU EFEITO FINANCEIRO: 22
MATRICULA: 850.160.014 CPF:595.119.401-63 CLASSE/NIVEL:B/3
NOME: ADRIANA APARECIDA DE ASSIS SILVAEFEITO FINANCEIRO:
UNIDADE ESCOLAR: EEEB PROF° MARIA DE LOURDES HORA MORAES
MATRICULA: 850.940.010 CPF:545.749.351-20 CLASSE/NIVEL:B/3
NOME: SEBASTIÃO JUNIOR PEREIRA COSTAEFEITO FINANCEIRO:
MATRICULA: 871.710.013 CPF:460.745.891-00 CLASSE/NIVEL:B/3 22/01/2006

NOME: MARCILEI MENDES LACERDA EFEITO FINANCEIRO: 22/01/2006

MUNICÍPIO DE: CACERES

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG ONZE DE MARÇO

MATRÍCULA: 904.820.017 CPF:852.695.301-04 CLASSE/NÍVEL:B/3 NOME: CELIA MARQUES PEREIRA DE JESUSEFEITO FINANCEIRO: 02/06/2006

CLASSE/NÍVEL:B/3 08/02/2006

NOME: CELIA MARQUES PEREIRA DE JESUSEFEITO FIN UNIDADE ESCOLAR: EEPSG FREI AMBROSIO MATRÍCULA: 880.110.015 CPF:594.247.291-20 CLASSE/ NOME: SOFIA DE BRITO BRAGA EFEITO FINANCEIRO: UNIDADE ESCOLAR: EEPG DES.GABRIEL PINTO DE ARRUDA

MATRÍCULA: 891.100.016 CPF:797.445.241-20 CLASSE/NÍVEL:B/3 NOME: PAULO RONEY CRISTO EFEITO FINANCEIRO: 03/ 03/06/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG PROF.ANA M.DAS GRAÇAS S.NORONHA

MATRÍCULA: 918.540.011 CPF:891.953.611-20 CLASSE/NÍVEL:B/3 NOME: MARIA LUCIA SILVERIO RIBEIROEFEITO FINANCEIRO: 31/08/2006

NOME: MARKA LUCIA SILVERIO RIBEIROEFETTO FINANCEIRO:

UNIDADE ESCOLAR: EEPG CRIANÇA CIDADĂ

MARRÍCULA: 890.270.015 CPF:909.094.021-91 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: SIRLENE MARIA BISPO EFEITO FINANCEIRO: 02/0

MATRÍCULA: 895.500.019 CPF:156.512.581-91 CLASSE/NÍVEL:B/3

MATILDE FATIMA DA LUZ EFEITO FINANCEIRO:

MUNICÍPIO DE: CANARANA
UNIDADE ESCOLAR: EEPSG NORBERTO SCHWANTES

MATRÍCULA: 857.790.013 CPF:831.509.601-00 CLASSE/NÍVEL:B/3 NOME: MARIA JOSE ALVES DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 22/01/2006

NOME: MARKIA JUSE ALVES DUS SANTOSEFEITO FINANCEIRO.
MUNICÍPIO DE: CHAPADA DOS GUIMARAES
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA

MATRÍCULA: 636.930.033 CPF:603.761.711-20 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: ANGELA MARIA DE MORAES EFEITO FINANCEIRO: 08/05/2006

MUNICÍPIO DE: COLIDER

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - PROF. MARIA HELENA CARRARA MISSASSE

MATRÍCULA: 895.330.016 CPF:848.682.281-53 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: CELENIR DO CARMO DE PAULA BASTOSEFEITO FINANCEIRO: 02/06/2006

NOME: CELINIO CONTROL DE PAULO

MATRÍCULA: 898.720.010 CPF:921.955.801-78 CLASSE/NÍVEL:

NOME: CELIA ROMUALDO DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: CLASSE/NÍVEL:B/3 07/06/2006

UNIDADE ESCOLAR: EESPSG - CLEONICE MIRANDA DA SILVA

MATRÍCULA: 858.580.012 CPF:867.466.931-04 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: CARMEM DA PENHA DE CASTROEFEITO FINANCEIRO: 22/01/2006 CLASSE/NÍVEL:B/3

MATRÍCULA: 858.610.019 CPF:894.362.961-34 CLASSE/I NOME: GENIVALDO DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 22/01/2006 NOME: MUNICÍPIO DE: COMODORO

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG - ROSA FRIGER PIOVEZAN

MATRÍCULA: 873.420.012 CPF:002.381.288-57 CLASSE/NÍVEL:B/3 22/01/2006

NOME: JOSE APARECIDO PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: MUNICÍPIO DE: CONQUISTA DO OESTE

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG - CONQUISTA D'OESTE MATRÍCULA: 771.700.024 CPF:867.898.051-68 CLASSE/NÍVEL:A/3 NOME: MARLI DA SILVA CRESTANI EFEITO FINANCEIRO: 09. 09/07/2006

MUNICÍPIO DE: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA

MATRÍCULA: 858.880.016 CPF:919.296.871-68 CLASSE/NÍVEL:A/3 NOME: ERISON ABADE NASCIMENTO EFEITO FINANCEIRO: 23/01/2006

MATRÍCULA: 843.660.015 CPF:502.690.541-20 CLASSE/NÍVEL:B/3 NOME: NELSON JERONIMO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 2 22/01/2006

NOME: NELSON JERONIMO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 2
MATRÍCULA: 871.400.014 CPF:692.782.101-53 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: WELBER ROCHA DA CRUZ EFEITO FINANCEIRO: 1:
UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO E CURRÍCULO
MATRÍCULA: 859.430.014 CPF:627.937.481-53 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: RAUL DA SILVA VIEIRA EFEITO FINANCEIRO: 22/01/
UNIDADE ESCOLAR: EEPSG PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO
MATRÍCULA: 858.630.010 CPF:087.236.338-40 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: FATIMA LISBOA RODRIGUES EFEITO FINANCEIRO: 2
UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO 15/03/2006

22/01/2006

22/01/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO

MATRICULA: 874.440.017 CPF:551.654.511-00 CLASSE/NIVEL:B/3
NOME: MARLENE ROBLES CONCEICAO EFEITO FINANCEIRO: 22/01/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. BARAO DE MELGAÇO

MATRÍCULA: 891.030.018 CPF:627.925.471-20 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: MARIA AUXILIADORA F DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: (
MATRÍCULA: 891.060.014 CPF:814.208.461-91 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: DELMA CHISTIANY P P DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 02/06/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG. LEOVEGILDO DE MELO

MATRÍCULA: 888.340.010 CPF:328.279.621-87 CLASSE/NÍVEL:B/3 NOME: ERONDINA CAMPOS DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 02/06/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
MATRÍCULA: 891.000.011 CPF:469.198.131-49 CLASSE/NÍVEL:B/3

JUCIMAIRE APARECIDA RAMOS DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 03/06/2006

02/06/2006

MATRÍCULA: 891.040.013 CPF:924.622.351-91 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: LUCENIL APARECIDA DE ANDRADE AMORIMEFEITO FINANCEIRO: 03/06/2006

Diário Oficial Quinta Feira, 30 de Novembro de 2006

```
NOME: ANAJARABIA SILVA SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. DR. MARIO DE CASTRO

MATRÍCULA: 898.790.018 CPF:631.936.631-15 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: EDJAMIR BENEDITA SANTANA DE LIMAEFEITO FINANCEIRO: 09/08/2006

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO

MATRÍCULA: 853.150.010 CPF:329.010.111-87 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: JUSSARA CASTRO CARMO EFEITO FINANCEIRO: 22/01/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI

MATRÍCULA: 781.460.026 CPF:293.852.102-20 CLASSE/NÍVEL:B/3
  UNIDADE ESCOLAR: EEPG. SOUZA BANDEIRA
       MATRÍCULA: 877.290.016 CPF:393.766.301-06 CLASSE/NÍVEL:B/3 NOME: REVANE FERREIRA COSTA EFEITO FINANCEIRO: 0
                                                                                                                                                             08/02/2006
  UNIDADE ESCOLAR: EEPSG. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
MATRÍCULA: 316.220.027 CPF:412.111.541-49 CLASSE/NÍVEL:B/3

        MATRÍCULA:
        316.220.027
        CPF:412.111.541-49
        CLASSE/NÍVEL:B/3

        NOME:
        ROSANGELA CRISTINA FIGUEIREDO GALLOEFEITO FINANCEIRO:
        07/07/2006

        MATRÍCULA:
        845.470.019
        CPF:884.501.551-34
        CLASSE/NÍVEL:B/3

        NOME:
        VANIA GOMES DE SOUSA
        EFEITO FINANCEIRO:
        22/03/2006

        MATRÍCULA:
        878.050.019
        CPF:275.064.521-20
        CLASSE/NÍVEL:B/3

        NOME:
        MARIA AMELIA GOMES
        EFEITO FINANCEIRO:
        15/03/2006

        UNIDADE ESCOLAR:
        EEPG. BENARDINA RICCI

        MATRÍCULA:
        877.800.014
        CPF:353.875.641-49
        CLASSE/NÍVEL:B/3

                                                                                                                                                                                                                           MATRÍCULA: 781.460.026 CPF:293.852.102-20 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: ODETE APARECIDA BARATELLA CAMPOSEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 02/06/2006
                                                                                                                                                                                                                           MATRÍCULA: 877.050.015 CPF:631.014.321-20 CLASSE:NÍVEL:B/3
NOME: DORCIDIA GONCALVES PEREIRAEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         15/03/2006
                                                                                                                                                                                                                     MATRÍCULA: 877-990.018 CPF:070.932.048-56 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: MARLENE PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 08/02.
UNIDADE ESCOLAR: CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUÍM ASCHAR
  NOME: ISMAEL MARTINS DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: UNIDADE ESCOLAR: CES EMILIA DE FIGUEIREDO
                                                                                                                                                                  22/01/2006
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        08/02/2006
       WIDADE ESCOLAR: CES EMILIA DE FIGUEIREDO

MATRÍCULA: 714.240.052 CPF:393.688.741-15 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: WALMIR NASCIMENTO OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO:

MATRÍCULA: 849.050.014 CPF:513.661.691-15 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: EDUARDO MANOEL DE AMORIM GUIAEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                                   22/01/2006
                                                                                                                                                                                                                           MATRÍCULA: 774.640.022 CPF:689.956.441-68 CLASSE/NÍVEL:B/3
                                                                                                                                                                                                                                                    MARCOS ROBERTO SILVA DE MORAISEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              04/07/2006
                                                                                                                                                                                                                           MARCUS RUBERTO SILVA DE MONTAGEL ETTO INVALVENTA
MATRÍCULA: 890.080.011 CPF:899.029.121-68 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: KARLA RUBIA AGUIAR MAIA DA CRUZEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                                          22/01/2006
        MATRÍCULA: 850.730.015 CPF:616.282.981-20 CLASSE/NÍVEL:B/3
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           28/03/2006
        NOME: LUIZ BISPO DE ALMEIDA EFEITO FINANCEIRO: 22/0
MATRÍCULA: 902.830.015 CPF.487.181.651-68 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: LICENIR DE CAMPOS SILVA EFEITO FINANCEIRO: 03
                                                                                                                                                        22/01/2006
                                                                                                                                                                                                                     UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO
                                                                                                                                                                                                                     UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDENCIA DE INFIRA ESTRUTURA DA ED
MATRICULA: 898.600.014 CPF:887.921.531-00 CLASSE/NÍVEL:8/3
NOME: WALTERNEY DA SILVA CAMPOSEFEITO FINANCEIRO:
UNIDADE ESCOLAR: EEPSG PROF. RAFAEL RUEDA
MATRICULA: 845.480.014 CPF:314.018.211-20 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: JOVILINA MENDES DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO:
UNIDADE ESCOLAR: EEPSG SALIM FELICIO
MATDICULIA: 869.100.010 CDE:560.802
                                                                                                                                                            03/06/2006
  UNIDADE ESCOLAR: EEPSG. PASCOAL RAMOS
  MATRÍCULA: 871.410.010 CPF:896.605.791-87 CLASSE
NOME: VERA LUCIA PEREIRA EFEITO FINANCEIRO:
UNIDADE ESCOLAR: EEPSG.DR.HELIO PALMA DE ARRUDA
                                                                                                                       CLASSE/NÍVEL:A/3
                                                                                                                                                       16/03/2006
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        22/01/2006
       MATRÍCULA: 858.790.017 CPF:209.066.411-87 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: GEISA BENEDITA ARRUDA EFEITO FINANCEIRO: 08
MATRÍCULA: 880.210.010 CPF:957.313.851-49 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: RITA DE CACIA MOREIRA E SILVAEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                                                                                           MATRÍCULA: 858.190.010 CPF:569.822.401-34 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: ELISANGELA TEREZINHA P DA SILVAEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                           08/02/2006
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         22/01/2006
                                                                                                                                                                                                                      UNIDADE ESCOLAR: C.E.A.A.D.A. PROF° ARLETE P. MIGUELETTI
                                                                                                                                                                                                                          MATRÍCULA: 888.180.012 CPF:460.799.391-34 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: RUI ROSA DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 15//
MATRÍCULA: 888.240.015 CPF:207.768.881-53 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: ANTONIA VITALINA DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 0.00
                                                                                                                                                                 19/03/2006
  UNIDADE ESCOLAR: EEPG. AGENOR FERREIRA LEAO
       MATRÍCULA: 846.140.012 CPF:828.458.401-87 CLASSE/NÍVEL:B/3 NOME: ROSIMAR MARIA RIBEIRO SILVAEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              02/06/2006
       NOME: ROSIMAR MARIA RIBEIRO SILVAEFEITO FINANCEIRO:
MATRÍCULA: 853.130.019 CPF:532.174.031-34 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: JOSENY ANGELO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 22
MATRÍCULA: 898.620.015 CPF:341.255.663-72 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: MANOEL FERREIRA DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO:
MATRÍCULA: 898.630.010 CPF:853.684.741-72 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: VILMA RIBEIRO DE ATAIDES SOUZAEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                                                                                           MATRÍCULA: 888.390.017 CPF:667.881.531-91 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: ROBSON SIQUEIRA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 2
                                                                                                                                                            22/01/2006
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 22/01/2006
                                                                                                                                                                                                                            MATRÍCULA: 888.400.012 CPF:690.897.361-15 CLASSE/NÍVEL:B/3
                                                                                                                                                                                                                                                  GERALDO ALVES PEIXOTO DA SILVAEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                                      06/06/2006
                                                                                                                                                                                                                           NOME:
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          22/01/2006
                                                                                                                                                                                                                                                   GERALDO ALVES PEIAOTO DA SILVALI LITO INVANOLINO.
A. 891.050.019 CPF:209.076.301-97 CLASSE/NÍVEL:B/3
ANA MARIA FREIRE DE BRITOEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                                                                                            MATRÍCULA:
                                                                                                                                                                    06/07/2006
                                                                                                                                                                                                                           NOME:
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  02/06/2006
                                                                                                                                                                                                                     NOME: ANA MARKIA FREIRE DE BIRTI DEFETTO FINANCEIRO.

WINDADE ESCOLAR: ESCOLA EST. MENINOS DO FUTURO
MATRICULA: 872.630.013 CPF:137.545.481-15 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZAEFEITO FINANCEIRO:
  UNIDADE ESCOLAR: EEPG. HIST. RUBENS DE MENDONÇA
       WIDADE ESCOLAR: EEPG. HIST. RUBENS DE MENDONÇA

MATRÍCULA: 787.620.025 CPF:284.727.561-49 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: GERTRUDES CECILIA DA SILVAEFEITO FINANCEIRO:

MATRÍCULA: 898.750.016 CPF:442.032.091-53 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: JACINTO DOS REIS FILHO EFEITO FINANCEIRO: 11/
                                                                                                                                                                08/02/2006
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            22/01/2006
                                                                                                                                                                                                                            NOME: NOSELI DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 22/01
                                                                                                                                                           11/06/2006
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       22/01/2006
 NOME: JACINTO DOS REIS FILHO EFEITO FINANCEIRO: 11/06/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 843.640.014 CPF:616.566.421-53 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: DANIEL GUIMARAES AJALA EFEITO FINANCEIRO: 22/01/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG. PROF® ALICE FONTES PINHEIRO

MATRÍCULA: 858.650.010 CPF:284.162.441-20 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: MARIA TEREZA EVANGELISTA PEREIRAEFEITO FINANCEIRO: 22/01/2006

MATRÍCULA: 900.070.013 CPF:376.454.711-15 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: LEONICE SILVA DE ALMEIDA EFEITO FINANCEIRO: 25/08/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA

MATRÍCILIA: 808.710.014 CPF:045.933.671-15. CLASSE/NÍVEI: A/3
                                                                                                                                                                                                                           NOME:
                                                                                                                                                                                                                      MUNICÍPIO DE: DIAMANTINO
                                                                                                                                                                                                                     WUNICHIO DE: DIAMAN INO

UNIDADE ESCOLAR: EEPG SERRA AZUL

MATRÍCULA: 890.330.018 CPF:517.707.411-00 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: JOSE MARCIO FERREIRA DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO:

UNIDADE ESCOLAR: EEPG NILCE MARIA MAGALHAES
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              03/06/2006
                                                                                                                                                                                                                          MATRÍCULA: 858.250.012 CPF:893.767.811-04 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: FATIMA APARECIDA DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 2
MATRÍCULA: 858.270.013 CPF:571.697.481-34 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: CALINA CASSIMIRA DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 2:
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               23/01/2006
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                22/01/2006
        MATRÍCULA: 898.710.014 CPF:045.933.671-15 CLASSE/NÍVEL:A/3
NOME: SEBASTIAO PEREIRA RAMOS EFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                                                                                            MATRÍCULA: 877.310.017 CPF:468.413.261-72 CLASSE/NÍVEL:B/3
                                                                                                                                                                                                                     NOME: ANTONIA LUCIA DO NASCIMENTOEFEITO FINANCEIRO: MUNICÍPIO DE: DOM AQUINO
                                                                                                                                                                 11/06/2006
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        08/02/2006
  UNIDADE ESCOLAR: EES PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA
                                                                                                                                                                                                                     WUNIDADE ESCOLAR: EE DOM AQUINO

MATRÍCULA: 849.140.013 CPF:522.183.331-04 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: HELIO RODRIGUES DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO:
       MATRÍCULA: 844.730.017 CPF:898.835.941-00 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: ELIANE CONCEICAO SODRE EFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                               22/01/2006
 UNIDADE ESCOLAR: EEPG. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 898.660.017 CPF:688.816.221-49 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: MARIA ROSANA DE ALMEIDA EFEITO FINANCEIRO: (C
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         22/01/2006
                                                                                                                                                                                                                     NOME: HELIO RODRIGUES DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 2
UNIDADE ESCOLAR: EE DEP EMANUEL PINHEIRO

MATRÍCULA: 895.460.017 CPF:482.396.151-04 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: NEUCI DE OLIVEIRA SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 03/0
MATRÍCULA: 895.470.012 CPF:949.694.851-00 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: THEREZINHA DE JESUS SOUZA GOMESEFEITO FINANCEIRO:
MUNICÍPIO DE: FIGUEIROPOLIS D'OESTE
                                                                                                                                                               02/06/2006
 UNIDADE ESCOLAR: EEPSG. DJALMA FERREIRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 851.620.019 CPF:103.107.541-00 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: ANDRE CORSINO MARTINS DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 22/01/2006
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 03/06/2006
  MATRÍCULA: 858.170.019 CPF:208.490.101-44 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: ELZA DA COSTA RISPOLI EFEITO FINANCEIRO: 22/0
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. PROF.PACIANA TORRES DE SANT'ANA
                                                                                                                                                        22/01/2006
                                                                                                                                                                                                                      UNIDADE ESCOLAR: EEPSG - BARAO DE MELGAÇO
                                                                                                                                                                                                                           MATRÍCULA: 843.700.017 CPF:523.130.931-15 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: ELEUZA ELENA FERREIRA EFEITO FINANCEIRO: 22
        MATRÍCULA: 857.750.011 CPF:384.341.051-87 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: ELIZETE CALAZANTE PEREIRAEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                                                                                     MUNICÍPIO DE: GENERAL CARNEIRO
UNIDADE ESCOLAR: EE DR.JOÃO PONCE DE ARRUDA
                                                                                                                                                                 22/01/2006
  UNIDADE ESCOLAR: EEPG. PASCOAL MOREIRA CABRAL
       MATRÍCULA: 732.840.023 CPF-452.532.001-00 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: SANDRA MAGALI DE AMORIM CARVALHOEFEITO FINANCEIRO: 22/01/2006
                                                                                                                                                                                                                          MATRÍCULA: 415.650.070 CPF:395.651.571-49 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: TARCIO PEREIRA RESENDE EFEITO FINANCEIRO: 2:
MATRÍCULA: 689.730.020 CPF:780.003.351-15 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: KIUSSANIA VIEIRA ARRAIS MARQUESEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 22/01/2006
MATRÍCULA: 843.650.010 CPF:280.534.351-49 CLASSE/NIVEL:B/3
NOME: AFRA ROSELY ZEFERINO DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 22
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. ZELIA DA COSTA ALMEIDA

MATRÍCULA: 771.940.025 CPF:442.046.551-49 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: MARLY MARLEI MUNIZ EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2006
MATRÍCULA: 872.760.014 CPF:857.661.941-53 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: AURELINDA SILVA CRUZ EFEITO FINANCEIRO: 08/02/2006
UNIDADE ESCOLAR: EEEPSG.LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
MATRÍCULA: 878.230.017 CPF:283.908.221-72 CLASSE/NÍVEL:A/3
NOME: JUMARA DE ANDRADE PEREIRAEFEITO FINANCEIRO: 22/0
UNIDADE ESCOLAR: EEPSG.FILOGONIO CORREA

MATRÍCULA: 904.830.012 CPF:458.446.581-91 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: ALENOR MARTINS EFEITO FINANCEIRO: 22/01/2006
UNIDADE ESCOLAR: EEPSG.GAL.JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
MATRÍCULA: 895.450.011 CPF:972.068.061-04 CLASSE/NÍVEL:B/3
       MATRÍCULA: 843.650.010 CPF:280.534.351-49 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: AFRA ROSELY ZEFERINO DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 22/01/2006
                                                                                                                                                                                                                           NOME: KIUSSANIA VIEIRA ARRAIS MARQUESEFEITO FINANCEIRO MATRÍCULA: 857.800.019 CPF:804.930.171-00 CLASSE/NIVEL:B/3
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            02/06/2006
                                                                                                                                                                                                                           NOME: MARCELO OLIVEIRA DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 22
MATRÍCULA: 887.920.012 CPF:722.412.841-49 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: MARIA BENEDITA FAUSTINO DA SILVAEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  22/01/2006
                                                                                                                                                                                                                     NOME: MARIA BE
MUNICÍPIO DE: ITAUBA
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         22/06/2006
                                                                                                                                                        08/02/2006
                                                                                                                                                                                                                      UNIDADE ESCOLAR: EEPSG - JOAO PAULO II
                                                                                                                                                                                                                           MATRÍCULA: 849.880.017 CPF:775.344.331-34 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: IRONILDA FERREIRA EFEITO FINANCEIRO: 22/01
                                                                                                                                                                   22/01/2006
                                                                                                                                                                                                                     MUNICÍPIO DE: JACIARA
                                                                                                                                                                                                                     UNIDADE ESCOLAR: EEPSG-MARECHAL RONDON
                                                                                                                                                                                                                           MATRÍCULA: 548.720.061 CPF:568.199.431-72 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: MARLENE APARECIDA P DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            18/06/2006
       MATRÍCULA: 895.450.011 CPF:972.068.061-04 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: CELINA BOM DESPACHO DO NASCIMENTOEFEITO FINANCEIRO: 06/07/2006
                                                                                                                                                                                                                      UNIDADE ESCOLAR: EEPG CELESTINO CORREA DA COSTA
                                                                                                                                                                                                                           MATRÍCULA: 900.080.019 CPF:592.896.431-53 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: ZELIA MARIA CAMPOS ALVES EFEITO FINANCEIRO:

        UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - PROF. ULISSES CUIABANO

        MATRÍCULA: 859.220.010
        CPF:362.314.101-10
        CLASSE/NÍVEL:B/3

                                                                                                                                                                                                                     UNIDADE ESCOLAR: EEPG PREF. ARTUR RAMOS

MATRÍCULA: 654.810.036 CPF:856.828.371-34 CLASSE/N

NOME: CARMEM SILVIA SAMPAIO EFEITO FINANCEIRO:
 MATRICULA: 859.220.010 CPF:362.314.101-10 CLASSE/NIVEL:B/3
NOME: ADERSON DA SILVA TAQUES EFEITO FINANCEIRO: 2
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G- PRESIDENTE MEDIC!

MATRICULA: 778.590.020 CPF:889.112.251-34 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: NEIRE DA SILVA PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 02/0
MATRICULA: 871.070.014 CPF:532.177.131-68 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: JOELSON DE BRITTES JUNIOREFEITO FINANCEIRO:
MATRICULA: 871.780.011 CPF:689.141.211-00 CLASSE/NÍVEL:B/3
                                                                                                                                                              22/01/2006
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        CLASSE/NÍVEL:B/3
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                18/06/2006
                                                                                                                                                                                                                     MUNICÍPIO DE: JAURU
                                                                                                                                                        02/06/2006
                                                                                                                                                                                                                      UNIDADE ESCOLAR: EEPSG - DEP. JOÃO EVARISTO CURVO
                                                                                                                                                                                                                           MATRÍCULA: 778.680.029 CPF:805.729.361-68 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: IRANI ALVES DE PAULA EFEITO FINANCEIRO: 22/0
                                                                                                                                                                 22/01/2006
                                                                                                                                                                                                                           MATRÍCULA: 887.550.010 CPF:006.373.996-84 CLASSE/NÍVEL:B/3
       MARICULA: 871.780.011 CPF:889.141.211-00 CLASSE/NIVEL:B/3
NOME: MARCIO RODRIGO DE O DE C BORGESEFEITO FINANCEIRO:
MATRÍCULA: 872.230.015 CPF:452.874.301-91 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: IVANY MARQUES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 15/03
MATRÍCULA: 872.780.015 CPF:571.441.761-53 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: MARIA BERNARDETE ALMEIDA BRITOEFEITO FINANCEIRO:
MATRÍCULA: 872.220.010 CPF:880.274.491-20 CLASSE/NÍVEL:B/3
                                                                                                                                                                                                                           NOME: LUCIMAR DE LANA EFEITO FINANCEIRO: 08/02//
NOME: LUCIMAR DE LANA EFEITO FINANCEIRO: 08/02//
                                                                                                                                                                           22/01/2006
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              22/01/2006
                                                                                                                                                            15/03/2006
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       08/02/2006
```

08/02/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - FRANCISCO SALAZAR

MATRÍCULA: 887.520.014 CPF:953.524.901-06 CLASSE/NÍVEL

NOME: DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO:

CLASSE/NÍVEL:B/3

02/06/2006

NOME:

```
MUNICIPIO DE: JURCIENA

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG DOM AQUINO CORREA

MATRÍCULA: 638.520.053 CPF:843.176.471-68 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: ADAILDE FERREIRA MIRANDA EFEITO FINANCEIRO: MUNICÍPIO DE: JUSCIMEIRA
                                                                                                                                           23/01/2006
  UNIDADE ESCOLAR: EEPG CAMPOS SALES
       MATRÍCULA: 871.860.015 CPF:631.629.891-91 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: CARLOS JOSE DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 23/C
MATRÍCULA: 918.530.016 CPF:780.263.771-68 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: MARIA HELENA LOPES DE SOUZAEFEITO FINANCEIRO:
  NUME: MARIA HELENA LOPES DE SOUZAEFEITO FINANCEIRO: UNIDADE ESCOLAR: EEPG SANTA ELVIRA
MATRÍCULA: 895.280.019 CPF:945.058.291-20 CLASSE/NÍVEL:A/3
  NOME: GLORIA MARINHO DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: MUNICÍPIO DE: VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE
                                                                                                                                              02/06/2006
  WINDADE ESCOLAR: EEPSG - VERENA LEITE DE BRITO

MATRÍCULA: 878.060.014 CPF:378.741.791-53 CLASSE/NÍVEL:B/3
                             BEATRIZ MARIA PROFETA DA CRUZEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                 15/03/2006
       MATRÍCULA: 878.070.010 CPF:396.520.761-04 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: EDVIGES RIBEIRO LEITE EFEITO FINANCEIRO: 16/
                                                                                                                                     16/03/2006
       MATRÍCULA: 887.890.016 CPF:581.918.601-04 CLASSE/NÍVEL:B/3 NOME: MARLENE MACIEL DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO:
MATRICULA: NOME: MARLENE MACIEL DE ULIVEIRAL: MUNICÍPIO DE: MIRASSOL D'OESTE

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG PADRE JOSE ANCHIETA

MATRÍCULA: 560.380.020 CPF:393.935.261-68 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: MARIA BERNADETE DE LIMA ROCHAEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                             15/03/2006
                                                                                                                                                  03/06/2006
  WINDADE ESCOLAR: EEPSG PROF. NILO POVOAS

MATRÍCULA: 859.670.015 CPF:502.228.801-04 CLASSE/N

NOME: PAULO CESAR DA COSTA EFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                       CLASSE/NÍVEL:B/3
  MUNICÍPIO DE: NOVA CANAA DO NORTE
 MUNICIPIO DE: NOVA CANAA

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG - NOVA CANAA

MATRÍCULA: 872.290.018 CPF:650.641.271-20 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: LUIZ CARLOS DA ROCHA EFEITO FINANCEIRO: 15/
                                                                                                                                      15/03/2006
 MUNICÍPIO DE: NOVA XAVANTINA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG CEL. JOAO N. DE M. MALLET
       MATRÍCULA: 180.140.060 CPF:325.860.861-04 CLASSE/NÍVEL:B/3
       NOME: SUELI LIBERA MARCA EFEITO FINANCEIRO:
MATRÍCULA: 467.260.036 CPF:474.431.541-00 CLASSE/NÍVE
NOME: EVA RIBEIRO DA SILVA BATISTAEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                 02/06/2006
                                                                                                       CLASSE/NÍVEL:B/3
  NOME: EVA RIBEIRO
MUNICÍPIO DE: PARANAITA
                                                                                                                                         02/06/2006
 WUNIDADE ESCOLAR: EEPSG JOAO PAULO I

MATRÍCULA: 870.520.016 CPF:681.165.359-00 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: SUZANA TREVIZAN EFEITO FINANCEIRO: 15/03/

MUNICÍPIO DE: PARANATINGA
  UNIDADE ESCOLAR: EE OSVALDO CANDIDO PEREIRA
       MATRÍCULA: 872.530.019 CPF:419.955.201-44 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: HILDETH MARQUES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                          22/01/2006
  MUNICÍPIO DE: PEDRA PRETA
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G. - 10 DE DEZEMBRO
       MATRÍCULA: 891.130.012 CPF:800.856.521-72 CLASSE/NÍVEL:B/3 NOME: MARCIO APARECIDO DE SOUZAEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                              18/06/2006
  UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. IVONNE TRAMARIM DE OLIVEIRA
      MATRÍCULA: 870.120.018 CPF:627.889.811-04 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: MARIA GERALDA PIRES DO NASCIMENTOEFEITO FINANCEIRO: 09/02/2006
MATRÍCULA: 895.390.019 CPF:094.888.028-71 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: OLINDA SOARES DA ROCHA REISEFEITO FINANCEIRO: 18/06/2006
MATRICULA: 053.33.

MATRICULA: 053.33.

MUNICÍPIO DE: POCONE

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA

MATRICULA: 883.340.020 CPF:859.571.861-04 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: ANTONIO MARCOS FRANCA EFEITO FINANCEIRO: (
UNIDADE ESCOLAR: EESPSG FELICIDADE ALVES RONDON

MATRICULA: 655.510.060 CPF:172.555.891-20 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: ALGEMIRA PEDROSA DE ARRUDAEFEITO FINANCEIRO:

****TOICIII A: 883.350.025 CPF:860.712.621-00 CLASSE/NÍVEL:B/3
                                                                                                                                           03/06/2006
                                                                                                                                                03/06/2006
                                                                                                                                           03/06/2006
  MUNICÍPIO DE: PONTES E LACERDA
 WINICIPIO DE: PONTES E LACERDA

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG - SAO JOSE

MATRÍCULA: 311.410.022 CPF:105.973.281-53 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: RENATO OLIVEIRA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 22//

MUNICÍPIO DE: PORTO ALEGRE DO NORTE
                                                                                                                                    22/01/2006
 WINDIADE ESCOLAR: EEPSG ALEXANDRE QUIRINO SOUZA

MATRÍCULA: 898.580.013 CPF:901.330.051-00 CLASSE/NÍVEL:A/3

NOME: VLADEMIR ALVES DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO:

MUNICÍPIO DE: PORTO ESPERIDIAO
                                                                                                                                          17/06/2006
  WINDADE ESCOLAR: EEPSG 13 DE MAIO

MATRÍCULA: 873.660.013 CPF:536.280.391-34 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: ANA MARCIA MARQUES DA SILVAEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                              22/01/2006
 NOME: ANA MARCIA MARQUES DA SILVAEFETTO FINANCEIRO.

MUNICÍPIO DE: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG MARECHAL RONDON

MATRÍCULA: 359.720.080 CPF:274.353.421-49 CLASSE/NÍVEL

NOME: ZILDA DE SOUZA POLIZELI FELIXEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                           03/06/2006
  UNIDADE ESCOLAR: EEPG LOURENÇO PERUCHI

MATRÍCULA: 895.250.012 CPF:631.131.041-49 CLASSE/NÍV

NOME: LULDE MENDES DE MORAIS EFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                     CLASSE/NÍVEL:B/3
                                                                                                                                          03/06/2006
  UNIDADE ESCOLAR: EEPG 15 DE JUNHO
MATRÍCULA: 215.440.048 CPF:361.957.901-68
                                                                                                     CLASSE/NÍVEL:B/3
                             IRANI MACHADO DE CASTRO SILVAEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                03/06/2006
  MUNICÍPIO DE: RIBEIRAOZINHO
  UNIDADE ESCOLAR: EEPSG ALEXANDRE LEITE
       MATRÍCULA: 872.570.010 CPF:665.695.084-15 CLASSE/NÍVEL:B/3 NOME: MARINALVA MARIA DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                              22/01/2006
       NOME: MARINALVA MARIA DUS SANTOSEFETTO FINANCEIRO:
MATRÍCULA: 887.970.010 CPF:545.735.301-00 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: PAULO ANTONIO BENINI EFEITO FINANCEIRO: 02//
MATRÍCULA: 888.310.013 CPF:860.700.101-91 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: MARLY FRANCISCA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 0
                                                                                                                                    02/06/2006
  NOME: MARLY FRANC
MUNICÍPIO DE: RIO BRANCO
                                                                                                                                         02/06/2006
  UNIDADE ESCOLAR: EESPSG 22 DE MAIO
       MATRÍCULA: 842.870.016 CPF:560.076.396-49 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: IZENILZA PEREIRA DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 03/
MATRÍCULA: 890.370.010 CPF:259.341.121-04 CLASSE/NÍVEL:B/3
                                                                                                                                      03/06/2006
```

NOME: NELITA FIRMINO DE QUEIROZEFEITO FINANCEIRO: MUNICÍPIO DE: SANTO AFONSO UNIDADE ESCOLAR: EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS

04/06/2006

```
A: 898.590.019 CPF:631.193.071-49 CLASSE/NÍVEL:B/3
JUREMA DIAS DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: (
 MUNICÍPIO DE: RONDONOPOLIS
UNIDADE ESCOLAR: EEPG.SILVESTRE GOMES JARDIM

MATRÍCULA: 890.010.021 CPF:870.074.011-04 CLASSE/N

NOME: IVETE SIQUEIRA DOS REIS EFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                      CLASSE/NÍVEL:B/3
                                                                                                                                        02/06/2006
 UNIDADE ESCOLAR: EEPSG.DANIEL MARTINS MOURA
      MATRÍCULA: 890.130.019 CPF:892.754.111-15 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: ARENILDA RODRIGUES DA SILVAEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                              02/06/2006
 UNIDADE ESCOLAR: EEPSG. PINDORAMA
      MATRÍCULA: 844.870.013 CPF:616.589.521-20 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: LOURIVAL DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 22/0
                                                                                                                                    22/01/2006
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - MARECHAL DUTRA

MATRÍCULA: 851.860.010 CPF:768.571.401-97 CLASSE/NÍN

NOME: AUDNEIA FATIMA DE ARRUDA EFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                       CLASSE/NÍVEL:B/3
                                                                                                                                           22/01/2006
      MATRÍCULA: 851.880.010 CPF:047.529.748-27 CLASSE/NÍVEL:B/3 NOME: ROSANGELA APARECIDA DA SILVAEFEITO FINANCEIRO:
22/01/2006
 NOME: VERA LUCIA FELIPE MANGABEIRAEFEITO FINANCEIRO: UNIDADE ESCOLAR: EEPSG.PROF.ELIZABETH DE FREITAS MAGALHÃES
                                                                                                                                                22/01/2006
      MATRÍCULA: 876.910.010 CPF:442.480.911-00 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: VALDIVINO FERREIRA DE LIMAEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                            22/01/2006
 UNIDADE ESCOLAR: EEPSG.JOSE MORAES
      MATRÍCULA: 850.450.012 CPF:856.409.131-34 CLASSE/NÍVEL:B/:
NOME: CLEIDE MARIA F DE VASCONCELOSEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                        CLASSE/NÍVEL:B/3
                                                                                                                                                   22/01/2006
      MATRÍCULA: 852.030.010 CPF:433.010.701-59 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: EURIDES DA SILVA SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 08
                                                                                                                                       08/02/2006
 MATRÍCULA: 890.110.018 CPF:531.914.041-04 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: ROBERTO JOSE LEONEL EFEITO FINANCEIRO: 25
UNIDADE ESCOLAR: EEPG DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
                                                                                                                                        25/07/2006
      MATRÍCULA: 687.750.040 CPF:384.466.691-53 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: NEIVA ALVES DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 22/0
                                                                                                                                     22/01/2006
      MATRÍCULA: 880.100.010 CPF:571.523.811-00 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: ANESTACIA NEISSE KOCH EFEITO FINANCEIRO: 08
                                                                                                                                        08/02/2006
 UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
      MATRÍCULA: 887.370.012 CPF:551.372.101-53 CLASSE/NÍVEL:B/3 NOME: EDMILSON PEREIRA DE MORAESEFEITO FINANCEIRO:

        NOME:
        EDMILSON PEREIRA DE MORAESEFEITO FINANCEIRO:
        22/0

        UNDADE ESCOLAR:
        E.E.P.G - 7 DE SETEMBRO
        ATRICULA:
        341.440.078
        CPF:378.227.721-04
        CLASSE/NÍVEL:B/3
        NOME:
        12AURA TRINDADE
        EFEITO FINANCEIRO:
        23/01/2006

        MATRÍCULA:
        655.540.032
        CPF:571.562.041-49
        CLASSE/NÍVEL:B/3

        NOME:
        IVAN PEREIRA AGUIAR
        EFEITO FINANCEIRO:
        23/01/2006

        MATRÍCULA:
        785.060.022
        CPF:925.310.911-49
        CLASSE/NÍVEL:B/3

        NOME:
        ALEXANDRE ANTONIO DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO:
        23/01/2006

        LIMIDADE ESCOLAR:
        FEPG PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA

                                                                                                                                                 22/01/2006
                                                                                                                                                  23/01/2006
NOME: ALEXANDRE AN IONIO DE OLIVEIRAETETTO FIVANCEIRO.

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA

MATRICULA: 846.220.016 CPF:298.870.621-20 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: MARIA DA PENHA EFEITO FINANCEIRO: 22/01/2

MATRICULA: 872.590.011 CPF:468.370.271-15 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: RENILCE RODRIGUES RAMOS EFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                               22/01/2006
MATRIOUEN.

NOME: RENILCE RODRIGUES RAMUS LI LII.

UNIDADE ESCOLAR: EEPG SANTO ANTONIO

MATRÍCULA: 872.580.016 CPF:781.931.251-34 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: ADEVAIL OLIVEIRA DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO:

COMPANDE MAGGI
                                                                                                                                              22/01/2006
                                                                                                                                              22/01/2006
     MATRÍCULA: 890.100.012 CPF:696.482.201-15 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: SERGIO MACEDO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 2:
MATRÍCULA: 890.230.013 CPF:468.776.221-20 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: CESAR MARTINS DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                         23/01/2006
                                                                                                                                              02/06/2006
 MATRICULA: 895.240.017 CPF:396.299.961-20 CLASSE/NIVEL:B/3
NOME: ISAIAS DIAS PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 22/01/2006
UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO RONDONOPOLIS-CENTRO DE FORM.E ATUAL. P.E.B
      MATRÍCULA: 883.810.026 CPF:868.250.891-53 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: EDSON CARNEIRO DE VASCONCELOSEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                                       02/06/2006
 UNIDADE ESCOLAR: NUCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
      MATRÍCULA: 850.680.018 CPF:424.312.981-91 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: EZILENE MOREIRA MATOS EFEITO FINANCEIRO:
MATRICULA: 850.680.018 CPF:424.312.961-91 CLASSE/NIVEL:B/3
NOME: EZILENE MOREIRA MATOS EFEITO FINANCEIRO: 08
MATRICULA: 911.660.011 CPF:904.885.471-72 CLASSE/NIVEL:B/3
NOME: MARIO REGIS AVALO RODRIGUESEFEITO FINANCEIRO:
MUNICÍPIO DE: ROSARIO OESTE
UNIDADE ESCOLAR: EEPSG CEL. ARTUR BORGES
                                                                                                                                                 02/06/2006
      MATRÍCULA: 888.220.014 CPF:667.436.131-34 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: ANTONIO DA SILVA RONDON EFEITO FINANCEIRO: (
MATRÍCULA: 888.230.010 CPF:284.567.001-00 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: LUIZ CARLOS MARCAL DE JESUSEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                          04/06/2006
                                                                                                                                                02/06/2006
 UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOAO CALIXTO BERNARDES
      MATRÍCULA: 879.520.019 CPF:666.928.901-44 CLASSE/NÍVEL:B/3 NOME: ANDRE RODRIGUES DE PAULA EFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                              23/01/2006
 UNIDADE ESCOLAR: EEPG DOM BOSCO (NÃO UTILIZAR)

MATRÍCULA: 891.010.017 CPF:535.303.901-78 CLASSE/NÍVEL:B/3
                            EUNICE MARTINHA REGIS EFEITO FINANCEIRO:
 MUNICÍPIO DE: SALTO DO CEU
 MUNIDADE ESCOLAR: EEPSG DEP.FRANCISCO VILLANOVA

MATRÍCULA: 888.270.011 CPF:873.857.161-72 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: MARCUS VINICIUS NASCIMENTOEFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                                                               02/06/2006
      MATRÍCULA: 888.280.017 CPF:796.816.891-00 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: JOSE SEVERINO CABRAL EFEITO FINANCEIRO: 08
                                                                                                                                        08/06/2006
 UNIDADE ESCOLAR: EEPG VILA PROGRESSO

MATRÍCULA: 631.100.059 CPF:042.196.317-47 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: LAURINDA MARIA DE FREITASEFEITO FINANCEIRO: (
NOME: LAURINDA MARKA DE FREITASEFEITO FINANCEIRO: U3/00
UNIDADE ESCOLAR: NUCL.EDUC.P.P.OLEGAIR I.T.OLIVEIRA (NÃO UTILIZAR)
MATRÍCULA: 757.260.020 CPF:904.242.801-59 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: MARIA DO SOCORRO DE SOUSAEFEITO FINANCEIRO: 03
MATRÍCULA: 888.320.019 CPF:896.011.301-87 CLASSE/NÍVEL:B/3
                                                                                                                                                 03/06/2006
 MATRICULA. 606.320.019 GPF.696.011.301-67 CLASSE/NIV
NOME: LUZMAR ALVES DE MIRANDA EFEITO FINANCEIRO:
MUNICÍPIO DE: SANTA TEREZINHA
                                                                                                                                            03/06/2006
 WINDADE ESCOLAR: EEPSG SANTA TEREZINHA

MATRÍCULA: 776.200.020 CPF:535.529.201-10 CLASSE/NÍN

NOME: SINVALALVES DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO:
                                                                                                      CLASSE/NÍVEL:B/3
                                                                                                                                           17/06/2006
MUNICÍPIO DE: SINOP
UNIDADE ESCOLAR: EE ENIO PIPINO
      MATRÍCULA: 291.720.021 CPF:503.938.551-04 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: IVANI SCHMITZ TODESCATTO EFEITO FINANCEIRO: 2
                                                                                                                                            28/06/2006
 MUNICÍPIO DE: TERRA NOVA DO NORTE
```

Diário Oficial Quinta Feira, 30 de Novembro de 2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO

MATRÍCULA: 597.400.032 CPF:775.766.831-04 CLASSE/NÍVEL:A/3

CLEUNICE STEFAN GAVILAN EFEITO FINANCEIRO: 02/06/2006

NOME: CLEUNICE STEFAN CONTROL

MUNICÍPIO DE: TORIXOREU

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG ARTHUR DA COSTA E SILVA

MATRÍCULA: 852.070.012 CPF:617.215.491-53 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: ELZA DE SOUSA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 08/02 08/02/2006

NOME: ELZA DE SOUSA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 08/02

MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. DEMETRIO DE SOUZA

MATRÍCULA: 872.900.010 CPF:807.448.691-53 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: IOLANDA MOREIRA MARCON EFEITO FINANCEIRO:

MATRÍCULA: 877.380.015 CPF:559.170.891-91 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: FRANK DA SILVA GALIANO EFEITO FINANCEIRO: 08/

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PORFIRIA PAULA DE CAMPOS 08/02/2006

08/02/2006

08/02/2006

 WIDADE ESCOLAR:
 EEPG PORFIRIA PAULA DE CAMPOS

 MATRÍCULA:
 776.300.024
 CPF:567.359.441-00
 CLASSE/NÍVEL:B/3

 NOME:
 ENILZA CONCEICAO DA COSTAEFEITO FINANCEIRO:

 MATRÍCULA:
 871.110.016
 CPF:472.595.908-15
 CLASSE/NÍVEL:B/3

 NOME:
 NORMA BURACOFF
 EFEITO FINANCEIRO:
 22/01

 MATRÍCULA:
 877.390.010
 CPF:785.181.801-04
 CLASSE/NÍVEL:B/3
 22/01/2006

MATRÍCULA: 877.390.010 CPF:785.181.801-04 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: CIRLENE PATRICIA DA COSTAEFEITO FINANCEIRO:
MATRÍCULA: 878.420.010 CPF:545.452.001-25 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: JUREMA FERREIRA DA SILVA ROSAEFEITO FINANCEIRO:
UNIDADE ESCOLAR: EE MARIA LEITE MARCOSKI
MATRÍCULA: 888.160.011 CPF:855.649.821-34 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: ZULEIKA DE JESUS ARAUJO EFEITO FINANCEIRO:
UNIDADE ESCOLAR: EEPG MERCEDES DE PAULA SODA
MATRÍCULIA: 874.080.010 CDE:468.628.001.68 CLASSE/NÍVEL:B/3 08/02/2006

08/02/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPG MERCEDES DE PAULA SODA

MATRÍCULA: 874.080.010 CPF:468.636.991-68 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: ADILSON JOSE CORREA EFEITO FINANCEIRO: 25/0

MATRÍCULA: 872.920.011 CPF:488.621.691-91 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: DEVANICE DA CUNHA ALMEIDAEFEITO FINANCEIRO: (
MATRÍCULA: 877.400.016 CPF:362.317.971-04 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: JORACIL MARIA DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: (
MATRÍCULA: 878.430.016 CPF:362.669.731-20 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: MARISTELA DE F DOS S DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO:

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DOM BOSCO

MATRÍCULI A: 927.930.017. CPE:346.876.751.72. CLASSE/NÍVEL:B/3 25/07/2006

08/02/2006

08/02/2006

08/02/2006

WDADE ESCULAR: EEF'S DUW BUSCO MATRÍCULA: 872.930.017 CPF:345.876.751-72 CLASSE/NÍVEL:B/3 NOME: ADELCINA FELIX DE MIRANDA SOUZAEFEITO FINANCEIRO:

08/02/2006 UNIDADE ESCOLAR: E.E.PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM

MATRÍCULA: 480.400.024 CPF:355.941.441-53 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: CLEUDIA FERNANDES DE SOUZA BRITESEFEITO FINANCEIRO: 08/02/2006

UNIDADE ESCOLAR: EPG IRMAOS DO CAMINHO

MATRÍCULA: 535.070.020 CPF:483.735.241-34 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: MARIA DO CARMO MAGALHAES EFEITO FINANCEIRO:

MATRÍCULA: 870.810.014 CPF:952.436.901-04 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: LEONETE MARIA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 08/
MATRÍCULA: 888.090.013 CPF:314.581.221-15 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: JOANITA BATISTA DE ARRUDAEFEITO FINANCEIRO: 08/02/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. JOSÉ MENDES MARTINS

MATRÍCULA: 503.110.027 CPF:327.862.631-15 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: HELOISA DA SILVA MONTEIROEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2006

MOME: MIRACY DE ALMEIDA CAMPOS EFEITO FINANCEIRO:

08/02/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG LICINIO MONTEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 873.280.016 CPF:896.466.301-20 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: SANTO DE CAMPOS COSTA EFEITO FINANCEIRO: 2

22/01/2006

NOME: SANTO DE CAMPOS COSTA EFEITO FINANCEIRO: 2
UNIDADE ESCOLAR: EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDÃO LIMA
MATRÍCULA: 809.430.029 CPF:800.009.591-20 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: MARIA ODETE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 08/0
UNIDADE ESCOLAR: EE MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
MATRÍCULA: 872.380.017 CPF:314.303.251-00 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: EVANILCE MARQUES DE ARAUJOEFEITO FINANCEIRO:
MATRÍCULA: 891.120.017 CPF:411.188.121-15 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: JURENE MIRANDA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 18
MUNICÍPIO DE: VILA RICA

08/02/2006

15/03/2006

NOME: JURENE MIF
MUNICÍPIO DE: VILA RICA 18/06/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG MARIA ESTHER PERES

MATRÍCULA: 877.210.012 CPF:524.747.129-68 CLASSE/NÍVEL:A/3 NOME: ALBERTO REITZ EFEITO FINANCEIRO: 17/03/24

NOME: ALBERTO RETIZ

MUNICÍPIO DE: NOVA GUARITA

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG 13 DE MAIO

MATRÍCULA: 884.190.021 CPF:818.270.241-00 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: GILMAR SEBASTIAO DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO:

02/06/2006

MUNICÍPIO DE: NOVA MARILANDIA

 MUNICIPIO DE: NOVA MARILANDIA

 UNIDADE ESCOLAR: EEPSG - 1 DE MAIO

 MATRÍCULA: 888.290.012
 CPF:896.504.331-04
 CLASSE/NÍVEL:B/3

 NOME:
 SILVIO CESAR DE SOUZA
 EFEITO FINANCEIRO:
 02

 MATRÍCULA:
 891.080.015
 CPF:395.401.891-87
 CLASSE/NÍVEL:B/3

02/06/2006

ANAIR DE SOUZA RIBEIRO EFEITO FINANCEIRO:

ATO ADMINISTRATIVO Nº1287/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Técnico Administrativo Educacional constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006. Selletto

ANA CARLAMUNIZ

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: AGUA BOA

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG ANTONIO GROHS

MATRÍCULA: 888.300.018 CPF:851.515.991-00 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: LUCIANE PROVENCE EFEITO FINANCEIRO: 02/0 02/06/2006

MUNICÍPIO DE: ALTA FLORESTA

MUNICIPIO DE: ALIA FLORESTA

UNIDADE ESCOLAR: EESPSG ARIOSTO DA RIVA

MATRÍCULA: 579.050.106 CPF:807.544.811-15 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: MARIA DE FATIMA LANDIM MAIA DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 03/06/2006

MUNICIPIO DE: ALTO ARAGUAIA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG ONECIDIO MANOEL RESENDE

MATRÍCULA: 890.250.014 CPF:458.386.311-04 CLASSE/NÍVEL:A/3

NOME: JACKES MAURIVAN LEMES GONCALVESEFEITO FINANCEIRO:

MUNICÍPIO DE: CASTANHEIRA UNIDADE ESCOLAR: EEPSG MARIA QUITERIA

MATRÍCULA: 842.640.010 CPF:394.250.372-72 CLASSE/NÍVEL:B/3 NOME: ALEUDA SILVA MOREIRA EFEITO FINANCEIRO: 23/0 23/01/2006

MUNICÍPIO DE: COMODORO UNIDADE ESCOLAR: EEPSG - ROSA FRIGER PIOVEZAN

MATRÍCULA: 873.430.018 CPF:567.244.381-87 CLASSE/NÍVEL:B/3 NOME: ALEXANDRA NOGUEIRA EFEITO FINANCEIRO: 22 22/01/2006

NOME: ALEXANDRA NOGUEIRA EFEITO FINANCEIRO: 22/01/2006
MUNICÍPIO DE: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: SERV PERMUTA, CEDENCIA/DISPONIBILIDADE E DESIGNADOS
MATRÍCULA: 858.810.018 CPF:229.861.541-15 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: LILIANE DIAS DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 09/02/2006
UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA

MATRÍCULA: 843.260.017 CPF:107.729.871-49 CLASSE/NÍVEL:A/3 NOME: JOSE ADALTO VARELA EFEITO FINANCEIRO: 08/0 08/02/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG. MARIA ELIZA BOCAIUVA C. DA COSTA

08/06/2006

MATRÍCULA: 760.970.033 CPF:482.632.731-53 CLASSE/NÍVEL:B/3 NOME: HERMISON LEVI DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 0

UNIDADE ESCOLAR: CES EMILIA DE FIGUEIREDO

MATRÍCULA: 844.190.012 CPF:513.756.721-34 CLASSE/NÍ

NOME: JACONESIO ALVES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: CLASSE/NÍVEL:A/3

23/01/2006 UNIDADE ESCOLAR: EEPSG.DR.HELIO PALMA DE ARRUDA

MATRÍCULA: 849.660.017 CPF:346.461.911-72 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: UBALDO DE OLIVEIRA MORAESEFEITO FINANCEIRO:

08/02/2006

NOME: UBALDO DE OLIVEIRA MORAESEFEITO FINANCEIRO:
UNIDADE ESCOLAR: EEPSG. PROF® ALICE FONTES PINHEIRO

MATRÍCULA: 890.340.013 CPF:898.363.321-20 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: LUCIANO KURY BORGES EFEITO FINANCEIRO: 02
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. ZELIA DA COSTA ALMEIDA

MATRÍCULA: 463.260.074 CPF:265.858.711-20 CLASSE/NÍVEL:A/3

NOME: ARLINDO TEODORO DE ALMEIDAEFEITO FINANCEIRO:

LIMITADE ESCOLAR: EEDSG AL CERIADES CALHAO 02/06/2006

06/06/2006

02/06/2006

NOME: ARLINDO I EODORO DE ALMEIDAETEITO FINANCEIRO.

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG.ALCEBIADES CALHAO

MATRÍCULA: 409.330.108 CPF:513.793.331-72 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: JUCYELLIL RIBEIRO PEREIRAETEITO FINANCEIRO: (
UNIDADE ESCOLAR: EEPSG PROF. RAFAEL RUEDA

MATRÍCULA: 891.110.011 CPF:913.216.971-04 CLASSE/NÍVEL:A/3

NOME: TEREZINHA CAMPOS ROSA EFEITO FINANCEIRO: (

***UNICADE DE: CLIDVEI ÂNDIA** 03/06/2006

NOME: I EREZINHA CAMPOS ROSA EFEITO FINANCEIRO:
MUNICÍPIO DE: CURVELÂNDIA
UNIDADE ESCOLAR: EEPSG BOA ESPERANÇA
MATRÍCULA: 650.100.050 CPF:828.117.761-68 CLASSE/NÍN
NOME: ANTONIO CARLOS DA SILVA EFEITO FINANCEIRO:
MUNICÍPIO DE: DIAMANTINO

CLASSE/NÍVEL:C/3 02/06/2006

WINDADE ESCOLAR: EEPG SERRA AZUL

MATRÍCULA: 877.300.011 CPF:856.465.551-91 CLASSE/NÍVEL:B/3

ELIZA MARA FERREIRA LOUREDOEFEITO FINANCEIRO: 09/02/2006

MATRÍCULA: 884.380.025 CPF:849.919.501-63 CLASSE/NÍVEL:A/3
NOME: SANDRA IRES DE SOUZA BATISTONIEFEITO FINANCEIRO:
MUNICÍPIO DE: JANGADA

UNIDADE ESCOLAR: E.E.DE ED.BÁSICA PROF. ARLINDO DE S. BRUNO

MATRÍCULA: 491.900.031 CPF:531.380.901-68 CLASSE/NÍVEL:B/3 NOME: JONAS ALVES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/0 01/06/2006

NOME: SONIA MARIA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: U1/U1
MUNICÍPIO DE: JUINA
UNIDADE ESCOLAR: EESPSG ALTERNATIVA
MATRÍCULA: 400.270.056 CPF:551.311.581-68 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: SONIA MARIA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 03/06
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - MARECHAL RONDON 03/06/2006

MATRÍCULA: 743.730.038 CPF:867.045.401-72 CLASSE/NÍVEL:A/3
NOME: EVERALDO DIAS MATTEUS EFEITO FINANCEIRO: 0 03/06/2006

NOME: EVERALDO DIAS MATTEUS EFEITO FINANCEIRO: 03/06

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - 21 DE ABRIL

MATRÍCULA: 505.350.084 CPF:781.579.511-00 CLASSE/NÍVEL:A/3

NOME: ELIANE MARA SCHULZ DOERL EFEITO FINANCEIRO: 03/06

MATRÍCULA: 898.680.018 CPF:317.733.541-91 CLASSE/NÍVEL:A/3

NOME: CLAUDINA VALEGUSKI CORREAEFEITO FINANCEIRO: 03

MUNICÍPIO DE: JUSCIMEIRA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG SANTA ELVIRA

MATRÍCULA: 751.700.029 CPF:550.130.401-59 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: MARIA DO SOCORRO MOREIRA GOMESEFEITO FINANCEIRO:

03/06/2006

02/06/2006 MUNICÍPIO DE: LUCAS DO RIO VERDE

MUNICIPIO DE: LOCAS DO RIO VERDE
UNIDADE ESCOLAR: EE DOM BOSCO

MATRÍCULA: 840.320.027 CPF:870.870.491-00 CLASSE/NÍVEL:A/3

NOME: DIANARA COPINI EFEITO FINANCEIRO: 08/02/20

MUNICÍPIO DE: VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG - VERENA LEITE DE BRITO

MATRÍCULA: 857.490.010 CPF:936.023.831-72 CLASSE/NÍVEL:A/3 NOME: ANA APARECIDA DE OLIVEIRA LEITEEFEITO FINANCEIRO: 09/02/2
MATRÍCULA: 871.460.017 CPF:780.425.851-87 CLASSE/NÍVEL:A/3
NOME: EDUARDO FILHO DE ASSUNCAO RODRIGUESEFEITO FINANCEIRO:

23/01/2006

16/03/2006 MATRÍCULA: 671.910.043 CPF:322.182.301-00 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: AGUINALDO MARQUES NANTES EFEITO FINANCEIRO: MUNICÍPIO DE: PARANATINGA

MUNICIPIO DE: PARANATINGA
UNIDADE ESCOLAR: EE APOLONIO BOURET DE MELO
MATRÍCULA: 610.470.078 CPF:653.074.290-53 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: JORGE MARTINHO CIOTTI EFEITO FINANCEIRO: 15 15/03/2006

23/01/2006

MATRÍCULA: 890.290.016 CPF:667.514.111-20 CLASSE/NÍVEL:B/3

SIMONE APARECIDA FERREIRAEFEITO FINANCEIRO: MUNICÍPIO DE: POCONE

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG BEL. RIBEIRO DE ARRUDA

MATRÍCULA: 660.800.063 CPF:621.675.021-68 CLASSE/NÍVEL:B/2 NOME: SUZANA HELENA ALVES A ASSIS SILVAEFEITO FINANCEIRO: 22/08/2003

MATRÍCULA: 660.800.063 CPF:621.675.021-68 CLASSE/NÍVEL:B/3 NOME: SUZANA HELENA ALVES A ASSIS SILVAEFEITO FINANCEIRO: 22/08/2006

MUNICÍPIO DE: PONTES E LACERDA

MUNICIPIO DE: PONTES E LACERDA

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG DEP. DORMEVIL FARIA

MATRÍCULA: 851.080.014 CPF:231.043.331-49 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: ABEIR STAUT ROMERA ALBERTONIEFEITO FINANCEIRO:

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - ANTONIO CARLOS DE BRITO

MATRÍCULA: 391.590.103 CPF:459.693.611-00 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: ELZA CRISTINA MANNARELLI EFEITO FINANCEIRO: 23/01/2006

09/02/2006

MUNICÍPIO DE: PORTO ESPERIDIAO

03/06/2006

MUNICIPIO DE: PORTO ESPERIJIAN

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG 13 DE MAIO

MATRÍCULA: 664.000.061 CPF:812.824.861-87 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: ELIANE KORB DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 0

UNIDADE ESCOLAR: EEPG SÃO GERALDO

MATRÍCULA: 707.950.023 CPF:855.076.361-68 CLASSE/NÍVEL:A/3

NOME: ROZELINO MENDES SURUBI EFEITO FINANCEIRO: 2

22/01/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PEDRO NECA

MATRÍCULA: 778.890.040 CPF:842.835.561-49 CLASSE/NÍVEL:A/3

NOME: LIGIA CRISTINO BARRETO EFEITO FINANCEIRO: 03 03/06/2006

MUNICÍPIO DE: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS UNIDADE ESCOLAR: EEPG SANTA ROSA

MATRICULA: 890.280.010 CPF:896.264.601-30 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: NILTON FLAVIO ZANCANARO EFEITO FINANCEIRO: 03/06/2006

MUNICÍPIO DE: SAO JOSE DO RIO CLARO

WINDADE ESCOLAR: EEPG DR. ANISIO JOSE MOREIRA

MATRÍCULA: 324.810.105 CPF:206.716.871-15 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: NEUSA DOS SANTOS FIALHO EFEITO FINANCEIRO: 03/06/2006

MUNICÍPIO DE: ROSARIO OESTE

UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOAO CALIXTO BERNARDES

MATRÍCULA: 891.090.010 CPF:405.284.211-15 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: MARINALVA FERREIRA DA SILVAEFEITO FINANCEIRO:

MUNICÍPIO DE: SINOP

UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA

MATRÍCULA: 656.560.037 CPF:972.779.169-72 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: ANGELA APARECIDA PEROTTONIEFEITO FINANCEIRO: 23/01/2006

MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE UNIDADE ESCOLAR: EEPG MARIA DA CUNHA BRUNO

MATRÍCULA: 852.690.010 CPF:899.634.581-49 CLASSE/NÍVEL:B/3 NOME: RODINEY ANDRE DE CAMPOS EFEITO FINANCEIRO:

23/01/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEEF SARITA BARACAT

MATRÍCULA: 702.690.031 CPF:780.009.711-00 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: LIZANDRE CRISTINA SILVA FREITASEFEITO FINANCEIRO: 08/02/2006

MATRÍCULA: 872.940.012 CPF:870.999.001-10 CLASSE/NÍVEL:A/3 NOME: GEZIANE CRISTINA DO PRADOEFEITO FINANCEIRO: NOME: GEZIANE CRISTINA DO PRADOEFEI I O FINANCEIRO.

UNIDADE ESCOLAR: EEEF. PROFº VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO

MATRÍCULA: 870.830.015 CPF:924.812.641-34 CLASSE/NÍVEL:A/3

***ADIMA ALIVII IADORA DUARTEEFEITO FINANCEIRO: 08/02/2006

08/02/2006

MUNICIPIO DE: VILA RICA

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG MARIA ESTHER PERES

MATRÍCULA: 873.810.015 CPF:476.847.121-87 CLASSE/NÍVEL:A/3

MARIA MOREIRA DA ROCHA EFEITO FINANCEIRO: NOME: 23/01/2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº1519/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no, cargo de Professor constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros,a partir das respectivas

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006

CARLA/MUNIZ

Multetto

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: CUIABA
UNIDADE ESCOLAR: EEPSG PE. ERNESTO CAMILO BARRETO

MATRÍCULA: 843.020.016 CPF:182.049.961.87 CLASSE/NÍVEL:B/3 NOME: MARINA HILDA PERES DE MATTOSEFEITO FINANCEIRO: UNIDADE ESCOLAR: EEPSG. PROF.NILO POVOAS 20/05/2006

CLASSE/NÍVEL:B/2

MATRÍCULA: 761.300.058 CPF:174.579.630-49 CLASS NOME: EDEMAR HILLER EFEITO FINANCEIRO: 10/03/2005

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
MATRÍCULA: 981.970.095 CPF:513.431.501-91 CLASSE/NÍVEL:B/2
NOME: LUCIANA PAULA DA PAIXAO LUJANEFEITO FINANCEIRO:

24/09/2006

NOME: LUCIANA PAULA DA PAILAO LUJANIEFEITO FINANCEIRO:
UNIDADE ESCOLAR: EEPSG, PASCOAL RUJANIEFEITO FINANCEIRO:
UNIDADE ESCOLAR: EEPSG, PASCOAL RUJANIEFEITO FINANCEIRO:
20
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G- PRESIDENTE MEDICI
MATRICULA: 607.210.060 CPF:545.219.801-63 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: LEODENILALVES DUARTE EFEITO FINANCEIRO: 23 23/05/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG PROF. RAFAEL RUEDA

A: 578.310.023 CPF:404.821.381-49 CLASSE/NÍVEL:C/3 NILCENEIA NONATO LUCENA EFEITO FINANCEIRO:

05/08/2006

MUNICÍPIO DE: PRIMAVERA DO LESTE

CLASSE/NÍVEL:A/2

UNIDADE ESCOLAR: EE SEBASTIAO PATRICIO

MATRÍCULA: 602.520.061 CPF:825.918.811-20 CLASSE/NI

NOME: CLAUDIA LEITE BRANDAO EFEITO FINANCEIRO:

UNIDADE ESCOLAR: EE JOAO RIBEIRO VILELA 09/02/2003

MATRÍCULA: 651.920.043 CPF:825.947.671-15 CLASSE/NÍVE NOME: EDSON GOMES EVANGELISTA EFEITO FINANCEIRO:

15/05/2006

MUNICÍPIO DE: RONDONOPOLIS

WINDADE ESCOLAR: EEPSG ADOLFO AUGUSTO DE MORAES

MATRÍCULA: 843.470.011 CPF:241.003.581-72 CLASSE/NÍVEL:B/2

NOME: ELZA LUCILA NOGUEIRA DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: MUNICÍPIO DE: ROSARIO OESTE . 03/02/2003

WINDADE ESCOLAR: EEPSG GOV. PEDRO PEDROSIAN

MATRÍCULA: 616.710.160 CPF:513.090.411-72 CLASSE/NÍVEL:B/2

NOME: MARIA CELIA MARTINS FERNANDESEFEITO FINANCEIRO:

06/08/2006

MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE
UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS

ODESCOLARIOS DE COMPOSITORIOS DE COMPOSITORIO DE COMPOS

MATRÍCULA: 902.690.035 CPF:569.635.991-49 CLASSE/NÍVEL:B/2 NOME: MICHELA CONCEICAO DE SOUZA FALCAOEFEITO FINANCEIRO: 13/03/2005

NOME: MICHELA CONCEIGAU DE SOUZA FALGAUEFEITO FINANCEIRO

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. VANIL STABILITO

MATRÍCULA: 630.460.116 CPF:777.649.311.49 CLASSE/NÍVEL:B/2

NOME: APARECIDA BRAGA EFEITO FINANCEIRO: 16/05/200:

UNIDADE ESCOLAR: EE.JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR - JAIMINO

MATRÍCULA: 0.90.270.049. CPE:833.12.041.00. CLASSE/NÍVEL:B/2

MATRÍCULA: 992.700.019 CPF:632.312.041-00 CLASSE/NÍVEL:B/2

ADRIANA ELISA GUIMARAES DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 16/03/2005 NOME:

ATO ADMINISTRATIVO Nº1520/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Apoio Administrativo Educacional constantes no Anexo I deste Ato. nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

Millettex GERALDØ APARECIDO DE VITTO JUNIOR

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: ALTO ARAGUAIA

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG CARLOS HUGUINEY

MATRÍCULA: 1.104.790.014 CPF:325.602.061-53 CLASSE/NÍVEL:A/2

NOME: DINAIR MORAES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 06/0 06/08/2006

MUNICÍPIO DE: ARAPUTANGA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG-PRES TANCREDO DE A NEVES

MATRÍCULA: 671.600.010 CPF:815.160.451-49 CLASSE/NÍVEL:A/3 NOME: IRENE FOLLY DOS REIS EFEITO FINANCEIRO: 02/1

NOME: IRENE FO MUNICÍPIO DE: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EE 25 DE ABRIL

MATRÍCULA: 469,340,045 CPF:775,486.711-72 CLASSE/NÍVEL:A/2 NOME: DEUSDETE CUSTODIO SEVERINOEFEITO FINANCEIRO:

01/10/2001 MATRÍCULA: 469.340.045 CPF:775.486.711-72 CLASSE/NÍVEL:A/3 NOME: DEUSDETE CUSTODIO SEVERINOEFEITO FINANCEIRO: 01/10/2004

01/08/2004

NOME: DEUSDE IE CUSTODIO SEVENTIOLI ETITO TRANSPORTO.

WINDADE ESCOLAR: EEPSG.GAL.JOSE MACHADO NEVES DA COSTA

MATRÍCULA: 954.070.011 CPF:040.994.941-87 CLASSE/NÍVEL:B/2

NOME: CRODOALDO VIEIRA LOPES EFEITO FINANCEIRO:

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG.CLEINIA ROSALINA SOUZA

MATRÍCULA: 1.105.380.014 CPF:503.092.421-34 CLASSE/NÍVEL:A/2

JOAREZ ZOZOMAZORE FILHO EFEITO FINANCEIRO:

06/08/2006 MUNICÍPIO DE: JAURU

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG - DEP. JOÃO EVARISTO CURVO

MATRÍCULA: 876.340.060 CPF:872.297.651-53 CLASSE/NÍVEL:A/2 NOME: SOLANGE PAULA DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: SOLANGE PAULA DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: MUNICÍPIO DE: JUSCIMEIRA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG SANTA ELVIRA

MATRÍCULA: 1.111.500.018 CPF:004.109.581-23 CLASSE/NÍVEL:A/2 NOME: DEBORA GOMES SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 0 06/08/2006

NOME: DEBURA GOMES SANTOS EFETTO TRANSCITOS.

MUNICÍPIO DE: SANTO AFONSO

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 999.180.037 CPF:006.367.191-38 CLASSE/NÍVEL:A/2

NOME: ANDREA PEREIRA DE ALMEIDAEFEITO FINANCEIRO: 06/08/2006

MUNICÍPIO DE: SAO JOSE DO RIO CLARO

WINDADE ESCOLAR: EEPG DR. ANISIO JOSE MOREIRA

MATRÍCULA: 779.970.080 CPF:529.143.481-34 CLASSE/NÍVI
NOME: MARIA APARECIDA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: CLASSE/NÍVEL:A/2

07/08/2006

MUNICÍPIO DE: SINOP

UNIDADE ESCOLAR: EE PAULO FREIRE

MATRÍCULA: 897.03.036 CPF:846.852.201-53 CLASSE/NÍVEL:A/2
NOME: ROSIMEIRE APARECIDA BORGES DE SOUZAEFEITO FINANCEIRO: 07/08/2006

NOME: ROSIMEIRE APARECIDA BORGES DE SOUZAEI MUNICÍPIO DE: TANGARA DA SERRA UNIDADE ESCOLAR: EEPG ANTONIO HORTOLLANI MATRÍCULA: 386.530.017 CPF:460.307.781-53 CLASS NOME: PASCOAL RIBEIRO EFEITO FINANCEIRO: CLASSE/NÍVEL:B/4 02/10/2001

MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDÃO LIMA
MATRÍCULA: 992.620.015 CPF:429.305.371-91 CLASSE/NÍVEL:A/2

IOLANDA TOMAZ DE PAULA EFEITO FINANCEIRO: MATRÍCULA: 1.000.890.012 CPF:998.614.611-91 CLASSE/NÍVEL:A/2

NOME: MICHELE DA SILVA ARAUJO EFEITO FINANCEIRO: 13/03/2005

ATO ADMINISTRATIVO Nº1521/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Técnico Administrativo Educacional constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

CARLA

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: DIAMANTINO
UNIDADE ESCOLAR: EEPG IR. LUCINDA FACHINI
MATRÍCULA: 684.510.049 CPF:304.769.841-49 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: EDINETH DA CONCEICAO JORTEZEFEITO FINANCEIRO: 23/01/2006

MUNICÍPIO DE: ITIQUIRA

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG. MICHEL BOGROS

MATRÍCULA: 776.950.029 CPF:536.052.251-87 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: ELZA GOMES DE ALBUQUERQUE BRASEFEITO FINANCEIRO: 16/03/2006

NOME: ELZA GUMES DE ALBOUGLE.

MUNICÍPIO DE: NOVA XAVANTINA

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG JUSCELINO K. OLIVEIRA

MATRÍCULA: 231.850.018 CPF:056.284.588-72 CLASSE/NÍVEL:B/7

NOME: ODUVALDO OLIVIERI EFEITO FINANCEIRO: 02/10

02/10/2001

WINIDADE ESCOLAR: EE NOSSA SENHORA DE LOURDES

MATRÍCULA: 655.370.048 CPF:593.787.511-72 CLASSE/NÍVEL:A/2

NOME: VALDIRENE DA SILVA BRITO EFEITO FINANCEIRO: 08

08/05/2005

MUNICÍPIO DE: TANGARA DA SERRA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PEDRO ALBERTO TAYANO

MATRÍCULA: 305.440.055 CPF:459.302.011-53 CLASSE/NÍVEL:B/3

RODNEY DOS SANTOS GARCIA EFEITO FINANCEIRO: NOME: 02/04/2005

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1525/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, Alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

CARLA/MUNIZ

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: SORRISO

UNIDADE ESCOLAR: EE MARIO SPINELLI

MATRÍCULA: 664.090.036 CPF:819.767.981.91 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: LEDIANA MARA SOCCOL EFEITO FINANCEIRO: 28/09/20

MATRÍCULA: 845.620.010 CPF:559.056.840-49 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: CATARINA INES PIVA EFEITO FINANCEIRO: 28/09/2006

MATRÍCULA: 669.380.032 CPF:853.318.051.91 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: CLAUDIA CORREA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 28/09/2

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG ISNACIO SCHEVINSKI FILHO 28/09/2006

28/09/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG IGNACIO SCHEVINSKI FILHO

CPF:411.246.501-72 MATRÍCULA: 845.610.015 CLASSE/NÍVEL:B/3

AQUILA DANIELE FAVERO ZERWESEFEITO FINANCEIRO: NOME: 28/09/2006 ATO ADMINISTRATIVO Nº1526/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO, DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 539/06 publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Julho de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G- PRESIDENTE MEDICI

: 874.160.014 CPF:545.963.191-20 CLASSE/NÍVEL:B/3 NOELMA MARIA OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2006 RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO A SERIE DE CARGO / MATRÍCULA: NOME: NOFI MA MARIA OLIVEIRA MOTIVO:

ONDE SE LÊ:CLASSE B/3 APOIO ADM EDUCACIONAL

LEIA-SE:CLASSE B/3 APOIO ADM EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO

ATO ADMINISTRATIVO Nº1527/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO, DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 767/2006 publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de Julho de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006

Willette GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

ANA CARLA/MUNIZ

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: SALTO DO CEU

UNIDADE ESCOLAR: NUCL.EDUC.P.P.OLEGAIR I.T.OLIVEIRA (NÃO UTILIZAR)

CPF:877.642.531-20 CLASSE/NÍVEL:A/3 EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2006 MATRÍCULA: 872.360.016 NOME ELEN ROSA RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO A SERIE DE CARGO /

ONDE SE LÊ:CLASSE A/3 TÉCNICO ADM EDUCACIONAL

LEIA-SE:CLASSE A/3 TÉCNICO ADM EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO

ATO ADMINISTRATIVO Nº1747/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO, DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 768/2006 publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de Julho de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

09/05/2006

29/09/2006

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: CAMPO NOVO DO PARECIS

UNIDADE ESCOLAR: EEPG MADRE TARCILA

MATRÍCULA: 675.820.022 CPF:202.995.241-91 CLASSE/NÍVEL:A/3

NOME: ROSEMARI MAZOCHIN EFEITO FINANCEIRO: 23/ EFEITO FINANCEIRO: 23/01/2006

RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO A SERIE DE CARGO /A DATA MOTIVO:

INICIAL /

ONDE SE LÊ:CLASSE A/3 TÉCNICO ADM EDUCACIONAL

LEIA-SE:CLASSE A/3 TÉCNICO ADM EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO

ATO ADMINISTRATIVO Nº1748/SGP/SAD/2006

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso das atribuições legais, **resolve retificar** o Ato Administrativo nº 1470/SGP/SAD/2006, publicado no Diário Oficial 26 de setembro de 2006, de Progressão Vertical de Solange Aparecida Leite de Barros Silva, Cargo Professor Matricula nº 877490015 e CPF.nº 871.447.351-87, município de Poconé:

Onde se lê: matricula nº 887490015 Leia-se: matricula nº 877490015

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de novembro de 2000

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

ATO ADMINISTRATIVO Nº1749/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO, DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 776/2006 publicado no Diário Oficial do Estado de 2 de Agosto de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do Profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: PRIMAVERA DO LESTE

UNIDADE ESCOLAR: EE GETULIO DORNELLES VARGAS

MATRÍCULA: 372.180.019 CPF:611.047.959-49 CLASSE/NÍVEL:C/4

NOME: VERA LUCIA CARBO VIZIOLI EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2005 RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL MOTIVO:

ONDE SE LÊ:CLASSE C/3 LEIA-SE:CLASSE C/4

ATO ADMINISTRATIVO Nº1750/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO,

DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 547/2006 publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Julho de 2006, conforme relação nominal

constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

WINICÍPIO DE: BARRA DO GARCAS

UNIDADE ESCOLAR: EEPG NORBERTO SCHWANTES

MATRÍCULA: 844.640.018 CPF:158.507.901-44 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: JOSE ARAUJO GUIRRA EFEITO FINANCEIRO: 22/01/2006 RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO A SERIE DE CARGO /

ONDE SE LÊ:CLASSE B/3 APOIO ADM EDUCACIONAL

LEIA-SE:CLASSE B/3 APOIO ADM EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1751/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Professor constante no anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar $n^{\rm o}$ 50, de 01 de Outubro de 1998, Alterada pela Lei Complementar $n^{\rm o}$ 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR

ANA CARLAMUNIZ

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: ACORIZAL

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - PIO MACHADO

MATRÍCULA: 371.720.044 CPF:551.605.491-53 CLASSE/NÍVEL:C/3 NOME: ELINALVA MARIA DA SILVA FERREIRAEFEITO FINANCEIRO: 08/09/2006

NOME: ELINALVA MARIA DA SILVA FERREIRAEFETTO I INCRESIAS.

MUNICÍPIO DE: ALTA FLORESTA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG OURO VERDE

MATRÍCULA: 321.450.094 CPF:557.236.329-49 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: ELIO LUIZ EGEWARTH EFEITO FINANCEIRO: 05/09

MUNICÍPIO DE: ALTO ARAGUAIA

LAURADE ESCOLAR: EEPG ARI INDA PESSOA MORBECK 05/09/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPG ARLINDA PESSOA MORBECK
MATRÍCULA: 995.150.028 CPF:721.460.791-34 CLASSE/NÍVEL:C/2
NOME: MARCIA PEREIRA CAVALCANTE SILVAEFEITO FINANCEIRO:
MUNICÍPIO DE: ALTO PARAGUAI 15/09/2006

WINDADE ESCOLAR: EEPG - CLOVIS PINHEIRO

MATRÍCULA: 876.080.077 CPF:025.609.519-16 CLASSE/NÍVEL:C/2

NOME: GISLAINE LISBOA EFEITO FINANCEIRO: 20/03/20

MUNICÍPIO DE: APIACAS

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG VINICIUS DE MORAES

MATRÍCULA: 334.530.075 CPF:503.341.901-34 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: EDILEUSA RIBEIRO DE AMORIM GRASSIEFEITO FINANCEIRO: 25/09/2006

MUNICÍPIO DE: ARENAPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: EEPG 25 DE OUTUBRO

MATRÍCULA: 363.790.098 CPF:458.265.441-04 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: VERA LUCIA PEDROSA EFEITO FINANCEIRO: 24/0 24/03/2006

MUNICÍPIO DE: BARAO DE MELGACO

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG VIRGÍNIO NUNES FERRAZ JUNIOR
MATRÍCULA: 764.340.026 CPF:791.940.951-91 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: ENILZA ALBURQUERQUE DE ARRUDAEFEITO FINANCEIRO: MUNICÍPIO DE: CACERES

WONTCHIND UE: CACENES

UNIDADE ESCOLAR: EEPG UNIAO E FORÇA

MATRÍCULA: 458.940.046 CPF:442.160.681-20 CLASSE/NÍVEL:D/3

NOME: RACHEL TEGON DE PINHO EFEITO FINANCEIRO: 0:

UNIDADE ESCOLAR: EEPG CRIANÇA CIDADĂ

MATRÍCULA: 693.980.028 CPF:849.811.641-49 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: NADIA CRISTINA I FAI DIONISIOFEFEITO FINANCEIRO: 2:

01/06/2006

NADIA CRISTINA LEAL DIONISIOEFEITO FINANCEIRO: 30/08/2006

MUNICÍPIO DE: CANARANA

WINDADE ESCOLAR: EEPSG NORBERTO SCHWANTES

MATRÍCULA: 659.450.054 CPF:126.738.798-03 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: MIRTES FLORENCIO NEVES EFEITO FINANCEIRO: 1 MATRICALA: 099-490-094 CFF-120-796-796-03 CLASSE/NV
NOME: MIRTES FLORENCIO NEVES EFEITO FINANCEIRO:
MUNICÍPIO DE: CARLINDA 18/07/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
MATRÍCULA: 390.380.113 CPF:454.442.859-91 CLASSE/NÍVEL:B/2
NOME: PAULO ROBERTO BARREIRO EFEITO FINANCEIRO:

MUNICÍPIO DE: COLIDER
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS

WATRÍCULA: 708.640.052 CPF:442.493.901-44 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: ROGERIO DOS SANTOS LIMA EFEITO FINANCEIRO: (
UNIDADE ESCOLAR: EESPSG - CLEONICE MIRANDA DA SILVA
MATRÍCULA: 408.230.088 CPF:604.419.681-04 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: IONI OLIVEIRA SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 24/07 06/07/2006

24/07/2006

NOME: IONI OLIVEIRA SAINTOS EL ELTO TIMBO DE CUIABA

WINICÍPIO DE: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DR. ESTEVAO ALVES CORREA

MATRÍCULA: 760.850.038 CPF:551.576.531-15 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: SILVANA PEREIRA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 31/ 31/07/2006

MUNICÍPIO DE: DENISE

MUNICIPIO DE: DENISE

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG. JOAQUIM A. COSTA MARQUES

MATRÍCULA: 654.280.053 CPF:843.589.551.34 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: MARIA EDWIRGENS EFEITO FINANCEIRO: 03/02

MUNICÍPIO DE: GUIRATINGA 03/02/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG SANTA TERESINHA

CPF:503.821.791-53 CLASSE/NÍVEL:C/3 MATRÍCULA: 370.340.051

EDNA NUNES DE OLIVEIRA LOPESEFEITO FINANCEIRO:

MUNICÍPIO DE: ARIPUANA

MUNICÍPIO DE: CANARANA

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG GOV.JOÃO PONCE DE ARRUDA

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG - SÂO FRANCISCO DE ASSIS

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG - SAO FRANCISCO DE ASSIS

MATRÍCULA: 136.050.018 CPF:239.510.019-68 CLASSE/NÍVEL:C/8

NOME: RAFAEL GOMES PAULINO EFEITO FINANCEIRO: 24/0

MATRÍCULA: 257.750.010 CPF:376.555.740-49 CLASSE/NÍVEL:C/6

NOME: CELITA NARDELLO CARRA EFEITO FINANCEIRO: 02/0

MATRÍCULA: 341.200.018 CPF:142.669.891-72 CLASSE/NÍVEL:C/8

NOME: IVONE NODORI MACHADO EFEITO FINANCEIRO: 24/0

MATRÍCULA: 257.720.014 CPF:435.522.859-20 CLASSE/NÍVEL:C/6

NOME: GEMA DE LURDES GALVAN ANACLETOEFEITO FINANCEIRO:

MUNICÍPIO DE: BARRA DO BUGRES

...

INIDADE ESCOLAR: FEPGG - EVANGEL ASSEM. DE DEUS

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS

MATRÍCULA: 289.600.014 CPF:206.133.691-49 CLASSE/NÍVEL:B/6

NOME: ANTONIA DOS SANTOS MOREIRAEFEITO FINANCEIRO:

MAI RIOULA: ANTONIA DOS SANTOS MOREIRAEFEITO FINANCEIRO:

UNIDADE ESCOLAR: EEPG.SABINO FERREIRA MAIA

MATRÍCULA: 339.750.014 CPF:328.091.071-49 CLASSE/NÍVEL:B/8

NOME: NANCI MARIA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 18/07

NOME: ANA MARIA GOUVEIA BORGES EFEITO FINANCEIRO:

UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA PARA DEFICIENTES VISUAIS (CONV)

MATRÍCULA: 206.110.014 CPF:040.289.291-72 CLASSE/NÍVEL:C/7

NOME: CLORISMA SOUSA BARROS EFEITO FINANCEIRO:

MUNICÍPIO DE: CAMPO NOVO DO PARECIS

MUNICIPIO DE: CAMPO NOVO DO PARECIS

UNIDADE ESCOLAR: EEPG MADRE TARCILA

MATRÍCULA: 258.680.016 CPF:581.155.369-20 CLASSE/NÍVEL:C/6

NOME: HEDI HELMA BENCKE EFEITO FINANCEIRO: 18/0:

MATRÍCULA: 292.740.018 CPF:415.859.761-72 CLASSE/NÍVEL:C/6

NOME: ROSANI NONENMACHER EFEITO FINANCEIRO: 18/0:

MUNICIPIO DE: CAMPO NOVEDE

MUNICIPIO DE: CANARANA

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG NORBERTO SCHWANTES

MATRICULA: 379.600.013 CPF:502.907.541-00 CLASSE/NÍVEL:C/4

NOME: MARLI MARTA MEWS EFEITO FINANCEIRO: 18/07

MUNICIPIO DE: CHAPADA DOS GUIMARAES

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG PROF. ANA TEREZA ALBERNAZ

MATRÍCULA: 196.580.013 CPF:318.006.701-25 CLASSE/NÍVEL:C/7

NOME: CARMELITA BORGES DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO:

NOME: CARMELITA DONGLO DOS ...

MUNICÍPIO DE: COLIDER

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - PROF. MARIA HELENA CARRARA MISSASSE

MATRÍCULA: 368.910.016 CPF:383.657.741-00 CLASSE/NÍVEL:C/5

NOME: MAGALY ROSA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/06

NOME. SELWIA WARIA FRANCISCA DO NAGGIMILATO CEL ELTO TIVAS
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. MARIANA LUIZA MOREIRA

MATRICULA: 197.110.010 CPF:265.870.681-20 CLASSE/NÍVEL:C/7

NOME: DENISE RODRIGUES PEREIRA EFEITO FINANCEIRO:

NOME: BEATRIZ DURACZINSKI CASTANHAEFEITO FINANCEIRO:
MATRÍCULA: 183.850.017 CPF:420.401.751-72 CLASSE/NÍVEL:C/8
NOME: VALDECI FERREIRA DA COSTAEFEITO FINANCEIRO:
MUNICÍPIO DE: GENERAL CARNEIRO
UNIDADE ESCOLAR: EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA
MATRÍCULA: 225.560.011 CPF:913.114.891-34 CLASSE/NÍVEL:B/7
NOME: LUCIA MARIA SOBRINHO FERREIRAEFEITO FINANCEIRO:
MUNICÍPIO DE: GUARANTA DO NORTE

MUNICÍPIO DE: GUARANTA DO NORTE

MATRÍCULA: 291.990.010 CPF:344.559.731-68 CLASSE/NÍVEL:C/6 NOME: CELIANE APARECIDA CAOVILLAEFEITO FINANCEIRO:

MATRÍCULA: 310.850.010 CPF:523.315.981-34 CLASSE/NÍVEL:C/6 NOME: ELIANA VALENCIANO EFEITO FINANCEIRO: 20/07

MATRÍCULA: 332.380.017 CPF:513.171.171-15 CLASSE/NÍVEL:C/6 NOME: ANA CELIA FRANCA EFEITO FINANCEIRO: 10/03/MUNICÍPIO DE: NOVA BRASILANDIA .

WINICIPIO DE: NOVA BRASILANDIA
UNIDADE ESCOLAR: EEPSG. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
MATRÍCULA: 562.310.096 CPF:673.162.471-34 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: NILZA LUZIA BEZERRA EFEITO FINANCEIRO: 22/08
MATRÍCULA: 235.200.018 CPF:353.802.921-00 CLASSE/NÍVEL:C/7

UNIDADE ESCOLAR: E.E. DE ED. BÁSICA ALBERT EINSTEIN

MUNICÍPIO DE: MIRASSOL D'OESTE

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PEDRO GALHARDO GARCIA

MATRÍCULA: 393.030.016 CPF:855.122.069-15 CLASSE/NÍVEL:C/5 NOME: BEATRIZ DURACZINSKI CASTANHAEFEITO FINANCEIRO:

MUNICIPIO DE: CUIABA
UNIDADE ESCOLAR: EEPSG PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO

MATRÍCULA: 233.730.010 CPF:667.457.561-53 CLASSE/NÍVEL:C/8
NOME: MARIA DAS DORES BRAZ COSTAEFEITO FINANCEIRO: 31/07/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG.DR.HELIO PALMA DE ARRUDA

MATRÍCULA: 324.050.011 CPF:453.087.991-72 CLASSE/NÍVEL:C/6
NOME: SELMA MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTOEFEITO FINANCEIRO: 14/06/2006

MATRÍCULA: 308.250.010 CPF:459.953.891-49 CLASSE/NÍVEL:C/7
NOME: ELIANA GONCALVES DE MEIRA FRANCAEFEITO FINANCEIRO: 23/06/2006

NOME: NANCI MARIA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 18/107/zuu6

MUNICÍPIO DE: BARRA DO GARCAS

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG MAL. EURICO GASPAR DUTRA

MATRÍCULA: 365.600.016 CPF:089.587.928-09 CLASSE/NÍVEL:C/6

NOME: ISMAEL DONIZETE CARDOSO DE MORASESFEITO FINANCEIRO: 06/06/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. - RECANTO DAS ACACIAS

MATRÍCULA: 197.520.014 CPF:318.654.611-72 CLASSE/NÍVEL:C/7

NOME: ANA MARIA GOUVEIA BORGES EFEITO FINANCEIRO: 23/05/2006

02/06/2006

24/05/2006

18/07/2006

18/07/2006

23/05/2006

17/08/2006

01/06/2006

12/06/2006

03/07/2006

20/07/2006

10/03/2006

22/08/2006

03/07/2006

03/10/2006

18/09/2006

09/06/2006

29/08/2006

MUNICÍPIO DE: NOVA BRASILANDIA

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
MATRÍCULA: 876.950.012 CPF:827.186.871-34 CLASSE/NÍ
NOME: ANA ANGELA GONCALVES EFEITO FINANCEIRO:
MUNICÍPIO DE: NOVA OLIMPIA CLASSE/NÍVEL:C/3 22/08/2006

WUNIDADE ESCOLAR: E E REINALDO DUTRA VILARINHO

MATRÍCULA: 876.510.039 CPF:409.424.734-34 CLASSE/NÍVEL:C/2

NOME: EDNEIDE DE ARAUJO SILVA EFEITO FINANCEIRO: 04 NOME: EDNEIDE DE ARA MUNICÍPIO DE: PARANATINGA

UNIDADE ESCOLAR: EE APOLONIO BOURET DE MELO

MATRÍCULA: 455.980.098 CPF:929.510.409-97 CLASSE/NÍVEL:C/3 NOME: LEILA FORTINI MATEUS EFEITO FINANCEIRO: 28/0

28/08/2006

MUNICÍPIO DE: PORTO ESPERIDIAO

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG 13 DE MAIO

MATRÍCULA: 516.600.095 CPF:429.809.761-72 CLASSE/NÍVEL:C/2

NOME: ANEIDE ARAUJO DE QUEIROZ EFEITO FINANCEIRO:

20/06/2005

MUNICÍPIO DE: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

WINDADE ESCOLAR: EEPSG DEP. BERTOLDO FREIRE

MATRÍCULA: 647.040.069 CPF:698.092.241-68 CLASSE/NÍVEL:C/2

NOME: VALERIA ANDRE DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2006

NOME: VALERIA ANDRE DOS SANTOS EFETTO FINANCEIRO: MUNICÍPIO DE: RONDONOPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG.PROF.ELIZABETH DE FREITAS MAGALHÃES

MATRÍCULA: 744.420.024 CPF:378.231.831-53 CLASSE/NÍVEL:C/2

22/02/2006

MAI RICULA: 744.420.024 CPF:378.231.831-53 CLASSE/NIVEL:C/2
NOME: MARCIA DE SIQUEIRA SALGUEIROEFEITO FINANCEIRO:
UNIDADE ESCOLAR: EEPSG.JOSE MORAES

MATRÍCULA: 846.500.019 CPF:630.363.201-72 CLASSE/NÍVEL:D/2
NOME: RONEI COELHO DE LIMA EFEITO FINANCEIRO: 22/

NOME: RONEI COELHO DE LIMA EFEITO I INCASA.

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - EMANUEL PINHEIRO

CPF:858.642.691-15 CLASSE/NÍVEL:C/2 MATRÍCULA: 731.240.057 CPF:858.642.691-15 CLA NOME: IONE DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 02/06/2006

MUNICÍPIO DE: SANTO ANTONIO DO LEVERGER

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG HERMES RODRIGUES DE ALCÂNTARA
MATRÍCULA: 564.110.116 CPF:631.428.801-00 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: EMILENE FONTES DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 20/04/2006

MUNICÍPIO DE: TANGARA DA SERRA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PEDRO ALBERTO TAYANO

MATRÍCULA: 994.950.020 CPF:793.326.411-53 CLASSE/NÍVEL:C/2

NOME: ODAIR ANTONIO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 19/ NOME: ODAIR ANTONIO DA MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE 19/01/2006

UNIDADE ESCOLAR: EE MARIA LEITE MARCOSKI

MATRÍCULA: 464.330.033 CPF:651.979.761-87 CLASSE/NÍVEL:C/3 NOME: IVONE BORGES DE AGUIAR ARGUELIOEFEITO FINANCEIRO: 11/08/2006

NOME: IVONE BORGES DE AGUIAR ARGUELIOEFEITO FINANCEIRO

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES

MATRÍCULA: 457.150.076 CPF:458.769.751-68 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: CARMELITA RUTH DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 07

UNIDADE ESCOLAR: EEPG JULIO STRUBING MULLER

MATRÍCULA: 480.490.040 CPF:396.113.961-04 CLASSE/NÍVEL:C/2

NOME: JANDINEI MARTINS DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO:

MININICÍDIO DE: VERA 07/07/2006

29/06/2005

NOME: JANDINEI MARTINS DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO:
MUNICÍPIO DE: VERA

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO

MATRÍCULA: 1.000.790.018 CPF:033.208.419-12 CLASSE/NÍVEL:C/2

NOME: LUCIANE LUCYK EFEITO FINANCEIRO: 04/08/20

MUNICÍPIO DE: NOVA MARINGA

04/08/2006

UNIDADE ESCOLAR: OSMAIR PINHEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 622.720.058 CPF:571.231.601-34 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: ROSANA FARIA LEITE EFEITO FINANCEIRO: 02/06/2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº1752/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Professor constante no anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, Alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

Dullette GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

CARLA/MU

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: ALTA FLORESTA UNIDADE ESCOLAR: EEPSG VITORIA FURLANI DA RIVA

MATRÍCULA: 335.340.016 CPF:376.964.405-00 CLASSE/NÍVEL:C/6 NOME: LUCIA CAVALCANTE ROCHA EFEITO FINANCEIRO:

UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOAQUIM AUGUSTO C MARQUES

MATRÍCULA: 186.700.016 CPF:274.519.501-82 CLASSE/NÍVEL:D/9

NOME: MARILZA LARRANHAGAS DA CRUZEFEITO FINANCEIRO:

MUNICIPIO DE: POCONE

UNIDADE ESCOLAR: EEPG FREI CARLOS VALLETE

MATRÍCULA: 755.120.035 CPF.496.551.161-15 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: BENEDITA MARCIA NUNES RONDONEFEITO FINANCEIRO:

MUNICÍPIO DE: PORTO ESTRELA

WINDADE ESCOLAR: EEPSG - DEP. HITLER SANSÂO

MATRÍCULA: 226.330.010 CPF:035.879.378-50 CLASSE/NÍVEL:C/7

NOME: EDNA APARECIDA VASCONCELLOS ANDREEFEITO FINANCEIRO: 05/06/2006 MUNICÍPIO DE: SAO JOSE DO POVO .

MATRICULA: 235.200.018 CPF:353.802.921-00 CLASSE/NIVEL:C/7
NOME: CLERI JACI DE ALMEIDA EFEITO FINANCEIRO: 22/08/2006
MATRICULA: 390.610.011 CPF:395.076.881-53 CLASSE/NIVEL:C/7
NOME: ROSANGELA FERREIRA DA SILVA PINHEIROEFEITO FINANCEIRO: 22/08/2006
MUNICÍPIO DE: PEIXOTO DE AZEVEDO
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - MONTEIRO LOBATO

MATRICULA: 310.400.015 CPF:452.395.091-15 CLASSE/NÍVEL:C/5
NOME: SILVANA NADIRA CAFOFO LOPES FAVATOEFEITO FINANCEIRO: 05/06/2006
MUNICÍPIO DE: POCONF

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO

31/03/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA

MATRÍCULA: 365.160.016 CPF:569.952.531-91 CLASSE/NÍVEL:C/5

NOME: SUELI BUENO RAMALHO EFEITO FINANCEIRO: 10

NOME: SUELI BUENO RAMALHO EFEITO FINANCEIRO: ICUNIDADE ESCOLAR: EESPSG ARIOSTO DA RIVA
MATRÍCULA: 364 500.018 CPF:323.510.113-68 CLASSE/NÍVEL:D/5
NOME: MARIA ILMALUCIA TEIXEIRA EFEITO FINANCEIRO: 10
MUNICÍPIO DE: ARAPUTANGA . 10/07/2006

MUNICÍPIO DE: POCONE

MATRÍCULA: 198.290.012 CPF:378.082.061-72 CLASSE/NÍVEL:C/9

VERA LUCIA ALVES SANTANA BARBOSAEFEITO FINANCEIRO: 07/08/2006

MUNICÍPIO DE: SAO JOSE DO RIO CLARO

CLASSE/NÍVEL:B/6

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DOMINGOS BRIANTE

MATRÍCULA: 258.630.019 CPF:837.125.691-49 CLASSE/NÍV

NOME: TEREZA UMEO YAMAKAWA EFEITO FINANCEIRO:

MUNICÍPIO DE: RONDONOPOLIS 30/08/2006

WUNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G- D. WUNIBALDO TALLEUR

MATRÍCULA: 336.540.019 CPF:044.595.868-51 CLASSE/NÍVEL:B/6

NOME: MORGANA APARECIDA SILVA DE MARCHIEFEITO FINANCEIRO: 26/03/2004

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG.PROF.ELIZABETH DE FREITAS MAGALHÃES

MATRÍCULA: 370.180.011 CPF:380.058.161-20 CLASSE/NÍVEL:C/5 NOME: JOSE CIRILO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: MUNICÍPIO DE: SAO FELIX DO ARAGUAIA 15/09/2006

MUNICIPIO DE: SAO FELIX DO ARAGORIA
UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO SAO FELIX - CENTRO DE FORM. ATUAL. P.E.B
MATRÍCULA: 260.580.015 CPF:348.579.239-04 CLASSE/NÍVEL:C/7
NOME: JOSEFINA LUCIANO EFEITO FINANCEIRO: 08/08/2006

MUNICÍPIO DE: SAPEZAL

WINDADE ESCOLAR: EEPSG 19 DE SETEMBRO

MATRÍCULA: 309.960.010 CPF:451.381.507-82 CLASSE/NÍVEL:B/6

NOME: DAVID FRANCELINO DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO:

NOME: DAVID F 26/09/2006

UNIDADE ESCOLAR: EE OLIMPIO JOÃO PISSINATI GUERRA
MATRÍCULA: 292.780.010 CPF:243.570.492-53 CLASSE/NÍVEL:B/6
NOME: FATIMA TEREZINHA DE ALCANTARA CONTREIRAEFEITO

FINANCEIRO:02/10/2006

UNIDADE ESCOLAR: EE NOSSA SENHORA DE LOURDES

UNIDADE ESCOLAR: EE NOSSA SENHORA DE LOURDES

MATRÍCULA: 287.210.014 CPF:734.105.609-63 CLASSE/NÍVEL:B/6

NOME: INES GAIESKI EFEITO FINANCEIRO: 29/09/2006

UNIDADE ESCOLAR: EE PAULO FREIRE

MATRÍCULA: 289.740.010 CPF:346.437.101-87 CLASSE/NÍVEL:C/6

NOME: MARIA APARECIDA RIBEIRO EFEITO FINANCEIRO: 18/0

MATRÍCULA: 287.330.010 CPF:395.284.991-04 CLASSE/NÍVEL:B/7

NOME: REGINA HELENA FERNANDES AMARALEFEITO FINANCEIRO: MUNICÍPIO DE: TANGARA DA SERRA

LINIDADE ESCOLAR: EFER PERRO AL BERTO TAYANO

18/07/2006

02/10/2006

WINDADE ESCOLAR: EEPG PEDRO ALBERTO TAYANO
MATRÍCULA: 198.900.015 CPF:328.065.821-72 CLASSE/NÍVEL:C/8

MARIA DO SOCORRO FREIRE SANTANAEFEITO FINANCEIRO: 08/05/2006

NOME: MARIA DO SOCORRO FREIRE SAN IANAEFELLO FINANCEIRO
MATRÍCULA: 358.830.010 CPF:568.820.411-72 CLASSE/NÍVEL:C/5
NOME: ROSINEIA DE SOUZA MATOS EFEITO FINANCEIRO: 2
UNIDADE ESCOLAR: ESC ESPECIAL RAI DO SOL

MATRÍCULA: 141.780.010 CPF:319.501.671-00 CLASSE/NÍVEL:B/8
NOME: DORVINA MENDES DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO:

07/06/2006

MUNICÍPIO DE: TESOURO

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG - ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO

MATRÍCULA: 157.290.018 CPF:317.849.171-68 CLASSE/NÍVEL:B/7

NOME: SILVANIA CASTRO SILVA EFEITO FINANCEIRO: 23/0

MUNICÍPIO DE: TORIXOREU

UNIDADE ESCOLAR: EEPG FEBRONIO RODRIGUES

MATRÍCULA: 146.470.010 CPF:154.981.661-68 CLASSE/NÍVEL:B/9 NOME: ZENAIDE DOMINGAS FERREIRA NEVESEFEITO FINANCEIRO:

02/06/2006

MATRÍCULA: 364.350.016 CPF:545.735.211-00 CLASSE/NÍVEL:B/5 NOME: IZABEL CRISTINA AIRES LIMAEFEITO FINANCEIRO: 05/06/2006

NOME: IZABEL CRISTINA AIRES LIWAEFETTO FINANCEIRO. O MATRÍCULA: 30.770.017 CPF:240.481.191-68 CLASSE/NÍVEL:B/9 NOME: DAINY MATOS DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 05 05/06/2006

MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF.ADALGISA DE BARROS
MATRÍCULA: 391.990.012 CPF:663.742.949-04 CLASSE/NÍVEL:D/5

MARA ROSANE BATIROLA DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: NOME: 08/06/2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº1754/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, Alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

Pulletta GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

CARLA/MUNIZ

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: ALTO ARAGUAIA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG MARIA AUXILIADORA

MATRICULA: 1.001.010.016 CPF:079.515.581-68 CLASSE/NÍV NOME: LAUDECY GONCALVES VIEIRA EFEITO FINANCEIRO: CLASSE/NÍVEL:B/2

MUNICÍPIO DE: ALTO PARAGUAI

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO

MATRÍCULA: 384.230.016 CPF:206.884.071-53 CLASSE/NÍVEL:B/5 NOME: JOAO CALIXTO DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 17 17/08/2006

MUNICÍPIO DE: ALTO TAQUARI

UNIDADE ESCOLAR: EEPSG CARLOS IRIGARAY FILHO

MATRÍCULA: 884.960.056 CPF:866.332.441-34 CLASSE/NÍVEL:B/2

ISTER GOMES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO:

MUNICÍPIO DE: CANARANA

UNIDADE ESCOLAR: FEPSG 31 DE MARCO

MATRÍCULA: 938.750.020 CPF:000.089.491-58 CLASSE/NÍVEL:B/2 STEFANIA MARIA PIRES EFEITO FINANCEIRO: 13/09/2006

24/08/2006

MATRÍCULA: 981.140.025 CPF:555.236.171-72 CLASSE/NÍVEL:B/2
NOME: MOISÉS RODRIGUES DA SILVAEFEITO FINANCEIRO:
MATRÍCULA: 930.140.028 CPF:775.137.381-49 CLASSE/NÍVEL:B/2
NOME: JANDIRA MENDES EFEITO FINANCEIRO: 30/08/2
MUNICÍPIO DE: COLIDER 30/08/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - PALMITAL

MATRÍCULA: 566.530.031 CPF:767.917.341-91 CLASSE/NÍVEL:B/4 NOME: TEREZINHA SAMPAIO DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 31/08/2006

MUNICÍPIO DE: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G- PRESIDENTE MEDICI

MATRÍCULA: 1.011.910.010 CPF:109.046.201-82 CLASSE/NÍVEL:B/2
NOME: MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA QUEIROZEFEITO FINANCEIRO:28/07/2006

MUNICÍPIO DE: JUARA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG LUIZA NUNES BEZERRA

MATRÍCULA: 992.540.011 CPF:630.136.301-91 CLASSE/NÍVEL:B/2

NOME: MARIA JOSEFA GUIMARAES KOMINKÉVICZEFEITO FINANCEIRO: 18/01/2006

MUNICÍPIO DE: JUINA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - MARECHAL RONDON

MATRÍCULA: 1.009.710.017 CPF:534.936.561-49 CLASSE/NÍVEL:B/2

VERA LUCIA FERREIRA DA COSTA SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 04/09/2006

UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO JUINA - CENTRO DE FORM. E ATUAL. P.E.B

MATRÍCULA: 992.550.017 CPF:001.724.791-85 CLASSE/NÍVEL:B/2 NOME: SILVIA ANTONIA DA SILVA DALMASOEFEITO FINANCEIRO:

MUNICÍPIO DE: NOBRES

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DR. FABIO SILVERIO FARIAS

MATRÍCULA: 1.008.340.011 CPF:626.815.911-04 CLASSE/NÍVEL:B/2 NOME: JANES MARIA DA SILVA RAMOSEFEITO FINANCEIRO:

MUNICÍPIO DE: NORTELANDIA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG OLEGARIO MOREIRA DE BARROS

MATRÍCULA: 1.001.200.010 CPF:897.258.161-53 CLASSE/NÍVEL:B/2 31/08/2006

CREUZA APARECIDA RAMOS BATISTAEFEITO FINANCEIRO:

MUNICÍPIO DE: NOVA MUTUM

UNIDADE ESCOLAR: EE JOSE APARECIDO RIBEIRO

MATRÍCULA: 992.160.014 CPF:835.412.921-72 CLASSE/NÍVEL:B/2

NOME: EDINHO MARQUES DE FIGUEIREDOEFEITO FINANCEIRO:

02/06/2006

MATRÍCULA: 930.770.030 CPF:918.528.621-49 CLASSE/NÍVEL:B/2 NOME: MARLI BENEDITA DA COSTA EFEITO FINANCEIRO: 2 25/09/2006

MUNICÍPIO DE: POCONE

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA

MATRÍCULA: 118.970.011 CPF:723.072.851-72 CLASSE/NÍVEL:B/8

NOME: IZIDORIA ALVES MARTINS DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 05/09/2006

MATRÍCULA: 119.130.017 CPF:935.546.641-20 CLASSE/NÍVEL:B/8
NOME: MARIA DA GUIA FIGUEIREDO MARTINSEFEITO FINANCEIRO: 05/09/2006

MUNICÍPIO DE: SAO JOSE DO RIO CLARO

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DOMINGOS BRIANTE

MATRÍCULA: 830.400.079 CPF:322.180.792-91 CLASSE/NÍVEL:B/2 NOME: DILURDES SILVA MARIANO EFEITO FINANCEIRO: 15 15/08/2006

MUNICÍPIO DE: RONDONOPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: EE ANDRE MAGGI

MATRÍCULA: 131.030.019 CPF:487.113.651-53 CLASSE/NÍVEL:B/8 IRACI MARIA GONCALVES EFEITO FINANCEIRO: 31/08/2006

MUNICÍPIO DE: TANGARA DA SERRA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG MANOEL MARINHEIRO

MATRÍCULA: 993.390.021 CPF:503.576.891-00 CLASSE/NÍVEL:B/2

ELIETE APARECIDA NUNES DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 05/09/2006

MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: FEPSG UBAL DO MONTEIRO DA SILVA MATRÍCULA: 153.220.015 CPF:486.816.011-72 CLASSE/NÍVEL:B/8

NOME: AUXILIADORA DE SILVA BORGESEFEITO FINANCEIRO: 24/05/2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº1755/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE FSTADO.

DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 84 da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998, alterada pela Lei Complementar n^{o} 206 de 29.12.2004, art. 21, inciso I, e Lei Complementar n^{o} 211 de de 12.05.2005, art. 2^{o} inciso I, resolve enquadrar os servidores públicos constantes nos Anexos I e II deste Ato, nos cargos de Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, na carreira dos Profissionais da Educação Básica posicionando-se nas classes e níveis correspondentes às habilitações e ao tempo de serviço, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes nos anexos

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

Melletter GERALDØ APARECIDO DE VITTO JUNIOR

ANA CARLA/MUNIZ

TÉCNICO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL (Subsídios constantes do Anexo III da LC 206/2004)

MUNICÍPIO DE: CUIABA

MATRÍCULA: 75940019 CPF №: 107.725.611-68 NOME: RITA ARRUDA FIGUEIREDO

CLAS/NÍV: B /9 APARTIR DE: 26/07/2006 HABILITAÇÃO: PEDAGOGIA

MUNICÍPIO DE: SINOP

MATRÍCULA: 656560037 CPF № 972.779.169-72 NOME: ANGELA APARECIDA PEROTTONI CLAS/NÍV: B /3 APARTIR DE: 05/06/2006 HABILITAÇÃO: LETRAS/LÍNGUA INGLESA

MUNICÍPIO DE: SORRISO

MATRÍCULA: 845900013 CPF Nº: 791.852.231-15 NOME: ADRIANA RAMBO
CLAS/NÍV: B /3 APARTIR DE: 05/06/2006 HABILITAÇÃO: LETRAS/LÍNGUA INGLESA

MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE
MATRÍCULA: 578820021 CPF №: 777.180.541-87 NOME: CLAUDIA RODRIGUES
CLAS/NÍV: A /3 APARTIR DE: 27/07/2006 HABILITAÇÃO: AUXILIAR DE ESCRITORIO

ANEXO II

APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL (Subsídios constantes do Anexo IV da LC 206/2004)

MUNICÍPIO DE: ALTA FLORESTA

MATRÍCULA: 997020024 CPF Nº: 651.356.871-49 NOME: CLEIDE JORGE DE O KRIEGER

CLAS/NÍV: A /2 APARTIR DE: 05/05/2006 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

MATRÍCULA: 288700023 CPF №: 024.566.288-02 NOME: DELEVALDO INACIO LOPES CLAS/NÍV: A /2 APARTIR DE: 07/06/2005 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO DE: ALTO ARAGUAIA

MATRÍCULA: 934890013 CPF Nº: 592.748.321-68 NOME: CLEONICE DA SILVA R BARCELOS CLAS/NÍV: B /2 APARTIR DE: 17/08/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

MUNICÍPIO DE: ARAGUAINHA

MATRÍCULA: 883380030 CPF №: 927.435.281-68 NOME: LAURO HONORIO DE CARVALHO CLAS/NÍV: B /2 APARTIR DE: 19/09/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

MUNICÍPIO DE: BARRA DO GARCAS
MATRÍCULA: 534330037 CPF Nº: 304.489.131-00 NOME: OMILTON ROSA DA SILVA
CLAS/NÍV: A /3 APARTIR DE: 30/03/2006 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

COMPLETO

MUNICÍPIO DE: BRASNORTE

MATRÍCULA: 364750111 CPF Nº: 490.135.999-15 NOME: MIZAEL DA SILVA BERNAL CLAS/NÍV: A /2 APARTIR DE: 02/06/2006 HABILITAÇÃO: MAGISTÉRIO

MUNICÍPIO DE: CASTANHEIRA

MATRÍCULA: 218810083 CPF N°: 344.427.581-15 NOME: ERCILIA ATAIDES DE SOUZA CLAS/NÍV: B /2 APARTIR DE: 03/08/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO MUNICÍPIO DE: CUIABA

MATRÍCULA: 843630019 CPF Nº: 844.416.311-20 NOME: ROBSON FERREIRA DA SILVA

CARVALHO

CLAS/NÍV: B /2 APARTIR DE: 26/07/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

MATRÍCULA: 851580017 CPF N°: 344.867.801-59 NOME: WILSON DE CAMPOS CLAS/NÍV: B /2 APARTIR DE: 17/08/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

MATRÍCULA: 306000032 CPF Nº: 267.451.601-10 NOME: LILIAN JUSTINA DA CONCEICAO

PIRES CLAS/NÍV: B /3 APARTIR DE: 21/02/2006 HABILITAÇÃO: TÉC. EM CONTABILIDADE

MATRÍCULA: 859610012 CPF №: 545.438.191-87 NOME: ELIANE DE FATIMA COSTA CLAS/NÍV: B /3 APARTIR DE: 17/03/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

MATRÍCULA: 859210014 CPF Nº: 405.454.071-68 NOME: LEONICE FAUSTINA MOREIRA DE

QUEIROZ

CLAS/NÍV: B /3 APARTIR DE: 10/03/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO
MATRÍCULA: 844710016 CPF №: 352.639.111-49 NOME: FERNANDO PINHEIRO DA SILVA

CLAS/NÍV: B /3 APARTIR DE: 21/02/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

MATRÍCULA: 953930017 CPF N° 298.814.631-49 NOME: SHIRLEY DA SILVA PEREIRA CLAS/NÍV: B /2 APARTIR DE: 04/08/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

MATRÍCULA: 888380011 CPF Nº: 345.457.781-00 NOME: JACY RODRIGUES DE ALMEIDA CLAS/NÍV: B /3 APARTIR DE: 06/04/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

MATRÍCULA: 878370013 CPF Nº: 388.206.171-53 NOME: BENEDITO MARCUS G DE

QUEIROZ CLAS/NÍV: B /3 APARTIR DE: 01/08/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

MATRÍCULA: 893470023 CPF № 927.672.901-10 NOME: SHIRLEY FURTADO BARCELOS CLAS/NÍV: B /2 APARTIR DE: 21/09/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

MATRÍCULA: 858670011 CPF №: 956.410.921-34 NOME: ALMIR PEDRO DE MIRANDA CLAS/NÍV: B /3 APARTIR DE: 21/09/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

MATRÍCULA: 873520017 CPF №: 853.286.421-04 NOME: ANDREA GOMES ANDRADE CLAS/NÍV: B /3 APARTIR DE: 22/03/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

MATRÍCULA: 941360016 CPF N°: 502.807.161-68 NOME: JOSELINA LEITE DA SILVA
CLAS/NÍV: B /2 APARTIR DE: 10/08/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO
MATRÍCULA: 888370016 CPF N°: 523.176.091-91 NOME: ESMERALDA LIMA DA SILVA

CLAS/NÍV: B /3 APARTIR DE: 03/03/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO MATRÍCULA: 887610013 CPF Nº: 799.606.341-91 NOME: ROSANA DA SILVA MESQUITA

CLAS/NÍV: B /3 APARTIR DE: 03/03/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO MATRÍCULA: 772000026 CPF N°: 299.923.461-91 NOME: VILMA TIEN LIRIO

CLAS/NÍV: B /3 APARTIR DE: 03/03/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO
MATRÍCULA: 781720028 CPF №: 532.180.271-87 NOME: LUIZINHA DA SILVA OLIVEIRA

CLAS/NÍV: B /2 APARTIR DE: 18/08/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

MUNICÍPIO DE: SAO JOSE DO POVO

MATRÍCULA: 36510017 CPF №: 173.989.671-87 NOME: CELIA MARIA DA SILVA PEREIRA CLAS/NÍV: A /9 APARTIR DE: 07/08/2006 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

MATRÍCULA: 934980012 CPF Nº: 842.543.781-49 NOME: MARILEIDE APARECIDA DE JESUS

CLAS/NIV: B /3 APARTIR DE: 28/09/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO MUNICÍPIO DE: RONDONOPOLIS

MUNICIPIO DE: RONDOUDOCIS MATRÍCULA: 932460011 CPF Nº: 181.349.551-34 NOME: DIVINA LUDMILA DA SILVA CLAS/NÍV: A /2 APARTIR DE: 13/09/2006 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

MATRÍCULA: 881520020 CPF Nº: 615.618.511-91 NOME: MARIA ADELIDE FONTENELLE DE MORAES

CLAS/NÍV: A /2 APARTIR DE: 12/09/2006 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

MATRÍCULA: 32970013 CPF Nº: 378.049.871-53 NOME: LAURINDA DOS SANTOS PINHO

CLAS/NÍV: B /10 APARTIR DE: 15/09/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO
MATRÍCULA: 941450015 CPF Nº: 424.351.101-20 NOME: VANDETE CAVALCANTE DIAS

CLAS/NÍV: B /2 APARTIR DE: 18/09/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO
MATRÍCULA: 131480014 CPF №: 318.130.891-91 NOME: TEREZA ANA DA SILVA
CLAS/NÍV: B /8 APARTIR DE: 27/07/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

MATRÍCULA: 43460011 CPF №: 177.316.741-34 NOME: APARECIDA DE FATIMA RAMOS

OUFIROZ

CLAS/NÍV: B /9 APARTIR DE: 07/08/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

MATRÍCULA: 873710010 CPF №: 395.148.701-15 NOME: MARIA NEUMA DA SILVA COSTA CLAS/NÍV: B /3 APARTIR DE: 28/08/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

MATRÍCULA: 941430014 CPF Nº: 779.068.611-91 NOME: MARIA FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA

CLAS/NÍV: B /2 APARTIR DE: 15/09/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

MATRÍCULA: 941190013 CPF Nº: 551.130.289-91 NOME: SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS CLAS/NÍV: B /2 APARTIR DE: 14/09/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE

MATRÍCULA: 42970016 CPF №: 207.690.751-34 NOME: BENEDITA MARIA PINTO

CLAS/NÍV: B /9 APARTIR DE: 04/08/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO
MATRÍCULA: 997240016 CPF Nº: 801.905.101-53 NOME: JOAO DEODATO CORREA FILHO

CLAS/NÍV: A /2 APARTIR DE: 02/08/2006 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

MATRÍCULA: 1009690016 CPF №: 217.306.796-68 NOME: MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA

CLAS/NÍV: B /2 APARTIR DE: 28/07/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO MATRÍCULA: 1008860015 CPF №: 612.764.992-72 NOME: JOILCE SOARES PEREIRA CLAS/NÍV: A /2 APARTIR DE: 11/08/2006 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

COMPLETO MATRÍCULA: 776310038 CPF Nº: 535.606.551-53 NOME: MARICELMA GONCALINA DE MAGAI HAES

CLAS/NÍV: B /2 APARTIR DE: 11/08/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

MATRÍCULA: 959050019 CPF №: 544.355.361-53 NOME: NEIDE GERMANO DOS SANTOS CLAS/NÍV: B /2 APARTIR DE: 04/08/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

MATRÍCULA: 779010027 CPF Nº: 905.675.448-34 NOME: IZILDA INACIA PEREZ OLIVIO CLAS/NÍV: B /2 APARTIR DE: 04/08/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

MATRÍCULA: 154550019 CPF N°: 207.764.621-72 NOME: PEDROSA RIBEIRO DA SILVA CLAS/NÍV: A /8 APARTIR DE: 04/08/2006 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

MATRÍCUL A: 899160034 CPF Nº: 353 712 341-87 NOME: ANA ROSA DA SILVA AMORIM CLAS/NÍV: A /2 APARTIR DE: 02/08/2006 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

COMPLETO MATRÍCULA: 1004700013 CPF №: 481 918 681-72 NOME: MARII FIDE APARECIDA DOS

CLAS/NÍV: A /2 APARTIR DE: 12/09/2006 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

MATRÍCULA: 1001000010 CPF Nº: 667.784.171-53 NOME: VALDEMIR PEREIRA RIBEIRO

CLAS/NÍV: B /2 APARTIR DE: 02/08/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO MATRÍCULA: 1000950015 CPF №: 907.183.211-20 NOME: JHONATAN LEMES DE RESENDE CLAS/NÍV: A /2 APARTIR DE: 02/08/2006 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

COMPLETO MATRÍCULA: 905820010 CPF Nº: 078.328.851-49 NOME: DIOGO AQUINO DE MORAES

CLAS/NÍV: B /3 APARTIR DE: 04/08/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO
MATRÍCULA: 843670010 CPF №: 522.412.701-72 NOME: IDALIA BRAGA PINTO DA SILVA

CLAS/NÍV: A /3 APARTIR DE: 02/08/2006 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

COMPLETO

ATO ADMINISTRATIVO Nº1756/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO. DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve enquadrar os servidores constantes no Anexo I, no cargo de Apoio Administrativo Educacional de acordo com Artigo 84 da Lei Complementar nº50, de 01.10.1998, alterada ela Lei Complementar nº 206 de 29.12.2004, art. 21, inciso I. Parágrafo 3º, incisos I e II, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

Mellette DO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

ANA CARLAMUNIZ

ANEXO I

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (Subsídios constantes do Anexo III da LC 50/98)

MUNICÍPIO DE: PORTO DOS GAUCHOS

MATRÍCULA: 276940016 CPF Nº: 340.304.171-91 NOME: OLINDA CASALLI ESTAVAS

CLAS/NÍV: A /8 APARTIR DE: 10/07/2006 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO DE: SANTO ANTONIO DO LEVERGER

MATRÍCULA: 164920013 CPF Nº: 172.970.361-53 NOME: MARIA ELCE DA SILVA

CLAS/NÍV: B /8 APARTIR DE: 30/05/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

ATO ADMINISTRATIVO Nº1757/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO, DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve enquadrar definitivamente os servidores públicos constantes no Anexo I deste Ato, nos termos do art. 47, parágrafo único, combinado com o art. 84, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 50,de 01.10.1998, alterada pela Lei Complementar nº 104 de 22.01.02, passando a perceber de acordo com a tabela de subsídios de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, da carreira dos profissionais da Educação Básica, conforme classes e níveis correspondentes às habilitações e ao tempo de serviço, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes nos anexos.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006

Ultelto GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

> Bluck CARLA/MUNIZ

ANEXO I

APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL

(Subsídios constantes do Anexo IV da LC 206/2004)

MUNICÍPIO DE: CACERES

MATRÍCULA: 679170014 CPF Nº: 162.207.901-97 NOME: LUIZA MARIA SANTANA NEVES

CLAS/NÍV: B /2 APARTIR DE: 30/04/2004 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

ATO ADMINISTRATIVO Nº1760/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO.

DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 84 da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29.12.2004, art. 21, inciso I, e Lei Complementar nº 211 de de 12.05,2005, art. 2º inciso I,resolve enquadrar os servidores públicos constantes nos Anexos I e II deste Ato, nos cargos de Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, na carreira dos Profissionais da Educação Básica, posicionando-se nas classes e níveis correspondentes às habilitações e ao tempo de serviço, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes nos anexos

Secretaria de Estado de Administração, em Cujabá, 30 de novembro de 2006

Mellette GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

ANA CARLAMUNIZ

ANEXO I TÉCNICO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL (Subsídios constantes do Anexo III da LC 206/2004)

MUNICÍPIO DE: CUIABA

MATRÍCULA: 593790014 CPF Nº: 053.060.431-00 NOME: YOSHIO TAKAGI CLAS/NÍV: A /10 APARTIR DE: 27/07/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

ANEXO II

APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL (Subsídios constantes do Anexo IV da LC 206/2004)

MUNICÍPIO DE: ALTA FLORESTA
MATRÍCULA: 586140018 CPF №: 197.853.649-68 NOME: JOSE DE MELO DE SOUZA

CLAS/NÍV: B /4 APARTIR DE: 09/01/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO MUNICÍPIO DE: BARRA DO BUGRES .

MATRÍCULA: 386580014 CPF Nº: 313.897.674-34 NOME: MANOEL VIEIRA MARCELINO

CLAS/NÍV: A /5 APARTIR DE: 24/05/2006 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO DE: CACERES

MATRÍCULA: 10260013 **CPF N°**: 177.854.801-68 **NOME**: MARIA MADALENA RIBEIRO

RODRIGUES

CLAS/NÍV: A /10 APARTIR DE: 24/08/2006 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO DE: CUIABA

MATRÍCULA: 124960014 CPF №: 161.866.301-10 NOME: DOLORES BRUNO DOS SANTOS CLAS/NÍV: B /9 APARTIR DE: 04/08/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO MATRÍCULA: 157600017 CPF №: 137.956.271-68 NOME: MARIA ZULEIDE DE ARRUDA

CLAS/NÍV: A /3 APARTIR DE: 28/08/2006 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

COMPLETO

MATRÍCULA: 6790011 CPF Nº: 522.832.911-00 NOME: CECILIA GAUDENCIO PIRES CLAS/NÍV: B /8 APARTIR DE: 18/08/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO MATRÍCULA: 70730016 CPF №: 109.140.131-49 NOME: TEORFINA DA SILVA

CLAS/NÍV: A /10 APARTIR DE: 26/07/2006 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

MATRÍCULA: 72000015 CPF №: 174.750.311-87 NOME: EDENIL MARIA GUIMARAES CLAS/NÍV: A /9 APARTIR DE: 28/07/2006 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

COMPLETO
MUNICÍPIO DE: JACIARA

MATRÍCULA: 279750013 CPF Nº: 457.812.817-20 NOME: HAMILTON LUCAS PEREIRA CLAS/NÍV: A /6 APARTIR DE: 13/09/2006 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

COMPLETO

MUNICÍPIO DE: MIRASSOL D'OESTE
MATRÍCULA: 131770012 CPF Nº: 299.649.031-20 NOME: JOSE VICENTE GONCALVES CLAS/NÍV: A /8 APARTIR DE: 12/05/2005 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO DE: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

MATRÍCULA: 387420010 CPF Nº: 362.357.411-20 NOME: VANDERLEI LOPES FONSECA CLAS/NÍV: A /5 APARTIR DE: 27/09/2006 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

COMPLETO

COMPLETO

MUNICÍPIO DE: RONDONOPOLIS

MATRÍCULA: 130980013 CPF Nº: 240.980.781-04 NOME: ELIZABETE DE ARAUJO PONTES

CLAS/NÍV: B /9 APARTIR DE: 25/09/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

MATRÍCULA: 42930014 CPF №: 141.799.701-04 NOME: TEREZA CANDIDA CANUTO CLAS/NÍV: A /9 APARTIR DE: 15/09/2006 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

COMPLETO
MUNICÍPIO DE: TANGARA DA SERRA

MATRÍCULA: 276800010 CPF Nº: 303.598.721-15 NOME: PEDRO LIMA DE OLIVEIRA CLAS/NÍV: A /5 APARTIR DE: 22/08/2005 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE

MATRÍCULA: 65980017 OPF Nº: 161.857.571-68 NOME: JULITA GONCALINA DE ALMEIDA CLAS/NÍV: A /9 APARTIR DE: 18/07/2006 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

COMPLETO

MATRÍCULA: 23810017 CPF Nº: 204.439.781-15 NOME: EROTILDES DA SILVA ARAUJO

CLAS/NÍV: A /9 APARTIR DE: 23/08/2006 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

COMPLETO

ATO ADMINISTRATIVO Nº1797/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE **ESTADO**

DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 84 da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29.12.2004, art. 21, inciso I, e Lei Complementar nº 211 de de 12.05.2005, art. 2º inciso I,resolve enquadrar os servidores públicos constantes nos Anexos I deste Ato, no cargo de Apoio Administrativo Educacional, na carreira dos Profissionais da Educação Básica, posicionando-se nas classes e níveis correspondentes às habilitações e ao tempo de serviço, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes nos anexos.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

Sulitz GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR

> Bluck CARLAMUNIZ

ANEXO I

APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL (Subsídios constantes do Anexo IV da LC 206/2004)

MUNICÍPIO DE: CUIABA

MATRÍCULA: 153510013 CPF N°: 315.471.921-00 NOME: LAURITA DE ALMEIDA OLIVEIRA CLAS/NÍV: A /8 APARTIR DE: 11/09/2006 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

MATRÍCULA:

66980011 CPF N°: 138.779.411-68 NOME: MARIA AUXILIADORA NASCIMENTO DOS SANTOS

CLAS/NÍV: A /10 APARTIR DE: 29/08/2006 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

COMPLETO

MATRÍCULA: 120480018 CPF Nº: 156.887.801-00 NOME: MARIA AUXILIADORA PEREIRA MARTINS

CLAS/NÍV: B /9 APARTIR DE: 02/08/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO MATRÍCULA: 230410014 CPF №: 299.594.541-34 NOME: MARIA ANDRADE DA COSTA CLAS/NÍV: B /8 APARTIR DE: 08/08/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

MATRÍCULA: 26890011 CPF Nº: 859.284.881-49 NOME: LIZETE FERREIRA DE SOUSA CLAS/NÍV: B /9 APARTIR DE: 01/08/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

MUNICIPIO DE: GUIRATINGA

MATRÍCULA: 167180010 CPF Nº: 141.869.421-53 NOME: DENIZAR DA SILVA

CLAS/NÍV: B /8 APARTIR DE: 31/08/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

MATRÍCULA: 119100010 CPF №: 203.775.761-15 NOME: MARIA JOSE RODRIGUES MIRANDA

CLAS/NÍV: B /8 APARTIR DE: 19/07/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

MUNICÍPIO DE: SANTO ANTONIO DO LEVERGER

MATRÍCULA: 24600016 CPF Nº: 109.117.661-20 NOME: NILTON CAMPOS PEDROSO CLAS/NÍV: B /9 APARTIR DE: 22/08/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE
MATRÍCULA: 194920011 CPF №: 383.739.391-72 NOME: TEREZA LUCIA DA SILVA
CLAS/NÍV: A /8 APARTIR DE: 15/08/2006 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

COMPLETO

ATO ADMINISTRATIVO Nº1796/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, Alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

Milletto GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

> d'Blue ANA CARLAMUNIZ

Diário Oficial Quinta Feira, 30 de Novembro de 2006

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: RONDONOPOLIS UNIDADE ESCOLAR: EEPG DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 844.890.014 CPF:212.685.758-10 CLASSE/NÍVEL:B/2

NEILTON RODRIGUES DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 30/09/2003

ATO ADMINISTRATIVO Nº2008/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO, DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições

nos termos do art. 84 da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29.12.2004, art. 21, inciso I, e Lei Complementar nº 211 de de 12.05.2005, art. 2º inciso I,resolve enquadrar os servidores públicos constantes nos Anexos I e II deste Ato, nos cargos de Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, na carreira dos Profissionais da Educação Básica posicionando-se nas classes e níveis correspondentes às habilitações e ao tempo de serviço, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes nos

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR

CARLA/MUNIZ

ANEXO I

TÉCNICO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL (Subsídios constantes do Anexo III da LC 206/2004)

MUNICÍPIO DE: CUIABA

MATRÍCULA: 857360019 CPF №: 892.975.551-87 NOME: FRANCISVALDO PEREIRA DE

ASSUNCAO

APARTIR DE: 11/10/2006 HABILITAÇÃO: DIREITO

MATRÍCULA: 162800010 CPF Nº: 156.768.381-91 NOME: ORIVALDO MARINHO FERREIRA

FILHO

CLAS/NÍV: B /8 APARTIR DE: 09/08/2006 HABILITAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

MATRÍCULA: 42180015 CPF Nº: 173.948.131-34 NOME: JORCELINA PÉREIRA MENDES

CLAS/NÍV: A /9 APARTIR DE: 28/07/2006 HABILITAÇÃO: TÉC. EM CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE

MATRÍCULA: 66570018 CPF №: 567.497.321-00 NOME: HONORINA CAETANO DE MORAES CLAS/NÍV: A /9 APARTIR DE: 15/08/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO
MATRÍCULA: 859760014 CPF №: 415.168.771-87 NOME: SHIRLEY MARINHO TEIXEIRA

CLAS/NÍV: A /3 APARTIR DE: 18/08/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

ANEXO II

APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL (Subsídios constantes do Anexo IV da LC 206/2004)

MUNICÍPIO DE: ALTA FLORESTA

MATRÍCULA: 992500010 CPF Nº: 693.636.171-49 NOME: FLORACI RAMOS DA SILVA CLAS/NÍV: A /2 APARTIR DE: 31/10/2006 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO DE: ALTO TAQUARI

MATRÍCULA: 992190010 CPF Nº: 501.895.571-68 NOME: LAUCIDIO FAUSTINO INACIO CLAS/NÍV: B /2 APARTIR DE: 05/10/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

MUNICÍPIO DE: CACERES

MATRÍCULA: 992340012 CPF Nº: 843.401.931-00 NOME: GERSON GONGALVES PEREIRA

CLAS/NÍV: A /2 APARTIR DE: 05/10/2006 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO DE: CUIABA

MATRÍCULA: 843600012 CPF N°: 483.694.111-34 NOME: CLAUDIO RAMOS CLAS/NÍV: A /3 APARTIR DE: 09/10/2006 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

MATRÍCULA: 731020057 CPF Nº: 476.897.301-91 NOME: ANA MARIA FERREIRA LEMES CLAS/NÍV: B /2 APARTIR DE: 10/08/2006 HABILITAÇÃO: TÉC. EM CONTABILIDADE

MATRÍCULA: 967510015 CPF Nº: 458.514.331-91 NOME: AURELIANA RODRIGUES DA SILVA CLAS/NÍV: B /2 APARTIR DE: 26/07/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

MATRÍCULA: 954020014 CPF N°: 487.839.941-49 NOME: CREUSA LEANDRO FERREIRA CLAS/NÍV: B /2 APARTIR DE: 27/07/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO MATRÍCULA: 895400014 CPF N°: 362.360.981-15 NOME: ZILDA ROSA MAIA

CLAS/NÍV: B /2 APARTIR DE: 25/07/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO MATRÍCULA: 877980012 CPF №: 842.790.441-04 NOME: HOZANITA CASSIA DA SILVA

ARAUJO CLAS/NÍV: B /3 APARTIR DE: 14/08/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

MATRÍCULA: 967430011 CPF N°: 054.122.448-40 NOME: SONIA SOELI BARBOZA CLAS/NÍV: B /2 APARTIR DE: 01/08/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO MATRÍCULA: 708980031 CPF №: 615.054.041-34 NOME: ELIANE CELIA PINHEIRO DE AI MEIDA

CLAS/NÍV: A /2 APARTIR DE: 26/07/2006 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

COMPLETO MATRÍCULA: 1011900014 CPF Nº: 383.984.271-91 NOME: ADAO MARTINS FERREIRA CLAS/NÍV: A /2 APARTIR DE: 11/08/2006 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

MATRÍCULA: 1000850010 CPF Nº: 778.121.581-87 NOME: ADILSON DOS SANTOS OLIVEIRA

CLAS/NÍV: A /2 APARTIR DE: 31/07/2006 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

COMPLETO

MATRÍCULA: 851630014 CPF Nº: 109.220.241-20 NOME: JOSE FERREIRA DA SILVA NETO CLAS/NÍV: B /3 APARTIR DE: 03/02/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO MATRÍCULA: 262030047 CPF №: 813.353.501-87 NOME: JARINA RODRIGUES DE AMORIM

CLAS/NÍV: A /6 APARTIR DE: 01/08/2006 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

MATRÍCUI A: 72480017 CPF Nº: 181.990.461-04 NOME: MARIZA CATARINA DA SILVA

CLAS/NÍV: B /9 APARTIR DE: 10/10/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

MATRÍCULA: 997210010 CPF N°: 459.551.581-20 NOME: ADMILSON GONCALVES PARREIRA CLAS/NÍV: A /2 APARTIR DE: 12/09/2006 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

COMPLETO

MATRÍCULA: 1008300010 CPF Nº: 229.525.781-68 NOME: EVANS SOARES DE LIMA CLAS/NÍV: B /2 APARTIR DE: 31/07/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

MATRÍCULA: 878020012 CPF Nº: 345.946.041-53 NOME: ESTASIO ALMEIDA CORDEIRO CLAS/NÍV: B /3 APARTIR DE: 27/07/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

MUNICÍPIO DE: DENISE

MATRÍCULA: 559810075 CPF Nº: 535.151.531-87 NOME: MARIA LUCIA MENDES CLAS/NÍV: B /2 APARTIR DE: 16/08/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

MATRÍCULA: 982620020 CPF Nº: 787.987.874-20 NOME: LUCIMARA MARIA DA ROCHA CLAS/NÍV: B /2 APARTIR DE: 16/08/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

MUNICÍPIO DE: GUIRATINGA

MUNICIPIO DE: GUIRATINGA
MATRÍCULA: 119240017 CPF N°: 284.450.901-00 NOME: ELIZABETH ALVES OLIVEIRA
CLAS/NÍV: B /8 APARTIR DE: 28/07/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO
MATRÍCULA: 935030018 CPF N°: 432.397.811-15 NOME: GLORIA CARLOS CAMPOS
CLAS/NÍV: B /2 APARTIR DE: 26/07/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

MUNICÍPIO DE: NOVA XAVANTINA

MATRÍCULA: 318120100 CPF № 202.491.791-72 NOME: TEODOMIRO RIBEIRO DE OLIVEIRA

CLAS/NÍV: B /2 APARTIR DE: 04/07/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

MUNICÍPIO DE: PORTO ALEGRE DO NORTE

MUNICIPIO DE: PORTO ALEGRE DO NORTE
MATRÍCULA: 713770031 CPF Nº: 178.398.338-88 NOME: ANDREIA DA SILVA SANTANA
CLAS/NÍV: B /2 APARTIR DE: 24/10/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO
MUNICÍPIO DE: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

MATRÍCULA: 1000990017 CPF Nº: 523.327.481-72 NOME: EDVALDO MAGALHCES DA SILVA CLAS/NÍV: A /2 APARTIR DE: 21/06/2005 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO DE: SAO JOSE DO POVO
MATRÍCULA: 826990029 CPF N°: 783.204.291-53 NOME: EDVANIA APARECIDA SOARES

CLAS/NÍV: B /3 APARTIR DE: 31/08/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO MUNICÍPIO DE: RONDONOPOLIS

MATRÍCULA: 36930016 CPF №: 459.486.661-15 NOME: MARIA CANDIDA DOS SANTOS CLAS/NÍV: B /9 APARTIR DE: 19/09/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO MATRÍCULA: 936630019 CPF №: 050.516.558-90 NOME: VANIA MARIA DE ALMEIDA

RODRIGUES

CLAS/NÍV: B /2 APARTIR DE: 25/10/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO
MATRÍCULA: 48360015 CPF Nº: 112.326.251-91 NOME: VICENTE ALVES RODRIGUES
CLAS/NÍV: B /10 APARTIR DE: 27/07/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO
MATRÍCULA: 1007680021 CPF Nº: 277.443.611-72 NOME: FLORDELICE LOPES CLAS/NÍV: A /2 APARTIR DE: 16/10/2006 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

COMPLETO

MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE
MATRÍCULA: 972470034 CPF Nº: 350.611.899-49 NOME: ALONSO BATISTA NUNES CLAS/NÍV: B /2 APARTIR DE: 27/07/2006 HABILITAÇÃO: TÉC. EM CONTABILIDADE MATRÍCULA: 1001160018 CPF № 697.300.671-04 NÔME: ROSELI BARBOSA DE OLIVEIRA CLAS/NÍV: B /2 APARTIR DE: 01/08/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO MATRÍCULA: 873230019 CPF N°: 877.949.261-49 NOME: JOAMIL GONCALO DE CAMPOS CLAS/NÍV: B /3 APARTIR DE: 11/09/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO MATRÍCULA: 972960015 CPF N°: 161.856.761-68 NOME: CLEUSA GLORIA DE CAMPOS

CLAS/NÍV: B /2 APARTIR DE: 18/08/2006 HABILITAÇÃO: CREDITO E FINANCAS MATRÍCULA: 859420019 CPF №: 178.064.961-49 NOME: CRESCENCIA NUNES DA SILVA CLAS/NIV: B /2 APARTIR DE: 11/08/2006 HABILITAÇÃO: TÉC. EM SECRETARIADO MATRÍCULA: 959040013 CPF №: 767.820.931-20 NOME: MARIA APARECIDA DA CRUZ

CLAS/NÍV: B /2 APARTIR DE: 11/08/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.963/2006/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 28427/2006, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, resolve conceder ao Sr. **EDSON BOSCO DE ALMEIDA**, RG nº 377.263 SSP/MT, CPF nº 458.607.771-91, Matrícula Funcional nº 326640029, Analista de Meio Ambiente, Classe "B", Nível "03", lotado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA, em Cuiabá-MT, **Licença para** Qualificação Profissional, em nível de Mestrado, em Política Científica e Tecnológica, do Instituto de Geociència da UNICAMP, da Universidade Estadual de Campinas/SP, no período de **06 de Março de 2006 a 06 de Março de 2007** nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,

GERALDØ APARECIDO DE VITTO JUNIOR

MARCOS HENRIQUEMACHADO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 057/2006 - SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

01) Proc. Nº - 252248/2006 - ANA MARIA DOS SANTOS SILVA, RG: 0069957-8, Profissional de Nível Superior do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá

01(um) ano e 02 (dois) dias:

No período de 01/05/1976 a 02/05/1977, prestado a Sociedade de Proteção Maternidade Infância de C

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito e aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

02) Proc. No - 225558/2006 - HELENICE RESENDE, RG: 64.907, Professora, Classe A, Nível 08, da Escola Estadual Prof^a. Maria Lourdes Hora Moraes, de Barra do Garças.

Averbem-se:

03 (três) anos e 14(catorze) dias:

No período de 01/02/1977 a 29/02/1980, prestado a Secretaria da Educação e Cultura do Estado de

Goiás, na função de Assistente de Ensino Médio; Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

03) Proc. Nº - 230105/2006 - MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE SOUZA, RG: 495.516, Professora, Classe B, Nível 05, da Escola Estadual Profa. Jada Torres, de Tangará da Serra.

Averbem-se:

03 (três) anos e 25(vinte e cinco) dias:

Nos períodos de 13/02/84 a 31/12/84; 01/08/85 a 05/05/87 e 01/09/89 a 01/02/90, prestados a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

 * Não serão computados os períodos de 07/02/2000 a 31/12/2000; 12/02/2001 a 31/12/2001; 01/03/2002 a 31/12/2002 e 06/03/2003 a 30/06/2003, pois os referidos períodos estão em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso

04) Proc. Nº - 199197/2006 - MARIA DE JESUS CARVALHO LIMA, RG: 993.171, Professora, Classe B, Nível 05, da Escola Estadual Severiano Neves, de São Felix do Araguaia.

Averbem-se:

04(quatro) anos, 05(cinco) meses e 10(dez) dias:

Nos períodos de 01/08/83 a 10/01/88, prestados a Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, na função de Professora:

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade I – O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

05) Proc. Nº - 92007/2006 - MARIA NEUZA HESPANHOL RIBEIRO, RG: 718.951, da Escola Estadual Pedro Bianchini, de Marcelândia.

Averbem-se:

03(três) anos, 09(nove) meses e 11(onze) dias:

Nos períodos de 18/05/79 a 28/02/83, prestados a Secretaria de Estado de Educação do Estado

Nos termos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade I – O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência Social.

OBS:

* Não serão computados os períodos de 01/03/83 a 31/05/83, prestados a Secretaria de Estado de Educação do Estado do Paraná, pois os referidos períodos estão em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

06) Proc. Nº - 32886/2006 - NILZA DA SILVA OLIVEIRA, RG: 998.781, Assistente do SUS, Classe C, Nível 01, da Secretaria de Estado de Saúde/Hospital Regional de Cáceres.

Averbem-se:

05(cinco) anos, 03(três) meses e 27(vinte e sete) dias:

No período de 29/03/1999 a 21/07/2004, prestado a Prefeitura Municipal de Cáceres, na função de Auxiliar Administrativo:

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

07) Proc. Nº. - 179437/2006 - **RAMÃO BRAGA,** RG: 243.515, Professor, Classe B, Nível 03, da Escola Estadual Cleonice Miranda da Silva, de Colider.

Averbem-se:

• 06(seis) anos, 09(nove) meses e 25(vinte e cinco) dias: No período de 01/02/1984 a 31/08/1989, prestado a Prefeitura Municipal de Bodoquena, na função de Professor

No período de 07/05/1990 a 31/07/1991, prestado a Prefeitura Municipal de Colider, na função de

Nos termos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

08) Proc. Nº. – 108068/2006 – SÔNIA MARIA FRANHÃ DE ALMEIDA. RG: 3,937,400. Professora. Classe B, Nível 02, da Escola Estadual Cel. João N.M. Mallet, de Nova Xavantina.

Averbem-se:

08(oito) anos, 04(quatro) meses e 10(dez) dias de serviços prestados a Secretaria de

Estado de Educação do Governo do Estado de São Paulo. Nos períodos de:

- 22 e 30/10/1973
- 01, 06, 12, 14, 19, 23, 24 e 27/11/1973
- 09. 10. 15 e 22/04/1974
- 27 e 29/05/1974
- 03, 05, 07, 10, 12 e 14/06/1974
- 28, 29, 30 e 31/08/1974
- 13 a 26/08/1974
- 02 a 15/09/1974
- 17 a 29/09/1974
- 01/10/1974 a 14/12/1974
- 18 e 27/02/1975
- 04, 13 e 18/03/1975
- 20/04/1975
- 27 e 30/05/1975
- 02, 04, 13, 16, 20 e 23/06/1975
- 05, 08, 12, 14, 15, 18, 21, 27 e 29/08/1975
- 02 05 09 11 12 15 17 e 24/09/1975
- 03, 08, 16, 23, 29, 30 e 31/10/1975
- 05, 25, 26, 27 e 28/11/1975
- 02. 03. 04. e 05/12/1975
- 10 a 21/11/1975
- 15/03/1976
- 01 09 14 e 19/04/1976
- 03 e 04/05/1976
- 01, 05, 08 e 18/07/1976
- 03. 06. 12. 16 e 18/08/1976
- 06 a 25/05/1977
- 07 a 16/06/1977
- 23/08/1977 a 20/12/1977
- 20/03/1978 a 06/02/1979
- 05. 10. 12 e 13/03/1986
- 22/04/1986
- 24/04/1986 a 31/12/1988
- 13/02/1989 a 13/02/1991
- 18/03/1991 a 09/02/1992
- 04/03/1992 a 07/02/1993

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade: I – O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

09) Proc. No. - 224855/2006 - TERESINHA GOMES DUARTE, RG: 243.043, Técnico de Nível Superior, Classe B, Nível 08, da Escola Estadual Salim Felício, em Cuiabá.

Averbem-se:

01(um) ano, 07(sete) meses e 01(um) dia:

No período de 01/03/79 a 01/10/80, prestado a Comercial Coxipó LTDA como Balconista; Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos

civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 29 de Novembro de 2006.



SILVANA LUISA SHUTZ

Superintendente do Sistema de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA PARA O QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 020 AO EDITAL N.º 001/2005 - PJC, DE 08 DE SETEMBRO DE

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos isentos de taxa de inscrição, que requereram a devolução da taxa de Avaliação Psicológica abaixo mencionados para comparecerem na Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso (UNISELVA) - Campus da Universidade Federal de Mato Grosso – Av. Fernando Corrêa da Costa. s/n.º – Coxipó – Cuiabá – MT. impreterivelmente, no período de 18 a 22 de dezembro de 2006 (das 14:30 h às 17:00 h) para retirarem o cheque relativo à importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

DOS CONVOCADOS 1.

INSCRICAO	NOME	CPF	VALOR
157090	CRISTIANE ROSA DE CERQUEIRA GOMES	70520453115	R\$ 350,00
42730	FRANCISCO ANTONIO DE MOURA JUNIOR	94560960178	R\$ 350,00
46140	HUGO RODRIGO DE AMORIM	86458191120	R\$ 350,00
69183	RONIER PINHEIRO SOARES	68840446168	R\$ 350,00

DA DESISTÊNCIA

2.1. Será entendido como desistente do recebimento da devolução da referida taxa, aquele candidato convocado no subitem anterior que não comparecer no prazo estipulado neste edital.

Cuiabá/MT 30 de novembro de 2006

ROMEL HONDRATO MENDES

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA PARA O QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 020 AO EDITAL N.º 002/2005 - PJC, DE 08 DE SETEMBRO DE

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos isentos de taxa de inscrição, que requereram a devolução da taxa de Avaliação Psicológica abaixo mencionados para comparecerem na Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso (UNISELVA) - Campus da Universidade Federal de Mato Grosso – Av. Fernando Corrêa da Costa, s/n.º – Coxipó – Cuiabá – MT, impreterivelmente, no período de 18 a 22 de dezembro de 2006 (das 14:30 h às 17:00 h) para retirarem o cheque relativo à importância de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

DOS CONVOCADOS

INSCRICAO	NOME	CPF	VALOR
76880	ADRIANO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	82539553168	R\$ 185,00
16020	DEBORA SANTOS MANCIOLLI DEMELAS	53504259191	R\$ 185,00
79820	DIVINO JOSÉ DE ARRUDA TSUKAMOTO	54521688187	R\$ 185,00
81965	FRANCILÉIA DE OLIVEIRA SILVA	99888092120	R\$ 185,00
82465	GISLAINE TRIVELLATO GRASSI	2165259932	R\$ 185,00
154342	JUCIMEIRE BARBOZA DOS SANTOS	81444320106	R\$ 185,00
143120	LUCIANA COSTA PEREIRA OSSUNA	80194621120	R\$ 185,00
161489	MARCIA CRISTINA MAGALHÃES CAMPOS	53217055187	R\$ 185,00
143715	OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS	51416778187	R\$ 185,00
161918	PATRIK JOSÉ TOSTI	90125487134	R\$ 185,00

DA DESISTÊNCIA

2.1. Será entendido como desistente do recebimento da devolução da referida taxa, aquele candidato convocado no subitem anterior que não comparecer no prazo estipulado neste edital.

Cuiabá/MT, 30 de novembro de 2006.

ROMEH HONDRATO MENDES

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA PARA O QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 022 AO EDITAL N.º 003/2005 - PJC, DE 08 DE SETEMBRO DE

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos isentos de taxa de inscrição, que requereram a devolução da taxa de Avaliação Psicológica abaixo mencionados para comparecerem na Fundação de Apojo e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso (UNISELVA) - Campus da Universidade Federal de Mato Grosso – Av. Fernando Corrêa da Costa, s/n.º – Coxipó – Cuiabá – MT, impreterivelmente, no período de 18 a 22 de dezembro de 2006 (das 14:30 h às 17:00 h) para retirarem o cheque relativo à importância de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

DOS CONVOCADOS

INSCRICAO	NOME	CPF	VALOR
91936	ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA	46022953120	R\$ 185,00
144738	ADEMIRSON DE CAMPOS NUNES JUNIOR	69486840172	R\$ 185,00
92100	ADILSON ANUNCIAÇÃO MENDES	25249288120	R\$ 185,00
92266	ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO	79990673187	R\$ 185,00
92576	AIRES ERLOINY TELLES PANIAGO	27250318268	R\$ 185,00
92835	ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA	96327650104	R\$ 185,00
93700	ANA PAULA FERREIRA JESUS ARAÚJO	68899211191	R\$ 185,00
163902	CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA	86508326104	R\$ 185,00
164046	CRISTIANE DE LUQUE FRANCO	9319 477115	R\$ 185,00
98485	DIOGO WANTUIL DE OLIVEIRA CARVALHO	97070750153	R\$ 185,00
164348	DURCINÉIA XAVIER DA SILVA	82594112100	R\$ 185,00
164461	EDILSON FLORIANO SOUZA SERRA	69106819168	R\$ 185,00
99511	ELADIO CRISÓSTOMO DE OLIVEIRA	86570196120	R\$ 185,00
100110	ELISANGELA FERREIRA	97092654149	R\$ 185,00
103667	GUSTAVO HENRIQUE REHDER NOGUEIRA	83181261149	R\$ 185,00
104183	HERCOLIS PAULO AMARAL CARDOSO	59400056168	R\$ 185,00
105554	JEAN PAULO FERNANDES DA SILVA	56981597187	R\$ 185,00
108383	KEIZE KATIA DE MORAIS	89126033100	R\$ 185,00
166499	KLEBER FERRAZ ALBUES	93916507168	R\$ 185,00
109274	LEONARDO NYDAIÊ DE BRITO ALMEIDA	58515231104	R\$ 185,00
110221	LUCILENE APARECIDA GODINHO	296310174	R\$ 185,00
110604	LUIZ DORILEO SIQUEIRA	56734913104	R\$ 185,00
111910	MARCO ANTONIO MARQUES	69529230125	R\$ 185,00
113654	MIGUEL TADEU DA SILVA JUNIOR	24258156	R\$ 185,00
113697	MILENA PELLIZZONI GADELHA	42936101115	R\$ 185,00
114030	NAIRA ELIS BALDISSERA	72997346053	R\$ 185,00
115312	PAULO HENRIQUE MEDEIROS DE AMORIM	63192691115	R\$ 185,00
115509	PEDRO PAULO XAVIER RODRIGUES	62180398115	R\$ 185,00
156086	RAFAEL ALBERTONI MAZETO	91288967187	R\$ 185,00
115924	RAQUEL MENDES DOS SANTOS	94002355187	R\$ 185,00
116432	RENATO ROCHA MARTINS	59366320163	R\$ 185,00
116556	RICARDO DE MORAIS	88445178172	R\$ 185,00
116807	ROBERTO SALES	66737311172	R\$ 185,00
116815	ROBSON ADILSON BULHÕES	89409540178	R\$ 185,00
116939	RODOLFO FERNANDES RIVEROS	62689436141	R\$ 185,00
168971	TERCIA MARCONDES	27311775191	R\$ 185,00
120502	VANESSA MIRANDA DE PAULA	71196021104	R\$ 185,00
120871	VIVIANE DE ARRUDA BARROS	83687319172	R\$ 185,00
121436	WELLINGTON FLÁVIO NATALI	61608130134	R\$ 185,00

DA DESISTÊNCIA

2.1. Será entendido como desistente do recebimento da devolução da referida taxa, aquele candidato convocado no subitem anterior que não comparecer no prazo estipulado neste edital.

Cuiabá/MT. 30 de novembro de 2006

ROMEU HONDES

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DO DESTRATO DO CONTRATO Nº 012/2005/SEPLAN/MT

Contratante : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN Contratada : Associação Brasileira de Bancos Estaduais e Regionais - ASBACE Objeto : Destrato Consensual do Contrato nº 012/2005/SEPLAN/MT.

Data : Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2006

:Yênes Jesus de Magalhães - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral SEPLAN Assinam e Guaraci Lemos Souza representante da Associação Brasileira de Bancos Estaduais e Regionais ASBACE

SE<u>FAZ</u>

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDARIA DE CUIABA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Pelo presente, fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Ave Historiador Rubens de Mendonça, 3.415-A, no horário das 09:00 as 16:30 h, para recolher ou impugnar o crédito tributário exigido, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a

partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica(m), também, o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98.

EMPRESA: MINUANO REFRIGERAÇÃO LTDA

END.: RODOV BR 364, SN, TIJUCAL, CUIABÁ-MT.
INSC. EST.13.187.730-5 - PAT N° 3796/2006 NAI N° 19603001300088200616

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Divida Ativa, conforme dispõe o Art. 38, inciso I da Lei nº 7.609/01com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.424 de 28/12/2005, em

especial o artigo 1°, inciso I, §§ 5°, 6° e 7° da referida Lei. Agência Fazendária de Cuiabá, 07 de julho de 2006

Iracema Josefa da Silva -Gerente

AGÊNCIA FAZENDARIA DE CUIABA EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer empresa(s) abaixo mendoriada(s), que se encontra(m) em rugar inicerto e nao sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Ave Historiador Rubens de Mendonça, 3415-A, no horário das 09:00 as 16:30 h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 174/2006 – fls. 284 a 293 proferida pela Unidade de Julgamento Singular, cuja ação fiscal correspondente ao AIIM n. 28707, foi julgada procedente, bem como para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.

Fica(m), também, o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, poderá apresentar recurso ao Conselho Administrativo Tributário.

EMPRESA: CRISTINA PÉ QUENTE COM. CALÇADOS LTDA
END.: RUA PERNAMBUCO, 12, QD 18, CPA II – CUIABÁ-MT
INSC. EST. 13.182.061-3 - PAT N° 265/00 –AIIM N° 28707 de 25/10/2000

O não cumprimento deste, no prazo acima indicado, implicará na remessa do processo para inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 496 do RICMS.

Agência Fazendária de Cuiabá, 07 de julho de 2006 Iracema Josefa da Silva -Gerente

AGÊNCIA FAZENDARIA DE CUIABA EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Ave Historiador Rubens de Mendonça, 3.415-A, no horário das 09:00 as 16:30 h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 104/2005 – fls. 86 a 92 proferida pela Unidade de Julgamento Singular, cuja ação fiscal correspondente ao AIIM n. 44914, foi julgada procedente, bem como para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.

Fica(m), também, o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, poderá

apresentar recurso ao Conselho Administrativo Tributário.

EMPRESA: CHAPADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

END.: RUA CIPRIANO CURVO, S/N, CENTRO, - CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT INSC. EST. 13.062.990-1 - PAT Nº 003/95 -AIIM Nº 44914 de 07/06/1995

O não cumprimento deste, no prazo acima indicado, implicará na remessa do processo para inscrição

do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 496 do RICMS

Agência Fazendária de Cuiabá, 07 de julho de 2006 Iracema Josefa da Silva -Gerente

AGÊNCIA FAZENDARIA DE CUIABA

$$\label{eq:definition} \begin{split} & \text{EDITAL DE INTIMAÇÃO} \\ & \text{Pelo presente, fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s)} \end{split}$$
abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Ave Historiador Rubens de Mendonça, 3.415-A, no horário das 09:00 as 16:30 h, para regularização das parcelas do parcelamento referente ao Termo de Confissão e Pedido de Parcelamento correspondente a NAI n. 26684001900210200514, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado

EMPRESA: COMPADRE RESTAURANTES LTDA

END.: RUA DESEMBARGADOR FERREIRA MENDES, 51, CENTRO, CUIABÁ-MT INSC. EST. 13.170.165-7 - PAT Nº 981/2005- NAI N. 26684001900210200514 de 19/08/2005 O não cumprimento deste, no prazo acima indicado, implicará na lavratura do Termo de Denúncia de O hao cumprimento deste, no prazo acimia indicado, implicara na haviatura do fermo de Defidircia de Acordo de Parcelamento e o processo será encaminhado para inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo 554, § 1º,2º,5º e inciso II do RICMS.

Agência Fazendária de Cuiabá, 07 de julho de 2006 Iracema Josefa da Silva –Gerente AGÊNCIA FAZENDARIA DE CUIABA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

 $Pelo\ presente,\ fica(m)\ INTIMADO(S)\ o(s)\ propriet\'{a}rio(s)\ ou\ \'{representante}(s)\ legal(is)\ da(s)\ empresa(s)$ abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Ave Historiador Rubens de Mendonça, 3.415-A, no horário das 09:00 as 16:30 h, para recolher ou impugnar o crédito tributário exigido, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica(m), também, o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60%(sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98 EMPRESA:GAIA DISTRIBUIDORA LTDA

INSC. EST.13.199.182-5 - PAT N° 3736/2006 NAI N° 19603001300070200610 DE 05/06/06 END.: AV MANOEL JOSE DE ARRUDA, 600 – SHANGRI-LÁ – CUIABÁ-MT.

EMPRESA: BENEVIDES BENEVIDES E DURAN LTDA

INSC. EST.13.189.617-2 - PAT N° 3726/2006 - NAI N° 19603001300078200614

END.: AV FERNANDO CORREA DA COSTA, 140-B - BANDEIRANTES - CUIABÁ-MT.

EMPRESA:MARQUES E FILISKOFE LTDA INSC. EST.13.149.502-0 - PAT N° 2910/2006 NAI N° 8432001000009200616

END.: AV 31 DE MARÇO, 500 – LOJA 22 – GOIABEIRAS – CUIABÁ-MT.

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e

remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o

saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art 38, inciso I da Lei nº 7.609/01com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agência Fazendária de Cuiabá, 07 de julho de 2006

Iracema Josefa da Silva -Gerente

AGÊNCIA FAZENDARIA DE CUIABA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Pelo presente, fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Ave Historiador Rubens de Mendonça, 3.415-A, no horário das 09:00 as 16:30 h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 174/2006 – fls. 284 a 293 proferida pela Unidade de Julgamento Singular, cuja ação fiscal correspondente ao AIIM n. 28707, foi julgada procedente, bem como para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.

Fica(m), também, o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, poderá

apresentar recurso ao Conselho Administrativo Tributário. EMPRESA:GAIA DISTRIBUIDORA LTDA

INSC. EST.13.199.182-5 - PAT № 3735/2006 NAI № 19603001300071200611 DE 05/06/06 END.: AV MANOEL JOSE DE ARRUDA, 600 - SHANGRI-LÁ - CUIABÁ-MT.

EMPRESA: A CARDOSO DE ALMEIDA

INSC FST 13 183 486-0

PAT N° 3732/2006 NAI N° 19603001300085200610 de 08/06/06

END.: RUA X S/N – DISTRITO INDUSTRIAL - CUIABÁ-MT. EMPRESA:BENEVIDES BENEVIDES E DURAN LTDA

INSC. EST.13.189.617-2 - PAT № 3725/2006 - NAI № 19603001300077200612 END.: AV FERNANDO CORREA DA COSTA, 140-B - BANDEIRANTES – CUIABÁ-MT.

EMPRESA:MARQUES E FILISKOFE LTDA

INSC. EST.13.149.502-0 - PAT N° 2907/06 - NAI N° 8432001000010200614 END.: AV 31 DE MARÇO, 500 – LOJA 22 – GOIABEIRAS– CUIABÁ-MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima indicado, implicará na remessa do processo para inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 496 do RICMS.

Agência Fazendária de Cujabá, 07 de julho de 2006

Iracema Josefa da Silva - Gerente

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, e de acordo com o Art. 17, § 5º da Lei 7609/0,1 a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande sito a Av. Castelo Branco, 2.044 – Centro - Várzea Grande – MT, a fim de tomar ciência da retificação efetuada pelo FTE autuante, no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser impugnado, pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98. Empresa: SÃO JOSÉ SUPERMERCADOS LTDA

End. Rua Francisco Mariano de Deus, 27 – B. São Gonçalo - Várzea Grande – MT I. E. :13.132.190-0 - CNPJ: 36.932.663/0001-91 - AIIM N° 27.233 de 30/05/1998 - PAT N° 085/98

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agencia Fazendária de Várzea Grande, 29 de novembro de 2.006.

Acyr Sant'ana de Hollanda - Gerente Fazendário

Joseni M. A. Guelis - Ag. Adm. Fazend

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por encontrarem-se em local incerto e não sabido, e de acordo com o Art. 17, § 5º da Lei 7609/01, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande - MT sito à Av. Castelo Branco, nº 2.044 - Centro, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 2ª instância, conforme ACÓRDÃO nº 062/2006, proferido pelo Conselho Administrativo Tributário, cuja ação fiscal foi julgada ... "por maioria de votos (vencidas as Conselheiras Relatora e Telma Rezende Timo), conheceu-se e deu-se provimento ao recurso de ofício, reformando-se a decisão monocrática que júlgou improcedente a ação fiscal, para julgá-la parcialmente procedente na forma retificada, nos termo do voto revisor." ,bem como para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento/parcelamento, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: SICLA COM. COMBUST. LUBRIF. LTDA

End.: Av. Ulisses Pompeu de Campos, 80 - Aeroporto - Várzea Grande - MT I. E. : 13.198.455-1 - CNPJ: 04.225.647/0001-72 - AIIM Nº 025917 de 28/09/2001 - PAT nº 076/01

O não atendimento desta intimação, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para inscrição do débito em dívida ativa, conforme determina o artigo 508 do RICMS. Várzea Grande-MT, 29 de Novembro de 2.006.

Acyr Sant'ana de Hollanda - Gerente Fazendário

Joseni M. A. Guelis - Ag. Adm. Fazend

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande sito a Av. Castelo Branco, 2.044 – Centro - Várzea Grande MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Firma: SIERRA DIST. PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA NAI nº: 8081001200066200610 DE 21/08/2006

PROT/SIS: 5831/2006 - I.E.:13.186.214-6 - CNPJ: 02.988.610/0001-70

End.: Rua do Amor, Esq. c/ Rua da Fé, 420 – Jd. Gloria - Várzea Grande – MT O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e

remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1°, inciso I, §§5°, 6° e 7° da referida Lei.

Agencia Fazendária de Várzea Grande, 24 de Novembro de 2.006

Acyr Sant'ana de Hollanda - Gerente Fazendário

Joseni M. A. Guelis - Ag. Adm. Fazend

Diário Oficial Quinta Feira, 30 de Novembro de 2006

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI

TDI nº 010/2006 Carlinda/MT, 06 de novembro de 2006

Reconhecemos que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados:

CPF	NOME	RG
348.727.289-04	ADELIS RIBEIRO DE SOUZA	627 675 SSP/MT
926.380.151-72	ALEX ANDREACCI CARDOSO	13828274 SSP/MT
178.867.161-91	ARY PARACATU	1.107.854 SSP/PR
581.256.631-34	CLAUDEMIR APARECIDO BERION	825.496 SSP/MT
334.462.029-00	DIDIMO ANTONIO DE OLIVEIRA	403 928 SSP/MT
456.227.799-87	DIVANIR PEDRO ALBUQUERQUE	1933754-0 SSP/MT
018.647.549-74	FERNANDO MAURICIO VILLA	62958162 SSP/PR
603.468.689-04	IZAIAS SEBOLD	4.483.571-1 SSP/PR
769.355.821-72	JOÃO BATISTA DA ROCHA	930 424 SSP/MT
395.149.351-87	JOSÉ DO SANTO ROCHA	598 048 SSP/MT
941.932.748-53	JOSÉ ROBERTO IZELI MECHI	1.669.536 SSP/PR
207.284.339-15	MANOEL BENIGNO DOS SANTOS	835 794 SSP/MT
062.001.849-68	MANOEL JOSÉ DA SILVA	1.883.727 SSP/PR
826.861.221-53	MARIA APARECIDA CEOLIN LINARES	1144480-0 SSP/MT
763.379.101-25	VALDEMAR MARCUCCI WIRTH	894 227 SSP/MT

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002

Manoel de Farias - Gerente Fazendário - Matrícula 48864002-4

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO TDI Nº 23/2006

Comodoro, 30 de novembro de 2006.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
176.515.739-00	VENCESLAU LOPES DE OLIVEIRA	2108922 SSP/PR
190.935.862-20	JOSIAS DOMINGOS DE ASSIS	1057206-6 SSP/MT
772.363.941-49	BONIFÁCIO BARRETO DE LANA	673.645 SSP/MT

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100,00 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Marcos Aurélio Fernandes - Gerente da AGENEA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI

Mirassol D'Oeste, 30 de novembro de 2006 TDI nº 048/2006 Reconheço que o Micro Produtor Rural abaixo relacionado:

WALDEMIR DA SILVA MOREIRA - CPF: 700.485.68104 - SÍTIO BELO PARAÍSO

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que explorara atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art.

UÍRDINO DE SOUZA ANDRADE GERENTE FAZENDÁRIO 26 da Portaria 114/2002.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL

TDI № 018/2006 – São José dos Quatro Marcos-MT, 30/11/2006

Reconheco que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 has, atendendo ao dispositivos do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02.

CPF	Nome	RG	Área/has	Vencimento
384.260.641-91	Clóvis Dutra da Silva	365.340 SSP/MT	15,36	
420.230.331-87	Nei Braga Caldeira	427.941 SSP/MT	8,63	
082.513.986-49	Sebastião Rodrigues de Souza	7.817.813 SSP/MG	1,81	

VITOR CESAR DA SILVA FARIA – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Tangará da Serra – MT. 30 de Novembro de 2006.

TDI nº 083/2006 Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

		I	VENCIMENTO DO CONTRATO
CPF	NOME	RG	OU DECLARAÇÃO
969.704.648- 49	APARECIDO JORDANI	8311477/SSP/SP	*
034.838.029- 19	FERNANDO LUIS PICINATTO	1195218-0/SSP/MT	*
242.071.449- 00	CLÓVIS WILMAR STRALIOTTO	1082413/SSP/PR	•
365.430.551- 20	PEDRO ALBUQUERQUE DIAS	297978/SSP/MS	*

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do §

19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Antonio Jorge - Gerente Fazendário - Matrícula 488680018

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

COMUNICADO TERMO DE OPÇÃO Nº 010/2006-AGENFA/LUCAS DO RIO VERDE Relação dos Contribuintes que optaram pela realização de Operação/prestação com Diferimento do ICMS, conforme Portaria nº 079/2000-SEFAZ, de 30/10/2000:

Ord.	Contribuinte	Inscrição Estadual	
01	ENIO ROSPÍERSKI E ESPOSA	13.324.126-2	
02	ORCIVAL GOUVEIA GUIMARÃES	13.323.570-0	
03	IRMA HOFFMANN	13.329.080-8	
04	DAIANE CRISTINA GAFURI	13.325.758-4	
05	OLVIDES LUIZ COLLI	13.328.797-1	
06	PEDRO MARIN	13.227.400-0	
07	VENDELINO MARIN	13.227.424-8	
08	NATAL APARECIDO DELIBERALLI	13.326.244-8	
09	ADENISE BECKER	13.323.093-7	

Lucas do Rio Verde, 30 de novembro de 2006 -

Gisela Luísa Pietzsch Grudzinski - Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

Comunicado 003/2006 Cáceres-MT, 29 de novembro de 2006. Comunicamos que os produtores abaixo relacionados efetuarão operações para realização operação/prestação com diferimento de acordo com a determinação das Portarias 079/2000 e 057/2001/SEFAZ/MT.

133271994	Carlos José da Silva
133272044	Célio Anderson da Silva
133277348	Daniel Florêncio de Carvalho
133278166	Elpídio Antonio Volpato
133273563	Edevard França do Amaral
133276694	João Batista Martins
133286339	José Aparecido Passan
133272796	José Henrique Araújo
133272095	José Márcio de Andrade Resende
133287076	Junia Aline de Aquino Coelho
133275728	Levino da Silva
133270165	Manoel Benjoino da Silva Neto
133284425	Pin Agropecuária LTDA
133271960	Nildemar Rodrigues
133271790	Rildo Anderson Santana
133278530	Sabaku Hayashi
133282031	Sammuel Aparecido Giraldelli
133282040	Simone de Fátima Aniceto Giraldelli

Vanda Helena da Silva Peres - Gerente Fazendária

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA

Relação dos Contribuintes que optaram pelo termo de opção para realização de operação prestação com Diferimento do ICMS (Anexo I da portaria 079/2000/SEFAZ)

Nome	IE
João Sokolovski	13.329.137-5

ROOSEVELT DE OLIVEIRA - GERENTE FAZENDÁRIO SUBSTITUTO

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT RELAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO (ANEXO I DA PORTARIA N 079/ 2000 - SEFAZ) EM ATENDIMENTO A PORTARIA N 057/2001.

ı			
	N° ORD.	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO
	01	ELEONES PEREIRA DAN	13.326.825-0
l	02	FAICE RAMAO CACERES	13.312.432-0
	03	GUSTAVO STAUT PINTO COSTA E OUTRO	13.323.321-9
	04	IRACILDA CONCEIÇAO MATIAS	13.300.340-0

Aparecida M França Soares -Gerente Fazendária

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 146. DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, IV, da Constituição Estadual, a Lei nº. 7.692, de 1º de julho de 2002, o Art.69 da Lei Complementar nº. 207/2004, modificada pela Lei Complementar nº. 213/2005 e Art.174, parágrafo único da Lei Complementar n º 04/90;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica para Gestão Florestal Compartilhada, firmado entre o Ministério do Meio Ambiente – MMA –, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT –, que estabelece a cooperação técnica visando a gestão compartilhada dos recursos florestais e o desenvolvimento sustentável no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Ofício nº. 914/2006/CFIS/SUPES-IBAMA/MT, do Coordenador de Controle e Fiscalização do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/MT –, para suspender o CC-SEMA das empresas relacionadas no Anexo Único desta Portaria, que tiveram suas atividades embargadas após a Operação Kaiabi II, em razão de ilícitos ambientais, de natureza administrativa e penal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apuração de supostos ilícitos ambientais, decorrentes da extração de madeiras de reservas indígenas e utilização de créditos florestais falsos.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos seguintes membros:

I – Arnaldo Augusto Dorilêo Leite – Presidente; II – Alessandra Antônia Martins Couto – Membro;

III - Carlos Daniel Oliveira Barão - Membro

Parágrafo único. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período se necessário, com justificativa, para a conclusão do respectivo processo

Art. 3º Suspender o cadastro das empresas Madetorres Indústria e Comércio de Madeiras Ltda., Alta Floresta, CNPJ 01.157.562/000-06, 164; Madeireira Jefferson Ltda., Alta Horesta, CNPJ 03.956.477/0001-33, 1191; N.S. Machado Beneficiamento - ME; Apiacás, CNPJ 05.110.666/0001-16, 1475; Laminalto Ltda., Apiacás, CNPJ 03.121.925/0001-89, 526; Maderine Madeiras e Laminados, Apiacás, CNPJ 02.653.395/0001-57 ou Vera Lúcia De Souza Passarini, Apiacás, CNPJ 04.531.170/0001-53, 1097; Madesul - J.P. Lazzari - ME, Apiacás, CNPJ 07.466.850/0001-29 ou Madenostra Indústria e Comércio de Madeira, Apiacás, CNPJ 05.162.460/0001-30, 1139; Eger e Cia. Ltda., Paranaíta, CNPJ 02.076.637/0001-97, 661; Madeireira e Serraria Sigwal Ltda., Paranaíta, CNPJ 02.980.100/0001-57, 805, do Cadastro de Consumidores de Produtos Florestais – CC/SEMA/ MT, enquanto estiverem embargadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/MT –.

Art. 4º Fazer a juntada dos Termos de Embargos do IBAMA, bem como da documentação correlata nos referidos empreendimentos, para identificação dos créditos derivados de DVPF – Declaração de Venda de Produtos Florestais.

Art. 5º Autuar a presente Portaria, para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de novembro de 2006

REGISTRADA, PUBLICADA. **CUMPRA-SE**

MARCOS HENRIQUEMACHADO Estado do Meio Ambi

PORTARIA Nº. 148. DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, IV, da Constituição Estadual, a Lei nº. 7.692, de 1º de julho de 2002, o Art.69 da Lei Complementar nº. 207/2004, modificada pela Lei Complementar nº. 213/2005 e Art.174, parágrafo único da Lei Complementar nº 04/90;

Considerando a informação de fls. 255 do Processo nº. 43543/06, subscrita pelo Supervisor de Transportes de Produtos Florestais da SEMA;

Considerando a constatação de fls. do Processo nº 74305/06, da Diretoria Regional de Juara, de que a área do Sr. CLAUDÍNE MONTEIRO DA SILVA, objeto do Processo de Licença Ambiental Única - LAU de n.º 94499/2005 e da Autorização para Exploração Florestal - AEF de n.º 0036/2006, encontra-se intacta, ou seja, sem qualquer exploração florestal;

Considerando, a Portaria n.º 139, de 23 de novembro de 2006 que instaurou processo administrativo para apuração de supostos ilícitos caracterizados pela utilização indevida dos créditos florestais, oriundos da Autorização para Exploração Florestal – AEF n.º 0036/2006, em detrimento da legislação e do interesse ambiental,

Art. 1º Incluir a empresa MADEIREIRA JUARA Ltda. (CC SEMA 455) no Processo Administrativo instaurado pela Portaria de n.º 139/2006, para apuração de supostos ilícitos administrativos caracterizados pela utilização indevida dos créditos florestais, oriundos da Autorização para Exploração Florestal – AEF n.º 0036/2006, em detrimento da legislação e do interesse ambiental

Art. 2º Cancelar a Declaração de Venda de Produtos Florestais – DVPF – oriunda do crédito constante da Autorização de Exploração Florestal de n.º 0036/2006, até a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída no Art. 2º da Portaria n.º 139/2006.

Art. 3º Suspender o CC - SEMA de n.º 455, negativando-se os respectivos cadastros até o valor correspondente aos créditos utilizados indevidamente.

Art. 4º Complementar o ofício, com o translado integral do Processo de n.º 43543/2006, à Delegacia Especializada de Defesa do Meio Ambiente, visando apuração de responsabilidade

Art. 5º Juntar a presente Portaria aos autos do Processo Administrativo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

REGISTRADA, **PUBLICADA** CUMPRA-SE

MARCOS HENRIQUE MACHADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2006.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, torna pública a 10ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2006, das 08:30 às 12:00 hs, na sala de reuniões da **Ordem dos Advogados do Brasil** - Seccional Mato Grosso, sito 2ª Avenida Transversal, S/N - Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá - MT, seguindo a presente ordem do dia:

- I Conferência de "quorum";
- II Abertura da sessão
- III Informes da Secretaria Geral:
- IV Leitura da Pauta da Reunião:
- V Apresentação de matéria em regime de urgência;
- VI Apresentação de pedidos de inversão de pauta;
- VII Pauta da reunião:
- VIII Assuntos de ordem geral;
- IX Encerramento.

Cujabá-MT. 30 de novembro de 2006.

Marcos Henrique Machado

Presidente do CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 57/06 Cuiabá, 21 de novembro de 2006. Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232. de 21 de dezembro de 2005:

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 4.244/02 – Eloi Bruneta.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, vencido o revisor, Sr. Valdir Correa da Silva, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO, prevalecendo o voto relator do Sr. Paulo José F. dos Santos, representante da Associação Rondonopolitana de Proteção Ambiental - ARPA, mantendo a decisão da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão 46/06, de 21 de Junho de 2006, multa de 400 (quatrocentas) UPF/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS HENRIQUE MACHADO

Presidente do CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 58/06 Cuiabá, 21 de novembro de 2006 9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232. de 21 de dezembro de 2005:

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 4.805/03 – Paulo Sergio Alibert e Outros.

Art. 1º - Dar parcial provimento ao recurso, vencido o relator, Sr. Lindemberg Gomes de Lima, representante da Federação dos Pescadores de Mato Grosso - FEPESC, prevalecendo o voto revisor do Sr. Mauro Donizeti Ribeiro, representante do Instituto Ecológico Sócio Cultural da Bacia Platina - IESCBAP, arbitrando a multa para R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), pelo fato da área queimada em leiras corresponder a 4,4 hectare.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS HENRIQUE MACHADO Presidente do CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA – 59/06 Cuiabá, 21 de novembro de 2006. 9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pieno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 4.838/02 – Zuppani Industrial Ltda.

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, Srª. Débora Eriléia Pedrotti, representante da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mantendo a decisão da 3ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão 06/06, de 21 de junho de 2006, multa de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS HENRIQUE MACHADO Presidente do CONSEMA

Página 70

Diário Oficial Quinta Feira, 30 de Novembro de 2006

*RESOLUÇÃO Nº 006, DE 03 DE AGOSTO DE 2006

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos:

considerando o Decreto nº 6.822, de 30 de novembro de 2005, que Regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências:

considerando o disposto no Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos:

considerando o baixo impacto ambiental observado nas áreas irrigada inferior a 5 (cinco) hectares e a forma de captação dos recursos hídricos.

Art. 1º Alterar o § 2° do art. 2° da Portaria nº 003/2004 e Resolução nº 03 de 11 de Dezembro de 2003, publicada em Diário Oficial no dia 21 de janeiro de 2004, adotando a seguinte redação;

Art. 2º Empreendimentos com área irrigada por gotejamento ou microaspersão igual ou inferior a 20 (vinte) hectares e empreendimentos com área irrigada por aspersão convencional igual ou inferior a 10 (dez) hectares deverão requer registro de cadastro junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN

Presidente do CEHIDRO

* Republica-se por ter saído com erro material

RESOLUÇÃO Nº. 08. DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006.

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições

Considerando o princípio da publicidade disposto no *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 1º - Aprovar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno do CEHIDRO que serão realizadas no Auditório Pantanal da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA às 09h00, para o ano de 2007. Parágrafo único. As reuniões se darão nos dias e meses, abaixo mencionados:

- 1ª (primeira) Reunião Ordinária 25 de Janeiro de 2007. 2ª (segunda) Reunião Ordinária 29 de Março de 2007. 3ª (terceira) Reunião Ordinária 31 de Maio de 2007. 4ª (quarta) Reunião Ordinária 26 de Julho de 2007. 5ª (quinta) Reunião Ordinária 27 de Setembro de 2007. 6ª (sexta) Reunião Ordinária 29 de Novembro de 2007.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA,

PUBLICADA, CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº/883/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente á Construção de 57 (cinqüenta e sete) Unidades Habitacionais, de conformidade com o Termo de Convênio nº 111/05 assinado em 03/10/05, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingú.

COMISSÃO:

ROGÉRIO NOGUEIRA DIAS RODINEY ALVES CASTELHANO ROOSEVELT ALVES FILHOS MEMBROS: ENG°

NELSON ANTONIO MASSA AROT

CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2006

PORTARIA / SINERA/Nº/886/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente á Construção de 30 (Trinta) Unidades Habitacionais,com 39,64 m² de área com sala, cozinha, banheiro e dois quartos e infra Estrutura , de conformidade com o Termo de Convênio nº 351/04 assinado em 22/06/05, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Castanheira.

COMISSÃO:

JOSÉ ROBERTO GONÇALVES FISCAL: ARQT°

MEMBROS: ENG°

IRINEU DE ARAUJO ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED ENG

ARQT NELSON ANTONIO MASSA

CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2006

(*) PORTARIA / SINFRA/Nº 752 /06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adjante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos Serviços de Construção de Ponte de Madeira, na Rodovia Municipal de Rosário Oeste, Trecho: Rio Cervo (pescaria), sobre o Rio Cervo (pescaria), numa extensão de 20,0 metros modalidade Carta Convite Edital Nº 242/06, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 346/2006/00 - ASJU. FIRMA: C.N. ENGENHARIA LTDA

FISCAL: ENGº: SILVIO ROBERTO MARTINELLI

MEMBROS: ENGº: LUIS CARLOS FERREIRA

ENGª: REGINA LÚCIA F. VILANOVA

CUMPRA-SE

SECRETARÍA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 10 de Outubro de 2.006 (*) REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

(*) PORTARIA / SINFRA/N°894 /06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Municipal de Cuiabá / Santo Antônio de Manutenção de Rodovias Não Pavimentada, na Rodovia MT- 060, Trecho: Porto Jofre - Entrº MT-060-MT-370 (Poconé), Sub Trecho: Porto Jofre - Km 68 (Rio Pixaim) , numa extensão de 68,0 Km, modalidade de Carta Convite Edital Nº 297/06, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 410/2006/00 - ASJU

FIRMA: BRIAZE CONSTRUTORA - LTDA

FISCAL: ENGº: CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA MEMBROS: ENGº: FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO

CUMPRA-SE

SECRETARÍA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá - 27 de Novembro de 2.006

PORTARIA / SINFRA/Nº/895/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente á Construção de 75 (setenta e cinco) Unidades Habitacionais de madeira, com 32,00 m² de área com sala,cozinha,banheiro e dois quartos e Infra EStrutura, de conformidade com o Termo de Convênio nº 073/03 assinado em 09/07/03, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Sinop.

COMISSÃO:

FISCAL: FNG ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED

MEMBROS: IRINEU DE ARAUJO WILMAR RODRIGUES ROOSEVELT ALVES FILHO FNG

CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2006

PORTARIA / SINFRA/Nº/896/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente á Construção de 31 (Trinta e Um) Unidades Habitacionais,com 39,64 m² de área com sala, cozinha, banheiro e dois quartos e Infra Estrutura , de conformidade com o Termo de Convênio nº 476/04 assinado em 18/06/04, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Jauru.

COMISSÃO:

ENG ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED FISCAL: MEMBROS: ENG PAULO ROBERTO BERIGO DE CARVALHO

FNG WILMAR RODRIGUES IRINEU DE ARAUJO ENG

CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2006

(*) PORTARIA / SINFRA/N°897 /06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE :

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Vicinal de Paranaíta, Trecho; Paranaíta – Mineração Apiacás, numa extensão de 93,0 Km, modalidade de Carta Convite Edital Nº 278/06, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 370/2006/00 - ASJU.

FIRMA: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

FISCAL: ENGº: JORGE LUIS MOURA MATOS MEMBROS: ENGº: LUIS CARLOS FERREIRA ENGº: SILVIO ROBERTO MARTINELLI

CUMPRA-SE SECRETARÍA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá - 14 de Novembro de 2.006

(*) PORTARIA / SINFRA/N°898 /06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE :

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, nas Rodovias Vicinal de Nova Canaã do Norte, Trecho: Estrada Prata – Itapaiúna, numa extensão de 65,0 Km, modalidade de Carta Convite Edital Nº 275/06, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 371/2006/00 - ASJU.

FIRMA: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

FISCAL: ENGº: JORGE LUIS MOURA MATOS MEMBROS: ENGº: LUIS CARLOS FERREIRA ENGº: SILVIO ROBERTO MARTINELLI

CHMPRA-SE

SECRETARÍA DE INFRA ESTRUTURA, em Cujabá - 14 de Novembro de 2.006

(*) PORTARIA / SINFRA/N°900 /06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE :

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-206, Trecho: Rio Guariba - Panelas, numa extensão de 60,0 Km, modalidade Carta Convite Edital № 280/06, de conformidade com o Instrumento Contratual n. 388/2006/00 - ASJU.

FIRMA: CONSTRUTORA CAIRO LTDA

MEMBROS: ENGº:

FISCAL: ENGº: JOSÉ ROBERTO **GONCALVES**

DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO ENGº: LUIS CARLOS FERREIRA

CUMPRA-SE

SECRETARÍA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 23 de Novembro de 2.006

(*) PORTARIA / SINFRA/N°889 /06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE :

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Vicinal de Nova Canaã do Norte, Trecho: Entr^o MT-352, Gleba Itapaiaúna, Sub Trecho: MT-320 - Gleba Itapaiaúna, numa extensão de 78,0 Km, modalidade Carta Convite Edital Nº 287/06, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 401/2006/00 - ASJU.

FIRMA: MAXIMUS CONSTRUTORA LTDA

FISCAL: ENGº: JORGE LUIS MOURA MATOS MEMBROS: ENGº: PEDRO SOARES DOS SANTOS **ENGº: LUIS CARLOS FERREIRA**

SECRETARÍA DE INFRA- ESTRUTURA, em Cuiabá - 23 de Novembro de 2.006

(*) PORTARIA / SINFRA/Nº888 /06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Vicinal de Marcelândia, Trecho: Marcelândia – Entrº BR- 163, numa extensão de 93,0 Km, modalidade Carta Convite Edital № 296/06, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 404/2006/00 - ASJU.

FIRMA: E.M.P. CONSTRUTORA LTDA

FISCAL: ENGº: ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI MEMBROS: ENGº: SILVIO ROBERTO MARTINELLI **ENGº: LUIS CARLOS FERREIRA**

CUMPRA-SE

SECRETARÍA DE INFRA- ESTRUTURA, em Cuiabá – 24 de Novembro de 2.006

(*) PORTARIA / SINFRA/N°894 /06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE :

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos Serviços de Manutenção de Rodovias Não Pavimentada, na Rodovia MT- 060, Trecho: Porto Jofre - Entrº MT-060-MT-370 (Poconé) Sub Trecho: Porto Jofre - Km 68 (Rio Pixaim) , numa extensão de 68,0 Km, modalidade de Carta Convite Edital Nº 297/06, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 410/2006/00 ASJU.

FIRMA: BRIAZE CONSTRUTORA - LTDA

FISCAL: ENGº: CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA MEMBROS: ENGº: FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO

CUMPRA-SE

SECRETARÍA DE INFRA ESTRUTURA, em Cujabá - 27 de Novembro de 2.006

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 551/04

PROCESSO: 21.483-3/04

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 21.483-3/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 551/04 o prazo de 365 (trezentos

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio

referenciado passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA"

"O prazo de vigência deste instrumento é de 1180 (hum mil, cento e oitenta) dias contados a partir da

data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio

nº551/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO,

POR ITERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 030/06 PROCESSO: 39.646-0/05

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 39.646-0/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 01/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 030/06 o prazo de 240(Duzentos

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DA VIĞÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 390 (Trezentos e noventa) dias contados a partir da data le assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio no 030/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 042/06

PROCESSO: 44.239-9/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 44.239-9/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 01/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 042/06 o prazo de 240(Duzentos e quarenta) dias

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 480 (Quatrocentos e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº

042/06, ao qual se integra este Termo Aditivo

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA SOCIEDADE BENEFICIENTE EVANGÉLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 120/06 PROCESSO: 42 598-2/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 42.598-2/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 01/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 120/06 o prazo de 60(Sessenta

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio

referenciado passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 280 (Duzentos e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 120/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICÍPIO DE TABAPORÃ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 122/06

PROCESSO: 46.592-5/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 46.592-5/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 01/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 122/06 o prazo de 60(Sessenta)

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 280 (Duzentos e oitenta) dias contados a partir da data de Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 122/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICÍPIO DE TABAPORÃ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE

COOPERAÇÃO TECNICA Nº 014/06 PROCESSO: 40.384-9/05

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº 40.384-9/05, com

Página 72

Diário Oficial Quinta Feira, 30 de Novembro de 2006

base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Quinta do TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA nº 014/06, firmado com o Município de QUERÊNCIA

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA fica prorrogada por 90 (Noventa) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 06 de Fevereiro de 2007.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA nº 014/06, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICIPIO DE QUERÊNCIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 191/06 PROCESSO: 47.215-8/06

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 47.215-8/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sétima do Convênio nº. 191/06, firmado com o Município de NOVO SANTO ANTONIO DO LESTE

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 120 (Cento e vinte) assando a ser contada da data de sua assinatura até 27 de Março de 2007.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio 191/06, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO DO LESTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 187/06 PROCESSO: 43.773-5/06

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 43.773-5/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sétima do Convênio nº. 187/06, firmado com o Município de NOVA BANDEIRANTES.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 120 (Cento e vinte) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 25 de Abril de 2007.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 187/06, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 031/06

PROCESSO: 43.627-5/06

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº 43.627-5/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Quinta do TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA nº 031/06, firmado com o Município de GUIRATINGA

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA fica prorrogada por 120 (Cento e vinte) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 07 de Dezembro de 2006.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do TERMO

DE COOPERAÇÃO TECNICA nº 031/06, ao qual se integra este termo. VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICIPIO DE GUIRATINGA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 278/06 PROCESSO: 54.680-1/06

OBJETO:O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de PEIXOTO DE AZEVEDO.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 - OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1, Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (CINCO MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no

projeto básico 2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando

com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 275/06

PROCESSO: 54.452-3/06

OBJETO:O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **PORTO ESTRELA**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 - OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (QUINZE MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante

2.2 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores:

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE PORTO ESTRELA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 277/06

PROCESSO: 54.172-9/06
OBJETO:O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **CANARANA**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES 2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 (VINTE MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE CANARANA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 276/06 PROCESSO: 54.138-9/06

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **AGUA BOA**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

 2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA
 2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 30.000 (TRINTA MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

- ÓBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores:

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da

data de sua assinatura. CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE AGUA BOA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 014/06

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº 40.384-9/05, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Quinta do TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA nº 014/06, firmado com o Município de QUERÊNCIA.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA fica prorrogada por 120 (Cento e vinte) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 08 de Novembro de 2006.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA nº 014/06, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE QUERÊNCIA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 209/06 PROCESSO: 45 893-7/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de CLAUDIA, tendo em vista o que consta no processo nº 45.893-7/06, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.

RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 209/06 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e MUNICÍPIO DE CLAUDIA, destinado Recuperação da Rodovia MT 423, trecho: Claudia - Rio Tartaruga, no Município de Cláudia que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria, tendo em vista que os mesmos foram devolvidos em totalidade.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICIPIO DE CLAUDIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 426/04

PROCESSO: 20.552-4/04

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 20.552-4/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 426/04 o prazo de 90

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 965 (Novecentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº.

426/04, ao qual se integra este Termo Aditivo. CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS

Republica-se por ter saído incorreto

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 134/04

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de JACIARA, tendo em vista o que consta no processo nº 17.927-2/04, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.

RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 134/04 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e MUNICÍPIO DE JACIARA, destinado Construção de 150 Unidades Habitacionais com 32m² de área construída, com sala,cozinha, banheiro, dois guartos. Infra Estrutura e Mão de Obra que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria, tendo em vista que os mesmos foram devolvidos em totalidade.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICIPIO DE JACIARA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 343/04 PROCESSO: 18.210-9/04

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº 18.210-9/04, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº 343/04, firmado com o Município de TESOURO. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 105 (Cento e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 14 de Fevereiro de 2007. RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do

Convênio nº 343/04, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE TESOURO

Extrato do Instrumento Contratual Nº 417/2006/00/00-ASJU

Onde se Lê: Valor: R\$ 93.990,80(Novecentos e Noventa e Três Mil, Novecentos e Noventa Reais e Oitenta Centavos).

Valor: R\$ 93.990,80(Noventa e Três Mil e Novecentos e Noventa Reais e Oitenta Centavos) Partes: TEXAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA -ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 419/2006/00/00-ASJU Processo nº.0.049.323-6/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite 293/2006

Objeto do Contrato: Ampliação de 01(uma) Sala de Aula na Escola Estadual "ROSA DOS VENTOS", no Município de Sinop-MT Valor: R\$ 33.920,00(Trinta e Três Mil, Novecentos e Vinte

Prazo: 90(noventa) dias consecutivos

Dotação: 14.101.3639.1200 4490.5100 - fonte 122 - NE nº 14101612743-3

Partes: PRADO ENGENHARIA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

ORDEM DE INÍCIO

Solicitamos a Publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso das Ordens de Início referente aos contratos de Secretaria Adjunta de Vias Urbanas, Habitação e Saneamento do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo.

A Secretária de Infra Estrutura, atreves da Superintendência deVias Urbanas – SUVI, toma público que, ediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Vias Urbanas

ORDEM DE INÍCIO

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C	EMPRESAS	LOCAL/MUNICÍPIO
SAVHS/	EXECUÇÃO DE	399/2006/00/00/	RR –	MUNICIPIO DE
SINFRA/2006	LAMA ASFALTICA	ASJU	PAVIMENTAÇÃO	MIRASSOL D'
	GROSSA,PERFAZENDO		RODOVIARIA	OESTE, RIO
	UM TOTAL DE 280.000,00		LTDA	BRANCO, ROSÁRIO
	EM DIVERSAS VIAS			OESTE, CHAPAEDA
	URBANAS NOS			DOS GUIMARAES,
	MUNICIPIOS DE :			DIAMENTINO, JACIARA
	MIRASSOL D' OESTE,			E PORTO ESPERIDIÃO
	RIO BRANCO, ROSÁRIO			
	OESTE,CHAPADA			
	DOS GUIMARAES,			
	DIAMENTINO, JACIARA E			
	PORTO ESPERIDIÃO			

DATA 27/11/2006

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 410 DE 20 DE novembro DF 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA ,no uso das atribuições e tendo em vista o Artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005 - LDO e Lei nº 8.430 de 29/12/2005 LOA

RESOLVE:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de . conforme discriminação abaixo

despesa Proc. 3543

ı						
	UNIDADE: 19601 – FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP					
	ANEXO I ACRÉSCIMO					
	·					
ı						
ı	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES				

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A/ OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FTE	VALOR
06	181	173	2284	0600	Manutenção e Coord. do Centro Integrado Op. De Seg. Pública -Ciosp	f	3390.3900	240	2.000,00
TOTAL FISCAL						2.000,00			
TOTAL SEGURIDADE									
TOTAL GERAL							2.000,00		

ANEXO II	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A/ OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT. DESP.	FTE	VALOR
06	181	173	2284	0600	Manutenção e Coord. do Centro Integrado Op. De Seg. Pública -Ciosp		3390.3000	240	2.000,00

TOTAL FISCAL	2.000,00
TOTAL SEGURIDADE	
TOTAL GERAL	2.000,00

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de novembro de 2006, 184° da Independência e 116º da República.

- may 12

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2006

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por

intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos de sinalização visual e acústica, com fornecimento de peças genuínas ou originais, da frota da SEJUSP da Capital, Várzea Grande e

cidades adjacentes, EM CARÁTER EMERGENCIAL

O valor do contrato é estimado em R\$ 331.631,30 (trezentos e trinta e um mil seiscentos e trinta e um reais e trinta centavos), sendo R\$ 232.141,91 (duzentos e trinta e dois mil cento e guarenta e um reais e noventa e um

centavos) para atender as despesas com peças e R\$ 99.489,39 (noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos) para atender as despesas com serviços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2006, Elemento Despesa 33.90.30 e 33.90.39, Fontes 100/240/245. Para o exercício subsequente correrão por conta de

dotação específica consignada no orçamento de 2007.

DA VIGÊNCIA: 14/11/06 a 13/01/07

14/11/06 DA DATA:

ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e os Srs. ANDERSON YVES ROGÉRIO

e EDUARDO MARCELO DA VEIGA CARLOTA - Domani Distribuidora de

Veículos Ltda/CONTRATADA

SEDUC

DO OBJETO:

DO VALOR:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N. 276/06-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1590/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 343/06-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização das etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, do nível da Educação Básica, ofertada pela Escola Estadual Argemiro Rodrigues Pimentel, sediada à Rua Antonio Vieira Ruicci, no município de Poxoréu, mantida pelo Estado.

Art. 2º - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2006 a 31/12/2009, para a Renovação de Autorização do Ensino Fundamental; e no período compreendido entre 25/04/2006 e 24/04/2010 para a Renovação de Autorização do Ensino Médio devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de Ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições legais contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 25 de novembro de 2006.

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 280/06-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1633/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 350/06-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a etapa da Educação Infantil, do nível da Educação Básica ofertada pelo Centro de Educação Infantil Sapezal, sediado na Rua dos Lírios, n. 1218, Bairro Cidezal II, no município de Sapezal, mantido pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (guatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2006 e 31/12/2009, devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 27 de novembro de 2006.

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

Diário Oficial Quinta Feira, 30 de Novembro de 2006

RESOLUÇÃO N. 281/06-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1022/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 351/06-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização das etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio – modalidade Educação de Jovens e Adultos, do nível da Educação Básica ofertada pela Escola Estadual 09 de Julho, sediada na Rua 11, n. 750, Bairro Guarujá, no município de Água Boa, mantida pelo Estado.

- O presente ato terá vigência por 02 (dois) anos, no período compreendido entre 01/01/2006 e 11/11/2007, tendo em vista prazo de vigência de credenciamento da escola,conforme o art. 23, parágrafo único da Resolução 384/04-CEE/MT, devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 27 de novembro de 2006

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 282/06-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1039/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 329/06-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a etapa do Ensino Fundamental I segmento - modalidade Educação de Jovens e Adultos, do nível da Educação Básica ofertada pela **Escola Municipal de Educação Básica Thiago Aranha Martin,** sediada na Avenida Brasília, n. 1200, no município de Sinop, mantida pelo

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 03 (três) anos, no período compreendido entre 01/01/2006 e 31/12/2008 devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CFF/MT

Art. 2º - Validar os atos escolares praticados pelos alunos matriculados em 2005.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 27 de novembro de 2006.

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 283/06-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 2105/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 348/06-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a etapa do Ensino Médio – Regular, do nível da Educação Básica ofertada pela Escola Estadual André Antonio Maggi, sediada na Avenida Rotary Internacional, n. 1006, no município de Rondonópolis, mantida pelo Estado.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 02 (dois) anos, no período compreendido entre 01/01/2006 e 11/11/2007, tendo em vista prazo de vigência de credenciamento da escola conforme o art. 23, parágrafo único da Resolução 384/04-CEE/MT, devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 27 de novembro de 2006.

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 285/06-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista dos PROCESSOS N. 948/05, 946/05, 870/05, 1677/06 e 168 /06-CEE/MT, que originaram os Pareceres n. 357, 358 e 359/06-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização das etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, do nível da

Educação Básica ofertadas pelas unidades escolares abaixo relacionadas, do município de Nova Ubirată mantidas pelo Município

Escola Municipal Artur Eberhardt

Localizada na Fazenda Tocantins

Renovação de Autorização do Ensino Fundamental (1ª a 8ª série)

- Período compreendido entre 01/01/2007 a 31/12/2010.

Escola Municipal Lorindo Pedro Basso

Localizada na Comunidade Vale do Ronouro Renovação de Autorização do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série)

Período compreendido entre 25/04/2006 a 24/04/2010.

Escola Municipal Água Limpa

Localizada no Distrito Água Limpa Renovação de Autorização da Educação infantil e Ensino Fundamental (1ª a 8ª série)

- Período compreendido entre 25/04/2006 a 24/04/2010.

Escola Municipal 13 de Maio

Localizada no Distrito de Santo Antonio do Rio Bonito

- Autorização da etapa da Educação Infantil

Período compreendido entre 01/01/2006 a 31/12/2010. Renovação de Autorização da etapa do Ensino Fundamental I a IV Período compreendido entre 24/04/2006 a 25/04/2010.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, devendo as Escolas solicitarem recredenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 27 de novembro de 2006.

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 286/06-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 851/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 325/06-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa da Educação Infantil, do nível da Educação Básica ofertada pela Escola de Educação Básica Pe. José de Anchieta, sediada à Rua Valdivino Fidêncio da Silva, no município de Araputanga, mantida pela Fundação Arco-Iris.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 23/01/2006 e 22/01/2009, devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 27 de novembro de 2006.

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 287/06-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 1629/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 361/06-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Enfermagem da área Profissional de Saúde, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ministrado na **Escola Estadual Benedito Cesário da Cruz**, no Município de Mirassol D'Oeste, sob a responsabilidade do Centro de Educação Profissional de Cuiabá/MT mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/DR/MT, no prazo de 03 (três) anos, a partir da publicação.

Art. 2º - Para fins de validade nacional o plano de Curso ora aprovado deve constar do Cadastro Nacional de Cursos de Nível Técnico, mantido e divulgado pelo MEC.

Art. 3º - Aos concluintes do curso será expedido Diploma de Curso Técnico, na Habilitação Técnica e área acima mencionada, desde que comprovada a conclusão do Ensino Médio e aos que vierem a comprová-lo; cabendo aos demais, o respectivo certificado de qualificação profissional correspondente

Art. 4º - A autorização a que se refere esta Resolução é válida exclusivamente para uma turma do referido curso a ser ministrado no município acima mencionado.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

CUMPRA-SE

PUBLICADA

Cuiabá, 27 de novembro de 2006.

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 288/06-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro da Lei Complementar Estadual n. 49/98 com redação dada pela LC n. 77/00, LC n. 153/04 e LC n. 209/05, ante a decisão da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior do Processo n. 160/05-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o pedido de Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, modalidade Educação Profissional área de Saúde, na **Escola de Educação Profissional LKS**, situada na Avenida Tancredo Neves, n. 543, mantida por Lauro Skovrnski & Cia Ltda, no município de Sorriso/MT, pelas razões exaradas no Parecer de n. 352/06-CEE/MT.

Art. 2º - Recomendamos a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, conforme Parágrafo único art. 40 da LC 153/04, proceder a supervisão e a fiscalização no estabelecimento de ensino, com vista a dar cumprimento a Resolução n. 93/06-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 27 de novembro de 2006

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CFF/MT

RESOLUÇÃO N. 289/06-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro da Lei Complementar Estadual n. 49/98 com redação dada pela LC n. 77/00, LC n. 153/04 e LC n. 209/05, ante a decisão da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior do Processo

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o pedido de Autorização do Curso Técnico em Agronegócio, modalidade Educação Profissional área de Gestão, pela **Escola de Educação Profissional LKS**, situada na Avenida Tancredo Neves, n. 543, mantida por Lauro Skovrnski & Cia Ltda, no município de Sorriso/MT, pelas razões exaradas no Parecer de n. 360/06-CEE/MT.

Art. 2º - Recomendamos a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, conforme Parágrafo único art. 40 da LC 153/04, proceder a supervisão e a fiscalização no estabelecimento de ensino, com vista a dar cumprimento a Resolução n. 93/06-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA CUMPRA-SE **PUBLICADA**

Cuiabá, 27 de novembro de 2006.

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 290 /06-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais mediante a legislação vigente à vista do PROCESSON.881/06-CEE/MT, que originou o Parecer n.353/06-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Médio - Regular, do nível da Educação Básica ofertada pela Escola Estadual 19 de Dezembro, sediada na Avenida Tancredo Neves s/n, no município de Nova Ubiratã, mantida pelo Estado.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2006 e 31/12/2009, devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de Ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RFGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 27 de Novembro de 2006.

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 291 /06-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação vigente à vista do PROCESSON 934/05-CEE/MT, Parecer n.355/06-CEE/MT, que originou o

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização das etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (1º a 4º serie) do da Educação Básica ofertadas pela EME/EF 13 de Maio, sediada a Rua Sebastião André de Souza, no município de Nova Olimpia, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 25/04/2006 e 24/04/2010, devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de Ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 27 de Novembro de 2006.

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 292 /06-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação vigente à vista do PROCESSON 1232/06-CEE/MT, Parecer n.324/06-CEE/MT,

Art. 1º - Renovar a Autorização das etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Nível da Educação Básica ofertadas pela **Escola Municipal Ricieri Bertè**, sediada a Rua 04, Quadra Comunitária 18, no município de Santa Cruz do Xingu, mantida pelo Município

Parágrafo único – O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 25/04/2006 e 24/04/2010, devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de Ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 27 de Novembro de 2006

Profa Alaídes Alves Mendieta

Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 293 /06-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação vigente à vista do PROCESSON 1494/06-CEE/MT, Parecer n.354/06-CEE/MT, que originou o

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Médio do Nível da Educação Básica ofertado pelo Colégio de Educação Íntegrada Ala Floresta, sediada a Rua T- 02 s/nº, Setor Esportivo no município de Alta Floresta, mantida pelo Município.

Parágrafo único – O presente ato terá vigência por 02 (dois) anos, no período compreendido entre 01/01/2006 e 31/12/2007, tendo em vista prazo de vigência de credenciamento do estabelecimento da Escola, conforme o Art. 23, parágrafo único da Resolução 384/04 – CEE/MT, devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de Ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04CEE/MT.

rt. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 27 de Novembro de 2006. Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 294/06-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1538/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 323/06-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Fundamental, do nível da Educação Básica ofertada pela Escola Estadual Dom José do Despraiado, sediada Rua Dublin, s/n., no município de Cuiabá, mantida pelo Estado.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 25/04/2006 e 24/04/2010, devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 27 de novembro de 2006.

Profa Alaídes Alves Mendieta

Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 295/06-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1082/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 345/06-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a etapa do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) e Renovar a Autorização da etapa da Educação Infantil, do nível da Educação Básica ofertada pela Escola Municipal Renato Dias Coutinho, sediada Avenida Costa e Silva, s/n., no município de Dom Aquino, mantida pelo

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2006 e 31/12/2009, devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Validar os atos escolares praticados pelos alunos, ano 2005.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

CUMPRA-SE

PUBLICADA

Cuiabá, 27 de novembro de 2006.

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

GOVERNO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Contrato aditado: 075/2004

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC Contratada: SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Sétima - Do Preço.

Valor Aditado: Aditar em 4,725% no valor de R\$ 104.224,98, sendo pago parao exercício de 2006, a quantia de R\$ 18.246,44, cujo valor global do Contrato passa a ser de R\$ 2.205,819,80, pagando ensalmente a quantia de R\$ 183.818,32.

Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea "d", § 1º c/ § 2º da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá, 10 de Novembro de 2006

ANA CARLA MUNIZ Secretaria de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PORTARIA N. 24 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006.
O SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA no uso de suas atribuicoes e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005. R E S O L V E: I - Promover as alteracoes do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminacao abaixo: Proc. 003534
UNIDADE: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
ANEXO ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00
CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR
19.122.036 20109900 MANUTENCAO DOS ORGAOS COLEGIADOS - F 33903900 145 7.010 CONSELHOS ESTADO
TOTAL FISCAL 7.010
TOTAL SEGURIDADE 0
TOTAL 7.010
ANEXO II REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00
CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT VALOR
19.122.036 20109900 MANUTENCAO DOS ORGAOS COLEGIADOS - F 33901400 145 3.500 CONSELHOS ESTADO
F 33903500 145 3.510
TOTAL FISCAL 7.010
TOTAL SEGURIDADE 0
TOTAL 7.010
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao. Cuiaba, de de 2006, 185 da Independencia e 118 da Republica. IIMA GRISOSTE BARBOSA SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

Comunicado nº. 089-A/06 - PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICAM que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº, 79,651/05 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Protocolo de Intenções firmado em 19/10/2005, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Dezembro de 2006. A empresa fica obrigada também a efetuar o recolhimento do FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso, nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo.

Casp S/A – Indústria e Comércio
13.307.957-0
61.106.043/0005-74

Endereço:	Rodovia BR 364 – km 10 – Cuiabá – MT.
Produtos Beneficiados:	Incubadora eletrônica; aquecedores a gás; bebedouros e comedouros automáticos e manuais; ventiladores; ninhos metálicos automáticos e manuais; siols metálicos para ração; sistemas automatizados de climatização de aviários e silos metálicos sem dispositivo de ventilação; silos ventilados; secadores de sementes e cereais; máquinas para limpeza e seleção de grãos; transportadores mecânicos contínuos e elevadores de carga; distribuidor automático de ração; dosador de ração e sistema automatizado climatização de aviários e/ou granjas de sujos

Cuiabá - MT, 14 de Novembro de 2006

0

ALEXANDRE HERCOLANO COELHO DE S. FURLAN Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA N. 067 DE 30 DE novembro O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005. I - Promover as alteracoes do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminacao abaixo: UNIDADE: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA ANEXO | | ACRESCIMO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES PROGRAMA DE TRABALHO CODIGO | ESPECIFICACAO | E | NAT DESP. | FT | VALOR 13.122.036 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- F 33904700 100 VOS GERAIS ESTADO F 33909200 100 65.000

TOTAL SEGURIDADE 69.000 ANEXO II REDUCÃO PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | ESPECIFICACAO |E|NAT DESP. |FT | VALOR

TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao. Cuiaba, 30 de novembro de 2006, 185 da Independencia

13.122.036 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- F 33903900 100 VOS GERAIS

JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA

SEDER

atribuições.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA / SEDER / Nº 039 / 2006

- SUBSTITUIÇÃO -

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, no uso de suas

RESOLVE:

Por motivo de encerramento do ano financeiro, SUBSTITUIR o servidor o senhor HELEMIR PEREIRA PEIXOTO, pelo servidor o senhor VALQUIM FELIX DA SILVA, como presidente da Comissão de Sindicância Administrativa.

Cuiabá, 30 novembro de 2006.

CLOVES FELICIO VETTORATO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER / MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RATIFICAÇÃO ATO INEXIGIBILIDADE Nº 021/06/FAPEMAT

PROCESSO: 099577/2006/PGE/0459/2006/FAPEMAT

FUNDAMENTO: Artigo. 25, inciso I, combinado com artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, do Art. 5º do Decreto nº 6.982 de 17/01/2006 e Legislação pertinente.

INTERESSADO: SPSS - BRASIL LTDA - CNPJ 02.552.009/0001-30

OBJETO: Contratação de prestação de serviços para fornecimento de software – SPSS FOR WINDOWS, para atender ao Termo de Cooperação Técnica 003/2005

DOTAÇÃO: 15819900 - 3390 3900 - FONTE: 145 VALOR: R\$ 18.289,00 (dezoito mil, duzentos e oitenta e nove reais).

Ratifico a dispensa de Licitação, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral do Estado e da Assessoria Jurídica da FAPEMAT, nos termos do Artigo. 25, inciso I, combinado com artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, do Art. 5º do Decreto nº 6.982 de 17/01/2006 e Legislação pertinente.

Cuiabá, 30 de Novembro de 2006

ANTONIO CARLOS CAMACHO

Presidente

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA Nº 010/2006/MTS

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Nomear a Comissão Central de Avaliação Anual do Desempenho do ano de 2006, deste Instituto, constituída dos seguintes servidores:

ODILZA PINHEIRO DA MATTA - Presidente CARLOS ROBERTO BORGES MONTENARI - Membro REGINA MACEDO GONÇAVES - Membro

Publique. Registre. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de novembro de 2006

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL

Drasidente da MT Saúde

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 438/2006/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo que trata do pedido de credenciamento e o que consta na Lei nº 1811 de 13/04/77, o que preceitua os artigos 115 e 221 da lei 9.503/98 (CTB), bem como, a Resolução nº 045 de 21/05/98 do CONTRAN, combinado com a Portaria nº 020 de 11/05/1999 do DETRAN/MT,

Credenciar a Empresa CADE PLACAS E BRINDES de nome Empresarial ROSELI SICHINEL HIRT - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.826/0001-54, com sede sita à Av. Candeias, 1092 - Centro - Guarantã do Norte/MT para fabricar placas de identificação de veículos automotores reboques e semi-reboques.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cuiabá. 28 de novembro de 2006

MOISÉS SACHETTI

PORTARIA Nº 441/2006/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta do processo administrativo que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Despachante de Trânsito para assuntos relativos ao registro e licenciamento de veículos automotores no Departamento Estadual de Trânsito em Mato Grosso - DETRAN/MT e,

Considerando o que preceitua a Lei nº 9.503 de 23/09//97 (CTB), a Lei Estadual nº 6.076 de

08/10/92 e, em especial as Portarias n.º 027/2002 e 072/2004 ambas do Departamento Estadual de Trânsito em Mato Grosso - DETRAN/MT

Credenciar o "<u>DESPACHANTE COMANDO"</u> – Nome Empresarial "**DESPACHANTE** COMANDO LTDA - ME" inscrito no CNPJ n° 07.650.418/0001-93, para atender a Rua das Videiras, 1.025 - Centro - Sorriso/MT.

Esta portaria entrará em vigor à partir da data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2006.



Portaria nº 447/2006/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/

DERTAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Transito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 30 de novembro de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 307/2006/P/DETRAN/MT, datada de 25 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de agosto de

2006.

Cuiabá, 30 de novembro de 2006



Portaria nº 448/2006/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/

DERTAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Transito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 30 de novembro de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 308/2006/P/DETRAN/MT, datada de 25 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de agosto de

Cuiabá. 30 de novembro de 2006



Portaria nº 452/2006/GP/DFTRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o inciso II e X, do Art. 22, da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; Art. 14, da Resolução nº 074/98, do CONTRAN; Art. 16, § único, da portaria nº 047/99, do Departamento Nacional de Trânsito- DENATRAM e artigos 45 e 47 da Portaria nº 025/2002/

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de dezembro de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 227/2005/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário

Oficial do Estado de Mato Grosso em 06 de julho de 2005, na página 26.

Cuiabá, 27 de novembro de 2006



Portaria nº 453/2006/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o inciso II e X, do Art. 22, da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; Art. 14, da Resolução nº 074/98, do CONTRAN; Art. 16, § único, da portaria nº 047/99, do Departamento Nacional de Trânsito- DENATRAM e artigos 45 e 47 da Portaria nº 025/2002/

Diário Oficial Quinta Feira, 30 de Novembro de 2006

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de dezembro de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 299/2005/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário

Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 02 de setembro de 2005, na página 08.

Cuiabá, 27 de novembro de 2006



Portaria nº 454/2006/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o inciso II e X, do Art. 22, da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; Art. 14, da Resolução nº 074/98, do CONTRAN; Art. 16, § único, da portaria nº 047/99, do Departamento Nacional de Trânsito- DENATRAM e artigos 45 e 47 da Portaria nº 025/2002/ GP/DETRAN

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de dezembro de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 307/2005/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário

Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 02 de setembro de 2005, na página 10.

Cuiabá, 27 de novembro de 2006



Portaria nº 455/2006/GP/DFTRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o inciso II e X, do Art. 22, da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; Art. 14, da Resolução nº 074/98, do CONTRAN; Art. 16, § único, da portaria nº 047/99, do Departamento Nacional de Trânsito- DENATRAM e artigos 45 e 47 da Portaria nº 025/2002/ GP/DETRAN

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de dezembro de 2006. o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 307/2005/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário

Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 28 de novembro de 2005, na página 08.

Cuiabá, 27 de novembro de 2006



Portaria nº 456/2006/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o inciso II e X, do Art. 22, da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; Art. 14, da Resolução nº 074/98, do CONTRAN; Art. 16, § único, da portaria nº 047/99, do Departamento Nacional de Trânsito- DENATRAM e artigos 45 e 47 da Portaria nº 025/2002/ GP/DETRAN

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de dezembro de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 308/2005/GP/DETRAN/MT datada de 31 de

agosto de 2005 e publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de setembro de 2005.

Cuiabá, 27 de novembro de 2006



Portaria nº 457/2006/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o inciso II e X, do Art. 22, da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; Art. 14, da Resolução nº 074/98, do CONTRAN; Art. 16, § único, da portaria nº 047/99, do Departamento Nacional de Trânsito- DENATRAM e artigos 45 e 47 da Portaria nº 025/2002/ GP/DETRAN

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de dezembro de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 436/2005/GP/DETRAN/MT datada de 25 de

novembro de 2005 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de dezembro de 2005. Cuiabá, 27 de novembro de 2006

MOISES SACHETTI

PORTARIA N. 459 DE 29 DE Novembro DE 2006.

no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei N. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

	003474						
UNIDAL		DEPARTAMENTO ESTA	DUAL DE	TRANSITO			
1	ANEXO	1	1		ACRESCIMO		- 1
1	PROGRAMA DE		1	RECURSOS	DE TODAS AS	FONTES	ı
						Em R\$	
CODIGO)	ESPECIFICACA	0		E NAT DE	SP. FT	VALOR
	2.036 200899	00 REMUNERAÇÃO DE DO E ENCARGOS ESTADO	PESSOAL SOCIAIS	ATIVO DO	ESTA F 3191	1300 245	88.852
TOTAL	FISCAL						88.852
	SEGURIDADE						0
TOTAL							88.852
1	ANEXO		I		REDUCAO		I
1	PROGRAMA DE		1	RECURSOS	DE TODAS AS	FONTES	- 1
						Em R\$	1,00
CODIGO)	ESPECIFICACA	0		E NAT DE	SP. FT	VALOR
06.122		00 REMUNERAÇÃO DE DO E ENCARGOS ESTADO	PESSOAL SOCIAIS	ATIVO DO	ESTA F 3190	1100 245	88.852
TOTAL	FISCAL						88.852
TOTAL	SEGURIDADE						0
TOTAL							88.852

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de novembro de 2006, 185 da Independência e 118 da República.



MT FOMENTO

AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 044/2006

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso V, art. 29, do Estatuto Social, resolve *NOMEAR*, o servidor **MATHEUS DE MELO FERNANDES**, RG 15678423 SSP/MT e CPF 027.198.101-69, para o cargo de Atendente Geral I, com fundamento na Resolução nº 001/2006, de 10 de fevereiro de 2006;

O presente Ato produzirá seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2006

Cuiabá, MT. 30 de novembro de 2006



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA N. 07 DE 30 DE NOVEMBRO DE

O PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO no uso de suas atribuicoes e tendo n. 8.360 de 02 de agosto de 2005. em vista o artigo 29 da

RESOLVE:

I - Promover as alteracoes do quadro de detalhamento de despesa

UNIDADE: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO ANEXO | ACRESCIMO

| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO | ESPECIFICACAO |E|NAT DESP. |FT | VALOR 22.122.036 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- F 33903900 127 VOS GERAIS TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE 0 3.500 ANEXO II | REDUCÃO PROGRAMA DE TRABATHO O | RECURSOS DE TODAS AS FONTES ODIGO | ESPECIFICACAO | E|NAT DESP. |FT | VALOR 22.122.036 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- F 33909200 127 TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

Cuiaba, 01 de Dezembro de 2006, 185 da Independencia e 118 da

Republica.

JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 03/SAD/00427/2006 DE: 30/11/2006

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr:: 292157/2006 NOME.....: (150620020) ILTOMAR RODRIGUES DE MORAES

A Partir de.: 08/11/2006 Ate 07/12/2006

Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 29 de Novembro de 2006.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior

de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00428/2006 DE: 30/11/2006

O Secretario de Estado de Administraca

O Secretario de Estado de Administração
no uso de suas atribuicoes que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR, referenciando
Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo Numr.: 292147/2006
NOME.....: (116650010) BENEDITO DA SILVA
Em.....: 30/10/2006
Data Evento: Final - 13/11/2006
Processo Numr.: 292173/2006
NOME.....: (197480013) CATARINA DA SILVA LEITE
Em.........: 30/10/2006

Em....: 30/10/2006
Data Evento:: Final - 28/11/2006
Processo Numr:: 292187/2006
NOME...: (798860014) CLEIDE BASILISIA DE FIGUEIREDO
Em...: 05/11/2006
Data Evento:: Final - 02/02/2007

REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 29 de Novembro de 2006. Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 03/SEDUC/00584/2006 DE: 30/11/2006

A Secretaria de Estado de Educacao

no uso de suas atribuícoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: CONCEDER Evento: 980005/8664 - INCENTIVO DE APRIMORAMENTO A DOCENCIA/PEB Processo Numr.: 2006160153

```
NOME.....: (562190090) LIZILANE ALVES SILVA SCHANNER
A Partir de.: 14/02/2006 Ate 22/12/2006
       PUBLICADA, REGISTRADA,
       CUMPRA-SE.
       Secretaria de Estado de Educacao
        em Cuiaba, 29 de Novembro de 2006
                                   Ana Carla Muniz
```

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N. 03/SES/00560/2006

O Secretario de Estado de Saude no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 312.116/4

NOME.....: (430050011) IRENE CARVALHO A Partir de.: 27/11/2006 Ate 24/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio PIIRT.TCADA

REGISTRADA, CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Saude, em Cuiaba, 29 de Novembro de 2006.

Augustinho Moro Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00561/2006

O Secretario de Estado de Saude

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: 1022008/9032 - EXERCICIO FUNCOES HABITUAIS, CONDIC INSALUBRES SUS/LEI 8.26

Processo Numr.: 3029042

NOME.....: (429100019) APARECIDO ALBERTO RODRIGUES MARQUES

A Partir de.: 22/08/2006

Processo Numr.: 3100921 NOME.....: (1047780019) ARQUIMEDIO ANTONIO DE OLIVEIRA A Partir de.: 11/10/2006 Processo Numr.: 3112944

Processo Numr.: 3073681

..: (1170270015) CLESTON CELESTINO BATISTA A Partir de.: 21/09/2006

A PARTIT de.: 21/09/2006 rocesso Numr.: 2983433 NOME.....: (58433030) CLEUZA MARIA DOS SANTOS A Partir de.: 17/07/2006

Processo Numr.: 3075157

..: (1278330019) CRISTINA MENDES DE PAULA A Partir de.: 22/09/2006 Ate 21/12/2006

(363780025) DIOGENES SOUZA AMARAL A Partir de.: 11/10/2006

Processo Numr.: 2778239

(1277660015) EDIEL CASTRO SOUZA

A Partir de.: 21/02/2006 Ate 01/02/2007

NOME....: (640340024) EDINALDO SANTOS DE SOUZA

NOME....: (640340024) A Partir de.: 16/03/2006 Processo Numr.: 3062472

..: (749060050) ELIZABETE COSTA DA SILVA BRUNETTO

A Partir de.: 14/09/2006

3094680 (869700022) ENEIDA M A VANDONI DA SILVA PEREIRA 11/09/2006 3099689

Processo Numr.:

NOME.....: (1154080010) EUZA FERREIRA COSTA

A Partir de.: 11/10/2006 Processo Numr.: 2759094

A Partir de.: 17/05/2006

Processo Numr.: 3130755

NOME.....: (901370010) GENY BARBOSA DE OLIVEIRA A Partir de: 01/12/2006

Processo Numr.: 3097362

NOME..... (1239250018) GISELE TURIBIO SCHUTZE MURA A Partir de.: 10/10/2006

A Fartir ue: 10/10/2006 Processo Numr: 3090712 NOME.....: (934140014) IRACI INACIO VIEIRA A Fartir de: 05/10/2006 Processo Numr: 2952664

NOME.....: (434120014) IRIVAN ANTONIO DE SOUZA A Partir de.: 23/06/2006

Processo Numr.: 3049967

.: (991440013) JOAO CASSIO MUNIZ

Processo Numr.: 2982832

A Partir de.: 13/12/2005 Ate 12/12/2006

Processo Numr.: 2935728 ...: (637740017) LEINE CARLA MONTEIRO DA SILVA PEREI

A Partir de.: 09/06/2006

NOME.....: (1116680014) LUCIANA SALEM GONCALVES A Partir de.: 05/05/2006

Processo Numr.: 2976974 NOME.....: (1318520018) LUIZ PRIMO LARAYA

Diário Oficial Quinta Feira, 30 de Novembro de 2006

```
A Partir de.: 12/07/2006 Ate 28/02/2007
  A Partir de.: 12/07/2006 Até 28/02/2007
Processo Numr.: 2804020
NOME......: (896280012) MARGARIDA DA CONCEICAO
A Partir de.: 14/03/2006
  Processo Numr.: 2948928
     NOME.....: (421170026) MARIA APARECIDA SILVA FARIAS SANTOS
     A Partir de.: 21/06/2006
   A Partir de: 21/06/2006
Processo Numr: 3075139
NOME.....: (1181410018) MARIA DO SOCORRO LUCAS DA COSTA
A Partir de: 22/09/2006 Ate 28/02/2007
   Processo Numr.: 3122118
                          (816670013) MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
     A Partir de.: 01/10/2006
  A Partir de:: 01/10/2006
Processo Numr:: 3106536
NOME......: (1277630019) MARIA LUZANIR LEAL DE BARROS
A Partir de:: 18/10/2006 Ate 31/01/2007
   Processo Numr.: 2949837
                    ..: (349170029) MARYLINA RODRIGUES BRIANEZ
     A Partir de.: 21/06/2006
  Processo Numr.: 3094143
  Processo Numr.: 3094143

NOME....: (1130910013) NENIZE SANTANA DO NASC

A Partir de.: 09/10/2006

Processo Numr.: 2801591

NOME....: (1170380015) RENATO ALVES VILASBOAS

A Partir de.: 13/03/2006
                          (1130910013) NENIZE SANTANA DO NASCIMENTO BRASIL
  Processo Numr.: 3097928

NOME.....: (1253770015) RENATO MONTE

A Partir de.: 10/10/2006 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 3073645
                          (1253770015) RENATO MONTEIRO DE BARROS GONDIM
                          (526630019) RITA DE CASSIA CORREA DA C.DELLAFINA
     NOME....: (526630019)
A Partir de.: 21/09/2006
   Processo Numr.: 3090606
     NOME.....: (1318780010) ROSILENE SANTANA DE SOUZA
A Partir de.: 05/10/2006 Ate 28/02/2007
  A Partir de:: 05/10/2006 Rte 26/02/2007

Processo Numr:: 2949730

NOME......: (582370019) ROSIMEIRE DE CASSIA F. KRAUSE

A Partir de:: 21/06/2006

Processo Numr:: 3082528
     NOME.....: (954440021) VALDIMIR DEWES
A Partir de.: 28/09/2006
              PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.
              Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 29 de Novembro de 2006.
                                    Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude
                                    Secretaria de Estado de Saude
              PORTARIA N. 03/SES/00562/2006
                                                                 DE: 30/11/2006
              O Secretario de Estado de Saude
O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR, referenciando
Evento: 1022024/9032 - RET. EXERCICIO FUNCOES HABITUAIS, CONDIC. INSALUBRES - SUS/
Processo Numr.: 3115385
NOME......: (434420018) ADILLES MONTEIRO DE OLIVEIRA
     Em..... 25/10/2006
          esso Numr.: 3115385
  Processo Numr:: 3115385

NOME......: (1117760011) ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES VENTURA

Em......: 25/10/2006

Processo Numr:: 3115385
     NOME.....: (430980027) CARMEN LUCIA SOARES DOS SANTOS
  Processo Numr.: 3115385
   NOME. . : (433840013) DILMA MARIA DE PAULA
Em. . : 25/10/2006
Processo Numr. : 3075041
NOME. . : (951720015) ELNISIA MARIA SABINO
     Em..... 22/09/2006
  Processo Numr.: 3115385
  NOME.....: (429830017) ENEDINA VIANA DA SILVA Em....: 25/10/2006
Processo Numr.: 3115385
     NOME....: (932040012) EVELYN HACK BIDIGARAY
Em...: 25/10/2006
   Processo Numr.: 3115385
  NOME.....: (433330015) IVO ANTONIO VIEIRA
Em......: 25/10/2006
  Processo Numr:: 3115394
NOME....: (106806
   NOME....: (1177720016) JULIANA ALMEIDA RAMOS
     Em....
                  ....: 06/10/2006
  Processo Numr.: 3079922
  NOME.....: (1149340026) KATIA DA ROCHA ROSA
Em.....: 26/09/2006
Processo Numr.: 3075148
     NOME....: (945120010) KELLY APARECIDA BRUNO
  Em..... 22/09/20
Processo Numr.: 3115385
                     ..: 22/09/2006
   FICUCESSO NUMEN: 3115385
NOME....: (1244080010) LAURA REGINA CAVALCANTE DE MORAES
EM.....: 25/10/2006
PICOCESSO NUMEN: 3075087
NOME....: (1242160016) LUCIANA DE ALMEIDA MORENO
     Em....
                 ....: 22/09/2006
  Processo Numr.: 3115385
     Processo Numr.: 3115385
     NOME.....: (1131210015) MARGARET DIOZ SILVA
   Em. . . . . 25/10/2006
Processo Numr: 3115385
NOME. . . . . (583470017) NILVA DE FATIMA OLIVEIRA
```

Em..... 25/10/2006
Processo Numr.: 3115385

```
NOME.....: (1121380015) PATRICYA ANGELICA BARBOSA TAQUES
Em......: 25/10/2006
Processo Numr.: 3115385
NOME....: (435260022) PAULO ROBERTO ROCHA
    Em..... 25/10/2006
 Processo Numr.: 3075023
    Em..... 25/10/2006
  Processo Numr.: 3075078
    NOME . . . . . (945010010) ROSILENE DA SILVA RIBEIRO
Em. . . . . 22/09/2006
   NOME....: 22/09/2006
rocesso Numr: 3115385
NOME....: (637880013) SERGIO JULIO FERNANDES
Em...: 25/10/2006
PUBLICADA,
           CIIMPRA-SE
           CUMPKA-SE.
Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 29 de Novembro de 2006.
Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude
                             Secretaria de Estado de Saude
           PORTARIA N. 03/SES/00563/2006
                                                     DE: 30/11/2006
           O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CESSAR, referenciando
Evento: 1022091/9032 - CES. EXERC. FUNCOES HABITUAIS, CONDIC. INSALUBRES SUS/LEI
 Processo Numr.: 3148602

NOME.....: (264770021) ABGAIL ANASTACIA DE ALMEIDA
Em.....: 30/11/2006
 NOME..... (953110010) ADELINA BATISTA FERRAZ
                 ..: 30/11/2006
 Processo Numr.: 3148602
NOME....: (5014002
  NOME...: (50140027) ADENIR DE CAMPOS PEREIRA
Em....: 30/11/2006
Processo Numr: 3148602
NOME...: (953780015) ADRIANA FATIMA CABRAL
               ...: 30/11/2006
  Processo Numr.: 31486022
    NOME ... : 965340015) ADRIANA MOESSA COSTA
Em ... : 30/11/2006
Cocesso Numr : 3148602
NOME ... : (432320024) AEDIR JACINTO DOS SANTOS
  Processo Numr.:
    Em..... 30/11/2006
 Processo Numr.: 3148602
 Processo Numr.: 3148602

NOME......: (637610016) ALAINE TORRES ALVES MUNDIM

Em.....: 30/11/2006

Processo Numr.: 3015395

NOME.....: (965790010) ALCY BENEDITO CORREA DA CRUZ

Em.....: 33/11/2006
 Em..... 30/11/2006
 Processo Numr.: 3148602
NOME...... (436700
  NOME..... (951240021) ALVARO COLOMBO
 Em.....: 01/08/2006
Processo Numr.: 3148602
  (430400012) ANA ANGELINA DA COSTA MONTEIRO
    NOME . . . . . :
               ...: 30/11/2006
 Processo Numr.: 3015395
  NOME. . . . (270650024) ANA IRENE LEONCIO DE ARRUDA
Em. . . . . 30/11/2006
Processo Numr. 3148602
NOME. . . (863020011) ANA LIRA DALA VALLE
    Em..... 30/11/2006
 Processo Numr.: 3148602
 Processo Numr.: 3148602
    NOME.....: (1017170018) ANDRE LOUIS ALVES OUEIROZ
    Em....
              ....: 30/11/2006
  Processo Numr.:
                    3148602
(961750014) ANDREIA FERREIRA
30/11/2006
 Em..... 30/11/20
Processo Numr.: 3144101
    NOME.....: (1318810016) ANDREIA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA AMORIM
                    17/10/2006
 Processo Numr.: 3148602
NOME....: (433170
                    3148602
(433170026) ANEZIA ALVES DOS SANTOS
30/11/2006
3148602
    NOME....: (1202980012) ANGELA CLAUDIA CATELANI
    Em....
                    30/11/2006
 Processo Numr.: 3139899
  NOME ... (1170740011) ANSELMO VERLANGIERI CARMO
Em. ... 30/11/2006
Processo Numr. 3148602
NOME ... (962140015) ANTONIA EVANGELISTA DA SILVA
    Em..... 30/11/2006
  Processo Numr.: 3148602
  NOME ... : (425450015) ANTONIA HERMINIA ARCANJO FERREIRA
Em. ... : 30/11/2006
Processo Numr.: 3144101
   NOME....... (580830012) ANTONIO CARLOS ARAUJO DOS SANTOS
Em......... 18/09/2006
```

Processo Numr.: 3148602 (905730011) APARECIDA LOPES KEINER NOME : 30/11/2006 Processo Numr.: 3148602 NOME ... (421390026) ARISTINA BARBOSA DE MELO LEMES Em. ... : 30/11/2006 Processo Numr.: 3148602 NOME ... (426730011) ARTUR RAMOS FILHO Em... 30/11/2006 Processo Numr: 3148602 NOME....: (9655300 Em...: 30/11/20 NOME : (426650026) BENEDITA MARIA RODRIGUES DA CONCEICAC Em....: 30/11/2006 Processo Numr.: 3015395 NOME....:
Em....:
rocesso Numr.: (637550013) BENEDITO CLOVIS DE MOURA (637550013) BENEDITO CLOVIS DE MO 30/11/2006 3148602 (582850010) BENEDITO ELIAS AVANCO Processo Numr.: 30/11/2006 Em..... 30/11/20 Processo Numr.: 3015395 NOME : (629770018) BENEDITO MARQUES DA SILVA 30/11/2006 Em............ 30/11/2006 Processo Numr: 3148602 NOME......: (424910012) BERNADETE RODRIGUES DOS SANTOS 30/11/2006 Processo Numr.: 3148602 NOME : (962060011) BRUNA MARIA BORGES DE FIGUEIREDO 30/11/2006 Processo Numr.: 3126178 (702490032) CEDENICE FERREIRA DA SILVA FIGUEIRAS 30/11/2006 Em..... 30/11/20 Processo Numr.: 3148602 (931970024) CEILA MARIA ZAGHI MAIA NOME : Em..... 30/11/20 Processo Numr.: 3148602 ..: 30/11/2006 COCESSO NUME:: 3148602

NOME......: (966720016) CELI ALVES NEVES LEAL DE PAULA
Em.......: 30/11/2006

COCESSO NUME:: 3148602 NOME : (636130029) CELIA CONTENTE DA SILVA 30/11/2006 Processo Numr.: 3148602 032080014) CERES ANA REGIS DOS SANTOS EMIDIO 30/11/2006 3015395 (621320013) CLAUDEMIR NUNES DE SOUZA NOME : 30/11/2006 En...

NOME....: (1201240015)

Em...: 30/11/2006

rocesso Numr: 3148602

MOME...: (1180680011) CLAUDIANA DUARTE DA SILVA

30/11/2006 Processo Numr.: 3148602 Processo Numr.: 3148602 NOME....: (692620028 Em....: 30/11/2006 Processo Numr.: 3148602 NOME.... (1175530015) CLEIDE APARECIDA CASTREGUINI DUARTE Em..... 30/11/2006 Processo Numr.: 3015395 (424440016) CONCEICAO MARIA DA SILVA NOME : 30/11/2006 (905140010) CONCEICAO DOS SANTOS 01/06/2006 Processo Numr.: 3015395 (637860012) COSME LUIZ SOARES NOME :: 30/11/2006 Processo Numr.: 3144101 NOME...... (637500 Processo Numr:: 3144101
NOME...: (637500016) CRISTINA AMARANTE ZILIANI
Em....: 13/11/2006
Processo Numr:: 3148602
NOME...: (1189070011) CYBELLE FERREIRA TUNES LEITE DO SANTOS: 30/11/2006 Processo Numr.: 3148602 (421710020) DARCI INES JAGER PEREGO NOME : 30/11/2006 Processo Numr.: 3148602 Processo Numr.: 3148602 NOME.....: 3148002

NOME.....: (1183290010) DEJALY MARIA LEOPOLDINO DA COSTA
Em.....: 30/11/2006

Processo Numr.: 3148602 NOME : (431040028) DELY CRISTINA MARTINS 30/11/2006 Processo Numr.: 3148602 NOME : (1155320023) DENISE SANT'ANNA DE CARVALHO: 30/11/2006 3148602 (961860014) DERODETE GONCALVES DA COSTA 30/11/2006 Em..... 30/11/20 Processo Numr.: 3148602 (963260014) DILMA ALVES DA SILVA NOME : 30/11/2006 Processo Numr: 3148602 NOME....: (1183400 (1183400010) DIONETE MARIA DUARTE DOS SANTOS 30/11/2006 3148602 (427370027) DIRCE SAYURI OTAKE GUOLLO NOME : 30/11/2006 Em. . . . Processo Numr.: 3015395 (967790018) DNILCY TAVARES CORREA ARRUDA
30/11/2006
3148602
(585690022) DOMETILA ENEDINA DE PAULA OLIVEIRA: 30/11/2006 Processo Numr.: 3148602 (428790011) DORACILDA CARVALHO SILVA: 30/11/2006 sso Numr.: 3148602 NOME....: (1160220015) DORACILDE TERUMI TAKAHARA
Em....: 30/11/2006

(1184830018) DUBIA BEATRIZ OLIVEIRA CAMPOS RIEGER 30/11/2006 3148602 (1183100016) EDEL MARIA DE ALMEIDA STEVANATO RODRIGUES NOME : Em....: 30/11/2006 Processo Numr.: 3148602 (752940023) EDIANE FERREIRA GUIMARAES 30/11/2006 3015395 30/11/2006 3148602 NOME : (905390016) EDNEIA DE LARA PINTO 30/11/2006 Processo Numr.: 3148602 (867110023) ELAINE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS 30/11/2006 30/11/2006 3148602 (430020023) ELEDIL SEBASTIANA CARVALHO DA COSTA 30/11/2006 NOME..... Em..... 30/11/20 Processo Numr.: 3148602 NOME.....: (1158150013) ELENIR ALVES DO CARMO 30/11/2006 3148602 (639060021) ELIANE FERRAZ 30/11/2006 Em.... Processo Numr.: 3148602 NOME : (583270026) ELIANY ALVES GUIRRA CORTE 30/11/2006 Processo Numr.: 3148602 (431930074) ELISA MARIA FIGUEIREDO ORAMA 30/11/2006 Processo Numr.: 3148602 (1068220012) ELISANGELA DE ARRUDA OLIVEIRA NOME : 30/11/2006 3148602 3148602 (900290013) ELISANGELA CLEMENTINA DO NASCIMENTO TAKA 30/11/2006 3015395 NOME : (360140017) ELIZE SILVA BOAVENTURA 30/11/2006 3148602 3148602 (965240010) ELZA GOMES COLOMBO 30/11/2006 3148602 (1180740014) ELZIO DA SILVA FERNANDES NOME : 30/11/2006 Processo Numr.: 3148602 NOME....:
Em...:
rocesso Numr.: (436990024) EMIDIO BENICIO DE SOUZA (436990024) EMIDIO BENICIO DE SOUZA 30/11/2006 3148602 (583260012) ERNESTINA MARIANA NUNES Processo Numr..
NOME.....: Em....: 30/11/2006 Processo Numr.: 3148602 NOME : (583380018) ERNESTINA SERAFINA DE ARRUDA SILVA 30/11/2006 30/11/2006 3148602 (430300026) EROTILDE DE OLIVEIRA E SILVA 30/11/2006 NOME Em..... 30/11/20 Processo Numr.: 3148602 NOME : (423830023) EUNICE DE CASTRO SOUZA 30/11/2006 30/11/2006 3148602 (427410029) EUZENIA GOMES CABRAL 30/11/2006 NOME : Processo Numr.: 3148602 NOME.....: (949700010) EVANIL ALVES CALAZANS 30/11/2006 3148602 3148602 (961970014) EVANIR JULIANA FERREIRA 30/11/2006 3148602 Em....:
Processo Numr.: NOME.....: (1183860010) EVELLIN CARLA DELMONICO Em..... 30/11/20 Processo Numr.: 3148602 30/11/2006 NOME : (411000020) FLORIPEDES MARTINS DA SILVA 30/11/2006 Em....: 30/11/2 Processo Numr.: 3148602 (1142100011) FRANCIMERY LIMA DOS ANJOS NOME : 30/11/2006 Processo Numr.: 3148602 NOME : (779990021) GENIAS BENTO DOS REIS (7/9990021) GENIAS BENTO DUS REIS 30/11/2006 3013467 (8112000043) GENY CATARINA FRANCISCA RODRIGUES LOPES 01/11/2006 Em....: Processo Numr.: 3148602 NOME.....: (955270014) GILDOMAR ALCERIO MAIERON
Em.....: 30/11/2006
Processo Numr: 3015395 NOME : (812700015) GILSON RODRIGUES DA SILVA 30/11/2006 Processo Numr.: 3148602 NOME : (944500013) GISELLE GERALDINE BARROS DE CARVALHO Em.... 30/11/2006 30/11/2006 (486260038) GISLENE CRISTINA GAIVA CORREA 30/11/2006 Em..... 30/11/20 Processo Numr.: 3148602 (638190010) GLAUCIA MARIA EUBANK CRAVEIRO COSTA NOME : 30/11/2006 3148602 3148602 (1183480013) GREICE DE AMORIM BENEVIDES TEOTONIO 30/11/2006 3148602 (427770017) GUIOMAR PEREIRA FRANCO NOME : 30/11/2006 Em. . . . Processo Numr.: 3148602 (961250046) HAECKEL SADDER DE OLIVEIRA 30/11/2006 3148602 (472830023) HELOISA CHAPADEIRO MACHADO BORGES Em....:
Processo Numr.:
NOME....: Em....: 30/11/2006 Processo Numr.: 3148602 NOME : (1183850015) HELTON RIDLEY DE FREITAS Em....: 30/11/2006 Processo Numr.: 3015395 NOME....: (1120140010) HERMOM LEAL MOREIRA Em....: 30/11/2006

Página 82

Diário Oficial Quinta Feira, 30 de Novembro de 2006

```
Processo Numr.: 3148602
                   (582830010) HILDA PEREIRA DE SOUZA
30/11/2006
Processo Numr.: 3148602
                   (1173240010) HORACIO CUSTODIO DA SILVA
  NOME . . . . . . :
  Em....:
                   30/11/2006
Processo Numr.: 3015395
NOME...: (1117600014) HOZANO JOSE DELGADO
Em....: 30/11/2006
Processo Numr: 3148602
NOME...: (943720010) HUDSON MARCELO DA COSTA
  Em...
                .: 30/11/2006
Processo Numr:: 3148602

NOME....: (1080410

Em....: 30/11/20
                   (1080410012) ICARO FERREIRA DA SILVA
Em....: (108041001
Em...: 30/11/2006
Processo Numr.: 3148602
  NOME . . . . . . :
                   (422400025) ILGA TEREZINHA JUNGES HECK
  Em....
             ....: 30/11/2006
 Processo Numr.: 3139923
                   (900660023) THES DE FATTMA CUNHA ATATDE
Processo Numr.:
Em..... 30/11/20
Processo Numr.: 3148602
  NOME....: (261150022) IRENE FERREIRA LEITE
                   30/11/2006
Em. .....: 30/11/2000
Processo Numr: 3148602
NOME. ....: (419860010) IRES MARIA DUARTE LELLIS
Em. ....: 30/11/2006
Processo Numr.: 3148602
  NOME . . . . . :
Em . . . . . :
                   (427600014) IVANI GONCALVES DOS REIS
                   30/11/2006
Processo Numr.: 3148602
              ...: (954540018) IVONE DA SILVA COUTINHO
...: 30/11/2006
Em..... 30/11/20
Processo Numr.: 3148602
  NOME.....: (962040010) JANETH MARTINS CASTANHO
Em..... 30/11/20
Processo Numr.: 03148602
              ..: 30/11/2006
  COCESSO NUME:: 03148602

NOME.....: (582320011) JEANDRA MOURA DAS NEVES SILVA
Em.......: 30/11/2006
cocesso Numr.: 3148602
  NOME . . . . . . :
                   (933740018) JEOVALICE DO CARMO ASSUMPCAO DELGADO
               ..: 30/11/2006
Processo Numr.: 3148602
30/11/2006
 TOCESSO NUMT: 3...

NOME.....: (533430089) JOAO .....

Em......: 30/11/2006

TOCESSO NUMT: 3015395

NOME....: (639960014) JOAQUINA TEIXEIRA DA COSTA MAGALHŸES

30/11/2006
Processo Numr.: 3148602
Processo Numr.: 3148602
NOME...: (478410034) JOILSON FREDERICO FERREIRA DOS SANTOS
Em....: 30/11/2006
Processo Numr: 3148602
   NOME . . . . . . . :
                   (961790016) JOLICE FERREIRA GOMES
  Em..... 30/11/2006
Processo Numr.: 3015395
                   (931980011) JORGE AUGUSTO PISSINI GALCERAN
  NOME . . . . . :
30/11/2006
                   (585660018) JOSAFA CATARINO DO VALE
30/11/2006
Processo Numr.: 3148602
                   (648840018) JOSE CARLOS DE SOUZA SENA
  NOME . . . . . . . :
            ....: 30/11/2006
Processo Numr.: 3015395
NOME...... (432420
                   (432420010) JOSE DA COSTA NETO
Em....: 30/11/2006
Processo Numr.: 3015395
  NOME.....: (432280014) JOSE DA LUZ
            ....: 30/11/2006
Processo Numr.: 3148602
  NOME . . . . . . :
                   (706590074) JOSE IZIDRO MANOEL
30/11/2006
                   (1183360018) JOSE MARCIO DE OLIVEIRA
  NOME . . . . . :
                   30/11/2006
Processo Numr.: 03148602
Em....
            ....: 30/11/2006
Processo Numr.: 03148602
NOME.....: (921630026) JUCILENE FATIMA CARDOSO DA SILVA
Em......: 30/11/2006
Processo Numr.: 03148602
  NOME....:
                   (1188570010) JULIANA SANTOS BRAGA
30/11/2006
Processo Numr.: 03148602
  NOME.....: (445210036) JULIO DOMINGOS DE CAMPOS
            ....: 30/11/2006
DRILL SO(11/2006

Processo Numr: 30(15/395

NOME....: (427760046) JURANIL MARIA DE ARRUDA SOUZA

Em....: 30/11/2006
Em..... 30/11/20
Processo Numr.: 03148602
  NOME.....: (945160011) KAREN DE ARRUDA MEDEIROS
                .: 30/11/2006
NOME..... (970630018) LAELCIO JOSE DA COSTA
                  30/11/2006
  Em. . . .
Processo Numr.: 03148602
  NOME....: (961900016) LAURA FABIANA ELOY DA PAIXAO
Em....: 30/11/2006
cocesso Numr: 03148602
NOME...: (1185160016) LAURA LANDER RAMOS XAVIER
            ....: 30/11/2006
Processo Numr.: 03148602
  NOME.....: (965660010) LELIANE APARECIDA PAES DE BARROS
  Em.....: 30/11/2006
  NOME....: (673640035) LENILCE DA SILVA CANDIDO Em....: 30/11/2006
```

```
Processo Numr.: 03148602

NOME......: (1169090017) LENILSON GONCALVES DE OLIVEIRA

Em.....: 30/11/2006
Processo Numr.: 3015395
                   (629690014) LEONIDIO DE JESUS DE CAMPOS
  NOME . . . . . . :
  Em....:
                  30/11/2006
Processo Numr.: 03148602
                   (905300017) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS
30/11/2006
Processo Numr : 03148602
                  03148602
(944970010) LOURENCO ALESSANDRO ORTIZ
30/11/2006
03148602
  NOME.....: (432630015) LUCEIDES OLIVEIRA GOMES
  Em..... 30/11/2006
Processo Numr.: 03148602
NOME....: (1118260012) LUCIENE CASTRO RANGEL Em...: 13/11/2006
                  13/11/2006
                   03148602
(583060013) LUCIENE DE SALES FREITAS
                  30/11/2006
  Em....
Processo Numr.: 03148602
NOME......: (1131870015) LUCIENE GRASIELE PEREIRA DE MOURA Em.......: 30/11/2006
Processo Numr.: 3144101
    Processo Numr.: 03148602
  NOME.....: (437190021) LUIZ GONZAGA DE SOUZA
             ...: 30/11/2006
Processo Numr : 3144101
                  3144101
(965940012) LUZIA APARECIDA SILVA ALMEIDA
18/10/2006
03148602
  NOME.....: (453150055) MACARIO ALVES JANUARIO
                  30/11/2006
Processo Numr.: 3144040
NOME....: (892880
                  (892880015) MANOELITO DA SILVA RODRIGUES
01/10/2006
03148602
(580970019) MARCELIO BRAGA DE OLIVEIRA
  NOME . . . . . . :
                   30/11/2006
Processo Numr.: 03148602
  NOME. . . . . (901380016) MARCELO CERVO

Em. . . . . 30/11/2006

cocesso Numr. : 03148602

NOME. . . . (1184820012) MARCIA VALERIA ARRUDA MONTEIRO DA SILVA
Processo Numr...
NOME....:
                  30/11/2006
Processo Numr.: 03148602
  NOME.....: (900180013) MARCIO DE ALMEIDA COUTINHO
                  30/11/2006
Processo Numr.: 03148602
   NOME . . . . . . . .
                   (1098880010) MARCONI ALVES ROSA
Em..... 30/11/2006
Processo Numr.: 03148602
                  (432400028) MARIA ALBERTINA DE ALMEIDA
  NOME . . . . . :
                   30/11/2006
                  03148602
                   (582570018) MARIA ALICE FERNANDES MARTINS 30/11/2006
    OME....:
Processo Numr.: 03148602
                   (985260017) MARIA ANTONIA DA COSTA
  NOME . . . . . . . :
  Em..... 30/11/2006
                  03148602
NOME.....: (1304750016) MARIA APARECIDA DAS GRACAS CORREA MILHO
Em.....: 14/08/2006
Processo Numr.: 03148602
  NOME. . . . . (581350014) MARIA AUXILIADORA SEBASTIAO Em. . . . . 30/11/2006
Em....:
Processo Numr.:
                   (424870029) MARIA DA PENHA MARTINS DA VEIGA
  NOME . . . . . :
                  30/11/2006
Processo Numr.: 03148602
                  03148602 (214000028) MARIA DE FATIMA FERREIRA COELHO 30/11/2006 03148602 (901650013) MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO SANTANA 30/11/2006
  NOME . . . . . . :
  Em....:
Processo Numr.: 03148602
NOME.....: (426280016) MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA Em.....: 30/11/2006 Processo Numr.: 03148602
  NOME....:
Processo Numr.: 03148602
  NOME.....: (460040014) MARIA DO CARMO DA SILVA GUIDA
  Em....
             ....: 30/11/2006
                  30/11/2006
30/11/2006
Em..... 30/11/200
Processo Numr.: 03148602
  NOME....: (900500018) MARIA HELENA DA SILVA
                   30/11/2006
                  03148602
                   03148602
(1185180017) MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA
30/11/2006
03148602
  NOME.....: (572330103) MARIA MERCIA DE DEUS DA SILVA
  Em....
                  30/11/2006
Processo Numr.: 03148602
NOME ... (905360010) MARIA SILVA DO NASCIMENTO Em ... 30/11/2006
Processo Numr: 03148602
NOME ... (423880012) MARIANO AGUILA GONZALES
  Em..... 30/11/2006
Processo Numr.: 03148602
  NOME . . . . . :
                  (1221630013) MARIEL MAROSTICA FERNANDES
  NOME . . . . . (426100018) MARILENE PEREIRA DE OLIVEIRA 
Em . . . . . . 30/11/2006
```

```
Processo Numr.: 03148602
Processo Numr: 03148602

NOME...... (411010034) MARILENE RIBEIRO

Em....... 30/11/2006

Processo Numr: 3015395
                    (304030023) MARILUCE DE ARAUJO BASTOS
  NOME . . . . . . :
                    30/11/2006
Processo Numr.: 03148602
NOME...: (901260010) MARINA BISPO DE SOUZA
Em...: 30/11/2006
Processo Numr: 03148602
NOME...: (712510028) MARINA DE CASTRO CINTRA
  Em....
                ..: 30/11/2006
Em. ... 30/11/2006
Processo Numr: 30/15395
NOME ... (809650010
Em. ... 30/11/2006
Processo Numr: 03148602
                    (809650010) MARIO CONCEICAO DA MATTA
  NOME . . . . . . :
                    (580700038) MARISA AUXILIADORA XAVIER DORILEO NEGRETTI
  Em....
             ....: 30/11/2006
Processo Numr.: 03148602
  NOME....: (948580011) MARISTELA PINHEIRO RAMOS
Em....: 30/11/2006
cocesso Numr.: 03148602
NOME....: (961800011) MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA
NOME....:
            ....: 30/11/2006
Em..... 30/11/200
Processo Numr.: 03148602
  NOME....: (1072560019) MARY NAOMI YAMAGUTI
Em....: 30/11/2006
Processo Numr.: 03148602

NOME.....: (1188600017) MAURO ALVES DE SOUZA
                    30/11/2006
  Em....
Processo Numr.: 03148602
  NOME....: (1203020012) MELANIA SALETE BONATO Em....: 30/11/2006
Processo Numr.: 3139899
  NOME......: (1158370013) MICHELLE TAQUES JARDIM SILVA
Em......: 01/11/2006
Em.....: 01/11/200
Processo Numr.: 03148602
  NOME.....: (905130014) MOACIR DOMINGOS DOS SANTOS
Em..... 30/11/20
Processo Numr.: 3015395
               ...: 30/11/2006
  NOME.....: (580760014) NEIDE MARIA NOVAIS COSTA
                ..: 14/06/2006
Processo Numr.: 03148602
30/11/2006
Processo Numr.: 03148602
  Em..... 30/11/2006
Processo Numr.: 03148602
NOME ... (952930013) NICOLAU MARQUES BARROS FILHO
Em....... 30/11/2006
Processo Numr: 03148602
NOME ... (43390006) NILMA CARRIJO FIORES
   NOME . . . . . . :
                    (431880026) NILMA CARRIJO FLORES
  Em..... 30/11/2006
Processo Numr.: 03148602
  NOME....: (900920017) NOEMI LUCIA URIARTE
30/11/2006
                    (582350018) ODENIL FERREIRA DE MIRANDA
30/11/2006
Processo Numr.: 03148602
  NOME..... (583300014) OSCAR AKIRA WATANABE
  Em..... 30/11/2006
Processo Numr.: 03148602
NOME.....: (2931900
Processo Numr:: 03148602

NOME......: (293190020) OSNEY CORREA DE OLIVEIRA
Em......: 30/11/2006

Processo Numr:: 03148602
  NOME....: (1190130014) PATRICIA ROCHA TOZATTO
            ....: 30/11/2006
Processo Numr.: 03148602
NOME......: (960850015) PAULO ROBERTO ANTUNES DO NASCIMENTO Em......: 30/11/2006 Processo Numr.: 03148602
                    (965460010) PAULO SILAS FERREIRA
  NOME . . . . . :
                ..: 30/11/2006
Processo Numr.: 03148602
PROCESSO NUMBL: 0537001
NOME. ... (1179940013) PEDRO DE OLIVEIRA
Em......: 30/11/2006
PROCESSO NUMBL: 03148602
NOME. ... (582970016) REGINA NERIS DE ASSUNCAO E CASTRO
- 30/11/2006
Processo Numr.: 03148602
NOME......: (944080014) REGINALDO GONCALVES RIBEIRO Em......: 30/11/2006
Processo Numr.: 03148602
  NOME....:
                    (1157340013) RITA DE CASSIA A DA SILVA
30/11/2006
Processo Numr.: 03148602
  NOME..... (960780017) RITA ELIETE BRANCO
             ....: 30/11/2006
Processo Numr: 03/11/2006
Processo Numr: 03148602
NOME....: (1155130011) ROBSON ALVES DE PAULA
Em....: 30/11/2006
Em..... 30/11/200
Processo Numr.: 03148602
  NOME....: (1073130018) ROSA DELGADO
                 .: 30/11/2006
NOME.....: (582950015) ROSANGELA APARECIDA PEREIRA
               ..: 30/11/2006
  Em. . . .
Processo Numr.: 03148602
  NOME ... : (886290018) ROSE MARIA DE JESUS
Em. ... : 30/11/2006
cocesso Numr: 3139817
NOME ... : (1142490014) ROSENIL CELIA DE MORAES
  Em..... 04/07/2005
Processo Numr.: 03148602
  NOME....: (952050013) ROSIDELMA DOS SANTOS LIMA
  Em.....: 30/11/2006
  NOME....: (861430018) ROSIMAR PEREIRA DOS SANTOS Em...: 30/11/2006
```

```
3133899
(1068420011) RUBENS HAJIME ARATAMI
30/11/2006
03148602
                       (1171070010) RUBENS ZANARDINI
   NOME . . . . . :
                       30/11/2006
Processo Numr.: 03148602
   NOME . . . . . :
                       (678850020) RUTH LINO CUSTODIO
                  ..: 30/11/2006
                       03148602
                        (637910010) SEBASTIANA LOPES DE ABREU GUIMARAES
                       (837910010) SEBASTIANA LOPES DE ABREO GUIR
30/11/2006
03148602
(381860027) SEBASTIANA CELIA SANTOS ARRUDA
30/11/2006
   NOME . . . . . . :
Em..... 30/11/200
Processo Numr.: 03148602
                       (422500011) SEBASTIAO ESMAEL DE ALMEIDA
   NOME . . . . . . :
                  ..: 30/11/2006
Processo Numr:: 03148602
NOME.....: (951680013) SILVANA CREPALDI
Em.....: 30/11/2006
Processo Numr.: 3139844
   NOME . . . . . . .
Processo Numr.: 03148602
   NOME . . . . . . :
                       (903720019) SILVANA GOMES COLOMBO
30/11/2006
Processo Numr.: 03148602
(1180730019) SISLEIA CARDOSO
                       30/11/2006
                       03148602
                       U3148002
(422520020) SOELI FERREIRA LIRA DE ARRUDA
30/11/2006
03148602
(1170250014) SUELY CRISTINA DE ARAUJO
Em..... 30/11/20
Processo Numr.: 03148602
                       30/11/2006
   NOME..... (437360032) SUELY DE JESUS SIQUEIRA
                       30/11/2006
Em. .....: 30/11/2006
Processo Numr: 03148602
NOME. ....: (960860010) SYLVANY BUENO DRAVETZ
Em. .....: 30/11/2006
Processo Numr: 3144101
NOME. ...: (918090024) TAISA AIDAMUS PRADO GI
                       (960860010) SYLVANY BUENO DRAVETZ
30/11/2006
3144101
(918090024) TAISA AIDAMUS PRADO GENARO
23/10/2006
Processo Numr.:
                       03148602
   NOME . . . . . :
                 ..: (1185040010) TANIA CECILIA TREVISAN
..: 30/11/2006
Processo Numr.: 3015395
  NOME....:
Em....:
rocesso Numr.:
                        (1231860011) TATIANE CARLA BARBIERI
                      (1231860011) TATIANE CARLA BARBIERI
30/11/2006
03148602
(673580032) TERCI GONCALVES CORREIA
30/11/2006
03148602
   NOME....
                       (526540044) TETSURO KAWANO
   Em....:
                       30/11/2006
Processo Numr.: 3015395
   NOME . . . . . :
                       (821110012) TITO RODRIGUES DE AMORIM
                       30/11/2006
                      30/11/2006
03148602
(637830016) VALDEMIR DOS SANTOS BARBOSA
30/11/2006
03148602
(1190290011) VALDINA DA SILVA FERREIRA
                       30/11/2006
Processo Numr.:
                       03148602
   NOME . . . . . . . .
                       (1104990021) VERA LUCIA YAMAVAKI
                       30/11/2006
Processo Numr.: 03148602
                       (420490035) VERIDIANA MARTINS DA SILVA
30/11/2006
                       30/11/2006
3015395
(429420013) VICENTA MARIA OLIVEIRA DE MATOS
30/11/2006
3015395
Em....:
Processo Numr.:
                       (88370011) VICENTE APARECIDO SAIA
   NOME . . . . . :
   Em....
                       30/11/2006
Processo Numr.: 3015395
   NOME . . . . . . .
                        (428330010) VICENTE GONCALVES DE QUEIROZ
                       30/11/2006
03148602
   Em....:
                       USIGNOI6) VILMA MARIA GONCALVES SILVA FIGUEIREDO
30/11/2006
03148602
(1101270010) VIRGINIO ELIAS SANTIAGO DE MELO
   Em....
                       30/11/2006
Processo Numr.: 03148602
                       (424140012) WAGNER LUIZ PERES
                       30/11/2006
   Em....
Processo Numr.: 03148602
                       03148602
(931790018) WALDEIR DIAS PEREIRA
30/11/2006
03148602
(1161680010) WALDETH PONTES GOMES
30/11/2006
NOME....
Processo Numr.: 03148602
                       (349290024) WALDICY DA SILVA COSTA
   NOME . . . . . . :
                       30/11/2006
Em..... 30/11/20
Processo Numr.: 03148602
   NOME....
                       (965580016) WALDINEA SOFIA DA SILVA COSTA
30/11/2006
Em....:
Processo Numr.:
                       03148602
Processo Numr:: 03148602

NOME ... (639790011) WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO

Em ... 30/11/2006

Processo Numr: 03148602

NOME ... (960510010) WUBER JEFFERSON DE SOUZA SOARES
                       30/11/2006
Processo Numr.: 3139844
                        (322590027) ZANIZOR RODRIGUES DA SILVA
                  ..: 24/05/2006
                       03148602
                        (427300029) ZILDINETE ALVES DA SILVA
  PUBLICADA
            REGISTRADA,
            CUMPRA-SE
            Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 29 de Novembro de 2006.
                                  Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude
```

Diário Oficial Quinta Feira, 30 de Novembro de 2006

```
Página 84
                                Secretaria de Estado de Saude
            PORTARIA N. 03/SES/00564/2006
            O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 1084003/9598 - REGIME ESCALA DE PLANTAO - SUS / LEI 8269
  COCESSO NUME: 31050/0
NOME..... (953060020) ALECI ALVES PEREIRA
A Partir de: 02/01/2006
rocesso Numr: 3115136
NOME..... (1318600011) ALEXANDRE LOVERDE FALCAO
  A Partir de.: 26/06/2006 Ate 28/02/2007 Processo Numr.: 3105670
    NOME.....: (1175500019) CARMEN VERONICA FUNK ALMEIDA
A Partir de.: 02/01/2006
  A Partir Ge.: UZ/UI/ZUUD
Processo Numr.: 3134274
NOME......: (955120012) CLAUDINEI MARINHO VIEIRA
A Partir de.: 02/01/2006
Processo Numr.: 3134265
    A Partir de: 02/01/2006
rocesso Numr: 3105670
NOME....: (987600010)
     NOME.....: (1201060017) CLAYTON PINTO DE ALMEIDA
   NOME....: (987600010) DIVINA DE ANCHIETA
A Partir de.: 02/01/2006
Processo Numr.: 3134256
                   ..: (955450012) HERCULANO DE SOUSA ALMEIDA
  NOME......: (955450012) HERCULANO DE SOUSA ALMEIDA
A Partir de: 02/01/2006
Processo Numr: 3134186
NOME......: (120074014) LAURA CLARICE CORREA DA COSTA
A Partir de: 02/01/2006
Processo Numr: 3134247
    NOME.....: (955010012) LIONIDES FERNANDES DE LIMA
A Partir de: 02/01/2006
  Processo Numr.: 3118577
    A Partir de.: 16/08/2006
Processo Numr.: 3134238
  rocesso Numr.: 3134210
NOME......: (952410010) VALDIVINO ANSELMO FERNANDES
A Partir de.: 02/01/2006
            PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.
            Secretaria de Estado de Saude
            em Cuiaba, 29 de Novembro de 2006.
                                        Augustinho Moro
                                Secretario de Estado de Saude
            PORTARIA N. 03/SES/00565/2006 DE: 30/11/2006
em Cuiaba, 29 de Novembro de 2006.
                                        Augustinho Moro
                               Secretario de Estado de Saude
                                Secretaria de Estado de Saude
            PORTARIA N. 03/SES/00566/2006 DE: 30/11/2006
            O Secretario de Estado de Saude
O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CESSAR, referenciando
Evento: 1084097/9559 - CESSACAO DE REGIME DE PLANTAO - SUS/LEI 8269
Processo Numr.: 3144011
NOME......: (580830012) ANTONIO CARLOS ARAUJO DOS SANTOS
  Em..... 18/09/20
Processo Numr.: 3110928
                  ...: 18/09/2006
     EDGESS Num:: 3110220

: (668620021) EDEMILSON JOSE LEITE

Em....... 01/10/2006

rocesso Numr:: 3135963
  Processo Numr.: 3135963
     NOME....: (944500013) GISELLE GERALDINE BARROS DE CARVALHO
     Processo Numr.: 3122127
     NOME....: (412160021) JOSUE CORREA FERRAZ
  Processo Numr.: 3110928
    NOME....: (429480024) MARIA LUIZA DA SILVA Em....: 01/10/2006
  Processo Numr:: 3110928
NOME....: (637830
     OCCESSO NUMT: 3111928

NOME...... (637830016) VALDEMIR DOS SANTOS BARBOSA

Em....... 01/10/2006

PUBLICADA,
```

REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Saude, em Cuiaba, 29 de Novembro de 2006.

Augustinho Moro Secretario de Estado de Saude

```
O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 1085000/9601 - REGIME EXTRAORDINARIO DE TRABALHO - SUS
  rento: 1085000/9601 - REGIME EXTRAORDINARIO DE TRABALI
Processo Numr.: 3118629
NOME....... (750100044) ANA PAULA CORREA GERALDI
A Partir de.: 04/09/2006 Ate 04/09/2007
  Processo Numr.: 3096974
    A Partir de.: 04/10/2006 Ate 31/12/2006
  Processo Numr.: 3118610
  NOME........ (819450014) RENATO DA SILVA MOTA
A Partir de.: 09/10/2006 Ate 31/12/2006
  Processo Numr.: 3118601
     NOME......: (951180010) SUELY APARECIDA GUARIM
A Partir de.: 04/09/2006 Ate 04/09/2007
              Secretaria de Estado de Saude
              em Cuiaba, 29 de Novembro de 2006.
                                   Secretaria de Estado de Saude
O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR, referenciando
OBJETO: 323136/3263 - CANCELAMENTO DE CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENC
CONTRATO N. 16/SES/0947/2006 DE: 30/11/2006
                                              DATA: 01/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 0.999.999.9
CONTRATADO..: (1129370027) ULISSES ANTONIO LEMES DO PRADO
MOTIVO.: DISTRATO EFETUADO EM VIRTUDE DE NOMEA«AO EM CARGO EM COMISSAO.
Em....: 01/07/2006
PUBLICADA,
REGISTADA,
             CUMPRA-SE.
             Secretaria de Estado de Saude
             em Cuiaba, 29 de Novembro de 2006.
Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude
```

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

```
PORTARIA N. 03/INTERMAT/00050/2006 DE: 30/11/2006
```

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: S/N

NOME.....: (797100016) WALDEZ CLEMENTINO DA SILVA FRAGA

A Partir de.: 29/09/2006 Ate 27/11/2006

PUBLICADA, REGISTRADA,

CUMPRA-SE.

INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso, em Cuiaba, 29 de Novembro de 2006.

Afonso Dalberto

Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE LEIIÃO

EDITAL DE LEIIAO

LEILÃO N° 02/2006/SAD/SEJUSP

DATA: 14/12/2006 o Leilão se estenderá pelos dias subseqüentes, se fizer necessário.

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Bens Móveis e Veiculos, considerados inservíveis para o Serviço Público Estadual.

ANEXO: Relação dos Veiculos e Bens Móveis para o Leilão, será publicado no Diário Oficial no dia 05/12/2006.

LOCAL: Av. Gonçalo Antunes de Barros S/N POLITEC(Antiga Sanemat).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, com alteração de dispositivo promovida pela Lei n.º 8.883/4 e demais legislação complementares inerentes a matéria.
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, através do senhor leiloeiro oficial, **Devair**

Bottura, Matrícula nº 002, Rua Santa Terezinha, nº 1192, Telefone (065)-3623-9400, Bairro Poção, e-mail moacircabanhs@terra.com.br, faz público para o conhecimento dos interessados, que em data horário e local mencionado, promoverá Leilão a fim de receber lances para a venda de Veículos e Bens Móveis considerados inservíveis para o uso no serviço da:

- e Bens Moveis considerados inserviveis para o uso no serviço da:

 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SAD

 SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA-SEJUSP

 CAPÍTULO 1

 1.0 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

 1.1 Õs veículos estarão à disposição para visita a partir do dia 06/12/2006, no horário das

 12:00 as 17:00hrs.
 - -No dia do leilão fica extremamente proibida a visita e circulação entre os veículos do
 - pátio.

 Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas inscrita respectivamente no Cadastro de Pessoas físicas (CPF) e no Cadastro Geral de Contribuinte (CGC), possuidores de documento de Identidade, excluídos os membros da Comissão de 1.3
 - possibilidades de documento de identidade, excludos os membros da Comissad de Avaliação. No ato de arrematação o interessado deverá apresentar os seguintes documentos: CPF e RG, depois de efetuadas as anotações os documentos serão devolvidos ao Arrematante no ato do pagamento.

CAPÍTUI O 2.0 - DOS LANCES:

- OOS LANCES:
 2.1 OS lances serão verbais, a partir do preço da Avaliação inserida no anexo deste Edital, considerando-se vencedor o arrematante que houver feito maior oferta.

 2.2 Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (Cinqüenta Reais) Para Veículos e R\$ 10,00 (Dez Reais) Para Bens Móveis.

 2.3 As vendas serão efetuadas à vista ou no percentual; indicado no item 3.1 deste Edital, a quem maior lance oferecer, observando-se o limite de avaliação constante do anexo.

 2.4 O arrematante vencedor que não pagar o lote, não poderá participar de outros leilões da Secretaria de Estado de Administração durante 04 (quatro) anos.

CAPÍTULO – III

3.0 – DA GARANTIA E DA ARREMATAÇÃO: 3.1 – No ato da arrematação o como

- No ato da arrematação o comprador pagará integralmente o valor do bem arrematado no local do Leilão. Sobre o valor da arrematação incidirá 10% (dez por cento), referente à Comissão do Leiloeiro, que correrá por conta do arrematante na forma da lei.
- 3.2 Os bens serão vendidos no estado em que se encontrarem quando de sua exposição, não cabendo à Secretaria de Estado de Administração SAD, qualquer responsabilidade quanto à conservação, reparos ou mesmo providências referentes à retirada e transportes dos bens arrematados.

CAPÍTULO - IV 4.0 - PAGAMENTO

- 4.1 Não será permitido encontro de contas ou Carta de Crédito.
 4.2 No ato do pagamento do valor respectivo dos bens arrematados, o leiloeiro oficial entregará para a comissão de leilão a ata do leilão com o respectivo depósito original na conta do FESP BANCO DO BRASIL e FUNDESP conta nº. 3.040.301-4 agência nº 3834-2. BANCO DO BRASIL
- 2. ANNOC DO BRASIL.
 4.3 O arrematante fará um único pagamento para o leiloeiro, como demonstra no anexo I: valor arrematado mais o valor da documentação.
 4.4 O arrematante pagará a porcentagem conforme o item 3.1, no valor da arrematação do veículo.

CAPÍTULO - V

- CAPITUCO V

 5.0 DA LIBERAÇÃO E RETIRADA DOS BENS:

 5.1 Sendo efetuada a integralização do pagamento, o arrematante, poderá retirar os bens adquiridos no leilão, após legalização de todas as despesas junto ao DETRANV MT, DNIT, SMTU, INMETRO E SEFAZ do bem com a efetiva transferência nominal do veículo arrematado e quanto dos veículos SUCATAS, poderão retirar do pátio após o comprovante de pagamento, conforme o DECRETO Nº4.196 DE 20 DE OUTUBRO DE 2004

 - 2004. Fica de inteira responsabilidade do arrematante, para providenciar a legalização dos referidos documentos junto ao DETRAN-MT, no que julgar necessário para o andamento e conclusão dos referidos documentos. Quando houver troca de motor, ou remarcação de chassi e motor, será de inteira responsabilidade do arrematante as taxas junto ao DETRAN-MT e o INMETRO, assumindo as declarações de responsabilidades civis e criminais exigidas pelo DETRAN-MT
 - MT. 5.4 Os veículos com auto de infração do DETRAN-MT, SMTU, DNIT é de inteira
 - responsabilidade do arrematante.

 As despesas com IPVA, SEGURO, LICENCIAMENTO E PERICIA é de inteira responsabilidade do arrematante, sendo que os valores estarão disponíveis no anexo I.
- таден a returada dos bens arrematados do PÁTIO DE LEILÃO DA SAD no prazo de 30 dias, expirado este o arrematante será notificado. O veículo sucata após o pagamento total poderá ser retirado do pátio de leilão. Após a legalização do veículo arrematado junto ao DETRAN-MT, o arrematante, poderá fazer a retirada dos bens arrematados do PÁTIO DE LEILÃO DA SAD no prazo de 30 dias,

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os persos persos
- documentar).

 Os bens serão vendidos por lotes, não podendo ser arrematados individualmente quando o lote contiver mais de um bem.

 Somente será concedida transferência de propriedade aos bens previamente classificados nas condições acima e assinado pelo SUPERITENDENTE DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS DA SAD.

 Na transferência de acuacido.
- E SERVIÇOS DA SAD. —

 Na transferência de propriedade, o arrematante que não apresentar o veículo, na Divisão de Vistoria no prazo de 30 dias, a contar da data do leilão, acarretará uma multa no valor de R\$ 101,76, conforme Lei 9503, Art. 233, bem como as despesas tradicionais e a remoção dos bens, correrão por conta do arrematante. É vedado ao arrematante ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma, negociar os bens adquiridos antes da retirada de que trata o item 5.1.

 Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual detalhará os bens vendidos, bem como a correspondente indicação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento de licitação, em especial os fatos relevantes e supervenientes.

 A ata será assinada ao final do leilão pelo leiloeiro oficial e os interessados que assim o desejarem.

- desejarem.
 6.8 Fica impossibilitado de participar deste leilão, por descumprir o Capítulo II, item 2.4 deste edital, os Senhores: Fernando Alencar Bezerra CPF: 292.800.871-34 e o Senhor Luiz Augusto da Silva n- CNPJ 07.534.104/0001-25, referente ao leilão 001/2006 realizado no dia 08/08/2006.
 7.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
 7.1 A Secrétaria de Estado de Administração, reserva-se o direito de anular, por ilegalidade de oficio ou mediante provocação de terceiros, ou revogar por interesse público ou conveniência administrativa, o presente leilão, sem que os interessados participantes caibam indenização de qualquer natureza.
 7.2 Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Patrimônio e Serviços/SAD, Bloco III, Centro Político Administrativo CPA, Cuiabá MT. Telefone 3613-3668, ou ainda com o Leiloeiro Oficial, Delvair Bottura, matricula n°002, telefones: (065)3623-9400 e 9983-8383.

APOLÔNIO B. MELO FILHO. Presidente da Comissão de Leilão

ANDRÉ ALCIR GUALDA SANCHES Superintendente de Patrimônio e Serviços ODIL FRANCISCO DE CAMPOS

EDÉSIO PIRES DE ARRUDA

Membro da Comissão

Membro da Comissão

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA DATA DO EDITAL DO LEILÃO

Publicada no dia 29/11/2006, página 59, onde se lê de 14/07/2006, lhe-se 14/12/2006. EDITAL

LEILÃO Nº. 02/2006/SAD/SEJUSP

DATA: 14/12/2006 o Leilão se estenderá pelos dias subsequentes, se fizer necessário. HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Bens Móveis e Veículos, considerados inservíveis para o Serviço Público Estadual. ANEXO: Relação dos Veículos e Bens Móveis para o Leilão, será publicado no Diário Oficial no dia 05/12/2006.

LOCAL: Av. Gonçalo Antunes de Barros S/N POLITEC(Antiga Sanemat).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, com alteração de dispositivo promovida pela Lei n.º 8.883/4 e demais legislação complementares inerentes a matéria.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, através do senhor leiloeiro oficial, Devair Bottura, Matrícula nº 002, Rua Santa Terezinha, nº1192, Telefone (065)-3623-9400, Bairro Poção, e-mail moacircabanhs@terra.com.br, faz público para o conhecimento dos interessados, que em data horário e local mencionado, promoverá Leilão a fim de receber lances para a venda de Veículos e Bens Móveis considerados inservíveis para o uso no serviço da: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA-SEJUSP

CAPÍTULO - 1

1.0 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 1.1 -Os veículos estarão à disposição para visita a partir do dia 06/12/2006, no horário das 12:00 as 17:00hrs
- 1.2 -No dia do leilão fica extremamente proibida a visita e circulação entre os veículos do pátio.
- Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas inscrita respectivamente no Cadastro de Pessoas físicas (CPF) e no Cadastro Geral de Contribuinte (CGC), possuidores de documento de Identidade, excluídos os membros da Comissão de 1.3
- 1.4 No ato de arrematação o interessado deverá apresentar os seguintes documentos: CPF e RG, depois de efetuadas as anotações os documentos serão devolvidos ao Arrematante no ato do pagamento.

CAPÍTULO – II 2.0 – DOS LANCES:

- 2.1 Os lances serão verbais, a partir do preço da Avaliação inserida no anexo deste Edital,
- considerando-se vencedor o arrematante que houver feito maior oferta.

 2.2 Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (Cinqüenta Reais) Para Veículos e R\$ 10,00 (Dez Reais) Para Bens Móveis.
- As vendas serão efetuadas à vista ou no percentual; indicado no item 3.1 deste Edital, a quem maior lance oferecer, observando-se o limite de avaliação constante do anexo.
- 2.4 O arrematante vencedor que não pagar o lote, não poderá participar de outros leilões da Secretaria de Estado de Administração durante 04 (quatro) anos.

CAPÍTULO - III

3.0 - DA GARANTIA E DA ARREMATAÇÃO:

- 3.1 No ato da arrematação o comprador pagará integralmente o valor do bem arrematado no local do Leilão. Sobre o valor da arrematação incidirá 10% (dez por cento), referente à Comissão do Leiloeiro, que correrá por conta do arrematante na forma da lei
- 3.2 Os bens serão vendidos no estado em que se encontrarem quando de sua exposição, não cabendo à Secretaria de Estado de Administração SAD, qualquer responsabilidade quanto à conservação, reparos ou mesmo providências referentes à retirada e transportes dos bens arrematados

CAPÍTULO - IV

4.0 - PAGAMENTO

- 4.1 Não será permitido encontro de contas ou Carta de Crédito.
- 4.2 No ato do pagamento do valor respectivo dos bens arrematados, o leiloeiro oficial entregará para a comissão de leilão a ata do leilão com o respectivo depósito original na conta do FESP BANCO DO BRASIL e FUNDESP conta nº. 3.040.301-4 agência nº 3834-2, BANCO DO BRASIL.
- O arrematante fará um único pagamento para o leiloeiro, como demonstra no anexo le valor arrematado mais o valor da documentação.
- 4.4 O arrematante pagará a porcentagem conforme o item 3.1, no valor da arrematação do veículo

CAPÍTULO - V

- 5.0 DA LIBERAÇÃO E RETIRADA DOS BENS: 5.1 Sendo efetuada a integralização do pagamento, o arrematante, poderá retirar os bens adquiridos no leilão, após legalização de todas as despesas junto ao DETRAN/ MT, DNIT, SMTU, INMETRO E SEFAZ do bem com a efetiva transferência nominal do veículo arrematado e quanto dos veículos SUCATAS, poderão retirar do pátio após o comprovante de pagamento, conforme o DECRETO Nº4.196 DE 20 DE OUTUBRO DE 2004.
 - Fica de inteira responsabilidade do arrematante, para providenciar a legalização dos 5.2 referidos documentos junto ao DETRAN-MT, no que julgar necessário para o andamento e conclusão dos referidos documentos.
 - 5.3 –Quando houver troca de motor, ou remarcação de chassi e motor, será de inteira responsabilidade do arrematante as taxas junto ao DETRAN-MT e o INMETRO, assumindo as declarações de responsabilidades civis e criminais exigidas pelo DETRAN-MT.
 - 5.4 Os veículos com auto de infração do DETRAN-MT, SMTU, DNIT é de inteira responsabilidade do arrematante.
 - As despesas com IPVA, SEGURO, LICENCIAMENTO E PERICIA é de inteira responsabilidade do arrematante, sendo que os valores estarão disponíveis no anexo I.
- Após a legalização do veículo arrematado junto ao DETRAN-MT, o arrematante, poderá fazer a retirada dos bens arrematados do PÁTIO DE LEILÃO DA SAD no prazo de 30 dias, expirado este o arrematante será notificado. O veículo sucata após o pagamento total poderá ser retirado do pátio de leilão. CAPÍTULO – IV

- 6.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
 6.1 Os bens considerados inservíveis para o serviço público estadual, objeto deste leilão, encontra-se classificados nos respectivos processos de loteamento em condições variadas de aproveitamento, a saber:
 - PRECÁRIO (Passivo de recuperação), SUCATAS (Irrecuperáveis, não poderá documentar).
 - 6.2 Os bens serão vendidos por lotes, não podendo ser arrematados individualmente quando o lote contiver mais de um bem.

- 6.3 Somente será concedida transferência de propriedade aos bens previamente classificados nas condições acima e assinado pelo SUPERITENDENTE DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS DA SAD
- Na transferência de propriedade, o arrematante que não apresentar o veículo, na Divisão de Vistoria no prazo de 30 dias, a contar da data do leilão, acarretará uma multa no valor de R\$ 101,76, conforme Lei 9503, Art. 233, bem como as despesas tradicionais e a remoção dos bens, correrão por conta do arrematante.
- 6.5 É vedado ao arrematante ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma, negociar os bens adquiridos antes da retirada de que trata o item 5.1.
- 6.6 Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual detalhará os bens vendidos, bem como a correspondente indicação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento de licitação, em especial os fatos relevantes e supervenientes.

 6.7 - A ata será assinada ao final do leilão pelo leiloeiro oficial e os interessados que assim o
- 6.8 Fica impossibilitado de participar deste leilão, por descumprir o Capítulo II, item 2.4 deste edital, os Senhores: Fernando Alencar Bezerra CPF: 292.800.871-34 e o Senhor – Luiz Augusto da Silva n- CNPJ 07.534.104/0001-25, referente ao leilão 001/2006 realizado no
- dia 08/08/2006. 7.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
 - 7.1 A Secretaria de Estado de Administração, reserva-se o direito de anular, por ilegalidade de oficio ou mediante provocação de terceiros, ou revogar por interesse público ou conveniência administrativa, o presente leilão, sem que os interessados participantes caibam indenização de qualquer natureza.
 - Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Patrimônio e Serviços/ SAD, Bloco III, Centro Político Administrativo CPA, Cuiabá MT. Telefone 3613-3668, ou ainda com o Leiloeiro Oficial, Delvair Bottura, matricula nº002, telefones: (065)3623-9400 e 9983-8383.

APOLÔNIO B. MELO FILHO. Presidente da Comissão de Leilão

ANDRÉ ALCIR GUALDA SANCHES Superintendente de Patrimônio e Serviços ODIL FRANCISCO DE CAMPOS

EDÉSIO PIRES DE ARRUDA Membro da Comissão

Membro da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2006/SAD

CREDENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 15 de

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:

às 09h (nove horas) do dia 15 de dezembro de 2006.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de hemoterapia, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br (Link: Portal de Aquisições);
 Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso

Cuiabá, 30 de novembro de 2006

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração nomeada pela Portaria nº. 007/2006/GAB/SAD de 04/05/2006, publicada no Diário Oficial de 05/05/2006, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº, 058/2006//SAD, o qual tem por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento de material permanente, sendo: estação móvel em VHF e estação portátil em VHF com instalação, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual

ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AGORA SOLUCÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	200	2.195,00	439.000,00
02	AGORA SOLUCÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	200	1.761,00	352.200,00

Cuiabá, 29 de novembro de 2006

RAUMAXCIENE P. L. WILHELMS Pregoeira Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica no uso de suas atribuições **ADJUDICA** o item 01 **HOMOLOGA** o procedimento licitatório — **Pregão nº. 058/2006/SAD, nos termos do inciso** VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento de material permanente, sendo: estação móvel em VHF e estação portátil em VHF com instalação, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual

Cuiabá, 29 de novembro de 2006

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA Spormiticio Adjunto eta Administracilio Sisti

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica no uso de suas atribuições ADJUDICA o item 01 HOMOLOGÁ o procedimento licitatório - Pregão nº. 058/2006/SAD, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento de material permanente, sendo: estação móvel em VHF e estação portátil em VHF com instalação, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual

Cujabá 29 de novembro de 2006

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração nomeado pela Portaria nº. 007/2006/GAB/SAD de 04/05/2006, publicada no Diário Oficial de 05/05/2006, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 048/2006/SAD, o qual tem por registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender aos Órgãos/ Entidades do Poder Executivo Estadual sendo:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	100	4,70	470,00
2	FRACASSADO			
3	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	1.500	0,24	360,00
5	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	360 360	0,34 0,22	122,40 79,20
6	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	4.000	0,53	2.120,00
7	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	1.500	0,03	45,00
8	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	50	23,58	1.179,00
9	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	50.000	2,20	110.000,00
10	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	8.000	4,40	35.200,00
11 12	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICO LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	8.500 1.500	0,24	2.040,00 600.00
13	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	13.000	0,64	8.320,00
14	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	200	2,64	528,00
15	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	200	13,40	2.680,00
16	VIDAFARMA DIST. DE MED. LTDA	800	2.899,00	2.319.200,00
17	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	4.000	20,00	80.000,00
18 19	DESERTO			
20	DESERTO DESERTO			
21	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	3.600	0,09	324,00
22	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	1.210	0,04	48,40
23	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	1.500	0,13	195,00
24	DESERTO			
25	E.M.S S/A	74.700	0,09	6.723,00
26	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	7.900	0,08	632,00
27	LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA	618.180	0,02	12.363,60
28	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	720	0,29	208,80
29	PRODIET FARMACÊUTICA LTDA	1.500	5,60	8.400,00
30	E.M.S S/A	3.000	23,40	70.200,00
31	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	6.500	0,03	195,00
32	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	9.240	0,03	277,20
34	DESERTO DESERTO			
35	DESERTO			
36	DESERTO			
37	FRACASSADO			
38	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	2.200	0,03	66,00
39	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	6.500	0,03	195,00
40	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	59.843	0,48	28.724,64
41	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	4.000 12.000	2,68 0,09	10.720,00
43	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	10.000	0,09	7.200,00
44	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	3.000	1,15	3.450,00
45	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1.500	0,64	960,00
46	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	2.200	0,52	1.144,00
47	DESERTO			
48	AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	50	7,92	396,00
49 50	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	100 2.200	16,15 5,00	1.615,00 11.000,00
51	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	3.000	61,60	184.800,00
52	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	2.150	47,50	102.125,00
53	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	2.100	19,10	40.110,00
54	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	2.200	41,30	90.860,00
55	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	1.500	31,50	47.250,00
56	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	1.500	0,07	105,00
57 58	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	3.000 9.700	0,12	360,00
59	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	388	0,10 0,88	970,00 341,44
60	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	1.500	0,33	495,00
61	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	10.000	1,23	12.300,00
62	DESERTO			
63	AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	3.000	2,25	6.750,00
64	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	2.200	0,03	66,00
65	LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA	828.540	0,04	33.141,60
66	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	1.500	0,84	1.260,00
67	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	7.000	0,08	560,00
68	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	750	1,25	937,50
69	DESERTO			

123 DESERTO	70	DESERTO			
73	71	DESERTO			
24	_				
176			750	0,80	600,00
To SERRITO		<u> </u>	40.000	0.00	40 400 00
77 COMERCIAL CIRCIGACIA PROPEL TIDA			18.000	0,69	12.420,00
18	-		104 540	0.16	16.726 40
19			_		
80 NOSPPAR IND COM DE PROD HOSP LIDA 150 29.70 4.455.00 181 AGLON COME EREPRESENTAÇÕES LIDA 100.000 0.86 36.000.00 181 81 AGLON COME EREPRESENTAÇÕES LIDA 100.000 0.36 36.000.00 0.86 36.000.00 0.86 36.000.00 0.87 81 36.000.00 0.8			+		
81 AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LITA. 100.000 0.36 80 0000 0.36 80 0000 0.38 80 0000 0.39 80 000					
83 AGLON COM E REPRESENTAÇÕES LITA 8.00.00 0.11 8.00.00 85 DESERTO 15.00.00 0.15 15.00.00 86 DESERTO 10.00 0.15 15.00.00 87 MOSEPAR IND COM DE PROD HOSP LITA 2.00 0.37 814.00 88 HOSEPAR IND COM DE PROD HOSP LITA 2.00 0.37 814.00 98 HOSEPAR IND COM DE PROD HOSP LITA 2.00 0.37 814.00 99 PROCOUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMANEQUITICOS 720 3.16 2.275.20 90 RECOUTOS ROCHE DE PROD HOSP LITA 2.00 0.37 814.00 91 DESERTO 2.275.20 3.16 2.275.20 92 DESERTO 2.275.20 2.275.20 3.16 2.275.20 93 HOSEPAR IND COM DE PROD HOSP LITA 1.00 0.03 90.00 94 HOSEPAR IND COM DE PROD HOSP LITA 1.00 0.03 90.00 95 DESERTO 3.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 96 DESERTO 3.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 96 DESERTO 3.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 97 HOSEPAR IND COM DE PROD HOSP LITA 1.00 0.00 0.25 2.00 0.00 98 DESERTO 3.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 99 HOSEPAR IND COM DE PROD HOSP LITA 3.000 1.00 3.00 0.00 0.00 99 DESERTO 3.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 90 DESERTO 3.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 90 DESERTO 3.00 0.0	81	AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	100.000	0,18	18.000,00
88 DESERTO 98 DESERTO 98 DESERTO 99 DESERTO 90 DESERTO 91 DESERTO 90 DESERTO 90 DESERTO 91 DESERTO 91 DESERTO 92 DESERTO 93 DESERTO 94 DESERTO 95 DESERTO 96 DESERTO 97 DESERTO 98 DESERTO 99 DESERTO 90 DESERTO 91 DESERTO 90 DES	82	E.M.S S/A	100.000	0,36	
88 DESERTO 177 HOSPYRARI ND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 188 HOSPYRARI ND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 189 HOSPYRARI ND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 180 HOSPYRARI ND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 180 HOSPYRARI ND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 190 PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS 190 PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS 190 PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS 191 DESERTO 192 DESERTO 192 DESERTO 193 SILMIREDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA 193 SILMIREDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA 11,102 16,00 17,632,00 194 HOSPYRARI ND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 11,102 16,00 17,632,00 195 DESERTO 196 DESERTO 197 HOSPYRARI ND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 198 DESERTO 199 HOSPYRARI ND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 199 HOSPYRARI ND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 199 DESERTO 199 HOSPYRARI ND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 200 1,188 338,00 101 DESERTO			_		
86 DESERTO		<u> </u>	100.000	0,15	15.000,00
87 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LIDA 3.000 0.12 386.00 88 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LIDA 700 0.75 525.00 89 PODUTOS ROCHE CUMINCOS E FARMACEUTICOS 720 3.16 2.275.20 81 PODUTOS ROCHE CUMINCOS E FARMACEUTICOS 720 3.16 2.275.20 82 DESERTO 3.16 2.275.20 83 SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LIDA 3.000 0.03 90.00 84 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LIDA 1.102 16.00 17.632.00 85 DESERTO 5.2 1.00 1.00 1.00 17.632.00 86 DESERTO 5.2 1.00 1.00 17.632.00 87 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LIDA 1.102 16.00 17.632.00 87 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LIDA 1.102 16.00 3.00.00 89 DESERTO 5.2 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.			1		
B8	_		2.000	0.40	200.00
	-		_		
90 PRODUTOS ROCHE QUÍMICIOS E PARMACÉUTICOS 720 3.16 2.275.20 2.0558RTO 3.00					
SA 10 DESERTO		PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS			
92 DESERTO 93 SULMEDI COM DE PROD. HOSP LTDA 94 HOSPFAR IND. COM DE PROD. HOSP LTDA 95 DESERTO 97 HOSPFAR IND. COM DE PROD. HOSP LTDA 98 DESERTO 99 HOSPFAR IND. COM DE PROD. HOSP LTDA 10,000 0,25 2,500,00 109 DESERTO 101 DESERTO 101 DESERTO 102 PRATICULATE AND		S.A		.,	.,_,
SULMEDICOM DE PROD. HOSP LTDA					
94 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA			0.000	2.2	
95 DESERTO					
98 DESERTO			1.102	16,00	17.032,00
	_		+		
BSERTO			10.000	0,25	2.500,00
100 DESERTO	98				
	99	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	3.000	10,00	30.000,00
102 PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	_				
103 LABORATORIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA 200.760 0.03 6.022.80 104 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS 10.152 2.06 20.913.12 105 DESERTO 100 100 10.00 10.00 10.00 107 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 50.00 1.05 8.400.00 108 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 7.10 0.35 248.50 109 SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA 7.10 0.35 248.50 109 SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA 7.10 0.35 248.50 109 SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.00 30.00 3.000.00 110 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.00 30.00 3.000.00 111 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.00 30.00 3.000.00 112 DESERTO 1.00 1.00 1.00 0.00 3.000.00 113 DESERTO 1.00 1.00 1.00 0.00 3.10 114 CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS 105.186 0.03 3.155.58 115 DESERTO 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 117 E.M. S. SIA 1.5861 0.80 1.2448.00 118 E.M. S. SIA 1.5861 0.80 1.2448.00 119 E.M. S. SIA 1.5861 0.80 1.2448.00 120 AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA 5.00 13.00 650.00 121 AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA 5.00 13.00 650.00 122 SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA 5.5195 0.02 1.103.90 123 DESERTO 1.00 1.00 1.00 0.03 3.750.00 124 DESERTO 1.00 1.00 0.00 0.31 2.790.00 125 DESERTO 1.00 0.00 0.00 0.31 2.790.00 126 DESERTO 1.00 0.00 0.00 0.31 2.790.00 127 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 0.00 0.31 2.790.00 128 DESERTO 1.00 0.00 0.00 0.31 2.790.00 129 DESERTO 1.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 120 DESERTO 1.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 121 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 122 DESERTO 1.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 120 DESERTO 1.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	-		$ldsymbol{ldsymbol{eta}}$		
Texas					
LTDA	_				
105 DESERTO	104		10.152	2,06	20.913,12
106	105				
HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA		<u> </u>	50.000	3,40	170.000,00
108 SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA 3.510 0.13 456.30 110 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 100 30.00 3.000.00 3.000.00 111 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 2.094 0.77 1.612.38 111 DESERTO	_	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	8.000	1,05	8.400,00
110 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	-		_		
111 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 2.094 0.77 1.612.38 112 DESERTO					
112 DESERTO	_				
113 DESERTO			2.094	0,77	1.612,38
114 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS 105.186 0,03 3.155,58 115 DESERTO			+		
LTDA			105.186	0.03	3.155 58
HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA		LTDA	23.100	0,00	300,00
117 E.M.S.S/A 5.850 3,70 21.645,00 118 E.M.S.S/A 15.561 0,80 12.448,80 120 AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA 50 7,93 396,50 121 AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA 50 13.00 650,00 122 SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA 55.195 0,02 1.103,90 122 SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA 55.195 0,02 1.103,90 123 DESERTO 0 0 0.01 1.103,90 124 DESERTO 0 0 0.02 1.103,90 125 DESERTO 0 0.031 2.790,00 126 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 9.000 0.31 2.790,00 128 DESERTO 0 0.75 3.750,00 129 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.450 0,75 1.087,50 130 DESERTO 1 1.450 0,75 1.087,50 131 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP.	-		lacksquare		
118 E.M.S S/A 15.561 0,80 12.448,80 119 E.M.S S/A 2.340 0,94 2.199,60 120 AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA 50 7,93 396,50 121 AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA 50 13,00 650,00 122 SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA 55.195 0,02 1.103,90 123 DESERTO	_				
119 E.M.S SÍA 2.340 0.94 2.199,60 120 AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA 50 7,93 396,50 121 AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA 50 13,00 650,00 122 SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA 55,195 0.02 1.103,90 123 DESERTO	_				
120 AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA 50 7,93 396,50 121 AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA 50 13,00 650,00 122 SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA 55.195 0,02 1.103,90 123 DESERTO	-	<u> </u>	_		
121 AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA			_		
122 SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA 55.195 0.02 1.103,90 123 DESERTO			+		
123 DESERTO	_				1.103,90
125 DESERTO 126 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 9.000 0.31 2.790,00 127 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 5.000 0.75 3.750,00 128 DESERTO 129 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.450 0.75 1.087,50 1.087,50 130 DESERTO 131 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 4.000 1.20 4.800,00 132 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 22.516 0.47 10.582,52 133 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 11.000 0.35 3.850,00 134 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 11.000 0.41 3.280,00 135 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 44.320 1.30 57.616,00 136 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 44.320 1.30 57.616,00 136 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 4.500 0.25 1.125,00 138 UCI - FARMA IND. FARM. LTDA 9.200 0.14 1.288,00 139 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 4.500 0.25 1.125,00 140 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 500 41.58 20.790,00 141 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 1.300 60,00 78.000,00 141 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 1.300 60,00 78.000,00 142 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.300 60,00 78.000,00 143 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.410 6.25 8.812,50 142 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.410 6.25 8.812,50 144 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.410 6.25 8.812,50 145 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.410 6.25 8.812,50 145 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.410 6.25 8.812,50 146 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.410 6.25 8.812,50 146 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.410 6.25 8.812,50 146 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.410 6.25 8.812,50 146 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.410 6.25 6.50,00 1.26 6.50,00 1.26 6.50,00 1.26 6.50,00 1.26 6.50,00 1.26 6.50,00 1.26 6.50,00 1.26 6.50,00 1.26 6.50,00 1.26 6.50,00 1.26 6.50,00 1.26 6.50,00	123	DESERTO			
126 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 9.000 0,31 2.790,00 127 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 5.000 0,75 3.750,00 128 DESERTO	124	DESERTO	lacksquare		
127 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 5.000 0,75 3.750,00 128 DESERTO	-		$ldsymbol{ldsymbol{eta}}$	1	·
128 DESERTO		<u> </u>			
129 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA		HUSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA			
130 DESERTO 131 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 4.000 1,20 4.800,00 132 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 22.516 0,47 10.582,52 133 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 11.000 0,35 3.850,00 0,41 3.280,00 134 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 8.000 0,41 3.280,00 135 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 44.320 1,30 57.616,00 136 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 8.000 0,70 5.600,00 137 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 4.500 0,25 1.125,00 138 UCI - FARMA IND. FARM. LTDA 9.200 0,14 1.288,00 139 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 5.00 41,58 20.790,00 140 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.300 60,00 78.000,00 141 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 4.670 0,57 2.661,90 142 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 3.000 1,93 5.790,00 143 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.410 6,25 8.812,50 144 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.410 6,25 8.812,50 144 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.410 6,25 8.812,50 145 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.000 6,50 650,00 145 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.000 6,50 650,00 146 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.000 6,50 650,00 146 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.000 3,50 350,00 146 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.000 0,35 1.260,00 148 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 25.000 0,02 500,00 148 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 25.000 0,02 500,00 150 DESERTO 150 DESERTO 150 DESERTO 151 DESERTO 152 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.000 0,56 224,00 153 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.000 0,56 224,00 155 E.M.S S/A 15.530 0,30 4.659,00 156 E.M.S S/A 16.500 0,14 9.262,40 155 E.M.S S/A 16.500 0,14 9.262,40 156 E.M.S S/A 16.500 0,14 9.262,40 156 E.M.S S/A 16.500 0,14 9.262,40 156 E.M.S S	_	Ť			2.790,00 3.750,00
131 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 4.000 1,20 4.800,00 132 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 22,516 0,47 10,582,52 133 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 11,000 0,35 3,850,00 134 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 8,000 0,41 3,280,00 135 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 44,320 1,30 57,616,00 136 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 8,000 0,70 5,600,00 137 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 4,500 0,25 1,125,00 138 UCI - FARMA IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 9,200 0,14 1,288,00 139 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 500 41,58 20,790,00 140 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1,300 60,00 78,000,00 141 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 4,670 0,57 2,661,90 142 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1,410 6,25 8,812,50 143 H	400	DESERTO	5.000	0,75	3.750,00
132 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 22.516 0,47 10.582,52 133 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 11.000 0,35 3.850,00 134 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 8.000 0,41 3.280,00 135 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 44.320 1,30 57.616,00 136 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 8.000 0,70 5.600,00 137 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 4.500 0,25 1.125,00 138 UCI - FARMA IND. FARM. LTDA 9.200 0,14 1.288,00 139 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 500 41,58 20.790,00 140 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.300 60,00 78.000,00 141 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 4.670 0,57 2.661,90 142 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.410 6,25 8.812,50 144 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.410 6,25 8.812,50 144 HOSPFAR IND. CO	-	DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	5.000	0,75	
133 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 11.000 0,35 3.850,00 134 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 8.000 0,41 3.280,00 135 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 44.320 1,30 57.616,00 136 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 8.000 0,70 5.600,00 137 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 4.500 0,25 1.125,00 138 UCI - FARMA IND. FARM. LTDA 9.200 0,14 1.288,00 139 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 500 41,58 20,790,00 140 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.300 60,00 75 2,661,90 141 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 4,670 0,57 2,661,90 142 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1,410 6,25 8,812,50 144 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1,410 6,25 8,812,50 144 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 100 3,50 350,00 145 H	130	DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO	5.000 1.450	0,75	3.750,00 1.087,50
134 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 8.000 0,41 3.280,00 135 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 44.320 1,30 57.616,00 136 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 8.000 0,70 5.600,00 137 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 4.500 0,25 138 UCI - FARMA IND. FARM. LTDA 9.200 0,14 1.288,00 139 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 500 41,58 20.790,00 140 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.300 60,00 78.000,00 141 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 4.670 0,57 2.661,90 142 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 3.000 1,93 5.790,00 143 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.410 6,25 8.812,50 144 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.410 6,25 8.812,50 145 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.00 6,50 650,00 145 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 100 6,50 650,00 146 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 3.600 0,35 1.260,00 147 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 25.000 0,02 500,00 148 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 21.200 0,03 636,00 149 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.500 3,70 5.550,00 150 DESERTO 151 DESERTO 152 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.500 3,70 5.550,00 153 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.500 3,70 5.550,00 154 EM.S S/A 16.530 0,30 4.659,00 155 E.M.S S/A 16.530 0,30 4.659,00 156 E.M.S S/A 14.000 0,24 3.360,00 156 E.M.S S/A 66.160 0,14 9.262,40	130 131	DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	5.000 1.450 4.000	0,75 0,75 1,20	3.750,00 1.087,50 4.800,00
135 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 44.320 1,30 57.616,00 136 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 8.000 0,70 5.600,00 137 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 4.500 0,25 1.125,00 138 UCI - FARMA IND. FARM. LTDA 9.200 0,14 1.288,00 139 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 500 41,58 20,790,00 140 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.300 60,00 78,000,00 141 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 4.670 0,57 2.661,90 142 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 3.000 1,93 5.790,00 143 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.410 6,25 8.812,50 144 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 100 6,50 650,00 145 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 100 3,50 350,00 146 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 3.600 0,35 1,260,00 147 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCL	130 131 132	DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	5.000 1.450 4.000 22.516	0,75 0,75 1,20 0,47	3.750,00 1.087,50 4.800,00 10.582,52
137 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 4.500 0,25 1.125,00 138 UCI - FARMA IND. FARM. LTDA 9.200 0,14 1.288,00 139 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 500 41,58 20.790,00 140 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.300 60,00 78.000,00 141 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 4.670 0,57 2.661,90 142 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 3.000 1,93 5.790,00 143 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.410 6,25 8.812,50 144 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 100 6,50 650,00 144 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 100 3,50 350,00 146 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 3,600 0,35 1,260,00 147 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 25,000 0,02 500,00 148 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 21,200 0,03 636,00 149 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP	130 131 132 133	DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA COMERCIAL CIRÜRGICA RIOCLARENSE LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	5.000 1.450 4.000 22.516 11.000	0,75 0,75 1,20 0,47 0,35	3.750,00 1.087,50 4.800,00 10.582,52 3.850,00
138 UCI - FARMA IND. FARM. LTDA 9.200 0,14 1.288,00 139 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 500 41,58 20.790,00 140 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.300 60,00 78,000,00 141 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 4.670 0,57 2.661,90 142 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 3.000 1,93 5.790,00 143 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.410 6,25 8.812,50 144 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 100 6,50 650,00 145 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 100 3,50 350,00 146 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 3,600 0,35 1,260,00 147 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 25,000 0,02 500,00 148 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 21,200 0,03 636,00 149 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1,500 3,70 5,550,00 150 DESERTO 1	130 131 132 133 134 135	DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	5.000 1.450 4.000 22.516 11.000 8.000 44.320	0,75 0,75 1,20 0,47 0,35 0,41 1,30	3.750,00 1.087,50 4.800,00 10.582,52 3.850,00 3.280,00 57.616,00
139 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 500 41,58 20.790,00 140 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.300 60,00 78.000,00 141 COMERCÍAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 4.670 0.57 2.661,90 142 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 3.000 1,93 5.790,00 1,93 5.790,00 1,93 5.790,00 1,93 5.790,00 1,93 5.790,00 1,93 5.790,00 1,93	130 131 132 133 134 135 136	DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	5.000 1.450 4.000 22.516 11.000 8.000 44.320 8.000	0,75 0,75 1,20 0,47 0,35 0,41 1,30 0,70	3.750,00 1.087,50 4.800,00 10.582,52 3.850,00 3.280,00 57.616,00 5.600,00
140 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.300 60,00 78,000,00 141 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 4.670 0,57 2,661,90 142 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 3.000 1,93 5,790,00 143 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1,410 6,25 8,812,50 144 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 100 6,50 650,00 145 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 100 3,50 350,00 146 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 3,600 0,35 1,260,00 147 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 25,000 0,02 500,00 148 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 21,200 0,03 636,00 150 DESERTO 1500 3,70 5,550,00 151 DESERTO 1500 3,70 5,550,00 152 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 100,000 1,80 180,000,00 153 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 400 0,5	130 131 132 133 134 135 136	DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	5.000 1.450 4.000 22.516 11.000 8.000 44.320 8.000 4.500	0,75 1,20 0,47 0,35 0,41 1,30 0,70 0,25	3.750,00 1.087,50 4.800,00 10.582,52 3.850,00 3.280,00 57.616,00 5.600,00 1.125,00
141 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 4.670 0,57 2.661,90 142 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 3.000 1,93 5.790,00 143 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.410 6,25 6.812,50 144 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 100 3,50 350,00 145 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 100 3,50 350,00 146 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 3,600 0,35 1,260,00 147 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 25,000 0,02 500,00 148 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 21,200 0,03 636,00 149 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1,500 3,70 5,550,00 150 DESERTO 1 150 0 3,70 5,550,00 151 DESERTO 1 100,000 1,80 180,000,00 152 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 400 0,56 224,00 153 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. H	130 131 132 133 134 135 136 137	DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA COMERCIAL CIRÜRGICA RIOCLARENSE LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA UCI - FARMA IND. FARM. LTDA	1.450 4.000 22.516 11.000 8.000 44.320 8.000 4.500 9.200	0,75 1,20 0,47 0,35 0,41 1,30 0,70 0,25 0,14	3.750,00 1.087,50 4.800,00 10.582,52 3.850,00 3.280,00 5.600,00 1.125,00 1.288,00
142 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 3.000 1,93 5.790,00 143 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.410 6,25 8.812,50 144 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 100 6,50 650,00 145 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 100 3,50 350,00 146 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 3,600 0,35 1260,00 147 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 25,000 0,02 500,00 148 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 21,200 0,03 636,00 149 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1,500 3,70 5,550,00 150 DESERTO 15 DESERTO 15 151 DESERTO 100,000 1,80 180,000,00 153 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 100,000 1,80 180,000,00 154 E.M.S S/A 15,530 0,30 4,659,00 155 E.M.S S/A 14,000 0,24 3,360,00	130 131 132 133 134 135 136 137 138	DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA UCI - FARMA IND. FARM. LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	5.000 1.450 4.000 22.516 11.000 8.000 44.320 8.000 4.500 9.200	0,75 1,20 0,47 0,35 0,41 1,30 0,70 0,25 0,14 41,58	3.750,00 1.087,50 4.800,00 10.582,52 3.850,00 3.280,00 57.616,00 5.600,00 1.125,00 1.288,00 20.790,00
143 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.410 6,25 8.812,50 144 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 100 6,50 650,00 145 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 100 3,50 350,00 146 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 3,600 0,35 1,260,00 147 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 25,000 0,02 500,00 148 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 21,200 0,03 636,00 149 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1,500 3,70 5,550,00 150 DESERTO 15 DESERTO 15 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 100,000 1,80 180,000,00 153 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 400 0,56 224,00 154 E.M.S S/A 15,530 0,30 4,659,00 155 E.M.S S/A 14,000 0,24 3,360,00 156 E.M.S S/A 66,160 0,14 9,262,40	130 131 132 133 134 135 136 137 138 139	DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA COMERCIAL CIRÜRGICA RIOCLARENSE LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA UCI - FARMA IND. FARM. LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	5.000 1.450 4.000 22.516 11.000 8.000 4.320 8.000 4.500 9.200 500 1.300	0,75 1,20 0,47 0,35 0,41 1,30 0,70 0,25 0,14 41,58 60,00	3.750,00 1.087,50 4.800,00 10.582,52 3.850,00 3.280,00 57.616,00 5.600,00 1.125,00 1.288,00 20.790,00
144 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 100 6,50 650,00 145 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 100 3,50 350,00 146 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 3,600 0,35 1,260,00 147 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 25,000 0,02 500,00 148 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 21,200 0,03 636,00 149 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1,500 3,70 5,550,00 150 DESERTO 152 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 100,000 1,80 180,000,00 153 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 400 0,56 224,00 154 E.M.S S/A 15,530 0,30 4,659,00 155 E.M.S S/A 14,000 0,24 3,360,00 156 E.M.S S/A 66,160 0,14 9,262,40	130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140	DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	5.000 1.450 4.000 22.516 11.000 8.000 44.320 8.000 4.500 9.200 500 1.300 4.670	0,75 1,20 0,47 0,35 0,41 1,30 0,70 0,25 0,14 41,58 60,00 0,57	3.750,00 1.087,50 4.800,00 10.582,52 3.850,00 57.616,00 5.600,00 1.125,00 1.288,00 20.790,00 78.000,00 2.661,90
145 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 100 3,50 350,00 146 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 3,600 0,35 1,260,00 147 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 25,000 0,02 500,00 148 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 21,200 0,03 636,00 149 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1,500 3,70 5,550,00 150 DESERTO	130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140	DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA UCI - FARMAIND. FARM. LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	5.000 1.450 4.000 22.516 11.000 8.000 44.320 8.000 4.500 9.200 1.300 4.670 3.000	0,75 1,20 0,47 0,35 0,41 1,30 0,70 0,25 0,14 41,58 60,00 0,57 1,93	3.750,00 1.087,50 4.800,00 10.582,52 3.850,00 57.616,00 5.600,00 1.125,00 1.288,00 20.790,00 78.000,00 2.661,90
147 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 25.000 0,02 500,00 148 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 21.200 0,03 636,00 149 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.500 3,70 5.550,00 150 DESERTO	130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141	DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA COMERCIAL CIRÜRGICA RIOCLARENSE LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA UCI - FARMA IND. FARM. LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA UCI - FARMA IND. FARM. LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA COMERCIAL CIRÜRGICA RIOCLARENSE LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	5.000 1.450 4.000 22.516 11.000 8.000 44.320 500 500 1.300 4.670 3.000 1.410	0,75 1,20 0,47 0,35 0,41 1,30 0,70 0,25 0,14 41,58 60,00 0,57 1,93 6,25	3.750,00 1.087,50 4.800,00 10.582,52 3.850,00 3.280,00 5.600,00 1.125,00 1.288,00 20.790,00 2.661,90 5.790,00
148 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 21.200 0,03 636,00 149 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.500 3,70 5.550,00 150 DESERTO 151 DESERTO 152 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 100.000 1,80 180.000,00 153 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 400 0,56 224,00 154 E.M.S S/A 15.530 0,30 4.659,00 155 E.M.S S/A 14.000 0,24 3.360,00 156 E.M.S S/A 66.160 0,14 9.262,40	130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143	DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA COMERCIAL. CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA UCI - FARMA IND. FARM. LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA COMERCIAL. CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	5.000 1.450 4.000 22.516 11.000 8.000 44.320 8.000 4.500 9.200 500 1.300 4.670 3.000 1.410 100	0,75 1,20 0,47 0,35 0,41 1,30 0,70 0,25 0,14 41,58 60,00 0,57 1,93 6,25 6,50 3,50	3.750,00 1.087,50 4.800,00 10.582,52 3.850,00 57.616,00 5.600,00 1.128,00 78.000,00 2.661,90 5.790,00 8.812,50 650,00 350,00
149 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 1.500 3,70 5.550,00 150 DESERTO 151 DESERTO 152 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 100,000 1,80 180,000,00 153 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 400 0,56 224,00 154 E.M.S S/A 15,530 0,30 4,659,00 155 E.M.S S/A 14,000 0,24 3,360,00 156 E.M.S S/A 66,160 0,14 9,262,40	130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144	DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA UCI - FARMA IND. FARM. LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	5.000 1.450 4.000 22.516 11.000 8.000 4.4320 6.000 9.200 500 1.300 4.670 3.000 1.410 100 100 3.600	0,75 1,20 0,47 0,35 0,41 1,30 0,70 0,25 0,14 41,58 60,00 0,57 1,93 6,25 6,50 3,50 0,35	3.750,00 1.087,50 4.800,00 10.582,52 3.850,00 3.280,00 5.616,00 1.288,00 20.790,00 78.000,00 2.661,90 5.790,00 8.812,50 650,00 350,00 1.260,00
150 DESERTO 151 DESERTO 152 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 100.000 1,80 180.000,00 153 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 400 0,56 224,00 154 E.M.S S/A 15.530 0,30 4,659,00 155 E.M.S S/A 14.000 0,24 3,360,00 156 E.M.S S/A 66,160 0,14 9,262,40	130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146	DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA UCI - FARMA IND. FARM. LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	5.000 1.450 4.000 22.516 11.000 8.000 44.300 9.200 500 1.300 4.670 3.000 1.410 100 3.600 25.000	0,75 1,20 0,47 0,35 0,41 1,30 0,70 0,25 0,14 41,58 60,00 0,57 1,93 6,25 6,50 3,50 0,35	3.750,00 1.087,50 4.800,00 10.582,52 3.850,00 3.280,00 5.600,00 1.125,00 1.288,00 20.790,00 2.661,90 5.790,00 8.812,50 650,00 1.260,00 500,00
151 DESERTO 152 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP LTDA 100.000 1,80 180.000,00 153 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 400 0,56 224,00 154 E.M.S S/A 15.530 0,30 4.659,00 155 E.M.S S/A 14.000 0,24 3.360,00 156 E.M.S S/A 66.160 0,14 9.262,40	130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147	DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA COMERCIAL CIRÜRGICA RIOCLARENSE LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA UCI - FARMA IND. FARM. LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA COMERCIAL CIRÜRGICA RIOCLARENSE LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA COMERCIAL CIRÜRGICA RIOCLARENSE LTDA COMERCIAL CIRÜRGICA RIOCLARENSE LTDA	5.000 1.450 4.000 22.516 11.000 8.000 44.320 500 1.300 1.410 100 100 3.6000 25.000 21.200	0,75 1,20 0,47 0,35 0,41 1,30 0,70 0,25 0,14 41,58 60,00 0,57 1,93 6,25 6,50 3,50 0,35 0,02	3.750,00 1.087,50 4.800,00 10.582,52 3.850,00 3.280,00 5.600,00 1.125,00 1.288,00 20.790,00 78.000,00 8.812,50 650,00 350,00 1.260,00 500,00 500,00 636,00
152 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 100.000 1,80 180.000,00 153 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 400 0,56 224,00 154 E.M.S S/A 15.530 0,30 4.659,00 155 E.M.S S/A 14.000 0,24 3.360,00 156 E.M.S S/A 66.160 0,14 9.262,40	130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148	DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA UCI - FARMA IND. FARM. LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	5.000 1.450 4.000 22.516 11.000 8.000 44.320 500 1.300 1.410 100 100 3.6000 25.000 21.200	0,75 1,20 0,47 0,35 0,41 1,30 0,70 0,25 0,14 41,58 60,00 0,57 1,93 6,25 6,50 3,50 0,35 0,02	3.750,00 1.087,50 4.800,00 10.582,52 3.850,00 3.280,00 5.600,00 1.125,00 1.288,00 20.790,00 78.000,00 8.812,50 650,00 350,00 1.260,00 500,00 1.260,00 500,00 636,00
153 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA 400 0,56 224,00 154 E.M.S S/A 15.530 0,30 4.659,00 155 E.M.S S/A 14.000 0,24 3.360,00 156 E.M.S S/A 66.160 0,14 9.262,40	130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148	DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA UCI - FARMA IND. FARM. LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	5.000 1.450 4.000 22.516 11.000 8.000 44.320 500 1.300 1.410 100 100 3.6000 25.000 21.200	0,75 1,20 0,47 0,35 0,41 1,30 0,70 0,25 0,14 41,58 60,00 0,57 1,93 6,25 6,50 3,50 0,35 0,02	3.750,00 1.087,50 4.800,00 10.582,52 3.850,00 3.280,00 5.600,00 1.125,00 1.288,00 20.790,00 78.000,00 8.812,50 650,00 350,00 1.260,00 500,00 1.260,00 500,00 636,00
154 E.M.S S/A 15.530 0,30 4.659,00 155 E.M.S S/A 14.000 0,24 3.360,00 156 E.M.S S/A 66.160 0,14 9.262,40	130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150	DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO	5.000 1.450 4.000 22.516 11.000 8.000 44.300 9.200 500 1.300 4.670 3.000 1.410 100 3.600 25.000 21.200	0,75 1,20 0,47 0,35 0,41 1,30 0,70 0,25 0,14 41,58 60,00 0,57 1,93 6,25 6,50 3,50 0,35 0,02 0,03 3,70	3.750,00 1.087,50 4.800,00 10.582,52 3.850,00 57,616,00 1.125,00 1.288,00 20.790,00 2.661,90 5.790,00 8.812,50 650,00 1.260,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 505,000
155 E.M.S S/A 14.000 0,24 3.360,00 156 E.M.S S/A 66.160 0,14 9.262,40	130 131 132 133 134 135 136 137 138 140 141 142 143 144 145 145 146 147 148 149 151 151	DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA COMERCIAL CIRÜRGICA RIOCLARENSE LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA UCI - FARMA IND. FARM. LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA UCI - FARMA IND. FARM. LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA COMERCIAL CIRÜRGICA RIOCLARENSE LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA COMERCIAL CIRÜRGICA RIOCLARENSE LTDA COMERCIAL CIRÜRGICA RIOCLARENSE LTDA COMERCIAL CIRÜRGICA RIOCLARENSE LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO DESERTO	5.000 1.450 4.000 22.516 11.000 8.000 44.320 500 1.300 1.300 1.410 100 3.600 25.000 21.200 1.500	0,75 1,20 0,47 0,35 0,41 1,30 0,70 0,25 0,14 41,58 60,00 0,57 1,93 6,25 6,50 0,35 0,35 0,02 0,03 3,70	3.750,00 1.087,50 4.800,00 10.582,52 3.850,00 3.280,00 5.600,00 1.125,00 1.288,00 20.790,00 2.661,90 5.790,00 8.812,50 650,00 1.260,00 500,00 500,00 500,00 1.260,00 505,00 1.260,00 1.260,00 1.260,00
156 E.M.S S/A 66.160 0,14 9.262,40	130 131 132 133 134 135 136 137 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150	DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA COMERCIAL CIRÜRGICA RIOCLARENSE LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA UCI - FARMA IND. FARM. LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA UCI - FARMA IND. FARM. LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA COMERCIAL CIRÜRGICA RIOCLARENSE LTDA COMERCIAL CIRÜRGICA RIOCLARENSE LTDA COMERCIAL CIRÜRGICA RIOCLARENSE LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	5.000 1.450 4.000 22.516 11.000 8.000 44.320 500 1.300 4.500 9.200 500 1.300 1.410 100 100 25.000 21.200 1.500	0,75 1,20 0,47 0,35 0,41 1,30 0,70 0,25 0,14 41,58 60,00 0,57 1,93 6,25 6,50 3,50 0,35 0,02 0,03 3,70	3.750,00 1.087,50 4.800,00 10.582,52 3.850,00 3.280,00 5.600,00 1.125,00 20.790,00 78.000,00 2.661,90 5.790,00 350,00 1.260,00 5.000,00 5.550,00 180,000 180,000 180,000 180,000 180,000 180,000 180,000 180,000 180,000 180,000 180,000 180,000 180,000 180,000 180,000 180,000,000
157 GOIÂNIA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 100 157,00 15.700,00	130 131 132 133 134 135 136 137 140 141 142 145 146 145 148 149 150 151	DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA UCI - FARMA IND. FARM. LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	5.000 1.450 4.000 22.516 11.000 8.000 44.820 9.200 500 1.300 1.410 100 25.000 21.200 1.500 11.500	0,75 1,20 0,47 0,35 0,41 1,30 0,70 0,25 0,14 41,58 60,00 0,57 1,93 6,25 6,50 3,50 0,35 0,02 0,03 3,70	3.750,00 1.087,50 4.800,00 10.582,52 3.850,00 3.280,00 5.600,00 1.125,00 20.790,00 78.000,00 2.661,90 5.790,00 350,00 1.260,00 5.000,00 5.550,00 180,000 180,000 180,000 180,000 180,000 180,000 180,000 180,000 180,000 180,000 180,000 180,000 180,000 180,000 180,000 180,000,000
	130 131 132 133 134 135 136 137 138 140 141 142 143 144 145 146 147 148 150 151 152 153	DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO DESERTO DESERTO DESERTO LOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA LOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO DESERTO DESERTO LOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA LEM.S S/A E.M.S S/A	5.000 1.450 4.000 22.516 11.000 8.000 44.300 9.200 500 1.300 4.670 3.000 1.410 100 3.600 25.000 21.200 1.500 100.000 400 11.500	0,75 1,20 0,47 0,35 0,41 1,30 0,70 0,25 0,14 41,58 60,00 0,57 1,93 6,25 6,50 3,50 0,35 0,02 0,03 3,70 1,80 0,56 0,30 0,56 0,30 0,56 0,30 0,24 0,14	3.750,00 1.087,50 4.800,00 10.582,52 3.850,00 3.280,00 57.616,00 5.600,00 1.125,00 1.288,00 2.661,90 5.790,00 8.812,50 650,00 1.260,00 500,00 1.260,00

	110101			agina o i
158	CANCELADO	1		1
159	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	500	980,00	490.000,00
160	DESERTO	555	555,50	11.100,00
161	DESERTO			
162	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	250	17,00	4.250,00
163	DESERTO		,50	55,55
164	DESERTO			
165	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	284.730	0,05	14.236,50
166	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	509.000	0,02	10.180,00
	LTDA		-,-	
167	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	6.490	1,22	7.917,80
	LTDA			
168	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	50	1,63	81,50
169	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	250	62,50	15.625,00
170	DESERTO	-		
171	DESERTO			
172	DESERTO			
173	DESERTO			
174	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	3.500	0,68	2.380,00
175	DESERTO	400	00.40	0.040.00
176	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	100	26,40	2.640,00
177	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	772	8,50	6.562,00
178 179	LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO	430.612	0,04	17.224,48
	====:::=	4.000	0.50	44,000,00
180	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	4.000	3,50	14.000,00
181	AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	100	17,20	1.720,00
182	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	3.000	1,10	3.300,00
183	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	1.500	0,02	30,00
184	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	1.000	2,48	2.480,00
185	DESERTO	7.011		007.00
186	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP, LTDA	7.210	0,12	865,20
187	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	3.000	0,18	540,00
188	DESERTO	!		
189	DESERTO	40.004		40 510 00
190	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	13.000	1,27	16.510,00
191	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	50	7,36	368,00
192	DESERTO			
193	DESERTO			
194	UCI - FARMA IND. FARM. LTDA	228.796	0,03	6.863,88
195	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	1.000	50,00	50.000,00
196	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	2.200	0,14	308,00
197	AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	250	59,00	14.750,00
198	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	3.500	201,00	703.500,00
199	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	5.000	65,00	325.000,00
200	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	1.000	24,50	24.500,00
201	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	350	61,00	21.350,00
202	DESERTO			
203	DESERTO			
204	DESERTO			
205	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICO LTDA	19.832	0,16	3.173,12
206	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	600	0,06	36,00
207	UCI - FARMA IND. FARM. LTDA	150	5,80	870,00
208	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	1.500	0,21	315,00
209	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	3.000	84,50	253.500,00
210	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	500	94,50	47.250,00
211	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	700	12,75	8.925,00
212	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	50	160,00	8.000,00
213	UCI - FARMA IND. FARM. LTDA	1.500	0,30	450,00
214	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	3.260	0,11	358,60
215	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	1.000	0,13	130,00
216	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	1.000	2,70	2.700,00
217	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	1.000	2,70	2.700,00
218	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	62.000	0,28	17.360,00
219	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	13.120	0,07	918,40
220	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	69.000	0,11	7.590,00
221	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	1.500	2,60	3.900,00
222	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	800	0,06	48,00
223	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	800	0,06	48,00
224	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	800	0,74	592,00
225	DESERTO			
225	GEOLAB IND. FARMACÊUTICA LTDA	32.330	0,04	1.293,20
226	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	750	8,63	6.472,50
228	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	750	6,35	4.762,50
229	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	15.200	0,64	9.728,00
230	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICO LTDA	3.600	0,64	504,00
231	DESERTO	3.000	0,14	504,00
231	DESERTO			
232	DESERTO	 		
233	DESERTO	 		
234	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	1.000	15,60	15.600,00
235	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	720	0,78	561,60
236	LTDA	120	0,78	00,100
237	AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	2.120	1,80	3.816,00
238	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	6.500	3,60	23.400,00
239	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	500	3,60	1.800,00
240	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	100	15,65	1.565,00
241	AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	750	7,08	5.310,00
242	CANCELADO	İ	,	-,
243	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	2.000	0,70	1.400,00
244	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	13.460	0,02	269,20
			3,32	_50,20

Diário Oficial Quinta Feira, 30 de Novembro de 2006

245	DESERTO			
246	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	20.200	0,16	3.232,
247	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	2.850	0,19	541,
248	DESERTO			
249	DESERTO			
_	DESERTO			
	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	17.160	1,09	18.704,
_	DESERTO			
	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	174.298	0,04	6.971,
-	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	125.000	3,70	462.500
	S.A	123.000	3,70	402.300
255	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	1.150	25,50	29.325
256	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	7.700	2,00	15.400
257	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	7.200	1,05	7.560
258	UCI - FARMA IND. FARM. LTDA	6.000	0,34	2.040
259	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	100	2,90	290
	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	100	92,38	9.238
_	LTDA			
_	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	4.500	0,80	3.600
	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	2.900	0,31	899
	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	114.240	0,25	28.560
_	UCI - FARMA IND. FARM. LTDA	16.100	0,25	4.025
_	DESERTO	10.100	0,20	4.020
	DESERTO			
	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	486	9,78	4.753
_	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	1.500	102,00	153.000
	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	7.200	2,30	16.560
	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	7.200	0,66	495
	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	3.600	4,17	15.012
_	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	10.000	5,40	54.000
_	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	750	8,20	6.150
	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	12.800	0,33	4.224
	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	2.200	1,20	2.640
	CANCELADO	2.200	1,20	2.040
	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	3.000	13,85	41.550
_	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	371	0,82	304
-	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	6.000	0,30	1.800
	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	540	11,90	6.426
	LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA	262.040	0,02	5.240
_	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	1.420	1,80	2.556
_	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	2.820	0,03	84
-	DESERTO	2.020	0,00	04
	AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	4.500	0,28	1.260
-	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	12.700	0,29	3.683
	GEOLAB IND. FARMACÊUTICA LTDA	131.010	0,04	5.240
	DESERTO	101.010	0,04	0.240
	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	720	0,08	57
	HOOF TAIL IND. COM. DET ROD. HOOF. ETDA	720	0,00	01
-	AGLON COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	50	6.72	336
290	AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP LTDA	50 700	6,72 33.50	
290 / 291	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	50 700	6,72 33,50	
290 / 291 292				
290 / 291 292 293	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO		33,50	23.450
290 / 291 292 293 294	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO	700		23.450
290 / 291 292 293 294 295	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO	700	33,50 1,16	3.480
290 / 291 292 293 294 295 296	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	3.000	33,50	3.480
290 / 291 292 293 294 295 296 297	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO	3.000	33,50 1,16 0,08	23.450 3.480 10.527
290 / 291 292 293 294 295 296 297 298 /	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA	3.000	33,50 1,16	3.480 10.527 56.904
290 / 291 292 293 294 295 296 297 298 299	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	3.000 131.590 27.490	1,16 0,08	3.480 10.527 56.904 247.528
290 / 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 290 200	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	3.000 131.590 27.490 99.810	33,50 1,16 0,08 2,07 2,48	3.480 10.527 56.904 247.528
290	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	3.000 131.590 27.490 99.810	33,50 1,16 0,08 2,07 2,48	3.480 10.527 56.904 247.528
290	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO	3.000 131.590 27.490 99.810	33,50 1,16 0,08 2,07 2,48	23.450 3.480 10.527 56.904 247.528 67.500
290 / 291 292 293 294 295 296 297 298 / 299 300 301 302 303	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO DESERTO	3.000 131.590 27.490 99.810 3.000	1,16 0,08 2,07 2,48 22,50	23.450 3.480 10.527 56.904 247.528 67.500 3.285
290	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO DESERTO E.M.S S/A	3.000 131.590 27.490 99.810 3.000	33,50 1,16 0,08 2,07 2,48 22,50	23.450 3.480 10.527 56.904 247.528 67.500 3.285
290 / 291 292 293 294 295 296 297 298 7300 301 302 303 304 305	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO DESERTO DESERTO E.M.S S/A SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	3.000 131.590 27.490 99.810 3.000	33,50 1,16 0,08 2,07 2,48 22,50	23.450 3.480 10.527 56.904 247.528 67.500 3.285
290 / 291 292 293 294 295 296 297 298 7300 301 302 303 304 305 306 306 306 306 306 306 306 306 306 306 306 306 306 306 306 307	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO DESERTO DESERTO DESIRO DE PROD. HOSP. LTDA SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO	3.000 131.590 27.490 99.810 3.000	33,50 1,16 0,08 2,07 2,48 22,50	23.450 3.480 10.527 56.904 247.528 67.500 3.285
290 / 291 292 293 294 295 295 296 297 298 297 298 299 297 298 299	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO E.M.S S/A SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO	3.000 131.590 27.490 99.810 3.000	33,50 1,16 0,08 2,07 2,48 22,50	23.450 3.480 10.527 56.904 247.528 67.500 3.285
290 / 291 292 293 294 295 296 297 298 299 298 299	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO	3.000 131.590 27.490 99.810 3.000	33,50 1,16 0,08 2,07 2,48 22,50	23.450 3.480 10.527 56.904 247.528 67.500 3.285 64
290 / 291 292 293 294 295 296 297 298 299 298 299	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO	3.000 131.590 27.490 99.810 3.000 1.500 2.160	33,50 1,16 0,08 2,07 2,48 22,50 2,19 0,03	23.450 3.480 10.527 56.904 247.528 67.500 3.285 64
290 / 291 292 293 294 295 296 297 298 298	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO D	3.000 131.590 27.490 99.810 3.000 1.500 2.160	33,50 1,16 0,08 2,07 2,48 22,50 2,19 0,03	23.450 3.480 10.527 56.904 247.528 67.500 3.285 64 667 7.200
290 / 291 292 293 294 295 296 297 298 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO D	3.000 131.590 27.490 99.810 3.000 1.500 2.160 2.900 3.000	33,50 1,16 0,08 2,07 2,48 22,50 2,19 0,03 0,23 2,40	23.450 3.480 10.527 56.904 247.528 67.500 3.285 64 667 7.200 4.741
290 / 291 1 292 293 294 295 295 295 295 295 296 297 298 7 298 7 298 7 298 7 298 7 299 7 298 298 7 298 298 7 298 298 7 298	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO D	3.000 131.590 27.490 99.810 3.000 1.500 2.160 2.900 3.000 1.450	33,50 1,16 0,08 2,07 2,48 22,50 2,19 0,03 0,23 2,40 3,27	23.450 3.480 10.527 56.904 247.528 67.500 3.285 64 667 7.200 4.741 2.100.000
290 / 291 1 292 293 294 295 295 295 295 295 296 297 298 7 298 7 298 7 298 7 298 7 299 7 298 298 7 298 298 7 298 298 7 298	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO 700 3.000 131.590 27.490 99.810 3.000 1.500 2.160 2.900 3.000 1.450 1.000	33,50 1,16 0,08 2,07 2,48 22,50 2,19 0,03 0,23 2,40 3,27 2,100,00	23.450 3.480 10.527 56.904 247.528 67.500 3.285 64 667 7.200 4.741 2.100.000	
290	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA AGGON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO E.M.S S/A SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO DESERTO DESERTO DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	700 3.000 131.590 27.490 99.810 3.000 2.160 2.900 3.000 1.450	33,50 1,16 0,08 2,07 2,48 22,50 2,19 0,03 0,23 2,40 3,27 2,100,00 0,32	23.450 3.480 10.527 56.904 247.528 67.500 3.285 64 667 7.200 4.70410 4.0404 6.072
290	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO 3.000 131.590 27.490 99.810 3.000 1.500 2.160 2.900 3.000 1.450 1.450 2.200	33,50 1,16 0,08 2,07 2,48 22,50 2,19 0,03 2,40 3,27 2,100,00 0,32 2,76	23.450 3.480 10.527 56.904 247.528 67.500 3.285 64 667 7.200 4.70410 4.0404 6.072	
290 291 292 293 293 294 295 296 297 298 297 298 297 298 297 298 297 298 299 299 299 299 299 299 299 299 299	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA DESERTO	3.000 131.590 27.490 99.810 3.000 1.500 2.160 2.900 3.000 1.450 1.450 2.200	33,50 1,16 0,08 2,07 2,48 22,50 2,19 0,03 2,40 3,27 2,100,00 0,32 2,76	23.450 3.480 10.527 56.904 247.528 67.500 3.285 64 667 7.200 4.70410 4.0404 6.072
290 291 292 293 293 294 295 296 297 298 297 298 297 298 297 298 297 298 297 298 297 298 297 298 297 298 297 298 297 298 297 298 297 298 297 298 297 298 298 298 298 298 298 298 298 298 298	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO	3.000 131.590 27.490 99.810 3.000 1.500 2.160 2.900 3.000 1.450 1.000 1.450 2.200 4.304	33,50 1,16 0,08 2,07 2,48 22,50 2,19 0,03 2,24 2,40 3,27 2,100,00 0,32 2,76 2,46	3.480 3.480 10.527 56.904 247.528 67.500 3.285 64 667 7.200 4.741 2.100.000 464 6.072 10.587
290 291 292 293 294 295 295 295 296 297 296 297 298	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO	3.000 131.590 27.490 99.810 3.000 1.500 2.160 2.900 3.000 1.450 1.000 1.450 2.200 4.304	33,50 1,16 0,08 2,07 2,48 22,50 2,19 0,03 2,40 3,27 2,100,00 0,32 2,76 2,46 2,46 0,72	23.450 3.480 10.527 56.904 247.528 67.500 3.285 64 667 7.200 4.741 2.100.000 4.072 10.587
290 291 292 293 294 295 294 295 296 297 298 298 299 300 301 302 303 295 299 299 299 299 299 299 299 299 299	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESPERTO D	3.000 131.590 27.490 99.810 3.000 1.500 2.160 2.900 3.000 1.450 1.000 1.450 2.200 4.304	33,50 1,16 0,08 2,07 2,48 22,50 2,19 0,03 2,24 2,40 3,27 2,100,00 0,32 2,76 2,46	23.450 3.480 10.527 56.904 247.528 67.500 3.285 64 667 7.200 4.741 2.100.000 4.072 10.587
290 291 292 293 294 295 295 296 295 296	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	3.000 131.590 27.490 99.810 3.000 2.160 2.900 3.000 1.450 1.000 1.450 2.200 4.304	33,50 1,16 0,08 2,07 2,48 22,50 2,19 0,03 2,40 3,27 2,100,00 0,32 2,46 2,46 0,72 0,40	23.450 3.480 10.527 56.904 247.528 67.500 3.285 64 667 7.200 4.741 2.100.000 464 6.072 10.587
290 291 292 293 294 295 296 297 296 297 296 297 296 297 296 297 296 297 296 297 297 298 299	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	3.000 131.590 99.810 3.000 1.500 2.160 2.900 3.000 1.450 1.200 4.304 145.910 145.910	33,50 1,16 0,08 2,07 2,48 22,50 2,19 0,03 2,40 3,27 2,100,00 0,32 2,76 2,46 0,72 0,40 1,255,00	23.450 3.480 10.527 56.904 247.528 67.500 3.285 64 667 7.200 4.7040 4.7040 4.0072 10.587 105.055 58.364 313.750
290 291 292 293 294 295 296 297 296 297 296 297 298	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	700 3.000 131.590 27.490 99.810 3.000 1.500 2.160 2.900 3.000 1.450 1.450 2.200 4.304 145.910 145.910	33,50 1,16 0,08 2,07 2,48 22,50 2,19 0,03 2,40 3,27 2,100,00 0,32 2,76 2,46 0,72 0,40 1,255,00 100,00	23.450 3.480 10.527 56.904 247.528 67.500 3.285 64 464 6.072 10.587 105.056 58.364 313.750 20.000
290 291 292 293 294 295 296 297 297 297 298	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	3.000 131.590 99.810 3.000 1.500 2.160 2.900 3.000 1.450 1.200 4.304 145.910 145.910	33,50 1,16 0,08 2,07 2,48 22,50 2,19 0,03 2,40 3,27 2,100,00 0,32 2,76 2,46 0,72 0,40 1,255,00	23.450 3.480 10.527 56.904 247.528 67.500 3.285 64 464 6.072 10.587 105.056 58.364 313.750 20.000
290 291 292 292 293 294 295 296 297 298	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO 700 3.000 131.590 27.490 99.810 3.000 1.500 2.160 2.900 3.000 1.450 1.000 4.304 4.304 145.910 145.910 250 200 750	33,50 1,16 0,08 2,07 2,48 22,50 2,19 0,03 2,40 3,27 2,100,00 0,32 2,76 2,46 0,72 0,40 1,255,00 100,00 3,40	23.450 3.480 10.527 56.904 247.528 67.500 3.285 64 667 7.200 4.741 2.100.000 4.64 6.072 10.587 105.055 58.364 313.750 20.000 2.550	
290 291 292 293 294 295 296 297 296 297 296 297 296 297 296 297 296 297 296 297 296 297	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	700 3.000 131.590 27.490 99.810 3.000 1.500 2.160 2.900 1.450 1.000 1.450 2.200 4.304 145.910 145.910 250 200 750	33,50 1,16 0,08 2,07 2,48 22,50 2,19 0,03 2,40 3,27 2,100,00 0,32 2,46 0,72 0,46 1,255,00 100,00 3,40 515,00	23.450 3.480 10.527 56.904 247.528 67.500 3.285 64 667 7.200 4.7401 2.100.587 105.055 313.750 2.050 2.550 309.000
290 291 292 293 294 295 296 297 296 297 296 297 296 297 296 297 296 297 296 297 296 297	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO	3.000 131.590 27.490 99.810 3.000 1.500 2.160 2.900 3.000 1.450 2.200 4.304 145.910 145.910 250 200 750	33,50 1,16 0,08 2,07 2,48 22,50 2,19 0,03 2,24 2,40 3,27 2,100 0,32 2,76 2,46 1,255,00 100,00 3,40 515,00 10,53	23.450 3.480 10.527 56.904 247.528 67.500 3.285 64 667 7.200 4.741 2.10.000 464 6.072 10.587 105.055 53.364 313.750 2.000 2.550 309.000 526
290 291 292 293 294 295 296 297 296 297 296 297 298	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA AGGON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA GESERTO	700 3.000 131.590 27.490 99.810 3.000 1.500 2.160 2.900 1.450 1.000 1.450 2.200 4.304 145.910 145.910 250 200 750	33,50 1,16 0,08 2,07 2,48 22,50 2,19 0,03 2,40 3,27 2,100,00 0,32 2,46 0,72 0,46 1,255,00 100,00 3,40 515,00	23.450 3.480 10.527 56.904 247.528 67.500 3.285 64 667 7.200 4.741 2.10.000 444 6.072 10.587 105.055 53.364 313.750 2.000 2.550 309.000
290 291 292 293 294 295 296 297	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA HOSPFAR IND. COM. SE REPRESENTAÇÕES LTDA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	700 3.000 131.590 27.490 99.810 3.000 1.500 2.160 2.900 3.000 1.450 1.000 1.450 2.200 4.304 145.910 145.910 250 200 750 600 50 41.000	33,50 1,16 0,08 2,07 2,48 22,50 2,19 0,03 2,40 3,27 2,100,00 0,32 2,46 2,46 1,255,00 100,00 3,40 515,00 10,53 0,11	23.450 3.480 10.527 56.904 247.528 67.500 3.285 64 667 7.200 4.741 2.100.000 464 6.072 10.587 105.055 58.364 313.750 20.000 2.550 309.000 5266 4.510
290 291 292 293 294 295 296 297 296 297 296 297 296 297 296 297 296 297 296 297 296 297	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO DESERTO DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA DESERTO AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA AGGON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA DESERTO HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA GESERTO	3.000 131.590 27.490 99.810 3.000 1.500 2.160 2.900 3.000 1.450 2.200 4.304 145.910 145.910 250 200 750	33,50 1,16 0,08 2,07 2,48 22,50 2,19 0,03 2,24 2,40 3,27 2,100 0,32 2,76 2,46 1,255,00 100,00 3,40 515,00 10,53	336 23.450 3.480 10.527 56.904 247.528 67.500 3.285 64 667 7.200 4.741 2.100.000 464 6.072 10.587 105.055 58.364 313.750 20.000 2.550 309.000 526 4.510

331	DESERTO			
332	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	1.500	2,98	4.470,00
333	DESERTO			
334	DESERTO			
335	DESERTO			
336	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	1.410	0,46	648,60
337	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	8.000	0,65	5.200,00
338	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	2.900	2,59	7.511,00
339	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	720	1,30	936,00
340	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	13.000	2,19	28.470,00
341	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	5.000	2,21	11.050,00
342	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	1.000	1,64	1.640,00
343	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	2.690	0,40	1.076,00
344	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	2.100	0,92	1.932,00
345	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	1.500	6,50	9.750,00
346	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	13.330	4,60	61.318,00
347	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	3.120	0,06	187,20
348	DESERTO			
349	DESERTO			
350	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	2.200	1,02	2.244,00
351	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	500	1,10	550,00
352	DESERTO			
353	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	100	3,68	368,00
354	CLÍNICA DIETÉTICA LTDA	120	274,13	32.895,60
355	CLÍNICA DIETÉTICA LTDA	300	253,33	75.999,00
356	CLÍNICA DIETÉTICA LTDA	300	64,8	19.440,00

Cuiabá, 29 de novembro de 2006.

Kelson José Dias Gomes Pregoeiro Oficial.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso de suas atribuições ADJUDICA os itens 3, 9, 10, 14, 15, 28, 30, 42, 44, 51, 59, 63, 66, 90, 94, 107, 110, 122, 136, 140, 152, 157, 162, 182, 197, 201, 207, 210, 212, 216, 228, 229, 246, 247, 254, 255, e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – **Pregão** nº. 048/2006/SAD, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 29 de novembro de 2006.

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA Secretário Adjunto da Administração Sistêmica

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 094/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, através da Assessoria Especial de Licitações -ASLI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 094/2006, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Civil, para Reforma Geral do Antigo Ambulatório do IPEMAT, com vistas à instalação da Sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no Município de Cuiabá - MT. A realização está prevista para o dia 19 de dezembro de 2006 às 14:00 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data da publicação, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 30 de novembro de 2006. Eduardo Tomio Iwashita Assessor Especial de Licitações VISTO: Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 088/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público que sagrou-se VENCEDORA da licitação a empresa: **G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO.**

Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

Eduardo Tomio Iwashita Assessor Especial de Licitações

Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO Nº 036/2006 - SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio de sua Assessoria de Licitação, torna público a todos os interessados que, face a incoerência no somatório das áreas constantes dos Anexos e Sub-Anexos do Edital de Pregão nº 036/2006, decidiu inserir o ADENDO II no presente Edital, a fim de RETIFICAR as áreas por m2 ali definidas, mantendo, no entanto, a data e o horário da Sessão de Abertura do Pregão.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação de bens móveis e imóveis da SEDUC - sede - e das unidades descentralizadas, incluso todo material de consumo, equipamentos e acessórios necessários.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 05 de Dezembro de

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 05 de Dezembro de 2006 às 08h45min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão N.º 01 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo – Cuiabá-

AQUISIÇÃO DO ADENDO: Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (65) 3613-6304 - Fax: (65) 3613-6332

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Geraldo Regis de Lima

E-mails: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Ana Carla Luz Borges Leal Muniz

Cuiabá, 30 de Novembro de 2006.

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE PREGÃO 27/2006/SETECS/MT

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:00 h (treze horas) do dia 12 de dezembro de 2006 ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 12 de dezembro de 2006, às 13:00 h (treze horas)

EDITAL Nº 27/2006

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

A presente licitação tem por objeto é a Locação de Máquina Fotocopiadora, conforme specificações discriminadas no Anexo I - Lote Único - Formulário Padrão de Proposta / Termo de Referência do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL

www.sad.mt.gov.br - (Portal de Aquisições)

Informações - Telefone (65) 3613-5743 e Fone/Fax 3613-5704

Endereço: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Av. Transversal S/Nº - Bloco B (Centro Político Administrativo), Cuiabá, Mato Grosso.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS - SALA 03, da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração, situada à Avenida Transversal Bloco C, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT.

> Agmar Divino Lara de Siqueira Pregoeiro Oficial/SETECS

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

TERMO DE ADESÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA. COMÉRCIO. MINAS E ENERGIA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Financeira, MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA, adere à Ata de Registro de preços n.º 011/2006, referente ao processo n.º 296184/2006, publicado no Diário oficial de 05/05/2006, com vigência até 24/04/2007, de licitação por preços de material de expediente para atender aos órgãos do Poder Executivo Estadual. As empresas fornecedoras da SICME serão RIPEL COM. DE PAPÉIS E MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA , com empenho no valor de R\$ 61,14 (sessenta e hum reais e quatorze centavos); CASTILHO NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, com empenho no valor de R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos); CRISTIANE VAROTTO ME, com empenho no valor de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais); INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA, com empenho no valor de R\$

494.87 (quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos); TEC INFO COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA, com empenho no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais); PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA, com empenho no valor de R\$ 175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), MALAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com empenho no valor de R\$ 147,90 (cento e quarenta e sete reais e noventa centavos). As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão correrão por conta da dotação orçamentária do Órgão: 17101; Projeto/Atividade: 2007; Elemento de Despesas: 3390,3000 Fonte: 123

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2006

Márcio Luiz de Mesquita Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Financeira

TERMO DE ADESÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Financeira, MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA, adere ao Primeiro Termo de Aditamento ao Registro de Preco n.º 025/2006/SAD, referente ao Pregão n.º 021/2006, de material de processamento de dados para atender aos órgãos do Poder Executivo Estadual. As empresas fornecedoras da SICME serão DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS, com empenho no valor de R\$ 958,00 (novecentos e cinquenta e oito reais); LCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com empenho no valor de R 426.00 (quatrocentos e vinte e seis reais). As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão correrão por conta da dotação orçamentária do Órgão: 17101; Projeto/Atividade: 2007; Elemento de Despesas : 3390.3000 Fonte: 123.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2006.

Márcio Luiz de Mesquita Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Financeira

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE SUSPENSÃO

O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT. vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial nº 10/2006/INDEA, marcado para ser realizado dia . 04/12/2006, ás 15h e 30m cujo objeto é aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, sendo: Veículos Automotores para atender ao INDEA, foi SUSPENSO devido a alterações no Edital.

Cuiabá-MT. 30 de Novembro de 2006

Mauro Carlos Vieira Pregoeiro

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO

O Pregoeiro Oficial do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso, nomeado pela Portaria nº 020/2006/CEPROTEC/MT, de 19 de setembro de 2006, Publicada no Diário Oficial de 20.09.2006, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Pregão, nº 017/2006/CEPROTEC, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada em realização de eventos, para atendimento às Unidades de Ensino Descentralizadas do CEPROTEC/MT.

LOTE	Empresa	Valor Adjudicado
01	BATISTA & BATISTA PTOMOÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 37.330,00 (Trinta e sete mil trezentos e trinta reais)

Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2006.

FABIO VIEIRA ALVES PREGOEIRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

LUIZ FERNANDO CALDART PRESIDENTE - CEPROTEC/MT

ATO Nº 302/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 31, do Regulamento do Exame de Seleção de Credenciamento de Estagiários do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (Resoluções nºs. 002/2000-CPJ e 001/2001-CPJ), resolve: CREDENCIAR a estagiária GUEIBI LEAL PERÓNDI, aprovada no Exame de Seleção de Credenciamento de Estagiários, para exercer suas atribuições na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de VÁRZEA GRANDE/MT, com efeitos retroativos a 02.10.2006.

Cuiabá. 28 de novembro de 2006

Paulo Roberto Jorge do Prado Procurador-Geral de Justica

ATO Nº 303/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07.12.2004, RESOLVE:

Nomear DANIELA MOLINA BARCELLOS, Advogada, portadora do RG

nº 1061116-9-SJ/MT e CPF nº 689.466.001-87, para exercer em comissão, o cargo de **Assistente** de **Coordenação**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de JUÍNA/MT, com efeitos retroativos a 26.10.2006.

Cuiabá, 28 de novembro de 2006

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 304/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora DANIELA MOLINA BARCELLOS, do cargo em Comissão de Assistente de Coordenação, nível MP-CNE-VI, da Procuradoria Geral de Justiça, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de JUÍNA/MT, com efeitos retroativos a 07.11.2006.

Cuiabá, 28 de novembro de 2006. Paulo Roberto Jorge do Prado Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 305/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07.12.2004, RESOLVE:

Nomear MARCELO DELGADO DIAS, Advogado, portador do RG nº 984.450-SSP/MT e CPF nº 007.357.739-12, para exercer em comissão, o cargo de **Assistente de Coordenação**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-o na Promotoria de Justiça da Comarca de JUÍNA/MT, com efeitos retroativos a 10.11.2006.

Cuiabá, 28 de novembro de 2006

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 306/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta de requerimento. RESOLVE:

Conceder ao Sr. ROBERTO VIDAL, a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, para posse no cargo de **Oficial de Diligência**, Símbolo MP-ATNM, Nível 1, Classe "A", da Procuradoria Geral de **J**ustiça - Comarca de **BRASNORTE/MT**, nos termos do artigo 16, § 1º, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 25.11.2006.

> Cuiabá, 28 de novembro de 2006 Paulo Roberto Jorge do Prado Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 307/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Concurso Público no 02/2004, homologado em 27.09.2004, bem

como Edital Complementar nº 023/2006, publicado no Diário Oficial do dia 21.11.2006, RESOLVE: Nomear para exercer efetivamente o cargo de **Oficial de Diligência**, símbolo MP-ATNM, nível 1, Classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça – Comarca de **NOVA**

MONTE VERDE/MT, o candidato classificado que se seque, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu.

Classificação Geral	Nome	Documento de Identidade
141°	RODRIGO MOSSELINE JOSENDE	7056936359-SSP/MT

Cuiabá, 29 de novembro de 2006

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 516/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 005812-01/2006.

RESOLVE:

Designar o servidor **IVAN ESNARRIAGA DA COSTA**, Agente Administrativo, exercendo as funções de Gerente de Pessoas, para substituir o servidor JOÃO PEDRO DE CAMPOS FILHO, no cargo de Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, nível MP-CNE-III, da Procuradoria Geral de Justica, por 20 (vinte) dias, no período de 01 a 20.12.2006, durante as férias do titular, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004, sem prejuízo de suas atuais funções

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de novembro de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado Procurador-Geral de Justica

PORTARIA Nº 517/2006-PG.I

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 005812-01/2006,

RESOLVE:

Designar o servidor THIAGO ATAÍDE DE OLIVEIRA RODRIGUES,

Agente Administrativo, para substituir o servidor IVAN ESNARRIAGA DA COSTA, no cargo de Gerente da Gerência de Pessoas do Departamento de Gestão de Pessoas, nível MP-CNE-IV, da Procuradoria Geral de Justiça, por 20 (vinte) dias, no período de 01 a 20.12.2006, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004, sem prejuízo de suas atuais funções.

> Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 28 de novembro de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 525, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005,

RESOLVE:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa

conforme discriminação abaixo:

Proc. 003549

03.122.036.20089900

UNIDADE: 8101 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO	01	ACRÉSCIA	МО	
PROGRAMA DE	TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
				Em R\$ 1,00
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	E NAT DESP. FT	VALOR

REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E

TOTAL FISCAL	1.000.000
TOTAL SEGURIDADE	- 0 -
TOTAL	1.000.000

ANEXO II	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Fm R\$ 1 00

1.000.000

F 31901100

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E: NAT. DESP. FT:	VALOR
03.122.036.20089900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	F 31901300 100	1.000.000

TOTAL FISCAL	1.000.000
TOTAL SEGURIDADE	- 0 -
TOTAL	1.000.000

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

DE NOVEMBRO DE 2006. CUIABÁ. 30 185 DAINDEPENDÊNCIA E 118 DA REPÚBLICA.

> PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FSPÉCIE: Segundo Termo Contrato nº. 012/2004, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Senhora LÚCIA MARIA DE ANDRADE.

OBJETO: prorrogar e reajustar monetariamente o contrato de locação do imóvel para fim de uso e funcionamento da Promotoria de Justiça situada em Porto Alegre do Norte/MT.

VALOR: R\$ 472.28 (quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos) mensais.

VIGÊNCIA: Adita-se em mais 12 (doze) meses. ASSINADO:

Em Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2006. ASSINAM:

Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT;e

Lúcia Maria de Andrade - Proprietária do Imóvel.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: ESPÉCIE: Segundo Termo Contrato nº. 014/2004, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Senhora LUCINEIDE GUIMARÃES BORGES.

OBJETO: prorrogar e reajustar monetariamente o contrato de locação do imóvel situado em Alto Garças/MT, para fim de uso e funcionamento da Promotoria de Justiça na respectiva comarca. VALOR: R\$ 548,54 (quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) mensais

VIGÊNCIA: Adita-se em mais 12 (doze) meses.
ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2006.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT;e

Lucineide Guimarães Borges - Proprietária do Imóvel.

AVISO DE EDITAL

EDITAL N°: 075/2006-PGJ	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS	

TIPO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL

ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 14:00 horas de 18 de Dezembro de 2006

Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviço de Reforma das instalações elétricas da sede da promotoria de Justiça de Rondonópolis conforme especificações do Edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrat CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através d 'email" pmuller@mp.mt.gov.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/N°, Centr. Político e Administrativo – CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT. 30 de Novembro de 2006. Ezequiel Borges de Campos Presidente da Comissão de Licitação RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL N°:	054/2006-PGJ
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA
TIPO:	MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO:	INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA	30 DE NOVEMBRO DE 2006

30 DE NOVEMBRO DE 2006

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CUIABÁ, conforme especificações do Edital.

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA LICITAÇÃO acima epigrafado, tendo como VENCEDORA a empresa constante do quadro seguinte:

Empresa	Valor da Proposta(R\$)
Construtora I P Indústria e Comércio Ltda	5288.135,82
Valor Total (R\$)	5288.135,82

Valor Global da Proposta R\$ 5.288.135,82 (cinco milhões, duzentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

Cuiabá-MT. 30 de Novembro de 2006.

Ezequiel Borges de Campos

Presidente da Comissão de Licitação

A GERA

FUNDO DE APERFEICOAMENTO DOS SERVICOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNJUS/PGE-MT AVISO DE LICITAÇÃO

> EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 06/2006-FUNJUS/PGE-MT (PROCESSO Nº 095051/2006/PGE = 89383/2006/SAD)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 12:00 horas do dia 14 de dezembro de 2006.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 12:00 horas do dia 14 de dezembro de 2006

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 12:00 horas do dia 14 de dezembro de 2006

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREÇOS: às 12:00 horas do dia 14 de dezembro de 2006.

EDITAL Nº 06/2006/FUNJUS/PGE-MT

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO/EXPEDIENTE, sendo dois (02) lotes, compostos por: bateria de litito, bateria p/ nobreak, bateria portàtil, cartucho de tinta, cilindro brother, fonte de alimentação, pa 200, hd css.j. lâmpada p/ proj. Multimídia etc., em conformidade com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), através de sessão de pregão a ser realizada na sala de pregões, da Secretaria de Estado Administração, conforme especificado no edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br, ou www.pge.mt.gov.br
Telefones: 65 3613 5900 (12:00 às 18:00 horas)

FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNJUS/PGE-MT AVISO DE LICITAÇÃO

> EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 06/2006-FUNJUS/PGE-MT (PROCESSO Nº 095051/2006/PGE = 89383/2006/SAD)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTA: avenida transversal, bloco C-3, Palácio Paiaguás, Centro Político e Administrativo - Cuiabá - MT, sede da Secretaria de Estado de Administração

Cuiabá-MT. 30 de novembro de 2006.

Goncalbert Torres de Paula

Pregoeiro Oficial

FENSORIA PÚE

ATO Nº. 0037/2006

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, *a pedido*, **SÍLVIO JÉFERSON DE SANTANA** do cargo de Corregedor-Geral Adjunto da Defensoria Pública do Estado, a partir de 25 de novembro de

Em Cuiabá 30 de novembro de 2006

FÁBIO CESAR GUIMARÃES NETO nsor Público-Geral do Estado Deta

PORTARIA N. 108/2006.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional no 035/2005,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento 2652/2006.

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos ao Procurador da Defensoria Pública, **Dr. ANDRÉ LUIZ PRIETO**, pelo qüinqüênio **1999/2004.**

PUBLICADA REGISTRADA. CUMPRA-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso Em Cuiabá, 30 de Novembro de 2006.

FÁBIO CESAR GUIMARÃES NETO

PORTARIA N. 109/2006

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea

b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 035/2005

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento 2748/2006,

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos a Defensora Pública do Estado, Dra. MARIA ALESSANDRA SILVÉRIO pelo quinquênio 2000/2005.

> PUBLICADA REGISTRADA. CUMPRA-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso Em Cuiabá, 30 de Novembro de 2006.

> FÁBIO ÉSAR GUIMARÃES NETO Defensor Publico-Geral do Estado

PORTARIA N. 110/2006

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 035/2005

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento 2681/2006,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos ao Procurador da Defensoria Pública, <u>Dr. SILVIO JEFERSON DE SANTANA</u>, referente ao períodos de **1995/2000**.

PUBLICADA. REGISTRADA, CUMPRA-SF

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso Em Cuiabá, 30 de Novembro de 2006.

FÁBIO CESAR GUIMARÃES NETO Detensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 111/2006

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional n 035/2005

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento 2681/2006,

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos ao Procurador da Defensoria Pública, Dr. SILVIO JEFERSON DE SANTANA, referente ao período de 2000/2005.

REGISTRADA CUMPRA-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso Em Cuiabá, 30 de Novembro de 2006.

ESAR GUIMÁRÃES NETO

PODER JUDICIÁ

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 66/2006-FAJ

DSJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de ampliação e reforma do edificio do Fórum da Comarca de Cáceres/MT.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS—C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Parakanã Engenharia e Construções Ltda.

CNPJ: 15.381.975/0001-12

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Servico

VALOR: R\$226,982.32 (duzentos e vinte e seis mil. novecentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos) global.

Cuiabá. 30 de novembro de 2006

Atanildes de Moraes Sousa Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 56/2006-FAJ

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte a Cláusula Quarta do Contrato originalme firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: DSS – Telecomunicações e Informática Ltda. CNPJ: 03.627.226/0001-05.

VIGÊNCIA: 19/11/2006 a 03/12/2006.

Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 74/2003-FAJ

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte as Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato

originalmente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justica do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº, 01.872.837/0001-93. CONTRATAN E: Imbular de udising du Estado de Maio Grossofr UNAJURIS—C.N.P.J. nº. 01.672.637/0001-93.

CNPJ: 00.028,986/0014-22.

VIGÊNCIA: 10/12/2006 a 09/12/2007.

VALOR: acrescer ao valor principal a importância de R\$3.472,56 (três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinqüenta

e seis centavos)

Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 65/2006-FAJ

DSJETO: CONTRATAGO E CONTRATO 65/2006-FAJ

OBJETO: CONTRATAGO E pessoa jurídica para serviço de fornecimento de conectividade através de link para interligação das Comarcas de Juina e Juara na Rede Corporativa do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS—C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Telecomunicações — Embratel

CNPJ: 33.530.486/0001-29

VIGÊNCIA: 01/12/2006 a 30/11/2007.

VIALOR: PSS 0.00 00.00 (Circipate prije a quatropentos paris) clobal

VALOR: R\$50.400.00 (cingüenta mil e quatrocentos reais) global.

Cuiabá 30 de novembro de 2006

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 67/2006-FAJ

OBJETO: Prestação de Serviço para fornecimento de COQUETEIS para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS— C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: Alzira Correa da Costa Miranda (Rosane Miranda Buffet).

CNPJ: 03.266.163/0001 - 09 VIGÊNCIA: 01/12/2006 a 30/11/2007.

VALOR: R\$40.000,00 (quarenta mil reais) global

Cuiabá, 30 de novembro de 2006

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTICA/MT DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO NÚCLEO SETORIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECO

EXTRATO DA AIA DE REGISTRO DE PREÇO

N. 015/2006/FAJ

OBJETO: O presente extrato da Ata de Registro de Preços n. 015/2006/FAJ tem por finalidade tomar público aos interessados o registro de preços ofertado pela empresa vencedora do certame PREGÃO n. 055/2006 referente à Contratação de pessoa juridica para serviços de chaveiro, para atender ao Departamento Gráfico, Departamento de Material e Patrimônio, Arquivo, Secretárias e Bloco Desembargador Antonio de Arruda do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Os interessados poderão adquirir a ata na integra pelo site www.ti.mt.gov.br/

Cuiabá 30 de novembro de 2006

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Departamento Administrativo

DER LEGISLAT

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 151, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

Autor: Comissão de Terras e Desenvolvimento Agrário

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Rondonópolis, a André Luis Basso,

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 49, III, "c", e § 2º, do Regimento Interno,

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Rondonópolis, com área de 1.423,7520 ha, denominada "Fazenda Colina Verde", conforme projeto específico do INTERMAT, sob o nº 209.10.50.8481/01-2004.E.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Elaine Inês Basso;
- ao sul: com terras de Elia Leonor Basso Pompeu e com terras da

Agropecuária Basso S/A:

- a leste: com terras da Agropecuária Basso S/A - a oeste: com terras da Agropecuária Basso S/A
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de novembro de 2006.

Original assinado: Dep. Silval Barbosa - PRESIDENTE

Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO

- 2º SECRETÁRIO Dep. Mauro Savi

RESOLUÇÃO Nº 152, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006.

Autor: Comissão de Terras e Desenvolvimento Agrário

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Rondonópolis, a Elia Leonor Basso Pompeo

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 49, III, "c", e § 2º, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Rondonópolis, com área de 809,4480 ha, denominada "Fazenda Encosta Verde" conforme projeto específico do INTERMAT, sob o nº 209.10.263.8478/01-2004.E.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de André Luis Basso;
- ao sul: com terras da Agropecuária Basso S/A e com a margem esquerda

do córrego S/D;

- a leste: com terras da Agropecuária Basso S/A;
- a oeste: com terras da Agropecuária Basso S/A

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de novembro de 2006.

Original assinado: Dep. Silval Barbosa

- PRESIDENTE

Dep. Riva

- 1º SECRETÁRIO

Dep. Mauro Savi

- 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 153, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006.

Autor: Comissão de Terras e Desenvolvimento Agrário

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Santo Antônio de Leverger, a Carlos

Roberto da Silva.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 49, III, "c", e § 2º, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Santo Antônio de Leverger, com área de 496,813 ha, denominada "Fazenda Dois Irmãos", conforme projeto específico do INTERMAT, sob o nº 206.10.50.2375./06-2005.E.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Manoel A. Rodrigues;
- ao sul: com a margem direita do córrego Mutum;
- a leste: com terras de Débora Schmidt da Silva;
- a oeste: com a fazenda Ricardo Franco.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de novembro de 2006. PRESIDENTE
 1º SECRETÁRIO Original assinado: Dep. Silval Barbosa

Dep. Riva

Dep. Mauro Savi - 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 638, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

Autor: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária"

Aprova o Balanço Geral do Tribunal de Contas, referente ao exercício de 2005.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

Art. 1º Aprovar o Balanco Geral do Tribunal de Contas referente ao exercício de

2005

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de novembro de 2006. Original assinado: Dep. Silval Barbosa - PRESIDENTE Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO Dep. Mauro Savi

SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 639. DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006

Autor: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária

Aprova o Balancete Financeiro do Tribunal de Contas, referente ao mês de setembro de 2003.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO

GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Balancete Financeiro do Tribunal de Contas referente ao mês de setembro de 2003

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de novembro de 2006.

Dep. Silval Barbosa - PRESIDENTE Original assinado:

Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO

Dep. Mauro Savi - 2º SECRETÁRIO RESOLUÇÃO Nº 640, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

Autor: Deputado Ságuas

Concede o Título de Cidadão Matogrossense ao Senhor Francisco João Ourives Charneca.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Francisco João Ourives Charneca

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de novembro de 2006.

- PRESIDENTE Original assinado: Dep. Silval Barbosa

Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO

- 2º SECRETÁRIO (ad hoc) Dep. Eliene

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 48, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006.

Autor: Deputado Humberto Bosaipo

Altera dispositivo da Constituição do Estado.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO

GROSSO, nos termos do que dispõe o art. 38 da Constituição Estadual, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Renumera o Parágrafo único para § 1º e acrescenta o § 2º ao art. 217 da Constituição Estadual com a seguinte redação:

"Art. 217 (...)

§ 1º Entende-se como saúde a resultante das condições de alimentação habitação, educação, renda, meio ambiente, trabalho, transporte, emprego, lazer, liberdade, acesso e posse da terra e acesso aos serviços de saúde.

§ 2º As ações de saneamento básico são consideradas como inseridas no tratamento preventivo da saúde

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua promulgação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de novembro de 2006.

Dep. Silval Barbosa - PRESIDENTE Original assinado:

Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO

- 2º SECRETÁRIO (ad hoc) Dep. Eliene

(1, 1)E ()

20

TRIBLINAL DE CONTAS ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 239/JCN/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, NOTIFICO o Sr. JUSTINO AGAPTO DE OLIVEIRA- Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareca ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº6.687-7/2006/TCE-MT.

> Gabinete da Presidência em Cuiabá, 21 de novembro de 2006. Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 29 de novembro de 2006

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação. Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 240/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26. da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, NOTIFICO o Sr. OSVALDO CORRÊA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Maringá, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº13.873-8/2006/TCE-MT.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 24 de novembro

de 2006

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 241/ALC/06

Nos termos do inc. ÍII do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, NOTIFICO a Sr. PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO, Diretor Executivo do Instituto de Seguridade Social dos

Página 94

Diário Oficial Quinta Feira, 30 de Novembro de 2006

Servidores Municipais de Várzea Grande para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº 11.878-8/2006/TCE-MT.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 24 de novembro

de 2006

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 242/ALC/06

Nos termos do inc. ÎII do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** o **Sr.** CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Diretor Executivo do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande, para que compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº 14 .846-6/2006/TCE-MT.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 24 de novembro

de 2006

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 243/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** o **Sr. RONALDO ROSA** TAVEIRA, Presidente do CUIABÁ-PREV – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, para que compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº 12.973-9/2006/TCE-MT.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 24 de novembro

de 2006

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 244/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, NOTIFICO o Sr.

RONALDO ROSA TAVEIRA, Presidente do CUIABÁ-PREV – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, para que compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº 15.331-1/2006/TCE-MT.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 24 de novembro

de 2006

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 245/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, NOTIFICO ao Sra. GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR, Secretário de Estado de Administração, para que compareça no prazo máximo de 15 (quinze) dias ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº 7.921-9/2004/TCE-MT.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 24 de Novembro de 2006

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 246/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, NOTIFICO ao Sra. GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR, Secretário de Estado de Administração, para que compareça no prazo máximo de 15 (quinze) dias ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratal de assunto relacionado ao processo nº 15.437-7/2006/TCE-MT.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 24 de Novembro

de 2006

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 247/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, NOTIFICO ao Sra. GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR. Secretário de Estado de Administração, para que compareca no prazo máximo de 15 (quinze) dias ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratal de assunto relacionado ao processo nº 12.089-89/2006/TCE-MT.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 24 de Novembro

de 2006

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 29 de novembro de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação. Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 248/JCN/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, NOTIFICO os senhores:

CLEIDE PIRES DOS SANTOS, JOSÉ PAULO DE SOUZA ANTÔNIO XAVIER DE ARAÚJO, ALEXANDRE HELLEBRANDT, ADINALDO FARIA, DANIEL GOMES BARBOSA, EDVALDO CARLOS MACHADO, JALVES DE LAET JAIR ANTÔNIO DOS REIS. JOEL SALOMÃO e

NEILSON CUSTÓDIO DE FARIA, ex-Vereadores da Câmara Municipal de Rio Branco, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº 5.769-5/1998/TCF-MT.

Gabinete da Presidência em Cujabá, 28 de novembro de 2006

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia. Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 014/AS/06

DECISÕES DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES NOS TERMOS DO ARTIGO 48. DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002.

JULGADO NO DIA 23.11.2006

PROCESSO N.º 6.036-0/00

INTERESSADA SADI ANTÔNIO TURRA / CÃMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ASSUNTO BALANCO GERAL/1999

DESPACHO

No uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelo § 3º do art. 71 da Constituição Federal combinado com o § 2º do art. 198 da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno-TCE), e considerando que a Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos (às fls. 314/318) retificou o cálculo efetuado na informação de fls. 308/309-TC, DECLARO EM DÉBITO perante este Tribunal o ex-Vereador da Câmara Municipal de Canarana, Sr. Sadi Antônio Turra, face ao não encaminhamento a esta Corte de Contas de documento comprobatório do valor total da restituição imposta pelo Acórdão n. 824/01, que julgou as contas anuais de 1999 da Câmara Municipal de Canarana e cominou restituição à ex-Presidente em solidariedade aos demais vereadores, pendendo ainda a comprovação de restituição do valor de 10,01 UPF's a ele imposta.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e conferido: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza -Secretária do Tribunal Pleno .

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTAD O DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PAUTA PARA JULGAMENTO Nº 53/2006

Julgamentos designados para a Sessão Extraordinária do dia 06 de dezembro de 2006 - Quarta-Feira. com início às 14:30 horas (catorze horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01- Processos nºs 4.005-3/2006 e outros

SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA Interessada

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de ianeiro a dezembro.

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

02- Processos nºs 4 125-4/2006 e outros

FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR Interessado Assunto

Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de

ianeiro a dezembro. TEREZINHA DE SOUZA MAGGI

Gestora CONSELHEIRO ALENCAR SOARES Relator

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Extraordinária do dia 06 de dezembro de 2006 – Quarta-Feira os julgamentos acima serão na Sessão subseqüente ou Extraordinária, com início no mesmo horário.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO CUIABÁ, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2006.

HILDETE NASCIMENTO SOUZA Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DE MATO GROSSO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RELAÇÃO Nº 077/2006

PROCESSO 15 934-4/06

INTERESSADO ADJAIR ROQUE DE ARRUDA ASSUNTO CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, que modificou o art. 109, da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e de acordo com o Parecer nº 626/2006 da Procuradoria Consultiva à fl. 09-TC, considerando, ainda, a não ocorrência das restrições do art. 110 do referido Estatuto, LC 04/90, **DEFIRO** o pedido do **Sr. ADJAIR ROQUE DE ARRUDA**, servidor estável desta Corte de Contas, ocupante do Cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, concedendo 03 (três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio ininterrupto de 08/02/2000 A 07/02/2005, devendo-se observar o disposto no art. 111 da Lei Complementar 04/90.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência em Cuiabá 24 de novembro de

Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

PROCESSO 15.977-8/06

2006

2006

INTERESSADO PEDRO DE CASTRO NETO

ASSUNTO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 23 do Decreto nº 5.263/02 c/c artigo 2º , inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 128 de 11 de julho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar nº 247, de 12 de julho de 2006, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC e, de acordo com o Parecer nº 637/2006 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 e 09-TC, **DEFIRO** 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/10/06 a 12/11/06, ao Sr. PEDRO DE CASTRO NETO, servidor estável desta Corte de Contas, ocupante do Cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, conforme Laudo de Inspeção de Saúde da Coordenadoria Geral de Perícia Médica nº 4.052-B/06 à fl. 02-TC, datado de 24/10/2006.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 27 de novembro de

Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA

RELAÇÃO Nº 133/2006

Acórdão lido em Sessão Extraordinária do dia 18 de outubro de 2006.

Processo no 11.766-8/2006

Interessada ANA CRISTINA MONTEIRO DE ARAÚJO.

Assunto Pensão

CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI Relator ACÓRDÃO Nº 2.465/2006: Ementa: Pensão com base no artigo 40, § 7º, inciso II, § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, mais as disposições dos artigos 243, 245 inciso II, alínea "a" e 246 todos da Lei Complementar nº 04/1990. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.735/2006, da Procuradoria de Justiça, com base no inciso II do artigo 42 da Lei Complementar nº 11/91, e REGISTRAR o Ato Administrativo nº 978/2006, de fl. 43-TC, publicada no D.O.E de 27.07.2006, página 22, e o Ato Administrativo nº 1333/2006/SAD, de fl. 55-TC, publicado no D.O.E de 12.09.2006, página 15, que retifica em parte o primeiro referente à concessão de pensão temporária e integral a menor Dayana Gizelen Monteiro Salgado, representada legalmente pela srª ANA CRISTINA MONTEIRO DE ARAÚJO, em decorrência do falecimento da sra. Maria Elizabeth Monteiro Salgado, lotada quando em atividade na Secretaria de Estado de Educação, na categoria funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "07", nesta Capital, com a fundamentação legal constante do Ato Administrativo nº 978/2006, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 41-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro VALTER ALBANO

*Reproduz-se por ter saído incorreto.

Cuiabá, em 30 de novembro de 2006.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA Técnico Instrutivo e de Controle TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCURADOR DE JUSTICA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA

RFI ACÃO Nº 134/2006

Acórdão lido em Sessão Extraordinária do dia 22 de novembro de 2006.

11.436-7/2006 Processo no

Interessada AUGUSTA EZEQUIEL DA SILVA MODESTO Assunto

Pensão

Relator Nato CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO Nº 2.661/2006: EMENTA: Pensão com base no artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal/1988, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 243 e 245, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Complementar nº 04/1990. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Presidente, Relator Nato, e de acordo com o Parecer nº 3.974/2006, da Procuradoria de Justiça, com base no inciso II do artigo 42 da Lei Complementar nº 11/91, em REGISTRAR o Ato nº 218/2006, de fl. 17-TC, do Tribunal de Contas do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado, de 15.08.2006, página 38, referente à concessão de pensão vitalicia, em favor da senhora AUGUSTA EZEQUIEL DA SILVA MODESTO, em decorrência do falecimento do servidor público, sr. Armando Santana Modesto, Técnico Instrutivo, Classe "D", Referência 102, com as vantagens de Chefe de Departamento de Pessoal, Nível TC-DGA-4, lotado, quando em atividade, no Tribunal de Contas do Estado, nesta Capital, com a fundamentação legal constante do referido ato, no Iribunal de Contas do Estado, nesta Capital, com a fundamentação legal constante do ferendo ato, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 15-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Cuiabá, em 30 de novembro de 2006

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA Técnico Instrutivo e de Control

> TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 311/AJ/06

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002. DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

JULGADOS NO DIA 28.11.2006

PROCESSO Nº 11 900-8/05

INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2005 QUE APROVA AS CONTAS DA PPREFEITURA, EXERCÍCIO DE 2005, GESTÃO DO SR. TÚLIO AURÉLIO ASSUNTO

MARQUES FONTES

PUBLIQUE-SE

PROCESSO N.º 16.280-9/06

INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/CMR/2006 QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA, EXERCÍCIO DE 2004, GESTÃO DO SR. JOSÉ GUEDES DE SOUZA ASSUNTO

PUBLIQUE-SE

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006

Digitado por: Júlio Flávio Candia

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 312/JJC/06

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259. DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO JULIO JOSÉ DE CAMPOS.

PROCESSO N.º 6.182-4/2006

INTERESSADO : SILVETH XAVIER DE OLIVEIRA / CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

JULGADOS NO DIA 28.11.2006

ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - FINAL DE MANDATO

DESPACHO

Em consonância com o art. 40, bem como o artigo 259, inciso I, letra "a" da Resolução n.º 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista a regularidade dos presentes autos apontada pela informação técnica da Subsecretária de Controle de Organizações Municipais da Quinta Relatoria, referendada pelo Ministério Público Estadual no Parecer n.º 2.362/2006, da lavra do Procurador de Justiça do Estado, Dr. José Eduardo Faria, julgo pelo **REGISTRO** da Declaração de Bens de Final de Mandato da Vereadora do Município de Sorriso, Sra. Silveth Xavier de Oliveira, conforme dispõe o art. 188 da Resolução nº 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado.

PUBLIQUE-SE

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 30 de novembro de 2006. Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso em cumprimento ao disposto no § 3º art. 165 da Constituição Federal, § 3º art. 162 da Constituição Estadual e Capítulo IX da Lei Complementar 101, com referência a ampla publicidade, vem a público informar que, encontra-se afixado no mural da Prefeitura e da Câmara Municipal, os Relatórios Resumidos da Execução Orcamentária, referente ao 5º bimestre do exercício financeiro de 2006.

o Araguaia (MT), 30 de novembro de 2006

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

TERMO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PRECO 003/2006

Todo momento de crise exige que se priorize alguns projetos e planos. O Município de Alto Taguari tem sua economia baseada na Agricultura, e é de conhecimento de todos que a agricultura nacional, tem passado por sérios problemas. Como conseqüência destes problemas toda nossa região sofre diversas dificuldades econômicas e financeiras. Esta crise agrícola nos atinge diretamente, porque interfere na arrecadação municipal, estadual e até mesmo nos repasses do Governo Federal, que tiveram quedas acentuadas.

Como resultado de todo esse processo, o município precisa direcionar seus recursos priorizando as despesas em atividades na área da saúde, educação e saneamento básicos, essenciais a população, desta forma inviabilizando a realização imediata desta obra de pavimentação Asfáltica.

Por razões de interesse público, decorrente de fato devidamente relatado e comprovado, esta Comissão Permanente de Licitação, e o município de Alto Taguari, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Lairto João Sperandio, resolve REVOGAR o procedimento licitatórios na modalidade Tomada de Preços nº 003/2006, cujo objeto consiste na aquisição de materiais destinados a pavimentação Asfáltica em vias publicas no município, com fundamento no Art. 48 Inciso II, cominado com o art. 49 da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e alterações posteriores.

Alto Taquari, 26 de Novembro de 2006.

Lairto João Sperandio Prefeito Municipal

Robison Junio Alves dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que determinam o artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988 e o artigo 76, da Lei Orgânica Municipal, torna público que será realizado Concurso Público para provimento efetivo de 32 (trinta e duas) vagas de cargos do Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL, de acordo com as disposições do Edital do Concurso.

1 - DO QUADRO DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CÓ-DIO	GO	CARGO	٧	/A-G	AS	ESCOLARIDADE E PRÉ- REQUISITOS	CARGA H SEMA		VENCI- MENTO BASE R\$
101	EDI	OFESSOR E UCAÇÃO ANTIL	ÞΕ	06	em Sup hab de séri fund	so de Licenciatura Plena Pedagogia ou Normal Perior, ambos com ilita- ção em docência educação infantil ou es iniciais do ensino damental	24 H	8	73,27
102	DE	OFESSOR LÍNGUA RTUGUESA		01	em	so de Licenciatura Plena Letras, com habilitação língua Portuguesa	24 H	8	73,27
103	DE INIC EN	OFESSOR SÉRIES CIAIS DO SINO FUN- MENTAL		06	em Sup hab de séri	so de Licenciatura Plena Pedagogia ou Normal perior, ambos com ilita- ção em docência educação infantil ou es iniciais do ensino Jamental	24 H	8	73,27

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CÓ- DIGO	CARGO	VA- GAS	ESCOLARIDAI E PRÉ- REQUISITOS	SEMANAL	VENCI- MENTO BASE R\$
201	FISCAL	0:	5 Nível Médio	40 H	990,60
			completo		
202	OFICIA A D M I NISTRATIVO	- 0:	Médio		990,60
			completo		

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CÓ- DIGO		VA- GAS	ESCOLARIDADE E PRÉ- REQUISITOS	но	ARGA RÁRIA MANAL	VENCI- MENTO BASE R\$
301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07	Nível Fundamental completo		40 H	554,73
302	COZINHEIRO	02	Nível Fundamental completo		40 H	614,17

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (ALFABETIZADO)

	CÓ- DIGO	CARGO	VA- GAS	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCI- MENTO BASE R\$
--	-------------	-------	------------	----------------------------------	--------------------------	-----------------------------

401 GARI 03 Alfabetizado

Nos termos do Decreto nº 3.298/99 e Lei Municipal nº 1166/06, não haverá reserva de vagas a candidatos portadores de deficiência, face ao exíguo número de vagas atualmente disponível.

2 – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ao concurso público serão realizadas no período de 08 a 21.12.06, de segunda a sexta, das 08:00 às 16:00 horas, em Campo Verde, na sede da Prefeitura Municipal, na Praça dos Três Poderes, nº 03.

A taxa de inscrição, segundo o cargo de opção e grau de escolaridade, é a seguir discriminada:

Cargos de Nível Superior:R\$ 50.00 (cinquenta reais)R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) Cargos de Nível Médio: Cargos de Nível Fundamental: R\$ 25,00 (vinte e cinco re Cargo de Nível Fundamental Incompleto: R\$ 20,00 (vinte reais) .. R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)

3 - DAS PROVAS

Para todos os cargos o concurso constará de Prova Objetiva, de caráter eliminatório. Para os cargos de Professor e Cozinheiro será aplicada Prova Prática, de caráter eliminatório, aos candidatos habilitados. Para o cargo de Professor será aplicada ainda a Prova de Títulos, de caráter classificatório

4 – DO CRONOGRAMA GERAL

Período de inscrições: 08 a 21.12.06

Publicação das inscrições indeferidas ou canceladas: 26.12.06

Publicação do local de realização da Prova Objetiva: 03.01.07

Realização da Prova Objetiva: 07.01.07

Publicação do gabarito da Prova Objetiva: 09.01.07

Publicação dos candidatos habilitados na Prova Objetiva: 19.01.07

Publicação do local de realização da Prova Prática: 22.01.07 Realização da Prova Prática de Cozinheiro: 26.01.07

Sorteio dos temas e realização da Prova Prática de Professor: 26 a 29.01.07 Apresentação dos títulos: 26 a 29.01.07

Publicação dos resultados da Prova Prática: 01.02.07

Publicação do resultado final: 05.02.07

Homologação do Concurso Público: 09.02.07

5 – DEMAIS INFÓRMAÇÕES

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.campoverde. mt.gov.br e afixado no local de inscrição. Demais informações serão prestadas através dos telefones (066) 3419.1244, (065) 3621.4515 e (065) 4009.4077.

> Campo Verde MT em 30 de novembro de 2006 Dimorvan Alencar Brescancim

> > Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PRECO N.º-02/2006

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PUBLICO, que fará realizar a seguinte Licitação regida pela Lei N.º-8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Modalidade: Tomada de Preço N.º-002/2006. do tipo menor preço , com classificação por empreitada global OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A AMPLIAÇÃO DA REDE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E CONSTRUÇÃO DA ETA NA SEDE DO MUNICIPIO, data de abertura 18/12/2006. horário 16:00 horas o Edital Completo esta a disposição dos interessados apartir de 04/12/2006, mediante a comprovação de pagamento de taxa não reembolsável no valor de **R\$-100,00-** (Cem Reais) , na sede da Prefeitura,sito à praça Frederico de Souza Brito Centro

CANABRAVA DO NORTE-MT, 30/11/2006

JOSIMAR RIBEIRO DE SOUZA - Presidente da CPL

Asplemat/DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canarana - MT
CONTRATADA: Oswaldo Furlan Junior. - CONTRATO: nº. 101/2006 - DATA: 23/11/2006 - OBJETO: Alienação de Imóvel. O valor global para execução do presente contrato é de 40.941,60 (Quarenta Mi Novecentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

MUNICIPAL DE CUIABÁ COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento da Capital - SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA SANECAP - da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade "CONCORRÊNCIA PÚBLICA" Nº. 002/2006, do Tipo: Melhor Técnica e Preço, sob o regime de empreitada por preço global, que será regida pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores para Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS na área de ENGENHARIA CONSULTIVA DE SISTEMAS ELETRICOS e AUTOMAÇÃO objetivando redução de consumo de energia elétrica e diminuição do valor financeiro das contas de energia elétrica das 165 unidades consumidora da SANECAP. – Cuiabá/MT em 15/01/2007 às 08:00 hs, no endereço abaixo. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação e Adquiri mediante pagamento de R\$ 50,00 (Cinqüenta reais), Retirar guia na CDLC em Horário comercial cujo valor não será devolvido sob qualquer condição, na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fones: (065) 3051 9738- 9736- 9743 – Fax: (065) 3051 9737 9733 até 72 (Setenta e duas) horas antes da realização da Licitação, em horário come Recursos: Próprio da SANECAP

Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2006

PAULO RICARDO RODRIGUES

DRª ELIANA BEATRIZ NUNES RONDON LIMA

PRES DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DIRETORA PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
DECRETO Nº 83/2006
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino

Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e. CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006. - DECRETA: Art. 1º - Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de Agente de Saúde Ambiental, Nível I, Classe A, conforme

1. GIULIANO VANNI MARTINS GUIMARÃES - 2. JOENIL MATOS DE JESUS - 3. PEDRO MARTINS DA SILVA - 4. ALEX EDUARDO DE ARRUDA - 5. JEFFERSON DE PAULA SOARES

Art. 2º - Os candidatos tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. - Art. 3º - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. - Art. 4º - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso publico o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. - PARÁGRAFO ÚNICO: A falta de um único documento inabilitará o candidato á posse do cargo. - Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 29 de novembro de 2006 Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

ANEXO I DOS DECRETOS

QTD CÓPIAS	DOCUMENTOS PARA POSSE CONCURSO PÚBLICO
01	Fotocópia da Cédula de Identidade
01	Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
01	Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso)
01	Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5(cinco) anos de idade (se for o caso)
01	Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
01	Fotocópia do Cartão do PIS/PASEP. (Obs: O candidato que não for cadastrado no programa PIS/PASEP deverá apresentar Declaração de não cadastrado (expedida pelo próprio candidato).
01	Fotocópia do comprovante de votação das ultimas eleições que antecedem a posse
01	Fotocópia do Titulo de Eleitor
01	Fotocópia da Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicilio dos últimos cinco anos, relativa a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com transito em julgado)
01	Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da Medicina do Trabalho.
01	Foto 3x4, colorida.
01	Fotocópia do registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.
01	No caso dos cargos de Motorista e Operador de Máquinas deverá ser apresentada cópia autenticada da Carteira de Habilitação de acordo com a exigência deste edital
01	Fotocópia do Certificado de Reservista (quando do sexo masculino)
01	Fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Fotocópia do Comprovante de Residência
01	Declaração de acumulo ou não de Cargo público
01	Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (págs. fotografia e identificação)
01	Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram este edita.

Diamantino 29 de novembro de 2006

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 84/2006

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino - Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e. CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006. - **DECRETA: Art. 1º** - Nomear o candidato aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de Agente Operacional e Manutenção na especialidade de MOTORISTA VEÍCULO PEQUENO, Nível I, Classe A, conforme relação abaixo:

1. ADEMIR APARECIDO ALVES DA MOTA

Art. 2º - O candidato tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. - Art. 3º - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. - Art. 4º - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso publico o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. - PARÁGRAFO ÚNICO: A falta de um único documento inabilitará o candidato á posse do cargo. - Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 29 de novembro de 2006.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 85/2006 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e. CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006. - **DECRETA: Art. 1º** - Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de Agente Público Municipal na especialidade de SERVIÇOS GERAIS, Nível I, Classe A, conforme relação abaixo:

1. JOSÉ BATISTA - 2. DAVI MANOEL DA CRUZ MORAES - 3. IVONIZEL CEVIRIANO DO - ANGEL MATINE - 2. OPAN MATINE DA CARDOSO DA SILVA - 5. ODAIR JOSÉ MENDES DE SOUZA - 6. ANGELO CEZAR DA ROSA - 7. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DOS REIS - 8. FRANCISCO BATISTADE ARRUDA - 9. IDELFONSO VANNI LIMA - 10. AUREO MARIA NOBRE - 11. IVO PORTELA DE BRITO

Art. 2º - Os candidatos tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. - Art. 3º - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso, - Art. 4º - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso publico o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. - PARÁGRAFO ÚNICO: A falta de um único documento inabilitará o candidato á posse do cargo. - Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 29 de novembro de 2006.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 86/2006

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e. CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006. - **DECRETA:** Art. 1º - Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de Agente Público Municipal na especialidade de COLETOR DE LIXO, Nível I, Classe A, conforme relação abaixo:

1. SÉRGIO REINALDO ROSMAN

Art. 2º - Os candidatos tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. - Art. 3º - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso, - Art. 4º - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso publico o candidato que não compareçer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. - PARÁGRAFO ÚNICO: A falta de um único documento inabilitará o candidato á posse do cargo. - Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 29 de novembro de 2006

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2006 DOS APROVADOS NO CONCURSO 001/2005 REALIZADO EM 18/12/2005

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, Sr.

Ilberto Effting, usando das atribuições conferidas por Lei;
Considerando o resultado das provas objetivas realizadas em 18/12/2005;

Considerando o resultado oficial do Concurso Público publicado em

tempo hábil:

Considerando o disposto no item 7.1 do Edital de Concurso Público devidamente publicado em tempo hábil, onde o preenchimento das vagas será de acordo com a necessidade da administração pública;

Resolve

Artigo Primeiro - Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público 001/2005, constantes da lista do Edital de Convocação abaixo, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte MT, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste, afim de tomar posse no seu respectivo cargo, munido dos originais e cópia autenticada dos documentos pessoais exigidos no Edital de Concurso Público:

Artigo Segundo - Em caso do não comparecimento no prazo previsto ou a falta da apresentação ou comprovação de qualquer documento exigido pelo edital 001/2005, será convocado o candidato posterior, obedecendo á ordem de classificação em cada cargo:

Edital de Convocação 008/2006

			1
Apoio Adı	ministrativo Educacional – (Zeladora)		
ITEM	CANDIDATO	MÉDIA	RESULTADO
07	Maria Aparecida Campos Neto	60,00	Aprovado

Artigo Terceiro - Este Edital entrará em vigor na data de sua afixação e publicação, revogando as disposições em contrário.

> Ipiranga do Norte - MT, 30 de novembro de 2006. ILBERTO EFFTING

> > PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

TOMADA DE PRECOS Nº 010/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT), torna público que realizará no dia 18/12/2006, às 10:00 horas, na Rua Dois, s/n, Centro, Licitação para o seguinte objeto: contratação de empresa de engenharia e construção para execução de pavimentação asfáltica em ruas e avenidas, na sede do Município, com fornecimento de materiais e serviços, conforme Projeto de Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Quantitativa e Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro de Execução anexos ao Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 12:00 horas dos dias úteis.

Itanhangá (MT), 30 de novembro de 2006

ADILSON F. DA SILVA Presidente da CPI

LICITAÇÃO - T. P. Nº 003/2006 - AVISO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT), torna público que na Tomada de Preços nº 003/2006, realizada às 16:00 horas do dia 05/07/2006, instaurada para contratação de empresa de engenharia e construção para execução de pavimentação asfáltica em ruas e avenidas, na sede do Município, com fornecimento de materiais e serviços, sagrou-se vencedora a empresa ENGESAN CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA., CNPJ no 03.757.865/0001-95, com sede na Rua Sergipe, 130, Jardim Paulista, Cuiabá (MT). Itanhangá (MT), 19 de julho de 2006

ADILSON F. DA SILVA Presidente da CPI

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2006 Termo de Cooperação Técnica nº 001/2006 celebrado entre o Município de Nova Bandeirantes - MT e a Confederação Nacional dos Municípios (CNM).

OBJETO: O presente instrumento de cooperação técnica tem por finalidade dispor para o Município filiado a esta Confederação, as condições de utilização de sistema informatizado desenvolvido pela CNM, denominado CIDADECOMPRAS, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios de bens e serviços comuns, podendo, ainda, auxiliar nas aquisições de bens e serviços definidos no artigo 24, incisos I e II, e artigo 22, inciso III, da Lei nº 8.666/93, Lei de Licitações e Lei nº 10.520, de 17/07/02, junto a fornecedores previamente cadastrados. - Vigência: O presente termo de cooperação técnica vigerá enquanto perdurar a filiação do Município junto a CNM. - **Data** da assinatura: assinado em 29 de Novembro de 2006. Nova Bandeirantes - MT, 29 de Novembro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no Art.165 CF e Art.52 da Execução Orçamentária e Art. 53 da Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal, com referencia a ampla publicidade, A Prefeitura Municipal de Nova Maringá. Estado de Mato Grosso, vem a público informar que se encontra afixado no mural da Prefeitura, Câmara Municipal, Diário Oficial e Jornal o Estadão, Os Relatórios resumidos da Execução Orçamentária (RREO) referente ao 5º Bimestre do Exercício de 2006. Nova Maringá – MT, 29 de Novembro de 2006.

GILMAR PEREIRA FAGUNDES. - Prefeito Municipal.

Asplemat/DO

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

FDITAL DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no capítulo IX da Lei Complementar 101, com referência a ampla publicidade, o município de NOVA MUTUM, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que encontram-se afixados nos murais da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Mutum, nº 1250N, Câmara Municipal de Vereadores e no site www.novamutum.mt.gov.br., os Relatórios Resumidos da **Execução Orçamentária** referente ao quinto bimestre do exercício de 2006. Nova Mutum – MT, 30 de novembro de 2006.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, nesta cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2007 da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, para seleção e contratação por tempo determinado, para as vagas estabelecidas no Edital Completo, estando o mesmo integralmente à disposição no átrio desta municipalidade, divulgado no site www.novamutum.mt.gov.br e na imprensa

local do Município. Nova Mutum – MT, 27 de novembro de 2006.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

EDITAL DE TOMADA DE PRECOS Nº 006/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã (MT), torna público que realizará no dia 18/12/2006, às 10:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada a contratação de empresa para construção de canal trapezoidal de concreto armado as margens da Rodovia 242 na Sede do Município. Os interessados poderão retirar Junto a Comissão Permanente de Licitação o Edital completo, mediante pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 200,00 (duzentos reais), pelo custo de reprodução de cópias do edital e seus anexos, no horário das 07:30 às 11:30 horas de 2ª as 6º feiras. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, ou pelo tel.

> Nova Ubiratã (MT), 30 de Novembro de 2006. DARCI JOSÉ HANTT - Presidente da CPL

Asplemat/DO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã (MT), torna público que **realizará** no dia **18/12/2006**, às **08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada a contratação de empresa para Implantação de sistemas de Abastecimento de Água na Vilas Rurais de Piratininga e Entre Rios. Os interessados poderão retirar Junto a Comissão Permanente de Licitação o Edital completo, mediante pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais), pelo custo de reprodução de cópias do edital e seus anexos, no horário das 07:30 às 11:30 horas de 2ª as 6º feiras. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, ou pelo tel. **66.3579-1188.

Nova Ubiratã (MT), 30 de Novembro de 2006. -

DARCI JOSÉ HANTT - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA DE PRAZO

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2006

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO, que fora fixada a data de 13/12/2006, para que a licitante Construtora Multiagil Ltda, que fora inabilitada na licitação em epígrafe cuio objeto é aquisição de materiais de construção em geral, a serem destinados à Construção de Casas Populares, para que a citada licitante apresente nova documentação escoimada das casas que a inabilitou, conforme previsto no § 3°, do Art. 48 da Lei Federal 8.666/93. Peixoto de Azevedo-MT, 30 de novembro de 2006

Vanilza Ribeiro Chagas - Presidente - CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 11/2006

Concedente: CISVAG – Consorcio Iterm. Saúde Vale do Guaporé. - Convenente: Fundação Médico Assistencial Trabalhador Rural, - Objeto: Repasse Incentivo Financeiro p/atendimento de internações e ações de baixa e media complexidade em saúde. - **Valor:** R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais) - Vigência: 29.11.2006 a 28.07.2007

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT., torna público e para o conhecimento de quem interessar possa, que as empresas: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ/ MF n.º 36.900.926/0001-80 sito à Rua Professor João Felix, n.º 635, Bairro Baú – no município de Cuiabá. MT.: SULMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 92.536.010/0001-64 sito Rua Gotardo Mazzarolo, nº 330 – Centro, no município de Barão de Cotegie — Rs., **MEGA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 06.259.701/0001-26 Rua C, n.º 674 — Jardim América — no município de Goiânia-GO., DISCOM COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 22.874.366/0004-75 trecho n.º 04. Lote 1130 - Bloco E. Asa Sul. em Brasília - DF, foram suspensas do cadastro de fornecedores e impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste pelo prazo de 02 (dois) anos decorrente de fato devidamente comprovado conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo, com base no art. 87 da Lei 8.666/93, art. 7 da Lei 10.520, art. 16 alinea "c", combinado com o art. 17 item 17.5 do edital do referido processo licitatório. Primavera do Leste – MT., 30 de novembro de 2006.

MIRNA HECKLER BRAFF

ETHIENE BANDÃO E SILVA MENDONÇA DE LIMA

Pregoeira Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

EXTRATO DE CONVENIO

Conveniados: Município de Santa Rita do Trivelato e Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso Convenio de Cooperação nº 004/2006, para cedência de três servidores municipais para o Juizado Especial Cível da Comarca de Nova Mutum-MT.Prazo do convenio de 01.10.2006 até 31.12.2008. Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, aos 29 de novembro de 2006.llson Matschinske-Prefeito

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 038/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 038/2006; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NAS ESTRADAS DE ACESSO ÁS GRANJAS E DE TERRAPEI ANAGEM PARA A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE PRODUÇÃO NO MEIO RURAL, DE ACORDO COM LEI MUNICIPAL Nº 1.525/2006 do tipo MENOR PRECO GLOBAL, cuia abertura ocorrerá às 08:00horas, do dia 15/11/2006, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso – MT e a aquisição do mesmo será mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), no Departamento de Tributação da Prefeitura

CLÁUDIA REGINA HECK Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - ESTADO DE MATO GROSSO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2006 - EDITAL COMPLEMENTAR 02

A Comissão Examinadora do Concurso Público da Câmara Municipal de ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria n.º 032/2006, de 17/10/2006, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Resultado de Julgamento de Recurso, gerando a Anulação de questão e Retificação de Gabarito, encontra-se à disposição no Mural da Câmara Municipal de ALTO ARAGUAIA/MT, bem como, no endereço eletrônico: www.grupoatame.com.br. Desta forma, ficam os autos do processo de concurso franqueados a quaisquer interessados, valendo a data da publicação na imprensa oficial como início da contagem de prazo recursal nos termos do edital do concurso. ALTO ARAGUAIA-MT. 30 de Novembro de 2006.

MANOELA NUNES DE SOUZA

Presidente Comissão Examinadora do Concurso

DMT/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Por meio do presente, por determinação da Comissão Processante, instalada no dia 17 de novembro de 2006, através da portaria 011/2006, fica o Sr. RAIMUNDO GOMES DA SILVA, devidamente intimado para apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 10 dias, sendo que todos os documentos pertinentes se encontram à disposição do denunciado na Secretaria da Câmara Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, podendo o mesmo arrolar no máximo 10 (dez) testemunhas e juntada de documentos, de conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alto Boa Vista-MT e Decreto Federal 201/67.

Alto Boa Vista - MT, 21 de novembro de 2006. PRIMO NETO ARANTES DE ARAÚJO - Presidente da Comissão Processante

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por meio do presente, por determinação da Comissão Processante, instalada no dia 17 de novembro de 2006, através da portaria 012/2006, fica o Sr. RAIMUNDO GOMES DA SILVA, devidamente intimado para apresentar **DEFESA PRÉVIA** no prazo de 10 dias, sendo que todos os documentos pertinentes se encontram à disposição do denunciado na Secretaria da Câmara Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, podendo o mesmo arrolar no máximo 10 (dez) testemunhas e juntada de documentos, de conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alto Boa Vista-MT e Decreto Federal 201/67. Alto Boa Vista - MT, 21 de novembro de 2006.

RAIMUNDO PEREIRA LACERDA - Presidente da Comissão Processante

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 072- Data: 29 de Novembro de 2006 SÚMULA: Dispõe sobre o Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao exercício Financeiro de 2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e observando o Inciso II, do Artigo 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, faz saber que o Soberano plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGÍSLATIVO - Art. 1º - Ficam Aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao Exercício Financeiro de 2005, mantendo o Parecer nº. 53/2006, do Tribunal de Contas do Estado, Favorável a aprovação das referidas Contas. - **Art. 2º** - A Aprovação dá-se face às análises feitas pelo Tribunal de Contas e pela Comissão Mista de Justica e Financas, terem comprovado a regularidade das contas do Exercício de 2005. - Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação. - Art. 4º - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. em 29 de Novembro de 2.006.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA 1º Secretário

JUDAS TADEU FELDHAUS

Presidente

Asplemat/DO

TERCEIROS

DISPENSA DO EMPREGADO POR INICIATIVA DO EMPREGADOR LAUDIR TRANSPORTES LTDA EPP, firma de direito privado sito a Rod. Emanuel Pinheiro KM 01 B. Senhor dos Passos Cuiabá-MT, comunica através deste que a Sra. TELMA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, residente a Rua Alexandre Rodrigues N. 326 B. Dom Aquino Cuiabá MT. Foi Dispensada conforme causa e motivos, juntados no Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho apresentado no Sindicato dos Transportes Rodoviários de Cuiabá-MT, no Dia 28 de Novembro de 2006 as 14:00 a Funcionaria acima qualificada, Recusou-se a assinar. Por tanto diante do fato a mesma encontra-se definitivamente desligada

PREMOLDAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ. 08.390.359/0001-24, torna público que requereu à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Licença Prévia-LP, para atividade de Prestador de Serviços na área de comércio de artefatos de concreto, localizada na Avenida O, s/nº, Quadra Ind. 17. Lotes 13 a 18. Distrito Industrial, município de Cuiabá-MT.

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR do CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, à Av. Presidente Kennedy, nº 2183, Centro, no uso de suas atribuições legais, convoca os Prefeitos dos Municípios consorciados e o público em geral para as eleições do PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO GERAL, do CONSELHO DIRETOR, para o biênio 2007/2008, cuja eleição far-se-á por aclamação. Data: 05/dezembro/2006.

Local: AMM – Associação dos Municípios de Mato Grosso, localizada à Av. Historiador Rubens de Mendonca, nº 3920, Cuiabá-MT,

DANIEL FRANCISCO FARIAS Presidente do Conselho Diretor

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT- ATA DE REUNIÃO

DATA DA REUNIÃO: 16/10/2006

REMANEJAMENTO (REDUÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO) DO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE DOIS MIL E SEIS (2006).

<u>MOTIVO</u>: Necessidade de adequação do orçamento financeiro. <u>RESULTADO</u>: Remanejamento do orçamento financeiro, da seguinte forma: 1) reduzindo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) de Serviços de Consultoria – (dotação 0010-02.001.10.302.7030.2

002.339035000000) e suplementando Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (dotação 0011-02.001.10.302.7030.2002.339036000000); 2) remanejando o valor correspondente a R\$ 1.350.000,00 (hum milhão, trezentos e cinqüenta mil reais), reduzindo Subvenções Sociais (dotação 0015-02.001.10.302.7030.2001.337043000000) e, suplementado Vencimentos e Vantagens Fixas (dotação 0003-02.001.10.302.7030.2002.319011000000); 3) fazendo o remanejamento do valor de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) reduzindo Diárias Civil (dotação 0007-02.001.10.302.7030.2002.339014000000) e suplementando Outros Servicos de Terceiros – Pessoa Jurídica (dotação 0012-02.001.10.302.7030.2002.339039000000).

PRESENTES E ASSINAM: Daniel Francisco Farias, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso; Francisco Carlos Carlinhos Nascimento, Secretário Geral do Conselho Diretor do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso; Djanira Amaral Logrado, Secretária Executiva do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato

AMAL – ARMAZÉNS GERAIS LTDA (CNPJ: 01.682.230/0003-02)Torna público que requereu da SEMA a Renovação da Licença de Operação, para sua atividade de Armazenagem de Cereais, localizada na Av. Senador Atílio Fontana, nº 2020-A, Setor Industrial., Município de Campo Verde/MT

AMAL - ARMAZÉNS GERAIS LTDA (CNPJ: 01.682.230/0004-93)Torna público que requereu da SEMA a Licença de Operação, para sua atividade de Armazenagem de Cereais, localizada na Travessa Lisboa S/N, Município de Campo Verde/MT

AMAL ARMAZÉNS GERAIS LTDA (CNPJ: 01.682.230/0008-17)Torna público que requereu da SEMA a Renovação da Licença de Operação, para sua atividade de Armazenagem de Cereais, localizada na Rod. MT 242, KM 55-A, Caravagio / Sorriso/MT.

AMAL ARMAZÉNS GERAIS LTDA (01.682.230/0009-06)Torna público que requereu da SEMA a Renovação da Licença de Operação, para sua atividade de Armazenagem de Cereais, localizada na Rod. BR 163,KM 619-A, Nova Mutum/MT.

AMAL – ARMAZÉNS GERAIS LTDA (CNPJ: 01.682.230/0002-21)Torna público que requereu da SEMA a Licença de Operação, para sua atividade de Armazenagem de Cereais, Rod. BR-364 KM 135-A, Zona Rural, Município de Jaciara/MT

FUNDAÇÃO BENEFICENTE SIMININO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Gen Bda CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ, "Liquidante" da FUNDAÇÃO BENEFICENTE SIMININO, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 Dez 05 e registrada em Cartório de Títulos e Documentos de Várzea Grande/ MT, em 01 Mar 06, convoca a todos os ex-integrantes das Diretorias, dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, Mantenedores e Colaboradores da Fundação Beneficente Siminino bem como, a Sociedade em Geral para, em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em 11 de dezembro de 2006, às 19:00 (dezenove) horas em primeira chamada e 19:30 (dezenove e trinta) horas em segunda e última chamada, no auditório da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, sito Av. Rubens de Mendonça, Nr 5001, Bairro C P A, nesta capital, decidir a sequinte Pauta:

- 1) Apresentação dos Trabalhos Liquidação Discussão e votação do Relatório;
- Votação da extinção da Fundação Beneficente Siminino 2)
- 3) Encaminhamento de toda a documentação ao Ministéiro Público.

CUIABÁ-MT, 30 de novembro de 2006. Gen Bda CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ - Liquidante

Fundação Beneficente Siminino - "Em Liquidação" Luiz Cristobal Gasques portador do CPF 176.993.121-04 torna publico que requereu junto a SEMA- SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE -MT, a Licença Ambiental Única para Fazenda Rio Azul, localizada no município de Marcelândia-MT, não sendo determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

A Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, torna público que requereu junto à SEMA-MT, licença prévia e de instalação para construção de um canal trapezoidal de concreto armado, com 1.069 m de extensão, na marginal esquerda da MT 242 - Entrada da cidade. Não elaborado estudo de impacto ambiental

COOALVE - COOPERATIVA AGRICOLA LUCAS DO RIO VERDE LTDA. CNPJ 08.017.888/0001-87

REGIMENTO INTERNO DE NORMAS DE TRABALHO CAPÍTULO I Da Integração no Contrato Individual de Trabalho

- Art. 1° O presente Regimento integra o Contrato Individual de Trabalho. A ação reguladora nele contida estende-se a todos os empregados, sem distinção hierárquica, e supletivamente adotará as normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e demais princípios gerais de
- direitos e deveres contidos nas legislações esparsas que versem sobre Direito do Trabalho. § 1º A obrigatoriedade do cumprimento do presente Regimento terá como prazo o previsto no Contrato de Trabalho, do mesmo fazendo parte indissociável.
- § 2º Por ocasião da assinatura do Contrato Individual de Trabalho, será entregue uma via deste Regimento ao empregado, o qual, em face disso, não poderá alegar ignorância ou desconhecimento de suas normas e conteúdo.
- § 3°- Os empregados que já se encontram contratados passarão a cumprir o presente Regimento a partir da data em que o receberem.

CAPÍTULO II

Da Admissão

- Art. 2º A admissão do empregado condiciona-se aos exames de saúde, à seleção técnica e à apresentação dos documentos exigidos, em prazo fixado.
- § 1º Para a efetivação da admissão, o candidato ao cargo deverá, primeiramente, entregar os documentos necessários ao seu registro, tais como: Carteira de Trabalho e Previdência Social, xerox da Cédula de Identidade Civil, xerox de Cédula ou cartão do CPF, Certidão de Casamento - se for casado, Certidão de Nascimento de filhos - se os tiver, Certificado de Reservista – se homem, controle de vacinação, além de outros documentos que possam serlhe exigidos na admissão
- § 2º Se o candidato não apresentar os documentos exigidos não iniciará o seu trabalho e não será contratado, a fim de que se possa dar cumprimento à norma legal.
- Art. 3° A admissão só se efetiva após o transcurso do período experimental de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, conforme a conveniência da empresa.
- Parágrafo Único No caso de o empregado vir a ser admitido por contrato de experiência de 30 (trinta) dias, esse período poderá ser prorrogado até o máximo de 90 (noventa) dias; ultrapassado esse período máximo o contrato passará a ser por prazo indeterminado, independentemente de quaisquer outros avisos.
- Art. 4° Os casos de readmissão, bem como a contratação de empregado que possua parentes de primeiro ou segundo grau trabalhando na empresa, serão analisados e aprovados pela gerencia.

CAPÍTULO III

Dos Deveres, Obrigações e Responsabilidades do Empregado

Art. 5° - Todo o empregado deverá:

- a) cumprir os compromissos expressamente assumidos no Contrato Individual de Trabalho e no presente Regimento com zelo, atenção e competência profissional;
- b) obedecer às ordens e instruções emanadas de seus superiores hierárquicos;
 c) sugerir medidas para maior eficiência do serviço;
- d) observar a máxima disciplina no local de trabalho;
- e) zelar pela ordem e asseio no local de trabalho;
- f) zelar pela conservação das instalações residenciais e não-residenciais, máquinas, equipamentos, ferramentas e acessórios, comunicando ao seu superior hierárquico as anormalidades notadas;
- g) manter na vida privada e pública, pessoal e profissional conduta compatível com a dignidade do cargo e com a reputação do quadro de pessoal da empresa;
- h) usar corretamente os Equipamentos de Segurança do Trabalho (EPIs), bem como estar devidamente uniformizado: i) manter a higiene pessoal (barba feita, roupa limpa, etc..) em todos os aspectos,
- indiferentemente do setor de trabalho; j) prestar toda colaboração à empresa e aos colegas, cultivando o espírito de comunhão e
- equipe e a mútua fidelidade na realização do serviço em prol dos objetivos da empresa; I) respeitar a honra, a boa fama e a integridade física de todas as pessoas com quem mantiver contato por motivo de emprego;
- m) guardar os objetos em local indicado pelo superior hierárquico;
- n) entrar e sair da empresa, em horários pré-estabelecidos, pela entrada principal ou local de costume:

- o) manter seu local de trabalho sempre limpo e em ordem; e
- p) avisar o seu superior hierárquico sobre anormalidades que estejam ocorrendo no local de trabalho, bem como possíveis acidentes e outras irregularidades.
- § 1º A responsabilidade administrativa não exime o empregado da responsabilidade trabalhista, civil ou criminal cabível.
- § 2º As indenizações e reposições por prejuízo causado serão descontados dos salários.

CAPÍTULO IV

Da Jornada de Trabalho

Art. 6° - A jornada de trabalho é a estabelecida pela CLT em suas diversas acepções, a qual deverá ser rigorosamente cumprida pelo empregado.

Parágrafo Único - O horário de trabalho do empregado, dentro do estabelecido pela legislação pode ser aplicado conforme a necessidade do serviço.

- Art. 7° Os empregados deverão estar nos respectivos postos de trabalho à hora inicial, não sendo permitido atrasos, exceto se as justificativas estiverem em consonância com as normas
- Art. 8° Os trabalhos extraordinários serão pagos de acordo com o estabelecido por lei.

CAPÍTULO V

Do cartão Ponto

- Art. 9° A anotação da jornada de trabalho será adotada por cartão ponto, manual, mecânico ou eletrônico, dependendo das condições do local a ser implantado.
- § 1º A anotação do cartão ponto, independentemente do critério de anotação, deverá conter rigorosamente o horário de entrada, de saída e de intervalos.
- § 2º Fica terminantemente proibida a anotação de cartão ponto, livro ponto ou outro modo de registro de jornada, que não seja efetuada pelo próprio empregado.
- Art. 10 É responsabilidade do empregado a correta anotação de sua jornada de trabalho independentemente do critério de registro.

Parágrafo Único - Os eventuais enganos na marcação de ponto serão comunicados imediatamente ao Departamento de Pessoal, pelo próprio empregado, a fim de que sejam tomadas as medidas relativas ao fato.

Art. 11 - Todos os empregados, obrigatoriamente, marcarão o cartão ponto, exceto os gerentes administradores e outros cargos possuidores de confiança nos termos do art. 62 da CLT.

CAPÍTULO VI

Das ausências e Atrasos

- Art. 12 O empregado que se atrasar ao serviço, sair antes do término da jornada ou faltar por qualquer motivo, deverá justificar o fato ao seu superior imediato, por escrito, a fim de que o fato possa ficar registrado no Departamento de Pessoal.
- § 1º À empresa caberá descontar os períodos relativos a atrasos, saídas mais cedo, falta ao serviço e conseqüente repouso semanal, excetuadas as faltas e ausências legais.
- § 2º As faltas ilegais e as não justificadas perante a correspondente chefia acarretarão a aplicação de penalidades prevista neste Regimento.
- § 3º Às faltas das mães que levaram seus filhos ao médico será facultativo o desconto pela empresa. Nestes casos deverá ser encaminhado o atestado médico relatando o atendimento com a indicação do CID (Código Internacional de Doenças).

CAPÍTULO VII

Do Pagamento

- Art. 13 A empresa pagará os salários no prazo legal, isto é, até o quinto dia útil do mês subsegüente ao vencido.
- Art. 14 Os salários serão pagos diretamente aos empregados, na unidade da empresa em que exerce suas funções.

Parágrafo Único - No caso de força maior, o salário poderá ser pago a procurador ou pessoa devidamente autorizada, cuja procuração ou autorização ficará retida para registro do Departamento de Pessoal.

Art. 15 - Eventuais erros ou diferencas deverão ser comunicados ao Departamento de Pessoal no primeiro dia útil após o correspondente pagamento, com as devidas comprovações.

Art. 16 - Os adiantamentos somente serão efetuados para atendimento médico e farmacêutico, com limite máximo de 30% (trinta por cento) do salário mensal.

CAPÍTULO VIII

Das Férias

- Art. 17 As férias serão gozadas, anualmente, em período a ser fixado segundo a conveniência da empresa, ressalvadas as exceções legais
- Parágrafo Único A concessão das férias obedecerá ao disposto na CLT na parte concernente ao presente Capítulo.

CAPÍTULO IX

Das Licenças

- Art. 18 A empresa concederá licença ao empregado de conformidade com o disposto nos arts. 476 (doença), 391 a 393 (maternidade) e 473 (diversos motivos) todos da CLT. Os motivos especificados são os sequintes:
- a) Casamento: até 03 (três) dias consecutivos;
- b) Falecimento do cônjuge, ascendente, descendente ou dependente declarado: até 02 (dois) dias consecutivos: e
- c) Nascimento de filho: 01 (um) dia.
- § 1º O empregado comunicará por escrito, ao Departamento de Pessoal, na hipótese de casamento com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.
- § 2º Em caso de morte ou nascimento de filho, salvo absoluta impossibilidade, o empregado comunicará o evento ao Departamento de Pessoal no respectivo dia. § 3º - Em qualquer dos casos, exige-se comprovação mediante apresentação de certidão de
- casamento, atestado de óbito ou certidão de nascimento, respectivamente. § 4º - Os demais casos de licença serão analisados caso-a-caso, observadas as normas
- legais e a disponibilidade de substitutos na empresa. § 5º - As licenças sem remuneração não serão permitidas, por se tratar de ordenamento utilizado nas empresas públicas.

CAPÍTULO X

Das Transferências

- Art. 19 Os empregados que exerçam cargo de confiança e aqueles cujos contratos de trabalho contenham cláusula de transferência implícita, poderão ser transferidos para qualquer localidade do país.
- § 1º Em face do contido no art. 468 da CLT, a transferência somente ocorrerá por mútuo consentimento das partes.
- § 2º Ocorrendo o encerramento da filial da empresa em determinado local, as transferências para outro local obedecerão a necessidade da empresa e a disponibilidade de vagas. Não havendo a necessidade e a disponibilidade de vagas em outro local ocorrerá a demissão sem justa causa

- Art. 20 As despesas de transferência, por iniciativa da empresa, ficarão por conta da mesma
- Art. 21 As despesas de transferência, a pedido do empregado, ficarão a seu cargo

CAPÍTULO XI

Das Proibicões

Art. 22 - É expressamente proibido ao empregado:

- a) ingressar ou permanecer em setores estranhos ao serviço do empregado, salvo por ordem do superior hierárquico do local;
- b) ocupar-se de quaisquer atividades diferentes ao servico praticado no local, a fim de se evitar potenciais preiuízos e desperdícios:
- c) promover algazarra, brincadeiras e discussões durante a jornada de trabalho;
- d) usar de palavras ou gestos impróprios à moralidade e ao respeito nas propriedades da empresa;
- e) fumar e/ou beber no local de trabalho;
- f) retirar do local de trabalho, sem prévia autorização, qualquer equipamento, objeto ou documento;
- g) fazer parte de empresas ou iniciativas que concorram com quaisquer atividades da empresa;
- h) propagar ou incentivar insubordinação;
- i) utilizar cartão de visita profissional não autorizado pela empresa:
- j) introduzir ou autorizar a entrada de pessoa(s) estranha(s) ao seu local de trabalho ou em qualquer dependência da empresa, sem prévia autorização do superior hierárquico;
- k) divulgar, por qualquer meio, assunto ou fato de natureza sigilosa ou não da empresa
- I) receber presentes, gorjetas ou gratificações de qualquer natureza por parte de vendedores, clientes ou qualquer outrem, em decorrência do cargo ou serviço prestado na empresa;
- m) receber visitas ou dar telefonemas de caráter pessoal, sem prévia autorização do superior hierárquico. Todos os recados deverão ser deixados na recepção;
- n) trabalhar sob a influência de bebidas alcoólicas, drogas ou outras substâncias que possam diminuir sua capacidade de trabalho ou colocar sua saúde e a dos demais em risco;
- o) quebrar sigilo em relação a seus salários e/ou vencimentos, como também dos demais empregados;
- p) entrar no local de trabalho portando objetos estranhos às suas atividades;
- q) ausentar-se do local de trabalho sem autorização prévia do superior hierárquico;
- r) transportar pessoa(s) em máquinas ou equipamentos, tais como, carregadeira, empilhadeira carrinho, trator, etc.
- s) utilizar roupas não adequadas ao setor de serviço ou indecorosas;
- t) utilizar-se de veículos, telefones e outros recursos de propriedade da empresa em benefício próprio ou de terceiro(s) não autorizado(s);
- u) comercializar qualquer tipo de mercadorias, como bebidas, roupas, etc., dentro das propriedades da empresa:
- v) portar armas de fogo, inclusive na(s) residência(s) pertencente(s) à empresa, e armas branças no local de trabalho:
- x) manter aparelho de som ligado com volume acima do limite do ambiente, dentro das propriedades da empresa;
- y) jogos de azar à dinheiro, de qualquer modalidade, dentro das propriedades da empresa; e z) discussões político-partidárias, religiosas e esportivas no local de trabalho, sendo que tais assuntos deverão ser tratados somente no âmbito residencial de cada empregado.
- § 1° A conduta moral, usos e costumes de cada empregado e seus familiares, dentro das propriedades da empresa, devem ser ilibada e respeitosa, a fim de que não propiciem danos de ordem condenatória pela ação executada.
- § 2° O empregado que estiver em férias ou licença de qualquer ordem, fica terminantemente proibido de comparecer em postos de trabalho de qualquer setor.

CAPÍTULO XII

Das relações Humanas

- Art. 23 Todos os empregados, sem distinção, deverão colaborar, de forma eficaz, com a realização dos fins da empresa.
- Art. 24 Harmonia, cordialidade, respeito e espírito de compreensão deverão predominar nos contatos estabelecidos independentemente de posição hierárquica.
- Art. 25 O sentido de equipe deverá predominar na execução de tarefas para a realização dos objetivos da empresa.
- Art. 26 A empresa via Departamento de Pessoal, procurará, sempre que solicitada e achar conveniente, colaborar na solução de problemas e questões de ordem pessoal, familiar e moral dos empregados, com respeito e absoluto sigilo.

CAPITULO XIII

Vestimentas Próprias

Art. 27 - A empresa oferecerá vestimentas próprias nos locais em que as mesmas são exigidas, para serem usadas diária e obrigatoriamente no trabalho pelo empregado, bem como estipulará, a seu critério, o tempo de durabilidade da mesma levando-se em conta o desgaste natural para cada uma.

Parágrafo Único - O empregado é o responsável pela manutenção e conservação da vestimenta colocada ao seu dispor. Sendo que outra só lhe será fornecida quando verificado que seu desgaste se deu pelo uso normal; caso contrário, a mesma lhe será cobrada pelo seu valor de custo.

CAPÍTULO XIV

Do Meio Ambiente

- Art. 28 É proibida a caça nas propriedades da empresa.
- Art. 29 É proibida a pesca nas propriedades da empresa.

 Art. 30 É proibido o corte e a poda de árvores e vegetais não autorizada nas propriedades da
- Art. 31 É proibido manter aves e animais silvestres em cativeiro nas propriedades da empresa
- Art. 32 É proibido poluir o meio ambiente, especialmente rios, várzeas e lagos, nas propriedades da
- empresa, sendo dever cívico evitar a poluição em qualquer ambiente. Art. 33 - É proibida a queima de lixo e de quaisquer materiais, devendo dar-se-lhe destinação
- Parágrafo Único A proibição se estende ao ateamento de fogo para eliminar vegetação e resto de
- Art. 34 É proibida a criação de abelhas em apiários e a extração de mel de abelhas silvestres nas propriedades da empresa.
- Art. 35 A preservação do meio ambiente é obrigação de todos os que trabalham na empresa
- Art. 36 O lixo, de uma forma em geral, não pode ser espalhado, mas sim depositado em local
- § 1° Os resíduos minerais (ferro velho) e óleos em geral devem ser armazenados em local próprio até a sua destinação final

- § 2° O lixo deve ter destinação adequada, a fim de que não se polua o meio ambiente, devendo os terreiros de cada residência existente nas propriedades da empresa ser conservado livre de detritos de toda ordem.
- Art. 37 É proibido nadar nos rios, várzeas e lagoas existentes nas propriedades da empresa.

 CAPÍTULO XV

Da Segurança no Trabalho

Art. 38 - Os empregados obrigam-se a utilizar os equipamentos de segurança no trabalho (EPIs) nos locais em que forem exigidos.

Art. 39 - Os equipamentos de segurança no trabalho (EPIs) serão entregues aos empregados para serem utilizados nos locais em que forem exigidos.

Art. 40 - Como equipamento de segurança será considerada a vestimenta própria para a atividade do

trabalhador, inclusive para a sua identificação visual imediata. Art. 41 - Ocorrendo fiscalização dos órgãos públicos nos locais de serviço que exijam o uso de equipamento de segurança no trabalho (EPIs), e, estando o empregado sem o uso do correspondente equipamento, será o mesmo responsável, juntamente com o seu superior hierárquico, pela multa aplicada à empresa por essa infração.

Parágrafo Único - Estará dispensado o empregado do pagamento da multa acima mencionada, desde que a empresa não lhe tenha fornecido necessário equipamento de segurança no trabalho (EPIs).

Art. 42 - Quanto à rede elétrica, é o empregado proibido de consertar, emendar fios ou mesmo trocal fusíveis sem habilitação.

Art. 43 - É proibido o uso de esmeril, de lixadeira, de serra circular, de carregadeira, de empilhadeira ou de qualquer outra máquina ou equipamento, sem a utilização do equipamento de segurança no trabalho (EPIs) correto

Art. 44 - No trabalho, para os empregados na função de operador de máquinas, tratoristas, motoristas e afins, fica proibido o uso de correntes de pescoço, anéis e alianças, pulseiras e outros objetos do vestuário que fiquem pendentes durante o seu uso, a fim de se evitar acidentes.

CAPÍTULO XVI

Das Penalidades

- Art. 45 Aos empregados transgressores das normas deste Regimento, aplicar-se-ão as penalidades seguintes:
- a) advertência verbal;
- b) advertência escrita:
- c) suspensão; e
- d) demissão.

Art. 46 - As penalidades serão aplicadas segundo a gravidade da transgressão, pelo Departamento de Pessoal, observadas as normas do art. 482 da CLT, ou outros motivos ensejadores da rescisão por iusta causa não elencados no artigo citado.

Art. 47 - As respectivas chefias elaborarão relatório escrito e circunstanciado nos casos de demissão por justa causa, se for o caso instituindo Comissão para Apuração de Falta Grave, onde se dê ao empregado o direito de ampla defesa.

Parágrafo Único - Comprovada a justa causa, o empregado será demitido nos termos do art. 482 da CLT, explicitando o motivo justificador da rescisão.

CAPÍTULO XVII

Das Disposições Gerais

Art. 48 - Ao empregado será garantido o direito de formular sugestões ou reclamações, identificadas ou não, a respeito de gualquer assunto pertinente ao servico e à atividade da empresa

Art. 49 - As sugestões, queixas ou reclamações, serão enviadas à apreciação da Diretoria, através de uma caixa de sugestões localizada na empresa.

Art. 50 - As sugestões identificadas adotadas premiarão o autor, a livre critério e faculdade da

Art. 51 - Os empregados deverão cumprir o presente Regimento, circulares, ordens de serviço, avisos comunicados e outras instruções expedidas pela empresa.

Art. 52 - Cada empregado receberá um exemplar do presente Regimento, declarará por escrito tê-lo recebido, lido e que o executará. Art. 53 - Os casos omissos ou não previstos no presente Regimento serão resolvidos pela empresa à luz da CLT e da legislação complementar pertinente.

Art. 54 - O presente Regimento poderá ser alterado, modificado ou substituído por outro, sempre que a empresa julgar conveniente, em conseqüência de alterações na legislação social ou outros motivos

ensejadores de modificação ou alteração Art. 55 - No encerramento do contrato de trabalho, o funcionário obrigatoriamente deverá devolver os manuais das máquinas e equipamentos, os materiais de uso e consumo, as ferramentas, os equipamentos de segurança e quaisquer outros materiais e objetos utilizados para o desempenho da sua função.

E assim, por espelhar os anseios desta empresa, será o teor deste Regimento levado ao conhecimento de todos os interessados, para que seja cumprido com rigor em todos os seus preceitos. Lucas do Rio Verde – MT, 08 de Novembro de 2006.



COMPROVANTE DE ENTREGA E DE ACEITE DO REGIMENTO INTERNO

Declaro que recebi uma cópia do Regimento Interno, o qual, após ler e estar ciente e de acordo com as suas disposições, me **OBRIGO** a bem e fielmente cumprir em todos os seus preceitos.

Local	Data	
Nome do Empregado: Matrícula:		
Testemunhas:		
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	
RG:	RG:	

COBRANÇA E TARIFAS DOS SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM

O valor das tarifas será cobrado até o 2º (Segundo) dia útil de cada quinzena imediatamente anterior, sendo que a partir desta data conforme a lei serão cobrados acréscimos de juros e correções.

TARIFAS

Preços por tonelada por quinzena, calendário não fracionado, valores expressos em real. Armazenamento – R\$ 1,25 - Recepção - R\$ 1,67 - Expedição – R\$ 1,67 Secagem Até 16% umidade R\$ 13,30 - De 16,1% a 20% - R\$ 15,00 De 20,0% a 24% - R\$ 16,50 - Acima de 24,1% - R\$ 18,00 Limpeza ou Pré-Limpeza - Até 5% impureza - R\$ 15,00 Acima de 5% - R\$ 16,00 - Transbordo - R\$ 1,67 - Pesagem avulsa - R\$ 3,00 Emissão de warrants e outros documentos - R\$ 10,00

Valores serão reajustados conforme índices governamentais. Lucas do Rio Verde, 08 de Novembro de 2006.

COOPERATIVA AGRICOLA LUCAS DO RIO VERDE LTDA.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR. DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIDÃO

CERTIFICO: em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob nº.06/081904-9, dirigido por COOPERATIVA AGRICOLA LUCAS DO RIO VERDE LTDA, inscrita nesta Junta Comercial sob Nire 5140000750-1 e localizado na Rua PL-07, nº. 46 N-Distrito Industrial, município de Lucas do Rio Verde-MT, e que no livro nº. 06, Folha 06, de REGISTRO DE MATRÍCULA DE ARMAZENS GERAIS, consta: "TERMO DE MATRÍCULA - aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e seis", por decisão singular, foi aprovada a matriculada empresa requerente sob nº. AG 478, qual fica sujeita as inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecimento no Dec. 1.102 de 21.11.1903. "Eu,.....(Claudiomário de Moraes), Editei, conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2.006.

HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES

Secretário-geral

Mário S. Pereira Jr.

Assessor Esp. de Exec. Prog. JUCEMAT

Assembléia Geral Extraordinária

Diretor Executivo do Sindicato dos Aposentados e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - SINDAP/MT

Fundado em 12/08/2000 – REG. 5244 – Primeiro Serviço Notarial de Cuiabá-MT – CNPJ 04.166.150/0001-20

Edital de Convocação Geral Extraordinária SINDAP/MT bem como os demais membros da Executiva e do Conselho Fiscal convoca todos a sua Diretoria e Sócios que estiveram quites com as suas obrigações para uma Reunião Extraordinária em Regime de Urgência com prazo de (15) quinze dias a realizar-se no dia 15/12/06 – as 08:00 hs em primeira chamada 50% dos presentes desta capital e em 2ª chamada as 08:20 hs - com 20% dos presentes e as 08:35 hs com o número de presentes resididos no local em última chamada para realização da assembléia para tratar e deliberar assuntos discriminados abaixo:

- 1ª Alteração e Mudança e Atualização Estatutária com base no novo Código Civil e Lei Vigente no Artigo 7 – I – II – III, Artigo 10 – III – V – VIII, Artigo 14 e Artigo 15...
- Ratificação da Fundação do SINDAP/MT e seu Estatuto.
- 3ª Eleição da Diretoria.
- 4ª Assuntos Gerais.

Rua Comandante Costa, N°. 760 - Centro Sul - Cuiabá/MT

ANANIAS FALUSTINO DOS SANTOS

CUIABÁ/MT, 28 DE NOVEMBRO DE 2006.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Ribeirão Cascalheira, nos termos do Estatuto Social, convoca os Associados em condições de votar, para a Assembléia Geral Extraordinária desta Entidade a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2006, às 19:00 (dezenove) horas (conforme prevê o estatuto em vigor) em 1ª Convocação, e às 19:30 (dezenove e trinta) horas em 2ª Convocação na Sede desta Associação, sito a Av. Padre João Bosco, nº 971, neste município de Ribeirão Cascalheira, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

- Deliberar a Alteração do Estatuto.

Ribeirão Cascalheira-MT, 01 de dezembro de 2006.

Vânia Cavalheiro Moraes Ranzi

Presidente - ACERC

MADEIREIRA JUARA LTDA, CGC nº 001380666000347 (Filial 02). Torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Renovação da Licença - LO, para atividades de Laminadora/Serraria, loc. na Gleba Paranorte, S/N, Bairro: Setor Industrial, Juara - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Licitação Tomada de Preço 01/2006 - Campo Verde-MT

A Comissão de Licitação da Associação dos Moradores do PA/ Stº Antônio da Fartura, município de Campo Verde - MT. CNPJ nº 03643200/0001-50, comunica aos interessados que, às 14h30min, do dia 15/12/2006, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Campo Verde MT, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo, Menor Preço,

empreitada por Preço Global, fim de contratar empresa especializada no ramo para executar as obras da Rede de Abastecimento de Água, via Sistema Turbo Bomba, considerando assim, todas as instalações do sistema. As obras serão em área rural, e a empresa, fornecerá todo material necessário. O edital será adquirido das 08h00min às 12h00min, ao preço de R\$. 150,00 (cento e cinquenta reais), no endereço acima. A entrega dos envelopes também será no mesmo local.

Julio Villela Duarte

Presidente da Comissão

Fabio de Oliveira Luchesi-CPF 000.640.148-19, Torna publico que requereu o Licenciamento Ambiental Único LAU e Plano de Recuperação de área Degradada da Fazenda Santa Helena I. loc. Mun. Cáceres/MT. Não determinado EIA/RIMA.

Fabio de Oliveira Luchesi-CPF 000.640.148-19, Torna publico que requereu o Licenciamento ambiental Único-LAU, averbação da área de Reserva Legal, Plano de Exploração Florestal e Plano de Recuperação de área Degradada, com objetivo de formação de Pastagens na Faz. Santa Helena II, loc. Mun. Cáceres/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ARCA S/A AGROPECUÁRIA

Inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.380.468/0001-11, torna público que requereu junto a SEMA -Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Fonte, localizada no município de Tangará da Serra/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

NÉSIO TADEU CAPATTO

Inscrito no CPF/MF sob nº 482.473.089-91, torna público que requereu junto a SEMA -Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Nossa Senhora Aparecida, localizada no município de Denise/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ALDO REZENDE TELLES

Inscrita no CPF/MF sob nº 435.097.628-00, torna público que requereu junto a SEMA -Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Vale do Rio Preto, localizada no município de Vila Rica/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Peq. Prod. Rurais da Comunidade de Chapéu do Sol-APROSOL Acorizal-MT., vêm através do seu Presidente Sr. Odilson Osvaldo da Cruz, convocar toda a sua diretoria e associados, para uma Assembléia Geral Extraordinária, para Eleição e Posse da Nova diretoria, biênio 2007/2008, a ser realizada no dia 23 de dezembro de 2006, a partir das 9:00 hs. da manhã

Chapéu do sol. Acorizal-Mt., 29 de novembro de 2006

Odilson Osvaldo da Cruz

Presidente

A COMAJUL - Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira Ltda, torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Prévia e de Instalação, do Loteamento Gleba Ranchão I, localizado no município de Nova Mutum - MT.

YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A CNPJ: 92.660.604/0118-93, torna ao público o requerimento junto a SEMA-MT - Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso -- Renovação da Licença de Operação da sua Unidade Misturadora, localizada à Rua Nato Vetorasso, 1.301 - Parque Industrial Fabrício Vetorasso Mendes, Cidade de Rondonópolis

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, CNPJ: 04.892.707/0001-00, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA, Renovação da Licença de Instalação (LI), para a implantação e pavimentação do sub-trecho BR-364, Km 614,4/Novo Diamantino - MT-339.

Dulce Babeske, CPF 909.819.870-87, domiciliada na cidade de Nova Bandeirantes-MT.; torna público que requereu SEMA, a LAU da propriedade Faz. Novo Horizonte, com área de 262.83 há, em Nova Bandeirantes-MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

LAURA BATTISTI NARDES e OUTRO, CPF. 309.285.400-49, torna público que requereu à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, para Fazenda Boca da Mata, 1,200 ha, município de Primavera do Leste-MT.(66) 8122-1419.

ABANDONO DE EMPREGO

A e D Terceirização de Serviços Ltda, CNPJ: 05.377.223/0001-96, end. Rua João Bento, 845 Quilombo, Cbá-MT, solicito do comparecimento de Marcos Antonio dos Santos do Ctps: 2264233 Serie:0010/MT, CPF:495.795.761-49, Para tratar de assunto do seu interesse,no prazo determinado em lei, sob pena de Caracterização de abandono de emprego(art. 482, letra I. da CLT).

FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE JUDÔ

Convoca-se os filiados abaixo relacionados a participarem de uma Assembléia Geral Extraordinária na Rua Comandante Costa, Nº 1554, Centro-Sul Cuiabá-MT, para Reformulação e Adequação do Estatuto da FMTJ, dia 08 de janeiro de 2007, a primeira convocação ás 19:30h com maioria dos filiados, ou em segunda convocação ás 20:00 h, com qualquer número de filiados, sendo este com direito a voto: 01- Associação de Judô Kodokan de Cuiabá, 02- Associação Atlética Uirapuru e 03- Associação de Judô 5º BPM de Rondonópolis, **sem direito a voto:** 01-Associação Juniense de Judô, 02- Associação de Judô Kodokan de Várzea Grande, 03- Academia Caminho Suave, 04- Leopoldo Judô Clube.

FERNANDO MOIMAZ Presidente da FMTJ

ANÍZIO GONÇALO, CPF: 077.297.338-13, torna publico que requereu a Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA/MT, Licenciamento Pequena Propriedade Rural, na propriedade denominada Sitio Rincão II, na gleba Caiçara, localizado no município de Cáceres - MT.

ANÍZIO GONÇALO, CPF: 077.297.388-13, torna público que requereu a Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, Licenciamento Pequena Propriedade Rural, na propriedade denominada Sitio Primavera, na gleba Caiçara, localizado no município de Cáceres - MT.

Sérgio Nord e Júlio Hirochi Yamamotto, Cpfs, 050.218.719-00 e 419.145.628-87, Torna Publico que requereu a SEMA-MT o pedido de Licença Prévia (LP), para desenvolvimento da atividade de Condomínio Residencial Vertical denominado Morada Nobre Seniors Residence localizado nas ruas 43 e 13, quadra 102, Bairro Vila Boa Esperança em Cuiabá. Não EIA/

Cleverlan César O Machado. Inscrito no CPF:201711451-00 torna público que requereu junto a SEMA-MT LAU Licença Ambiental Única de sua propriedade Rural Fazenda Santa Izabel do Paraiso, localizada na no município de Alto Araquaia – MT

Espolio de Izonel Morais Cajango, Inscrito no CPF:090772601-10 torna público que requereu junto a SEMA-MT LAU Licença Ambiental Única de sua propriedade Rural denominada Fazenda Boa Vista localizada no Município de Alto Garças - MT

Antonio Rubens Gasparelli e Outros, Inscrito no CPF:135486469-72 torna público que requereu junto a SEMA-MT LAU Licença Ambiental Única de sua propriedade Rural Fazenda Cristalina localizada no município de Guiratinga - MT

Antonio Rubens Gasparelli e Outros, Inscrito no CPF:135486469-72 torna público que requereu junto a SEMA-MT LAU Licença Ambiental Única de sua propriedade Rural Fazenda Santa Terezinha localizada no município de Itiquira MT

Dirceu Correr, Inscrito no CPF:795574141-20 torna público que requereu junto a SEMA-MT LAU Licença Ambiental Única e L.O para piscicultura doméstica de sua propriedade Rural Fazenda Beija Flor localizada no município de Itiquira MT

Gaspar Marciano de Oliveira, Inscrito no CPF:007202751-72 torna público que requereu junto a SEMA-MT LAU Licença Ambiental Única e de sua propriedade Rural Fazenda Bocaina localizada no Santo Antonio do Leverger MT

AVISO DE ASSSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

AANSRTE - MT - EDITAL 10/2006

A ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DA NOVA SANTA RITA DO TRIVELATO E ENTORNO, através da Diretoria executiva, convoca seus associados, para tratar de assuntos inerentes aos seguintes temas: Mudança do nome da entidade, prestação de contas e ou alteração dos seguintes artigos do Estatuto: art. 1.º, 12.º, 13.º 14.º, 32.º, 36.º, 37.º, 39.º, 40.º, 41.°, 51.°, 56.°, 58.°, 63.°, 70.°, 71.°. Á se realizar no dia 27/12/2006, às 08h00min horas, na Faz. São Miguel. Assim como, composição da Comissão Eleitoral para eleição e posse da

nova diretoria que ira ocorrer no dia 30 de Janeiro de 2007. Ficando desde já todos associados convocados para a realização do pleito nos conformes de nosso Estatuto. de novembro de 2006. HUGO A. PEDROSO

Secretário Geral

DMT/DO

A ESPLANDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES, torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação, da fábrica de colchões e móveis, localizada no município de Várzea Grande. MT.

A ADM Construtora de Obras Ltda, torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Instalação, da PCH Bocaiúva, localizada no município de Brasnorte-MT

VITALE INDUSTRIAL NORTE S/A CNPJ(MF)03.538.634/0001-90

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 08 de Dezembro de 2006, às 08:00 horas em 1ª chamada de acordo com Livro de Presença de Acionistas, na sede social da empresa sito à Rod. BR 163 (Cba/Santarém), KM 832, Setor Indl. Norte, na cidade de Sinop-MT, afim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: a) alteração da composição do quadro de acionistas; b) Ratificação dos aditivos ao contrato de compra e venda, firmado em 15 de dezembro de 2.005, aprovado pela 44º AGE realizada em

Sinop – MT, 30 de Novembro de 2006. A ADMINISTRAÇÃO

VITALE INDUSTRIAL NORTE S/A CNPJ(MF)03.538.634/0001-90

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 08 de Dezembro de 2006, às 16:00 horas em 1ª chamada de acordo com Livro de Presença de Acionistas, na sede social da empresa sito à Rod. BR 163 (Cba/Santarém), KM 832, Setor Indl. Norte, na cidade de Sinop-MT, afim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31/12/2003, 31/12/2004 e 31/12/2005; b) Destinação dos resultados líquidos, exercícios findo em 31/12/2003, 2004 e 2005, distribuição de dividendos; c) Eleição do conselho de administração; d) Fixação dos honorários do conselho de administração. Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, a documentação a que se refere o Art. 133 da Lei n.º 6.404/76, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de Dezembro de 2003, 31/12/2004 e 31/12/2005.Sinop – MT, 30 de Novembro de 2006. A ADMINISTRAÇÃO

A empresa SUL AMERICA PRESTADORA DE SERVIÇOS ,CNPJ 01.424.685./0001-66 Torna publica que requereu junto a SEMA - MT, a licença de operação da empresa que fica localizada na rua feliciano galdino nº 134 bairro porto , Distrito de Cuiabá - mt. Fone 3622

MARIA JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 000.231.931-40. Torna publico que requereu junto a SEMA, o Licenciamento Ambiental Único (LAU) e o Plano de Exploração Florestal (PEF) da Fazenda Santa Maria para atividade agrícola, localizada ba zona rural do Município de Nova Colniza/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. AMBIFLORA ASSES. E PLAN. AMBIENTAL LTDA (65) 3624-4361/ 8405-0029.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

SENIOR COM. E REPRES.AGROP.LTDA - CNPJ n.º 00.180.083/0003-00 - I.E. n.º 13.245.631-1, sito à Faz. Gleba Poxoréo - A, S/N.º - Zona Rural - Poxoréo - MT, comunica o extravio do Blocos de Notas Fiscais M-1 de n.º 000.001 à 000.025.

Empresa TELE OURO LTDA, com sede na Rua Oscar Travassos s/n, esq. C/Afonso Bonilha, Centro, Peixoto de Azevedo-MT, CNPJ nº 37.436.441/0001-40 e Insc. Estadual 13.138.155-5. COMUNICA o EXTRAVIO dos LIVROS: Registro de Entrada nº 01 mod.1-A, Registro de Saída nº 01 mod. 2-A, Registro de Saída nº 02 mod. 2-A, Registro de Apuração de ICMS nº 01 mod. 9, Registro de ICMS nº 2 mod. 9, Registro de Inventario nº 01 mod. 7, Termo de Ocorrência nº 01 mod. 6, 04 Blocos de NF de nº 001 à 126. Foram extraviados no trajeto da Rua Oscar Travassos s/n ate à Agencia Fazendária desta cidade

Ângela Junges Rabelo, brasileira, casada, inscrita no CRC MT 007047/O-1, categoria contador, portadora do CPF nº 550.260.791-72, residente e domiciliada na cidade de Querência-MT, DECLARA para os devidos fins, que não efetuou a retirada na Delegacia do CRC de Canarana-MT, as seguintes etiquetas de DECORE que estão constando no Sistema do CRC a seguir enumeradas: MT/2004/00007681; MT/2004/00007682; MT/2004/00007683; MT/2004/00007685.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Celson Antonio Quirino, brasileiro, inscrito no CPF 135.882.238-78, Empresário Individual de CELSON ANTONIO QUIRINO - ME, inscrita no CNPJ/MF 03.535.503/0001-50 e Inscrição Estadual 13.191.172-4, do Município de Figueirópolis D'Oeste/MT, comunica que foram extraviados/desaparecidos todos os documentos e livros, fiscais, sociais, trabalhistas, e contábeis da referida empresa, Declara ainda que a mesma está sem atividade a mais de 2 anos. Conforme Boletim de Ocorrência 1030402.05.002755-9 de 23/11/2006 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

A empresa: LR CARNEIRO - COMERCIO, pessoa jurídica de direito privado, estabelecia à Rua B, nº 764, Setor B, na cidade de Alta Floresta - MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.978.820/0001-15 e Inscrição Estadual nº 13.176.360-1. Vem

publicar o extravio de suas notas fiscais de saida, modelo D-1 numeração de 0001 a 6000 e Modelo I numeração de 001 a 500.

Madeireira Trimark Ltda - filial - End.: Rod Br 163 S/N - Chácara Km820 CEP: 78550-000 - CNPJ:33.014.028/0002-18 - Insc. Est. 13.191.405-7. Vem Comunicar extravio de Documentos: Romaneios do número 70 ao 250, Conforme AIDF 3217 Autorizado em 07/01/2000.

A empresa AUTO ELÉTRICA FERRARINI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Vinte e Seis N° 886, em Tangara da Serra –MT, inscrita no CNPJ: N° $^{\circ}$ 37.443.496/0001-88 e Inscrição Estadual Nº 13.138.378-7, comunica o extravio das Notas Fiscais em formulários mecanizado do nº 000.001 á 010.000, não emitidas.

LUIZ APARECIDO QUIROGA RODRIGUES E ORIDIO QUIROGA RODRIGUES, brasileiros, casados, devidamente inscritos no CPF números 366.822.339-49 e CPF 011.251.099-04, com inscrição no estado sob o número 13.0044.862-5, com sede no município de Novo São Joaquim – MT, vem através desta, **COMUNICAR** que extraviou os seguintes documentos. - 10 (dez) blocos de notas fiscais com números 001 a

LUIZ FERNANDO QUIROGA, brasileiro, solteiro, devidamente inscrito no CPF número 692.238.151-34 e portador da RG número 11433043 SJ MT, vem através desta COMUNICAR, que extraviou documentos das seguintes Fazendas:
- FAZENDA SANTA ROSA, com sede na MT 130 KM 45 A DIREITA + 100 KM, município de Novo São Joaquim - MT. devidamente inscrita no estado sob o número 13.009.4939-0. - 10 (dez) blocos de Notas Fiscais, com números 001 a 250. -FAZENDA ANDIRA, com sede na MT 338 km 205, no município de Porto dos Gaúchos - MT, devidamente inscrita no estado sob o número 13.218.709-4. - Notas fiscais números 001, 037, 038, 040 a 046, 050, 052, 054, 055, 058, 119, 261, 262, 265, 276 a 278, 328 a 358, 351 a 375.- FAZENDA NASCENTE DO PEIXE, com sede na MT 220, no município de Porto dos Gaúchos - MT, devidamente inscrita no estado sob o número 13.218.742-6. - Notas Fiscais números 001 a 005, 007 a 025,

026 a 044, 046 a 050, 051 a 068, 071, 104, 106 a 108, 111 a 121, 126 a 137, 175, 199, 200, 201, 208, 241, 242, 248, 267, 271.

MAURO FELIPE QUIROGA, brasileiro, solteiro, Agricultor, inscrito no CPF sob o nº 924.839.411-68, e portador da RG número 11432993SJMT, vem através desta COMUNICAR, que extraviou documentos das seguintes Fazendas: FAZENDA ANDIRA, com sede na MT 338 km 205, no município de Porto dos Gaúchos - MT, devidamente inscrita no estado sob o número 13.218.737-0. - NOTAS FISCAIS 001, 003 a 025, 026 a 050, 051 a 067, 070, 071, 075, 087, 116, 126 a 134, 144 a 150 e 235. - FAZENDA RIO DO PEIXE, com sede na MT 220, no município de Itanhangá - MT , devidamente inscrita no estado sob o número 13.218.738-8. - NOTAS FISCAIS 001 A 004, 006, 007, 010, 012, 014 A 025, 076 A 080, 083, 084, 100, 101 A 105, 128, 129, 139, 144, 145, 148, 149, 150, 201

CIFI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 04.651.140/0001-80, Inscrição Estadual:13.215.239-8, estabelecida na Rodovia BR- 364, Km 10,2, s/ nº, Bloco B, 2ª Zona do Distrito doCoxipó, Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei e conforme Portaria 114/2002, art. 82, que extraviou os seguintes documentos fiscais: Notas Fiscais Modelo 1, do nº 026 a 050, não emitidas pelo contribuinte

A empresa NERCI GHISLENE-ME., inscrita sob o CNPJ n° 03.206.208/0001-50, localizada na Rua Castelo Branco, 1076, nesta cidade, vem comunicar que foi extraviado todas as vias dos seguintes blocos: Bloco Série I de número 03, 04 e 05 e Blocos D-I de número 02, 03, 04, e 05 que desapareceram no próprio local. (20.09).

Ótica e Relojoaria Confiança Ltda, Cnpj nº26.583.898/0001-61 e I.M. nº 8154, estab. Av. Couto Magalhães, 1942, Centro, V. Grande-MT, por seu representante legal, Declara, sob penas da Lei, para comprovação junto à Coord. do ISSQN, art. 11 Dec. nº 16/2002 de 20/03/02, que extraviou a NF série 2, n°s 27 e 28, notas que não foram emitidas. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" do inciso III do art. 296 do Cód. Tributário Munic. de Várzea Grande.

omunicamos que a empresa: R.C.A Matos LTDA, situada na Avenida Lava Pés nº 500 1º Piso Sala 146 Goiabeiras Shopping Center no bairro: Goiabeiras em Cuiabá/MT, Inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 05.211.507/0001-08 e Inscrição Estadual nº: 13.211.699-5, que foi extraviado todos seus Livros Fiscais e Blocos de Notas Fiscais.



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

> Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser envidas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs. Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Ádministrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALÇÃO DA IOMAT Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Oue sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".